

SIÁFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
L.40009.AN ROL DE RESPONSÁVEIS  
ORGÃO : 30202 - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO  
UG : 194035 - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-BRASILIA/DF  
GESTAO : 19208 - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO

EMISSAO: 19/03/2010  
PAGINA : 001  
REF. : 2009

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : DIRIG. MAXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS  
SEQ: 001 - TIPO: TITULAR

AGENTE : 212.077.712-87 - MARCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA  
E-MAIL : MARCIO.MEIRA@FUNAI.GOV.BR

ENDEREÇO : QD.103 BL E APTO 605 ---SUDOESTE BRASÍLIA

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA

UF: DF CEP: 70000-000

CARGO : PRESIDENTE

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO  
23/Mar/2007 PGM184/07

PERIODO(S) GESTAO  
01/Jan/2009 A 31/Dez/2009

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
23/Mar/2007

SEQ: 001 -

TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 126.865.812-04 - ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA

E-MAIL : ALOYSIO.GUAPINDAIA@FUNAI.GOV.BR

ENDEREÇO : Q. 103 BL. I APTO 101-SUDOESTE

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA

UF: DF CEP: 70000-000

CARGO : DR MX DA UJ DE QUE TRATA CONTAS-SUBSTITUTO

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO  
11/Abr/2007 PSEMJ327/07

PERIODO(S) GESTAO  
01/Jan/2009 A 31/Dez/2009

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
11/Abr/2007

SEQ: 001 -

TIPO: INTERINO

AGENTE : 289.139.221-34 - MARIA AUXILIADORA CRUZ DE SA LEO

E-MAIL : AUXILIADORA.LEAO@FUNAI.GOV.BR

ENDEREÇO : BRASILIA-DF

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA

UF: DF CEP: 70000-000

CARGO : DIRETOR DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO  
31/Dez/2009 PMJSE1686/09

PERIODO(S) GESTAO  
31/Dez/2009 A 31/Dez/2009

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
04/Jan/2009

  
Maria do Socorro dos Santos  
Chefe do SEPC/CCON/FUNAI  
Port. nº 877/PRES, de 05/08/2008

ENCARREGADO DO SETOR

  
Márcio Augusto Freitas de Meira  
Presidente da Funai

DIRIGENTE DA UNIDADE

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
L.40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS EMISSAO: 19/03/2010  
ORGAO : 30202 - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO PAGINA : 001  
UG : 194151 - DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIARIOS - DAF REF. : 2009  
GESTAO : 19208 - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : DIRIG. MAXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS  
SEQ: 001 - TIPO: TITULAR  
AGENTE : 212.077.712-87 - MARCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA  
E-MAIL : MARCIO.MEIRA@FUNAI.GOV.BR  
ENDERECO : QD.103 BL E APTO 605 ---SUDOESTE BRASILIA  
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70000-000  
CARGO : PRESIDENTE  
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
23/Mar/2007 PGM184/07 01/Jan/2009 A 31/Dez/2009  
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
23/Mar/2007

=====

SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO  
AGENTE : 126.865.812-04 - ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA  
E-MAIL : ALOYSIO.GUAPINDAIA@FUNAI.GOV.BR  
ENDERECO : Q. 103 BL. I APTO 101-SUDOESTE  
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70000-000  
CARGO : PRESIDENTE, SUBSTITUTO  
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
11/Abr/2007 PSEMJ327/07 01/Jan/2009 A 31/Dez/2009  
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
11/Abr/2007

=====

SEQ: 001 - TIPO: INTERINO  
AGENTE : 289.139.221-34 - MARIA AUXILIADORA CRUZ DE SA LEAO  
E-MAIL : AUXILIADORA.LEAO@FUNAI.GOV.BR  
ENDERECO : BRASILIA-DF  
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70000-000  
CARGO : DIRETOR DE ASSUNTOS FUNDIARIOS  
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
31/Dez/2009 PMJSE1686/09 31/Dez/2009 A 31/Dez/2009  
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
04/Jan/2010

=====

  
Maria do Socorro dos Santos  
Chefe do SEPC/CCON/FUNAI  
Port. nº 877/PRES, de 05/08/2008

ENCARREGADO DO SETOR

  
Márcio Augusto Freitas de Meira  
Presidente da Funai

DIRIGENTE DA UNIDADE

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
L.40009.AN ROL DE RESPONSÁVEIS  
ORGÃO : 30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO  
UG : 194152 - DIRETORIA DE ASSISTENCIA - DAS  
GESTÃO : 19208 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO

EMISSÃO: 19/03/2010  
PÁGINA : 001  
REF. : 2009

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : DIRIG. MÁXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS  
SEQ: 001 - TIPO: TITULAR  
AGENTE : 212.077.712-87 - MARCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA  
E-MAIL : MARCIO.MEIRA@FUNAI.GOV.BR  
ENDEREÇO : QD.103 BL E APTO 605 ---SUDOESTE BRÁSÍLIA  
MUNICÍPIO : 9701 - BRÁSÍLIA UF: DF CEP: 70000-000  
CARGO : PRESIDENTE  
DESIGNACÃO DOCUMENTO EXONERACÃO DOCUMENTO PERÍODO(S) GESTÃO  
23/Mar/2007 PGM184/07 01/Jan/2009 A 31/Dez/2009  
PUBLICACÃO DESIGNACÃO PUBLICACÃO EXONERACÃO  
23/Mar/2007

-----

SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO  
AGENTE : 126.865.812-04 - ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA  
E-MAIL : ALOYSIO.GUAPINDAIA@FUNAI.GOV.BR  
ENDEREÇO : Q. 103 BL. I APTO 101-SUDOESTE  
MUNICÍPIO : 9701 - BRÁSÍLIA UF: DF CEP: 70000-000  
CARGO : DR MX DA UJ DE QUE TRATA CONSTAS-SUBSTITUTO  
DESIGNACÃO DOCUMENTO EXONERACÃO DOCUMENTO PERÍODO(S) GESTÃO  
11/Abr/2007 PSEMJ327/07 01/Jan/2009 A 31/Dez/2009  
PUBLICACÃO DESIGNACÃO PUBLICACÃO EXONERACÃO  
11/Abr/2007

-----

SEQ: 001 - TIPO: INTERINO  
AGENTE : 289.139.221-34 - MARIA AUXILIADORA CRUZ DE SA LEAO  
E-MAIL : AUXILIADORA.LEAO@FUNAI.GOV.BR  
ENDEREÇO : BRÁSÍLIA-DF  
MUNICÍPIO : 9701 - BRÁSÍLIA UF: DF CEP: 70000-000  
CARGO : DIRETOR DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.  
DESIGNACÃO DOCUMENTO EXONERACÃO DOCUMENTO PERÍODO(S) GESTÃO  
31/Dez/2009 PMJSE1686/09 31/Dez/2009 A 31/Dez/2009  
PUBLICACÃO DESIGNACÃO PUBLICACÃO EXONERACÃO  
04/Jan/2010

=====

  
Maria do Socorro dos Santos  
Chefe do SEPC/CCON/FUNAI  
Port. nº 877/ANEIS, de 05/08/2008

ENCARREGADO DO SETOR



DIRIGENTE DA UNIDADE



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009**

**MARÇO/2010**



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009**

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009.

Brasília-DF, 31/03/2010

**MARÇO/2010**

## LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

**RG – Relatório de gestão**  
**IN – Instrução Normativa**  
**DN – Decisão Normativa**  
**TCU – Tribunal de Contas da União**  
**CGU – Controladoria-Geral da União**  
**Port. – Portaria**  
**UJ – Unidade Jurisdicionada**  
**Funai – Fundação Nacional do Índio**  
**PPA – Plano Plurianual**  
**CNPI - Comissão Nacional de Política Indigenista**  
**CGPIMA – Coordenação-Geral do Patrimônio Indígena e Meio Ambiente**  
**CPTI – Coordenação de Proteção de Terras Indígenas**  
**AER - Administração Executiva Regional**  
**APIZ - Associação do Povo Indígena Zoró**  
**CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento**  
**CGU - Controladoria-Geral da União**  
**CREA/RO - Conselho Regional de Engenharia de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia**  
**DAF - Departamento de Assunto Fundiário**  
**DEID - Departamento de Identificação e Delimitação**  
**DN - Decisão Normativa**  
**FUNAI - Fundação Nacional do Índio**  
**FUNASA - Fundação Nacional de Saúde**  
**IBAMA- Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
**IEB - Instituto Internacional de Educação do Brasil**  
**IN - Instrução Normativa**  
**JPR - Ji-Paraná**  
**MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
**NAL - Núcleo de Apoio Local**  
**NAO - Núcleo de Apoio Operacional**  
**PIN - Posto Indígena**  
**PDPI - Programa Demonstrativo para Povos Indígenas**  
**PGF - Procuradoria Geral Federal**  
**PNUD - Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento**  
**Port. - Portaria**  
**PPTI - Programa de Proteção das Terras Indígenas**  
**PSF - Procuradoria Seccional Federal**  
**PVH - Porto Velho**  
**RG - Relatório de Gestão**  
**SEAD – Setor Administrativo da UJ**  
**SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia**  
**SUS - Sistema Único de Saúde**  
**TI - Terra Indígena**  
**ULBRA - Universidade Luterana Brasileira**  
**UNEMAT - Universidade Estadual de Mato Grosso**

## LISTA DE TABELAS, GRÁFICOS E DECLARAÇÕES

<b>TÍTULO</b>	<b>página</b>
- <b>Tabela 01</b> - Transferências de Recursos programa Proteção e Promoção dos Povos Indígenas	20
- <b>Tabela 02</b> - Principais gastos – Ação Fomento e Valorização dos Proc. Educativos dos Povos Indígenas	25
- <b>Tabela 03</b> - Principais gastos - Demarcação e Regularização de Terras Indígenas	33
- <b>Tabela 04</b> - Quantitativo de benefícios sociais concedidos	40
- <b>Tabela 05</b> - Política de moradia indígena	49
- <b>Tabela 06</b> - Moradias indígenas atendidas pelo Programa Luz para Todos	53
- <b>Tabela 07</b> - Fauramento mensal rodoviário	54
- <b>Tabela 08</b> - Fornecimento de refeições a indígenas	54
- <b>Tabela 09</b> - Atividades relativas ao acesso a benefícios sociais.	57
- <b>Tabela 10</b> - Famílias atendidas com cestas de alimentos	59
- <b>Tabela 11</b> - Famílias indígenas beneficiadas com o Programa Bolsa Família	60
- <b>Tabela 12</b> - Quantitativo de benefícios sociais concedidos a famílias indígenas	63
- <b>Tabela 13</b> - Recursos disponibilizados pela Ação Proteção Social dos Povos Indígenas por AER's.	64
- <b>Tabela 14</b> - Informações relativas a índios isolados	72
- <b>Tabela 15</b> - Informações referentes às Frentes de Proteção a índios isolados	73
- <b>Tabela 16</b> - Informações sobre gastos Ação Localização Prot. de Pov. Ind. Isolados ou de Recente Contato	89
- <b>Tabela 17</b> - Planos Internos-P.I.'s da Ação Promoção do Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas	95
- <b>Tabela 18</b> - Gastos realizados pela Ação Promoção do Pat. Cultural dos Povos Indígenas	98
- <b>Tabela 19</b> - Gastos efetuados pela Ação Promoção do Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas	101
- <b>Tabela 20</b> - Terras indígenas beneficiadas pelo P.I. Proteção Territorial e Ambiental das Terras Indígenas	107
- <b>Tabela 21</b> - Gastos efetuados pela Ação Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas	117
- <b>Tabela 22</b> - Indicadores de desempenho	125
- <b>Tabela 23</b> - Ingressos de servidores na Funai	142
- <b>Tabela 24</b> - Saídas de servidores da Funai	142
- <b>Tabela 25</b> - Perfil etário do quadro de pessoal da Funai	142
- <b>Tabela 26</b> - Quantitativo de pessoal por nível	143
- <b>Gráfico 01</b> - Motivos que levam os indígenas a buscarem os programas e projetos sociais governamentais	70
- <b>Gráfico 02</b> - Ações realizadas nas AERs ou NALs para evitar a dependência alimentar	71
- <b>Gráfico 03</b> - Sugestões da equipe da CGPDS	71
- <b>Gráfico 04</b> - Provisões recebidas pela AER's	101
- <b>Gráfico 05</b> - Evolução anual da execução orçamentária	124
- <b>Gráfico 06</b> - Evolução anual da execução orçamentária	124
- <b>Gráfico 07</b> - Evolução anual da execução orçamentária por tipo de despesa	125
- <b>Anexo I</b> - Informações Contábeis da Gestão	150

## SUMÁRIO

<i>a) RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS</i> .....	16
I. COMPETÊNCIAS .....	16
II. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS .....	17
<i>b) ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS</i> .....	18
I. ANÁLISE DO PLANO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO .....	18
II. PLANO DE AÇÃO DA FUNAI REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009 .....	19
<i>c) PROGRAMAS SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE:</i> .....	19
1. Dados Gerais do Programa .....	19
A) PRINCIPAIS RESULTADOS .....	20
B) PRINCIPAIS PROBLEMAS .....	22
C) CONTRATAÇÕES E PARCERIAS: .....	23
D) TRANSFERÊNCIAS: .....	23
3. INFORMAÇÕES SIGNIFICATIVAS SOBRE A EXECUÇÃO DAS PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA EM 2009	23
3.1. DADOS GERAIS DA AÇÃO .....	23
A) PRINCIPAIS RESULTADOS: .....	24
4.1. DADOS GERAIS DA AÇÃO .....	33
A) PRINCIPAIS RESULTADOS: .....	33
Quanto aos principais problemas podemos citar a apresentação de propostas modestas, por parte de estudiosos da causa indígena brasileira com pouca experiência em pesquisas e elaboração de projetos, que tiveram resultados técnicos que deixavam a desejar, considerando que poderiam ser reduzidos as metas físicas e melhorarmos os resultados obtidos. ....	34
5.1. DADOS GERAIS DA AÇÃO .....	34
A) PRINCIPAIS RESULTADOS: .....	34
6.1. DADOS GERAIS DA AÇÃO .....	38
A) PRINCIPAIS RESULTADOS: .....	38
7.1. DADOS GERAIS DA AÇÃO .....	40
A) PRINCIPAIS RESULTADOS: .....	40
B) PRINCIPAIS PROBLEMAS: .....	45
C) CONTRATAÇÕES E PARCERIAS: .....	46
7.1. DADOS GERAIS DA AÇÃO .....	46
A) PRINCIPAIS RESULTADOS: .....	47
8.1. DADOS GERAIS DA AÇÃO .....	80
A) PRINCIPAIS RESULTADOS: .....	81
B) PRINCIPAIS PROBLEMAS: .....	98
9.1. DADOS GERAIS DA AÇÃO .....	99
10.1. DADOS GERAIS DA AÇÃO .....	99
11.1. DADOS GERAIS DA AÇÃO .....	100
12.1. DADOS GERAIS DA AÇÃO .....	100
13.1. DADOS GERAIS DA AÇÃO .....	100
14.1. DADOS GERAIS DA AÇÃO .....	101
A) PRINCIPAIS RESULTADOS: .....	101
15.1. DADOS GERAIS DA AÇÃO .....	102
A) PRINCIPAIS RESULTADOS: .....	102
B) PRINCIPAIS PROBLEMAS: .....	109
16.1. DADOS GERAIS DA AÇÃO .....	111
A) PRINCIPAIS RESULTADOS: .....	112
B) PRINCIPAIS PROBLEMAS: .....	114
C) CONTRATAÇÕES E PARCERIAS: .....	114
17.1. DADOS GERAIS DA AÇÃO .....	119
A) PRINCIPAIS RESULTADOS: .....	119
B) PRINCIPAIS PROBLEMAS: .....	120
18.1. DADOS GERAIS DA AÇÃO .....	120

A) PRINCIPAIS RESULTADOS: .....	120
19.1. DADOS GERAIS DA AÇÃO.....	122
A) PRINCIPAIS RESULTADOS: .....	122
20.1. DADOS GERAIS DA AÇÃO.....	122
A) PRINCIPAIS RESULTADOS: .....	123
B) PRINCIPAIS PROBLEMAS:.....	125
C) CONTRATAÇÕES E PARCERIAS: .....	126
D) TRANSFERÊNCIAS: .....	134
21.1. DADOS GERAIS DA AÇÃO.....	134
A) PRINCIPAIS RESULTADOS: .....	138
II) INDICAÇÃO DAS ÁREAS DA UNIDADE RESPONSÁVEIS PELA CONDUÇÃO DA AÇÃO .....	138
III. CONSIDERAÇÕES SOBRE O ATINGIMENTO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS .....	139
<b>F) DESEMPENHO OPERACIONAL .....</b>	<b>139</b>
I. EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS .....	140
II. INDICADORES DE DESEMPENHO .....	142
<b>E) PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....</b>	<b>143</b>
I. PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES .....	143
II. PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL.....	143
III. QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	144
IV. ANÁLISE CRÍTICA DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORIGINÁRIA E ADICIONAL.....	144
V. MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA.....	145
1. ANÁLISE CRÍTICA DAS CONCESSÕES E RECEBIMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS POR MOVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA .....	145
<b>f) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....</b>	<b>146</b>
I. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ.....	146
1. DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO .....	146
<b>II. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS PELA UJ POR MOVIMENTAÇÃO – PTRES     004323 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA- RECURSOS DESTINADOS A CNPI.....</b>	<b>146</b>
1. DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO .....	146
<b>III. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS PELA UJ POR MOVIMENTAÇÃO – PTRES     021038 – FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MEC .....</b>	<b>147</b>
1. DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO .....	147
2. DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA .....	148
I. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ.....	148
3. DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA .....	148
<b>II. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS PELA UJ POR MOVIMENTAÇÃO – PTRES     004323 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA- RECURSOS DESTINADOS A CNPI.....</b>	<b>149</b>
<b>III. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS PELA UJ POR MOVIMENTAÇÃO – PTRES     021038 – FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MEC .....</b>	<b>151</b>
4. EVOLUÇÃO DE GASTOS GERAIS.....	152
4. ANÁLISE CRÍTICA DA GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS PELA UJ POR MOVIMENTAÇÃO: .....	152
5. ANÁLISE CRÍTICA DA GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ : ..	153
III. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA DE GOVERNO.....	154
1. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA DE GOVERNO.....	154
2. ANÁLISE CRÍTICA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIAS POR PROGRAMA DE GOVERNO:.....	155
III. EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ .....	156
1. ANÁLISE CRÍTICA DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ: .....	156
<b>G) INDICADORES INSTITUCIONAIS: .....</b>	<b>157</b>
<b>3. RECURSOS HUMANOS.....</b>	<b>157</b>
a) <b>COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS.....</b>	<b>157</b>
a) COMPOSIÇÃO E CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS NOS EXERCÍCIOS DE 2007, 2008 E 2009 .....	157
b) <b>DEMONSTRATIVO DOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE ÁREA-FIM NO EXERCÍCIO DE 2009.....</b>	<b>158</b>
<b>C) INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS .....</b>	<b>158</b>
<b>D) ANÁLISE CRÍTICA SOBRE A SITUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS.....</b>	<b>161</b>

5. PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO DE 2009 .....	162
I. ANÁLISE CRÍTICA SOBRE A GESTÃO DO PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS :.....	162
6. TRANSFERÊNCIAS.....	162
I. ANÁLISE CRÍTICA SOBRE A SITUAÇÃO DA GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO E SEUS EFEITOS NO MÉDIO E LONGO PRAZO: .....	166
11. DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE .....	166
A) RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO .....	166
c) RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU .....	169
12. INFORMAÇÃO QUANTO AO EFETIVO ENCAMINHAMENTO AO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DOS DADOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS AOS ATOS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTO, BEM COMO AOS ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÃO, EXIGÍVEIS NO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE O RELATÓRIO DE GESTÃO, NOS TERMOS DO ART. 7º DA IN/TCU Nº 55/2007. ....	196
A) ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO.....	196
13. DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL ATESTANDO QUE AS INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS, BEM COMO SOBRE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS ESTÃO DISPONÍVEIS E ATUALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - SIASG E NO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA - SICONV, CONFORME ESTABELECE O ART. 19 DA LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008. .	196
14. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS, PELOS RESPONSÁVEIS, RELEVANTES PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO. ....	198
B- INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO.....	198
1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL.....	198

## INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão da Fundação Nacional do Índio-Funai, referente ao exercício financeiro de 2009, foi elaborado em atendimento as disposições contidas na Instrução Normativa nº 57, de 27 de agosto de 2009 e Decisões Normativas n.º. 100, de 07 de outubro de 2009, e nº 102, de 02 de dezembro de 2009, todas do Tribunal de Contas da União-TCU.

As informações gerais exigidas nas mencionadas Normas foram elaboradas enfatizando as principais atividades realizadas durante o exercício de 2009, incluindo todas as atividades desempenhadas pelas Unidades Gestoras que compõe a estrutura organizacional da Fundação Nacional do Índio-Funai, contemplando as ações que integram o Programa do PPA 2008-2011.

Como principal realização no exercício de 2009 da Fundação Nacional do Índio - Funai, destacamos à conclusão do processo de regularização fundiária da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, com a completa retirada dos ocupantes não índios, em cumprimento a decisão do Supremo Tribunal Federal.

No intuito de dar maior visibilidade da atuação da Fundação Nacional do Índio-Funai e considerando a atual realidade da população indígena brasileira e sua relação com a sociedade e o Estado, torna-se imprescindível o fortalecimento das áreas de competência da Instituição e suas atribuições, desta forma foram adotadas providências objetivando a conclusão da proposta de novo desenho institucional do órgão, além da elaboração do seu novo regimento interno, contemplando também a realização de concursos visando à recomposição da força de trabalho da Instituição.

Nesse sentido uma das principais realizações verificadas no exercício de 2009 referiu-se a concretização da nova Estrutura Organizacional do Órgão introduzida pelo Decreto nº 7.056, de 28/12/2009, que entre outras inovações, transforma a Funai em um Órgão Colegiado, cujas decisões passam a ser decididas pela direção da Fundação, assim como reduz o número de Unidades Regionais nos estados, favorecendo uma melhor gestão dos recursos orçamentários, bem como o apoio efetivo as comunidades indígenas.

Para além das mudanças estruturais e organizacionais está se propondo superar os paradigmas conceituais de tutela assistencialista e integração dos índios à sociedade nacional que referenciavam a atuação do Órgão até então, pautando-se pela proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas que se apóiam nos conceitos fundamentais de Proteção e Promoção de Direitos, Territorialidade e gestão compartilhada.

A proposta de reestruturação da Funai manteve três Diretorias em sua estrutura organizacional, a Diretoria de Administração e Gestão, que dará suporte logístico a todas as atividades da Fundação, a Diretoria de Proteção Territorial, incumbida das ações relacionadas à garantia dos direitos territoriais e de um meio-ambiente sadio para os povos indígenas, e a Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, encarregada de todas as ações que visem promover uma melhor inserção dos povos indígenas ou dos índios individualmente, na vida nacional, seja ela econômica, cultural ou política.

Na nova estrutura da Fundação foi reduzido o atual número de Administrações Executivas Regionais para 36 Coordenações Regionais, assim como os antigos Postos Indígenas que foram transformados em 297 Coordenações Técnicas Descentralizadas. Tais inovações têm como objetivo dar maior proximidade das ações da Funai junto às comunidades indígenas, bem como

facilitar o diálogo com a sociedade não indígena que convivem com àquelas populações.

Ainda em 2009 foi realizado concurso público visando a contratação temporário de servidores de nível superior para recompor, de forma emergencial, o quadro de pessoal da instituição, fato que representou um incremento substancial na força de trabalho da Fundação, com a nomeação de pessoal altamente qualificado.

Para o exercício de 2010, a direção da Funai dará continuidade as ações do Plano Plurianual – PPA 2008/2011 do Governo Federal, cujas atividades tem como público alvo os Povos Indígenas, sendo elaboradas seguindo diretrizes e orientações que tem como objetivo trabalhar com os conceitos de Proteção e Promoção dos interesses dos Povos Indígenas, assumindo o caráter multissetorial das ações destinadas a essa população.

Para o segundo semestre de 2010, após a realização do concurso, está previsto a lotação da maioria dos novos 425 servidores concursados nesta primeira etapa nas Coordenações Regionais e Técnicas, no intuito de reforçar as atividades desempenhadas pela Funai junto às comunidades indígenas.

## A. CONTEÚDO GERAL

### 1. IDENTIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

<b>Poder e Órgão de vinculação</b>			
<b>Poder:</b> EXECUTIVO			
<b>Órgão de Vinculação:</b> MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			<b>Código SIORG:</b> 000173
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b> FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI			
<b>Denominação abreviada:</b> FUNAI			
<b>Código SIORG:</b> 000173	<b>Código LOA:</b> 30202		<b>Código SIAFI:</b> 194088
<b>Situação:</b> ATIVA			
<b>Natureza Jurídica:</b> FUNDAÇÃO DO PODER EXECUTIVO			
<b>Principal Atividade:</b> ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			<b>Código CNAE:</b> 7511-6
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(61) 3313-3500	(61) 3313-3700	Fax: (61) 3226-8782
<b>Endereço eletrônico:</b> <a href="mailto:funai@funai.gov.br">funai@funai.gov.br</a> ; <a href="mailto:presidencia@funai.gov.br">presidencia@funai.gov.br</a>			
<b>Página da Internet:</b> <a href="http://www.funai.gov.br">www.funai.gov.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Setor de Edifícios Públicos Sul, Quadra 702/902, Projeção "A", Edifício Lex, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.390.025.			
<b>Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada</b>			
Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, publicado no D.O.U. De 26/03/2003, combinado com o Decreto nº 5.833, de 6 de julho de 2006, publicado no D.O.U. de 07/07/2006. Decreto nº 7.056, de 28/12/2009.			
<b>Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada</b>			
Regimento Interno aprovado pela Portaria MJ nº 542, de 21 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial da União nº 243, de 22 de dezembro de 1993, seção I, páginas 2.039 a 2.043.			
<b>Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada</b>			
Informativo Funai – Jornal da Coordenação-Geral de Assuntos Externos – Publicação mensal com distribuição gratuita. Site <a href="http://www.funai.gov.br">www.funai.gov.br</a>			
<b>Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>		
190001	Núcleo de Apoio Operacional de São Joaquim/MT		
190002	Núcleo de Apoio Operacional de Norotã/MT		
190007	Núcleo de Apoio Local Monte Pascoal/BA		
194003	Administração Executiva Regional Cacoal/RO		
194004	Administração Executiva Regional Guajará-Mirim/RO		
194007	Administração Executiva Regional Atalaia do Norte/AM		
194008	Adm. Ex. Regional São Gabriel da Cachoeira/Núcleo de Ap. Local Barcelos/AM		
194011	Administração Executiva Regional Marabá/PA		
194012	Administração Executiva Regional Itaituba/PA		
194013	Administração Executiva Regional Altamira/PA		
194019	Administração Executiva Regional Governador Valadares/MG		
194023	Núcleo de Apoio Operacional Bauru/SP		
194024	Adm. Ex. Reg. Curitiba, NAL Palhoça e Núcleo de Apoio Local Paranaguá/PR		

194025	Administração Executiva Regional Londrina/PR
194026	Administração Executiva Regional Guarapuava/PR
194027	Administração Executiva Regional Passo Fundo/RS
194028	Administração Executiva Regional Cuiabá/Núcleo Apoio Local Vilhena/MT
194029	Adm.Ex. Regional Barra do Garças/Núcleo de Apoio Local General Carneiro/MT
194030	Núcleo de Apoio Local Parabubure/MT
194031	Administração Executiva Regional Xingu/MT
194032	Administração Executiva Regional Goiânia/GO
194033	Administração Executiva Regional Araguaína/TO
194034	Administração Executiva Regional Araguaia/MT
194035	Diretoria de Administração – DAD/DF
194036	Administração Executiva Regional Colider/MT
194038	Administração Executiva Regional Campinápolis/MT
194039	Administração Executiva Regional Primavera do Leste/MT
194041	Núcleo de Apoio Local Ceará/CE
194042	Núcleo de Apoio Local Paradzane/MT
194044	Núcleo de Apoio Local Tucumã/PA
194045	Administração Executiva Regional Humaitá/RO
194046	Administração Executiva Regional Itanhaém/SP
194061	Administração Executiva Regional Chapecó/SC
194062	Administração Executiva Regional Parintins/AM
194063	Administração Executiva Regional Tabatinga/AM
194064	Administração Executiva Regional Cone Sul/Núcleo de Apoio Local Amambaí/MS
194065	Administração Executiva Regional Água Boa/MT
194066	Núcleo de Apoio Local Porto Seguro/BA
194067	Núcleo de Apoio Operacional Juína/MT
194068	Administração Executiva Regional Ilhéus/BA
194070	Núcleo de Apoio Operacional Xavantina/MT
194073	Administração Executiva Regional Redenção/PA
194074	Administração Executiva Regional Imperatriz/Núcleo de Apoio Local Kanela/MA
194076	Administração Executiva Regional Gurupi/TO
194077	Administração Executiva Regional Maceió/AL
194079	Administração Executiva Regional João Pessoa/PB
194080	Administração Executiva Regional Rondonópolis/MT
194084	Administração Executiva Regional Oipoque/AP
194086	Administração Executiva Regional Tangará da Serra/MT
194151	Diretoria de Assuntos Fundiários – DAF/DF
194152	Diretoria de Assistência – DAS/DF

**Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada**

<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>
19208	Fundação Nacional do Índio

**Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões**

<b>Código SIAFI da Unidade Gestora</b>	<b>Código SIAFI da Gestão</b>
190001	19208
190002	19208
190007	19208

194003	19208
194004	19208
194007	19208
194008	19208
194011	19208
194012	19208
194013	19208
194019	19208
194023	19208
194024	19208
194025	19208
194026	19208
194027	19208
194029	19208
194030	19208
194031	19208
194032	19208
194033	19208
194034	19208
194035	19208
194036	19208
194038	19208
194039	19208
194041	19208
194042	19208
194044	19208
194045	19208
194046	19208
194061	19208
194062	19208
194063	19208
194064	19208
194065	19208
194066	19208
194067	19208
194068	19208
194070	19208
194073	19208
194074	19208
194076	19208
194077	19208
194079	19208
194080	19208
194084	19208
194086	19208
194151	19208

## 2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

### a) RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

A Fundação Nacional do Índio-Funai cumpre o importante papel político-institucional, previsto no Artigo 231 da Constituição Federal, referente à garantia dos direitos indígenas sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições. Os instrumentos para cumprir essa função puramente do Estado, é viabilizada através do Programa finalístico, Proteção e Promoção dos Povos Indígenas.

A atual população indígena brasileira é composta por cerca de 460 mil índios, distribuídos entre 225 sociedades indígenas, que perfazem cerca de 0,25% da população brasileira. Cabe esclarecer que este dado populacional considera tão-somente aqueles indígenas que vivem em aldeias, havendo estimativas de que, além destes, há entre 100 e 190 mil vivendo fora das terras indígenas, inclusive em áreas urbanas. Há também 63 referências de índios ainda não-contatados, além de existirem grupos que estão requerendo o reconhecimento de sua condição indígena junto ao órgão federal indigenista.

Esta população habita 656 terras indígenas, sendo 517 delimitadas e 139 em estudo, que representam aproximadamente 12,62% do território nacional, é o que caracteriza o grande objetivo do programa, vez que tais populações em sua grande maioria vêm enfrentando uma acelerada e complexa transformação social, necessitando buscar novas respostas para a sua sobrevivência física e cultural para garantir às próximas gerações melhor qualidade de vida.

Tendo em vista os problemas concretos que as comunidades indígenas vêm enfrentando nos últimos tempos, tais como invasões e degradações territoriais, exploração sexual, envolvimento/aliciamento e uso de drogas, exploração de trabalho inclusive infantil, mendicância, êxodo desordenado causando grande concentração de indígenas nas cidades, a pormenorização dos valores dos direitos indígenas dentre outros, tem-se como necessidade premente a atuação eficiente da Funai por meio da implementação de seu programa/ações, como um compromisso constitucional do Estado Brasileiro para com as populações indígenas.

### I. COMPETÊNCIAS

De acordo com a Lei nº 5.371, de 05 de dezembro de 1967, publicada no D.O.U. de 06/12/1967, compete a Funai exercer os poderes de assistência jurídica aos povos indígenas, conforme estabelecido na legislação, tendo como finalidade:

I - exercer, em nome da União, a proteção e a promoção dos direitos dos povos indígenas;

II - formular, coordenar, articular, acompanhar e garantir o cumprimento da política indigenista do Estado brasileiro, baseada nos seguintes princípios:

- a) garantia do reconhecimento da organização social, costumes, línguas, crenças e tradições dos povos indígenas;
  - b) respeito ao cidadão indígena, suas comunidades e organizações;
  - c) garantia ao direito originário e à inalienabilidade e à indisponibilidade das terras que tradicionalmente ocupam e ao usufruto exclusivo das riquezas nelas existentes;
  - d) garantia aos povos indígenas isolados do pleno exercício de sua liberdade e das suas atividades tradicionais sem a necessária obrigatoriedade de contatá-los;
  - e) garantia da proteção e conservação do meio ambiente nas terras indígenas; garantia de promoção de direitos sociais, econômicos e culturais aos povos indígenas;
  - f) garantia de participação dos povos indígenas e suas organizações em instâncias do Estado que definem políticas públicas que lhes digam respeito; e
- III - administrar os bens do patrimônio indígena, exceto aqueles bens cuja gestão tenha sido atribuída aos indígenas ou suas comunidades, consoante o disposto no art. 29, podendo também administrá-los por expressa delegação dos interessados;
- IV - promover e apoiar levantamentos, censos, análises, estudos e pesquisas científicas sobre os povos indígenas, visando a valorização e divulgação das suas culturas;
- V - acompanhar as ações e serviços destinados à atenção à saúde dos povos indígenas;
- VI - acompanhar as ações e serviços destinados a educação diferenciada para os povos indígenas;
- VII - promover e apoiar o desenvolvimento sustentável nas terras indígenas, em consonância com a realidade de cada povo indígena;
- VIII - despertar, por meio de instrumentos de divulgação, o interesse coletivo para a causa indígena;
- IX - exercer o poder de polícia em defesa e proteção dos povos indígenas.

## **II. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

Em 2009 a metodologia utilizada para atualização do Plano Plurianual-PPA 2008/2011, assim como a elaboração da nova estrutura organizacional da Funai envolveu a participação dos servidores do órgão, de forma a aproveitar todo o conhecimento acumulado pelas pessoas que trabalham na organização, assim como dos povos indígenas, como parte do compromisso de fortalecer o controle social.

Dentre os princípios do referido processo, merece destaque o respeito às diretrizes programáticas do Ministério da Justiça e aos marcos conceituais que orientaram a elaboração do Plano Plurianual 2008-2011 do Governo Federal, tendo como específico da Funai a introdução de práticas de planejamento estratégico e participativo na base da organização de forma a possibilitar aos Povos Indígenas, Gestores e Técnicos das Administrações Executivas Regionais de Núcleos do órgão a definição de suas próprias prioridades, nas perspectiva de contribuir para modificar as características dos problemas relevantes.

Nesse sentido, o Planejamento Estratégico da Funai explorou as possibilidades de integração das iniciativas do Programa 0150 – Proteção Social dos Povos Indígenas, sob coordenação da Funai, com as demais políticas do Governo Federal, alicerçando suas ações na missão institucional da Funai de "Coordenar o processo de formulação e implementar a política indigenista brasileira, instituindo mecanismos de controle social e de gestão participativa, visando a proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas".

## **b) ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS**

A primeira etapa do processo correspondeu à análise dos dados obtidos na realização de Oficinas de Planejamento Estratégico que contou com a participação dos Dirigentes do órgão, tendo como objetivo validar a missão e a visão de futuro da organização, definindo as diretrizes estratégicas.

As macro-linhas da ação institucional da Funai, que correspondem as diretrizes foram propostas no sentido de articular as operações finalísticas e estratégicas da organização inscritas no Programa 0150, sob um mesmo guarda-chuva conceitual e estratégico-operacional, sendo propostas seis Diretrizes Estratégicas, utilizando uma metodologia que alternou as exposições temáticas e metodológicas, por meio da produção coletiva de debates estruturados em plenário e trabalhos em grupos.

A segunda etapa correspondeu à realização de uma série de oficinas de planejamento com gestores e técnicos das três Diretorias do órgão e do Museu do Índio com o objetivo de validar a missão, a visão de futuro e as diretrizes estratégicas, aprofundar o diagnóstico setorial e iniciar elaboração do Plano de Ação para o exercício de 2009 e exercícios seguintes. Algumas das atividades programadas pelas áreas técnicas no exercício de 2009 bem como no ano de 2010, compõem o Plano Estratégico da instituição para o mesmo período.

Como parte do compromisso da atual gestão da Funai, consta a participação dos povos indígenas no processo de planejamento, objetivando a realização uma gestão compartilhada nos processos de formulação e gestão de planos de ação e programas de governo, visando aumentar a efetividade dessas políticas públicas.

Tendo como foco esse objetivo, o planejamento operacional a se realizar nas Unidades Regionais também será participativo, visando possibilitar aos Povos Indígenas que definam ações adequadas e efetivas no enfrentamento dos problemas, cuja materialização se dará com a implementação da reestruturação da Funai e Coordenações Regionais e na execução do Programa 0150 do PPA 2008-2011, de modo a garantir uma oferta organizada de ações e serviços adequados às reais necessidades desses Povos.

## **I. ANÁLISE DO PLANO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO**

A elaboração do Plano estratégico 2008-2010 foi definida como uma prioridade institucional, tendo com finalidade a introdução de práticas de planejamento estratégico e participativo na base da organização de forma a possibilitar aos Povos Indígenas, gestores e técnicos das Administrações Executivas Regionais e Núcleos de Apoio a definição de suas próprias prioridades.

O Plano Estratégico da Funai foi concebido como ferramenta da gestão cotidiana das Unidades no contexto de um processo de modernização gerencial, visando contribuir para modificar os problemas relevantes e profissionalizar o relacionamento entre Sede e suas Coordenações Regionais e Coordenações Técnicas Locais recentemente criadas, representando uma importante ferramenta de gestão que será útil para melhoria da qualidade da aplicação dos recursos públicos disponíveis.

Numa sociedade democrática, a viabilidade da mudança organizacional depende da abertura de processos intersubjetivos de criação e recriação de acordos, de pactos, sempre conjunturais e transitórios. O planejamento se apresenta, nesse contexto, como ferramenta para a construção de consensos, compatibilizando as exigências de sujeitos diferenciados quanto às visões de mundo e interesses.

Espera-se com a edição do Decreto nº. 7.056, de 30/12/2009 a efetiva implementação das mudanças por ele introduzidas, a serem concretizadas durante o exercício de 2010, que as ações demandadas pelas populações indígenas sejam efetivamente atendidas.

## II. PLANO DE AÇÃO DA FUNAI REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

O Plano de Ação da Funai utilizou a metodologia de planejamento descendente-ascendente, a partir da análise das necessidades locais, mas também de uma clara definição de diretrizes, objetivos estratégicos e ações programáticas prioritárias pelo nível central, utilizando-se a metodologia simplificada e baseada em “problemas”, que o processo deveria promover a participação dos atores sociais relevantes e que o nível central estaria imbuído da missão de acompanhar e apoiar as Administrações Executivas Regionais e Núcleos da Funai.

O principal investimento foi definido como a promoção de investimentos na qualificação dos profissionais das Administrações Executivas Regionais e Núcleos do Órgão e de representantes indígenas, assim como no estabelecimento de uma rede matricial de apoio, com ênfase na ação comunicativa entre os agentes nos diversos contextos de negociação, na busca de um entendimento do nível central com os gestores e técnicos das unidades regionais e destes com os representantes dos Povos Indígenas.

Todas essas atividades foram levadas a efeito em 2009, assim como ações voltadas à implementação da nova estrutura organizacional criada por meio do Decreto nº. 7.056, publicado em 28/12/2009, como também a contratação de instituição para a realização de concurso público para contratação de 425 novos servidores, de forma a introduzir mudanças visando ao atendimento das crescentes demandas das populações indígenas.

### c) PROGRAMAS SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE:

#### 1. Dados Gerais do Programa

##### 1.1. PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS - 0150

<b>Tipo do programa (1)</b>	Finalístico
<b>Objetivo geral</b>	Garantir aos povos indígenas a manutenção ou recuperação das condições objetivas de reprodução de seus modos de vida e proporcionar-lhes oportunidades de superação das assimetrias observadas em relação à sociedade brasileira em geral.
<b>Objetivos específicos</b>	
<b>Gerente do programa (2)</b>	Márcio Augusto Freitas de Meira.
<b>Responsável pelo programa no âmbito da UJ (3)</b>	Márcio Augusto Freitas de Meira
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa (2)</b>	- Número de Terras Indígenas Regularizadas; - Taxa de Aldeias em Situação de Vulnerabilidade; - Taxa de Terras Sem Posse Indígena Plena; - Coeficiente de Mortalidade Infantil entre crianças indígenas menores de um ano (FUNASA-Ministério da Saúde);

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Coeficiente de incidência parasitária de malária na população indígena (FUNASA-Ministério da Saúde);</li> <li>- Coeficiente de incidência de tuberculose bacilífera na população indígena (FUNASA-Ministério da Saúde).</li> </ul>
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	Povos indígenas

## A) PRINCIPAIS RESULTADOS

Como principais resultados do programa no exercício de 2009 destacamos o apoio financeiro a mais de 371 comunidades indígenas, cujas ações foram direcionadas à capacitação de professores, técnicos indígenas, e especialmente 1.300 estudantes indígenas matriculados em cursos de graduação regular de licenciatura específica para a formação de professores indígenas, em sua maioria em Universidades Públicas, cujos montantes foram descentralizados às diversas Unidades Regionais da Funai para o atendimento de despesas com material escolar, mensalidades, auxílio transporte, alimentação e hospedagem.

Os indígenas que participam do programa de formação acadêmica foram indicados por suas comunidades de origem, que após a assinatura de termo de compromisso, se comprometem a retornar a suas a suas comunidades após a conclusão dos cursos, para prestar serviços relativos aos conhecimentos adquiridos durante sua formação, como forma de ressarcimento pelo benefício recebido.

No âmbito da Ação “Fomento e Valorização dos Processos Educativos”, foram realizadas em 2009 18 (dezoito) Conferências Regionais de Educação Escolar Indígena, envolvendo 312 povos indígenas, 421 instituições governamentais e não-governamentais, 2.520 delegados indígenas e 1080 não-indígenas, dentre eles observadores e convidados e realização da I Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena - I CONEEI no período de 16 a 20.11.09 em Luziânia-GO, contando com 450 delegados indígenas e 150 delegados de universidades, secretarias de educação, associações, organizações indígenas e indigenistas conselhos de educação, Funai, dentre outras instituições.

Na referida Ação foram investidos em 2009 recursos orçamentários da ordem de R\$ 7.690.252,42 na consecução dos objetivos da ação, sendo R\$ 7.564.474,28 em despesas de custeio e R\$ 125.778,14 em despesas com investimentos.

Ainda dentro da mencionada Ação, foi discutida a implementação de 06 (seis) Territórios Etnoeducacionais, como resultado da pactuação política e planejamento de ações, sendo eles: Baixo Amazonas-AM, Alto Rio Negro-AM, Cone Sul-MS, Pantanal-MS, Timbira-MA e TO e Xavante-MT, em cumprimento ao estabelecido no Decreto nº. 6.861, de 27 de maio de 2009, assim como o desenvolvimento de estudos visando a elaboração de versão do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), comentado a luz da Legislação Indigenista com subsídios e orientações quanto à Aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA, em contextos indígenas.

A Ação Localização e Proteção de Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato tem como objetivo a localização geográfica de indígenas isolados assim como a proteção a integridade dos índios de recente contato, assegurando a essas comunidades o direito a ocupação tradicional de seus territórios, fiscalizando e promovendo ações de proteção ao meio ambiente e a cultura afetos a essas comunidades.

Nesse sentido, no exercício de 2009 foram desenvolvidas diversas ações nos Estados do Acre, Amazonas, Pará, Roraima, Mato Grosso e Rondônia sendo analisadas 29 referências da existência de povos indígenas isolados e de recente contato, sendo confirmadas 18, realizando-se contatos com 06 comunidades.

Estes trabalhos foram executados pelas Frentes de Proteção Etnoambientais – FPEA instituídas pela Funai, que realizaram seus trabalhos em conjunto com o IBAMA e a Polícia Federal, na vigilância e fiscalização das terras indígenas, assim como o acompanhamento da saúde de diversas comunidades indígenas, cujas ações totalizaram o investimento de R\$ 1.513.432,17.

Na Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas, que tem como principal objetivo a promoção da autonomia produtiva das comunidades indígenas fundamentando suas ações por meio do planejamento participativo das e da execução de atividades sustentáveis, foram implementados mais de 937 projetos voltados para atividades produtivas junto às comunidades indígenas, no intuito de promover a segurança alimentar e nutricional e na geração de renda, baseados na sustentabilidade econômica e ambiental, que envolveu o plantio de gêneros alimentícios, a construção de galpões para produção de aves, cercas para criação de gado, e casa de farinha, etc., beneficiando mais de 290 mil índios, ao custo total de R\$ 14.325.864,39.

Com o objetivo de garantir o exercício da igualdade social aos povos indígenas relacionados às políticas públicas e ao acesso aos serviços sociais ofertados pelas instituições governamentais, foram investidos recursos da ordem de R\$ 19.185.922,68, com o atendimento de mais de 154 mil indígenas com ações relacionadas a expedição de Registros Cíveis de Nascimento, concessão de auxílio natalidade, aposentarias, atendimentos médicos, assim como deslocamentos de lideranças indígenas a diversas localidades brasileira para participação de eventos de interesse de suas comunidades.

No exercício em referência, destacamos o expressivo apoio da Funai para consolidar a criação da Organização das Mulheres Indígenas do Norte assim como o apoio a participação da Assembléia das Mulheres Indígenas do Mato Grosso entre outros eventos de igual importância para as comunidades indígenas.

No tocante à Demarcação e Regularização de Terras Indígenas, que se constitui numa etapa relativamente longa e complexa no processo de regularização fundiária, são cumpridas quatro etapas, sendo a primeira a delimitação, que culmina com a publicação do resumo conclusivo dos relatórios antropológicos, fundiários, ambientais e cartográficos da área em questão, a segunda que se refere ao reconhecimento legal do direito à terra, é concluída com a expedição de portaria declaratória da posse indígena pelo Ministro da Justiça, a terceira que se constitui na demarcação propriamente dita que é concluída via decreto presidencial de homologação e, por último, a quarta etapa que se refere ao registro da área nos cartórios imobiliários e no registro de bens imóveis da União.

Nesse sentido no exercício de 2009 foram concluídas 07 (sete) etapas de regularização de terras indígenas, sendo 02 no estado de Mato Grosso, 01 nos estados do Amazonas, Bahia, Mato Grosso do Sul, e Tocantins.

Além dos procedimentos administrativos de reconhecimento da posse tradicional indígena, a Funai também promove a indenização e remoção de pessoas não-indígenas localizadas nessas terras, processo esse desencadeado pelo ato declaratório. Nesta Ação foram dispendidos recursos da ordem de R\$ 15.498.642,73.

Em 2009, por meio da Ação “Gestão e Administração do Programa”, foram atendidas as principais necessidades referentes à manutenção regular das atividades de todas as Administrações

Executivas Regionais assim como dos Núcleos de Apoio Local e Postos Indígenas.

## **– COMISSÃO NACIONAL DE POLÍTICA INDIGENISTA-CNPI**

A Comissão Nacional de Política Indigenista – CNPI foi criada a partir da Constituição de 1988, em decorrência de uma antiga e justa reivindicação dos povos indígenas, os índios intensificaram sua participação efetiva nos processos decisórios e nas discussões dos temas afetos a política indigenista, tendo como responsabilidade o desenvolvimento de estratégias de monitoramento e avaliação das atividades de órgãos federais relacionadas com a área indigenista.

Com a criação da CNPI, o Estado Brasileiro passou a ouvir e discutir as políticas públicas que afetam a vida dos povos indígenas brasileiros, atuando como um canal oficial que leva ao governo as reivindicações e prioridades dessas comunidades.

A CNPI é composta por 20 representantes indígenas, dois representantes de organizações indigenistas não governamentais e 13 membros de órgãos governamentais, além de três convidados permanentes – o Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. A CNPI tem se caracterizado por ser um espaço de diálogo, e de construção coletiva e de compartilhamento de responsabilidades, experiências e conhecimentos, onde, apesar das divergências e conflitos, prevalece o entendimento e o respeito entre as diversas partes envolvidas.

A primeira Reunião Ordinária da Comissão representou um momento histórico para toda a população indígena brasileira, oportunidade em que se deu início, de forma contundente, às discussões e deliberações concernentes aos temas que afetam direta e indiretamente as comunidades indígenas brasileiras, dentre eles o acesso à justiça, segurança, cidadania, a demarcação de terras, ao etno-desenvolvimento, a saúde e a educação indígena, bem como o Estatuto do Índio.

A Comissão Nacional de Política Indigenista – CNPI é vinculada ao Ministério da Justiça. Sendo ela paritária entre governo e sociedade civil, a proposta é fazer política em conjunto, Executivo, os povos indígenas e indigenistas. Um dos principais objetivos, a criação do Conselho Nacional de Política Indigenista, encaminhado PL ao Congresso Nacional, já foi aprovado por unanimidade em duas Comissões, restando mais duas para ser votado.

No ano de 2009 foram realizadas 03 Reuniões Ordinárias, 03 Reuniões Extraordinárias, Reunião Extraordinária das Subcomissões sobre o “Estatuto dos Povos Indígenas” (encaminhado propostas de emendas ao Congresso Nacional) e 01 Seminário de Formação de Direitos Indígenas “Direito Nacional e Internacional”.

Para o ano de 2010, estão programadas 05 reuniões Ordinárias, 01 Extraordinária e 10 Oficinas Regionais (em 10 estados, abrangendo todos os povos indígenas dos estados da Federação) sobre Empreendimentos que Afetam Terras Indígenas.

## **B) PRINCIPAIS PROBLEMAS**

Como principais problemas destacamos a insuficiência da dotação orçamentária constante na LOA 2009 em relação a proposta encaminhada pela Funai, ainda que tenha ocorrido evolução em relação aos anos anteriores, assim como o estabelecimento de limites orçamentários inferiores ao atendimento das demandas das populações indígenas, bem como atrasos em suas liberações por parte do Ministério da Justiça.

Outro ponto importante a ser mencionado refere-se as dificuldades encontradas pela Funai na execução financeira com os constante atrasos no fluxo da liberação dos recursos para o atendimento das despesas contratadas pelas diversas unidade gestoras do órgão.

### C) CONTRATAÇÕES E PARCERIAS:

Dentro do Programa de Proteção e Promoção dos Povos Indígenas destacamos a as atividades voltadas a subsidiar a elaboração do novo Programa Nacional de Educação-PNE e a participação indígena na Conferência Nacional de Educação – CONAE prevista para abril de 2010, com a contratação de empresa especializada para Avaliação Independente do cumprimento das Metas e Objetivos para a Educação Escolar Indígena no atual Plano Nacional de Educação, abrangendo todas as regiões do Brasil com povos indígenas já reconhecidos pela FUNAI.

### D) TRANSFERÊNCIAS:

Foram efetuadas as seguintes transferências com recurso do Proteção e Promoção dos Povos Indígenas em 2009:

Tabela 1: Tranferências de Recursos programa Proteção e Promoção dos Povos Indígenas

Quadro de Detalhamento de Transferências									
Concedente(s)									
UG / CNPJ		Texto							
194035		FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI							
Tipo	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
01	001/2009	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TUPINIQUIM COMBOIOS – CNPJ 02536221/0001-04	37.320,01	0,00	37.320,01	37.320,01	26/02/2009	21/12/2009	0
01	002/2009 SIAFI 704309	ASSOCIAÇÃO CULTURAL OFICINA DE CRIAÇÃO TEATRAL – CNPJ 07690615/0001-36	168.000,00	18.000,00	168.000,00	168.000,00	05/08/2009	05/12/2009	0

Fonte: SICONV

## 3. INFORMAÇÕES SIGNIFICATIVAS SOBRE A EXECUÇÃO DAS PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA EM 2009

### 3.1. DADOS GERAIS DA AÇÃO

#### 3.1.1. AÇÃO 2713 – FOMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROCESSOS EDUCATIVOS DOS POVOS INDÍGENAS

<b>Tipo</b>	Ação Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Promover políticas de educação específicas para os povos indígenas, garantindo o direito à cidadania.
<b>Descrição</b>	Assessoramento às comunidades escolares indígenas nas ações de implementação e manutenção das políticas públicas relativas à educação escolar indígena de forma interinstitucional e na construção de propostas de educação complementar, visando o pleno desenvolvimento dos educandos, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Acompanhamento e fiscalização as ações de educação escolar e complementar nas terras indígenas, valorizando os conhecimentos e atividades tradicionais. Apoio ao acesso, permanência e manutenção dos estudantes indígenas, prioritariamente os de nível superior de universidades públicas já em curso e atender novas demandas de acordo com a capacidade orçamentária da Funai. Continuidade do processo de e formação dos professores indígenas e técnicos em educação intercultural que atuam diretamente com os povos indígenas. Garantia das ações para a elaboração e divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente à luz da legislação indigenista.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	FUNAI/Coordenação Geral de Educação - CGE
<b>Coordenador nacional da ação (1)</b>	Maria Helena Sousa da Silva Fialho
<b>Unidades executoras (1)</b>	Administrações Executivas Regionais e Núcleos de Apoio

#### **A) PRINCIPAIS RESULTADOS:**

Compete a Coordenação Geral de Educação-CGE, setor vinculado à Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, a execução e o monitoramento das atividades inerentes a Ação em destaque, tendo como missão assegurar a garantia dos direitos indígenas referentes às políticas públicas para educação.

São instrumentos legais que norteiam a Ação Fomento E Valorização Dos Processos Educativos Dos Povos Indígenas o Decreto nº. 26, de 4 de fevereiro de 1991, que atribui ao Ministério da Educação a competência para coordenar as ações referentes à educação indígena, e define que a FUNAI deve ser ouvida, nesse processo, que envolve todos os níveis e modalidades de ensino, assim como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, instituída pela Lei nº. 9.394/1996, que define que o Sistema de Ensino da União, com a colaboração das agências federais de fomento à cultura e de assistência aos índios a FUNAI, desenvolverá programas integrados de ensino e pesquisa, para a oferta de educação escolar bilíngüe e intercultural aos povos indígenas, com objetivos de proporcionar aos índios, suas comunidades e povos, a recuperação de suas memórias históricas, reafirmação de suas identidades étnicas, a organização de suas línguas e ciências, e garantir aos índios, suas comunidades e povos, o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não-indígenas.

O Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei nº. 10.172, de 9 de janeiro de 2001, dispõe, em seu Art. 3º, que a União, em articulação com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e a sociedade civil, procederá a avaliações periódicas da implementação do Plano Nacional de Educação e a FUNAI, enquanto instituição indigenista, está promovendo a avaliação sobre o componente indígena do PNE.

O Decreto nº. 6.861, de 27 de maio de 2009, que trata da criação dos Territórios Etnoeducacionais, estabelece que a FUNAI ocupe, por sua específica competência, lugar paritário ao lado dos representantes do MEC e das Organizações Indígenas, como membro da Comissão de Gestão

dos Territórios tendo por função elaborar em conjunto os planos de ação e acompanhar sua implantação e desenvolvimento.

No exercício de 2009 na Ação contemplada no PPA 2008-2011, Fomento e Valorização dos Processos Educativos dos Povos Indígenas, que tem por finalidade promover políticas de educação específicas para os povos indígenas, garantindo o direito à cidadania, desenvolveu suas atividades por meio de 04 Sub-ações.

Atuou na construção de proposta de educação complementar, dedicando-se à instrumentalização de jovens indígenas no acesso das políticas disponíveis para juventude. Ainda, priorizou a elaboração-definição de políticas específicas para a juventude indígena articulando a representatividade desses atores nas instâncias de participação e de controle social, culminando na realização do I Seminário Nacional de Juventude Indígena em novembro de 2009.

Quanto ao acompanhamento e fiscalização das ações da educação escolar nas terras indígenas, o maior esforço institucional foi na realização das 18 Conferências Regionais de Educação Escolar Indígena em todas as regiões do país, na realização da I Conferência Nacional de Educação Indígena, em novembro de 2009, na articulação e mobilização indígena para os encontros de discussão, elaboração e implementação dos Territórios Etnoeducacionais, assim como os debates para a elaboração do novo Plano Nacional de Educação - PNE-2012-2020.

Destacamos a seguir as principais atividades / realizações nesta ação, por meio de suas 4 (quatro) sub-ações, em 2009:

**1 - Sub-ação: Comunidade Escolar nas Aldeias** - Visa fortalecer as comunidades escolares indígenas por meio de cursos, seminários, oficinas e reuniões para a construção de propostas específicas e busca de soluções para suas demandas, com base nos princípios legais das políticas públicas de educação, instrumentalizando-as para o exercício do controle social.

**1.1 - Conferências Regionais de Educação Escolar Indígena** - Realização das 18 Conferências Regionais de Educação Escolar Indígena, iniciadas em dezembro de 2008 e concluídas em agosto de 2009, envolvendo 312 povos indígenas, 421 instituições governamentais e não-governamentais, 2.520 delegados indígenas e 1080 não-indígenas, dentre eles observadores e convidados;

**1.2 - I Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena - I CONEEI** – Realização da I Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena no período de 16 a 20.11.09 em Luziânia-GO, contando com a participação efetiva de 604 delegados indígenas e 137 delegados de instituições (universidades, secretarias municipais e estaduais de educação, associações, organizações indígenas e indigenistas, conselhos de educação escolar indígena, convidados, FUNAI - Unidades Regionais, dentre outros) e 97 técnicos da equipe de apoio. A avaliação geral do resultado dessa Conferência é altamente positivo, uma vez que as principais propostas apontam a necessidade de definir e implantar um Sistema Próprio de Educação Escolar Indígena; a Criação de uma Secretaria Nacional de Educação Escolar Indígena no MEC; a Criação de um Fundo Nacional para a Educação Escolar Indígena e constituição da atual Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena em Conselho;

**1.3 - Territórios Etnoeducacionais** - Em cumprimento ao estabelecido no Decreto nº. 6.861, de 27 de maio de 2009 quanto ao desenvolvimento e implantação das diretrizes, em articulação com o Ministério da Educação, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, universidades públicas, organizações indígenas e indigenistas e, representação dos povos indígenas, já estão em

processo de discussão e implementação 05 (cinco) Territórios Etnoeducacionais, como resultado de pactuação política e de planejamento de ações, sendo eles: Baixo Amazonas-AM, Alto Rio Negro-AM, Cone Sul-MS, Pantanal - MS e Timbira-MA e TO. Estão em fase de discussão e articulação os Territórios Etnoeducacionais: Yanomami, Xavante-MT, Timbira, Xingu e ainda o Nordeste.

**1.4 – Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2010** – Resultado da atuação e articulação interinstitucional, a FUNAI no cumprimento de seu papel está promovendo e provendo através da contratação da Fundação AJURI de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Roraima o processo de Avaliação Independente do Cumprimento das Metas e Objetivos para a Educação Escolar Indígena no atual Plano Nacional de Educação, abrangendo todas as regiões do Brasil e povos já reconhecidos pela FUNAI, com vistas a subsidiar a elaboração do novo PNE e a participação indígena na Conferência Nacional de Educação – CONAE, em abril de 2010. Nos dias 08 a 10 de dezembro, em Brasília, realizou-se a Oficina de capacitação dos 17 (dezessete) pesquisadores-avaliadores, e 24 (vinte e quatro) pesquisadores-indígenas que estão executando a avaliação independente do Capítulo de Educação Indígena do Plano Nacional de Educação.

**1.5 – Debate sobre o Novo Plano Nacional de Educação 2011-2020** – Articulação visando a participação de representantes indígenas e das Unidades Regionais da Funai no Ciclo de Debates: *Mais Dez - O Legislativo e a Sociedade Planejando Juntos o Novo Plano Nacional de Educação*, realizados em cinco regiões do país (Belo Horizonte, Cuiabá, Porto Alegre, Natal, Palmas e Salvador) a partir da articulação da Câmara dos Deputados e Assembléias Legislativas e coordenado pela Comissão de Educação, tendo por objetivo a inclusão, no debate, das prioridades da educação escolar indígena na elaboração do PNE 2011-2020 e a definição das principais diretrizes para a CONAE. O ciclo foi concluído com a realização do Encontro Nacional em 10 de dezembro/2009 em Brasília e com a entrega da síntese das proposições dos povos indígenas à presidente da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados.

**2 - Sub-ação: Atendimento aos Adolescentes e Jovens Indígenas em Situação de Risco Social** - O objetivo é assegurar a participação dos adolescentes e jovens indígenas na formulação de propostas de políticas públicas específicas. Contribuir para formação comum indispensável ao exercício da cidadania e busca de alternativas para geração de renda dentro do contexto das comunidades, visando o fortalecimento da cultura, das atividades tradicionais e a melhoria da qualidade de vida para suas aldeias, tendo por base os direitos sociais básicos.

**2.1 - Seminário Nacional de Juventude Indígena** – Realizado nos dias 22 a 28 de novembro de 2009, em Brasília-DF em articulação com a Secretaria Nacional de Juventude, com o objetivo de qualificar jovens e adolescentes indígenas para atuarem como multiplicadores na divulgação, apoio e orientação quanto às políticas públicas existentes para juventude, e na formulação de políticas e ações, visando atender as propostas formuladas nos Encontros Locais de Jovens Indígenas já realizados pela Coordenação Geral de Educação da FUNAI;

**2.2 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)** - Elaboração do “Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado à luz da Antropologia e da Legislação Indigenista”, com subsídios e orientações quanto à aplicação do Estatuto em contextos indígenas. Realização de reunião para discussão do “ECA Comentado”, com a participação de representantes da Universidade de Brasília - UNB, da Associação Brasileira de Antropologia - ABA, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e da 6ª Câmara do Ministério Público Federal – MPF;

**2.3 - Projeto de Lei 1057/2007 – sobre a criminalização da prática do infanticídio por grupos indígenas – e a atuação da organização missionária ATINI** - Elaboração de notas técnicas e pareceres sobre o PL 1057/2007, encaminhadas à Câmara dos Deputados; participação em

audiência no gabinete da Dep. Janete Pietá, relatora do PL 1057 na Câmara dos Deputados; participação em audiência na Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, juntamente com lideranças indígenas; Articulação com a Associação Brasileira de Antropologia – ABA para elaboração de nota contrária ao PL 1057/2007; Visitas à sede da ATINI para averiguação da situação das crianças indígenas lá presentes, juntamente com a Coordenação Geral de Índios Isolados.

**2.4 - Sub-Comissão de Gênero, Infância e Juventude e na Sub-Comissão de Educação Escolar Indígena da Comissão Nacional de Política Indigenista – CNPI** - Participação nas reuniões da Sub-Comissão; participação nas discussões sobre o Estatuto dos Povos Indígenas e na inclusão de capítulo específico sobre a proteção das crianças e adolescentes indígenas.

**2.5 - Programa Piloto Segundo Tempo Indígena** - Articulações para implantação do programa e elaboração de Termo de Cooperação Técnica FUNAI/Ministério do Esporte.

**2.6 - Participações em eventos** - Participação no Seminário sobre alcoolismo, drogas e suicídio, promovido pela FUNASA - DSEI Alto Solimões, em Tabatinga/AM; Participação no encontro de mulheres indígenas Krahô, em Araguaína/TO; Participação no Seminário Participativo sobre a Lei Maria Penha, em Palmas/TO; Participação no Encontro de Jovens Guarani Tenonderã, na aldeia Tenondé Porã em São Paulo/SP; Apresentação dos resultados da Sub-Ação no Seminário Nacional de Ensino Médio; Participação no Seminário Ibero-Americano de Juventude Indígena e Afro-Descendente; Apoio à realização de encontros e pequenos projetos nas aldeias através das AERs e/ou NALs.

**3 – Sub-ação: Capacitação de Professores e Técnicos em Educação Indígena** - Objetiva garantir o apoio técnico e financeiro à formação dos professores indígenas e técnicos das Unidades Regionais. Essas atividades são realizadas em parceria com o Ministério da Educação, principalmente SECAD/CGEEI, as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, Organizações Indígenas e indigenistas, SENAD, etc.

**3.1 - Formação de Professores Indígenas** - Apoio técnico e financeiro à formação dos professores indígenas visando assegurar o atendimento às demandas das escolas e participação nas instâncias de controle social da educação escolar indígena.

Apoio, por meio de diversos instrumentos jurídicos, a cursos de formação de professores indígenas (magistérios e licenciaturas) coordenados por universidades públicas (UFG, UFMG, UFGD, UEA, UNEB, UFRR, UNEMAT). Além dessas instituições estão em processo de negociação de parcerias os cursos de licenciaturas da UFSC, UFPR, UECE, UNIR, UEAL, e todas as vinculadas ao programa do PROLIND/MEC. Em julho de 2009 formaram-se 96 professores indígenas em Barra de Bugres/MT – convênio FUNAI/UNEMAT e como resultado dessa parceria, se consolidou, na mesma data, a criação da primeira Faculdade Indígena no Brasil.

**3.2 - Formação de Técnicos em Educação Indígena** - Capacitação dos técnicos das Unidades Regionais da FUNAI para as novas orientações quanto à aplicação de recursos e ações correspondentes ao PPA 2008-2011 e oficinas referentes ao controle social, priorizando atividades/trabalhos com a população indígena (professores e lideranças) quanto aos financiamentos e recursos de educação. Discussão para organização e realização das 18 Conferências Regionais de Educação Escolar Indígena e da I Conferência Nacional, e proposta de implantação dos Territórios Etnoeducacionais; essas capacitações foram realizadas em parceria com o MEC-SECAD-CGEEI.

**3.3 - Lançamento do Programa de Informação sobre os Povos e Culturas Indígenas** - Programa de formação continuada a profissionais da educação, principalmente da rede pública, sobre

os povos e culturas indígenas no Brasil, de modo a combater o preconceito e objetivando uma melhoria nas relações de convivência nas escolas. Foi realizado o 1º Seminário em Barra do Garças-MT – Área Xavante e Bororo.

**4 – Sub-ação: Assistência a Estudantes Indígenas Fora das Aldeias** - Tem o objetivo de apoiar técnica e financeiramente os estudantes de educação básica e superior que estudam fora de suas aldeias, de acordo com critérios pré-estabelecidos, garantindo os direitos fundamentais quanto a continuidade dos estudos.

**4.1 - Apoio financeiro aos estudantes da educação básica e superior estudando fora de suas aldeias** - De acordo com critérios pré-estabelecidos, (Portarias nº 849/PRES, de 04.08.09, que revoga a de nº. 63/06; e a 744/PRES, de 02.08.07), que garantem os direitos básicos quanto a continuidade dos estudos com qualidade a esses estudantes, foi garantido o cumprimento das metas de responsabilidade desta Fundação com as Instituições de Ensino Superior que tem programas de acesso e acompanhamento para estudantes indígenas (UNB, UFMT, UFT, UFBA, UNOCHAPECO, UEMS, UNIGRAN, UCG, UFRR, UFPR, PUC e apoio aos estudantes das seguintes IES: UFRS, UPF e UFAM) – regulamentados com instrumentos de pactuação.

Além dos indicadores de desempenho, identificados acima, são evidenciados, de acordo com a tabela abaixo, os principais gastos ocorridos, por PI, ao longo dos últimos 02 anos (empenhados / liquidados), com os comentários, após a tabela, explicando o comportamento dos gastos gerais da CGE.

Tabela 2: Principais gastos – Ação Fomento e Valorização dos Processos Educativos dos Povos Indígenas

DESCRIÇÃO (PI)	ANO	
	2008	2009
1. Assistência a Estudantes - 808 IF	2.597.296,15	2663.604,36
2. Comunidade Escolar - 808 CE	1.047.144,46	3.033.454,24
3. Capacitação de Professores /Técnicos - 808 CP	1.534.696,34	1.540.745,96
4. Atendimento a Adolescentes /Jovens - 808 AA	574.138,34	452.447,86
<b>Total</b>	<b>5.753.275,29</b>	<b>7.690.252,42</b>

Os principais comentários a respeito da efetividade no desempenho dos gastos gerais da CGE, ao longo desses 02 (dois) últimos anos, são no sentido de demonstrar que as ações são integradas e concorreram para a promoção de políticas de educação específicas para os povos indígenas, no sentido de garantir o direito à cidadania, em conjunto com o MEC, demais instâncias e instituições que atuam na oferta de educação indígena, tendo como concepção e prioridade a participação dos povos indígenas na elaboração, execução e avaliação dos programas educacionais desenvolvidos nas terras indígenas, e nas instâncias de controle social.

Diante do acima exposto, identificamos a necessidade de implementar, para o próximo ano, medidas e mecanismos para verificar/aferir o impacto dos recursos disponibilizados, junto as comunidades indígenas, sendo elas:

- Monitorar e avaliar os resultados das ações da CGE no contexto das Coordenações Regionais, em consonância com os planos e metas definidos no âmbito da FUNAI;
- Integrar as ações, atividades, programas entre as áreas da própria CGE de maneira que o trabalho possa ser desenvolvido de forma articulada e integrada;
- Planejar e executar o trabalho de forma articulada com as demais Coordenações da

FUNAI, de modo que a Educação possa contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos povos indígenas e potencialize a atuação institucional.

Dar condições administrativo-operacional à área de Educação das Coordenações Regionais para melhor desempenharem as atividades e execução dos recursos orçamentários, uma vez que em 2010 o impacto na educação certamente será maior.

Em termos de continuidade das ações da CGE, foi definido como prioritário os encaminhamentos para a implementação das principais propostas deliberadas na I Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena – I CONEEI; continuidade às ações-atividades já em andamento; a nova estrutura e papel institucional baseado no Decreto nº. 7.056 de 28/12/2009 o qual reestrutura a FUNAI; dar ênfase ao Programa de Informação sobre Povos e Culturas Indígenas, além de implementar as ações importantes para uma educação diferenciada e de qualidade para os povos indígenas dos quais destacamos:

**1 - Seminário Técnico Interinstitucional** – Participação da CGE nesse evento que será realizado no dia 11.03.10, em Brasília, promovido pelo MEC com a participação de todas as instituições envolvidas na organização da CONEEI para definir as prioridades para 2010 a partir dos resultados / propostas dessa Conferência.

**2- Seminário de Avaliação da I CONEEI** - Nos dias 09 e 10.03.10, será realizado o Seminário de Avaliação promovido pela FUNAI, juntamente com a Comissão Organizadora, CNEEI e outros atores, visando sistematizar a avaliação do processo da I CONEEI e publicação dos resultados como subsídios para a próxima Conferência.

**3- Conferência Nacional de Educação – CONAE** – Garantir apoio técnico e financeiro para a mobilização e participação dos delegados indígenas no encaminhamento das proposições aprovadas da CONEEI, com o objetivo de garantir a inclusão das prioridades da educação escolar indígena nas decisões finais da CONAE e participação técnica neste evento.

**4 - Formação para os delegados indígenas da CONAE** - Realizar uma rodada de orientação e esclarecimentos com os delegados sobre as propostas a serem defendidas assim como outros encaminhamentos recentes e fundamentais sobre PNE, Território Etnoeducacional, Financiamento Específico, Políticas para o Ensino Superior.

**5 - Plano Nacional de Educação (PNE) – 2011-2020** - Encaminhamento das prioridades apresentadas pelos povos indígenas durante a I Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena - CONEEI e nos Ciclos de Debates Mais Dez, junto ao Conselho Nacional de Educação e Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, defendendo a inclusão das propostas dos povos indígenas durante o processo de elaboração do novo Plano Nacional de Educação.

**6 – Avaliação Independente do atual PNE (2001-2010)** – Coordenar o processo de avaliação até julho-2010 e socializar os resultados entendidos como componentes importantes ao contexto de elaboração das novas políticas de educação escolar indígena na I Conferência Nacional de Educação - CONAE e para a comissão do CNE responsável pela redação das prioridades no novo PNE 2011-2020.

Convocar a cada 60 (sessenta) dias o Grupo de Acompanhamento da avaliação do PNE para contextualizar, avaliar e adotar as providências necessárias quanto ao bom andamento da avaliação – a 1ª reunião será dia 12/03/10, em Brasília.

**7 - Elaboração de Política de Ensino Superior para os Povos Indígenas** –

Articulação e elaboração das diretrizes gerais e subsídios específicos para a Política de Ensino Superior que atenda/contemple de fato, os Povos Indígenas, incluindo a participação no Fórum das Licenciaturas Indígenas. Estudo, diagnóstico e avaliação mais apurada dos projetos e acompanhamento dos Cursos de Licenciaturas que contam com apoio da FUNAI.

**8 - Formação técnica-política aos estudantes das licenciaturas** – Realização de reuniões com os professores indígenas sobre temas relacionados às políticas atuais e legislação sobre a educação, assim como os resultados de eventos relacionados a educação escolar indígena favorecendo a participação e controle social sobre o andamento dessas políticas, assim como a divulgação junto às comunidades

**9 – Levantamento e acompanhamento de alunos egressos do Ensino Superior** - Coleta de dados sobre a situação profissional dos estudantes que receberam apoio financeiro da FUNAI na sua formação superior nos cursos de licenciaturas ou sob a forma de apoio individual, com o objetivo de avaliar se esses recursos-oportunidades propiciaram o desenvolvimento de atividades significativas para as comunidades.

**10 - Sistema de Ensino Específico para Educação Escolar Indígena** – Participação no Grupo de Trabalho Interinstitucional criado para subsidiar a discussão, elaboração e implementação do Sistema Próprio de Educação Escolar Indígena, com o objetivo de definir um novo modelo de gestão da educação escolar indígena, tendo como parâmetro as decisões da I CONEEI.

**11 - Implantação dos Territórios Etnoeducacionais** – Decreto n° 6.861, de 27.05.09 – Articular, participar e realizar em conjunto com o MEC, as etapas necessárias às discussões e encaminhamentos com as comunidades indígenas e demais atores sociais, com a finalidade de implantar os Territórios Etnoeducacionais, de acordo com a manifestação dos povos indígenas.

**12 – Lei n.º 11.645/08** – Implementação do **Programa de Informação sobre Povos e Culturas Indígenas** lançado em Outubro-2009, em Barra do Garças - MT, dando continuidade as ações de formação continuada a profissionais da educação, principalmente da rede pública, sobre os povos e culturas indígenas no Brasil, de modo a combater o preconceito e objetivando uma melhoria nas relações de convivência nas escolas.

**13 - Ensino Médio Indígena**– Em articulação com a SETEC-MEC e Secretarias de Educação estão sendo articuladas ações, programas, atividades (oficinas, seminários) na perspectiva de garantir o processo de discussão e implantação do Ensino Médio e Ensino Médio Integrado de acordo com as demandas e realidades dos povos indígenas.

**14 - Criação de Conselhos de Educação Escolar Indígena** – Articulação, orientação técnica e apoio financeiro às comunidades para a criação, implantação e funcionamento de Conselhos de Educação Escolar Indígena e/ou outras instâncias de controle social e acompanhamento das políticas em educação.

**15 – Continuidade das reuniões interinstitucionais nas áreas Xavante** - Otimizar o atendimento de educação escolar nas aldeias com a participação do MEC, SEDUC/MT e Prefeituras Municipais, para verificar o atendimento das propostas e encaminhamentos demandadas à FUNAI, SEMEDS, SEDUC e MEC em 2008/09.

**16 – Edição de vídeo institucional sobre o Seminário Nacional de Juventude Indígena e da Revista da Juventude Indígena** – Objetivando o registro e a socialização dos resultados do Seminário Nacional de Juventude Indígena, orientação às ações de políticas públicas

para juventude indígena.

**17 – Publicação do “Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Comentado à Luz da Antropologia e da Legislação Indigenista”** – Visando oferecer subsídios e orientações aos conselheiros tutelares e demais agentes do direito, bem como às lideranças indígenas e servidores da Funai interessados. Realização de oficinas para discussão do “ECA Comentado”, de acordo com as demandas locais.

**18 – Realização de oficinas regionais com o tema “educação tradicional *versus* desafios da modernidade”** – A realizar-se via Unidades Regionais e em atendimento a proposta dos participantes do Seminário Nacional de Juventude Indígena.

**19 – Apoio à realização de encontros e pequenos projetos nas aldeias através das Coordenações Regionais e Coordenações Técnicas Locais** – Objetivando a garantia da atuação junto às comunidades indígenas, no sentido de promover o diálogo e reflexão sobre questões relativas à educação de crianças, adolescentes e jovens.

**20 – Educação infantil** – Criação de grupo de estudos sobre a Educação Infantil, realização de oficinas de discussão sobre o tema em áreas indígenas, analisando a educação indígena e a escolar destinadas às crianças com vistas a ampliar a reflexão sobre as implicações da adoção desse nível de ensino nas aldeias. Estudo e levantamento das áreas indígenas onde o ensino infantil foi implantado, realização de um diagnóstico sobre os impactos causados pela implantação de ensino infantil junto aos povos indígenas.

**21 – Programa Piloto Segundo Tempo Indígena** – Retomada das pactuação/articulações visando a implantação do Programa.

## **22 - Atividades Permanentes/Rotineiras:**

As demandas, projetos, ações e/ou programas serão articulados e apresentados pelas Coordenações Regionais da FUNAI que, após serem discutidos/formatados, no âmbito dos Comitês Regionais deverão constar da Programação Anual de cada Regional.

As demandas/programações/planos de ação/planejamento enviados à Coordenação Geral de Educação – Brasília - serão analisadas do ponto de vista político-pedagógico e orçamentário por uma equipe técnica-CGE e os resultados são enviados à Diretoria Colegiada constando a previsão orçamentária para a devida deliberação.

Os indicadores utilizados, ainda que não sistematizados, tem uma avaliação muito positiva, pois as ações elencadas para o exercício foram realizadas com qualidade, levando-se em consideração que, mesmo diante das dificuldades já relatadas, as metas previstas no PPA 2009 foram quase que totalmente atingidas.

A reestruturação da Educação da Coordenação Geral de Educação da FUNAI possibilitará melhor planejamento e atuação junto aos povos indígenas e demais atores sociais e de fato permitirá o cumprimento do seu papel de articular, avaliar e monitorar as políticas educacionais.

A realização do concurso público e a integração dos novos profissionais no quadro da FUNAI qualificarão e ampliarão as condições institucionais potencializando a atuação da instituição e fortalecerá seus laços com os povos e comunidades indígenas e naturalmente, mudará a realidade local.

O aumento no orçamento da Educação para 2010, executado conforme planejado permitirá maior e melhor atendimento às demandas dos povos indígenas.

A FUNAI por meio da Ação Fomento e Valorização dos Processos Educativos dos Povos Indígenas, de acordo com a programação estabelecida para o exercício de 2009, alcançou resultados satisfatórios na execução de suas atividades, ações, programas, realizados diretamente com as comunidades indígenas e em total ação interinstitucional contando com o apoio incondicional da direção e dos técnicos e gestores das Unidades Regionais da FUNAI, principalmente no contexto dos desafios e dificuldades administrativo-operacionais quando da realização das 18 Conferências Regionais e da Nacional de Educação Indígena.

## **B) PRINCIPAIS PROBLEMAS**

Como principal problema verificado no exercício de 2009 citamos a demora na liberação dos limites orçamentários por parte do Ministério da Justiça que, conseqüentemente ocasionou atrasos na execução de muitas atividades programadas para a Ação durante o exercício.

Apesar das dificuldades administrativo-operacionais da FUNAI-Sede e Coordenações Regionais é possível avaliar positivamente 2009 considerando a ampliação da equipe técnica com o ingresso de 03 técnicos concursados temporários, 05 técnicos redistribuídos do MJ, 02 técnicos removidos de Unidades Regionais e 01 terceirizado. Entre as atividades desenvolvidas, destaca-se a definição de novos rumos na política da educação escolar indígena, através da realização da I CONEEI, antiga reivindicação das comunidades e movimento indígena.

A CGE, ao longo desses anos vem adotando como meta importantíssima a execução transparente e quase total do seu orçamento. No entanto, neste exercício não foi possível manter essa mesma média, considerando que alguns fatores fora do controle da FUNAI-CGE aconteceram e prejudicaram potencialmente o cumprimento dos cronogramas de atividades e conseqüentemente, a execução orçamentária, tais como: o surto da gripe H1N1, que impediu a realização da maioria das etapas dos cursos de formação de professores indígenas e o acompanhamento em áreas indígenas; não realização em nível local dos cursos de capacitação, seminários, encontros de jovens e outros eventos; falta de limite orçamentário a partir do mês de setembro; a incompatibilidade de agendas entre os gestores para ordenar as despesas; dificuldades com as autorizações de deslocamento de técnicos em tempo hábil.

O impacto da não execução dos recursos orçamentários da Educação certamente serão ainda maiores, uma vez que a FUNAI recebeu em 2009 por meio de Termo de Cooperação com o MEC, o montante de R\$ 2.370.000,00 e parte dele não foi executado devido a problemas já mencionados neste documento, além disso, devido a falta de limite orçamentário na FUNAI muitas despesas ficaram pendentes e deverão ser sanadas em 2010 com recursos da própria FUNAI.

## **C) PARCERIAS**

Além das parcerias internas, a Coordenação-Geral de Educação-CGE, devido à pluralidade de responsabilidades e interfaces em um contexto institucional, no sentido de garantir uma melhor mobilização de recursos materiais, humanos e organizacionais, vem buscando parcerias externas com as seguintes instituições:

Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena – CNEEI;  
 Conselho Nacional da Criança e do Adolescente – CONANDA;  
 Conselho Nacional de Educação – CNE;  
 Conselho Nacional de Educação Escolar Indígena (Estaduais, Municipais e Locais);  
 Conselho Nacional de Secretários da Educação – CONSED;  
 Ministério da Educação – MEC;  
 Ministério do Esporte – ME;  
 Ministério Público Estaduais e Federais;  
 Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR;  
 Secretaria Nacional Antidrogas – SENAD;  
 ONGs e Associações Indígenas e Não Indígenas;  
 Secretarias de Estados da Educação;  
 Secretarias Municipais de Educação;  
 União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME;  
 Universidades Estaduais e Federais.

#### 4.1. DADOS GERAIS DA AÇÃO

##### 4.1.1. AÇÃO 2724 – PESQUISA SOBRE POPULAÇÕES INDÍGENAS

<b>Tipo</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Promover estudos que permitam aprimorar o conhecimento sobre os problemas vivenciados pelos povos indígenas como alcoolismo, suicídios, moradia fora das aldeias e conflitos de ordem sócio-cultural, no intuito de contribuir para a implementação de políticas públicas na área indigenista e acompanhar pesquisas e ações desenvolvidas por terceiros em terras indígenas, bem como promover o fortalecimento e o resgate cultural desses povos.
<b>Descrição</b>	Desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre a realidade dos povos indígenas; contratação de profissionais ou entidades que atuam na área indigenista; publicação de textos técnicos (revistas, livros, artigos e relatórios); custeio de despesas com o deslocamento e hospedagem de servidores e de pesquisadores; acompanhamento das atividades desenvolvidas por esses profissionais; aquisição de equipamentos de informática e de registro audiovisual; preparo e desenvolvimento de expedições; compra de equipamentos e de suprimentos necessários ao suporte dessas atividades; elaboração de cadastro, monitoramento da atuação de colaboradores, pesquisadores e organizações não-governamentais e outros agentes que mantêm contato com os povos indígenas. Realização, em convênio com o IBGE, do censo das populações indígenas no Brasil, como linha de base para o real dimensionamento do público alvo do Programa.
<b>Unidade responsável pelas decisões</b>	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
<b>Coordenador nacional da ação (1)</b>	Cláudio dos Santos Romero
<b>Unidades executoras (1)</b>	Diretoria de Assistência - DAS

#### A) PRINCIPAIS RESULTADOS:

No tange aos principais resultados da Ação, salientamos o fortalecimento da identidade étnica além dos resgates culturais dos Povos Indígenas. Estas atividades foram fomentadas principalmente com registros da língua, tais como: grafia, musicalidade, oralidade, danças e rituais,

com apoi a realização de projetos de estudos e oficinas dos vários Povos Indígenas conforme inforado no Sistema SIGPLAN.

A Ação tem proporcionado a Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, mais autonomia e agilidade no controle das atividades das pessoas autorizadas a ingressarem em terras indígenas. Tem propiciado os técnicos da CGEP, e conseqüentemente da Funai conhecer a realidade em que vivem os povos indígenas do Brasil, através de diagnósticos que são os resultados dos estudos promovidos e possibilitados pelo PPA. Poderia haver um melhor desempenho se houvesse mais recursos, pois se poderiam contratar técnicos, tendo em vista a imensa quantidade de povos indígenas no nosso território. Um aumento no quadro de técnicos da CGEP também seria um fator que aumentaria os resultados.

## B) PRINCIPAIS PROBLEMAS

Quanto aos principais problemas podemos citar a apresentação de propostas modestas, por parte de estudiosos da causa indígena brasileira com pouca experiência em pesquisas e elaboração de projetos, que tiveram resultados técnicos que deixavam a desejar, considerando que poderiam ser reduzidos as metas físicas e melhorarmos os resultados obtidos.

### 5.1. DADOS GERAIS DA AÇÃO

#### 5.1.1. AÇÃO 4390 – DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS

<b>Tipo</b>	Ação Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Promover a regularização das terras indígenas, visando assegurar o direito dos índios a sua posse e usufruto.
<b>Descrição</b>	Realização de procedimentos administrativos visando à demarcação e regularização de terras indígenas que compreende a realização de estudos de campo e documentais, de caráter antropológico, ambiental, cartográfico e fundiário. A declaração mediante a assinatura da Portaria Declaratória pelo Ministro da Justiça reconhecendo a ocupação tradicional e autorizando a Funai a promover a demarcação com a materialização dos limites da terra indígena. A homologação através de decreto presidencial confirmando os limites demarcados, habilitando proceder aos registros cartorial e na Secretaria de Patrimônio da União. A remoção de ocupantes não-índios com a medição, avaliação e indenização de benfeitorias de boa-fé.
<b>Unidade responsável pelas decisões</b>	Fundação Nacional do Índio – Funai.
<b>Coordenador nacional da ação (1)</b>	José Aparecido Donizetti Briner
<b>Unidades executoras (1)</b>	Diretoria de Assuntos Fundiários - DAF

## A) PRINCIPAIS RESULTADOS:

A Ação Demarcação e Regularização de Terras Indígenas realiza a execução dos processos administrativos que visam o reconhecimento das terras indígenas que tem por objetivo garantir os direitos dos índios sobre suas terras de ocupação tradicional para o pleno usufruto, cujo resultado compreende a demarcação administrativa e a desocupação da área de terceiros.

Os procedimentos da demarcação administrativa são realizados por diversas atividades agrupadas com nas seguintes etapas: estudos de identificação e delimitação da terra indígena (levantamentos etnohistóricos, antropológicos, ambientais, cartográficos, fundiários); edição de ato declarando a posse tradicional indígena (etapa a cargo do Ministério da Justiça); demarcação física da área com a medição topográfica e geodésica e a materialização dos limites por meio da abertura de picadas, implantação de marcos e de placas indicativas, mapas e memoriais descritivo; publicação de decreto presidencial homologando os limites demarcados; registros da terra indígena nos cartórios de sua abrangência e na Secretaria de Patrimônio da União; levantamento fundiário e vistoria e avaliação de benfeitorias em ocupações de não-índios; indenização das benfeitorias construídas de boa-fé decorrente da ocupação por não índios; retirada dos ocupantes do território indígena e o reassentamento pelo órgão fundiário federal.

O processo da demarcação administrativa das terras indígenas em 2009 seguiu a perspectiva dos anos anteriores com avanços nas etapas da regularização de algumas terras. Nesse tocante em se tratando da primeira etapa do procedimento administrativo de demarcação, conforme Decreto nº. 1775/96, foram constituídos 47 grupos técnicos de estudos antropológicos de fundamentação, identificação e de complementação de dados para 48 terras indígenas. A publicação do resumo do relatório circunstanciado de identificação e delimitação reconhecendo 8 terras indígenas localizadas nos Estados da Bahia, Pará, Rio Grande do Sul, Rondônia e Tocantins. Publicação de Portarias pelo Ministério da Justiça declarando como de posse tradicional indígena 11 terras, situadas nos Estados do Acre, Amazonas, Maranhão, Santa Catarina, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, com superfície de aproximadamente 500 mil hectares. Apesar das ocorrências de conflitos sociais e impedimentos judiciais, foi possível executar a demarcação física de 7 terras indígenas, nos Estados do Pará, Paraná, Santa Catarina e Paraíba. Edição do decreto de homologação de 9 terras indígenas compreendendo mais de 5 milhões de hectares, situadas nos Estados de Roraima, Pará, Amazonas e Mato Grosso do Sul. Em 4 terras indígenas foram efetivados os registros nos Cartórios de Imóveis, sendo duas com o registro parcial por divisão municipal. Outras 7 registradas na Secretaria de Patrimônio da União, com a regularização de cerca de 1,2 milhão de hectares, beneficiando uma população de mais de 2 mil indígenas. Na etapa de regularização, foram constituídos 9 grupos técnicos para vistoria e avaliação de benfeitorias instaladas por terceiros em terras indígenas já demarcadas. Outros três grupos técnicos para os estudos natureza fundiária e cartorial no processo de identificação de terras indígenas. Em 14 terras foram instaurados os procedimentos para indenização das benfeitorias consideradas de boa fé de interesse de não índios em 210 ocupações, com aplicação de recursos do orçamento em aproximadamente R\$ 5 milhões, com a retirada desses da área.

A meta física da Ação Demarcação e Regularização de Terras Indígenas é dada pela ponderação das atividades executadas dos procedimentos administrativos de demarcação da terra indígena realizados pela Diretoria de Assuntos Fundiários, cujas informações são acompanhadas pelo Sistema de Terras Indígenas – STI.

No ano de 2009, houve um grande avanço na execução física com a realização de 27 “Etapas de Regularização Concluídas” que compreende as etapas dos procedimentos de delimitação, declaração, homologação, registros e a Indenização das benfeitorias instaladas de boa fé com a retirada de não índios da área. O quantitativo indicado na meta física refere-se ao somatório dessas etapas.

A execução financeira não foi satisfatória, em parte devido a carência de técnicos no quadro da FUNAI que atuam na área fundiária, apesar da contratação temporária no segundo semestre do ano, porém, esses profissionais tiveram que passar por conhecimento e adaptação do órgão. Outra questão esbarra nas decisões contrárias ao processo de demarcação de terras indígenas que pode ser na esfera judicial ou manifestação localizadas com conflitos entre as partes. Também ocorreu a contingência de recursos por parte do governo não liberando integralmente o orçamento aprovado.

Tabela 3: Principais gastos - Demarcação e Regularização de Terras Indígenas

DESCRIÇÃO	ANO		
	2007	2008	2009
1. Passagens	315.041,83	335.953,33	528.134,84
2. Diárias e ressarcimento de despesas em viagens*	663.533,66	1.327.813,99	1.954.408,03

\* Fonte SIAFI

\*\*Diárias fonte 100 No País (33901414) = R\$1.398.637,85 e a Colaboradores (33903602) = R\$555.770,18

Os procedimentos de administrativos para demarcação da terra indígena são constituídos por diversas etapas do processo, sendo possível aferir os seguintes indicadores:

## 1 - TERRA INDÍGENA DELIMITADA E RESUMO PUBLICADO

**Utilidade:** Consiste nos estudos de identificação e delimitação de terra indígena devidamente aprovado pela FUNAI com o resumo publicados no DOU e DOE para conhecimento geral e abertura do prazo para o contraditório.

**Tipo:** eficiência.

**Fórmula de Cálculo:** número de relatórios aprovados e publicados por terra indígena.

**Método de aferição:** publicação do resumo no DOU e DOE e pesquisa ao banco de dados do Sistema de Terras Indígenas – STI.

**Área responsável pela execução:** Diretoria de Assuntos Fundiários e a Coordenação Geral de Identificação e Delimitação.

**Resultado no exercício:** aprovação e publicação de relatórios de 8 (oito) terras indígenas.

**Disfunções estruturais e/ou situacionais que impactam o resultado:** reduzido quadro de técnicos e antropólogos e especialistas no quadro.

**Medidas implementadas:** gestão concurso publico de técnicos para o quadro da FUNAI.

## 2 - TERRA INDÍGENA DECLARADA E DEMARCADA

**Utilidade:** terra indígena com ato declaratório da posse tradicional indígena demarcada com materialização dos limites por meio de picadas, marcos e placas.

**Tipo:** eficiência.

**Fórmula de Cálculo:** número de terras indígenas declaradas demarcadas a aprovadas tecnicamente.

**Método de aferição:** pesquisa ao banco de dados do Sistema de Terras Indígenas – STI e Atestado de Execução emitido.

**Área responsável pelo cálculo:** Diretoria de Assuntos Fundiários e a Coordenação Geral de Proteção e Demarcação.

**Resultado no exercício:** demarcação e atestado de técnico de execução em 9 (nove\*) terras indígenas.

**Disfunções estruturais e/ou situacionais que impactam o resultado:** reduzido quadro

de técnicos da FUNAI especialista em agrimensura, intempérie da natureza que dificulta o acesso e execução do trabalho, morosidade do processo licitatório de empresa especializada em topografia e geodésica, decisão judicial contrária ao procedimento demarcatório.

**Medidas implementadas:** concurso público para suprir a carência do quadro da FUNAI, melhorias na gestão administrativa, participação ativa da Procuradoria Federal Especializada da FUNAI para interpor recursos contra decisão judicial.

\*algumas demarcações iniciaram em exercícios anteriores.

### **3 -TERRAS INDÍGENAS HOMOLOGADAS E REGISTRADAS**

**Utilidade:** terra indígena com o procedimento administrativo de homologação e registros:

**Tipo:** eficiência

**Fórmula de Cálculo:** terras indígenas, homologadas e registradas administrativamente nos cartórios e no patrimônio da união.

**Método de aferição:** decreto de homologação publicado no DOU, registro efetivado em cartório e na SPU, pesquisa ao banco de dados do Sistema de Terras Indígenas – STI.

**Área responsável pelo cálculo:** Diretoria de Assuntos Fundiários, Coordenação Geral de Demarcação e Proteção, Coordenação Geral de Assuntos Fundiários.

**Resultado no exercício:** 11 terras homologadas e 7 registradas.

**Disfunções estruturais e/ou situacionais que impactam o resultado:** carência de técnicos no quadro da FUNAI que atuam na questão fundiária, interferências de terceiros contrários ao processo administrativo de demarcação e decisão judicial que dificultam a conclusão dos trabalhos.

**Medidas implementadas:** contratação temporária de técnicos e concurso público previsto, participação mais efetiva da Procuradoria Federal Especializada da FUNAI.

### **4 - LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO E INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS**

**Utilidade:** procedimento de levantamento fundiário com a vistoria e avaliação de benfeitoria, indenização das consideradas de boa fé e desocupação da área dos não-índios.

**Tipo:** eficiência.

**Fórmula de Cálculo:** terras indígenas com levantamento fundiário realizado e indenização executada.

**Método de aferição:** portaria de designação de equipe publicada; portaria da comissão de pagamento publicada; indenização processadas aos não índios; pesquisa ao banco de dados do Sistema de Terras Indígenas – STI.

**Área responsável pelo cálculo:** Diretoria de Assuntos Fundiários, Coordenação Geral de Assuntos Fundiários.

**Resultado no exercício:** levantamento fundiário em 3 terras e avaliação de benfeitorias em outras 9 terras\* indígenas; procedimentos de indenização em 14 terras indígenas.

**Disfunções estruturais e/ou situacionais que impactam o resultado:** reduzido quadro de técnicos na área fundiária, dificuldade de acesso e locomoção na área, recusa do ocupante em permitir a realização do trabalho de vistoria e avaliação, conflitos fundiários entre não índios e indígenas, decisão judicial paralisando o trabalho, recusa do ocupante em receber o pagamento e desocupar a terra.

**Medidas implementadas:** concurso público de técnicos para suprir a carência no quadro da FUNAI, melhoria na participação da Procuradoria Jurídica da FUNAI para interpor recursos contra decisão judicial, integração com o Departamento de Polícia Federal para segurança dos técnicos

nos trabalhos de campo.

\*alguns estudos fundiário a depender dos conflitos e decisão judicial foram iniciados em exercícios anteriores.

### III – ANÁLISE DO DESEMPENHO

O processo de demarcação e regularização é variável por terra indígena, que a depender de alguns fatores, tais como: a sua extensão territorial, a situação fundiária, a localização e acesso, as condições climáticas da região e questões de ordem administrativa, política, podem dificultar a execução dos procedimentos e estender por anos até a conclusão.

Contudo, os principais obstáculos estão nas intervenções de terceiros contrarias as questões indígenas, bem como as demandas interpostas por meio de medidas judiciais que levam a morosidade do processo.

Outra situação está na deficiência do quadro funcional da FUNAI cuja atual capacidade instalada de recursos humanos é insuficiente para fazer frente à demanda das reivindicações dos indígenas para a regularização de suas terras. Em 2009, houve um avanço no quadro de pessoal com a contratação temporária de técnicos, porém, trata-se de situação transitória, pois esses profissionais estão sempre na busca da garantia de futuro em outros locais de trabalho, ocorrendo constante alteração dos técnicos e dificultando a sua capacitação. Espera-se a resolução desta questão com o concurso público para o quadro permanente previsto para 2010.

Apesar dos problemas apontados, avalia-se como razoável o desempenho da execução da ação de demarcação e regularização das terras indígenas no ano de 2009. Destaca-se no ano como fato relevante na ação indigenista, a conclusão do processo de regularização fundiária da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, com a completa desocupação dos não índios, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal.

#### 6.1. DADOS GERAIS DA AÇÃO

##### 6.1.1. AÇÃO 4572 – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO

<b>Tipo</b>	Ação Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Promover a qualificação e requalificação de pessoal com vistas à melhoria dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
<b>Descrição</b>	Treinamento, qualificação e requalificação de servidores, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço público.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas (1)</b>	Diretoria de Administração da Fundação Nacional do Índio - FUNAI
<b>Coordenador nacional da ação(1)</b>	Silvia Rodrigues Barbosa.
<b>Unidades executoras (1)</b>	Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento; Coordenação Financeira.

#### A) PRINCIPAIS RESULTADOS:

Considerando as finalidades estabelecidas para Ação a Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento da Funai realiza estudos visando identificar as necessidades de capacitação em consonância com os objetivos e metas da órgão, traçados no Plano Plurianual 2008-2011, que integram o Programa Proteção e Promoção dos Povos indígenas, bem como planeja e executa as atividades de treinamento, capacitação e desenvolvimento para os servidores com vistas ao aperfeiçoamento das relações democráticas e humanistas não tutelares, com a promoção dos direitos entre Estado e as Comunidades indígenas do Brasil.

A força de trabalho contou com a participação de 7 servidores efetivos, 3 terceirizados e 4 estagiários, sendo utilizados um total de R\$ 496.046,77 (quatrocentos e noventa e seis mil, quarenta e seis reais e setenta e sete centavos), com a capacitação de 448 servidores da FUNAI lotados tanto na Sede da Fundação quanto nas Administrações Executivas Regionais.

Os eventos de capacitação realizados em 2009 atenderam as demandas referentes ao Planejamento, Orçamento e Finanças, Logística, Ambiental, Indigenista e Recursos Humanos.

Para 2010, esta Coordenação está trabalhando com vista a adequação do da nova estrutura, objeto do Decreto Nº. 7.056/2009, de 28 de dezembro de 2009. Devemos, ainda capacitar os 425 servidores aprovados no concurso público que se encontra em fase de aplicação das provas, com a homologação prevista para junho/2010.

Estaremos estabelecendo novas diretrizes que devem orientar a participação de servidores em eventos de capacitação, voltados ao alcance dos objetivos institucionais bem como promovendo o desenvolvimento e a qualificação dos colaboradores desta Fundação.

Para otimizar a execução do Plano Anual de Capacitação e ações de desenvolvimento que forem demandadas das diversas unidades, deu-se início ao processo de revitalização do Centro de Treinamento, em Sobradinho, com funcionamento previsto para o segundo semestre de 2010.

No exercício de 2009, a Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento atingiu 100% das metas preestabelecidas para o exercício na Ação de Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, promovendo a execução das ações de Treinamento e Desenvolvimento em conformidade com o Decreto nº. 5.707/2006, visando proporcionar o desenvolvimento permanente dos servidores para melhoria contínua dos métodos e processos de trabalho, objetivando elevar os resultados no desempenho institucional.

#### **- Metas e Indicadores**

**Metas:** 400 servidores treinados

#### **Indicadores:**

Treinar 200 servidores em exercício na sede;  
Treinar 200 servidores em exercício nas AER/NAL;

#### **Fórmula de cálculo:**

$$\frac{\text{n}^\circ. \text{participações previstas na sede}}{\text{n}^\circ. \text{servidores treinados}} \rightarrow \frac{250}{241}$$

nº. de participações previstas nas AER/NAL →	200
nº. de servidores treinados	207

**Área responsável pelo cálculo e/ou medição:** Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento.

A Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento procede a avaliação de impacto ao término de cada ação de treinamento, não havendo, ainda, um instrumento para avaliação de reação que possibilite a aferição dos resultados, nos postos de trabalho, dos treinamentos promovidos.

Neste período foram observadas deficiências na articulação com outras Unidades Administrativas, dificultando a execução das ações. Deve-se ressaltar também a necessidade de qualificar os técnicos da área em novas metodologias e tecnologias acerca do tema treinamento e Desenvolvimento, sempre de acordo com o Decreto nº. 5.707/2006 e ainda, a redefinição dos fluxos de processos, de forma desburocratizar as ações, agilizando os procedimentos.

Para o exercício de 2010, a FUNAI conta com 206 vagas de estágio de nível médio e 88 de nível superior, a serem preenchidas por estudantes da rede de ensino do Distrito Federal e das administrações regionais.

Foi dado início à alteração do Lay Out referente às instalações da Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento visando otimizar o espaço físico do setor, o desenvolvimento profissional dos técnicos da área, o redimensionamento do quadro de servidores, com a adequação das atividades e inserção de novos colaboradores.

## 7.1. DADOS GERAIS DA AÇÃO

### 7.1.1. AÇÃO 2814 – PRESERVAÇÃO DO CONHECIMENTO DOS POVOS INDÍGENAS

<b>Tipo</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Documentar, cadastrar, salvaguardar e difundir o conhecimento pertencente aos povos indígenas, especialmente aquele em situação de risco de desaparecimento ou sob a guarda do museu do índio, visando torná-lo acessível à sociedade brasileira em geral e, em particular, às sociedades indígenas.
<b>Descrição</b>	Documentação e difusão das informações por meio de base de dados, mostras etnográficas, mídia digital e publicações. Realização de oficinas, seminários, cursos, treinamentos, etc., para capacitação dos povos indígenas em tecnologias específicas relacionadas a cada tipo de acervo. Ações amplas visando a instrumentalização dos povos indígenas e divulgação de suas culturas junto a públicos diversos. Atividades objetivando a veiculação de informações sobre a pluralidade cultural dos povos indígenas brasileiros, incluindo ações específicas para diferentes segmentos de público visitante do museu do índio, locais ou remotos, via web.
<b>Unidade responsável pelas decisões</b>	Fundação Nacional do Índio - Funai
<b>Coordenador nacional da ação (1)</b>	José Carlos Leinho
<b>Unidades executoras (1)</b>	Museu do Índio

## A) PRINCIPAIS RESULTADOS:

O Museu do Índio, da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, é uma instituição técnico-

científica exclusivamente dedicada às culturas indígenas no Brasil. Foi criado em 1953 a partir da Seção de Estudos, do antigo Serviço de Proteção aos Índios - SPI, órgão indigenista que antecedeu a FUNAI. O Museu do Índio tem sob sua guarda acervos relativos à maioria das sociedades indígenas contemporâneas, constituídos de 15 mil 840 peças etnográficas, 15 mil 121 publicações nacionais e estrangeiras especializadas em etnologia e áreas afins. Os diversos Serviços do Museu do Índio são responsáveis pelo tratamento técnico de 76.821 registros audiovisuais e 833.221 documentos textuais de valor histórico e contemporâneo.

Mais do que abrigar expressivos acervos, o Museu do Índio conserva, pesquisa, documenta e comunica as informações neles preservadas, tendo se tornado referência para pesquisadores e interessados na questão indígena e contribuído com significativos avanços para o campo de museus etnográficos brasileiros. Diversas ações têm sido empreendidas nesse sentido, ao longo dos últimos anos, como a instalação de laboratórios de conservação, a reforma das reservas técnicas, o preparo e publicação de catálogos, inventários, tesouros e outros instrumentos de pesquisa e recuperação da informação. A partir de 2007 iniciamos os trabalhos para a implantação efetiva do Projeto Memória 2009 – Marechal Rondon e do Programa Documentação de Línguas e Culturas Indígenas, voltado, sobretudo, para o registro daquelas em risco de desaparecimento, tendo como principais parceiros institucionais a Unesco e a Sociedade de Amigos do Museu do Índio. Do ponto de vista institucional, a implantação de tais projetos correspondeu a um acréscimo relevante de volume de tarefas administrativas, em ação pioneira que capacita índios no registro de sua cultura e incorpora ao acervo documentação linguística e etnográfica que tornam o Museu do Índio depositário de bens culturais ímpares. Em 2009, 90 indígenas, provenientes de 20 povos, foram treinados em 30 oficinas de capacitação em documentação linguística, técnicas de registro de aspectos culturais, noções de informática e de manuseio de bases de dados. Durante o ano, foram incorporados ao acervo do Museu do Índio mais de oito mil itens (sonoros, fílmicos, fotográficos e textuais), oriundos de coleções particulares de pesquisadores. Esse conjunto de ações possibilitou ao Museu do Índio superar, em 2009, as metas físicas estabelecidas no PPA 2009. A previsão inicial de 43.765 bens culturais alcançou 67.314 bens culturais, correspondendo a 153, 81 % da meta original.

A instituição tem adotado novas estratégias de comunicação com o público, por meio da disponibilização de informações pela internet e da consolidação de três novos espaços de divulgação: o Muro do Museu, o Museu das Aldeias e a Galeria, para a montagem de exposições temporárias, ampliando os meios de acesso e contato de visitantes, remotos e locais, com as diferentes formas de expressão e saberes das sociedades indígenas no Brasil.

O Museu do Índio vem, progressivamente, ampliando sua área de atuação junto aos povos indígenas. Criado para difundir a cultura indígena e combater preconceitos na metrópole, o Museu tem atuado junto a diversas comunidades indígenas desde os anos de 1990. O início do desenvolvimento do projeto de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas aumentou consideravelmente o acervo depositado no Museu do Índio. A incorporação, no desenvolvimento desse projeto, de pesquisadores renomados da temática indígena amplia o caráter científico/acadêmico e a qualidade dos produtos das pesquisas. Destacamos abaixo atividades relevantes executadas no âmbito da Ação, nas áreas de documentação e preservação de acervos e difusão das línguas e culturas indígenas:

- Tratamento técnico e digitalização de 12 acervos culturais doados e/ou disponibilizados por pesquisadores, referentes aos Kadiwéu, Karajá, Kaxinawá, Kaxuyana, Mbya-Guarani, Paresi/Haliti, Terena, Tiriyo, Umutina, Xavante, Wayana /Apalai e povos do vale do Javari - abrangendo mais de 8 mil itens de documentos fotográficos, desenhos, grafismos, filmes, gravações sonoras, etc. coletados desde a década de 1940 até 2008 – dos quais 6.200 já digitalizados

- Elaboração de duas mil imagens digitais, a partir de objetos tridimensionais etnográficos do acervo do Museu relativas aos povos Apurinã, Arara, Asurini, Bororo, Canela, Guaharibo, Guarani-Mbya, Guarani-Ñandeva, Hixkaryana, Karajá, Kaxinawá, Kayapó, Kubenkrankégn, Kuikuru, Marubo, Mayoruna, Pakaanova, Parakanã, Paresi ( MT), Suruí, Tapayuna, Tiriyó, Tukano, Umutina, Wai Wai, Wajãpi, Wayana/Apalaí, Xavante, Xereu, Xikrin

- Reincorporação ao acervo e início do processamento técnico de 5% da documentação do extinto Serviço de Proteção aos Índios-SPI, que se encontrava na sede da FUNAI, assim como 350 volumes encadernados de documentos localizados em Belém (PA), que complementam o Fundo SPI, sob a guarda do Museu do Índio.

- Digitalização do acervo dos Fundos Serviço de Proteção aos Índios-SPI, Comissão Rondon, Conselho Nacional de Proteção aos Índios-CNPI e Fundação Brasil-Central-FBC – total de 167.680 documentos.

- Desenvolvimento do projeto de restauro e re-edição do filme Funeral Bororo visando às comemorações do centenário do SPI.

- Captura, seleção de imagens, edição, tratamento de cor, videografismo e finalização dos vídeos para as exposições Guarani (RJ) e Asurini (BH) .

- Captura digital das fitas-cassete contendo materiais Xavante e Apiaká obtidos em campo por pesquisadores do Projeto de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas.

- Digitalização de 2129 documentos: 928 negativos de vidro, 323 acetatos, três álbuns fotográficos, fotografias avulsas e 606 desenhos.

- Conclusão da digitalização de 8530 imagens dos fundos SPI e Comissão Rondon - fotografias encontradas nos álbuns e relatórios, negativos de vidro, de acetato, desenhos e grafismos, mapas, cadernos e agendas, referentes às etnias: Asurini, Kadiwéu, Kaiapó, Karajá, Kariri, Palikur, Txukahamae, Urubu Ka'apor, Xavante e Guarani.

- Inserção de 7188 planilhas de documentos iconográficos na Base de Dados do Museu do Índio dos Fundos SPI, CNPI, MI e da Coleção Desidério Aytai, referentes às seguintes etnias indígenas: Gorotire, Parintintin, Wapixana, Makuxi, Wanana, Kubéwa, Kulina Pano, Ben-Diapá, Kanamari, Tariána, Tukano, Makú, Desana, Waimiri, Munduruku, Mirânia, Taulipang, Mayongong, Apurinã, Tukúna, Mura, Yamamadi, Pira-tapúya, Karapanã, Micura-Tapuia, Arapáso, Mamori, Katukina, Paumari, Waiká, Kalapálo, Kuikuru, Botocudo, Umutina, Kaingang e Terena. Os desenhos são das etnias Asurini, Kadiwéu, Kayapó, Karajá, Kariri-Xocó, Palikur, Txukahamãe, Urubu, Xavante.

- Inserção de 10.920 documentos textuais do Fundo SPI, com foco na etnia Guarani (Kaiowá, Mbyá e Ñandeva), além de registros Kaingang.

- Desenvolvimento de 30 oficinas voltadas para a capacitação de pesquisadores indígenas em técnicas e métodos de documentação linguística, cultural e de acervos, nas aldeias e no Museu do Índio

- Treinamento de 56 indígenas, nas comunidades locais e no Museu do Índio, em metodologia de documentação linguística e uso de equipamentos e softwares

- Treinamento de 27 indígenas, nas comunidades locais e no Museu do Índio, em documentação de aspectos culturais, incluindo técnicas de registros audiovisuais, métodos e técnicas de coleta e registro de dados, noções de informática, administração, documentação e museologia.

- Treinamento de 7 indígenas em técnicas de documentação de acervos e base de dados  
Total de 90 treinamentos de indígenas representantes dos seguintes povos: Apiaká, Arara/Ikpeng, Baniwa, Kaiowá-Guarani, Kisêdjê, Mbya-Guarani, Nambikwára, Kanoê, Kayabi, Karajá/Javaé/Xambioá, Kayapó-Gorotire, Ninam/Yanomami, Paresi/Haliti, Rikbaktsa, Shãwãdawa, Wayana/Apalai, Yawanawa.

- Realização de diagnóstico sociolinguístico junto a 5 comunidades indígenas falantes das línguas Apiaká, Arara/Ikpeng, Kawaieté/Kayabi, Paresi/Haliti, e Yawanawa - a partir de um total de 906 questionários aplicados entre os moradores de 19 aldeias.

- Gravação, digitação de dados lexicais e processamento das gravações áudio-vídeo de diferentes gêneros de fala de 6 línguas indígenas: total de 98 fitas de mdv e 271 arquivos de áudio entregues pelos pesquisadores e em processo de edição e incorporação aos bancos de dados linguísticos referentes aos Kinsêdjê, Paresi/Haliti, Apiaka, Ikpeng/Arara, Kuikuro e Shawãdawa. Além de gravações de diferentes gêneros de fala e eventos verbais, o material contém cantos, narrativas, elicitación de listas de palavras, frases etc, além de música instrumental e, ainda, registros fotográficos e fílmicos obtidos.

- Início do desenvolvimento dos projetos culturais com a realização de levantamentos documentais e bibliográficos preliminares, trabalhos de campo e oficinas de treinamento de indígenas no registro de aspectos culturais, metodologia de pesquisa e coleta de dados, relativos às culturas Apalai, Asurini, Baniwa, Galibi-Kali'na, Galibi-Marworno, Ka'apor, Karipuna, Kaxuyana, Kayapó-Gorotire, Munduruku, Mbya-Guarani, Nambikwára, Palikur, Paresi/Haliti, Rikbaktsa, Tiriyo, Xavante, Wayana

- Registro audiovisual dos rituais de batismo nas terras indígenas dos índios Guarani de Parati (Araponga, Parati e Parati-Mirim).

- Início da catalogação dos registros audiovisuais das apresentações culturais indígenas em eventos realizados pelo Museu do Índio e dados referentes às ações de divulgação da instituição, no período de 1998 até 2009

- Tratamento de acervos e coleções referentes às seguintes culturas indígenas: Apalai, Apurinã, Arara, Asurini, Aticum, Bororo, Caimbé, Canela, Fulni-ô, Guaharibo, Guarani-Kaiowá, Guarani-Mbya, Guarani-Nãndeva, Hixkaryana, Kadiwéu, Kaingang, Karajá, Kariri-Xocó, Kaxinawá, Kaxuyana, Kayapó-Gorotire, Kayapó-Kubenkrankégn, Kiriri, Krenak, Kuikuro, Marubo e povos do Javari, Maxacali, Mayoruna, Nambikwára, Pakaanova, Parakanã, Paresi, Potiguara, Suruí, Suyá, Tapayuna, Terena, Tiriyo, Truká, Tukano, Tuxá, Umutina, Wai Wai, Wajãpi, Wayana, Xavante, Xereu, Xetá, Xikrin, Xocó, Xucuru, Xucuru-Kariri – totalizando 53 acervos

- Atividades de qualificação dos acervos no Museu do Índio por representantes Kayapó-Gorotire e Xavante, incluindo registro fotográfico e fílmico do processo de identificação dos documentos, explicações e interpretações das informações neles contidas fornecidas pelos índios.

#### **- Metas alcançadas no exercício**

<b>META</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>EXECUÇÃO</b>	<b>EXECUÇÃO/PREVISÃO %</b>
<b>Financeira</b>	3.900.000,00 (LOA+créditos)	R\$ 2.561.650,00	65,68%
<b>Física</b>	43.785	67.314	153,81 %

Fonte: SIGPLAN

Obs: Indicador: Bem Cultural Preservado.

A Ação “Preservação do Conhecimento dos Povos Indígenas” alcançou 153,81% em relação à meta física estabelecida para 2008.

Em relação às metas financeiras, foram empenhados 98,52% do valor previsto de R\$2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais). Consta, equivocadamente, como crédito do Museu do Índio, na fonte 195 de recursos extra-orçamentários, o valor de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). Já foram feitas gestões no sentido de reparar esse equívoco, junto aos órgãos competentes.

#### **- Indicadores da Ação**

A Ação “Preservação do Conhecimento dos Povos Indígenas” tem como indicador a unidade Bem Cultural Preservado.

##### **- Utilidade**

Conservar, documentar, pesquisar e comunicar as informações preservadas.

##### **- Tipo**

A eficácia da ação se expressa na disponibilização dos registros referentes aos bens culturais preservados, atendendo prioritariamente aos índios, que encontram nesses bens mais um fator garantidor de seus direitos constitucionais, preservando aspectos de sua cultura material e imaterial, principal suporte à manutenção de suas identidades.

O monitoramento do desempenho físico das ações é feito, entre outras maneiras, por meio de relatórios quantitativos indicando o número de bens trabalhados e qualitativos informando os problemas detectados, reuniões mensais realizadas com as chefias de serviço, a fim de verificar o desenvolvimento das tarefas (a execução das atividades planejadas) e os resultados que se espera alcançar. Os resultados deste procedimento têm sido satisfatórios para o cumprimento das metas previstas.

No que se refere aos mecanismos de participação social, o Museu do Índio contou com os trabalhos desenvolvidos por seu Conselho Consultivo e o envolvimento permanente de representantes de diversos grupos indígenas, pessoalmente ou através de suas Associações, em atividades tais como exposições de longa duração, mostras, cursos e oficinas de capacitação. Destacam-se aqui atividades realizadas com a participação da Associação dos Índios Wajãpi-Apina, com a Associação dos povos indígenas do Oiapoque- APIO, com a Associação Indígena do Alto Xingu e com as associações dos índios Guarani do litoral do Rio de Janeiro

O Museu do Índio dispõe ainda de um mecanismo de participação social por meio do acesso à sua página na internet, o “fale conosco”, onde os usuários interagem com sugestões e críticas. Esses mecanismos permitiram a reflexão e redefinição de algumas atividades visando melhor atender às demandas dos usuários indígenas e não-indígenas.

##### **- Fórmula de Cálculo**

Total de Bens Culturais Efetivamente Preservados / Previsão de Total de Bens Culturais Preservados.

- Método de Aferição

Consolidação de somatório de subtópicos de Bens Culturais Preservados a partir dos relatórios produzidos pelos diferentes Serviços.

- Áreas responsáveis pelo cálculo

As áreas técnicas envolvidas na preservação de diferentes bens culturais, a saber: Serviço de Arquivo, Atividades Culturais, Biblioteca, Estudos e Pesquisas, Museologia e Registro Audiovisual.

- Resultado do Indicador do Exercício

67.314 bens culturais preservados, o que representa 153,81% da meta prevista no PPA 2009, que é de 43.785.

### - Evolução De Gastos Gerais

DESCRIÇÃO	ANO		
	2007	2008	2009
<b>1. PASSAGENS</b>	27.119,71	69.898,81	99.673,54
<b>2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS</b>	23.911,13	25.976,37	61.977,19
<b>3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	0,00	162.124,17	163.318,22
<b>3.1. Publicidade</b>	0,00	0,00	0,00
<b>3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação</b>	0,00	0,00	0,00
<b>3.3. Tecnologia da informação</b>	0,00	0,00	0,00
<b>3.4. Outras Terceirizações</b>	0,00	0,00	0,00
<b>4. CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL</b>	0,00	0,00	0,00
<b>5. SUPRIMENTO DE FUNDOS</b>	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAIS</b>	<b>51.030,84</b>	<b>257.999,35</b>	<b>324.968,95</b>

### B) PRINCIPAIS PROBLEMAS:

A notória apreensão pública causada pela proliferação do vírus da gripe Influenza A (H1N1) prejudicou o andamento das atividades planejadas para o exercício de 2009. Em virtude da epidemia, as viagens de pesquisadores, relativas ao projeto de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas, foram adiadas algumas vezes. Também a epidemia provocou redução do número de visitantes ao Museu do Índio, do público em geral e, em especial, do público escolar.

Outro fator importante que também afetou as atividades do Museu do Índio, neste caso de ordem mais estrutural, foi a falta de pessoal, principalmente na área administrativa. Embora cumprindo suas funções com esmero e presteza, o número de funcionários é reduzido, sobretudo em função das ações requeridas para fazer frente ao inquietante quadro de rápida diminuição de falantes de línguas indígenas no Brasil, conforme apontado por dados da UNESCO indicando que, nos

próximos dez anos, trinta por cento das línguas indígenas no Brasil correm risco de desaparecimento.

### C) CONTRATAÇÕES E PARCERIAS:

As parcerias do Museu do Índio estabelecidas com os próprios índios e diversas associações indígenas contribuíram também para a defesa da terra, dos direitos e da qualidade de vida desses povos. As quatro exposições de curta duração e as seis mostras itinerantes realizadas fortaleceram a promoção dos grupos indígenas por meio da divulgação de suas manifestações culturais para diversos públicos. Neste ano, as ações da instituição alcançaram a marca de 85.552 visitantes no Museu, além de 170.462 na página institucional na internet. Com a criação de um Programa Editorial específico, o Museu do Índio editou diversas publicações, democratizando, assim, o acesso às informações sobre a situação indígena no País.

A atuação do Museu do Índio tem se pautado na capacitação de índios de diferentes etnias nas metodologias e técnicas de registro e documentação de suas próprias culturas, seja a partir de objetos, documentos ou fotos existentes nos acervos, seja a partir de dados de campo colhidos em suas aldeias. Formam-se assim, pesquisadores de suas próprias culturas. Este trabalho é realizado em parceria com órgãos governamentais e não-governamentais e, em especial, com as Associações Indígenas, por levar diretamente às comunidades envolvidas os projetos do Museu do Índio. Destacamos em 2009 parcerias com: Museu Koahi, no Amapá, o Conselho das Aldeias Wajãpi - APINA, Associação Indígena dos Povos do Oiapoque - APIO, Associação Comunitária Indígena Guarani Aldeia Parati-Mirim, Associação Comunitária Indígena de Araponga, Associação Comunitária Indígena Guarani da Aldeia Sapukay, no estado do Rio de Janeiro.

A parceria com a Sociedade de Amigos do Museu do Índio - SAMI e o convênio com a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura - UNESCO - viabilizam a realização do programa de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas.

#### 7.1. DADOS GERAIS DA AÇÃO

##### 7.1.1. AÇÃO 2384 - PROTEÇÃO SOCIAL DOS POVOS INDÍGENAS

<b>Tipo</b>	Ação orçamentária
<b>Finalidade</b>	Promover ações sustentáveis que garantam o exercício da igualdade aos povos indígenas, no tocante às políticas e serviços sociais prestados pelos entes federados.
<b>Descrição</b>	Cobertura de despesas para obtenção de documentos de indígenas. Apoio à criação de Organizações indígenas representativas; as ações de promoção e proteção social com enfoque na questão de gêneros às comunidades indígenas em situação de vulnerabilidade social, tais como invasão de terras, conflitos e catástrofes; às mudanças de aldeias; ao deslocamento de indígenas a outras regiões para tratarem de questões de ordem política, econômica e social; a encontros regionais, nacionais e internacionais e a implementação de moradia indígena através de investimento direto ou convenio. Acompanhamento das ações de saúde executadas pela FUNASA e SUS, segundo os termos da Portaria do MS nº. 254/2000 e dos conselhos locais de distritais de saúde. Apoio à

	capacitação técnica e contratação de pessoal especializado nas ações de proteção social.
<b>Unidade responsável pelas decisões</b>	Fundação Nacional do Índio – FUNAI.
<b>Coordenador nacional da ação (1)</b>	Irânia Maria da Silva Ferreira Marques.
<b>Unidades executoras (1)</b>	Diretoria de Assistência.

## A) PRINCIPAIS RESULTADOS:

A promoção da inclusão e do desenvolvimento social dos povos indígenas são caminhos para garantir o fortalecimento da cidadania destas populações e devem se concretizar por meio da realização de direitos constitucionalmente assegurados.

A Agenda Social dos Povos Indígenas articula ações de promoção e desenvolvimento social para combater situações de vulnerabilidade que acometem parte destes povos do Brasil. São ações integradas que contribuem para a garantia de direitos e para a promoção social das famílias indígenas.

Este tópico do relatório apresenta o resumo das atividades visando executar a Ação 2384 – Proteção Social dos Povos Indígenas, do Programa de Governo 0150, descrevendo seu desempenho operacional (alcance de metas previstas e ações realizadas), a evolução de receitas e despesas e a análise de seu desempenho por meio da apresentação de indicadores, mecanismos de controle, avaliação e monitoramento.

Vale lembrar que, a partir de 28/12/2009, com o Decreto 7.056/2009, a área responsável pela Agenda Social dos Povos Indígenas Coordenação-Geral de Índios de recente Contato-CGIRC passou a se chamar Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais – CGPDS, integrando a Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável, cuja principal atribuição é realizar a promoção e a proteção dos direitos sociais indígenas, em articulação com órgãos afins.

Em 2009, a CGIRC teve como meta o atendimento a 161.431 indígenas, a partir das seguintes prioridades: indígenas que demandam o acesso a programas sociais e à aquisição de alimentos; à reforma e/ou construção de casas; indígenas e/ou comunidades sob ordem da Justiça; em processo de mobilização social; mulheres, adolescentes, jovens e idosos em risco social e que se deslocam para centros urbanos à procura de meios para atender as necessidades da sua família ou do seu povo.

As ações desenvolvidas destinaram-se à promoção da cidadania, implantação ou reconstrução de moradia e infra-estrutura, acesso e manutenção de benefícios sociais e previdenciários, transferência de renda, promoção da segurança alimentar e nutricional, além de ações voltadas às questões de acolhimento, gênero e geracional.

Para divulgar tais ações foram realizadas atividades como seminários, capacitações, palestras e reuniões com lideranças e famílias indígenas e produzidos materiais, como folders e cartazes. As ações foram veiculadas no sítio da Funai, Intranet e meios de comunicação de massa, como rádio e TV.

Cada ação foi planejada e executada mediante planos internos específicos e cronogramas de execução referente às ações de emissão de registro civil e acesso às políticas sociais e

benefícios previdenciários, com distribuição trimestral dos recursos às unidades descentralizadas (Administrações Executivas Regionais, Núcleos de Apoio Local e Operacional, agora denominadas Coordenações Regionais e Coordenações Técnicas).

Até julho de 2009, os recursos foram distribuídos regularmente em quatro parcelas. A partir daí, sofreu descontinuidade e voltou a ser liberado em outubro, porém, com valores inferiores à necessidade do trimestre.

Quanto aos mecanismos de controle, foi instituído em 2009, um sistema de monitoramento e controle que funciona por meio do preenchimento mensal de planilhas pelas unidades descentralizadas. As informações repassadas alimentam o Sistema de Informações Gerais e Planejamento (SIGPLAN) e o banco de dados do Ministério da Justiça.

A Acessibilidade a Direitos Sociais e Previdenciários foi uma das ações desenvolvidas e tem como objetivo de custear despesas para promoção do acesso ao Registro Civil de Nascimento (RCN), Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) e demais documentação básica, como Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF), com a finalidade de erradicar o sub-registro de nascimento de 8.500 indígenas e implantar uma estrutura que garanta a efetividade do direito ao registro civil e à documentação básica as populações indígenas.

#### **- Realização de Oficinas Regionais de Capacitação sobre o Segurado Especial Indígena**

Entre os dias 13 e 18/12/2009, foi realizada a Oficina Regional de Capacitação sobre o Segurado Especial Indígena na Administração Executiva Regional de Manaus. A coordenação e execução da atividade ficou a cargo dos técnicos responsáveis por essa ação na FUNAI/Sede e pela chefe do Serviço de Assistência da AER/AM. A Oficina foi realizada na própria AER e contou com a participação de 30 pessoas, dentre Chefes de Posto Indígena e de Núcleos de Apoio Local (15 chefes ao total, dos municípios de Tefé, Autazes, Juruá, Marau/Parintins, Eirunepé, Barcelos, Manicoré, Koatá/Laranjal). Contou, também, com a participação do Administrador da AER de São Gabriel da Cachoeira. Além disso, participaram duas técnicas da FUNASA/CASAI/AM, seis técnicos do INSS/AM e representantes da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas (SEIND) e da COIAB.

Embora a Oficina tivesse como objetivo capacitar os servidores em matéria do Segurado Especial Indígena, tendo em vista a demanda apresentada, foram discutidos e abordados vários temas relacionados à temática de direitos sociais.

As palestras em matéria de previdência social foram ministradas por dois técnicos do INSS/AM, a palestra sobre o processo de cadastramento no CNIS foi ministrada por uma técnica da DATAPRE/RJ. Os assuntos sobre Registro de Nascimento Civil foram discutidos por duas técnicas da Secretária de Estado de Assistência Social (SEAS) e por uma representante da Associação dos *Notórios* de Manaus. A temática da Política Nacional de Assistência Social também foi apresentada por duas Assistentes Sociais da SEAS.

Os assuntos referentes ao Registro de Nascimento Indígena (RANI) foram abordados pelo coordenador dessa ação na FUNAI/Sede, Francisco de Oliveira. A temática de Planejamento Participativo foi apresentada por técnico da CGPDS e também pelo coordenador da ação. Houve também exposição oral sobre os direitos sociais no Brasil e explicação sobre as atuais ações da CGPDS.

Dentre os principais resultados do questionário de avaliação aplicado aos servidores que participaram da Oficina, ressaltou-se a necessidade de oferecer sistematicamente as oficinas e atividades de formação para os servidores e executores da ação dos direitos sociais. Nesse sentido, já estão previstas mais duas Oficinas de capacitação sobre o Segurado Especial para a região Norte, no primeiro semestre de 2010.

#### - Acesso aos benefícios sociais

Os dados referentes ao quantitativo de indígenas que tiveram benefícios previdenciários concedidos em 2009 não se encontra desagregado, mas vinculado a outras categorias de Trabalhador Rural (Empregado, Contribuinte Individual, Trabalhador Avulso e Segurado Especial). Tendo em vista que o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre esta Fundação e o MPS data de julho de 2009, não foi possível ainda apresentar somente o quantitativo de população indígena que acessou esses benefícios previdenciários. Contudo, obteve-se junto ao INSS os dados dos trabalhadores rurais que tiveram benefícios concedidos em 2009, por localidade da federação, onde há AER/FUNAI, por mês, e ainda, por tipo de benefício concedido, conforme apresentado nas tabelas abaixo:

Tabela 4: Quantitativo de benefícios sociais concedidos

Quantidade de benefícios concedidos aos trabalhadores rurais												
Espécie = Pensão por Morte Previdenciária (Lops)												
Competência concessão												
UF	Município	01/09	02/09	03/09	04/09	05/09	06/09	07/09	08/09	09/09	10/09	Total
AL	Maceió	5	6	5	7	8	3	7	10	10	13	74
AM	Atalaia do Norte	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2
AM	Humaitá	2	1	1	0	1	0	2	1	0	0	8
AM	Manaus	12	6	17	11	12	10	10	9	14	17	118
AM	Parintins	4	4	5	2	4	3	3	10	3	4	42
AM	São Gabriel da Cachoeira	1	11	0	1	1	1	0	0	3	3	21
AM	Tabatinga	0	2	1	4	3	3	2	3	3	2	23
BA	Ilhéus	0	5	2	2	2	4	5	3	4	8	35
BA	Itamaraju	3	3	2	3	4	7	4	2	2	4	34
BA	Paulo Afonso	5	11	12	6	5	5	6	6	3	5	64
BA	Porto Seguro	3	0	0	1	1	0	1	0	2	0	8
CE	Fortaleza	20	22	36	20	30	31	23	26	34	22	264
MS	Amambaí	8	1	7	4	3	3	7	4	4	3	44
MS	Bonito	1	0	2	4	3	1	1	5	3	2	22
MS	Campo Grande	13	10	18	7	6	18	12	13	10	12	119
MS	Dourados	9	7	8	6	12	9	6	13	15	11	96
GO	Goiânia	12	17	19	20	21	25	20	20	12	14	180
MA	Barra do Corda	13	14	15	7	14	16	21	15	16	11	142
MA	Imperatriz	15	23	12	17	30	29	33	16	32	39	246
MA	São Luís	13	16	16	25	25	29	17	19	21	15	196
MG	Governador Valadares	4	4	9	5	10	6	8	6	6	4	62
PA	Altamira	2	5	5	3	8	8	2	6	11	10	60
PA	Belém	9	8	11	14	13	17	8	10	11	10	111
PA	Itaituba	17	9	13	5	8	8	9	14	6	9	98

PA	Redenção	1	5	3	6	10	18	2	9	7	8	69
PA	Tucumã	3	6	3	2	7	6	2	2	2	2	35
PB	João Pessoa	5	7	8	5	5	5	8	11	9	7	70
PR	Curitiba	9	9	13	14	13	8	13	13	18	11	121
PR	Guarapuava	5	8	6	3	6	2	5	8	5	7	55
PR	Londrina	6	11	12	17	5	9	13	22	16	10	121
PR	Paranaguá	2	2	2	3	3	4	2	0	1	2	21
PE	Recife	6	7	4	5	4	5	4	10	7	5	57
RS	Passo Fundo	7	3	5	3	6	7	7	4	2	4	48
RS	Porto Alegre	5	5	4	2	2	2	8	6	6	4	44
SC	Chapécó	5	8	12	7	12	13	8	13	9	12	99
SC	Palhoça	3	1	3	0	2	0	2	4	2	1	18
SP	Bauru	3	2	5	2	1	1	5	0	2	2	23
AC	Rio Branco	3	8	4	4	6	14	14	10	14	7	84
AP	Macapá	6	4	5	5	8	5	3	7	1	4	48
AP	Oiapoque	1	0	0	2	0	1	0	1	1	0	6
RO	Guajará	0	2	3	1	5	0	2	1	2	1	17
RO	Porto Velho	0	3	2	8	7	8	7	8	4	6	53
RO	Jiraná	5	4	5	12	14	13	14	7	11	15	100
RO	Vilhena	1	2	3	3	3	6	3	3	5	4	33
RO	Cacoal	3	6	5	11	8	8	8	11	6	8	74
RR	Boa Vista	4	6	3	5	10	13	12	10	7	16	86
TO	Araguaína	2	14	8	8	13	12	10	2	2	3	74
TO	Gurupi	5	3	2	3	7	3	3	0	5	4	35
<b>Total</b>		<b>261</b>	<b>311</b>	<b>336</b>	<b>305</b>	<b>381</b>	<b>399</b>	<b>362</b>	<b>374</b>	<b>370</b>	<b>361</b>	<b>3460</b>

Espécie = Auxílio Auxílio doença previdenciário												
Competência concessão												
UF	Município	01/09	02/09	03/09	04/09	05/09	06/09	07/09	08/09	09/09	10/09	Total
AL	Maceió	12	13	16	10	9	25	15	20	19	18	157
AM	Atalaia do Norte	0	0	0	0	0	1	1	1	1	5	9
AM	Humaitá	1	3	2	2	1	5	2	5	6	1	28
AM	Manaus	5	1	6	5	7	7	8	10	8	11	68
AM	Parintins	4	0	0	0	4	2	0	0	14	6	30
AM	São Gabriel da Cachoeira	0	1	0	0	2	0	1	0	0	0	4
AM	Tabatinga	0	0	0	0	0	2	1	1	0	2	6
BA	Ilhéus	12	11	8	17	9	8	4	7	22	13	111
BA	Itamaraju	4	6	4	3	6	7	8	3	7	7	55
BA	Paulo Afonso	4	3	6	1	7	7	5	2	5	8	48
BA	Porto Seguro	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0	3
CE	Fortaleza	0	4	3	2	7	4	8	3	2	6	39
MS	Amambaí	2	3	4	5	1	3	2	6	6	1	33
MS	Bonito	2	5	2	2	2	3	5	0	1	1	23
MS	Campo Grande	1	3	1	3	4	6	6	3	1	2	30
MS	Dourados	11	0	8	8	2	12	5	7	10	9	72
GO	Goiânia	1	1	2	0	0	5	1	7	1	2	20

MA	Barra do Corda	26	20	14	12	22	21	23	20	26	6	190
MA	Imperatriz	4	2	5	1	2	1	1	5	4	3	28
MA	São Luís	7	8	11	9	10	9	18	16	12	13	113
MG	Governador Valadares	1	6	2	3	3	1	1	1	3	3	24
PA	Altamira	1	1	1	0	2	0	3	5	4	4	21
PA	Belém	4	1	2	4	6	3	4	6	2	2	34
PA	Itaituba	3	1	1	10	12	12	9	14	10	7	79
PA	Redenção	0	1	0	0	11	1	2	1	4	1	21
PA	Tucumã	0	1	1	0	2	0	0	0	0	0	4
PB	João Pessoa	3	5	2	0	3	4	3	3	0	2	25
PR	Curitiba	1	0	1	7	2	4	2	2	3	1	23
PR	Guarapuava	3	3	7	3	2	7	4	9	3	5	46
PR	Londrina	2	3	0	5	3	1	1	2	4	2	23
PR	Paranaguá	1	3	2	3	4	5	5	1	5	7	36
PE	Recife	0	1	3	5	0	1	2	7	3	6	28
RS	Passo Fundo	4	3	8	9	2	4	6	4	5	5	50
RS	Porto Alegre	0	3	4	0	4	1	2	5	3	1	23
SC	Chapécó	10	11	23	18	6	16	22	17	16	12	151
SC	Palhoça	5	1	1	1	0	1	2	2	4	4	21
SP	Bauru	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	5
AC	Rio Branco	6	8	16	11	8	16	14	9	5	15	108
AP	Macapá	4	2	3	3	8	10	2	5	3	2	42
AP	Oiapoque	6	1	0	0	0	0	0	0	1	0	8
RO	Guajará	0	1	11	11	4	4	5	8	5	5	54
RO	Porto Velho	3	3	11	11	10	16	9	13	13	8	97
RO	Jiraná	7	9	11	5	9	12	17	5	8	10	93
RO	Vilhena	0	3	3	3	8	10	16	11	10	9	73
RO	Cacoal	14	21	40	24	19	23	6	24	22	23	216
RR	Boa Vista	10	9	2	7	8	5	12	21	16	10	100
TO	Araguaína	0	1	4	2	1	3	2	3	6	1	23
TO	Gurupi	1	3	2	0	2	1	1	0	0	1	11
<b>Total</b>		<b>185</b>	<b>190</b>	<b>254</b>	<b>225</b>	<b>237</b>	<b>290</b>	<b>268</b>	<b>294</b>	<b>303</b>	<b>260</b>	<b>2506</b>

Espécie = Aposentadoria por invalidez previdenciário (Lops)												
Competência concessão												
UF	Município	01/09	02/09	03/09	04/09	05/09	06/09	07/09	08/09	09/09	10/09	Total
AL	Maceió	2	1	3	2	2	1	3	5	3	5	27
AM	Manaus	4	6	1	2	1	4	2	3	0	6	29
AM	Parintins	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
AM	Tabatinga	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	3
BA	Ilhéus	0	11	3	1	2	2	5	2	3	2	31
BA	Itamaraju	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	3
BA	Paulo Afonso	0	0	0	1	1	0	1	1	0	1	5
BA	Porto Seguro	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
CE	Fortaleza	0	3	1	2	0	0	1	2	1	1	11
MS	Amambaí	0	0	0	0	0	0	2	0	1	1	4
MS	Bonito	0	0	0	0	0	1	2	1	0	0	4

MS	Campo Grande	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	3
MS	Dourados	1	0	0	2	0	2	1	1	0	1	8
GO	Goiânia	0	0	3	0	0	2	2	0	0	0	7
MA	Barra do Corda	1	8	19	1	2	11	8	1	2	1	54
MA	Imperatriz	0	0	1	3	0	0	2	0	3	2	11
MA	São Luís	2	1	4	0	2	2	2	7	4	1	25
MG	Governador Valadares	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
PA	Altamira	1	0	2	0	0	0	0	3	0	4	10
PA	Belém	0	0	0	2	1	1	0	2	0	2	8
PA	Itaituba	0	0	0	0	0	1	2	1	9	2	15
PA	Redenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
PB	João Pessoa	0	0	0	0	1	1	0	0	1	3	6
PR	Curitiba	1	1	1	0	1	0	0	0	1	0	5
PR	Londrina	1	0	1	0	1	0	0	1	0	1	5
PR	Paranaguá	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	3
PE	Recife	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	2
RS	Passo Fundo	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	2
RS	Porto Alegre	2	1	1	1	0	2	0	1	0	0	8
SC	Chapécó	0	0	1	2	1	1	5	6	4	2	22
SC	Palhoça	1	0	0	0	1	1	1	0	0	2	6
AC	Rio Branco	2	5	5	1	3	2	1	0	1	2	22
AP	Macapá	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	3
AP	Oiapoque	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	3
RO	Guajará	0	0	0	0	1	0	1	0	1	1	4
RO	Porto Velho	0	0	0	0	0	1	6	1	0	0	8
RO	Jiraná	2	3	1	2	2	4	2	3	1	5	25
RO	Vilhena	0	0	1	0	1	1	0	2	4	0	9
RO	Cacoal	1	3	1	0	0	7	0	0	1	1	14
RR	Boa Vista	0	1	1	1	3	1	0	1	4	2	14
TO	Araguaína	1	0	1	2	0	1	0	0	0	0	5
TO	Gurupi	0	1	0	0	1	0	0	0	1	1	4
<b>Total</b>		<b>24</b>	<b>49</b>	<b>53</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>49</b>	<b>53</b>	<b>48</b>	<b>47</b>	<b>52</b>	<b>432</b>

<b>Espécie = Aposentadoria por Idade (Lops)</b>												
<b>Competência concessão</b>												
<b>UF</b>	<b>Município</b>	<b>01/09</b>	<b>02/09</b>	<b>03/09</b>	<b>04/09</b>	<b>05/09</b>	<b>06/09</b>	<b>07/09</b>	<b>08/09</b>	<b>09/09</b>	<b>10/09</b>	<b>Total</b>
AL	Maceió	3	5	8	6	6	10	6	5	9	5	63
AM	Atalaia do Norte	3	1	0	2	2	6	2	1	3	2	22
AM	Barcelos	0	1	0	0	0	0	1	0	1	1	4
AM	Humaitá	1	3	9	10	6	4	4	10	5	7	59
AM	Manaus	7	9	6	10	7	12	4	6	19	11	91
AM	Parintins	16	11	9	9	12	23	13	13	15	11	132
AM	São Gabriel da Cachoeira	66	142	7	7	4	1	0	1	59	54	341
AM	Tabatinga	8	5	10	12	3	7	11	13	5	13	87

BA	Ilhéus	4	3	4	7	5	4	9	11	4	11	62
BA	Itamaraju	7	5	4	2	9	7	16	21	12	6	89
BA	Paulo Afonso	6	17	20	14	4	9	12	12	8	8	110
BA	Porto Seguro	1	6	5	3	3	20	7	7	4	6	62
CE	Fortaleza	13	8	10	12	13	15	10	22	22	14	139
MS	Amambaí	13	9	15	18	18	13	21	9	16	7	139
MS	Bonito	3	1	36	6	5	16	12	5	14	9	107
MS	Campo Grande	6	15	9	6	7	8	13	8	10	9	91
MS	Dourados	21	11	6	13	30	29	19	27	17	16	189
GO	Goiânia	7	16	15	11	17	10	20	23	18	18	155
MA	Barra do Corda	36	44	47	27	64	75	45	74	61	66	539
MA	Imperatriz	45	27	29	45	56	52	31	28	36	138	487
MA	São Luís	14	26	35	26	28	39	25	24	25	28	270
MG	Governador Valadares	2	2	4	2	6	4	4	4	5	32	65
PA	Altamira	1	2	2	3	7	6	10	19	13	9	72
PA	Belém	10	11	7	9	10	3	4	4	2	6	66
PA	Itaituba	9	7	27	31	19	12	20	23	29	28	205
PA	Redenção	7	4	8	10	45	28	4	7	6	4	123
PA	Tucumã	7	5	7	1	42	7	10	3	3	5	90
PB	João Pessoa	4	5	2	0	3	0	1	7	6	3	31
PR	Curitiba	5	3	3	8	3	1	6	3	1	3	36
PR	Guarapuava	6	6	2	3	3	8	6	8	9	6	57
PR	Londrina	11	19	18	15	16	18	12	28	28	12	177
PR	Paranaguá	1	1	1	1	1	1	2	1	3	2	14
PE	Recife	1	3	2	2	2	2	1	5	4	4	26
RS	Passo Fundo	4	6	6	5	4	3	4	5	3	5	45
RS	Porto Alegre	2	1	1	5	3	7	2	1	3	4	29
SC	Chapecó	7	15	13	5	12	17	13	15	10	8	115
SC	Palhoça	3	1	1	1	1	0	0	2	0	0	9
SP	Bauru	2	2	5	1	1	3	4	6	5	1	30
AC	Rio Branco	17	11	15	14	14	23	27	9	22	16	168
AP	Macapá	8	7	7	8	12	11	6	10	12	9	90
AP	Oiapoque	2	2	1	2	6	8	0	11	0	0	32
RO	Guajará	0	4	2	7	9	2	11	3	6	10	54
RO	Porto Velho	2	2	12	8	20	15	14	8	9	9	99
RO	Jiraná	13	9	12	19	26	26	33	17	26	32	213
RO	Vilhena	5	5	11	8	10	24	9	9	14	8	103
RO	Cacoal	9	7	16	11	16	12	11	20	20	10	132
RR	Boa Vista	12	13	15	14	21	18	27	11	20	23	174
TO	Araguaína	6	39	13	11	33	14	6	7	11	13	153
TO	Gurupi	2	4	8	9	4	7	5	3	8	0	50
<b>Total</b>		<b>438</b>	<b>561</b>	<b>505</b>	<b>459</b>	<b>648</b>	<b>640</b>	<b>533</b>	<b>569</b>	<b>641</b>	<b>702</b>	<b>5696</b>

Espécie = Salário Maternidade												
Competência concessão												
UF	Município	01/09	02/09	03/09	04/09	05/09	06/09	07/09	08/09	09/09	10/09	Total

AL	Maceió	2	2	4	4	2	3	3	1	1	4	26
AM	Atalaia do Norte	7	6	4	9	7	17	9	10	20	20	109
AM	Humaitá	8	9	9	10	10	12	10	17	12	13	110
AM	Manaus	1	0	4	2	3	2	7	7	4	5	35
AM	Parintins	36	17	20	18	31	48	52	35	37	35	329
AM	São Gabriel da Cachoeira	196	402	65	2	2	0	0	1	13	213	894
AM	Tabatinga	40	61	88	56	69	60	51	32	23	111	591
BA	Ilhéus	3	0	2	3	3	2	8	5	8	1	35
BA	Itamaraju	4	0	7	12	17	21	26	18	10	7	122
BA	Paulo Afonso	14	39	13	19	9	10	26	20	27	26	203
BA	Porto Seguro	5	5	2	13	30	72	39	21	23	11	221
CE	Fortaleza	2	1	6	1	2	2	3	1	1	1	20
MS	Amambaí	45	39	35	45	56	30	29	15	13	14	321
MS	Bonito	1	0	2	3	3	5	1	4	0	2	21
MS	Campo Grande	2	0	4	2	2	1	2	1	4	4	22
MS	Dourados	25	12	21	47	54	47	26	41	45	35	353
GO	Goiânia	0	1	0	2	1	2	0	0	1	0	7
MA	Barra do Corda	30	22	31	41	198	83	159	121	55	74	814
MA	Imperatriz	3	3	8	5	3	12	15	8	5	6	68
MA	São Luís	7	8	5	15	18	18	27	13	10	13	134
MG	Governador Valadares	0	2	0	3	0	2	0	5	2	1	15
PA	Altamira	0	0	1	3	3	1	1	2	1	3	15
PA	Belém	8	1	1	7	1	3	3	3	8	6	41
PA	Itaituba	18	20	64	39	44	23	6	50	29	38	331
PA	Redenção	7	9	15	30	22	17	2	20	13	23	158
PA	Tucumã	0	0	2	0	2	1	0	1	1	0	7
PB	João Pessoa	3	0	1	0	0	1	2	0	2	1	10
PR	Curitiba	0	2	1	1	3	1	1	0	0	1	10
PR	Guarapuava	0	2	4	3	4	5	0	1	3	2	24
PR	Londrina	1	5	3	0	3	3	3	2	5	4	29
PR	Paranaguá	2	0	1	1	0	1	3	1	3	0	12
PE	Recife	1	2	0	3	2	0	3	1	0	2	14
RS	Passo Fundo	0	3	2	3	1	0	2	1	1	3	16
RS	Porto Alegre	1	1	4	2	2	1	2	3	4	6	26
SC	Chapecó	3	5	8	5	6	8	7	4	7	7	60
SC	Palhoça	2	0	0	0	1	0	0	0	1	3	7
SP	Bauru	0	0	0	1	0	1	1	2	0	1	6
AC	Rio Branco	15	19	27	19	30	26	32	26	28	32	254
AP	Macapá	9	12	20	15	20	40	16	14	20	42	208
AP	Oiapoque	0	0	1	5	23	13	0	72	28	3	145
RO	Guajará	0	24	8	32	10	7	27	17	27	24	176
RO	Porto Velho	2	2	8	9	10	9	8	10	11	10	79
RO	Jiraná	0	8	18	14	23	25	17	17	16	16	154
RO	Vilhena	1	2	6	4	7	7	8	3	7	6	51

RO	Cacoal	3	12	22	16	23	21	23	17	9	14	160
RR	Boa Vista	14	16	19	18	15	21	33	23	26	18	203
TO	Araguaína	0	1	2	0	0	2	2	1	0	0	8
TO	Gurupi	0	1	0	4	2	6	1	1	4	1	20
<b>Total</b>		<b>521</b>	<b>776</b>	<b>568</b>	<b>546</b>	<b>777</b>	<b>692</b>	<b>696</b>	<b>668</b>	<b>568</b>	<b>862</b>	<b>6674</b>

<b>Espécie = Auxílio doença por acidente do trabalho</b>												
<b>Competência concessão</b>												
<b>UF</b>	<b>Município</b>	<b>01/09</b>	<b>02/09</b>	<b>03/09</b>	<b>04/09</b>	<b>05/09</b>	<b>06/09</b>	<b>07/09</b>	<b>08/09</b>	<b>09/09</b>	<b>10/09</b>	<b>Total</b>
AL	Maceió	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	3
AM	Atalaia do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	3
AM	Manaus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
AM	Tabatinga	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
BA	Ilhéus	3	1	2	4	6	0	1	0	0	0	17
BA	Itamaraju	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	2
BA	Paulo Afonso	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2
BA	Porto Seguro	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CE	Fortaleza	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	2
MS	Amambaí	0	0	0	2	1	1	1	0	0	0	5
MS	Bonito	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	2
MS	Campo Grande	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
MS	Dourados	1	1	0	1	0	2	1	0	0	1	7
MA	Barra do Corda	0	0	0	3	4	2	8	4	7	4	32
MA	Imperatriz	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
MA	São Luís	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
MG	Governador Valadares	0	1	1	1	0	0	2	1	0	0	6
PA	Altamira	0	0	0	0	1	0	1	3	0	0	5
PA	Belém	0	0	1	0	0	1	0	1	2	0	5
PA	Itaituba	0	0	0	3	1	0	1	1	0	1	7
PA	Redenção	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
PA	Tucumã	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
PB	João Pessoa	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
PR	Curitiba	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
PR	Guarapuava	1	0	2	1	0	1	0	0	0	0	5
PR	Londrina	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	3
PR	Paranaguá	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
PE	Recife	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	2
RS	Passo Fundo	0	2	1	0	4	2	1	0	0	2	12
RS	Porto Alegre	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
SC	Chapecó	6	7	10	10	8	8	3	8	5	11	76
AC	Rio Branco	1	3	2	0	1	2	1	3	1	2	16
AP	Macapá	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
RO	Guajará	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	2
RO	Jiraná	1	0	2	4	5	4	3	1	2	2	24
RO	Vilhena	3	3	7	3	2	5	1	1	2	4	31

RO	Cacoal	3	6	5	27	7	8	1	19	13	12	101
RR	Boa Vista	3	1	0	1	1	0	2	1	2	2	13
TO	Araguaína	1	0	1	1	0	1	1	0	0	0	5
<b>Total</b>		<b>24</b>	<b>28</b>	<b>35</b>	<b>63</b>	<b>47</b>	<b>40</b>	<b>32</b>	<b>46</b>	<b>40</b>	<b>48</b>	<b>403</b>

<b>Espécie = Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho</b>												
<b>Competência concessão</b>												
UF	Município	01/09	02/09	03/09	04/09	05/09	06/09	07/09	08/09	09/09	10/09	Total
AM	Manaus	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
BA	Ilhéus	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
GO	Goiânia	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MA	Barra do Corda	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
SC	Chapécó	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	4
AC	Rio Branco	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	3
RO	Cacoal	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
RR	Boa Vista	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
<b>Total</b>		<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>14</b>

<b>Espécie = Total das espécies</b>												
		<b>Competência concessão</b>										
UF	Município	01/09	02/09	03/09	04/09	05/09	06/09	07/09	08/09	09/09	10/09	Total
AL	Maceió	24	27	37	29	28	43	35	41	43	45	352
AM	Atalaia do Norte	10	7	4	11	9	24	12	13	27	28	145
AM	Barcelos	0	1	0	0	0	0	1	0	1	1	4
AM	Humaitá	12	16	21	22	18	21	18	33	23	21	205
AM	Manaus	29	22	34	30	30	35	31	36	45	51	343
AM	Parintins	60	33	34	29	51	76	68	58	69	56	534
AM	São Gabriel da Cachoeira	263	556	72	10	9	2	1	2	75	270	1260
AM	Tabatinga	48	68	99	72	75	72	66	49	32	130	711
BA	Ilhéus	22	31	21	34	27	20	33	28	41	35	292
BA	Itamaraju	18	16	18	20	36	42	54	46	31	24	305
BA	Paulo Afonso	29	70	51	41	26	31	51	41	43	49	432
BA	Porto Seguro	9	13	7	17	34	93	48	28	30	17	296
CE	Fortaleza	35	38	57	37	52	52	45	56	61	44	477
MS	Amambaí	68	52	61	74	79	50	62	34	40	26	546
MS	Bonito	7	6	42	15	14	26	21	15	18	15	179
MS	Campo Grande	23	28	33	19	19	34	35	25	25	27	268
MS	Dourados	68	31	43	77	98	101	58	89	87	73	725
GO	Goiânia	21	35	39	33	39	44	43	51	32	34	371
MA	Barra do Corda	106	108	126	91	304	208	264	235	168	162	1772
MA	Imperatriz	67	55	55	72	91	94	82	57	80	188	841
MA	São Luís	43	59	71	75	83	97	89	79	72	72	740
MG	Governador Valadares	8	15	16	14	19	13	15	17	16	40	173

PA	Altamira	5	8	11	9	21	15	17	38	29	30	183
PA	Belém	31	21	22	36	31	28	19	26	25	26	265
PA	Itaituba	47	37	105	88	84	56	47	103	83	85	735
PA	Redenção	15	19	26	46	89	64	10	37	30	37	373
PA	Tucumã	10	12	13	3	54	14	12	6	6	7	137
PB	João Pessoa	16	17	13	6	12	11	14	21	18	16	144
PR	Curitiba	16	15	19	30	22	14	22	18	24	16	196
PR	Guarapuava	16	19	21	13	15	23	16	26	20	21	190
PR	Londrina	21	39	34	37	30	32	30	57	53	29	362
PR	Paranaguá	6	6	6	9	8	11	12	5	12	12	87
PE	Recife	8	14	9	15	9	9	11	23	14	17	129
RS	Passo Fundo	15	18	23	21	17	17	20	14	11	19	175
RS	Porto Alegre	11	11	15	10	11	13	14	16	16	15	132
SC	Chapecó	31	47	67	48	45	65	58	63	51	52	527
SC	Palhoça	14	3	5	2	5	2	5	8	7	10	61
SP	Bauru	5	4	11	4	5	6	11	9	7	4	66
AC	Rio Branco	44	55	69	50	62	83	89	58	71	74	655
AP	Macapá	27	26	36	31	48	66	27	37	38	57	393
AP	Oiapoque	9	3	2	10	29	22	1	85	30	3	194
RO	Guajará	0	31	24	51	30	13	47	29	41	41	307
RO	Porto Velho	7	10	33	36	47	49	44	40	37	33	336
RO	Jiraná	28	33	49	56	79	84	86	50	64	80	609
RO	Vilhena	10	15	31	21	31	53	37	29	42	31	300
RO	Cacoal	33	55	89	89	73	81	49	91	71	68	699
RR	Boa Vista	43	46	40	46	58	58	86	67	76	71	591
TO	Araguaína	10	55	29	24	47	33	21	13	19	17	268
TO	Gurupi	8	12	12	16	16	17	10	4	18	7	120
<b>Total</b>		<b>1456</b>	<b>1918</b>	<b>1755</b>	<b>1629</b>	<b>2119</b>	<b>2117</b>	<b>1947</b>	<b>2006</b>	<b>1972</b>	<b>2286</b>	<b>19205</b>

Fonte: Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Dados atualizados até Novembro de 2009, considerando a ressalva feita da página 09 deste relatório, pois se trata de dados de toda a categoria de Trabalhador Rural, incluindo assim os povos indígenas.

Com relação a Política de Moradia, referente a regulação, implementação e acompanhamento, tendo como objetivo a construção de moradias em comunidades indígenas e a melhoria das condições de infra-estrutura habitacional de 700 residências indígenas, por meio do apoio a projetos pactuados em parceria com lideranças e famílias beneficiadas. Em 2009, 27 Administrações Executivas receberam R\$ 2.106.035,35 para promover a ação de moradia, dos quais 100% foram executados da seguinte forma:

Tabela 5: Política de moradia indígena

ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL	TERRA INDÍGENA COMUNIDADE	META FINANCEI-RA PREVISTA	META FINANCEI-RA EXECUTA-DA	PRODUTO DETALHADO	META FÍSICA PREVIS-TA
NOROTÃ/MT	AREÕES	R\$ 3.796,00	R\$ 3.796,00	RECONSTRU-ÇÃO DE UMA MORADIA	1
JI-PARANÁ/RO	IGARAPÉ LOURDES	R\$ 28.585,60	R\$ 28.585,60	SEM INFORMAÇÃO	0

CACOAL/RO	SETE DE SETEMBRO ROOSEVEL RIO MEQUENS IGARAPÉ LOURDES ARIPUANÃ	R\$ 454.000,00	R\$ 454.000,00	CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA COMUNIDADE INDÍGENA	40
GUAJARÁ-MIRIM/RO	PACAAS NOVAS RIO GUAPORÉ RIO NEGRO OCAIA SAGARANA IGARAPÉ LAJE IGARAPÉ RIBEIRÃO	R\$ 1.149,00	R\$ 1.149,00	SEM INFORMAÇÃO	0
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM	RIO NEGRO BAIXO RIO NEGRO BAIXO RIO NEGRO II BALAIO	R\$ 14.215,00	R\$ 14.215,00	FASE DE PLANEJAMENTO	0
MARABÁ/PA	BARREIRINHA SARAUÁ SORORÓ SORORÓGLEBATU APEKUAKAU XIKRIN DO RIO KATETÉ ANAMBÉ	R\$ 800,00	R\$ 800,00	SEM INFORMAÇÃO	0
ITAITUBA/PA	ANDIRÁ-MARAU MUNDURUKU MURATUBA DO PARÁ NOVA VISTA PIMENTAL PRAIA DO ÍNDIO PRAIA DO MANGUE RIO MARÓ RIO PARU D'ESTE SAI-CINZA SÃO JOÃO SÃO LUIZ DO TAPAJÓS TAQUARA BAIXO TAPAJÓS BAIXO TAPAJÓS II BAIXO TAPAJÓS-ARIPUANS BORARI DE ALTER DO CHÃO BRAGANÇA BRINCO DAS MOÇAS COBRA GRANDE	R\$ 31.200,00	R\$ 31.200,00	SEM INFORMAÇÃO	0
RECIFE/PE	KAPINAWÁ ATIKUM	R\$ 35.174,10	R\$ 35.174,10	PROCESSO PENDENTE / FASE DE PLANEJAMENTO (AÇÃO JUDICIAL R\$ 400.000,00)	13

				PARA A CONSTRUÇÃO DE 143 CASAS)	
PAULO AFONSO/BA	VARGEM ALEGRE BARRA BREJO DO BURGO	R\$ 12.415,04	R\$ 12.415,04	CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA COMUNIDADE INDÍGENA	25
GOVERNADOR VALADARES/MG	HÃM YIXUX	R\$ 909,10	R\$ 909,10	SEM INFORMAÇÃO	0
PASSO FUNDO/RS	GUARITA	R\$ 94.714,02	R\$ 94.714,02	CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA COMUNIDADE INDÍGENA	113
PARABUBURE/MT	PARABUBURE	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	SEM INFORMAÇÃO	0
GOIÂNIA/GO	AVÁ-CANOEIRO	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	SEM INFORMAÇÃO	0
COLÍDER/MT	CAPOTO/JÁRINA/ BAÚ	R\$ 2.363,00	R\$ 2.363,00	SEM INFORMAÇÃO	0
CAMPINÁPOLIS/MT	NOROTSURÃ	R\$ 12.656,00	R\$ 12.656,00	SEM INFORMAÇÃO	0
PRIIMAVERA DO LESTE/MT		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	SEM INFORMAÇÃO	0
CAUCAIA/CE	MUNDO NOVO/VIRAÇÃO	R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00	CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA COMUNIDADE INDÍGENA	30
MARAIWATSEDE/MT	MARAIWATSEDE	R\$ 510.880,94	R\$ 510.880,94	CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA COMUNIDADE INDÍGENA	73
TUCUMÃ/PA		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	CONSTRUÇÃO DE CASA DE APOIO	1
CHAPECÓ/SC	PALMAS	R\$ 46.603,40	R\$ 46.603,40	FASE DE PLANEJAMENTO	0
CONE DO SUL/MS		R\$ 18.707,00	R\$ 18.707,00	SEM INFORMAÇÃO	0
ÁGUA BOA/MT	AREÕES	R\$ 3.796,00	R\$ 3.796,00	SEM INFORMAÇÃO	0

JUÍNA/MT	ENAWENÊ-NAWÊ ARARA DO RIO BRANCO	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA COMUNIDADE E INDÍGENA	30
ILHÉUS/BA	TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA	R\$ 14.289,40	R\$ 14.289,40	CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA COMUNIDADE E INDÍGENA	25
GURUPI/TO	KARNREHÉ	R\$ 23.480,85	R\$ 23.480,85	SEM INFORMAÇÃO	0
MACEIÓ/AL	CAIÇARA BARRA ILHA DE SÃO PEDRO	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	SEM INFORMAÇÃO	0
JOÃO PESSOA/PB		R\$ 223.200,90	R\$ 223.200,90	CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA COMUNIDADE E INDÍGENA	8
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>R\$ 2.106.035,35</b>	<b>R\$ 2.106.035,35</b>		

Fonte: Dados consolidados pela equipe técnica da CGPDS visando ao acompanhamento da Política de Moradia, em 10/2009.

A ação de moradia inclui, ainda, parceria com o Programa Luz Para Todos, do Ministério de Minas e Energia (MME), para universalização do acesso à energia elétrica em comunidades rurais indígenas que ainda não dispõem deste bem. A relação dos atendimentos de energia elétrica em moradias indígenas no âmbito do Programa Luz para Todos está caracterizado na tabela a seguir, por região e estado, no período entre 2004 e 2009.

Tabela 6: Moradias indígenas atendidas pelo Programa Luz para Todos

REGIÃO	ESTADO	MORADIAS INDÍGENAS ATENDIDAS
Norte	Amazonas	620
	Pará	300
	Rondônia	400
	Acre	200
	Roraima	160
	Amapá	30
	Tocantins	270
<b>Total</b>		<b>1.980</b>
Nordeste	Maranhão	180
	Ceará	-
	Piauí	-
	Rio Grande do Norte	-
	Pernambuco	360
	Paraíba	280
	Sergipe	-
	Alagoas	260
	Bahia	520
<b>Total</b>		<b>1.600</b>
Centro-Oeste	Mato Grosso	460
	Mato Grosso do Sul	6.000
	Goiás	-
<b>Total</b>		<b>6.460</b>
Sudeste	São Paulo	170
	Minas Gerais	400
	Rio de Janeiro	180
	Espírito Santo	300
<b>Total</b>		<b>1.050</b>
Sul	Paraná	700
	Santa Catarina	910
	Rio Grande do Sul	4.000
<b>Total</b>		<b>5.610</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>16.700</b>

Fontes: Diretoria do Programa Luz para Todos, Ministério de Minas e Energia; Comitês Gestores Estaduais do Programa Luz para Todos; Empresas Concessionárias de Energia dos Estados.

Serviço de Acolhimento ao Índio em Articulação Social em Brasília/DF tem como objetivo o acolhimento de indígenas em articulação social pelo Serviço de Atendimento ao Índio em Trânsito (SAIT). Inclui serviços de escuta, organização de agendas de reuniões entre as lideranças indígenas e representantes da FUNAI e de outros órgãos. O atendimento é organizado visando permitir que o grupo e/ou indígena em articulação social tenha condições de alimentar-se, hospedar-se e retornar para a sua comunidade. Ressalta-se que a passagem de vinda para Brasília e a hospedagem ocorrem segundo responsabilidade das unidades descentralizadas, as quais recebem orçamento específico para essa ação. Abaixo, relação do gasto anual de passagens para viabilizar o retorno de indígenas ao seu local de origem:

Tabela 7: Fauramento mensal rodoviário

<b>FATURAMENTO MENSAL RODOVIÁRIO</b>					
<b>Data emissão</b>	<b>Bilhete</b>	<b>TARIFA</b>	<b>TAXA</b>	<b>TAXA ADM.</b>	<b>TOTAL</b>
Mês:	JANEIRO/2009				
Total Mês:	807	84.207,35	415,24	14.736,28	99.358,87
Mês:	FEVEREIRO/2009				
Total Mês:	552	65.253,88	438,69	11.419,43	77.112,00
Mês:	MARÇO/2009				
Total Mês:	864	87.668,00	781,11	15.341,90	103.791,01
Mês:	ABRIL/2009				
Total Mês:	996	93.645,78	998,75	16.388,00	111.032,53
Mês:	MAIO/2009				
Total Mês:	1059	93.468,44	1.047,49	16.356,97	110.872,90
Mês:	JUNHO/2009				
Total Mês:	886	89.529,35	764,44	15.667,63	105.961,42
Mês:	JULHO/2009				
Total Mês:	998	121.549,27	908,96	21.271,11	143.729,34
Mês:	AGOSTO/2009				
Total Mês:	811	106.381,44	694,57	18.616,74	125.692,75
Mês:	SETEMBRO/2009				
Total Mês:	627	74.570,51	599,50	13.049,83	88.219,84
Mês:	OUTUBRO/2009				
Total Mês:	898	96.211,54	985,54	16.837,01	114.034,09
Mês:	NOVEMBRO/2009				
Total Mês:	827	106.550,40	871,96	18.646,32	126.068,68
Mês:	DEZEMBRO/2009				
Total Mês:	1123	173.457,16	1.146,51	30.355,00	204.958,67
<b>Total Geral:</b>	<b>10248</b>	<b>1.192.493,12</b>	<b>9.652,76</b>	<b>208.686,24</b>	<b>1.410.832,12</b>

Fonte: Empresa Money Turismo

A tabela seguinte apresenta o quantitativo anual de refeições fornecidas aos indígenas no SAIT (almoço e jantar). É oferecido, também, um lanche, mas esse se destina, apenas, a indígenas que receberam passagens de retorno. A entrega e o controle da alimentação é de responsabilidade diária dos técnicos do SAIT.

#### ALIMENTAÇÃO ANUAL FORNECIDA PELO SAIT - 2009 (almoço e jantar)

Tabela 8: fornecimento de refeições a indígenas

<b>MÊS</b>	<b>NÚMERO DE REFEIÇÕES</b>	<b>TOTAL EM R\$</b>
Janeiro	5343	37.937,69
Fevereiro	5676	40.523,20
Março	7234	51.095,52
Abril	8683	62.026,28
Mai	8808	30.667,00
Junho	7344	52.259,40
Julho	4136	29.469,56
Agosto	5009	35.439,68
Setembro	5430	38.156,92
Outubro	6449	45.143,00
Novembro	9497	66.479,00

Dezembro	3579	25.054,00
<b>Total</b>	<b>70.739</b>	<b>469.108,25</b>

Fonte: Registro diário da equipe técnica do SAIT

**- Avaliação das Ações de Saúde no Subsistema de Saúde Indígena e Participação nos Fóruns de Saúde Indígena (CISI/CNS/Subcomissão de Saúde/CNPI e GT Tripartite da Portaria 2.656/08)**

Esta atividade refere-se ao acompanhamento da implementação da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, objetivando a melhoria da atenção à saúde prestada às populações indígenas brasileiras pela FUNASA, em âmbito nacional. Consiste, também, na participação em eventos e seminários relevantes para a construção da nova gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, como o Projeto VIGISUS II, da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), que objetiva o estabelecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, bem como fortalecer a atuação do município nas seguintes áreas: vigilância epidemiológica de doenças transmissíveis, vigilância ambiental em saúde; análise da situação em saúde; controle de doenças e agravos não transmissíveis.

Como estratégias utilizadas no desenvolvimento da referida ação estão visitas a campo e elaboração de relatório técnico; consultas rotineiras ao Portal Transparência; participação nas reuniões do CONDISI (Conselho Distrital de Saúde Indígena) e da CISI (Comissão Intersetorial de Saúde Indígena); participação nos seminários de saúde indígena (mencionados a seguir); articulação com as Coordenações Regionais da Funai, a fim de se instaurar um fluxo de informação sobre o acompanhamento das ações de saúde indígena nas realizadas nas aldeias; composição do Grupo de Trabalho de Saúde Indígena criado pelas Portarias 3034 e 3035-GM/MS, conta com 28 participantes (17 são indígenas).

O objetivo do GT é o de debater com os representantes indígenas, trabalhadores em saúde indígena, gestores e prestadores, as propostas de ações e medidas para a nova gestão dos serviços de saúde oferecidos aos povos indígenas. As propostas aprovadas no âmbito do GT, incluindo as provenientes dos seminários, são posteriormente submetidas ao Ministro da Saúde. O GT é presidido pela Coordenadora da CGPDS e seu substituto.

**Seminários Regionais “A Nova Gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena”:** *realizado em Manaus/AM* de 22 a 26/06/2009, contou com (73 participantes), Campo Grande (76 participantes), e Cuiabá (78 participantes). Seminário realizado na área relativa à Amazônia Legal (74 participantes); em Belém/PA de 21 a 25/07/2009 relativo à Amazônia Legal II; e, em Recife/PE de 22 a 26/08/2009.

Destaca-se, também, o acompanhamento do processo 00400.012502/2008-04, sobre a controvérsia administrativa entre a FUNAI e FUNASA, devido ao ajuizamento de Ação Civil Pública em Imperatriz (MA). Chegou-se a um termo de conciliação, sob intermédio da AGU, onde se sintetizou que a FUNASA deveria atender os indígenas aldeados e não aldeados, de forma que a FUNAI acompanhe a realização e execução dos projetos.

**- Promoção de Ações de Gênero e Juventude**

Consiste no apoio a eventos e/ou pesquisas destinados a temas relacionados à mulher, criança e juventude, bem como apoio a projetos de etnodesenvolvimento para organização de mulheres indígenas, e apoio a estudantes em situação de vulnerabilidade social. Em cumprimento ao Planejamento do exercício de 2009, foram realizados 8 Seminários sobre a Lei Maria da Penha, com a participação de 261 mulheres indígenas de diferentes etnias, conforme relacionado a seguir:

**I Seminário:** realizado de 08 a 10/09/2008, na cidade de Manaus/AM, envolveu a participação de 29 mulheres dentre as etnias Tukano, Dessano, Sateré Mawe, Munduruku, Mura, Tariano, Arapasso, Baré, Baniwa, Marubo, Mayoruna, Matis, Kanamary, Saporá, Taurepang, Macuxi e Wapichana, das regiões de Parintins, Tabatinga, Atalaia do Norte, São Gabriel da Cachoeira, Boa Vista e Manaus;

**II Seminário:** realizado de 17 a 19/01/2009 na cidade de Passo Fundo/RS, envolveu 23 mulheres indígenas das etnias Xokleng, Kaingang e Guarani, das regiões de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná;

**III Seminário:** realizado de 04 a 06/03/2009 na aldeia de Monguba, Pacatuba/CE, envolveu 45 mulheres das etnias Potiguara, Tabajara, Xukuru, Truká, Pankará, Kapinawá, Pankauká, Tremembé, Anace, Kariri e Fulni-ô, das regiões da Paraíba, Recife e Ceará;

**IV Seminário:** realizado de 25 a 27/04/09 em Tangará da Serra/MT, envolveu 34 mulheres das etnias Kayabi, Tapuia, Kamayurá, Xavante, Karajá, Rikbaktsa, Umutina, Paresi, Arara, Mundukuru, Kanela, Karajá, Krenak e Bororo, das regiões de Mato Grosso e Goiás;

**V Seminário:** realizado de 03 a 05/06/2009 na cidade de Porto Velho/RO, envolveu 35 mulheres das etnias Tawandê, Tenharim, Parintintin, Cinta-Larga, Puyanawa, Manchineri, Kaxinawá, Apurinã, Karitiana, Cassupá, Oro Eo e Macurap, das regiões do Acre, Rondônia e Sul da Amazônia;

**VI Seminário:** realizado de 30/07 a 01/08/2009 na cidade de Governador Valadares/MG, envolveu 33 as mulheres das etnias Tuxá, Guarani, Tupiniquim, Tapuia, Banzaê, Pankararé, Kaimbé, Krenak, Maxacali, Xucuru, Terena, Tupi e Kiriri das regiões de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santos, Minas Gerais e parte da Bahia;

**VII Seminário:** realizado de 26 a 28/08/1009 na cidade de Palmas/TO, envolvendo 28 mulheres das etnias Xerente, Krahô, Kanela, Pankararu, Gavião, Guajajara, Pataxó, Atikum, Munduuruku e Krikati, das regiões de Tocantins e parte do Maranhão;

**VIII Seminário:** realizado de 20 a 22/10/2009 na cidade de Maceió/AL, envolvendo 34 mulheres das etnias Geripankó, Kalancó, Katockim, Karuazu, Koiupanká, Xucuru Kariri, Wassu Cocal, Tinguí Botó, Karapató, Xocó, Aconã, Kariri Xocó, Pataxó e Tupinambá, das regiões da Bahia, Sergipe e Alagoas.

#### **- Outras Ações**

Apoio à capacitação de 200 jovens indígenas da região Norte (Cacoal, Ji-Paraná, Guajará-Mirim, Humaitá e Porto Velho) para elaboração de projetos;

Apoio à realização de encontros programados por organizações e/ou grupos de mulheres indígenas, em diversas regiões do Brasil;

Realização de uma Oficina de transmissão de conhecimentos e comunicação, envolvendo, aproximadamente, 50 participantes (jovens e mulheres);

Apoio à realização do I Encontro Nacional de Jovens Indígenas, em novembro/2009, com a participação de 72 jovens;

Apoio a ações (encontros, oficinas e seminários) regionais desenvolvidas com jovens indígenas;

#### **- Ações pontuais e Programas Adicionais**

Mutirão Arco Verde Terra Legal ação onde o Governo Federal, por meio de um conjunto de ações integradas de vários órgãos, estruturou um modelo de produção com medidas imediatas e estruturantes, priorizando áreas impactadas pelo desmatamento. Uma das etapas foi marcada pelo Mutirão Arco Verde Terra Legal que, com atividades imediatas e contínuas, buscou garantir o acesso a direitos e cidadania para milhares de brasileiros, em parceria com Estados e Municípios. Até outubro de 2009, as caravanas do Mutirão Arco Verde percorreram mais de 20 mil

quilômetros, permanecendo 3 dias em cada município, para a prestação de diversos serviços que vão desde a emissão de documentos civis até a concessão de benefícios previdenciários, além de sessões de cinema, shows, feiras com produtos da agricultura familiar e de assentamentos da região.

A iniciativa do Governo Federal, coordenada pela Casa Civil da Presidência da República, se colocou para a Funai e para os povos indígenas dessas regiões como uma oportunidade de acesso a direitos, como registro civil e benefícios previdenciários. Ressalta-se, ainda, que as ações dirigidas ao público indígena não aconteceram necessariamente no mesmo período de cada um dos Mutirões, de modo que as unidades administrativas descentralizadas da Funai puderam contribuir com a representação regional do respectivo Administrador.

As ações do Mutirão concentraram-se em 43 municípios do Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Roraima, conforme tabela a seguir:

Tabela 9: Atividades relativas ao acesso a benefícios sociais.

ATIVIDADES PREVISTAS	DATA	AM	MA	MT	PA	RO	RR
Encontro Institucional	18/06			Alta Floresta	Marabá	Porto Velho	
Mutirão	19 e 20/06						
Encontro Institucional	25/06			Peixoto de Azevedo	Tailândia	Nova Mamoré	
Mutirão	26 e 27/06						
Encontro Institucional	02/07			Feliz Natal	Paragominas	Machadinho D'Oeste	
Mutirão	03 e 04/07						
Encontro Institucional	09/07			Nova Ubitatã	Ulianópolis	Pimenta Bueno	
Mutirão	10 e 11/07						
Encontro Institucional	16/07			Marcelândia	Dom Eliseu		
Mutirão	17 e 18/07						
Encontro Institucional	23/07			Vila Rica	Rondon do Pará		
Mutirão	24 e 25/07						
Encontro Institucional	30/07		Amarante do Maranhão	Confresa			
Mutirão	31/07 e 01/08						
Encontro Institucional	06/08			São Félix do Araguaia	Itupiranga		
Mutirão	07 e 08/08						

ATIVIDADES PREVISTAS	DATA	AM	MA	MT	PA	RO	RR
Encontro Institucional	13/08			Querência	Novo Repartimento		
Mutirão	14 e 15/08						
Encontro Institucional	20/08			Gaúcha do Norte	Pacajá		
Mutirão	21 e 22/08						
Encontro Institucional	27/08	Lábrea		Nova Maringá	Brasil Novo		
Mutirão	28 e 29/08						
Encontro Institucional	03/09			Porto dos Gaúchos	São Félix do Xingú		
Mutirão	04 e 05/09						
Encontro Institucional	10/09			Juara	Cumarú do Norte		Mucajaí
Mutirão	11 e 12/09						
Encontro Institucional	17/09			Brasnorte	Santa Maria das Barreiras		
Mutirão	18 e 19/09						
Encontro Institucional	24/09			Juína	Santana do Araguaia		
Mutirão	25 e 26/09						
Encontro Institucional	01/10			Aripuanã			
Mutirão	02 e 03/10						
Encontro Institucional	08/10			Colniza	Altamira (Castelo dos Sonhos)		
Mutirão	09 e 10/10						
Encontro Institucional	15/10			Cotriguaçu	Novo Progresso		
Mutirão	16 e 17/10						
Encontro Institucional	22/10			Nova Bandeirantes			
Mutirão	23 e 24/10						
Encontro Institucional	29/10			Paranaíta			
Mutirão	30 e 31/10						

Fonte: Casa Civil da Presidência da República, referenciando o Calendário Geral de Realização dos Mutirões/2009.

### C) CONTRATAÇÕES E PARCERIAS:

Por meio de parceria, uma outra atividade relevante foi desenvolvida no exercício em análise referiu-se a distribuição de cestas de alimentos a grupos populacionais específicos em cumprimento ao atendimento a Direitos Sociais que tem como objetivo a promoção da segurança alimentar e nutricional e acesso à transferência direta de renda realizada.

Em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome-MDS, a FUNAI atende famílias indígenas em situação de insegurança alimentar e nutricional. O papel da FUNAI, enquanto órgão parceiro, é o de indicar as famílias/povos/comunidades que receberão as cestas e de garantir o transporte e a entrega das cestas dos centros da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) até os beneficiários. O período de distribuição ocorre em três etapas anuais, podendo ocorrer alguma etapa de distribuição emergencial. A tabela abaixo apresenta os dados de 2009 referentes ao quantitativo de famílias indígenas que receberam cestas de alimentos, por Unidade da Federação, número de famílias atendidas e quantidade em kg de alimentos distribuídos:

#### Nº. DE FAMÍLIAS INDÍGENAS BENEFICIADAS COM CESTAS DE ALIMENTOS – 2009

Tabela 10: Famílias atendidas com cestas de alimentos

UF	INDÍGENAS		
	Nº. FAM.	Nº. ATEND.	ALIM. ENT. (KG)
AC	323	969	28.406
AL	1.300	7.293	155.246
AM	4.476	13.428	284.235
AP			
BA	2.399	9.458	212.792
CE	1.500	8.150	178.000
DF	40	80	1.720
ES	340	1.360	31.280
GO	111	655	15.032
MA	2.818	6.529	164.791
MG	2.670	12.443	274.416
MS	13.000	65.000	1.300.000
MT	2.111	10.300	230.300
PA	1.123	3.126	68.591
PB	2.135	12.810	283.955
PE	3.152	14.933	331.324
PI			
PR	1.612	9.814	251.302
RJ			
RN			
RO	850	2.610	64.910
RR			
RS	3.626	12.705	313.754
SC	820	6.810	163.862
SE			
SP	496	2.636	58.002
TO	1.181	2.256	50.912
<b>Total nacional</b>	<b>46.083</b>	<b>203.365</b>	<b>4.462.830</b>

Fonte: MDS/Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e CONAB/Diretoria de Operações e Abastecimento (DIRB).

Também em parceria com o MDS para promover o acesso de famílias indígenas ao Cadastro Único (CadÚnico) e ao Programa Bolsa Família (PBF). Para definir quais indígenas devem ser beneficiados pelo programa, são utilizados os seguintes critérios: etnia em situação aguda de fome, desnutrição ou sem meios para assegurar alimentação diária adequada; impossibilidade de desenvolvimento de atividades de auto-sustentáveis e/ou de desenvolvimento comunitário local; adesão espontânea da comunidade ao programa e avaliação positiva do grupo quanto às condições para recebimento do benefício; boa inserção e estruturação da Administração Executiva Regional; existência de rede de pagamento ou de condições favoráveis à sua implementação; existência de profissionais de educação, saúde e outras como professores bilíngües, agentes comunitários de saúde, agentes agro-florestais, assistentes sociais e/ou antropólogos, que possam realizar a interlocução com a FUNAI e com o MDS.

Para além da transferência de renda, está em fase de assinatura, Acordo de Cooperação Técnica entre o MDS e a Funai visando implementar ações de autos sustentação e promoção social dos povos indígenas incluídos nos programas sociais deste Ministério. Dados de junho mostram que 73.612 famílias indígenas estão atualmente inscritas no Cadastro Único. Dados de novembro mostram que 61.313 famílias indígenas são atualmente beneficiadas pelo Bolsa Família, conforme demonstra o quadro abaixo:

Tabela 11: Famílias indígenas beneficiadas com o Programa Bolsa Família

<b>BRASIL, REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO</b>	<b>FAMÍLIAS CADASTRADAS</b>	<b>FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS PBF</b>
<b>Total Brasil</b>	<b>73.612</b>	<b>61.313</b>
<b>Total Norte</b>	<b>25.396</b>	<b>22.835</b>
RO	1.540	1.360
AC	1.354	1.176
AM	13.166	12.045
RR	3.923	3.517
PA	2.774	2.476
AP	678	563
TO	1.961	1.698
<b>Total Nordeste</b>	<b>20.826</b>	<b>16.399</b>
MA	3.564	3.304
PI	464	346
CE	1.051	791
RN	146	99
PB	2.528	2.051
PE	5.721	4.730
AL	1.532	425
SE	521	397
BA	5.299	4.256
<b>Total Sudeste</b>	<b>4.899</b>	<b>3.645</b>
MG	3.185	2.449
ES	341	232
RJ	417	317
SP	956	647

<b>Total Sul</b>	<b>8.364</b>	<b>6.626</b>
<b>PR</b>	2.821	2.128
<b>SC</b>	1.678	1.328
<b>RS</b>	3.865	3.170
<b>Total Centro-Oeste</b>	<b>14.127</b>	<b>11.808</b>
<b>MS</b>	9.618	7.945
<b>MT</b>	3.979	3.549
<b>GO</b>	438	269
<b>DF</b>	92	45

Fonte: Base de Referência Cadastro Único: 30/06/2009.

Base de Referência da Folha de Pagamento do PBF: 11/2009

A parceira da Funai com Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, visou garantir os direitos previdenciários, para promover o acesso dos indígenas à seguridade especial, mediante termo de cooperação técnica assinado em julho de 2009. O convênio garante o acesso dos indígenas aos direitos previdenciários, como auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, aposentadoria por idade, salário-maternidade, auxílio-acidente, pensão por morte e auxílio-reclusão, de forma automática, via sistema informatizado e integrado.

Com o sistema, passa a existir uma forma simplificada de acesso ao direito e de reconhecimento do indígena enquanto segurado especial, de forma que a sua inscrição junto aos canais remotos do Ministério da Previdência Social são realizados de forma mais simples, sem a necessidade de serem reunidos um conjunto de documentos e provas, para concessão do benefício. A inscrição dos indígenas como segurados especiais e as respectivas declarações anuais de atividade, deverão ser feitas pelas unidades descentralizadas da Funai, que terão acesso ao sistema. A responsabilidade pela inclusão e certificação dos dados no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) também será da FUNAI.

O novo processo substituirá o procedimento no qual o indígena procura uma Agência da Previdência Social (APS), acompanhado de funcionário da Funai, e informa seus dados em entrevista realizada pelo servidor do INSS. As informações prestadas a partir de agora deverão ser confirmadas por representante da Funai. No mês de setembro, 85 servidores da Funai, dentre administradores regionais e chefes de núcleos de apoio operacional, receberam capacitação sobre o novo sistema do Segurado Especial Indígena. O curso, realizado em Brasília no prédio da DATAPREV os dias, nos dias 04/09/2009 e 05/09/2009, habilitou os servidores para a execução de inscrições e comprovação da atividade da população indígena como Segurado Especial.

Por ocasião da supracitada capacitação sobre o sistema do Segurado Especial Indígena, a equipe de avaliação da CGIRC aplicou um questionário para identificar o perfil dos servidores e da estrutura de trabalho das unidades descentralizadas da Funai. Um dos objetivos era formar um cadastro inicial e detalhado dos contatos dos servidores para facilitar ações futuras, bem como a comunicação com a equipe. Outro objetivo era delinear um primeiro perfil das condições de trabalho daquelas unidades, identificando potencialidades, gargalos e entraves ao desenvolvimento de ações.

O questionário constou de duas partes, a primeira, de caráter fechado, almejou a identificação dos profissionais e servidores presentes na capacitação, bem como da estrutura física e condições de trabalho das unidades descentralizadas. A segunda, formada por perguntas abertas, buscou entender concepções e entendimentos acerca dos principais problemas sociais enfrentados pelos indígenas. É sobre esse momento que se concentram os próximos tópicos.

Para análise dos dados coletados optou-se por uma estratégia quanti-qualitativa. Inicialmente, os dados foram digitados em planilha eletrônica, obtendo-se um total de 77 questionários dos quais 4 foram invalidados e 2 estavam em branco. Considerou-se, para a análise, aqueles que respondessem a pelo menos uma das questões.

Após a análise de conteúdo das respostas à questão sobre os principais motivos que levariam os indígenas a buscarem os programas e benefícios sociais, a categoria *vulnerabilidade econômica* despontou como a mais apresentada para essa razão. A partir de respostas como ausência de renda, necessidade financeira, essa categoria foi elencada como a que apresentou maior frequência nos elementos discursivos. Nota-se que, nessas respostas, não constava a palavra pobreza, bem como poucas respostas buscaram motivos para explicar a histórica situação de empobrecimento da população indígena.

Em segundo número e, por vezes apresentados como causa para a primeira categoria vulnerabilidade econômica, apareceram motivos relacionados à questão da terra. Por vezes, foram apresentados motivos relacionados à degradação ambiental e à redução do contingente de terras indígenas para a potencialidade da produção agrícola tanto para subsistência, quanto para o uso econômico. Em número menor, mas ainda relacionada à produção agrícola e à pecuária, destacaram-se as irregularidades e a sazonalidade relacionadas a projetos de etnodesenvolvimento.

Depreende-se, ainda, que a noção de garantia de direitos à população indígena foi pouco significativa (6 respostas) quando comparada àquela que define as ações sociais como paternalismo e benesse (4 respostas). Esse pode ser um indicador para a atual CGIRC, uma vez que é objetivo da coordenação a garantia e a promoção dos direitos indígenas. Verifica-se, por fim, que há um longo percurso a ser seguido para consolidar o entendimento do que são e a que finalidade se prestam os direitos indígenas.

Em 2009, 51 Administrações Executivas Regionais receberam recursos da ordem de R\$ 3.614.860,57 para promoção do acesso ao registro civil, dos quais 100% foram executados. Até setembro de 2009, Administrações Executivas de 66 localidades informaram a emissão de 7.840 RCN's. No mesmo período, as unidades descentralizadas informaram a emissão de 12.753 RANI's. A CCPDS está promovendo novo levantamento de informações junto às unidades descentralizadas para conhecer o número de registros emitidos no período de setembro a dezembro de 2009.

Tabela 12: Quantitativo de benefícios sociais concedidos a famílias indígenas

UNIDADE DESCENTRALIZADA (AER/NAL/NAO)											ANO: 2009
MÊS	Nº. RANI	Nº. RCN	Nº. DE AUXÍLIO NATALIDADE	Nº. DE FAMÍLIAS CADASTRADAS NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	Nº. DE FAMÍLIAS RECEBENDO BOLSA FAMÍLIA	Nº. DE FAMÍLIA QUE RECEBERAM CESTAS BÁSICAS DISTRIBUÍDAS PELA FUNAI	Nº. DE FAMÍLIAS QUE RECEBERAM GÊNERO ALIMENTÍCIOS ADQUIRIDOS PELA FUNAI	Nº. APOSENTADORIA POR IDADE	Nº. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	Nº. Outros benefícios	TOTAL
JANEIRO	944	865	1.211	4.028	4.172	5.953	1.794	346	202	151	19.666
FEVEREIRO	1.243	871	949	3.111	3.979	6.322	1.253	290	64	1.175	19.257
MARÇO	1.967	1.800	1.400	2.956	3.735	11.254	4.524	353	92	1.920	30.001
ABRIL	2.474	1.291	1.071	3.027	3.863	6.565	4.524	279	131	1.148	24.373
MAIO	1.774	1.348	1.082	2.886	3.903	12.447	4.061	391	120	1.167	29.179
JUNHO	1.668	1.340	1.185	6.587	6.087	16.952	3.653	477	212	1.444	39.605
JULHO	1.217	774	851	3.140	5.952	17.747	1.505	566	210	213	32.175
AGOSTO	736	330	601	1.713	3.958	12.665	1.147	416	194	553	22.313
SETEMBRO	730	381	394	894	2.526	7.579	1.174	507	179	1.289	15.653
<b>TOTAL</b>	<b>12.753</b>	<b>9.000</b>	<b>8.744</b>	<b>28.342</b>	<b>38.175</b>	<b>97.484</b>	<b>23.635</b>	<b>3.625</b>	<b>1.404</b>	<b>9.060</b>	<b>232.222</b>

Fonte: Dados extraídos de relatório mensalmente enviado à CGPDS pelas Administrações Executivas Regionais – AERs. Os dados diferem das informações lançadas no SIGPLAN devido ao envio tardio e/ou atrasado pelas unidades descentralizadas.

### Monitoramento e Avaliação das Políticas de Promoção e Proteção Social e Apoio à Gestão Participativa dos Povos Indígenas e dos Movimentos Indígenas

No que se refere ao apoio à Gestão Participativa dos Povos Indígenas e dos Movimentos Indígenas, a CGIRC apoiou e acompanhou a mobilização dos povos indígenas por meio de reuniões, seminários, oficinas e conferências nas cinco regiões do Brasil, descentralizando R\$ 1.075.456,02 em recursos para 30 Administrações Regionais e 9 Núcleos de Apoio, conforme exposto na planilha que se segue.

Vale ressaltar que os movimentos sociais são formados por grupos de pessoas que possuem um mesmo interesse em comum e que, por meio da formação de redes de comunicação interna, trocam informações sobre o tema de interesse, passando, então, a agir como grupos de articulação em busca de seus direitos. Apoiar a mobilização social dos povos indígenas por meio de suas iniciativas, instituições e organizações é fundamental para que seus direitos sejam alcançados. As lideranças e organizações indígenas, em sua maioria, não possuem recursos próprios para articular, estabelecer e consolidar parcerias com os órgãos das esferas federal, estadual e municipal de forma a garantir o acesso às políticas relacionadas à economia sustentável, aos programas sociais, à educação, à cultura, à saúde, e à defesa e garantia dos seus direitos, cabendo à Funai participar da promoção a este acesso.

Tabela 13 – Recursos disponibilizados pela Ação Proteção Social dos Povos Indígenas por AER's.

<b>OBJETIVO</b>	<b>AER/ ENTIDADE/DESTINO</b>
Descentralização de recursos para cobrir despesas voltadas à realização de Assembléia nas Terras Indígenas Areões, Pimentel Barbosa, visando a promoção de ações de mobilização social.	<b>ÁGUA BOA/MT</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
Descentralização de recursos para cobrir despesas com reuniões na Terras Indígenas Krahô e Apenajé, visando apoiar as Associações das Aldeias nas discussões de problemas internos, bem como discutir a inclusão indígena em programas sociais.	<b>ARAGUAÍNA/TO</b>
Descentralização de recursos para cobrir despesas de deslocamento de indígenas representantes da Associação Indígena Wari Lyty, que se encontraram em Brasília para tratar de assuntos de interesse das comunidades indígenas Karajá.	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 5.600,00</b>
Descentralização de recursos para apoiar a Assembléia Geral dos Povos Indígenas do Vale do Javari, onde foram discutidos problemas relativos às Comunidade Indígenas dessa região.	<b>ATALAIA DO NORTE/AM</b>
Descentralização de recursos para cobrir despesas com deslocamento do Administrador e lideranças Indígenas até a aldeia Massapé, Alto Rio Itaquai, onde aconteceu o encontro das Lideranças do Vale do Javari.	<b>ATALAIA DO NORTE/AM</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 17.570,00</b>
<b>OBJETIVO</b>	<b>AER/ ENTIDADE/DESTINO</b>
Descentralização de recursos para cobrir despesas com alimentação, hospedagem e combustível, visando o deslocamento de indígena que percorreu as comunidades de Maraiwatzedé, Água Boa, Xavantina, Campinápolis, Barra do Garças, Primavera do Leste, General Carneiro e Paranatinga, levando informações às mulheres Xavantes sobre o cuidado com crianças, risco social, fome, desnutrição e violência sexual.	<b>BARRA DO GARÇAS/MT</b>
Descentralização de recursos para despesas com passagens terrestres utilizadas por indígenas participantes da Assembléia Geral dos Povos Indígenas do Brasil, realizada em Brasília	
Descentralização de recursos para cobrir despesas com o deslocamento, hospedagem e auxílio financeiro de 31 lideranças das aldeias Salvador, São Marcos, São José, Vila Maria, Namunkura e Nossa Senhora da Guia, reunidas com o Diretor de Assistência, em 13/05/09.	
Descentralização de recursos para cobrir despesas com transporte de indígenas da Seleção de Futebol Indígena Brasileira - SIBF, que realizou amistoso com a Seleção de Goiás, no estádio Municipal Hélio de Loyola.	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 19.892,00</b>
Descentralização de recursos para cobrir despesas com alimentação e locação de transportes para lideranças indígenas de São Paulo e Rio de Janeiro, participantes de Assembléia na aldeia Ribeirão Silveira, em São Sebastião/SP, com vistas à aprovação do Estatuto Social e formação da Diretoria da Articulação dos Povos Indígenas da Região Sudeste - ARPINSUDESTE.	<b>BAURU/SP</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 8.600,00</b>
Descentralização de recursos para o deslocamento do Chefe do NAL Tucumã, em viagem à	<b>BELÉM/PA</b>

Terra Indígena Badjunkore, dos Kaiapós da Aldeia Kranhampare, visando prestar assistência básica ao grupo e efetuar um diagnóstico da referida comunidade.	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 7.483,20</b>
Descentralização de recursos para cobrir despesas com a 38ª Assembléia Geral dos Povos Tuxauas.	<b>BOA VISTA/RR</b>
Descentralização de recursos para cobrir despesas com indígenas participantes da XVI ASSEMBLÉIA DOS PROFESSORES INDÍGENAS DE RORAIMA, realizada entre os dias 07 e 10/06/2009.	
Descentralização de recursos para apoiar a Federação Indígena de Roraima e a Equipe Técnica da FUNAI/RR, que mediaram conflitos e distribuíram benfeitorias na Terra Indígena Raposa Serra do Sol.	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 191.500,00</b>
Descentralização de recursos para apoiar a Assembléia Extraordinária do Povo Paiter, onde as Associações Metareilá dos Povos Indígenas Garã Pameh e Kabane-y, encaminharam lideranças indígenas para discutir problemas relacionados à comunidade Suruí.	<b>CACOAL/PA</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 6.420,00</b>
Descentralização de recursos para cobrir despesas de reunião entre 39 caciques de diversas aldeias, visando escolher novo Administrador Regional.	<b>CAMPO GRANDE/MS</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 7.995,00</b>
Descentralização de recursos para realização de ATY GUASSU, na Aldeia Taquara.	<b>CONE SUL/MS</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 33.250,00</b>
<b>OBJETIVO</b>	<b>AER/ ENTIDADE/DESTINO</b>
Descentralização de recursos para apoiar a Articulação do Movimento Indígena do estado de Mato Grosso/MT, que se deslocou a Brasília para participar do Acampamento Terra Livre, de 03 a 08/05/2009.	<b>CUIABÁ/MT</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
Descentralização de recursos para cobrir despesas com deslocamento e auxílio financeiro das lideranças indígenas participantes do Seminário Regional para Discussão da Cidadania Indígena, promovido pela APOINME e Funai, de 17 a 19 de julho de 2009, em Ilhéus/BA.	<b>GOVERNADOR VALADARES/MG</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 14.450,00</b>
Descentralização de recursos para cobrir despesas de deslocamento de lideranças indígenas à Guajará-mirim, para participar de reunião na Câmara de Vereadores daquela cidade.	<b>GUAJARÁ MIRIM/RO</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
Descentralização de recursos para cobrir despesas com a programação de 10 reuniões da Comissão Gestora, com comunidades indígenas Pataxó Hã hãhã.	<b>ILHEUS/BA</b>
Descentralização de recursos para cobrir despesas com transporte, em vista da reunião dos anciões e Comissão Gestora.	
Descentralização de recursos para cobrir despesas com o deslocamento do indígena Luiz Vieira Titiah, participante do seminário O BNDES e os Povos Indígenas, realizado entre os dias 26 e 28/05/2009, na sede do BNDES, Rio de Janeiro/RJ.	
Descentralização de recursos para cobrir despesas com indígenas Tupinambá, participantes de reunião relacionada ao Projeto de Pesca Artesanal e Pesca Sustentável.	

Descentralização de recursos para realização do SEMINÁRIO REGIONAL PARA DISCUSSÃO DA CIDADANIA INDÍGENA, na cidade de Ilhéus/BA, entre os dias 17 e 19 de julho de 2009.	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 40.470,00</b>
Descentralização de recursos para cobrir despesas com a Assembléia Geral da COIAB.	<b>IMPERATRIZ/MA</b>
Descentralização de recursos para cobrir despesas com passagens, alimentação e frete de indígenas participantes da IX Assembléia Geral da COIAB.	
Descentralização para reforçar recurso anteriormente encaminhado à Administração Regional visando à realização da Assembléia Geral da COIAB, na Aldeia São José, povo Krikati.	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 158.680,00</b>
Descentralização de recursos para cobrir despesas com a XX Assembléia Geral Munduruku.	<b>ITAITUBA/PA</b>
Descentralização de recursos para cobrir o deslocamento de índios Munduruku, Alto Tapajós que marcaram audiência com o presidente da FUNAI, para tratar assuntos de interesse da comunidade.	
Descentralização de recursos para reforçar a SPO 421/DAS/2009, com o deslocamento de indígenas Munduruku, Alto Tapajós, que marcaram audiência com o Presidente da FUNAI para tratar assuntos de interesse da comunidade.	
Descentralização de recursos para cobrir despesas emergenciais de indígenas que se encontram na Administração.	<b>ITAITUBA/PA</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 54.850,47</b>
<b>OBJETIVO</b>	<b>AER/ ENTIDADE/DESTINO</b>
Descentralização de recursos para cobrir despesas de Assembléia na cidade de Porto Velho, visando discutir temas de saúde, educação, movimento indígena estadual, política 2010 e política indígena.	<b>JI-PARANÁ/RO</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.320,00</b>
Descentralização de recursos para cobrir despesas de reivindicação das Comunidades Indígenas do estado do Rio Grande do Norte, em vista da realização da I Assembléia Indígena Potiguara Norte Rio Grandense.	<b>JOÃO PESSOA/PB</b>
Descentralização de recursos para cobrir despesas com deslocamento de indígenas à capital, com a finalidade de participar do ciclo de debates sobre Políticas Indígenas.	
Descentralização de recursos para cobrir despesas com a realização de 3 Seminários Regionais envolvendo Lideranças Indígenas de Base dos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Minas Gerais, para discutir questões da cidadania indígena e aspectos legais e de funcionamento da CNPI.	
Descentralização de recursos destinados a cobrir despesas de complementação à SPO nº. 274/DAS/2009, referente ao Seminário da APOINME.	

Descentralização de recursos destinados a cobrir despesas com auxílio financeiro para indígenas jurisdicionados à AER de João Pessoa, participantes do Congresso de Acadêmicos, Profissionais e Pesquisadores Indígenas em Brasília.	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 45.363,75</b>
Descentralização de recursos destinados a cobrir despesas com deslocamento de 13 indígenas à capital, com o objetivo de acompanhar o julgamento no STF sobre a decisão da demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol	<b>MANAUS/AM</b>
Descentralização de recursos destinados a cobrir despesas com deslocamento de 12 Lideranças Indígenas do Alto Solimões, com a finalidade de participar com Audiência com o Presidente da FUNAI.	
Descentralização de recursos destinados a cobrir despesas com deslocamento de 26 lideranças indígenas Ticuna do Alto Solimões participantes das atividades da UNICEF e FUNAI, na cidade de Manaus.	
Descentralização de recursos destinados a cobrir despesas com a mobilização social referente ao evento Amazonas Indígena, bem como outras atividades relativas ao dia do índio, dentro do programa Promoção de Eventos Cultural dos Povos Indígenas, parceria com a Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas.	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 150.223,64</b>
Descentralização de recursos destinados a cobrir despesas com hospedagem e auxílio financeiro a indígenas em mobilização social, em Brasília.	<b>MARABÁ/PA</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 10.800,00</b>
Descentralização de recursos destinados a cobrir despesas com deslocamento de lideranças indígenas das comunidades Tapeba, Pitaguary e Jenipapo-Kanuindé, com a finalidade de tratar de reunião com a Deputada Estadual Raquel Marques e participantes da Assembléia dos Povos Indígenas no Estado do Ceará.	<b>NAL/CEARÁ/CE</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
Descentralização de recursos destinados a cobrir despesas com o deslocamento de 15 índios à Capital da Bahia, para participar de reunião com o Governador, Presidente da FUNAI e o Coordenador de Assuntos Indígenas da Secretaria de Estado.	<b>NAL/MONTE PASCOAL/BA</b>
Descentralização complementar de recursos para indígenas e servidora, no contexto da Oficina Regional VIII, Nordeste Meridional, relativa à Ação de Distribuição de Alimentos a grupos populacionais específicos, visando à avaliação e à discussão de critérios de prestação de contas.	
Descentralização complementar de recursos para indígenas e servidora, no contexto da Oficina Regional VIII, Nordeste Meridional, relativa à Ação de Distribuição de Alimentos a grupos populacionais específicos, visando à avaliação e à discussão de critérios de prestação de contas.	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 9.085,30</b>
<b>OBJETIVO</b>	<b>AER/ ENTIDADE/DESTINO</b>
Descentralização de recursos destinados a cobrir despesas com o deslocamento, hospedagem e auxílio financeiro dos indígenas que se dirigiram a Brasília para tratar assuntos assistenciais e administrativos referentes às comunidades, na sede do órgão indigenista.	<b>NAL/NOVO SÃO JOAQUIM/MT</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 17.000,00</b>

Descentralização de recursos para viabilizar a reunião de caciques e lideranças Xavantes das Aldeias Nõrõtsu'rã, Santa Maria, Espírito Santo, Ró'oredzé, Três Marias, T'irerepa, Córrego Cristalino, São Paulo, visando construir o diagnóstico da situação da FUNAI, problemas financeiros, projetos e elaborar relatório para a Presidência da FUNAI.	<b>NAL/NOVA XAVANTINA/MT</b>
Descentralização de recursos para cobrir despesas com transporte de indígenas da Seleção de Futebol Brasileira - SIBF, que realizou amistoso entre a Seleção Indígena X Seleção de Goiás, no estádio Municipal Hélio de Loyola.	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 18.800,00</b>
Descentralização de recursos para o deslocamento de lideranças indígenas, que vieram à Brasília participar de reunião para articular políticas públicas para o povo indígena Xavante.	<b>NAL/PARABURE/ MT</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 17.080,00</b>
Descentralização de recursos para cobrir despesas de deslocamento de lideranças indígenas do Extremo Sul da Bahia à cidade de Salvador, para participar de reunião com o Governador e Secretários de Estados, visando propor agenda de trabalho, na execução dos Projetos, ações e metas, num contexto institucional.	<b>NAL/PORTO SEGURO/BA</b>
Descentralização de recursos para cobrir despesas de regularização das Associações Indígenas do estado da Bahia/Porto Seguro, para que todas as Aldeias Pataxó, Tupinambá, Belmonte e Itapebi possam receber recursos federais.	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 15.750,00</b>
Descentralização de recursos para cobrir despesas com Assembléia Geral, realizada de 24 a 28/08/2009, na cidade de Juina/MT, com a finalidade de Constituição e Fundação de uma Organização Indígena para 9 etnias da Região Noroeste do Estado do Mato Grosso.	<b>NAL/JUÍNA/MT</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 34.822,40</b>
Descentralização de recursos para cobrir despesas com deslocamento de indígenas da Etnia Xavante, representantes de 28 aldeias, que vieram a Brasília participar de reunião com o Diretor de Administração	
Descentralização de recursos para locação de microônibus para transportar lideranças Xavantes, participantes de Audiência Pública - DSEI XAVANTE/MT - Avaliação da Evolução do Direito a Saúde Diferenciada, realizada em Barra do Garças/MT, em 02/07/2009.	<b>NAO/NOROTÃ/MT</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 11.200,00</b>
Descentralização de recursos destinados a cobrir despesas com a realização de 4 (quatro) oficinas para discutir e dialogar nas comunidades indígenas sobre a legislação indígena, especialmente o Estatuto da Criança e Adolescente, conjugado com as leis internas da comunidade.	<b>PASSO FUNDO/RS</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 7.857,20</b>
Descentralização de recursos para realização de 3 Seminários Regionais Envolvendo Lideranças Indígenas de Base dos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Minas Gerais, visando discutir a cidadania indígena e aspectos legais e de funcionamento da CNPI.	<b>PAULO AFONSO/BA</b>
<b>OBJETIVO</b>	<b>AER/ ENTIDADE/DESTINO</b>
Descentralização de recursos para apoiar a APOINME na realização de seminários regionais com lideranças indígenas de base do Estados Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Bahia e Minas Gerais, visando discutir a cidadania indígena e divulgar aspectos legais e de funcionamento da CNPI.	<b>PAULO AFONSO/BA</b>

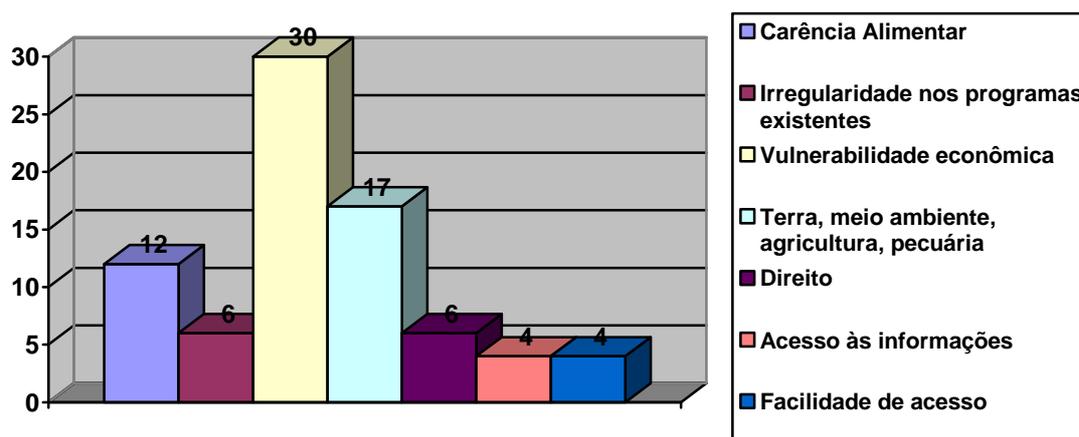
Descentralização de recursos para auxiliar financeiramente indígenas jurisdicionados à AER de Paulo Afonso, participantes do Congresso de Acadêmicos, Profissionais e Pesquisadores Indígenas em Brasília.	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 27.400,00</b>
Descentralização de recursos para cobrir despesas, em caráter emergencial, a indígenas que se encontram na Administração.	
Descentralização de recursos para apoiar reunião da Comissão Indígena Xavante das Terras Indígenas Sangradouro, Volta Grande e Marechal Rondon, referente ao Plano de Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas, com a participação da FUNASA, MDA e MMA.	<b>PRIMAVERA DO LESTE/MT</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 10.341,00</b>
Descentralização de recursos para cobrir despesas com a confecção de camisas e bolsas para o III Seminário Participativo sobre a Lei Maria da Penha, realizado em Fortaleza/CE.	
Descentralização de recursos para realização de 3 Seminários Regionais Envolvendo Lideranças Indígenas de Base dos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Minas Gerais, para discutir a cidadania indígena e aspectos legais e de funcionamento da CNPI.	<b>RECIFE/PE</b>
Descentralização de recursos para cobrir o deslocamento de estudantes indígenas da Fulni-Ô à capital para participar do 1º Congresso Brasileiro de Acadêmicos Pesquisadores e Profissionais Indígenas, apresentando uma dança indígena, uma fala sobre medicina tradicional e religião.	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 22.000,00</b>
Descentralização de recursos para cobrir despesas com a estadia de 16 lideranças, durante três dias, em Rio Branco/AC, onde participaram de reunião na sede da AER.	<b>RIO BRANCO/AC</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 3.200,00</b>
Descentralização de recursos para realização da Assembléia Eletiva e Comemoração de 10 anos da Organização OCIARN.	
Descentralização de recursos para realização da IV Assembléia Geral da COITUA - Coordenadoria das Organizações Indígenas do Tiquié, Baixo Uaupés e Afluentes, realizada no período de 27 a 31/05/09.	<b>SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM</b>
Descentralização de recursos para viabilizar reunião com o Presidente da FUNAI acerca do processo de demarcação das Terras Indígenas Marabitaná e Cué-Cué, Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos, além de obter informações sobre políticas de saúde, educação e outros.	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 29.523,00</b>
Descentralização de recursos para cobrir despesas com o Projeto do 1º Encontro do Povo Krenyê, visando ao fortalecimento deste povo Timbira.	
Descentralização de recursos para viabilizar o deslocamento de indígenas a São Luis, para participar da Semana dos Povos Indígenas no Maranhão, promovido pela secretaria de Estado da Cultura com apoio da Administração Regional.	<b>SÃO LUIZ/MANAL/BARRA DO CORDA/MA</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 40.022,06</b>
<b>OBJETIVO</b>	<b>AER/ ENTIDADE/DESTINO</b>

Descentralização de recursos para cobrir despesas de deslocamento de indígenas à capital, visando participar da preliminar de jogo de futebol da semi-final do campeonato Brasiliense.	<b>XINGU/MT</b>
Descentralização de recursos para cobrir despesas de alimentação e transporte a indígenas da Seleção de Futebol, no percurso Brasília- Cidade de Goiás-GO, referente ao amistoso entre a Seleção Indígena X Seleção de Goiás, ocorrido no dia 25/10/09.	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 14.907,00</b>
<b>TOTAL GERAL PI 807-MS</b>	<b>R\$ 1.075.456,02</b>

Fonte: Registros estatísticos da Unidade.

Como parte dos trabalhos desenvolvidos pela Ação “Promoção Social dos Povos Indígenas”, foram levantadas informações acerca dos programas ofertados pelos Governo Federal e Estaduais por meio da aplicação de questionário, cujos resultados apurados estão retratados de forma sucinta nos quadros a seguir, que espelham a atual questão indígena brasileira.

Gráfico 01 – Motivos que levam os indígenas a buscarem os programas e projetos sociais do governo federal e estadual:



Quando os servidores e técnicos das unidades descentralizadas foram questionados sobre as experiências que desenvolvem no sentido de reduzir a dependência alimentar, a maioria das respostas citou projetos de produção agrícola em pequena escala e atividades relacionadas ao extrativismo vegetal. Foi notória a baixa referência a ações de formação e qualificação profissional indígena que, no ponto de vista dos participantes, poderiam receber incentivos a longo prazo. Foi baixo, também, o número de respostas que destacou a parceria com órgãos governamentais (estaduais e municipais) no desenvolvimento de ações. Um relato isolado citou a articulação com instituições da sociedade civil (ONGs).

Observou-se um grande número de respostas inválidas devido ao fato das mesmas não se referirem a ações já implementadas pelas unidades descentralizadas, mas a relatos de situações e solicitações desejáveis para que tais atividades pudessem ter início. Apenas 10% das respostas foram diretas e assumiram não possuir ações.

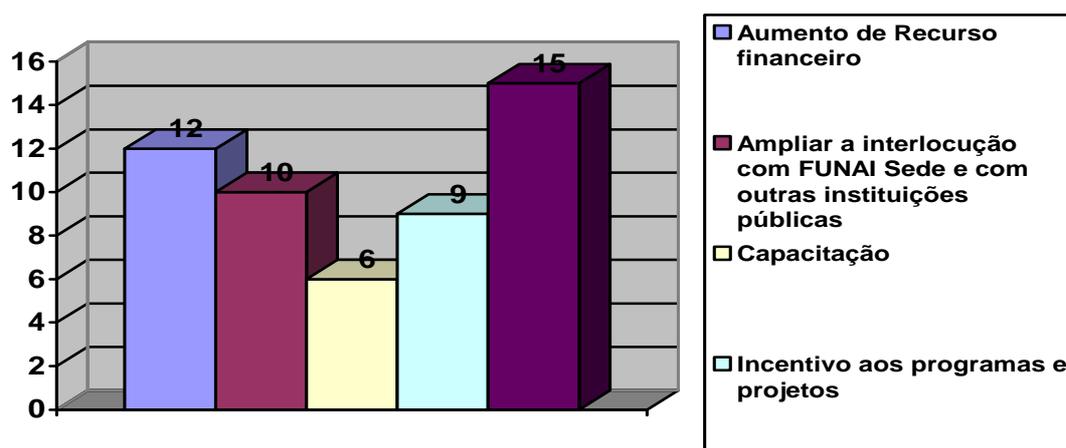
Gráfico 02 – Ações realizadas nas AERs ou NALs para evitar a dependência alimentar:



Em relação a sugestões para que a coordenação aperfeiçoasse suas ações, foi de difícil análise de conteúdo em vista da diversidade de argumentos apresentados e da subjetividade das respostas. Mesmo assim, foi possível elencar unidades discursivas (palavras) a partir da frequência com que apareceram nas respostas, conforme demonstrado abaixo.

Se analisadas em conjunto, a maioria das respostas (22) se referiu ao papel da FUNAI/sede tanto no repasse de recursos (12), quanto no acompanhamento das ações realizadas (10). Cabe refletir, portanto, o sentido que a idéia de descentralização assume na execução da política indigenista, uma vez que se valoriza o papel da instância federal. Mas o sentido de descentralização pode assumir conotações e usos diferenciados. No caso das diretrizes para as futuras ações da CGPDS, pode se destacar a descentralização como alternativa de fortalecimento das ações no espaço comunitário. Essa ênfase, contudo, difere daquela que reduz a responsabilidade da instância federal, mas que deve, sim, reforçar o papel promotor e articulador do órgão indigenista na gestão descentralizada.

Gráfico 03 – Sugestões da equipe da CGPDS:



A análise dos questionários aponta para alguns desafios a serem enfrentados pela atual CGPDS no sentido de fortalecer suas ações em nível local, principalmente no que se refere à idéia de direitos sociais numa perspectiva cidadã, seu processo de constituição histórico e a necessidade de consolidar a noção de descentralização.

## 8.1. DADOS GERAIS DA AÇÃO

### 8.1.1. AÇÃO 6914 – LOCALIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE POVOS INDÍGENAS ISOLADOS OU DE RECENTE CONTATO

<b>Tipo</b>	Ação orçamentária
<b>Finalidade</b>	Localizar geograficamente índios isolados; assegurar o direito a ocupação tradicional de seus territórios; exercer gestão ambiental e territorial em terras indígenas habitadas por índios isolados e de recente contato.
<b>Descrição</b>	Localização geográfica de índios isolados, por meio de expedições de campo para averiguar a existência de índios isolados, levantamentos da área ocupada por esses grupos indígenas; elaboração de propostas de interdição e de regularização fundiária de terras ocupadas por grupos indígenas isolados e de recente contato; gestão territorial, sócio-ambiental, cultural e de saúde; criação e manutenção das Frentes de Proteção Etnoambientais e de Posto de Vigilância e Fiscalização; contratação de consultorias e estudos; capacitação de servidores e colaboradores para desenvolverem as atividades do sistema de proteção para os grupos indígenas isolados e de recente contato.
<b>Unidade responsável pelas decisões</b>	Coordenação Geral de Índios Isolados
<b>Coordenador nacional da ação (1)</b>	Elias dos Santos Bigio
<b>Unidades executoras (1)</b>	Frentes de Proteção Etnoambientais

#### A) PRINCIPAIS RESULTADOS:

A Coordenação-Geral de Índios Isolados - CGII coordena atualmente seis Frentes de Proteção Etnoambiental, sendo estas distribuídas nos estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso, Pará e Rondônia, que, no âmbito do Sistema de Proteção Etnoambiental, executam ações nas seguintes áreas de atuação: a- localização geográfica e monitoramento de presença de índios isolados; b- fiscalização e vigilância das terras indígenas de índios isolados e de recente contato; c- educação etnoambiental; d- levantamento de informações de índios isolados e de recente contato; e- Infra-estrutura; e- capacitação.

As Frentes de Proteção são responsabilizadas por realizar a proteção de índios isolados e de recente contato e das áreas aonde os mesmos habitam. Dessa forma, a meta da CGII é a proteção para a totalidade dos índios isolados e de recente contato. Existe o número de 69 referências de presença de povos indígenas isolados e de recente contato, de acordo com o quadro abaixo.

#### - INFORMAÇÕES SOBRE ÍNDIOS ISOLADOS

Tabela 14 – Informações relativas a índios isolados

ITEM	TÍTULO	QT.
<b>I</b>	Referências sobre a existência de índios isolados	<b>40</b>
<b>II</b>	Grupos indígenas de recente contato (acompanhados).	<b>05</b>
<b>III</b>	Grupos indígenas isolados existentes (confirmados)	<b>24</b>
<b>TOTAL</b>		<b>69</b>

LOCALIZAÇÃO	I	II	III	TOTAL
Acre	-	-	04	04
Amapá	01	-	-	01
Amazonas	17	01	10	28
Goiás	01	-	-	01
Maranhão	-	-	04	04
Rondônia	03	02	05	10
Mato Grosso	07	01	01	09
Pará	10	01	-	11
Roraima	01	-	-	01
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>05</b>	<b>24</b>	<b>69</b>

Cada Frente estabelecida é responsável por um número de referências de informações de presença de povos indígenas isolados e de recente contato. Nesse sentido, essas referências são apresentadas e descritas, por Frente, a seguir:

Tabelas 15 – Informações referentes às Frentes de Proteção a índios isolados

FRENTE MADEIRINHA/MT E RO				
	Referência	Nome da Referência	Etnia	Terra Indígena
1.	Nº10	Alto Rio Canumã	Desconhecida	AM
2.	Nº55*	Igarapé dos Índios	Piripkura (Tupi Kawahiv)	Piripkura/MT
3.	Nº56	Igarapé Boca da Mata	Desconhecida	MT
4.	Nº57	Médio Rio Branco	Desconhecida	Aripuanã/MT
5.	Nº58	Arara do Rio Branco	Desconhecida	Arara do Rio Branco/MT
6.	Nº59*	Kawahiv do Rio Pardo	Tupi Kawahiv	Kawahiva do Rio Pardo/MT
7.	Nº60	Igarapé Pacutinga	Desconhecida	MT
8.	Nº61*	Pontal	Desconhecida	MT
9.	Nº63	Norte TI Zoró	Desconhecida	Zoró/RO
* As referências trabalhadas pela Frente no ano de 2009				

FRENTE PURUS/AM				
	Referência	Nome da Referência	Etnia	Terra Indígena

1.	Nº11	Rio Mucuí	Desconhecida	AM
2.	Nº12*	Katawixi	Katawixi	Jacareúba Katawixi/AM
3.	Nº13*	Hi-Merimã	Hi-Merimã	Hi-Merimã/AM
4.	Nº14	Igarapé Maburrã	Desconhecida	AM
5.	Nº69*	Zuruaha	Zuruaha	Zuruahã/AM
* As referências trabalhadas pela Frente no ano de 2009				

FRENTE VALE DO JAVARI/AM				
Referência	Referência		Etnia	Terra Indígena
1.	Nº15	Igarapé Nauá	Desconhecida	Vale do Javari/AM
2.	Nº16*	Rio Itaquai	Desconhecida	Vale do Javari/AM
3.	Nº17	Igarapé Urucubaca		Vale do Javari/AM
4.	Nº18*	Igarapé Alerta	Desconhecida (possivelmente Kulina)	Vale do Javari/AM
5.	Nº19*	Igarapé Inferno	Desconhecida	Vale do Javari/AM
6.	Nº20*	Rio Bóia	Desconhecida	Vale do Javari/AM
7.	Nº21*	Igarapé Lambança	Desconhecida	Vale do Javari/AM
8.	Nº22	Rio Pedra	Desconhecida	Vale do Javari/AM
9.	Nº23*	Rio Ituí	Korubo (isolado)	Vale do Javari/AM
10.	Nº24*	Korubo do Igarapé Quebrado	Korubo	Vale do Javari/AM
11.	Nº25*	Rio Quixito	Falante da língua Pano	Vale do Javari/AM
12.	Nº26	Igarapé São Salvador	Desconhecida	Vale do Javari/AM
13.	Nº27*	Igarapé Cravo	Desconhecida	Vale do Javari/AM
14.	Nº28*	Igarapé Amburus	Desconhecida	Vale do Javari/AM
15.	Nº29*	Igarapé Flecheira	Desconhecida	Vale do Javari/AM
* As referências trabalhadas pela Frente no ano de 2009				

FRENTE ENVIRA/AC				
	Referência	Nome da Referência	Etnia	Terra Indígena

1.	Nº30*	Xinane e Igarapé Douro	Desconhecida (possivelmente Janinawá – Pano)	Alto Tarauacá/AC
2.	Nº31*	Igarapé Xinane e Imbuia	Desconhecida	Kampa e Isolados do Rio Envira/AC
3.	Nº32*	Rio Jaminawá	Desconhecida	Riozinho do Alto Envira/AC
4.	Nº33*	Cabeceira do Rio Iaco e Rio Chandlles	Masco	Mamoadate/AC
5.	Nº64	Igarapé Tapada	Desconhecida	AC
* As referências trabalhadas pela Frente no ano de 2009				

<b>FRENTE CUMINAPANEMA/PA</b>				
	Referência	Nome da Referência	Etnia	Terra Indígena
1.	Nº38*	Zo'é	Zo'é	Zo'é/PA
* As referências trabalhadas pela Frente no ano de 2009				

<b>FRENTE GUAPORÉ/RO E MT</b>				
	Referência	Nome da Referência	Etnia	Terra Indígena
1.	Nº45	Bom Futuro	Desconhecida	RO
2.	Nº46	Igarapé Oriente	Desconhecida	RO
3.	Nº47	Cachoeira do Remo	Desconhecida	RO
4.	Nº48*	Cautário	Yrapakuara ou Yrapararikuara	TI Uru eu Wau Wau/RO
5.	Nº49*	Bananeira	Tupi Kawahiv	TI Uru eu Wau Wau/RO
6.	Nº50*	Serra da Onça	Jurureí (Tupi Kawahiv)	TI Uru eu Wau Wau/RO
7.	Nº51*	Massaco	Desconhecida (possivelmente Sirionó)	Massaco/RO
8.	Nº52*	Akuntsu do Vale do Rio Omerê	Akunt'su	Rio Omerê/RO
9.	Nº53*	Índio do Buraco	Desconhecida	Tanaru/RO/MT
10.	Nº54	Rio Tenente	Desconhecida	Parque do

		Marques	(possivelmente Ñambikuara)	Aripuanã/RO
<b>11.</b>	<b>Nº62*</b>	Kanoê do Vale do Rio Omerê	Kanoê	Rio Omerê/RO
* As referências trabalhadas pela Frente no ano de 2009				

## **- PRODUTO E INDICADORES DA AÇÃO**

O produto da Ação 6914 é a comunidade assistida, ou seja, é o povo indígena isolado e de recente contato protegido ou a Referência trabalhada.

O indicador da Ação 6914 é o número de referências de presença confirmadas e protegidas de povos indígenas isolados e de recente contato.

### **a) Utilidade**

Este indicador está relacionado às atividades de proteção que são desenvolvidas no âmbito do Sistema de Proteção Etnoambiental adotado pela CGII e indica a capacidade de modificar a realidade problemática, pois se tem a objetivo de ampliar a proteção existente até que seja alcançada a totalidade da presença de povos indígenas isolados e de recente contato, modificando a realidade atual existente de terras indígenas invadidas com presença de povos indígenas isolados e de recente contato, para um quadro de terras indígenas sem invasão e com a devida proteção do estado brasileiro.

### **b) Tipo: eficácia, eficiência ou efetividade**

As referências de informações de presença de índios isolados e de recente contato são o indicador de efetividade da Ação nº. 6914. Essas referências quando atendidas a meta de referências confirmadas e protegidas, demonstra a capacidade da FUNAI/CGII de modificar a problemática existente e trazer resultado e impacto ao problema, demonstrando a qualidade dos trabalhos de proteção.

### **c) Fórmula de cálculo**

Número de referência de presença confirmada e protegida de povos indígenas isolados e de recente contato/ Número de referência de presença de povos indígenas isolados e de recente contato

### **d) Método de aferição (conjunto de técnicas utilizadas para mensurar os dados que constituirão a fórmula de cálculo)**

É o resultado do número de presença confirmada e protegida de povos indígenas isolados e de recente contato e o número de referência de presença de povos indígenas isolados e de recente contato

### **e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição**

A CGII/Sede

## **f) Resultado do indicador no exercício de 2009**

29 referências de informações de presença de povos indígenas isolados e de recente contato foram trabalhadas e protegidas pelo Sistema de Proteção Etnoambiental no ano de 2009, além de 3 etnias de 3 terras indígenas sem equipe de Frente de Proteção constituída pela CGII.

### **- COMENTÁRIOS FINAIS DA AÇÃO – Atividades desenvolvidas em 2009:**

Abaixo estão descritas as atividades desenvolvidas (por áreas de atuação no âmbito do Sistema de Proteção Etnoambiental) pelas Frentes, pela Equipe/Sem Frente e pela CGII (Sede), no ano de 2009. Esclarecemos que as atividades desenvolvidas foram precipuamente voltadas às duas áreas de atuação: Vigilância/Fiscalização e Infra-estrutura. Isso se deveu ao reduzido número de pessoal. A região trabalhada pelas Frentes não alcançou a totalidade do número de referências sob sua responsabilidade (total de 46 referências), uma vez que foram trabalhadas apenas 29 referências, deixando 17 referências sem a devida proteção. Esta situação foi em função, também, do reduzido número de pessoal, o que levou as equipes a optarem por regiões aonde a vulnerabilidade dos índios isolados era maior em 2009.

### **Atividades desenvolvidas pelas Frentes de Proteção Etnoambientais - FPE – Janeiro a Dezembro de 2009**

A **Frente de Proteção Etnoambiental Madeirinha**, cujas atividades abrangem as terras indígenas TI Kawahiva do Rio Pardo e TI Piripkura, no Mato Grosso, atua em uma única base: Base de Vigilância situada no interior da TI Kawahiva do Rio Pardo e há um Acampamento Permanente na TI Piripkura.

Nas seguintes áreas de atuação, foram os seguintes resultados alcançados pela Frente:

#### Manutenção da Frente:

- Aquisição do motor gerador conforme o pregão 014/2008 da AER de Cuiabá, na TI Piripkura.
- Aquisição de Motor Gerador para o acampamento da Frente na TI Kawahiva do Rio Pardo.
- Aquisição de equipamento permanente a ser utilizado nas viaturas da Frente Madeirinha sendo 2 kits de Guincho.
- Regularização de 3 novas viaturas Mitsubishi ano/modelo 2009.
- Pagamentos de taxas de licenciamento e seguros para a regularização de veículos da Frente

TI Piripkura/Ref. nº. 55

#### Manutenção da Frente

- Realizada a manutenção de veículos da Frente que atende essa terra indígena, e a aquisição de materiais e equipamentos necessários.

#### Fiscalização

- Expedições na TI Piripkura, em áreas de ocupantes não índios da TI, constatando derrubada e queimada ilegais no entorno, cuja situação foi denunciada pela Equipe da Frente ao IBAMA. A ação antrópica por não índios está menos acentuada com relação ao ano passado, o que é em função da divulgação da Portaria de Restrição de Uso nº. 1154 de 30.09.08.

Monitoramento e localização geográfica de grupos de índios isolados e de recente contato:

- Expedições na TI Piripkura, sendo constatado que os índios isolados transitaram de um rio para outro, do igarapé Duelo para o rio Garça.

TI Kawahiva do Rio Pardo/Ref. 59:

Manutenção da Frente

- Realizados serviços relativos a frete de material do SIPAM e outros serviços nessa terra indígena.

Fiscalização:

- Expedições nas divisas e nas áreas de Plano de Manejo, no entorno da TI e na área da perícia antropológica, sendo encaminhada denúncia ao IBAMA.

Monitoramento e localização geográfica de grupos de índios isolados e de recente

contato:

- Realizadas expedições nessa TI, sendo uma realizada na cabeceira do igarapé Anil, dando continuidade das atividades de levantamento de informações etnográficas e de presença de índios isolados junto ao GT de identificação/DAF da TI Apiaká e Isolados, no estado do Mato Grosso.

TI Apiaká/Ref. 61:

Monitoramento e localização geográfica de grupos de índios isolados e de recente

contato:

- Realizadas expedições em conjunto com o GT de identificação/DAF da TI Apiaká e Isolados, no estado do Mato Grosso.

Acompanhamento de empreendimentos sob licenciamento ambiental que interferirão em terras indígenas:

- Pagamento de passagem para o país e diárias com a finalidade de levar o servidor Ariovaldo José dos Santos a cidade de Vilhena/RO para participar de reuniões com os Chefes das Frentes de Proteção Etnoambiental Madeirinha e Guaporé nos no período de 11 a 13 de maio.

A **Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé**, cujas atividades abrangem três terras indígenas: TI Massaco, TI Omerê e TI Tanaru, em Rondônia, atua em duas bases: a) Posto Indígena de Vigilância Massaco situado no interior da TI Massaco e b) Posto Indígena de Vigilância Omerê situado no interior da TI Omerê.

Nas seguintes áreas de atuação, foram os seguintes resultados alcançados pela Frente:

Infra-estrutura e manutenção da Frente:

- Infra-estrutura da Frente foi complementada com aquisição de: um veículo tipo camionete L200, Uma motocicleta com 200cc, um motor gerador um computador de mesa, um notebook, três impressoras, uma máquina fotográfica digital, uma filmadora digital, dois GPS, um barco em alumínio, um data show, uma tela para projetor, dois painéis solares, 04 reguladores de carga para bateria, uma furadeira, uma lixadeira, uma maqui ta, um guincho elétrico e acessórios de veículos para desenvolver as atividades relacionadas a Frente.

- Pagamentos de taxas de licenciamento e seguros para a regularização de veículos da FPE Guaporé, e para o emplacamento para uma viatura e moto novas.

- Pagamento de despesas com hospedagem, sobrevôo, material de expediente, serviços de confecção de placas de identificação de limites e adesivos, serviços gráficos, serviços de manutenção de equipamentos, material de construção diverso para manutenção da casa sede da Base Massaco e Omerê e serviços de confecção de uniformes.

- Participação em reuniões e eventos de interesse dos índios isolados, acima citados, fazer gestões aos assuntos relacionados à FPE Guaporé. Aplicação dos recursos/ financeiros descentralizados para a FPE Guaporé e aquisição do material e serviços.

Terra Indígena Uru Eu Wau Wau/Referências N°s 48, 49 E 50 :

Fiscalização/Vigilância para a Proteção da Terra Indígena:

- Expedição desenvolvida no rio São João do Branco e rio Cautário, referencia 48 no período de 13/03 a 02/04/09.

- Expedição desenvolvida no igarapé Bananeira e rio São Miguel - Referência n°. 49, no mês de julho de 2009

- Expedição desenvolvida ao longo do igarapé Norte Sul e entre o marco 25 e 26, no período de 18 a 31/05/09.

- Expedição de vigilância desenvolvida no centro da TI. nas cabeceiras do rio Alto Jamari com o rio Cautário, no período de 11/11 a 26/11/09

- Vigilância e proteção no entorno entre os marcos 33 ao 34, igarapé do Vovô e rio Cautário, no período de agosto e setembro de 2009, com parceria com a FUNAI da AER de Ji-Paraná e IBAMA de Costa Marques.

- Acompanhamento da equipe da CGPIMA/FUNAI, DNIT com a vistoria para elaborar o Termo de Referencia da BR 421, ao norte da T.I.

- Através da parceria com a ONG Kanindé mantivemos dois auxiliares de campo, Odair Bira e Djuripe Jupau, nas Barreiras, Bananeira e Monte Negro, junto com a equipe de fiscalização da CGPIMA/FUNAI de Ji-Paraná.

Monitoramento e localização geográfica de grupos de índios isolados:

- Expedições desenvolvidas com a finalidade de monitorar a ocupação de território dos índios isolados nas cabeceiras do rio São João do Branco, na Referência 48 realizada em março/2009.

- Expedições desenvolvidas com a finalidade de monitorar a ocupação de território dos índios isolados nas cabeceiras do igarapé Norte Sul e rente, nordeste da serra da Onça-Referência 50, realizada em março/2009.

- Expedição desenvolvida no centro da TI., a partir da aldeia Alto Jaru, com finalidade de vigilância, mas durante a expedição foram encontrados vestígios da presença de índios isolados, próximo do igarapé Jamari, no período de 15/11 a 26/11/09.

- Expedição de localização para levantamento de informações etnográficas dos índios isolados da referencia 49, foi desenvolvida nas cabeceiras do igarapé Bananeira e afluentes da margem direita do rio São Miguel, no mês de julho/2009.

Terra Indígena Massaco/Referência N° 51:

Fiscalização/Vigilância da terra indígena:

- Expedições de vigilância mensais e em períodos de seca são feitas de 15 em 15 dias, nos pontos críticos. São percorridos todos os acessos as limites, com limpeza através de roçados dos marcos e placas de identificação, troca de placa danificada e/ou furtada, nos limites do lado sudeste, leste nordeste da T.I. Permanência integral da equipe no interior da reserva.

- Expedição de vigilância no interior da T.I. na atura da linha 125, no mês de junho, julho e agosto. Em agosto acompanhou a equipe da PF.

Monitoramento e localização geográfica dos índios isolados:

- Realizado sobrevôo na T.I. Massaco com a finalidade de monitorar a ocupação por índios isolados.
- Expedição de monitoramento dos índios na região do rio Massaco e cabeceiras d igarapé Centro Grande, no mês de abril/09.
- Expedição de monitoramento dos índios na região da serra da Tartaruga, lado nordeste da T.I., no mês de maio e junho/09.

Educação Ambiental:

Financiamento de projeto a ser introduzido na T.I. Massaco com o intuito de conscientizar as populações da área acerca do meio ambiente e da preservação dos Índios Isolados. O referido projeto ao foi apresentado nas escolas dentro do ano letivo (2009), por falta de pessoal.

Terra Indígena Rio Omerê/Referência N° 52 E 62:

Fiscalização/Vigilância da terra indígena:

- Expedições de vigilância mensais e em períodos de seca são feitas de 15 em 15 dias, nos pontos críticos. São percorridos todos os acessos as limites, com limpeza através de roçados dos marcos e placas de identificação, troca de placa danificada e/ou furtada, nos limites do lado sudeste, leste nordeste da T.I. Permanência integral da equipe no interior da reserva.
- Realizadas gestões fundiárias relativas à Decisão Judicial 058/2009. Dando início do processo na Justiça para estrusão de pessoas e semoventes do interior da T.I., revogada em dezembro e substituída nos mesmos termos pela Decisão 089/2009.
- Deslocamento da procuradoria da FUNAI até a comarca de Vilhena para acompanhar o processo de estrusão e cumprimento da Decisão Judicial.
- Reaviventamento do limite da TI com limpeza atrás de roçado de 4 km de picada, visando evitar invasões. Foi constatada a retirada de madeira próximo do limite pela prefeitura de Corumbiara.
- Manutenção do Posto – Realizada manutenção da estrada e de ponte no inteiro da TI e da Base Omerê. Realizada reforma e construção do posto;

Monitoramento e acompanhamento dos índios de recente contato Akuntsun e Kanoé:

- Continuação das atividades de recuperação de material cultural do povo Kanoê da TI Guaporé e a tentativa de uma aproximação entre os grupos Kanoê da TI Rio Omerê e da TI Guaporé do Rio Omerê – 2ª etapa - Fevereiro de manutenção de ponte e estrada no interior da TI e manutenção da roça e dos equipamentos.
- Apoio na abertura de roças e produção de alimentos produzidos através das roças familiares, com fornecimento de sementes tradicionais de outras aldeias.
- Apoio a lingüista Carolina Aragon na continuidade dos estudos da língua Akuntsun. Com pagamento de diárias e passagens para apoio na tradução da língua no entendimento com os Akuntsun sobre os problemas de saúde que estão passando.

Acompanhamento à Saúde

- acompanhamento e apoio do tratamento de saúde dispensado pela Funasa aos índios da etnia Akuntsun que vive nessa terra. Realizado o pagamento de diárias de colaborador eventual à enfermeira e auxiliar de campo ara acompanhar os índios durante a permanência no hospital. Também apoio com veiculo no deslocamento dos índios.

Terra Indígena Tanaru/Referência N° 53:

Fiscalização/Vigilância da terra indígena:

- Expedição de vigilância dos limites e interior da Área de Restrição de Uso Tanaru. Nestas expedições são percorridos todos os acessos as limites, com limpeza através de roçados das placas de identificação, troca de placa danificada e/ou furtada em todos os limites da T.I. no período de 21/27/2009, de 10/04 a 20/04/09, de 07/05 a 14/05/09, de 27/07 a 29/07/09, de 13/09 a 16/09/09 e permanência integral da equipe no interior da reserva a partir do dia 14/11 a 17/12/09. Invasão ao posto de apoio da Frente no início de novembro. Tendo a participação de pessoal da ONG Kanindé.

Monitoramento e acompanhamento de ocupação do índio do buraco:

- Expedição para monitoramento da presença e ocupação de território do índio isolado da TI Tanaru (índio do buraco). Em maio e setembro a equipe teve contato visual com o índio. Os trabalhos foram realizados no período de 21/27/2009, de 10/04 a 20/04/09, de 07/05 a 14/05/09, de 27/07 a 29/07/09, de 13/09 a 16/09/09 e permanência integral da equipe no interior da reserva a partir do dia 14/11 a 17/12/09. Tendo a participação de pessoal da ONG Kanindé.

Referência Nº 12 - Serra Três Irmãos/Mujica Nava:

Localização geográfica de Índios isolados:

- Expedição de localização geográfica e levantamento de informações sobre a possível presença dos índios isolados, na região da margem esquerda do rio Madeira, divisa do Estado de Rondônia com o Amazonas. Pagamento de diárias de colaboradores e apoio pela parceria com a ONG Kanindé, no período de 23/11 a 10/12/2009.

A **Frente de Proteção Etnoambiental Purus**, cujas atividades abrangem três terras indígenas: TI Hi-Merimã, TI Suruwa-ha e TI Jacareúba/Katawixi, no Amazonas, atua em uma estrutura móvel.

Parte das atividades de proteção desta Frente é apoiada pelo Projeto “Proteção dos povos indígenas da Amazônia Brasileira” realizado pela CGII (Frente) em parceria com o Centro de Trabalho Indigenista – CTI.

Foram realizadas as seguintes atividades, por áreas de atuação, em 2009:

Manutenção da Frente:

- Aquisição de gêneros alimentícios e combustível, pagamento de fretamento de aeronave e encargos.
- Adquiridos os seguintes equipamentos: 2 câmeras digitais e 2 câmaras de vídeo, com recursos do Convênio FUNAI/CTI/USAID - Projeto de Proteção Etnoambiental dos Povos Isolados da Amazônia Brasileira, e voltados para as duas Referências – 13 e 69. Pagamento de diárias para servidor da AER de Tabatinga, que realizou atividades de proteção a essa TI no âmbito da Frente Purus.

TI Hi-Merimã (Ref. 13):

Fiscalização:

- Expedições do lado Norte da TI Hi-Merimã, apreendido material de pescadores e caçadores.
- Expedições de fiscalização na TI Hi-Merimã, nos seus limites, sendo encontrados 3 vestígios de acampamentos de madeireiros/caçadores, sem presença de pessoas no local.

Monitoramento e localização geográfica de índios isolados e de recente contato:

- Expedições realizadas com recursos do convênio USAID/FUNAI/CTI, sendo averiguada presença de índios isolados Hi-Merimã.

Infra-estrutura da Frente:

- Aquisição de bens e a integração de dois colaboradores Auxiliares do Coordenador da Frente, realizada com recursos do convênio USAID/FUNAI/CTI.
- Instalação do PVIP Piranha, localizado na TI Hi-Merimã.

TI Suruwahá (Ref. 69):

Fiscalização:

- Realizadas expedições de fiscalização na por equipe da Frente coordenada pelo Chefe de Posto Suruwahá. Foram flagrados pescadores que ilegalmente transportavam quelônios, sendo estes apreendidos e retornados no rio Cuniuá.

Monitoramento e localização geográfica de grupos de índios isolados e de recente contato:

- Realizadas expedições terrestres pela equipe visando averiguar informações sobre a localização dos índios Suruwahá.

Infra-estrutura do Posto:

- Aquisições de bens, realizada com recursos do convênio USAID/FUNAI/CTI.
- Mudança de chefe de posto da TI.
- Estabelecidos novo local do posto e pista de pouso;

Acompanhamento à saúde de índios isolados e de recente contato:

- Foram mantidos entendimentos com DSEI acerca do trabalho de saúde dos Suruwahá, voltados para atendimento odontológico e campanha de vacinação. Apoio às questões de saúde dos índios Suruwahá de recente contato

A **Frente de Proteção Etnoambiental Envira** desenvolve atividades que abrangem três terras indígenas: TI Riozinho do Alto Envira, TI Kampa e Isolados do rio Envira e TI Alto Tarauacá, no Acre. Atua em duas bases: a) Base de Vigilância situada na foz do igarapé Xinane, na TI Kampa e Isolados do rio Envira, e b) Posto Indígena de Vigilância Foz do Igarapé D'Ouro situada na foz do igarapé d'Ouro no rio Tarauacá.

Realizadas as seguintes atividades, pelas seguintes áreas de atuação:

Localização geográfica e monitoramento de índios isolados:

- Realizadas atividades relativas à localização geográfica e monitoramento de índios isolados, no estado do Acre (Referência nº 32).

Fiscalização:

- Expedições realizadas seguidamente nas terras indígenas (Referências nºs 30, 31, 32 e 33) pelas equipes das duas bases, sendo contidas as invasões nas regiões próximas aos PVIP nas Terras Indígenas Alto Turiaçu e TI Kampa e Isolados do Envira.

Convênio entre Funai e Governo do Acre:

- Realizados procedimentos de planejamento de atividades para 2009, entre a Funai e o governo do Acre, no âmbito do componente índios isolados.
- Participação do coordenador da Frente em reunião com a Coordenação Geral de Índios Isolados em Brasília, no período de 30/03 a 03/04 para tratar do planejamento do convênio ref. à Emenda Parlamentar nº 22750021 (AC) no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil), destinados à Frente de Proteção Etnoambiental Envira.

#### Manutenção da Frente:

- Foram descentralizados recursos para compra de equipamentos e pagamento de serviços; para atender as necessidades farmacológica da Frente Envira; para pagamento de passagem de colaborador eventual e servidores.
- Levantamento de preços e materiais para esta referida Frente de Proteção e acompanhamento do orçamento da compra de barcos pela FPE Rio Envira; aquisição de combustíveis, alimentos, material de caça e pesca e ferramentas; compra de gêneros alimentício, combustíveis e serviços de terceiros.
- A manutenção e apoio à infra-estrutura da Frente foram realizados com recursos da CGII. Os recursos advindos do convênio firmado (referente à Emenda Parlamentar nº 22750021) entre Funai e governo do Acre com o objetivo de realizar parceria no desenvolvimento de atividades de proteção dos índios isolados e das terras habitadas por eles, não foram totalmente aplicados em função de problemas de gestão de recursos da Administração Executiva Regional de Rio Branco/AC.
- Participação do coordenador da Frente da Oficina de Estudo sobre o pensamento a respeito dos Índios Isolados.

A **Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari**, cujas atividades abrangem a TI Vale do Javari, no Amazonas, atua em três bases: a) Base de Vigilância situada na confluência dos rios Ituí e Itaquai; b) Posto de Vigilância Quixito situado à margem do rio Quixito; e c) Base Jandiatuba, situada no Médio curso do rio Jandiatuba.

Foram realizadas as seguintes atividades, por áreas de atuação:

#### Cooperação Técnica:

- Participação do coordenador da Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari para a cidade de Altamira-PA na composição de equipe de expedição programada pela CGII.
- Participação do coordenador da Frente da Reunião com Centro de Trabalho Indigenista – CTI para tratar de assuntos respectivos ao Projeto “Proteção dos povos indígenas da Amazônia Brasileira” realizado pela CGII (Frente) em parceria com o Centro de Trabalho Indigenista – CTI - Convênio CTI/FUNAI/USAID.

#### Monitoramento e localização geográfica de grupos de índios isolados e de recente contato:

- Desenvolvidas atividades de monitoramento dos índios Korubo isolados (Referências nº 23 e nº 24).
- Reunião interinstitucional na Base Ituí/Itaquai, contando com a participação de lideranças indígenas, com o objetivo de discussão da política indigenista de proteção a índios isolados e o conceito de territorialidade, em função de trânsito de índios contatados da TI Vale do Javari em regiões habitadas por índios isolados.
- Expedições por meio de sobrevôos e expedições terrestres pela equipe da Base Ituí/Itaquai, confirmando informações de presença de índios isolados nas regiões do alto Jutai, dos rios Ituí, Itaquai e Bóia.

#### Acompanhamento da Saúde do grupo de índios isolados e de recente contato:

- Atividades realizadas junto aos Korubo de recente contato, da Referência 24.

#### Vigilância, fiscalização:

- Expedições de vigilância na TI Vale do Javari nas referências nºs 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, pelas equipes das Bases Ituí/Itaquai, Jandiatuba e Quixito, que contou com a participação de colaborador eventual para tais atividades.
- Apoio às atividades da Frente de Proteção Etnoambiental Purus relacionadas aos índios Suruwahá, por meio de disponibilização de servidor e de colaborador eventual.

Levantamento de informações de presença de grupos de índios isolados e de recente contato:

- A FPE Vale do Javari acrescentou em 2009 as Referências são 27, 28 e 29 - Igarapés Cravo, Amburus e Flexeira, respectivamente.

Manutenção da Frente:

- Manutenção dos equipamentos e aquisição de material de consumo para as Bases Ituí/Itaquai e PIV Quixito.
- Conserto da repetidora Kenwood da Base Ituí/Itaquai.
- Pagamento de taxas e serviços respectivos a veículo, serviços prestados e empresas.
- Reforma da lancha rápida da Frente e conserto de equipamentos.
- Compra de equipamento de comunicação e geração de energia para atender no apoio nas atividades de vigilância desta Frente de Proteção aos índios isolados das calhas dos Rios Ituí e Itaquai da T.I. Vale do Javari.

A **Frente de Proteção Etnoambiental Cuminapanema**, cujas atividades abrangem a TI Zo'é, no Pará, atua com uma única base: Base de Vigilância situada no interior da TI Zo'é.

TI Zoé/ Ref. Nº 38

Manutenção da Infra-estrutura:

- Atividades de manutenção e reforma do Posto da Frente de Proteção Etnoambiental Cuminapanema, localizado na TI Zoé, no estado do Pará.
- Aquisição de material de consumo e contratação de prestadores de serviço, na cidade de Santarém.
- Aquisição de material permanente: 3 Rádios Vertex VX 1700, 3 painéis solares de 70w e 3 baterias de 70Ah a serem utilizados nas comunicações entre as aldeias Zo'é.
- Deslocamento do Coordenador da Frente Cuminapanema para Santarém, para tratar de assuntos administrativos, visando a aquisição de material de consumo e de equipamento.

Monitoramento e localização geográfica de grupos de índios isolados e de recente contato:

- Realizadas atividades de monitoramento e localização, por meio de apoio ao grupo indígena Zoé (de recente contato), com distribuição de material de caça e pesca e cuidados rotineiros de saúde.

Fiscalização da TI Zoé:

- Realizados sobrevôos para averiguação de denúncias de invasão da TI.

Acompanhamento da Saúde do grupo de índios isolados e de recente contato:

- Continuidade de apoio ao atendimento de saúde dos índios Zoé de recente contato.

**- Atividades desenvolvidas pela Equipe da CGII/Sede – Janeiro a Dezembro de 2009**

T.I. Koatinemo/S/Ref.:

Localização geográfica e monitoramento:

- Expedições coordenadas pela CGII/Sede, de localização geográfica de índios isolados na TI Koatinemo, no estado do Pará, com o objetivo de proteção física e territorial, tendo em vista a implantação da UHE Belo Monte.
- Expedições coordenadas pela CGII/Sede, de levantamento de informações de índios isolados no interior e em áreas externas limítrofes, nas regiões próximas às cabeceiras dos igarapés Lages, Ituna, Itatá e Bacajaí.

T.I. Araribóia/ Ref. 41:

Localização geográfica e monitoramento:

Sem uma equipe constituída de Frente de Proteção Etnoambiental no estado do Maranhão, a CGII contou com a colaboração de servidores das Administrações Regionais de Araguaína/TO, Imperatriz/PA e São Luís/MA.

- Expedições na T.I. entre os meses de março e abril, com o objetivo de proteção física e cultural dos Awá Guajá isolados, tendo em vista à situação atual de invasões e o alto risco de sobrevivência física e cultural dos índios isolados que habitam a citada TI.

Levantamento de informações de índios isolados

- Expedições de levantamento de informações etnográficas e de presença de índios isolados. Para tais atividades, foram disponibilizados servidores das Administrações de Araguaína, Imperatriz e São Luís.
- Participação e coordenação de reuniões com os Chefes dos Postos Juriti, Tiracambú e Awá – TI Caru, no contexto da atual Operação de desintrusão das Terras Indígenas Caru e Araribóia.
- Gestões junto à CPTI acerca de possíveis conflitos entre Awá-Guajá e Guajajara que compartilham a TI Caru, aonde há informações de presença de índios isolados.
- Realizada coleta de informações atuais sobre a situação dos grupos Awá Guajá isolados da TI Araribóia, através de entrevistas e excursões na floresta.

Processos de Restrição de Uso:

- Encaminhamentos junto à DAF/Funai relativos à Portaria nº. 1371, de 27/10/06, que estabelece restrição de uso na TI Tanaru ao direito de ingresso, locomoção e permanência de pessoas estranhas aos quadros da FUNAI, pelo prazo de três anos; e a formação de GT de identificação e delimitação da TI Tanaru, sob jurisdição da FPE Guaporé.

Licenciamento Ambiental

- Acompanhamento de licenciamento ambiental da BR 429 – Processo FUNAI nº 8620.663/07, de 21.03.07, encaminhando Plano de Trabalho da CGII relativo ao processo de licenciamento da pavimentação da BR 429, com análise relativo ao Plano citado; apresentando manifestação acerca do Termo de Referência – Estudos Socioambientais das Terras Indígenas e das Referências de Áreas de Presença de Índios Isolados na área de influência da pavimentação da BR-429/RO.
- Acompanhamento de licenciamento ambiental da BR 319 – Processo FUNAI nº 08620.2480/07, realizando interlocução junto à CGPIMA/FUNAI, elaborando e apresentando mapa e bases cartográficas digitais relativas à presença de índios isolados na área de influência direta e indireta do empreendimento e participando de reuniões sobre o assunto.
- Acompanhamento de licenciamento ambiental da BR 421 - Processo FUNAI nº. 1224/99 de 11.05.99, encaminhando informações sobre participação da vistoria da BR 421 juntamente com o Coordenador da FPEA Guaporé/RO e equipe da CGPIMA; e participação de representante da CGII da vistoria ao longo do trecho da BR 421, em conjunto com técnicos da CGPIMA.

- Acompanhamento de licenciamento ambiental da LT 600 KV Coletora Porto Velho/Araraquara n°. 1 e 2 - Processo FUNAI n°. 589/09, de 05.03.09, apresentando análise e manifestação sobre a minuta do Termo de Referência.
- Manifestação sobre a solicitação de ingresso de técnicos e pesquisadores da EPE na TI Kawahiva do Rio Pardo e a metodologia a ser aplicada nos Estudos de Inventário Hidrelétrico da Bacia Hidrográfica do Rio Aripuanã.

#### Cooperação Técnica

- Acompanhamento dos Convênios entre Funai e CTI e entre Funai e OPAN, encaminhando resumo executivo do Planejamento Estratégico do segundo ano do Projeto Aldeias (OPAN). Realizada reunião acerca dos Planos de Trabalhos pertinentes ao Termo de Cooperação Técnica entre Funai, Visão Mundial e Opan.
- Encaminhamentos relativos a pagamento de fornecedores para as atividades nas Terras Indígenas Kawahiva do Rio Pardo e Piripkura, assim como encaminhamento de documentos de prestadores de serviço, no âmbito do Termo de Cooperação entre Funai e CTI.
- Promoção de capacitação dos integrantes do Projeto Aldeias no que se refere a Metodologia de Trabalho e à Política para Índios Isolados e de Recente Contato, em Lábrea, no âmbito do Termo de Cooperação Técnica entre Funai, Visão Mundial e Opan.
- Participação da CGII no I Encontro Anual do Projeto Aldeias, conjuntamente com os representantes institucionais de Visão Mundial US e Brasil, USAID, OPAN, organizações indígenas envolvidas (COIAB, ASPODEX, AMIMP, COPIJU), representantes indígenas das aldeias, e FUNAI/CGII.
- Elaboração e apresentação à DAS do Termo de Referência em anexo relativo ao ENCONTRO INTERNACIONAL SOBRE ÍNDIOS DE RECENTE CONTATO “Saberes e práticas com Grupos de Recente Contato” proposto para ser realizado no período de 23 a 30/10/2009, em Brasília.
- Consulta formal à Procuradoria Jurídica da Funai sobre uso de armas de fogo e demais procedimentos de fiscalização praticados nas Frentes de Proteção Etnoambientais.

#### Participação de eventos

- Participação de reuniões sobre questões relativas à identificação da Terra Indígena Apiaka e Isolados - MT, cuja a identificação e delimitação está em estudo pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n° 623, de 26 de Junho de 2009.
- Participação de reunião com o objetivo de discutir soluções para os conflitos resultantes de diversas tentativas dos índios isolados obterem ferramentas e utensílios dos índios Huni Kui da TI Kaxinawa do Rio Humaitá e ribeirinhos no entorno. Contou-se com a participação de convidados especialistas para a discussão, sendo o assunto relacionado às atividades da Frente de Proteção Etnoambiental Envira.
- Participação de reunião do Comitê Consultivo Internacional sobre Índios Isolados do Equador promovida pelo Ministério del Ambiente do Equador, de 21 a 26.09.09 e intenta promover análise da situação os índios isolados daquele país, assim como propor recomendações com vistas à superação de conflitos entre os índios isolados, denominados Toromenane, e camponeses da região de Orellana.
- Participação da 5ª Reunião Extraordinária da CNPI, entre os dias 28/09 a 02/10 de 2009, na cidade de Rio Branco/AC, assim como para realizar o acompanhamento da Gestão Política Indigenista do Estado.

#### Gestões junto à Procuradoria Especializada na Funai

- Encaminhando do assunto acerca da presença de família Suruwahá, de recente contato em Brasília/DF (Assunto relacionado à FPE Purus).

- Contato com a PGE/Funai visando parecer sobre legalidade de permanência de não índios no interior de TI com Portaria de Restrição de Uso – TI Piripkura, sob jurisdição da FPE Madeirinha.

#### Gestões junto ao Ministério Público Federal

- Deslocamento de técnico para atendimento ao Ministério Público Federal no estado de Rondônia, visando o encaminhamento de laudos periciais acompanhados de mapeamento por satélite e fotos, com o fim de verificar o estado das áreas abrangidas pela obrigação de não fazer imposta no acórdão de fls. 709/720, nos termos do despacho de fls.728 da Ação Civil Pública (ACP) nº 96.0001910-0.

- Apresenta ao MPF de Mato Grosso as informações circunstanciadas solicitadas sobre ocorrências de atividade pecuária no interior da Terra Indígena Kawahiva do Rio Pardo e da Terra Indígena Piripkura, no estado do Mato Grosso.

- Providências para participação de interlocução com o MPF – 6ª Câmara e Comissão de Direitos Humanos da Presidência da República, com o objetivo de tratar de assuntos relativos à presença de família Suruwahá, de recente contato, em Brasília/DF. Assunto relacionado à FPE Purus.

#### Gestões junto à FUNASA –

- Contato com a FUNASA para tomada de decisões para procedimentos junto a doentes indígenas Akuntsu, de recente contato, da TI Rio Omerê, sob responsabilidade da FPE Guaporé/RO.

- Encaminhamento de documentos relativos à saúde dos índios Suruwahá, sob jurisdição da FPE Purus.

- Participação do Chefe do PVIP Suruwahá e do Coordenador de Projetos Etnoambientais da CGIII em reunião com o Diretor do Departamento de Saúde Indígena da Fundação Nacional de Saúde e a Coordenadora de Operações da FUNASA, para tratar de atendimento à saúde aos índios de recente contato Suruwahá, jurisdicionada à FPE Purus.

#### Gestões junto à Polícia Federal –

- Contato com a Polícia Federal acerca da invasão na Terra Indígena Tanaru e de Posto Indígena de Fiscalização da FUNAI, sob jurisdição da FPE Guaporé.

#### Gestões junto ao IBAMA –

- Contato com o Ibama em Juina/MT visando implementar ações de fiscalização relativa a práticas de crimes ambientais no entorno da TI Piripkura.

#### Apoio às atividades externas à CGII -

- Participação de técnicos da CGII, como titular e suplente, respectivamente, o Grupo Técnico destinado às atividades conjuntas intersetoriais a serem desenvolvidas no Território Xavante.

- Informação à AER Altamira sobre resultados da expedição de levantamento de informações acerca da localização e monitoramento geográfico de índios isolados da TI Koatinemo/PA, que foi constatada a localização de picadas de grilagem no interior da TI Koatinemo, da etnia Assurini, localizada no médio rio Xingu.

- Providências relacionadas a levantamento de informações acerca de indícios de índios isolados no interior da Terra habitada pelos índios Enawene-Nawe.

- Participação de servidor na Oficina do Projeto de Vigilância/Monitoramento e Gestão Ambiental Territorial das Terras Indígenas Xavante: Sangradouro/Volta Grande e Marechal Rondon, como apoio da CGII nas discussões técnicas junto a demais setores da FUNAI/Sede.

#### Apoio às atividades das Frentes –

- Encaminhamento de assuntos e documentos relativos a prestadores de serviços, à diárias e passagens, e à manutenção da infra-estrutura (material de consumo e equipamentos) das Frentes de Proteção Etnoambiental Vale do Javari, Purus, Envira, Guaporé, Madeirinha e Cuminapanema.
- Apoio à participação do Coordenador da Frente de Proteção Etnoambiental Cuminapanema de reunião em Santarém/PA, com intuito de discutir o Planejamento de Ações para Proteção dos Índios Zo'é em função do assédio religioso protestante por parte dos índios Suriname.
- Apoio para a participação do Coordenador da Frente Etnoambiental Madeirinha nas reuniões na Coordenação Geral de Identificação e Delimitação - CGID e na Coordenação Geral de Índios Isolados –CGII.As referidas reuniões foram voltadas à formulação de encaminhamentos junto à DAF de questões relativas à identificação da Terra Indígena Apiaka e Isolados - MT, cuja a identificação e delimitação está em estudo pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 623, de 26 de Junho de 2009.
- Acompanhamento à Frente de Proteção Etnoambiental Madeirinha de documento relativo ao Centro Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas, que informa a ocorrência de um desmatamento no interior da Floresta Estadual do Aripuanã, em área localizada no entorno da Terra Indígena Kawahiva do Rio Pardo, às margens do igarapé Água Branca, a aproximadamente 7 km em linha reta do limite norte dessa Terra Indígena.
- Encaminhamento à Frente de Proteção Etnoambiental Madeirinha de documentos relativos à Terras Indígenas Tenharim do Igarapé Preto, Tenharim do Rio Marmelos e Terra Indígena Jiahui.
- Acompanhamento das questões relativas a índios isolados presentes na Terra Indígena Apiaká e Isolados – MT, no âmbito do processo de identificação da mesma.
- Participação de reuniões para discussão de prestação de serviços administrativos à Frente de Proteção Etnoambiental Envira, por meio da colaboração de servidor da AER de Cuiabá.
- Encaminhamento à DAF de proposta para realização de levantamento antropológico em áreas de ocupação tradicional de índios isolados nas cabeceiras dos rios Muru e Iboiaçu no entorno da Terra Indígena Kaxinawa do Rio Humaitá, no município Tarauacá/AC, de responsabilidade da Frente de Proteção Etnoambiental Envira.
- Em apoio à FPE Madeirinha, a CGII providencia a viabilização da Oficina de Linguística Piripkura, visando fortalecer as atividades de proteção dessa Frente, no âmbito do Termo de Cooperação Técnica entre Funai e CTI.
- Apoio ao coordenador da FPE Envira, com a finalidade de fazer parte da comissão de licitação dos recursos da Emenda Parlamentar da senadora Marina Silva.
- Providências de liberação de diárias e passagens para o Coordenador da FPE Envira, objetivando realizar em rio Branco/AC os encaminhamentos administrativos necessários para a aquisição bens, no âmbito da Emenda Parlamentar, para Frente Envira.
- Deslocamento do Coordenador Geral da CGII e do Coordenador de Projetos Etnoambientais da CGII à cidade de Lábrea/RO, com a finalidade de acompanhar os entendimentos já iniciados, com os indígenas da Terra Indígena Jamamadi em reunião a realizar-se na referida terra indígena, com participação da FPEA Purus, OPAN e a CGDC.

#### **- METAS E RESULTADOS DA AÇÃO NO EXERCÍCIO:**

Tabela 16: Informações sobre gastos da Ação Localização e Proteção de Povos Indígenas Isolados ou de Recente Contato

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
FINANCEIRA	2.248.160,00	1.104.429,64	49,13%
FÍSICA	6 Frentes atuais e criação de mais 2 Frentes	6 Frentes e atuação de 3 equipes da CGII	-

Espera-se que na oportunidade de revisão do PPA ainda no presente exercício, a meta física seja repensada, com vista a torná-la mais realista, pois a missão da Fundação por meio da Coordenação Geral de Índios Isolados e de Recente Contato é proteger as comunidades indígenas por meio da confirmação das presenças de índios isolados e de recente contato no território brasileiro, atualmente totalizando 69 referências e exercer a proteção dos povos indígenas que ali habitam.

## B) PRINCIPAIS PROBLEMAS:

A CGII vem atendendo as programações anuais de trabalho apresentadas pelas Frentes de Proteção Etnoambientais, cujas atividades estão voltadas às áreas de atuação citadas acima, no âmbito do Sistema de Proteção Etnoambiental. No entanto, os fatores abaixo dificultaram a realização da meta prevista para 2009:

### - Recursos orçamentários insuficientes para atender às demandas:

A insuficiência de recursos financeiro/orçamentário disponibilizados para a CGII, que foram abaixo do previsto no COPA 2009, impossibilitou a programação da FUNAI em trabalhar em um número maior de referências e de criar novas Frentes. Em decorrência, faltaram recursos suficientes para a aquisição de veículos e equipamentos e para o acréscimo do número de novos colaboradores eventuais com pagamento de diárias e passagens. Em razão dessa situação a CGII e os coordenadores das Frentes optaram em 2009 por atuar em regiões onde a vulnerabilidade dos índios isolados e de recente contato era maior e os problemas existentes de invasão e conseqüente situação de perigo eram mais graves.

Também, a CGII iniciou em 2009 o processo de cooperação interinstitucional nas atividades pertinentes às Frentes, por meio de dois novos projetos objetos de novos convênios, o Centro de Trabalho Indigenista - CTI e a Operação Amazônia Nativa – OPAN. Tais projetos são financiados pela USAID, cuja execução foi iniciada a partir de 2009.

### A morosidade do processo de aquisição de bens e serviços:

Em 2009 as metas programadas para a Ação PPA ficaram comprometidas em razão da falta de agilidade do processo de aquisição de bens e serviços pelas Unidades descentralizadas onde estão subordinadas administrativamente as Frentes de Proteção Etnoambientais, ocasionando a não execução de algumas atividades de proteção e fiscalização conforme calendário de execução previsto pelas Frentes.

### Frentes de Proteção Etnoambiental em número insuficiente:

Com apenas 6 Frentes não foi possível realizar a confirmação e a proteção da totalidade (69) das referências existentes de presença de índios isolados e de recente contato. No entanto, não foi possível implementar também em 2009 a criação de 2 novas Frentes, tendo a CGII optado por realizar trabalhos de proteção sem o estabelecimento de uma Frente relacionadas às TI Araribóia e TI Koatinemo. Assim, das 46 referências de responsabilidade das 6 Frentes, apenas 29 foram trabalhadas em 2009, deixando excluídas 17 referências.

### O número insuficiente de trabalhadores por Frente de Proteção Etnoambiental:

Com o número existente de trabalhadores por Frente de Proteção não foi suficiente para realizar a confirmação e a proteção da totalidade das referências de presença de índios isolados e de recente contato, sob a responsabilidade no âmbito do Sistema de Proteção da CGII. Dessa forma, das 46 referências de responsabilidade das 6 Frentes, apenas 29 foram trabalhadas em 2008, deixando excluídas 17 referências.

Dada à falta de número suficiente de servidores da FUNAI para atuação nas Frentes em ações de proteção aos índios isolados e de recente contato e a fiscalização de suas terras, a CGII vem contando também com a atuação de terceirizados e colaboradores eventuais, procedimento este que vem contribuindo para o alcance dos objetivos e metas.

## 9.1. DADOS GERAIS DA AÇÃO

### 9.1.1. AÇÃO 90HB – CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

<b>Tipo</b>	Orçamentária.
<b>Finalidade</b>	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
<b>Descrição</b>	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
<b>Unidade responsável pelas decisões</b>	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
<b>Coordenador nacional da ação (1)</b>	Antonieta Barros de Oliveira.
<b>Unidades executoras (1)</b>	Coordenação de Gestão de Pessoal - CGP
<b>Área (dentro UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação</b>	Coordenação-Geral de Administração - CGA
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Art. 8º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004.

## 10.1. DADOS GERAIS DA AÇÃO

### 10.1.1. AÇÃO 2004 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

<b>Tipo</b>	Orçamentária.
<b>Finalidade</b>	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas, condições para manutenção da saúde física e mental.
<b>Descrição</b>	Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.
<b>Unidade responsável pelas decisões</b>	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
<b>Coordenador nacional da ação (1)</b>	Antonieta Barros de Oliveira.
<b>Unidades executoras (1)</b>	Coordenação de Gestão de Pessoal - CGP

<b>Área (dentro UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação</b>	Coordenação-Geral de Administração - CGA
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

## 11.1. DADOS GERAIS DA AÇÃO

### 11.1.1. AÇÃO 2010 – ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS

<b>Tipo</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93.
<b>Descrição</b>	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.
<b>Unidade responsável pelas decisões</b>	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
<b>Coordenador nacional da ação (1)</b>	Antonieta Barros de Oliveira.
<b>Unidades executoras (1)</b>	Coordenação de Gestão de Pessoal - CGP

## 12.1. DADOS GERAIS DA AÇÃO

### 12.1.1. AÇÃO 2012 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS

<b>Tipo</b>	Orçamentária.
<b>Finalidade</b>	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.
<b>Descrição</b>	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.
<b>Unidade responsável pelas decisões</b>	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
<b>Coordenador nacional da ação (1)</b>	Antonieta Barros de Oliveira.
<b>Unidades executoras (1)</b>	Coordenação de Gestão de Pessoal - CGP

## 13.1. DADOS GERAIS DA AÇÃO

### 13.1.1. AÇÃO 2011 – AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS

<b>Tipo</b>	Orçamentária
-------------	--------------

<b>Finalidade</b>	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.
<b>Descrição</b>	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.
<b>Unidade responsável pelas decisões</b>	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
<b>Coordenador nacional da ação (1)</b>	Antonieta Barros de Oliveira.
<b>Unidades executoras (1)</b>	Coordenação de Gestão de Pessoal - CGP

## 14.1. DADOS GERAIS DA AÇÃO

### 14.1.1. AÇÃO 8209 – GESTÃO E DISSEMINAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ACERCA DA TEMÁTICA INDÍGENA

<b>Tipo</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Proporcionar a captação, processamento, divulgação e disponibilização de informações fundamentadas e atualizadas acerca dos povos indígenas e da política indigenista, visando atender o processo decisório da Instituição e o público externo.
<b>Descrição</b>	Promoção da coleta de dados e tratamento de informações acerca das terras, população, aspectos lingüísticos, econômicos e socioculturais dos povos indígenas; registro da atuação das instituições nas diferentes comunidades; aquisição de publicações especializadas para a biblioteca Curt Nimuendaju assim como equipamentos e serviços que possibilitem uma melhor disseminação das informações. Otimização e consolidação do Plano Editorial, dando continuidade à publicação de obras técnicas ou de caráter para-didático. Promoção da intermediação da instituição com os órgãos de imprensa; elaboração de textos e criação gráfica de material impresso ou eletrônico; alimentação e manutenção do portal da Funai; produção de material audiovisual para compor o acervo da instituição, divulgação de fatos do interesse da instituição e dos povos indígenas pela área de comunicação.
<b>Unidade responsável pelas decisões</b>	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
<b>Coordenador nacional da ação (1)</b>	Luciana Elizabeth Waclawovski
<b>Unidades executoras (1)</b>	Coordenação-Geral de Assuntos Externos - CGAE

#### A) PRINCIPAIS RESULTADOS:

Para o alcance dos objetivos principais da ação a Coordenação-Geral de Assuntos Externos-GAE desenvolveu atividades voltadas à assessoria de imprensa, priorizando um atendimento rápido eficaz a seu público-alvo, acompanhando as atividades de campo dando visibilidade às ações

da Funai para a sociedade, bem como disseminando informações a respeito das diversas etnias onde a CGAE atuou.

Em 2009 a Coordenação-Geral deu continuidade as atividades relativas à edição, publicação e divulgação do Informativo FUNAI que contempla as principais ações do órgão, assim como a atualização diária na *internet*, possibilitando maior acesso às informações a população interessada na temática indígena, garantido sua divulgação e disseminação.

Os recursos humanos para a realização das atividades previstas na ação em 2009 foram constituídos por funcionários efetivos do quadro de pessoal da FUNAI, servidores sem vínculo com o serviço público federal (DAS's).

## 15.1. DADOS GERAIS DA AÇÃO

### 15.1.1. AÇÃO 2711 – PROMOÇÃO DO ETNODESENVOLVIMENTO EM TERRAS INDÍGENAS

<b>Tipo</b>	Orçamentária.
<b>Finalidade</b>	Promover a autonomia produtiva das Comunidades Indígenas orientando-se pela noção de Etnodesenvolvimento e fundamentando-se em consultas às Comunidades, através de planejamento participativo e da execução de atividades sustentáveis.
<b>Descrição</b>	Apoio à gestão sustentável dos recursos da biodiversidade, com foco na segurança alimentar e nutricional e na geração de renda, combinando o protagonismo indígena, inclusive apoiando às instâncias de Controle Social e enfoque na questão de gênero, com o assessoramento técnico na realização de diagnósticos participativos, na elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de projetos produtivos que utilizem práticas tradicionais/sustentáveis, além do apoio à implantação e manutenção de infra-estrutura de produção e de comercialização de produtos indígenas. Apoiar a certificação de produtos indígenas. Para tanto, serão realizadas despesas com aquisição de insumos e pagamento de serviços, com deslocamento (diárias, passagens e combustíveis), com contratação de assessoria técnica (consultor, colaborador eventual), locação de móveis e imóveis, bem como com a realização de eventos de capacitação de indígenas e de técnicos.
<b>Unidade responsável pelas decisões</b>	Fundação Nacional do Índio -FUNAI
<b>Coordenador nacional da ação (1)</b>	Martinho Alves de Andrade Júnior
<b>Unidades executoras (1)</b>	Coordenação-Geral de DC - CGDC

#### A) PRINCIPAIS RESULTADOS:

1. A CGDC apoiou, no ano de 2009, a elaboração e consecução de 69 Planos Anuais de Trabalho, bem como a execução dos projetos a eles vinculados. No que concerne aos **Planos Anuais de Trabalho** cabe destacar os seguintes resultados:

- A CGDC recebeu, no âmbito das Planos Anuais de Trabalho, o total de 1.223 projetos, os quais integralmente manifestaram o objetivo precípua de promover o Etnodesenvolvimento em terras indígenas. Tais projetos contemplaram o total de 463.165 indígenas atendidos, localizados em todas as regiões do país, abarcando 21 unidades da federação.

- A previsão inicial, em conformidade com os dados do SIGPLAN, seria o atendimento a 336.730 indígenas. Contudo, verificou-se, por meio do levantamento populacional dos

indíós atendidos pelos projetos, o atendimento a 463.165 indígenas, conforme dados apresentados pelas unidades regionais. Realizou-se, portanto, um atendimento 37,55% superior àquele inicialmente previsto e informado no SIGPLAN.

- A definição acerca do quantitativo populacional previsto para atendimento em 2009 reflete a variação da dotação orçamentária em relação ao ano de 2008. No ano de 2008 a Ação de Promoção ao Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas dispunha de dotação orçamentária da ordem de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais). Com esse recurso previa-se o atendimento a 505.110 indígenas. Contudo, em 2009, a dotação orçamentária sofreu uma retração de 33.3% (seis milhões de reais), resultando em uma verba disponível na ordem de 14.000.000,00 e repercutindo em uma redução proporcional da população prevista para atendimento, a qual foi fixada em 336.730 indígenas.

- Observa-se, no entanto, em termos de resultados alcançados, o atendimento a um contingente populacional 37,55 % superior, em relação ao ano anterior, com a seguinte dotação orçamentária por Plano Interno (PI): 805 AI/Ações Integradas – R\$ 85.732,62; 805 CC/Casos Críticos: R\$ 11.615,98; 805 CI/Capacitação Indígena: R\$ 38.911,90; 805 FA/Fomento às Atividades Produtivas: R\$ 8.648.063,99; 805 MI/Mulheres Indígenas: R\$ 16.047,26; 805 OP/Operacionalização de Atividades: R\$ 308.100,55 e R\$ 805 PD/ Projetos Demonstrativos: 4.082,32, perfazendo o montante de R\$ 9.112.554,62. De acordo com as informações extraídas do SIGPLAN, da supracitada quantia foram emitidas notas de empenho pelas Unidades regionais, no ano de 2009, o valor de R\$ 9.003.770,27 (representando 98%).

5. As metas físicas encontram-se condizentes com as seguintes linhas de ação: 1) Práticas sustentáveis de produção de alimentos; 2) Apoio à implantação, operação e manutenção de infra-estrutura de produção; 3) comercialização de produtos indígenas e capacitação de indígenas na elaboração, execução e monitoramento e avaliação de projetos produtivos; 4) apoio as mulheres indígenas. A reiteração de tais metas, conforme verificado nos projetos apresentados em 2009, corroboram o perfil dos projetos apresentados em 2008 e reforçam a observância das diretrizes e finalidades propostas na ação de Promoção ao Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas.

- A descentralização dos recursos orçamentários destinados à execução dos projetos encaminhados a CGDC ocorre após processo de análise e discussão, em etapas nas quais são verificados aspectos de ordem técnica e administrativa (análises técnica e administrativa). A decisão final sobre a aprovação dos projetos é acordada em conjunto, após ampla discussão entre os/as técnicos/as atuantes na coordenação, em regime de Câmara Técnica. Tal processo e suas respectivas etapas foram aprimorados no ano de 2009 por meio da reformulação dos instrumentos de análise técnica e financeira. Tais mudanças têm promovido a melhoria da qualidade das análises empreendidas e permitido uma maior celeridade na tramitação interna das Programações Anuais de Trabalho.

## **2. Metodologias Participativas: DRP e M&A**

### **2.1 Diagnóstico Rápido Participativo/DRP e Elaboração de Projeto**

No ano de 2009 houve a realização de Diagnósticos Rápidos Participativos /DRP em Terras Indígenas, com fins de Elaboração de Projetos/EP. Neste momento, a CGDC também capacita servidores/as das Unidades Descentralizadas na metodologia. As atividades de diagnósticos e elaboração de projetos participativos realizadas em aldeias têm intuito de melhor instrumentalizar as Unidades regionais quanto à realização de projetos que rompam com a prática de distanciamento da realidade local.

A capacitação em DRP & EP foram desenvolvidas nas seguintes localidades jurisdicionadas às Unidades regionais: Administração Executiva Regional de Maceió/AL (aldeia da etnia Katokinn, município de Pariconha/AL), Núcleo de Apoio Local de Humaitá/AM (aldeia Traíra, da etnia Tenharim), Administração Executiva Regional de Tangará da Serra/MT (aldeia Rio Verde, da etnia Paresi), Administração Executiva Regional de Araguaia/MT (aldeia Krelerê, da etnia Krenak, no município de Porto Alegre do Norte/MT), Administração Executiva Regional de Bauru/SP (aldeia Itaóca, da etnia Guarani), Administração Executiva Regional de Goiânia (aldeia Carretão, da etnia Tapuia).

As atividades de DRP & EP foram desenvolvidas para subsidiar a elaboração dos projetos dos Planos Anuais de Trabalho das Unidades regionais, envolvendo diretamente servidores das Unidades regionais: Administração Executiva Regional de Maceió/AL, Administração Executiva Regional de João Pessoa/PB, Administração Executiva Regional de Paulo Afonso/BA, Administração Executiva Regional de Ji-Paraná/RO, Núcleo de Apoio Local de Porto Velho/RO, Núcleo de Apoio Local de Humaitá/AM, Administração Executiva Regional de Cacoal/RO, Administração Executiva Regional de Cuiabá/MT, Administração Executiva Regional de Araguaína/TO, Administração Executiva Regional de Gurupi/TO, Núcleo de Apoio Local de Vilhena/RO, Núcleo de Apoio Local de Juína/MT, Núcleo de Apoio Local de Rondonópolis/MT, Administração Executiva Regional de Londrina/PR, Núcleo de Apoio Local de Nova Xavantina/MT, Núcleo de Apoio Local de Parabubure/MT, Administração Executiva Regional de Água Boa/MT, Administração Executiva Regional de Barra do Garças/MT, Administração Executiva Regional de Passo Fundo/RS, Administração Executiva Regional do Xingu/DF.

## **2.2 Monitoramento e Avaliação/M&A**

- A CGDC vem trabalhando, desde 2007, com a metodologia de Monitoramento e Avaliação dos projetos dentro da “Linha de Ação de Promoção às Atividades Tradicionais das Mulheres Indígenas”. No ano de 2009 houve o monitoramento, no período de 29-31/03/2009, do Projeto de Artesanato das Mulheres Indígenas Guajajara, na aldeia Morro Branco, localizada na TI Morro Branco/MA.
- Elaboração de relatório técnico com proposta de monitoramento e avaliação.

## **3. Capacitação em Associativismo**

- Oficina de Capacitação em Associativismo – Módulo I: Estrutura e Funcionamento de uma Associação Indígena, na TI São Marcos/M, com participação de 53 indígenas Xavante, de 12 aldeias e 10 associações indígenas, com apoio da AER Barra do Garças, no período de 16-24/05/2009.

## **4.Cadeia de Valor/CdV**

No ano de 2009, a CGDC, visando encontrar meios para promover adequadamente o acesso das comunidades indígenas brasileiras dispostas à comercialização de seus produtos, com o fito de obter renda para suprir suas necessidades, solicitou o apoio da Cooperação Técnica Alemã - Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit (GTZ) para desenvolver um processo de capacitação em Cadeias de Valor (CdV). Os principais resultados foram:

- Sensibilização e capacitação de servidores dos setores de Meio Ambiente (CGPIMA), Desenvolvimento Comunitário (CGDC) e Artesanato (CGART), em abril e maio de 2009.
- Identificação preliminar de produtos a serem trabalhados com a abordagem Cadeias de Valor, pré-definição de territórios e seleção de participantes para o curso organizado pela CGDC, destinado ao seu nivelamento com o tema de produção e comercialização dos referidos produtos;
- Realização de curso, em setembro de 2009, com a participação de servidores/as das AER's de Paulo Afonso, do Xingu, de Itaituba, de Tangará da Serra, de Colíder, de Cacoal, de Ji-Paraná, dos NAL's de Juína e de Humaitá, e dos NAO's de Porto Velho e de Tucumã, da Associação Floresta Protegida, do Projeto PIC da Castanha (PNUD/MMA), da CGIRC e do Ministério do Meio Ambiente.
- Definição de uma agenda para dar continuidade ao processo de CdV no ano de 2010.

## **5. Plano de Vida**

- Construção de um “Plano de Vida dos Povos Indígenas do Oiapoque”, o qual se constituiu na construção participativa de uma visão de futuro sobre diversos aspectos da vida cotidiana e sobre a qual se definem estratégias para alcançar estes objetivos. Esta idéia nasceu de um Diagnóstico Organizacional Participativo/DOP facilitado por consultores contratados pela The Nature Conservancy (TNC) junto à Associação dos Povos Indígenas do Oiapoque (APIO). Durante o DOP, se constatou a inadequação das políticas públicas à realidade indígena e a ausência de mecanismos eficazes de participação, assim como de compreensão de aspectos sócio-culturais.
- Este processo se iniciou em agosto de 2008, quando os povos indígenas do Oiapoque se articularam com a FUNAI (Brasília, Macapá e Oiapoque), Iepé, TNC, Eletronorte e GTZ, com a intenção de discutir, a partir da realização de oficinas nas aldeias, a elaboração de um Plano de Vida. Após a consolidação das parcerias e a sensibilização e mobilização dos povos e organizações indígenas foram realizados diagnósticos/ planejamentos participativos nas aldeias Kumenê (região rio Urukauá), Kumarumã (região Uaçá), Santa Izabel (região rio Curipi), Tukay (região BR-156 e Ariramba (região rio Oiapoque). O passo seguinte foi a validação deste Planejamento Participativo, em fevereiro de 2009, na XIII Assembléia dos Povos Indígenas do Oiapoque. Outro resultado importante desta mobilização foi a consolidação do Comitê Gestor do Programa Indígena da BR-156, no qual participam delegados dos Povos Indígenas do Oiapoque e representantes de órgãos públicos - Funai, Setrap, DNIT e Governo do Estado do Amapá.

## **6. FUNAI/MDA: Ater Indígena**

- Participação de técnicos/as da CGDC na avaliação de projetos a serem financiados com o Edital de 2009 do MDA;
- Participação de técnicos/as da FUNAI na definição de critérios para lançamento do edital de Ater Indígena em 2010.

## **7. FUNAI/MMA: Carteira Indígena**

- Indígena;
  - Funai continua com participação institucional no grupo gestor da Carteira
- Cooperação institucional em nível de elaboração e assessoria aos projetos da Carteira indígena

## **8. FUNAI/MDS**

- Cooperação informal nas ações de responsabilidade do MDS: a) editais de projetos: participação de técnicos/as da FUNAI na análise dos projetos; B) Programa de Aquisição de Alimentos (PAA, sob a gestão da CONAB): seminário realizado em Brasília em maio de 2009 com a finalidade de articulação em nível regional, envolvendo servidores/as das superintendências regionais da CONAB, prestadores de serviço de assistência técnica e extensão rural da rede temática de ATER Indígena (MDA) e das Unidades regionais da FUNAI: Maceió, Recife, Chapecó, Governador Valadares.

## **9. Plano de Gestão Etnoambiental**

- Considerando a sentença n. 448/08, de 03/09/2008, exarada pelo Juiz Federal de Marabá/PA, constitui-se grupo técnico multidisciplinar com o objetivo de realizar estudo para a elaboração e implantação do Plano de Gestão Etnoambiental da TI Xikrin do Cateté, a saber: a) Educação e Cultura – infra-estrutura, capacitação/formação, produção cultural, educação escolar; b) Meio Ambiente e Proteção Territorial – gestão de recursos hídricos, proteção e vigilância, capacitação/formação de gestores indígenas, monitoria e avaliação institucional; c) Proteção e Sustentabilidade – bovinocultura de corte e leite, piscicultura, apicultura, agricultura diversificada, roças tradicionais, extrativismo vegetal, viveiro de mudas, avicultura de corte e postura, criação de porco do mato; d) Saúde: recursos humanos, transporte, infra-estrutura, medicamento, saúde bucal, imunização, articulação institucional, gestão de resíduos sólidos; e) Infra-Estrutura: construção e reforma de casas, melhoramento de acessos, estradas, ramais e construção e recuperação de pontes.

- Em 2009, o Plano de Gestão Etnoambiental da TI Xikrin do Cateté foi construído pela equipe multidisciplinar composta por técnicos/as das Coordenações da FUNAI sede (CCDC, CGPIMA, CGMT, CGART, CGIRC), da AER de Marabá, representantes de três associações indígenas e a população Xikrin do Cateté. O referido Plano se encontra em análise do Juiz Federal da Comarca de Marabá/PA, e quando aprovado contará com recursos da Companhia Vale do Rio Doce (R\$22.735.758,97), valor que, após análise, pode sofrer readequação. O Plano terá a duração de cinco anos.

## **10. Consultorias**

- Em cooperação com a GTZ – Cooperação Técnica Alemã para o Desenvolvimento, foram realizadas duas consultorias a fim de aperfeiçoar os procedimentos da Coordenação Geral.

- A primeira está relacionada à análise do Manual de Etnodesenvolvimento, por meio do acompanhamento de casos concretos de projetos recebidos pela CGDC, já a segunda à

sistematização das atividades da Linha de ação “Promoção das atividades tradicionais das mulheres indígenas”.

## **11. Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial em Terras Indígenas (PNGAT)**

○ Publicada em 02/04/2009, a portaria MJ nº 570 de 31/03/2009, institui o grupo de trabalho interministerial com representantes da FUNAI, MMA e Indígenas com a finalidade de elaborar proposta de política com abrangência nacional. Foi realizado seminário de gestão ambiental de terras indígenas no período de 31/03 a 01/04 de forma a subsidiar o trabalho do grupo interministerial, o qual contou com a colaboração da cooperação técnica alemã (GTZ) e da TNC (The Nature Conservancy). Estão previstas consultas regionais aos povos indígenas, já tendo sido realizadas em Recife e Curitiba. Estão previstas ainda consultas em Campo Grande (Já realizada em 2010), Imperatriz, Manaus e Cuiabá com a finalidade de colher subsídios ao texto elaborado no seminário inicial.

## **12. Atividades intersetoriais**

Discussões quanto à questão Xavante, priorizada em 2009, por meio de esforço intersetorial na FUNAI, envolvendo as Coordenações-Gerais e as Diretorias de Assistência e de Assuntos Fundiários. Foram realizadas reuniões e oficinas em Brasília/DF, Barra do Garças/MT e Goiânia/GO, envolvendo servidores de Unidades regionais com jurisdição no território Xavante, no Estado do Mato Grosso. No mês de novembro foi realizada oficina na cidade de Primavera do Leste/MT com lideranças indígenas Xavante, no intuito de subsidiar a definição de metodologia para elaboração de plano de gestão territorial e ambiental nas terras indígenas Sangradouro/Volta Grande e Marechal Rondon, envolvendo servidores de Coordenações-Gerais da FUNAI Brasília-DF e de Unidades regionais da FUNAI, além de contar com a participação do Programa Carteira Indígena do MMA e do Núcleo Indigenista da Secretaria de Agricultura Familiar do MDA. As atividades prosseguirão no exercício 2010.

Contratação de equipe técnica, por meio de contrato FUNAI/UNESCO, para trabalhos de diagnósticos e elaboração de projetos no interior de terras indígenas dos índios cinto larga, nos Estado de Rondônia e Mato Grosso, envolvendo diretamente as Unidades regionais da FUNAI em Cacoal/RO e Juína/MT. O foco principal é segurança alimentar, geração de renda e proteção territorial. A articulação intersetorial foi inicialmente promovida entre a CGDC e a Coordenação de Proteção às Terras Indígenas (CPTI). As atividades da equipe técnica foram iniciadas em outubro/2009 e prosseguirão no exercício 2010.

Atividade de apoio à extração e comercialização de óleo de copaíba junto aos Jamamadi/Jarawara/Kanamati, na jurisdição da Unidade regional da FUNAI em Lábrea/AM, como forma de melhor aproveitar as potencialidades de recursos naturais no interior da terra indígena e de acompanhar a relação interétnica dos índios Jamamadi/Jarawara/Kanamati com os índios da etnia Hi-Merimã, considerados isolados. A atividade está sendo desenvolvida em articulação entre a CGDC e a Coordenação-Geral de Índios Isolados.

Atividade de manejo de pirarucu no interior da Terra Indígena Vale do Javari, priorizada a partir de reunião promovida no mês de maio de 2009 na Frente de proteção Etnoambiental da Terra Indígena Vale do Javari, promovida pela Coordenação-Geral de Índios Isolados e

Administração Executiva Regional de Atalaia do Norte/AM. No mês de dezembro foi procedida incursão à aldeia Aurélio, dos índios Matis, localizada no rio Ituí, com apoio de parceria do Engenheiro de Pesca José Maria Damasceno – Instituto de desenvolvimento sustentável de Fonte Boa/AM, com experiência em celebração de acordo de pesca para o manejo de pirarucu. A atividade prosseguirá em 2010, contando ainda com aporte de recursos de programa do Governo do Estado do Amazonas.

### - Despesas realizadas com recursos da Ação no sexercícios de 2008 e2009

Tabela 17 – gastos da Ação Promoção do Etnodesenvolvimento em terras Indígenas

DESCRIÇÃO	2008	2009
<b>1. PASSAGENS</b>	176.360,44	111.250,56
<b>2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS</b>	643.916,92	533.725,13
<b>3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	0,00	0,00
<b>3.1. Publicidade</b>	251.614,03	142.251,00
<b>3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação</b>	0,00	0,00
<b>3.3. Tecnologia da informação</b>	0,00	0,00
<b>3.4. Outras Terceirizações</b>	251.614,03	142.251,00
<b>4. CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL</b>	0,00	0,00
<b>5. SUPRIMENTO DE FUNDOS</b>	0,00	0,00
<b>TOTAIS</b>	<b>1.325.513,42</b>	<b>931.486,69</b>

Fonte: SIAFI

Observação: Os valores constantes do quadro acima consideraram os gastos gerais da Ação Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas, PTRES 021267, exceto as despesas efetuadas pelas Unidades Gestoras 190004, 194005, 194009, 194010, 194014, 194016, 194020, 194022, 194028 e 194075, que apresentaram seus Relatórios de Gestão em separado em 2009, conforme determinação do T.C.U.

A Coordenação Geral de Desenvolvimento Comunitário vem procurando atualizar os quantitativos populacionais localizadas nas áreas de jurisdição das Unidades regionais da FUNAI, a partir da informação de cada Unidade, prestada anualmente, quando do encaminhamento dos Planos Anuais de Trabalho. No correr do Exercício, existem alterações nas áreas de jurisdição, além da mobilidade indígena, fatos que fazem com que tal dado populacional necessite ser constantemente atualizado.

A FUNAI vem buscando entendimento junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE com a finalidade de realizar um Censo Indígena, porém esse trabalho tem encontrado dificuldades operacionais e de metodologia, ainda de difícil solução. A FUNAI tem também buscado a utilização dos dados da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, os quais também necessitam de constantes ajustes.

Em função da dificuldade na capacidade operacional das Unidades descentralizadas, nem sempre essa atualização é efetuada no nível regional, prejudicando os quantitativos finais, de forma que geram distorções citadas anteriormente no item 3. a.1. Daí as diferenças existentes entre os dados de 2008, com 505.110 indígenas a serem beneficiados, 336.730 indígenas com previsão de atendimento em 2009 e de 463.165 indígenas efetivamente atendidos em 2009, segundo os Planos Anuais de Trabalho elaborados pelas Unidades descentralizadas.

## **B) PRINCIPAIS PROBLEMAS:**

1. Quanto aos problemas enfrentados no âmbito das **Programações Anuais de Trabalho**, cabe destacar os seguintes aspectos:

- **Indígenas atendidos:** este não é um indicador adequado, pois evidencia aspectos quantitativos e não reflete necessariamente a qualidade e objetivos a serem atingidos pelos projetos.

### **2. Metodologias Participativas**

- **Diagnósticos** - Apesar do esforço quanto à realização de projetos com participação indígena nas aldeias, os/as servidores/as das Unidades regionais ainda não conseguiram internalizar, em grande maioria, os principais avanços de tais procedimentos. Fato refletido no reduzido número de projetos recebidos na CGDC, no ano 2009, contendo informações resultantes das atividades de diagnósticos, as quais deveriam subsidiar a elaboração de projetos dos Planos Anuais de Trabalho das Unidades Descentralizadas.

- **Monitoramento e Avaliação:** Há necessidade de maior reflexão e elaboração de instrumentos de monitoramento e avaliação da CGDC para mensuração dos resultados dos projetos, principalmente no que se refere à construção de indicadores. Além disto, embora determinados/as técnicos/as da CGDC tenham realizado trabalhos de monitoramento, ainda há necessidade de capacitação em metodologias de M&A de servidores/as, tanto da Funai sede como das Unidades Descentralizadas. Com a proposta de reestruturação, em vigência, será criado setor específico na Coordenação-Geral para tratar da questão. Ainda, será formalizada a demanda junto à Cooperação Técnica Alemã (GTZ) para desenvolver metodologia de M&A no ano 2010.

### **3. Cadeia de Valor**

Os principais problemas que podem ser verificados em relação à aplicação da metodologia Cadeias de Valor são:

- Necessidade de institucionalização da metodologia CdV na FUNAI;
- ampliação do corpo técnico na Sede e nas Unidades Descentralizadas para dar continuidade ao processo de CdV, o que atualmente dificulta a priorização deste trabalho;
- envolvimento de técnicos/as das Unidades Descentralizadas como co-responsáveis na implantação de CdV.

### **4. Plano de Vida**

- Após a validação do planejamento participativo, se buscou consolidar novas parcerias junto às entidades municipais, estaduais e federais. Entretanto, não houve, desde então, aporte suficiente por parte destas entidades no sentido de contribuir para a viabilização dos passos

seguintes - elaboração de projetos, implantação, monitoramento e avaliação, todos com participação e protagonismo indígena. Além de estes passos estarem ocorrendo de forma muito diminuta, os indígenas discutiram nas oficinas que, entre as forças que atrapalham a implantação do Plano, está justamente a falta de sensibilidade dos parceiros/empreendedores em relação ao significado do Plano de Vida e a descontinuidade dos projetos junto aos Povos Indígenas do Oiapoque.

### **5. FUNAI/MDA: Ater Indígena**

- Quanto à análise de projetos, falta informação e debate sobre a metodologia de avaliação dos projetos. Os/as técnicos/as foram convocados sem antecedência mínima. Devido o número insuficiente de técnicos para análise dos projetos, houve prorrogação do período de análise (de dois para três dias), fazendo a atividade ser bastante cansativa e sobrecarregando o trabalho de servidores/as de outros Ministérios. Os/as técnicos/as que analisaram os projetos nem sempre são especialistas em questões indígenas, o que dificulta uma análise qualitativa dos projetos. Quase na totalidade de projetos analisados pela equipe, se constata ausência de comunicação/articulação entre as Unidades Descentralizadas da FUNAI com proponentes de projetos.

### **6. FUNAI/MDS**

- Parceria não formalizada institucionalmente;
- Dificuldade de comunicação/articulação entre as Unidades descentralizadas da FUNAI e Superintendências da CONAB.
- Dificuldade de comunicação/articulação entre as unidades descentralizadas da FUNAI, Secretarias Federais de Agricultura e EMATER/ Ministério do Desenvolvimento Agrário.

### **7. FUNAI/MMA: Carteira Indígena**

- Sistemas informatizados não interligados;
- Dificuldades de planejamento prévio e compartilhado na elaboração e no acompanhamento de projetos.

### **8. Linha de ação de 'Promoção das Atividades Tradicionais das Mulheres Indígenas'**

- Até o exercício de 2008 os projetos para apoio às atividades tradicionais das Mulheres Indígenas era contemplada pela Ação 2a62, sendo que no exercício seguinte a ação passou a ser uma sub-ação dentro da ação sob responsabilidade da CGDC.
- Desta forma, não houve tempo hábil para que as Unidades Regionais consolidassem, no seus Planos Anuais de Trabalho, de incorporar a perspectiva de gênero no marco do etnodesenvolvimento.

Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas. Verificou-se no âmbito da

mencionada ação dificuldades relacionadas a tramitação das informações entre as unidades regionais e a Coordenação Geral de Desenvolvimento Comunitário. Tal dificuldade decorre da ausência de um sistema informatizado, capaz de proporcionar uma troca mais rápida de informações entre a CGDC e as unidades descentralizadas. Outra dificuldade decorrente da ausência de um sistema informatizado é a dificuldade de reunir e centralizar as informações constantes nos projetos de forma a produzir os indicadores necessários a monitoria e avaliação dos projetos.

- Além da dificuldade operacional das unidades descentralizadas, a limitação orçamentária ao final do exercício de 2009 prejudicou a execução das despesas relativas aos projetos pertinentes à Ação de Promoção ao Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas.

Faltou de interlocução qualificada durante a realização de atividades produtivas promovidas pela CGDC nas unidades regionais, o que compromete significativamente os resultados almejados (metas físicas pretendidas). Isto foi constatado nas linhas de ação de Capacitação em Associativismo, DRP e na condução dos projetos da linha de ação com perspectiva de gênero.

### 9. Planos Anuais de Trabalho da Unidades Regionais

- Limite orçamentário: resultou em não atendimento à totalidade de projetos encaminhados pelas Unidades regionais, devido à restrição orçamentária a partir do mês de agosto de 2009, o que impossibilitou a descentralização de recursos por parte da CGDC às Unidades regionais.

- Indígenas atendidos: este não é um indicador adequado, pois evidencia aspectos quantitativos e não reflete necessariamente a qualidade e objetivos a serem atingidos pelos projetos. A metodologia para a coleta de dados demográficos é variável e de baixa precisão.

## 16.1. DADOS GERAIS DA AÇÃO

### 16.1.1. AÇÃO 8635 – PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DOS POVOS INDÍGENAS

<b>Tipo</b>	Orçamentária.
<b>Finalidade</b>	Promover e realizar atividades que contribuam para a valorização do patrimônio cultural dos povos indígenas, a preservação e divulgação das fontes documentais e da memória relacionadas à política indigenista, as práticas e significados destes povos.
<b>Descrição</b>	Execução e fomento às atividades que incentivem a manutenção, revitalização e transmissão de práticas culturais constituídas por elementos, linguagens e significados presentes no cotidiano, no modo de ser e de interagir dos povos indígenas e que compõem o universo da cultura material e imaterial destes. Realização e apoio a eventos que promovam a diversidade cultural indígena. Fomento e apoio para instalação, funcionamento de espaços culturais, além da divulgação e comercialização de artefatos da cultura material de forma sustentável. Promoção e realização do tratamento dos acervos documentais sobre a política indigenista e os povos indígenas englobando atividades técnicas da arquivística para a conservação, formação e disponibilização de fontes documentais de diferentes naturezas, formatos e suportes (textuais, orais, audiovisuais, digitais etc) articulada a implantação de uma política nacional de arquivos da Funai.

<b>Unidade responsável pelas decisões</b>	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
<b>Coordenador nacional da ação (1)</b>	Elza Maria Leão Braga
<b>Unidades executoras (1)</b>	Coordenação-Geral de Artesanato - CGART

## A) PRINCIPAIS RESULTADOS:

No exercício de 2009 a Ação Promoção do Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas desenvolveu suas atividades por meio das seguintes Sub-ações:

Tabela 17 – Planos Internos-P.I.'s da Ação Promoção do Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PLANOS INTERNOS-PI</b>
- Instalação de Casas de Cultura em Aldeias Indígenas - Memorial do Patrimônio Cultural	<b>806IC</b>
- Manutenção de Casas de Cultura em Aldeias Indígenas	<b>806MC</b>
- Promoção e Divulgação das Culturas Indígenas	<b>806PD</b>
- Reposição do Estoque danificado pelo incêndio	<b>806RE</b>
- Política de Comercialização de Artesanato	<b>806PC</b>
- Organização, Preservação e Divul. dos Acervos Doc. sobre Índios e a política Indigenista	<b>806OP</b>

A sub-ação “Instalação de Casas de Cultura” tem por objetivo prover espaços culturais com capacidade de fomentar, divulgar e preservar a Cultura Indígena, por sua vez, a sub-ação “Manutenção de Casas de Cultura” visa à manutenção dos espaços culturais através de apoio a atividades, bem como compra de equipamentos necessários. Já a sub-ação “Reposição do Estoque” visa apoiar, por meio do pagamento de diárias, passagens e outras despesa, os projetos geridos administrativamente pela Renda Indígena, que consiste na aquisição de artesanatos de diversas etnias para repor estoque queimado por incêndio. Por seu turno, o Plano Interno “Política de Comercialização” tem como fito o apoio a projetos de comercialização empreendidos por indígenas, bem como prestar apoio às Lojas Artúndia da Funai, vinculadas à Coordenação-Geral de Artesanato.

A única sub-ação que não é de responsabilidade da Coordenação-Geral de Artesanato, no quesito execução é a “Organização, Preservação e Divulgação dos Acervos Documentais sobre Índios e a Política Indigenista”. A inserção desta sub-ação na ação da CGART não se apresentou como forma ideal de organização, uma vez que dificultou tanto o planejamento das atividades da CGART, como na execução física e financeira.

Destacamos que a Coordenação-Geral de Artesanato-CGART procurou agir estrategicamente com a finalidade de solucionar problemas, na medida de suas capacidades operacionais e de suas competências regimentais. Desde modo, durante o exercício em análise foram implementados um conjunto de ações para melhorar seu desempenho. O aperfeiçoamento da interlocução entre as Administrações Regionais da FUNAI e a CGART foi um dos aspectos trabalhados pela Coordenação. Para tanto, foi promovido o encontro entre técnicos das Administrações Regionais e da Coordenação-Geral, onde foram apresentados e discutidos o “Formulário de Projeto da CGART” e o Fórum on-line da CGART, disponível na INTRANET, como também, a designação de representantes da CGART, nas AERs., por Portaria nº 112/PRES, de 1º/02/2008.

O aperfeiçoamento desta interlocução foi fundamental para que a execução dos projetos fosse eficaz, tanto ao que se refere à boa aplicação dos recursos, como ao atendimento das expectativas dos grupos indígenas envolvidos. Ainda mais, considerando que, geralmente, os Projetos são

executados pelas Administrações Regionais da FUNAI, porém, a CGART atuava na supervisão técnica e no acompanhamento do repasse de recursos e conseqüente execução com apresentação de relatório, fotos e um exemplar de cada material produzido, quando cabia.

As atividades da Coordenação relacionadas às políticas culturais dos povos indígenas foram divididas em dois eixos temáticos, quais sejam: a promoção e a preservação do Patrimônio Cultural.

Conforme já mencionado anteriormente, para a realização desses objetivos a ação 8635 foi organizada com os seguintes planos internos: Política de Comercialização, Reposição do Estoque, Instalação de Casas de Cultura, Manutenção de Casas de Cultura, Promoção e Divulgação No PI Reposição do Estoque ocorreram viagens conforme programa estabelecido.

No PI Política de Comercialização foram apoiadas as atividades relacionadas a projetos de comercialização de artesanatos empreendidos por diversos grupos indígenas, bem como o apoio necessário às Lojas Artíndia para consecução dos objetivos delas. Ao todo foram gastos, nesse PI, o montante de R\$ 208.268,92, sendo que 48% deste valor está relacionado a despesas com as lojas Artíndia, como a viabilização do Grupo de Trabalho para a Revisão do Programa Artíndia, material de consumo (embalagens, material de expediente e outros) e material permanente (computador, ar condicionado e outros), os 52% restantes são atinentes a projetos e demandas pontuais de grupos indígenas referentes à produção e à comercialização de artesanatos.

No PI Instalação de casas de Cultura foram gastos cerca de R\$ 234.097,24. Existem três projetos neste PI: o Centro Cultural Ikuiapá, localizado na cidade de Cuiabá/MT, o Centro Cultural Monte Pascoal localizado no estado da Bahia e a Casa de Cultura da Aldeia Erekuá, localizada em São Paulo. Todos foram iniciados em anos anteriores e as suas finalizações estão previstas para 2010. Além destes projetos a CGART apoiou a implantação de Oficina Escola na Terra Indígena Jacaré de São Domingos, na Paraíba, e apoiou também o serviço de terraplanagem da Casa de Cultura Akawê, no Tocantins.

No Plano Interno Manutenção de Casas de Cultura foram gastos R\$ 4.130,00. Apoio destinado aos trabalhos de conclusão da reforma da cabana cultural da comunidade indígena Pataxó Hãhãhãe de Água Vermelha, na jurisdição do Posto Indígena Caramuru/Paraguaçu em parceria com a Administração Regional de Ilhéus.

No Plano Interno, Promoção e Divulgação foram gastos cerca de R\$ 803.904,78 referentes a diversos projetos relacionados à promoção da cultura indígena, como a Semana dos Povos Indígenas, realizado em parceria com o Memorial dos Povos indígenas, que visa a comemoração do dia do índio; o Encontro das Culturas Tradicionais da Chapada dos Veadeiros, evento multiétnico de intercâmbio cultural; XII Evento Esportivo Indígena do Triângulo Tukano; realização e apoio a festivais artísticos sobre a cultura indígena (Festival de Cinema denominado Vídeo Índio ocorrido em 6 localidades do Mato Grosso do Sul, inclusive Campo Grande); apoio à festividades indígenas (como Kuarup no Parque do Xingu e ritual Timbira). Foram realizados e apoiados por este Plano interno cerca de 44 atividades, sendo que a aplicação média de recursos foi de R\$ 18.270,56.

No entanto, percebe-se que os dados relacionados a estes valores são heterogêneos. A atividade mais dispendiosa desta Coordenação foi o Projeto Vídeo Índio, com valor aproximado de R\$ 150.000,00.

Um ponto relevante a ser abordado é a quantidade de recursos humanos necessários à execução dos projetos. Primeiramente, dado à diversidade de atividades culturais que a Coordenação

apoiou, houve oscilação. Todavia, percebe-se que, no mínimo, são necessários dois servidores em cada unidade descentralizada da FUNAI discutir e supervisionar os projetos culturais relativos às demandas dos grupos indígenas.

## **B) PRINCIPAIS PROBLEMAS:**

O PPA 2008–2011, por meio da ação acima citada, ampliou as atribuições da Coordenação-Geral de Artesanato, se compararmos àquelas relacionadas ao PPA anterior, adequando a ação da Coordenação às demandas hodiernas das comunidades indígenas na área da Cultura.

Não obstante a essas melhoras, algumas dificuldades institucionais ainda dificultam o alcance integral dos objetivos da ação. A principal dificuldade foi a incompatibilidade entre o quadro funcional da Coordenação e as suas competências.

O incremento no número de servidores teria sido imprescindível para o desempenho das tarefas de forma mais eficaz, eficiente e efetiva. Além disto, é necessário repensar as normas balizadoras, adequando-as aos parâmetros modernos da política indigenista, o que é esperado com a reestruturação da Funai, em curso.

No exercício de 2009, os maiores desafios identificados se referiram à monitoria dos Projetos apoiados pela Coordenação e a ampliação da participação indígena na formulação e avaliação destes. No entanto, apesar dos esforços, foi identificado que esses objetivos não foram alcançados integralmente, tendo em vista, a dificuldade de se modificar a cultura organizacional instalada, principalmente nas Administrações Regionais, onde claramente havia um reduzido número de servidores, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos.

## **C) CONTRATAÇÕES E PARCERIAS:**

Além das atividades executadas junto às Administrações Regionais, a CGART coordenou o acordo firmado com o MinC, que objetiva implantar 150 Pontos de Cultura até o ano de 2010. Esse projeto tem como objetivo apoiar manifestações culturais dos grupos indígenas por meio do provimento dos recursos materiais e outros necessários para tanto. Em 2009 foi iniciada a implantação de 30 Pontos de Cultura Indígena em Terras Indígenas nos Estados do Amazonas, Mato Grosso, Acre, Roraima e Rondônia. Foram realizados encontros de mobilização e articulação de participantes, aquisição de equipamentos para os Pontos de Cultura Indígenas (PCIs) nas aldeias escolhidas, com montagem, instalação e adequação do espaço físico (instalação dos PCIs), formação de alfabetização digital e outros. O encerramento da implantação desses 30 PCIs está previsto para 2010.

Verifica-se, contudo, que representantes do poder público e agências de cooperação envolvidas nessa construção apontam como maior desafio, a dificuldade de adequar as políticas à diversidade cultural dessas comunidades. Diante desse cenário, as estratégias são pensadas no sentido de otimizar a inserção sociocultural das comunidades tradicionais, especialmente através das tecnologias de informação e comunicação, e também por meio de encontros presenciais, com o intuito de valorizar a oralidade marcante desses povos. Assim, as comunidades tradicionais, assumindo positivamente o papel de gerentes de seu território, passam também a ocupar novos espaços institucionais na sociedade brasileira. Essa orientação alinha-se com a tendência das atuais políticas de valorização da diversidade cultural e reconhecimento dos direitos diferenciados dos povos tradicionais.

Esses são justamente os objetivos dos Pontos de Cultura Indígena, objeto principal do presente projeto que por meio de Tecnologia de Informação e Comunicação, como internet via satélite, proporcionará o fortalecimento da identidade cultural e da cidadania, contribuindo no acesso a serviços públicos e na articulação com as comunidades de outras localidades.

A execução dos Projetos ocorreu por meio da descentralização de recursos a diversas Administrações Regionais no Brasil.

A execução do orçamento ocorreu da seguinte forma:

Tabela 18 – Gastos realizados pela Ação Promoção do Pat. Cultural dos Povos Indígenas

<b>ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL</b>	<b>VALOR – R\$</b>
SEDE - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA - DAS	771.494,95
AER - CUIABÁ	183.464,66
AER - XINGU	102.759,78
AER - CACOAL	94.287,68
AER - PAULO AFONSO	69.988,60
AER - RECIFE	59.350,00
AER - JOÃO PESSOA (CAUCAIA)	56.737,64
NAL - PORTO SEGURO	52.180,23
AER - MANAUS (LÁBREA)	47.282,37
AER - S. GABRIEL DA CACHOEIRA	35.015,94
AER - PRIMAVERA DO LESTE	33.984,09
AER - ILHÉUS	31.196,04
AER - ARAGUAÍNA	28.944,04
AER - CAMPO GRANDE	27.575,16
NAL - MONTE PASCOAL	24.214,82
AER - PASSO FUNDO	23.195,17
AER - CHAPECÓ	19.613,50
AER - RIO BRANCO	19.078,19
NAL - TUCUMÃ	17.726,75
AER - IMPERATRIZ	17.500,20
AER - SÃO LUIZ	11.454,07
AER - TANG. DA SERRA	10.894,30
AER - GOIÂNIA	10.375,53
AER - BELÉM	9.893,00
AER - HUMAITA	7.669,00
AER - GUARAPUAVA	6.300,00
AER - JI-PARANÁ	4.931,07
AER - BARRA DO GARÇAS	4.209,20
AER - GURUPI	3.500,00
AER - MARABÁ	3.300,00
NAL - PARIDZANE	2.199,60
AER - BAURU	1.375,57
AER - ALTAMIRA	960,19
<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>1.792.651,34</b>

O Quadro acima ilustra a execução dos recursos da CGART por Administração Regional em 2009, o que facilita visualizar as Unidades Regionais que obtiveram maiores provisões de recursos.

Verifica-se no quadro acima que, salvo a Unidade Gestoras “Diretoria de Assistência”, a UG que obtive maior provisão, Cuiabá foi aquela onde está sendo executado projeto para instalação do Centro Cultural Ikuipá. Após esta aparecem respectivamente as UGs do “Xingu”, “Cacoal”, e “Paulo Afonso”.

Evidentemente, os projetos de instalação de Centros Culturais são mais dispendiosos, desta forma é natural que a UG de “Cuiabá” figure em segundo lugar. Além do mais, deve-se ressaltar que este tipo de projeto é extremamente efetivo, uma vez que atende uma grande parcela da população indígena num longo período de tempo. Já o fato da UG da Diretoria de Assistência figurar em primeiro lugar deve-se ao fato, entre outros, de os valores relativos aos grupos de despesas Passagens e Despesas com locomoção e Diárias civil serem empenhadas nestas.

Além disso, foi executado o Projeto Vídeo Índio através de convênio (onde foi gasto R\$150.000,00) e foi repassado R\$ 408.000,00 do PI Reposição de Estoque para a Renda Indígena. Já Xingu, Cacoal e Paulo Afonso apresentaram também os projetos mais efetivos da Coordenação.

Alguns exemplos destes são os Projetos: Valorização Cultural Arte é Saber de Cacoal, a Semana dos Povos Indígenas e o Encontro das Culturas Tradicionais da Chapada dos Veadeiros realizados pelo Xingu, e a I Exposição e Venda de Artesanato de Paulo Afonso.

Do exercício de 2008 para o exercício de 2009, a Ação 8635 (Promoção do Patrimônio Cultural dos Povos indígenas) teve disponível a mesma dotação orçamentária, ou seja R\$ 2.600.000,00, sendo que desta, R\$ 2.100.000,00 a ser executado pela CGART, e R\$ 500.000,00 a ser executado pela CGDTI através do PI 806OP - Organização, Preservação e Divulgação dos Acervos Documentais sobre Índios e a Política Indigenista.

Comparando com o exercício de 2008, a CGART conseguiu executar 68,99% do orçamento disponibilizado para sua ação competente, e em 2009, foi executado 68,95%. Diante disso, pode-se verificar uma redução pouco significativa da aplicação dos recursos, o que representa um desempenho equiparado ao ano anterior.

Abaixo, informamos os indicadores que apura a eficácia, eficiência e efetividade da ação. Para tanto, deve ser levado em consideração as diferenças entre os três conceitos acima. Os indicadores relacionados à efetividade visam avaliar qualitativamente os resultados alcançados de uma determinada ação governamental. Já a produtividade da ação é mensurada pela eficiência, a qual procura verificar, também, a necessidade de insumos (recursos humanos, financeiros e outros) necessários para a consecução de um resultado.

Por último, os indicadores relacionados à eficácia procuram demonstrar se a ação está cumprindo os seus objetivo e metas. Sobre a efetividade, deve-se ressaltar, primeiramente, que a Coordenação entende que existe possibilidade para a melhoria da qualidade dos investimentos, pois grande parte dos Projetos apoiados pela CGART tem suas execuções comprometidas em virtude da baixa capacidade operacional da FUNAI e também em virtude de que, só muito recentemente tenha sido planejado mais eficientemente a execução dos projetos por meio da adoção de formulário de projetos Culturais e outras ferramentas. Isto significa, portanto, que há a necessidade de capacitação dos técnicos que, em consulta com as comunidades indígenas, possam elaborar projetos a partir de demandas provenientes dos verdadeiros interessados a fim de produzir os resultados esperados, ou seja, promover a Cultura indígena, contribuindo para derrubar preconceitos.

Posto isso, uma variável que pode indicar uma possível qualidade é o número de indígenas atendidos. Assim, em termos aproximados, foi previsto o atendimento de 9.375 indígenas, sendo atendidos 7.555, mantendo-se para 2009 o índice alcançado em 2008, ou seja, 80,5% do previsto. Considerando que a Coordenação trabalhou em diversas “linhas” de projeto, para identificar o conjunto de atividades mais efetiva, na ação em pauta, um dos indicadores formulados é a

porcentagem de número total estimado de índios atendidos, sobre os índios atendidos por conjunto de atividades. Assim, as atividades mais efetivas da Coordenação foram as relacionadas ao Plano Interno Promoção e Divulgação da Cultura Indígena, uma vez que alcançaram o percentual de 44,85%. Em segundo lugar encontra-se as atividades relacionadas ao Plano Interno Reposição do Estoque com 23,3%, em terceiro, as do Plano Interno Instalação de Casas de Cultura com 13%, e em quarto, o Plano Interno Política de Comercialização com 11,61%.

Contudo, deve-se salientar que uma apuração melhor passa, como já dito, por uma melhoria na monitoria dos Projetos, o que a nova gestora desta ação deverá atentar para o aperfeiçoamento do praticado em 2009.

Já ao que se refere à eficácia, esta é comprometida pela falta de qualidade na formulação e na execução dos projetos, a despeito de que, em termos quantitativos, a Coordenação realizou inúmeras atividades representativas no que concerne as diversas regiões do Brasil, como se vê no gráfico anexo a este documento, referente a “Execução Orçamentária por UG”.

Assim, foram realizadas, aproximadamente, 66 atividades Culturais, atendendo 115 indígenas em média. Sobre a eficiência, existe, na área da cultura, a dificuldade de construir parâmetros e indicadores para mensurá-la. Um exemplo disto é o que se refere à economia, uma vez que projetos qualificados nesta área são altamente dispendiosos, seja pela alta especificidade que tais trabalhos requerem, como pelo conjunto de atividades necessárias para a sua divulgação e execução.

Sobre esta variável a execução foi de 68,95%, ou seja fora empenhado o valor de R\$ 1.793.824,00 de R\$ 2.600.000,00 disponibilizados para esta ação segundo respectiva Lei Orçamentária Anual. Em média foram gastos cerca de R\$ 44.000,00 para cada atividade, ressaltando que estes valores oscilam enormemente, dependendo da atividade. Infere-se que a descentralização das atividades e o aumento de parcerias pode tornar as atividades mais eficientes sobre o prisma econômico, já ao que se refere à agilidade na execução, mais uma vez, deve-se frisar na necessidade de que os projetos sejam melhor planejados e tenham acompanhamento efetivo.

Por fim, percebe-se que para melhorar a execução dos projetos, necessário se faz enfatizar o papel da Unidade competente, na condição de supervisora técnica e não como executora de suas atividades. Para tanto, sugerimos a ampliação de parcerias; melhorar a qualidade de interlocução com as populações indígenas; criar critérios objetivos para os gastos que a demanda cultural indígena requer; definir o fluxo dos procedimentos operacionais; investir na capacitação dos técnicos da FUNAI, sejam aqueles que coordenam os projetos culturais, principalmente, aqueles que trabalham mais diretamente com as populações indígenas.

Gráfico 4 – Provisões recebidas pela AER's.



Durante o exercício de 2009 a Coordenação-Geral de Artesanato executou o seu orçamento por meio da descentralização de recursos às Administrações Regionais da Funai, execução direta através da UG da Diretoria de Assistência, e para o PI 806OP (Organização, Preservação e

Divulgação dos Acervos Documentais sobre Índios e a Política Indigenista) por meio da CGDTI.

Do montante de R\$ **1.795.753,60**, foram liquidados os empenhos no valor total de R\$ **1.792.651,34**.

Abaixo se verifica que a execução, por elemento de despesa, se deu da seguinte forma:

Para uma melhor visualização, sobre os gastos da Coordenação, o gráfico abaixo ilustra a divisão percentual, por elemento de despesa, dos recursos executados:

Tabela 19 – Gastos efetuados pela Ação Promoção do Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR – R\$</b>	<b>PERC.</b>
INDENIZACOES E RESTITUICOES	408.000,00	<b>22,8%</b>
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	350.418,14	<b>19,5%</b>
MATERIAL DE CONSUMO	296.355,92	<b>16,5%</b>
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	248.877,11	<b>13,9%</b>
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	156.938,43	<b>8,8%</b>
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	110.076,86	<b>2,7%</b>
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	98.160,00	<b>6,1%</b>
OBRAS E INSTALACOES	48.215,94	<b>5,5%</b>
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.738,76	<b>0,1%</b>
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	26.090,00	<b>0,3%</b>
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.140,18	<b>0,6%</b>
SERVICOS DE CONSULTORIA	5.500,00	<b>1,5%</b>
OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	2.140,00	<b>1,8%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.792.651,34</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SIAFI

No quadro acima se destaca, em primeiro lugar, o elemento de despesa “Indenizações e Restituições”, que diz respeito à transferência de recursos para a Renda Indígena a fim de repor o estoque das lojas Artíndia por conta do incêndio ocorrido em 2003. O elemento de despesa “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica” com 19,5% aparece em segundo lugar. Isto se justifica, entre outros aspectos, pelas especificidades de certos eventos, havendo a necessidade de contratação de serviços de terceiros.

Como exemplo pode-se citar gastos para contratação de gráficas para publicação de livros, e outros relativos às atividades de implementação do Centro Cultural Ikuiapá na cidade de Cuiabá/MT. Em terceiro e quarto lugar estão respectivamente colocados os gastos relativos a “Material de Consumo” e “Passagens e Locomoção”. Percebe-se claramente que os gastos com estes elementos de despesas são, na sua maior parte, atinentes a deslocamentos de indígenas para realização de diversas práticas culturais.

Por fim, infere-se que os dados relacionados a gastos por elemento de despesa apontam para uma certa heterogeneidade, sendo que cada grupo de elementos de despesa utilizado (foram treze) apresentam o gasto percentual de 0,1 a 22,8% do total empenhado e liquidado. Outros dados que contribuem a esta conclusão são a média de gastos de R\$ 137.896,26 por grupo de elemento de despesa, a mediana representa o valor de R\$ 98.160,00 e o Desvio Padrão equivalente a R\$ 142.113,82.

## 17.1. DADOS GERAIS DA AÇÃO

### 17.1.1. AÇÃO 2272 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

<b>Tipo</b>	Orçamentária.
<b>Finalidade</b>	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
<b>Descrição</b>	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividade-meio necessárias à gestão e administração do programa.
<b>Unidade responsável pelas decisões</b>	Fundação Nacional do Índio – Funai.
<b>Coordenador nacional da ação (1)</b>	Vladimir Nepomuceno
<b>Unidades executoras (1)</b>	Diretoria de Administração - DAD/FUNAI
<b>Área (dentro UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação</b>	Diretoria de Administração - DAD/FUNAI

#### A) PRINCIPAIS RESULTADOS:

A ação obteve um excelente aproveitamento de 99,7% do recurso aprovado para o exercício de 2009, sendo a Lei Orçamentária sancionada em R\$ 45.054.140,00, obtendo suplementação no decorrer do exercício de R\$ 2.002.048,00, oriundos de remanejamento de outras ações.

Dos recursos empenhados de R\$ 46.923.562,44, chama atenção o expressivo montante liquidado de 90%, ressalte-se que no exercício de 2008 a ação foi suplementada em R\$ 20.540.668,00, totalizando R\$ 63.209.669,00, dessa forma, com a ausência de suplementação expressiva como no exercício anterior, houve a necessidade de redução nas despesas no corrente exercício.

Foram adquiridos 7 (sete) veículos, sendo 3 (três) tipo Van para transporte de passageiros, que servirão para os deslocamentos dos Servidores e Indígenas, 1 (um) veículo de carroceria aberta f-4000, 1 (um) veículo L-200 e 2 (dois) veículos de passeio. Destaca-se que no

exercício de 2008 foram adquiridos 100 veículos para renovação da frota.

Sobreleva-se a redução nas despesas com aquisição de peças e serviços de manutenção de veículos, 11% e 24%, respectivamente, destacando-se a grande redução nas despesas com combustíveis e lubrificantes de 53%.

## **B) PRINCIPAIS PROBLEMAS:**

Como principal problema verificado na execução orçamentária do exercício citamos os constantes atrasos na liberação por parte do Ministério da Justiça que tiveram como consequência atrasos na conclusão dos processos de contratação de serviços necessários a execução dos projetos e atividades específicas da Funai.

### **18.1. DADOS GERAIS DA AÇÃO**

#### **18.1.1. AÇÃO 901F – REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI**

<b>Tipo</b>	Não orçamentária.
<b>Finalidade</b>	Implantar novo desenho institucional, no sentido de tornar a atuação da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, compatível ao cumprimento de suas atribuições constitucionais.
<b>Descrição</b>	Reestruturação do órgão de modo adequá-lo ao atual desenho do Estado brasileiro e torná-lo mais ágil e próximo das comunidades indígenas; visa, especialmente, permitir à Instituição organizar-se de forma a superar os paradigmas da tutela e do assistencialismo. Elaboração e implantação de uma política de recursos humanos; adoção de novo plano de cargos e salários com a criação da carreira indigenista; implementação de processo seletivo por meio de concurso público para preenchimento de vagas abertas no quadro de servidores e adequação da estrutura física da sede e das regionais para absorver o contingente de novos servidores concursados.
<b>Unidade responsável pelas decisões</b>	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
<b>Coordenador nacional da ação (1)</b>	Vladimir Nepomuceno
<b>Unidades executoras (1)</b>	Coordenação-Geral de Administração - CGA
<b>Área (dentro UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação</b>	Coordenação-Geral de Administração - CGA

## **A) PRINCIPAIS RESULTADOS:**

Com o objetivo de tornar a atuação da Fundação compatível com o cumprimento de suas atribuições constitucionais, considerando a atual realidade da população indígena brasileira e sua relação com a sociedade e o Estado, torna-se imprescindível o fortalecimento das áreas de competência da Instituição e suas atribuições. Nesse sentido no final do exercício de 2009, foi sancionado pelo Presidente da República o Decreto. nº 7.056, de 28/12/2009, que define a nova estrutura organizacional da Fundação nacional do Índio.

A nova estrutura da Funai manteve as atuais três Diretorias, a Diretoria de Administração e Gestão, que dará suporte logístico a todas as atividades da Fundação, a Diretoria de

Proteção Territorial, incumbida das ações relacionadas à garantia dos direitos territoriais e de um meio-ambiente sadio para os povos indígenas, e a Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, encarregada de todas as ações que visem promover uma melhor inserção dos povos indígenas ou dos índios individualmente, na vida nacional, seja ela econômica, cultural ou política.

Na nova estrutura foi reduzido o atual número de Administrações Executivas Regionais para 36 Coordenações Regionais, assim como os antigos Postos Indígenas que foram transformados em 297 Coordenações Técnicas Locais. Tais inovações têm como objetivo dar maior proximidade das ações da Funai junto às comunidades indígenas, bem como facilitar o diálogo com a sociedade não indígena que convivem com àquelas populações.

Ainda em 2009 foi realizado concurso público para contratação de pessoal temporário de servidores de nível superior para recompor, em caráter de urgência, o atual e reduzido quadro de pessoal da Funai, fato que representou um incremento substancial na força de trabalho da Fundação, com a nomeação de pessoal altamente qualificado, bem como a contratação de instituição especializada para a promoção de concurso público para contratação de 423 novos servidores efetivos de níveis auxiliar, médio e superior.

Seguindo em paralelo a todo esse processo de modernização institucional e do quadro profissional da Fundação, mantém-se a discussão com os órgãos responsáveis pela institucionalização e implantação de Plano de Carreira específico para a instituição, adequado à realidade, às necessidades e aos objetivos do órgão.

Na estrutura organizacional anterior da FUNAI, identificava-se a existência de 60 (sessenta) Unidades Gestoras, que em sua maioria tinham grandes dificuldades para gerir seus orçamentos, o que contribuía para o baixo resultado operacional da Fundação, uma vez que a gestão do seu orçamento ocorre de forma descentralizada. As extintas Administrações Executivas Regionais constituíam-se de unidades que ordenavam despesas, detendo autonomia para propor seus orçamentos que consolidados, integravam o orçamento da Fundação. Isso fazia dos Administradores – ordenadores de despesas responsáveis pela prestação de contas da utilização dos créditos que lhes eram destinados. Tais Regionais eram todas unidades de execução orçamentária, e que exigiam força de trabalho adequado e estrutura para processar a despesa. Esse tipo de estrutura muito descentralizada, provocava uma pulverização das ações de planejamento e execução orçamentária que fugia ao controle e acompanhamento da Fundação. O que resultou em reiteradas recomendações à esta Fundação, pelos órgãos de controle interno e externo, quanto a redução dessas unidades gestoras, que daria à Fundação condições de um controle mais eficiente da execução do seu orçamento e realização das despesas.

Com a redução de 60 Unidades Gestoras para 36, a articulação com a Sede será facilitada e haverá uma otimização dos trabalhos tanto no sentido da descentralização dos recursos quanto da fiscalização de sua aplicação.

As Unidades poderão ser melhor estruturadas alocando mais servidores, fortalecendo a mão de obra mais próxima às comunidades indígenas, contribuindo dessa forma para melhor atendimento da sua ação finalística, que é a assistência ao índio.

A situação atual reduzirá os custos administrativos e de suporte, ampliando a capacidade de oferecer melhores serviços à população indígena.

A execução das atividades por um menor número de Unidades garantirá um melhor controle dos gastos permitindo mais agilidade para solução dos problemas e mais velocidade nas decisões.

A nova estrutura minimizará as disfunções produzidas pela estrutura anterior, com um melhor desenvolvimento das atividades de planejamento, coordenação, execução, controle e fiscalização.

## 19.1. DADOS GERAIS DA AÇÃO

### 19.1.1. AÇÃO 90EH – ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS

<b>Tipo</b>	Não orçamentária
<b>Finalidade</b>	Articular as políticas do governo federal voltadas aos povos indígenas e destinadas à sua proteção e promoção.
<b>Descrição</b>	Articulação com os demais órgãos federais, estaduais ou municipais na implementação de ações e programas de governo voltados aos povos indígenas. Articulação com agências internacionais com vistas a apoiar projetos em benefício das comunidades indígenas. Organização e condução das reuniões da Comissão Nacional de Política Indigenista e da Comissão Intersectorial do governo federal para questões indígenas. Discussão e proposição de normas legislativas que regulem a relação dos povos indígenas com o Estado e com outros segmentos sociais. Promoção da defesa jurídica e da oitiva das comunidades indígenas a respeito de assuntos que lhe afetem. Acolhimento, encaminhamento e acompanhamento das reclamações ou denúncias apresentadas pelos índios quanto à violação de seus direitos. Autorização do ingresso em terras indígenas para pesquisadores, missionários, organizações não-governamentais e outros interessados, em consulta com o povo ou comunidade indígena afetada.
<b>Unidade responsável pelas decisões</b>	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
<b>Coordenador nacional da ação (1)</b>	Fabiana Vaz de Melo
<b>Unidades executoras (1)</b>	Coordenação-Geral Projetos Especiais - CGPE

#### A) PRINCIPAIS RESULTADOS:

Dentro das atividades da Ação destacamos a realização da Oficina do Colegiado Territorial realizada na Cidade de São Gabriel da Cachoeira, no Estado do Amazonas, composto por representantes indígenas, governamentais, e de associações da sociedade civil. O objetivo da Oficina foi avaliar a matriz de ações do Território da Cidadania em 2008 elencando as prioridades nos planos e programas em curso na região e propondo ações integradas de infra-estrutura, gestão territorial, saúde, saneamento, desenvolvimento social, educação, cultura e organização sustentável da produção.

## 20.1. DADOS GERAIS DA AÇÃO

### 20.1.1. AÇÃO 6698 – GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL DAS TERRAS INDÍGENAS

<b>Tipo</b>	Orçamentária.
<b>Finalidade</b>	Assegurar a Proteção Territorial e a Conservação da Biodiversidade, e promover a Gestão Ambiental e Territorial nas Terras Indígenas.
<b>Descrição</b>	Proteção dos territórios indígenas e dos seus recursos naturais, através da fiscalização, monitoramento, vigilância e retirada de invasores, re-ocupação e

	domínio do território pelos índios; apoio à gestão de recursos hídricos; promoção da conservação e do uso sustentável da biodiversidade, com repartição de benefícios decorrentes do acesso e do uso dos recursos genéticos; prevenção, mitigação e compensação de impactos sócio-ambientais, econômicos e culturais de empreendimentos que afetam terras indígenas; apoio e promoção de atividades de educação ambiental e de proteção do conhecimento tradicional indígena sobre a biodiversidade.
<b>Unidade responsável pelas decisões</b>	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
<b>Coordenador nacional da ação (1)</b>	Iara Vasco Ferreira
<b>Unidades executoras (1)</b>	FUNAI Sede e Unidades Descentralizadas.

## A) PRINCIPAIS RESULTADOS:

A Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente-CGPIMA, unidade responsável pela execução das atividades relativas a Ação Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas desenvolveu ao longo do ano de 2009 ações com o objetivo de assegurar aos povos indígenas a proteção territorial e a conservação da biodiversidade e promoção da gestão ambiental e territorial nas Terras Indígenas.

Os resultados apresentados foram decorrentes de atividades realizadas pelos técnicos desta Coordenação com apoio das Unidades Executivas Regionais da Funai, que demandaram recursos orçamentários/financeiros e não orçamentários para execução de ações/atividades/projetos junto às comunidades indígenas.

Para tanto, foram realizadas despesas a fim de viabilizar reuniões, viagens, audiências e demais atividades como: pagamento de diárias a servidores e colaboradores, auxílio financeiro para indígenas, locação de meio de transporte, aquisição de combustíveis, aquisição de gêneros alimentícios, locação de espaços para seminários e reuniões com lideranças indígenas, dentre outros custos que garantissem a execução das atividades propostas, cujo detalhamento será descrito nos demais tópicos do presente relatório.

Ainda no exercício de 2009 foram desenvolvidas atividades relacionadas a seguir:

Conferência de Meio Ambiente do Parque Indígena do Xingu, PROCAMBIX, UHE Monjolinho e PCH, Ferrovia Transnordestina, UHE Foz do Chapecó, Renda Indígena/Kondá, UHE Estreito, BR 163, Seminário sobre Crédito de Carbono em terras indígenas: Desafios e Perspectivas, Manutenção da Vigilância da madeira do KM 14, participação em Comitê gestor Oiapoque e participação de indígenas no Fórum popular sobre Zoneamento Socioeconômico e Ecológico do MT e no I Encontro de Juventude pelo Meio Ambiente da região noroeste do MT, Termo Extrajudicial Petrobrás, Funai e comunidade indígena Tupiniquim de Comboios - ES (renda indígena), BR 158 (Xavante), UHE Belo Monte, BR 116/RS, BR 386/RS, Complexo Juruena, EPE, Linha de Transmissão –LT Guri/Venezuela e Boa Vista, Seminário Nacional sobre Gestão Ambiental de Terras Indígenas (GTI), participação de servidores em Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco (CBHSF), Elaboração do Plano de Aplicação da renda indígena – comunidade indígena Fulni-ô, Linha de Transmissão – LT Figueira-Apucarana, BR 319, BR 364, LT 230Kv Samuel/RO a Jauru/MT, UHE Jirau, UHE Teles Pires, UHE Apiacás, Participação de servidor e lideranças indígenas em Oficina de Controle e Desmatamento do MT, na Oficina de Planejamento Participativo do Plano de Gestão do Mosaico de Apuí, na Oficina de Educação Ambiental – Fulni-ô, PCH Paranatinga II, PNGATI (GTI), UHE Itaparica, UHE Santo Antonio, Pavimentação MT 235, AHE Água Limpa, AHE Toricoejo, UHE

Estreito , LT 230Kv Juína SE Brasnorte, Programação 2009 Londrina (recuperação de 12 ha. áreas degradadas + 6 há matas ciliares), Programação 2009 Araguaia (Projeto Tartaruga do Araguaia), LT Oriximiná/Itacoatiara/Cariri, PCH Tambaú, Renda Indígena (apoio nas ações de licitação da comunidade indígena Pitaguary), BR 156 , PCH Foz do Chapecozinho, PCH Kaingang, PCH Guarani, participação de servidor na Oficina de Trabalho para o Etnozoneamento e Etnomapeamento de Terras Indígenas do Pará, UHE Jirau, GT Xikrin, Plano de Vida dos Povos Indígenas do Oiapoque, APA Serra do Lajeado, Rodo Anel Mario Covas, Oficina de Cadeia de Valor, UHE Mauá, Programação 2009 Marabá (recuperação de áreas de capoeira) , PARNA Araguaia, AHE Dardanelos, LT 230 Chapadão do Sul, X Assembléia Geral do Povo Ingariko, PCH Juína, BR 010 TO, Programação 2009 General Carneiro (Oficina de educação e conscientização sobre a preservação do Meio Ambiente e recuperação do cultivo de plantas medicinais), Participação de indígenas no Seminário Plano de Preservação e Controle do Desmatamento no MT (Juína), da Caminhada Tapeba “Preservar o Meio Ambiente para garantir nossa reprodução física e cultural” (Ceará), na Rodada de Apresentação do Fundo Amazônia, no Seminário sobre Gestão Ambiental em TI no Acre e apoio na elaboração de um projeto ambiental de manutenção de Quelônios (AER Goiânia) ,BR 421, Projeto de Vigilância/Monitoramento e Gestão Ambiental e Territorial das TIs Xavante; BR 386/RS; PCH Cascata; participação de servidores em reunião no Comitê Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uacari; BR 316 , BR 230; PCH's Água Limpa e Toricoejo; acompanhamento dos projetos da Renda Indígena TI Fulni-ô .

Destaca-se a representação indígenas das diferentes regiões do Brasil como partícipes ativos na construção das diretrizes para a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), que visa fortalecer as iniciativas indígenas de conservação e uso sustentável da biodiversidade dentro do contexto de diálogo e de respeito aos direitos indígenas.

As ações desenvolvidas pela Coordenação de Proteção de Terras Indígenas – CPTI por meio do Plano Interno código PI 803 PT, no total de 264 atividades, sendo contempladas 168 Terras Indígenas distintas, conforme quadro abaixo.

Tabela 20 – Terras indígenas beneficiadas pelo P.I. Proteção Territorial e Ambiental das Terras Indígenas

<b>TERRAS INDÍGENAS</b>		
Raposa Serra do Sol	Itixi Mitari	Kadwéu
Kayapó	Lago do Berure	Apinayé
Karipunas	Deus é Amor	Figueiras
PQARA	Jenipapo	Ponte de Pedra
Estação Pareci	Mundukuru	Uirapuru
Karitiana	Bacurizinho	Irantxe
Uru Eu Wau Wau - B.Monte Negro	Rio Mequéns	Juininha
Igarapé Lourdes	Roosevelt	Tirecatinga
Uru Eu Wau Wau - Linha 48	Parque do Aripuanã	Menky
Rio Branco - Linha 86	Alto Rio Guamá	Parsi
Uru Eu Wau Wau - B. Bananeira	Yanomami	Maraiwatsede
Pinatuba	Parque do Xingu	Setemã
Inawebohonã	Erikbaktsa	Ariri
Karaja de Aruanã I	Enawene-Nawe	Limão
Karaja de Aruanã II	Japuíra	Pacaas Novos
Karaja de Aruanã III	Serra Morena	Rio Mamoré
Tapuia do Carretão	Escondido	São Gerônimo
Coatá Laranjal	Apyaka	Apucarantina

Cunha Sapucaia	Kayabi	Barão de Antonina
Lago do Ayapuá	Arara	Laranjinha
Pinhalzinho	Sararé	Cajuirí Atravessado
Mococa	Santana	Lago do Marinheiro
Kanela	Bakairi	Itaboca
Porquinhos	Portal do Encantado	Vista Alegre
Mêkrãgotire	Vila Nova Barbecho	Fortaleza do Castanho
Carretão	Terena Iriri Novo	Igarapé Paiol
Vanuire	Vale do Guaporé	Lago Barrigudo
Areões	Nambikwara	Rio Jumas
Araribóia	Tubarão Latundê	Estrela da Paz
Governador	Pirineus de Souza	Síria
Badjônkore	Cacau do Tarauacá	Macarrão
Pimentel Barbosa	Deni	Rio Biá
Kateté	Taquara	Kumarú do Lago Ualá
Sororó	Kulina do Rio Ueré/ Matatibem	Rio Manicoré
Mãe Maria	Igarapé Preto do Bauana	Ariramba
Wayãpi	Lago do Limão	Lago do Campanã
Inawebohanã	Acapuri de Cima	Lago do Jauri
Perigara	Espírito Santo	Paraná do Boá Boá
Baia dos Guató	São Domingos do Jacapari	Paraná do Paricá
Umutina	Ilha do Camaleão	Maraã Urubaxi
Cuiú		

## B) PRINCIPAIS PROBLEMAS:

A partir do mês de setembro de 2009 os limites orçamentários destinados à FUNAI inviabilizaram ações programadas para o último trimestre, ou seja final de setembro até dezembro de 2009, com o orçamento aprovado e com os créditos suplementares. Além disso, no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN foram apresentados somente os resultados dos Planos Internos da CGPIMA. O Plano Interno destinado à CPTI, código 803 PT, tinha como produto atividade realizada, cujas informações relativas a quantidades foram inseridas nos quadros de comentários mensais do Sistema de Informações Gerenciais-SIGPLAN.

Outros problemas foram enfrentados durante o exercício em análise tais como:

- 1º) o limite orçamentário que a FUNAI teve a partir do 3º. Trimestre/09;
- 2º) demanda muito superior à capacidade operativa da CGPIMA e,
- 3º) a incompatibilidade do produto gerado da sub-ação de vigilância e fiscalização que utilizou no exercício de 2009 aproximadamente 2/3 do recurso orçamentário destinado à ação de Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas, a qual apresenta como produto gerado número de atividades de fiscalização e vigilância realizadas;
- 4º) Quadro de servidores reduzido e com qualificação restrita (formação adequada para o acompanhamento) para o desempenho ótimo dos projetos.

## **C) CONTRATAÇÕES E PARCERIAS:**

No exercício de 2009 foram celebradas parcerias com as organizações indígenas locais, a TNC, a GTZ, a ELETRONORTE e o Instituto de Pesquisa e Formação em Educação Indígena – IEPÉ construiu uma proposta de “Plano de Vida dos Povos Indígenas do Oiapoque”, cujo objetivo é discutir estratégias articuladas, que delineiem claramente as mudanças necessárias para a melhoria da qualidade de vida dos povos indígenas do Oiapoque em longo prazo.

Dentro do acompanhamento de processos de licenciamento ambiental, destacam-se aquele de grande porte e considerados como prioritários para o Governo Federal, dentro do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Projetos do PAC, tal como a AHE Belo Monte, demandaram a atenção de equipes de técnicos trabalhando em conjunto.

Cabe citar também que a CGPIMA participou de várias instâncias da Câmara de Conciliação da Administração Federal-CCAF da Advocacia Geral da União, em contenciosos envolvendo órgãos do Governo Federal, tais como o caso da carcinocultura na TI Potiguara (ICMBio, Funai, IBAMA e Ministério da Pesca e Aquicultura), e a obra da ponte sobre o Rio Negro-AM (Governo do Amazonas, ICMBio, IBAMA, IPHAN, Marinha e Funai).

Vale ressaltar que as ações desenvolvidas pela Coordenação Geral que não utilizaram recursos orçamentários foram desenvolvidas com a mesma equipe técnica que apóia e executa as atividades orçamentárias.

Também informamos que ações de planejamento desenvolvidas no exercício de 2009 vão gerar a partir do ano de 2010 resultados multiplicadores como, por exemplo, o Projeto *Catalisando a Contribuição das Terras Indígenas para a Conservação dos Ecossistemas Florestais Brasileiros* - GEF Indígena dirigido ao Fundo Mundial de Meio Ambiente; a construção da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas – PNGATI, dentre outros.

Ainda, foram realizadas atividades em parcerias com outras Coordenações Gerais da FUNAI - apoio técnico -, além da parceria com a Cooperação Alemã “Deutsche Gesellschaft fuer Technische Zusammenarbeit – GTZ” e também com a Organização não governamental “The Nature Conservancy - TNC” na adaptação de uma ferramenta para gerar um sistema de projeção de Investimento Mínimo para a gestão ambiental e territorial em Terras Indígenas.

Como outros atores nos processos conduzidos por esta Coordenação tivemos: Governos de Estados ou municípios, Terceiro Setor (ONGs), Empreendedores, Organizações Indígenas e a própria comunidade indígena interessada.

Importante considerar o fluxo de documentação da Coordenação que em 2009 apresentou 2.693 entradas de documentos e abertura de 852 novos processos relacionados às atividades do PI Gestão, PI Licenciamento e PI Planejamento que são desenvolvidas por uma mesma equipe que também executa o PI Licenciamento.

### **- DOS RECURSOS HUMANOS:**

Quanto aos recursos humanos, evidencia-se quadro de pessoal resumido para o atendimento de toda demanda da Coordenação.

A equipe ao final do exercício de 2009 era composta por 17 servidores do quadro da

Fundação, 10 DAS (sendo 8 de acordo com Portaria Funai nº. 84, de 28.01.08, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do Decreto nº. 6.280, de 03 de dezembro de 2007), 6 terceirizados e 7 vagas de estagiários.

As principais ações desenvolvidas pela Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente CGPIMA/2009 nos PIs 803 PM, 803 LI e 803 GE foram:

## **1. APOIO A PROJETOS DE GESTÃO AMBIENTAL – PI GE**

### **DIAGNÓSTICO**

A CGPIMA vem realizando o acompanhamento e análise dos processos que visam o resguardo dos direitos indígenas, prevendo inclusive a celebração de instrumentos legais que assegurem a realização de programas, projetos e atividades voltadas às comunidades indígenas.

Em 2009, a CGPIMA, participou em diferentes discussões e fóruns para a proposição de políticas públicas de gestão ambiental e territorial, buscando a ampliação desses espaços. Partindo de uma visão mais integrada dos problemas, do controle, da autonomia territorial, da gestão ambiental e da soberania alimentar dos povos indígenas, em contextos ampliados de ordenamento e gestão ambiental e territorial, destaca-se como referência desse processo, os projetos a seguir descritos.

A CGPIMA, em parceria com as organizações indígenas locais, a TNC, a GTZ, a ELETRONORTE e o Instituto de Pesquisa e Formação em Educação Indígena – IEPÉ construiu uma proposta de “Plano de Vida dos Povos Indígenas do Oiapoque”, cujo objetivo é discutir estratégias articuladas, que delineiem claramente as mudanças necessárias para a melhoria da qualidade de vida dos povos indígenas do Oiapoque em longo prazo.

Contando com o apoio financeiro e institucional das entidades parceiras citadas, a condução metodológica foi construída por consultoria especializada e previu o desenvolvimento de quatro etapas. A primeira, em 2008, com a realização de 05 Oficinas Regionais de Planejamento Participativo com os objetivos de: (i) Sensibilizar os representantes indígenas para a importância do Planejamento Participativo do Plano de Vida dos Povos Indígenas do Oiapoque; (ii) Garantir a mobilização dos povos indígenas para a participação na construção do Plano de Vida; e (iii) Coletar dados necessários para essa construção e a segunda, em 2009, foi a validação pelos representantes indígenas, do documento base intitulado: *Plano de Vida dos Povos Indígenas do Oiapoque*, em um Seminário de Validação, para consolidação dos dados coletados durante as Oficinas Regionais – realizado em fevereiro de 2009 – indicando o processo de mudança necessário para a melhoria da qualidade de vida dos povos indígenas do Oiapoque. A terceira ainda por realizar, prevê Oficinas de Projetos, para elaboração das ações concretas à efetivação dos resultados esperados pelos povos indígenas. É o caso das oficinas para elaboração de um plano de gestão ambiental para os Povos Indígenas do Oiapoque, planejadas para ocorrer em 2010. A quarta e última etapa, se dará através do acompanhamento das ações planejadas, objetivando a monitoria e avaliação dos resultados esperados.

Processos similares estão sendo desenvolvidos na T.I. São Marcos - RR e no Parque Indígena do Xingu – MT.

Destacam-se ainda as seguintes ações:

1. Acompanhamento do processo de Zoneamento Sócio-Econômico Ecológico -

ZSEE do Estado de Mato Grosso, com participação de indígenas, para apropriação e novas proposições para o ZSEE, instrumento que instituirá a Política de Planejamento e Ordenamento Territorial para o Estado de Mato Grosso.

2. Participação em oficinas de discussão e planejamento de Mosaicos de Unidades de Conservação e outras Áreas Protegidas (Mosaico de Apuí). Nessas oficinas é possível conhecer experiências em curso de estabelecimento e gestão de mosaicos de áreas protegidas em diferentes regiões do país; identificar potenciais mosaicos; discutir conceitos sobre a gestão de mosaicos de áreas protegidas; integrar técnicos de diferentes instituições ambientais, governamentais e não governamentais na ótica de gestão de mosaicos; inserir as terras indígenas e comunidades no debate da gestão integrada e participativa de mosaicos de áreas protegidas.

3. *Projeto GEF Indígena- Catalisando a Contribuição das Terras Indígenas para a conservação dos ecossistemas florestais brasileiros*, parceria entre a FUNAI, Ministério do Meio Ambiente - MA, PNUD- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, GEF- Fundo Mundial de Meio Ambiente , as organizações indígenas regionais ARPIN-SUL, ARPIPAN, APOINME, COIAB e a Organização não-governamental TNC do Brasil. O projeto, aprovado em agosto de 2009 pelo GEF terá duração de 5 anos e tem por objetivo “consolidar a contribuição das TIs como áreas essenciais para conservação da biodiversidade biológica e cultural nos biomas florestais brasileiros”. A expectativa dos participantes é que o Projeto GEF Indígena sirva como “laboratório para testar e consolidar novas metodologias e abordagens, em consonância com a elaboração e implementação da Política Nacional de Gestão Ambiental nas Terras Indígenas O processo de construção contou com a realização de reuniões de trabalho no MMA e PNUD e com a realização de 05 consultas indígenas<sup>1</sup> regionais no ano de 2008 sobre a definição das ações e das áreas de referência a serem contempladas no projeto, que terá início em 2010.

4. Participação nas reuniões da subcomissão de “Impactos de empreendimentos sobre terras indígenas” da Comissão Nacional de Política Indigenista - CNPI, com a construção de uma agenda para discussão e elaboração de uma proposta de regulamentação do Componente Indígena no licenciamento ambiental. Como desdobramento, serão realizadas 10 oficinas regionais em 2010, momento em que serão prestados esclarecimentos sobre os procedimentos da Funai. Nessas oficinas haverá discussão sobre a atuação dos povos indígenas nos processos de licenciamento, além de coleta de informações que subsidiem a atuação da Funai no acompanhamento de empreendimentos.

5. Discussão e contribuições técnicas acerca das propostas da Comissão Parlamentar presidida pelo Dep. Valverde (PT/RO) que trata do Projeto de Lei -PL de Mineração em Terras Indígena. Alguns pontos foram acordados enquanto outros ainda exigem um maior aprofundamento para o alcance de uma posição institucional no âmbito do Executivo. Um GT interministerial discutiu e comparou as propostas do Executivo e do deputado Valverde, sendo que o resultado desse trabalho também foi rediscutido na Subcomissão de Mineração e Recursos Hídricos da CNPI. O texto final aprovado pela CNPI foi incorporado à nova proposta de Estatuto dos Povos

---

<sup>1</sup> As consultas regionais foram realizadas nas cidades de: Recife – PE, Palmas -TO, Manaus - AM, Curitiba PR e, Campo Grande - MS

Indígenas, que ainda aguarda avaliação do governo.

6. Colaboração na implantação de um Programa de Sustentabilidade para o povo Cinta Larga, articulado entre a Diretoria de Assuntos Fundiários e Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente da FUNAI; Ministério Público do Estado do Mato Grosso, Grupo Rede Energia/CEMAT e Ministério de Minas e Energia - MME. A FUNAI enviará ao Ministério de Minas e Energia – MME as diretrizes e objetivos para contratação de um profissional que reelabore, em conjunto com a comunidade indígena, um novo Programa de Sustentabilidade para o povo Cinta Larga. Este produto será apresentado, para aprovação de todas as partes interessadas e iniciada sua implementação em 2010.

4. Articulação com o MMA do GTI - Grupo de Trabalho Interministerial, instituído pela Portaria nº. 276/08, em 12 de setembro, e Portaria nº 434/09, de 9 de dezembro, com a finalidade de elaborar a proposta de Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial em Terras Indígenas. Essa proposta tem sido construída com base em cinco principais diretrizes: Participação e controle social dos indígenas no processo de elaboração e implementação da Política Nacional de Gestão Ambiental em Terras Indígenas; Fortalecimento dos sistemas indígenas de conservação ambiental; Proteção dos saberes e conhecimentos tradicionais indígenas; Desenvolvimento da gestão etnoambiental como instrumento de proteção dos territórios e das condições ambientais necessárias à reprodução física e cultural e ao bem-estar das comunidades indígenas; Valorização das identidades étnicas e de suas organizações sociais. Foram realizadas 5 reuniões preparatórias com os representantes do GTI e posteriormente iniciada as consultas regionais, sendo duas realizadas no exercício de 2009 (Recife – que contou com a participação dos grupos indígenas do Nordeste e Leste; e Curitiba – com a participação dos grupos do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná).

5. Realização das atividades do Grupo de Trabalho/GT instituídas pela Portaria nº 848/PRES, de 04 de agosto de 2009, com o objetivo de Novo Modelo de Plano de Gestão Etnoambiental da Terra Indígena Xikrin do Cateté. Esse trabalho foi realizado por técnicos de diferentes áreas do conhecimento (antropologia, biologia, agronomia, engenharia florestal, administração entre outra), servidores das coordenações finalísticas da FUNAI em conjunto com as comunidades e associações Mebêngôkre1 da TI Xikrin do Rio Cateté. Esse trabalho técnico e de consulta aos povos indígenas foi solicitado pela Justiça Federal de Marabá em razão de Processo Judicial movido pela Funai e o Ministério Público Federal contra a Companhia Vale do Rio do Doce/VALE. O objeto da querela é com relação a obrigatoriedade da VALE em promover apoio financeiro-administrativo para a gestão ambiental e territorial da Terra Indígena Xikrin do Cateté. Como resultado, no dia 05 de novembro de 5 de novembro de 2009, a FUNAI depositou junto ao Ministério Público Federal de Marabá e Justiça Federal de Marabá o documento intitulado Plano de Gestão Etnoambiental da Terra Indígena Xikrin do Cateté, fruto de três meses de trabalho junto ao povo Mebêngôkre da Terra Indígena Xikrin do Cateté e com o apoio financeiro e institucional da Funai por meio da Coordenação de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente/CGPIMA e demais Coordenações da Diretoria de Assistência/DAS e da Coordenação de Proteção das Terras Indígenas/CPTI, vinculada à Diretoria de Assuntos Fundiários/DAF, e da Administração Executiva Regional da Funai em Marabá. Além da sentença judicial, a Funai e Ministério Público firmaram Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta no qual demarcou a realização das atividades referidas. O produto final foi a Elaboração do Plano de Gestão Etnoambiental da TI Xikrin do Cateté que está

sendo, nesse momento, analisado pelas instituições envolvidas no processo judicial estão analisando a documentação para manifestação. Assim, o presente Plano deve ser entendido como uma etapa no processo de construção e implementação de um novo modelo de Gestão Etnoambiental da TI Xikrin do Cateté e está constituído dos seguintes componentes – Gestão e Administração; Educação e Cultura; Saúde e Saneamento; Meio Ambiente e Proteção Territorial; Produção e Sustentabilidade e; Infra-estrutura da Terra Indígena.

Empenho Liquidado no Plano Interno 803 GE Gestão foi de R\$ 2.197.863,51.

### DESAFIOS

- ✓ Promover a proteção e gestão ambiental das terras indígenas nas diferentes etapas de regularização fundiária;
- ✓ Desenvolver proposta de um Sistema Integrado de Gestão Ambiental das Terras Indígenas;
- ✓ Promover, em parceria com a Coordenação Geral de Desenvolvimento Comunitário - CGDC, o extrativismo sustentável como alternativa de geração de renda, em substituição às atividades mais danosas ao meio ambiente (venda de madeira, garimpagem, arrendamento para pasto, carcinicultura etc.);
- ✓ Ampliar o diálogo e articulação entre políticas de etnodesenvolvimento e gestão ambiental.

### ESTRATÉGIAS

- Regularizar procedimento de Oitiva Indígena de acordo com Convenção 169;
- Firmar acordos de cooperação técnica com instituições de pesquisa, acadêmicas e outras organizações governamentais e não governamentais, visando a cooperação técnica;
- Diagnosticar a situação ambiental de terras indígenas prioritárias; Promoção de divulgação e troca de experiências das atividades concretas de etnodesenvolvimento sustentável no Brasil e outros países

## **2. ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS QUE AFETAM TERRAS INDÍGENAS E SEU ENTORNO – PI LI.**

### DIAGNÓSTICO

No âmbito de processos de Licenciamento Ambiental a Funai realiza a análise e acompanhamento do “componente indígena”, que deve integrar os estudos de impactos ambientais pertinentes ao processo de Licenciamento Ambiental de empreendimentos conduzidos pelos órgãos licenciadores competentes.

Após 1997, a Resolução CONAMA 237, que disciplina o Licenciamento Ambiental, trouxe contribuições ao processo de licenciamento nos seus aspectos de conteúdos e competências. Dessa forma alguns processos que tramitam na CGPIMA e são anteriores à legislação vigente – especialmente a Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), instituída em 1981, as Resoluções do Conama nº 01/86 e 237/97, necessitam de regularização junto aos órgãos ambientais, constituindo – os chamados “passivos ambientais”. O termo passivo foi extraído da área de ciências contábeis e relaciona-se às obrigações que as empresas têm para com terceiros, mesmo sem uma cobrança formal ou legal. Segundo o Projeto de Lei nº 1254/2003, de autoria do Dep. César Medeiros, atualmente em tramitação no Congresso Nacional, em seu Art. 3º e inciso VII descreve: “*passivo ambiental: todas as obrigações, contraídas de forma voluntária ou involuntária, que exigirão em um momento futuro*

*entrega de ativos, prestação de serviços ou sacrifícios de benefícios econômicos, em decorrência de transações ou operações, passada ou presentes, que envolveram a instituição com o meio ambiente e que acarretaram algum tipo de dano ambiental”.*

O acompanhamento e análise dos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos que podem afetar as comunidades e/ou terras indígenas, que requerem a anuência da FUNAI, têm como objetivo o resguardo dos direitos indígenas. Assim, algumas ações necessárias são desenvolvidas pelos técnicos desta Coordenação e Unidades Executivas Regionais da Funai, com o apoio de eventuais colaboradores. Dentre as atividades realizadas listamos: reuniões com órgãos licenciadores, empreendedores e consultores/pesquisadores, além de reuniões com as comunidades indígenas para consultas, esclarecimentos e orientações diversas; vistorias técnicas; elaboração de análises; etc.

A judicialização de muitos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos que afetam as terras e povos indígenas, também mobiliza muito trabalho da equipe técnica da CGPIMA, tais como: Xicrin do Cateté, Complexo Juruena, AHE Dardanelos UHE Monjolinho-RS, Duplicação da BR 101 Sul, Linha de Transmissão Figueira-Apucarana-RS, entre outros.

Empenho Liquidado no Plano Interno 803 LI Gestão foi de R\$ 786.702,41

Vale ressaltar que as conclusões do acompanhamento desses processos demandam vários anos e que, nem todas as etapas necessitam ou utilizam recursos orçamentário/financeiros para sua execução.

O público alvo prioritário são as comunidades indígenas atingidas direta ou indiretamente pela construção e operação de empreendimentos.

## **DESAFIOS**

1. Regulamentação da atuação da Funai no licenciamento ambiental, por meio de Instituição de normativa para o componente indígena nos procedimentos de licenciamento ambiental e Resolução do Conama que crie obrigações para diferentes poderes e esferas;
2. Atuar de forma preventiva e estabelecer controle dos impactos de empreendimentos sobre as terras e povos indígenas;
3. Regularização dos empreendimentos em situação de passivos ambientais nas terras indígenas e entorno;
4. Fortalecimento institucional da CGPIMA, ampliando o número e qualificação de técnicos e cooperação com outras instituições;
5. Incrementar a capacidade de planejamento, execução e monitoramento das ações;
7. Definição de “faixa de proteção etnoambiental” conforme proposto no Projeto de Lei do novo Estatuto do Índio, a partir da avaliação técnica do potencial de impacto das diferentes atividades econômicas implantadas no entorno de terras indígenas;
8. Melhor entendimento com órgãos estaduais de meio ambiente, visando compartilhamento das ações envolvidas no licenciamento ambiental de atividades no entorno de terras indígenas.

## **ESTRATÉGIAS**

- Intensificar a participação da CGPIMA na CNPI para fortalecer o diálogo com o movimento indígena e com o governo federal.

- Implantar sistema de monitoria dos processos;
- Contratar consultorias especializadas para diagnosticar o estado da arte dos impactos cumulativos e sinérgicos dos empreendimentos sobre as Terras/Recursos Naturais e povos indígenas afetados;
- Fortalecer e qualificar o corpo técnico da sede e das Unidades Regionais promovendo cursos de capacitação para o acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental, em articulação com a CGPIMA;
- Firmar parcerias (governamentais e /ou não governamentais) com objetivo de otimizar, organizar e qualificar as atividades da CGPIMA.

### **3. RENDA INDÍGENA/ ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS/PROJETOS COM RECURSOS ORIUNDOS DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E COMPENSAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS BEM COMO RECURSOS DE LEILÕES, INDENIZAÇÕES E VENDA DE ARTESANATOS INDÍGENAS**

A Coordenação de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente, responsável pela aplicação dos recursos e acompanhamento da execução dos programas e projetos oriundos da Renda do Patrimônio Indígena apresentará Relatório de Gestão separado conforme solicitação da DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 100, de 7 de outubro de 2009, anexo I.

No entanto, como **contrapartida** da FUNAI nas ações de apoio a realização dos Programas/Atividades executadas pela Coordenação de Patrimônio Indígena – CPIN (vinculada a CGPIMA), foram efetuados gastos na ordem de R\$ 175.393,27

### **4. VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS COM REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES E OUTRAS ATIVIDADES DESTINADAS A ASSEGURAR A PROTEÇÃO.**

Ressaltamos que esta sub-ação está sob a direção e ordenação de despesas – PI 803PT- da Diretoria de assuntos Fundiários – DAF/FUNAI. As informações mais detalhadas do PI 803 PT foram enviadas pela CPTI. Também foram retiradas informações do SIAFI Gerencial no que dizer respeito à execução financeira

Durante o exercício de 2009, foram realizadas **04 Operações** de fiscalização nas Terras Indígenas **Maraiwatsede, Raposa Serra do Sol, Urubu Branco** e Operação Arco de Fogo nas Terras Indígenas **Awá, Karu e Alto Turiaçu** no Estado do Maranhão, gerando uma execução financeira de **R\$ 1.422.100,99**. Informamos ainda que também foram realizadas capacitações como: Proteção contra fogo nas T.I.s PQARA e Inawebohonã, Legislação Ambiental na T.I. Umutina, Agente Ambiental Voluntário Indígena nas T.I.s Cunha Sapucaia; Coatá Laranjal; Setemã; Ariri e Limão, Legislação Ambiental na T.I. Síria, Agente Ambiental Voluntário Indígena na T.I. Cuiú Cuiú, Brigadistas de Combate a Incêndios na T.I. Parqui Indígena do Xingu e Agente Ambiental Voluntário Indígena Para Indígenas da etnia Cinta Larga. No total, **15 (quinze) Terras Indígenas** foram beneficiadas com as capacitações mencionadas, gerando uma execução financeira de **R\$ 152.634,94** para a realização de todas as capacitações. De modo geral, entre operações, capacitações e atividades rotineiras de fiscalização, foram realizadas **264 atividades**, sendo contempladas **168 Terras Indígenas** distintas.

Os parceiros nas atividades deste PI no exercício de 2009 foram: Polícia Federal, IBAMA, Força Nacional de Segurança Pública e Polícia Rodoviária Federal.

Nas atividades realizadas pela CPTI, cabe ressaltar o gasto, necessário, de pagamentos de diárias para servidores e colaboradores além de aquisição de passagens e despesas com locomoção, de maneira a viabilizar a execução das ações de fiscalização – programadas e emergenciais-

Empenho Liquidado no Plano Interno 803 PT Proteção foi de R\$ 11.165.905,20.

## - PARTICIPAÇÃO EM FÓRUMS INTERNACIONAIS

A CGPIMA participou do Seminário Taller Internacional intitulado "Ordenamento Territorial na Região Andino Amazônica", realizado entre 15 a 17 de setembro de 2009, na cidade de Iquitos, Peru. O evento foi promovido pela Secretaria Geral da Comunidade Andina por meio do Projeto Biocan, a Cooperação Técnica Alemã - GTZ, por meio do Programa Desenvolvimento Rural Sustentável, Ministério do Meio Ambiente do Peru e o Instituto de Investigações da Amazônia Peruana/IIAP.

O objetivo geral do seminário foi socializar consolidar e desenhar ações sobre os processos de ordenamento territorial na região andino-amazônica, com a finalidade de intercambiar experiências êxitos que impulsionem o desenvolvimento sustentável na região. As passagens e diárias do servidor foram custadas pela GTZ.

### - Execução orçamentária da Ação

**Valor da LOA:** R\$ 15.000.000,00

**Crédito suplementar recebido :** R\$ 1.887.900,00

**Valor da LOA + Crédito :** R\$ 16.887.900,00

**Valor da despesa realizada:** R\$ 11.099.800,00 (SIGPLAN)

**Percentual do orçamento realizado:** 65,73% (SIGPLAN)

**Meta física prevista :** 572 projetos realizados

**Meta realizada:** 82 (com recurso orçamentário)

**Percentual de execução :** 14,34 % (SIGPLAN)

## DESCRIÇÃO DOS GASTOS GERAIS

Tabela 21 – Gastos efetuados pela Ação Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas

DESCRIÇÃO	CGPIMA	CPTI	TOTAL
Diárias (servidor+colaborador)	R\$ 678.155,95 R\$ 126.752,30	R\$ 2.483.123,87 R\$ 1.080.400,05	R\$ 4.368.432,17
Passagens	R\$ 973.120,81	R\$ 1.137.740,03	R\$ 2.110.860,84

Quanto aos recursos orçamentários/financeiros utilizados, temos a destacar a relevância das despesas com o deslocamento de técnicos, colaboradores e lideranças indígenas, dada a necessidade de informar, consultar, ouvir e firmar acordos com as comunidades envolvidas, em consonância com a Convenção 169 da OIT.

No que se refere ao produto indicado na meta (572 projetos realizados), vale ressaltar que o mesmo foi proposto considerando um aporte de recursos para 2009 na ordem de aproximadamente R\$ 15 milhões, recursos estes destinados a atender ações de Gestão e proteção

ambiental nas Terras Indígenas. Ainda nesta linha de informação, pode-se observar que, a partir do mês de setembro os limites orçamentários destinados à FUNAI inviabilizaram ações programadas para aquele período (final de setembro até dezembro de 2009) com o orçamento aprovado e com os créditos suplementares. Além disso, no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN foram apresentados somente os resultados dos Planos Internos da CGPIMA. O Plano Interno destinado à CPTI (803 PT) tinha como produto atividade realizada; e foram descritas suas quantidades nos quadros de comentários mensais do SIGPLAN.

Tendo em vista a inexistência de um indicador qualitativo para esta ação, e a título de subsídio para uma avaliação do esforço e eficiência governamental, podemos considerar como indicador o produto gerado, avaliando exclusivamente o processo, não fazendo juízo de valor sobre o produto. No entanto, esperamos que no ano de 2010 possamos implementar medidas que avaliem o produto gerado (indicador de qualidade), como por exemplo uma comparação entre os processos de licenciamento trabalhados ao longo do exercício e a evolução dos mesmos nas diferentes fases de andamento, bem como a avaliação qualitativa dos resultados nos processos de projetos ambientais.

Como medidas podemos citar:

- Adequação do produto no SIGPLAN<sup>2</sup>
- Adoção de critérios de aplicação dos recursos orçamentários;
- Capacitação dos gestores e técnicos das Unidades da FUNAI e representantes indígenas na utilização dos recursos e obtenção dos resultados;

Resultado do Indicador: Projeto realizado

Fórmula de cálculo: quantidade de projetos realizados.

Método de aferição: absoluto

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: não se aplica

Resultado: 82 projetos realizados em 2009 (com recurso orçamentário, com os PI's 803LI, 803GE e 803PM)

#### **D) TRANSFERÊNCIAS:**

Não ocorreram transferências no exercício em análise.

### **AÇÕES MULTISSETORIAIS – PROGRAMA 0150**

#### **21.1. DADOS GERAIS DA AÇÃO**

##### **21.1.1. AÇÃO 2566 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE EM TERRAS INDÍGENAS**

<b>Tipo</b>	Orçamentária
-------------	--------------

<sup>2</sup> Quando da criação do PPA 2008-2011 a Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA tinha em suas atribuições as ações de proteção ambiental, realizadas pela Coordenação de Proteção em Terras Indígenas – CPTI. Em 2008 a CPTI foi transferida, para a Diretoria de Assuntos Fundiários, que tratava das questões de identificação e proteção das TI. Desde então esta CGPIMA encontra dificuldades na obtenção de um produto único tendo em vista as atividades desempenhadas pelas Coordenações que compõem a Ação 6698 terem produtos distintos. Em 2009 foi solicitada a mudança do produto para atividade, a qual não foi autorizada até o presente momento.

<b>Finalidade</b>	Promover, resgatar, valorizar, disseminar e preservar o conhecimento tradicional sobre o meio ambiente dos povos indígenas, visando a conscientização e manutenção do equilíbrio ecológico e o uso sustentável dos seus recursos naturais, inclusive no sentido de dirimir os conflitos advindos da sobreposição de terras indígenas e unidades de conservação.
<b>Descrição</b>	Estudos, diagnósticos e sistematização do conhecimento tradicional do meio ambiente de cada povo indígena e posterior desenvolvimento de Sistemas de Informações; Elaboração e execução de cursos de educação ambiental, visando também, a recuperação de áreas degradadas por parte das comunidades indígenas; Levantamento, identificação e cadastro dos detentores (lideranças tradicionais) de conhecimento tradicional sobre o meio ambiente e recursos naturais em terras indígenas; Apoio técnico e financeiro para as comunidades indígenas em atividades/projetos ambientais de recuperação e conservação da biodiversidade; Mapeamento das áreas de sobreposição entre Terras Indígenas e Unidades de Conservação e Implementação das resoluções do GT interministerial (Lei nº 9.985/00 Art. 57); Realização de cruzamento das áreas demarcadas e áreas prioritárias para conservação da biodiversidade para evitar novas sobreposições; Articulação e coordenação de reuniões para estabelecer os acordos para gestão integrada da biodiversidade nas áreas protegidas; Apoio técnico e financeiro das atividades e projetos de integração entre gestores de UCS e povos indígenas para a gestão da biodiversidade; Elaboração de planos e projetos para conservação da biodiversidade e seu uso sustentável nas áreas indígenas e em suas áreas de entorno.
<b>Unidade responsável pelas decisões</b>	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
<b>Coordenador nacional da ação (1)</b>	Bráulio Ferreira de Souza Dias
<b>Unidades executoras (1)</b>	Ministério do Meio Ambiente/Secretaria de Biodiversidade e Florestas

### 21.1.2. 3869 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO INDÍGENA

<b>Tipo</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Dotar o Subsistema de Atendimento à Saúde Indígena de estrutura física e de equipamentos necessários ao seu funcionamento e modernização.
<b>Descrição</b>	Construção, reforma, ampliação e equipagem de unidades de saúde (postos de saúde, pólos-base e casas de saúde do índio); aquisição de mobiliários em geral e equipamentos como veículos, embarcações, aparelhos de comunicação e demais bens necessários ao funcionamento das unidades.
<b>Unidade responsável pelas decisões</b>	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
<b>Coordenador nacional da ação (1)</b>	José Maria de França
<b>Unidades executoras (1)</b>	Departamento de Saúde Indígena/FUNASA.

### 21.1.3. AÇÃO 8671 - FOMENTO À GESTÃO AMBIENTAL EM TERRAS INDÍGENAS

<b>Tipo</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Fomentar projetos que visem o uso sustentável e a gestão ambiental das terras indígenas brasileiras, garantindo alternativas concretas para a recomposição da auto-sustentação dos povos indígenas brasileiros.
<b>Descrição</b>	Execução de iniciativas voltadas à gestão sustentável dos recursos naturais presentes nas terras indígenas brasileiras, fomentando o uso sustentável dos

	recursos naturais e a proteção da biodiversidade das terras indígenas brasileiras por meio de: fomento a gestão dos recursos naturais estratégicos; recuperação de sítios/ecossistemas com ocorrência de espécies usadas para fins econômicos; fomento a ações voltadas ao desenvolvimento de alternativas para subsistência, apoio à comercialização de produtos extrativistas e utilização de espécies nativas que possam ser manejadas, ações de capacitação e de educação ambiental.
<b>Unidade responsável pelas decisões</b>	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
<b>Coordenador nacional da ação (1)</b>	Cláudia Maria Calório
<b>Unidades executoras (1)</b>	Secretaria Executiva (SECEX/DFDS)

#### 21.1.4. AÇÃO 6063 - FOMENTO A PROJETOS DE GESTÃO AMBIENTAL DOS POVOS INDÍGENAS DA AMAZÔNIA (PROGRAMA-PILOTO)

<b>Tipo</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Melhorar as perspectivas de sustentabilidade econômica, social e cultural dos povos indígenas em suas terras e da conservação dos recursos naturais nelas existentes.
<b>Descrição</b>	Recebimento e protocolo de subprojetos enviados pelas unidades proponentes interessadas em financiamentos disponíveis no âmbito dos Projetos Demonstrativos dos Povos Indígenas - PDPI; triar os subprojetos recebidos pela Equipe Técnica da Unidade de Gerenciamento; enviar os subprojetos, ajustados de acordo com as normas do PDPI, a pareceristas especializados na área temática de cada subprojeto; em caso de parecer positivo, os subprojetos irão ao escrutínio final da Comissão Executiva do PDPI para julgamento de aprovação; implementação dos subprojetos; monitoramento da implementação; avaliação dos resultados.
<b>Unidade responsável pelas decisões</b>	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
<b>Coordenador nacional da ação (1)</b>	Cláudia Maria Calório.
<b>Unidades executoras (1)</b>	Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável/MMA

#### 21.1.5. AÇÃO 8743 - PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDÍGENA

<b>Tipo</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Disponibilizar serviços de saúde aos povos indígenas
<b>Descrição</b>	Assistência à saúde no âmbito dos DSEI: contratação de recursos humanos de nível médio e superior; aquisição de insumos estratégicos (medicamentos, imunobiológicos e correlatos) deslocamento das equipes multidisciplinares de saúde indígena e das equipes técnicas (aéreo, terrestre e fluvial) incluindo diárias e passagens; manutenção dos postos de saúde, dos pólos base e das casas de saúde do índio-CASAI (gêneros alimentícios, materiais de expediente, de limpeza e de higiene). Acompanhamento e supervisão sistemática às EMSI. Divulgação e visibilidade das ações realizadas (produção de publicações, manuais, cartilhas e correlatos); desenvolvimento e conclusão de estudos e pesquisa sobre saúde indígena; qualificação de profissionais de saúde de nível médio e superior para execução de ações de saúde para a população indígena; capacitação de lideranças indígenas para atuação como agente indígena de saúde; capacitação de técnicos para atuação na área gerencial das unidades de saúde nos DSEI; realização de

	educação continuada para as EMSI; capacitação de operadores do SIASI e monitores do DESAI; qualificação de profissionais de saúde e técnicos do DSEI em vigilância em saúde; capacitação para o uso de ferramentas informatizadas; acompanhamento da instalação, manutenção e aplicação de ferramentas informatizadas.
<b>Unidade responsável pelas decisões</b>	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
<b>Coordenador nacional da ação (1)</b>	Não há coordenador vinculado.
<b>Unidades executoras (1)</b>	Departamento de Saúde Indígena/FUNASA

#### 21.1.6. AÇÃO 2494 - REALIZAÇÃO DOS JOGOS DOS POVOS INDÍGENAS

<b>Tipo</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Integrar os povos indígenas por meio do incentivo, valorização e fortalecimento da prática de esportes tradicionais pelas diversas etnias.
<b>Descrição</b>	Apoio financeiro, coordenação e apoio técnico para execução das atividades esportivas dos Jogos Indígenas.
<b>Unidade responsável pelas decisões</b>	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
<b>Coordenador nacional da ação (1)</b>	Leila Mirtes Santos Magalhães Pinto.
<b>Unidades executoras (1)</b>	Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e de Lazer/Ministério dos Esportes

#### 21.1.7. AÇÃO 6140 - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

<b>Tipo</b>	Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Combater a desnutrição na população indígena
<b>Descrição</b>	Cadastramento das famílias indígenas no Cadastro Único; dotação extensiva de equipamento adequado para atenção alimentar e nutricional. Fomentar a alimentação saudável de acordo com as especificidades etnoculturais. Contribuir na formulação e implantação das políticas intersetoriais de segurança alimentar, gestão ambiental e desenvolvimento sustentável dos povos indígenas. Garantir a inclusão das populações indígenas nos instrumentos governamentais visando uma alimentação saudável e compatível com sua cultura.
<b>Unidade responsável pelas decisões</b>	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
<b>Coordenador nacional da ação (1)</b>	José Maria de França.
<b>Unidades executoras (1)</b>	Departamento de Saúde Indígena/FUNASA

#### 21.1.8. AÇÃO 2272 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

<b>Tipo</b>	Orçamentária.
-------------	---------------

<b>Finalidade</b>	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
<b>Descrição</b>	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
<b>Unidade responsável pelas decisões</b>	Departamento de Saúde Indígena - FUNASA
<b>Coordenador nacional da ação (1)</b>	José Maria de França.
<b>Unidades executoras (1)</b>	Departamento de Saúde Indígena.

## A) PRINCIPAIS RESULTADOS:

Estas Ações estão sendo executadas de forma direta e por meio de parcerias como com a celebração de Termos de Cooperação e Convênios com organizações governamentais e não-governamentais, organizações indígenas, Municípios e Estados que atuam nas áreas indígenas, sendo desenvolvidas pelos Órgãos Federais específicos, conforme informações contidas no campo relativo a Unidades Executoras dos quadros acima.

## II) INDICAÇÃO DAS ÁREAS DA UNIDADE RESPONSÁVEIS PELA CONDUÇÃO DA AÇÃO

ITEM	PROGRAMA/AÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE RESPONSÁVEL	GERENTE/COORDENADOR ATUAL
01	Proteção e Promoção dos Povos Indígenas	0150	Fundação Nacional do Índio - Funai	Márcio Augusto Freitas de Meira.
02	Fomento e Valorização dos Processos Educativos dos Povos Indígenas	2713	Coordenação-Geral de Educação – CGE/Funai	Maria Helena Sousa da Silva Fialho
03	Demarcação e Regularização de Terras Indígenas	4390	Diretoria de Assuntos Fundiários – DAF/Funai	José Aparecido Donizetti Briner
04	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	4572	Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento – CTD/DAD/Funai	Maria do Socorro Menezes de Oliveira Brasil
05	Proteção Social dos povos Indígenas	2384	Coordenação-Geral de Índios de Recente Contato-CGIRC/Funai	Irânia Maria da Silva Ferreira Marques
06	Promoção do Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas	8635	Coordenação-Geral de Artesanato-CGART/Funai	José Carlos Levinho
07	Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas	6698	Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente-CGPIMA/Funai	Marcela Nunes de Menezes
08	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus	2004	Coordenação-Geral de Administração –	Maria do Socorro Menezes de Oliveira Brasil

	Dependentes		CGA/DAD/Funai	
09	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	2010	Coordenação-Geral de Administração – CGA/DAD/Funai	Maria do Socorro Menezes de Oliveira Brasil
10	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	2012	Coordenação-Geral de Administração – CGA/DAD/Funai	Maria do Socorro Menezes de Oliveira Brasil
11	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	2011	Coordenação-Geral de Administração – CGA/DAD/Funai	Maria do Socorro Menezes de Oliveira Brasil
12	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	09HB	Coordenação-Geral de Administração – CGA/DAD/Funai	Maria do Socorro Menezes de Oliveira Brasil
13	Pesquisa sobre Populações	2724	Coordenação-Geral de Gestão Estratégica – CGGE/Funai	Artur Nobre Mendes
14	Localização e Proteção de Povos Indígenas Isolados ou de Recente Contato	6914	Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contactados – CGIRC/Funai	Elias dos Santos Bígio
15	Articulação das Políticas de Proteção e Promoção dos Povos Indígenas	90EH	Assessoria da Presidência – GAB/Funai	Fabiana Vaz de Melo
16	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC	8785	Coordenação-Geral de Gestão Ambiental – CGGA/Funai	Marcela Nunes de Menezes
17	Preservação do Conhecimento dos Povos Indígenas	2814	Museu do Índio – Funai	José Carlos Levinho
18	Gestão e Disseminação das Informações Acerca da Temática Indígena	8209	Coordenação-Geral de Gestão Estratégica – CGGE/Funai	Artur Nobre Mendes
19	Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas	2711	Coordenação-Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento – CGPE/Funai	Martinho Alves de Andrade Júnior
20	Gestão e Administração do Programa	2272	Diretoria de Administração e Gestão – DAG/Funai	Francisca das Chagas Rocha Picanço
21	Reestruturação Organizacional da Fundação Nacional do Índio	901F	Coordenação-Geral de Gestão Estratégica – CGGE/Funai	Artur Nobre Mendes

### III. CONSIDERAÇÕES SOBRE O ATINGIMENTO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

A execução orçamentária da Funai em 2009 alcançou o montante de R\$ 127.830.000,00 (cento e vinte e sete milhões oitocentos e trinta mil reais), descontadas as despesas com a folha de pagamento de pessoal, permitindo o atendimento parcial das metas físicas estabelecidas para o exercício, uma vez que ocorreram atrasos na liberação de créditos, dificultando sobremaneira a conclusão de diversos procedimentos licitatórios em andamento nas Unidades Gestoras do órgão.

#### F) DESEMPENHO OPERACIONAL

Em que pese as dificuldades orçamentárias verificadas no exercício em exame, decorrentes da redução da arrecadação de impostos de impostos pelo Governo Federal, foi possível

efetuar a execução de 97,25% dos créditos disponibilizados para órgão, atendendo parcialmente as despesas de funcionamento das Administrações Executivas Regionais, e os extintos Núcleos de Apoio Locais e Operacionais e Postos Indígenas.

Na estrutura organizacional anterior da FUNAI, identificava-se a existência de 60 (sessenta) Unidades Gestoras, que em sua maioria tinham grandes dificuldades para gerir seus orçamentos, o que contribuía para o baixo resultado operacional da Fundação, uma vez que a gestão do seu orçamento ocorre de forma descentralizada. As extintas Administrações Executivas Regionais constituíam-se de unidades que ordenavam despesas, detendo autonomia para propor seus orçamentos que consolidados, integravam o orçamento da Fundação. Isso fazia dos Administradores – ordenadores de despesas responsáveis pela prestação de contas da utilização dos créditos que lhes eram destinados. Tais Regionais eram todas unidades de execução orçamentária, e que exigiam força de trabalho adequado e estrutura para processar a despesa. Esse tipo de estrutura muito descentralizada, provocava uma pulverização das ações de planejamento e execução orçamentária que fugia ao controle e acompanhamento da Fundação. O que resultou em reiteradas recomendações à esta Fundação, pelos órgãos de controle interno e externo, quanto a redução dessas unidades gestoras, que daria à Fundação condições de um controle mais eficiente da execução do seu orçamento e realização das despesas.

Com a redução de 60 Unidades Gestoras para 36, a articulação com a Sede será facilitada e haverá uma otimização dos trabalhos tanto no sentido da descentralização dos recursos quanto da fiscalização de sua aplicação.

As Unidades poderão ser melhor estruturadas alocando mais servidores, fortalecendo a mão de obra mais próxima às comunidades indígenas, contribuindo dessa forma para melhor atendimento da sua ação finalística, que é a assistência ao índio.

A situação atual reduzirá os custos administrativos e de suporte, ampliando a capacidade de oferecer melhores serviços à população indígena.

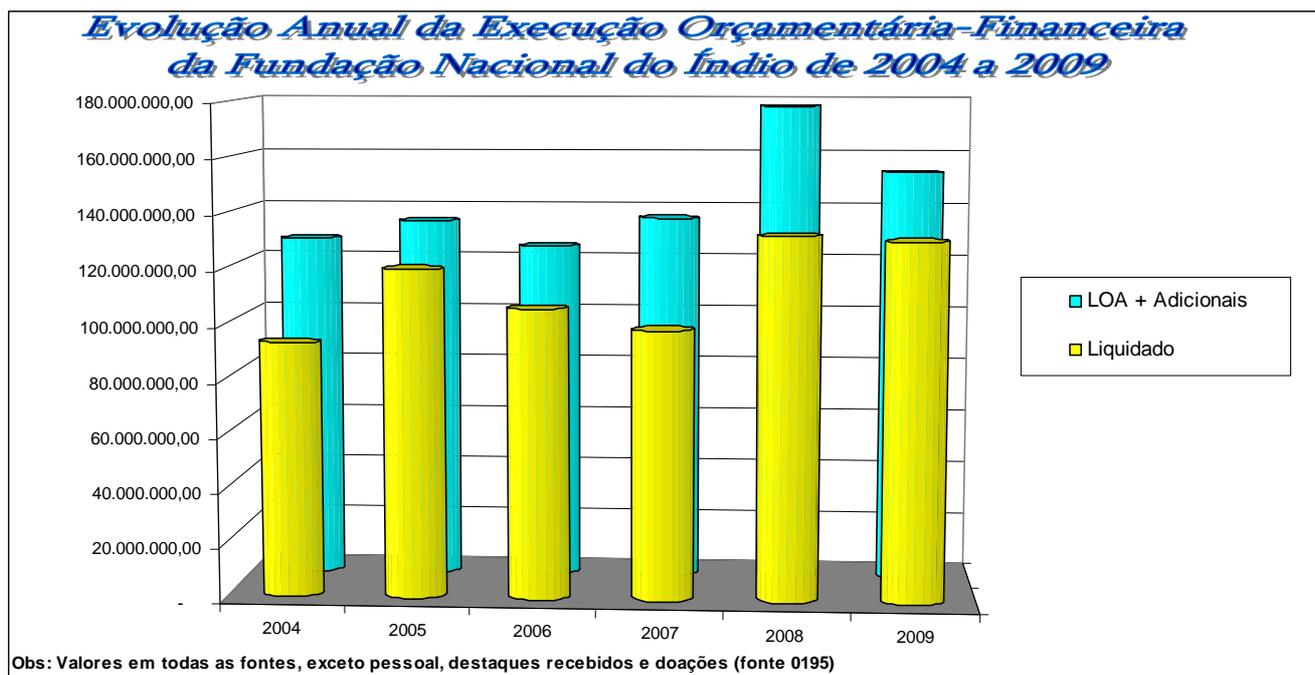
A execução das atividades por um menor número de Unidades garantirá um melhor controle dos gastos permitindo mais agilidade para solução dos problemas e mais velocidade nas decisões.

A nova estrutura minimizará as disfunções produzidas pela estrutura anterior, com um melhor desenvolvimento das atividades de planejamento, coordenação, execução, controle e fiscalização.

## **I. EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS**

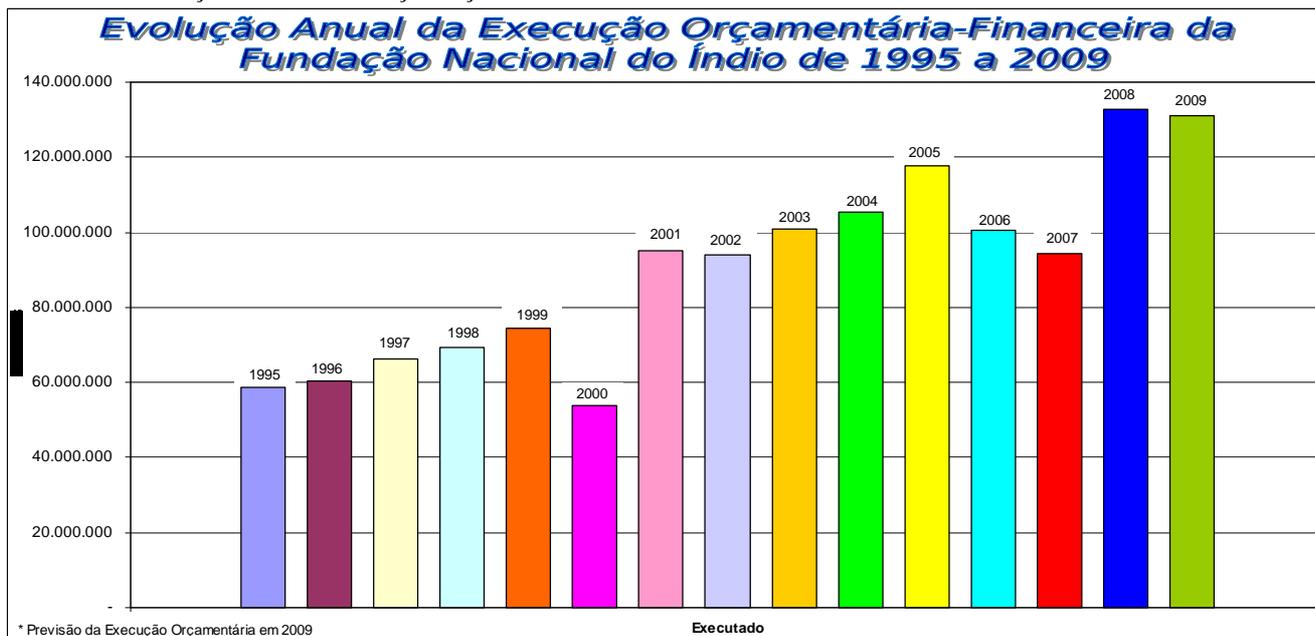
Os quadros abaixo retrata a evolução da execução das despesas da Funai no exercício de 2009.

Gráfico 5 – Evolução anual da execução orçamentária



Fonte: SIAFI

Gráfico 6 – Evolução anual da execução orçamentária



Fonte: SIAFI

Gráfico 7 – Evolução anual da execução orçamentária por tipo de despesa

DESCRIÇÃO	ANO		
	2007	2008	2009
1. PASSAGENS	4.186.165,00	5.599.015,00	5.883.808,48
2. DIÁRIAS E			9.293.872,09

<b>RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS</b>	7.046.732,00	8.872.300,00	
<b>3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	8.761.742,00	15.077.368,00	12.261.386,37
<b>3.1. Publicidade</b>	1.180,00	680,00	690,00
<b>3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação</b>	4.588.412,00	6.265.955,00	4.476.613,75
<b>3.3. Tecnologia da informação</b>	1.004.571,00	945.699,00	166.957,73
<b>3.4. Outras Terceirizações</b>	2.681.936,00	7.292.358,00	7.617.124,89
<b>4. CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL</b>	193.754,17	47.011,60	1.469,02
<b>5. SUPRIMENTO DE FUNDOS</b>	821.061,98	199.302,00	1.469,02
<b>TOTAIS</b>	20.525.819,15	29.224.328,60	27.442.544,96

Fonte: SIAFI

Observação: Os valores relativos ao ano de 2009 considerou os gastos gerais da Funai exceto as despesas efetuadas pelas Unidades Gestoras 190004, 194005, 194009, 194010, 194014, 194016, 194020, 194022, 194028 e 194075, que apresentaram seus Relatórios de Gestão em separado, conforme determinação do T.C.U.

## II. INDICADORES DE DESEMPENHO

Tabela 22 – Indicadores de desempenho

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA	TÍTULO	DESCRIÇÃO	TIPO	FÓRMULA DE CÁLCULO	SETOR RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÕES
<b>PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS</b>	Número de Terras Indígenas Regularizadas	Número de terras com procedimentos de demarcação administrativa concluído	<b>Processo</b>	Somatório do número de terras com procedimentos de demarcação administrativa concluído	FUNAI/MJ	Consta a indicação de que o índice inicial para 2009 dos procedimentos de demarcação administrativa concluídos em todas as suas fases estaria em 425 terras indígenas. Ocorre, que devido a adequação das fases administrativas das terras indígenas no sistema STI, a situação para o final de 2009 ficou em 428 terras. Se considerarmos este número ter-se-ia 3 terras concluídas, mas o correto é a conclusão de 8 terras em 2009. Portanto, foi considerado para o início de 2009 com 420 terras e a execução para o período de mais 8 terras perfazendo 428 terras regularizadas até o ano de 2009.
	Taxa de Aldeias em Situação de Vulnerabilidade	Quociente entre o nº de aldeias vulneráveis e total de aldeias indígenas.	<b>Resultado</b>	Aldeias vulneráveis/total de aldeias indígenas)X100	FUNAI/MJ	A Funai ainda não possui um banco de dados capaz de fornecer de forma integrada todas as informações necessárias para proceder a construção do indicador de vulnerabilidade para os povos indígenas. As informações acerca das variáveis necessárias par sua construção encontram-se difusas em vários órgãos federais que implementam políticas indigenistas, fato que impossibilitou a construção de um indicador de vulnerabilidade para o Programa do PPA 0150, com a finalidade de mensurar sua efetividade, eficiência e efetividade.
	Taxa de Terras Sem Posse	Quociente entre as terras indígenas	<b>Resultado</b>	Terras c/ invasores+terras indígenas	FUNAI/MJ	Houve uma evolução de 1,47% na taxa atingindo o índice de 24,55 para 2009 em relação do ano anterior. Contudo, os números das terras indígenas conhecidas

	Indígena Plena	sem posse indígena plena e o total em terras indígenas.		com ocupantes/total de terras indígenas reconhecidas 100.	não são estáticos, uma vez que há alteração na medida em que se promovem os estudos administrativos e, conseqüentemente há um incremento no número de terras com a presença de terceiros. Dessa forma, o índice acima foi calculado considerando o nº de terras conhecidas no início do PPA (615 terras).
--	----------------	---	--	---	---

### III) ANÁLISE DO DESEMPENHO

A execução orçamentária excessivamente descentralizada dificultou o desempenho operacional da Fundação vez que torna-se praticamente impossível um planejamento eficiente para atendimento das inúmeras demandas das 64 unidades da Fundação.

### E) PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DENOMINAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	CÓDIGO DA UO	CÓDIGO SIAFI DA UGO
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI	30202	194088

### I. PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO	138.643.246	252.571.601	-	-	235.853.014	146.914.500	
	PLOA	138.643.246	252.571.601	-	-	138.228.399	139.810.167	
	LOA	138.643.246	252.571.601	-	-	117.634.659	126.271.030	
CRÉDITOS	Suplementares		59.488.293	4.800.000	-	-	54.856.260	21.561.646
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	5.271.887	-
		Reabertos	-	-	-	-	305.504	-
	Créditos Cancelados		-	-	-	-	(4.966.373)	-
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
<b>Total</b>		<b>198.131.539</b>	<b>257.371.601</b>			<b>173.101.937</b>	<b>147.832.676</b>	

Fonte SIAFI

### II. PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL

Em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários	4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Outras Despesas de Capital	
Exercícios	2008	2009	2008	2009	2008	2009

<b>LOA</b>	<b>Dotação proposta pela UO</b>		94.476.920	65.788.000	55.000.000	35.000.000	-	-
	<b>PLOA</b>		28.480.500	14.935.500	3.120.750	15.098.769	-	-
	<b>LOA</b>		27.671.500	15.185.500	3.120.750	15.098.769	-	-
<b>CRÉDITOS</b>	<b>Suplementares</b>		3.150.000	1.512.100	-	9.259	-	-
	<b>Especiais</b>	<b>Abertos</b>	-	-	-	-	-	-
		<b>Reabertos</b>	-	-	-	-	-	-
	<b>Extraordinários</b>	<b>Abertos</b>	-	-	-	-	-	-
		<b>Reabertos</b>	-	-	-	-	-	-
	<b>Créditos Cancelados</b>		-	-	-	-	-	-
<b>Outras Operações</b>		-	-	-	-	-	-	
<b>Total</b>			<b>30.821.500</b>	<b>16.697.600</b>	<b>3.120.750</b>	<b>15.108.028</b>	-	-

Fonte SIAFI

### III. QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
<b>Exercícios</b>								
<b>LOA</b>	<b>Dotação proposta pela UO</b>	-	-	-	-	-	-	
	<b>PLOA</b>	-	-	-	-	-	-	
	<b>LOA</b>	-	-	-	-	-	-	
<b>CRÉDITOS</b>	<b>Suplementares</b>		-	-	-	-	-	
	<b>Especiais</b>	<b>Abertos</b>	-	-	-	-	-	-
		<b>Reabertos</b>	-	-	-	-	-	-
	<b>Extraordinários</b>	<b>Abertos</b>	-	-	-	-	-	-
		<b>Reabertos</b>	-	-	-	-	-	-
	<b>Créditos Cancelados</b>		-	-	-	-	-	-
<b>Outras Operações</b>		-	-	-	-	-	-	
<b>Total</b>		-	-	-	-	-	-	

Fonte SIAFI

### IV. ANÁLISE CRÍTICA DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORIGINÁRIA E ADICIONAL

Com relação a LOA 2008 os créditos relativos ao exercício de 2009 foram superiores, entretanto na obtenção de créditos adicionais as negociações resultaram na concessão de um montante inferior ao exercício de 2008. Torna-se necessário registrar que a Funai encontrou dificuldades na negociação de créditos suplementares solicitados em razão da necessidade do atendimento de demandas das populações indígenas, considerando não haver possibilidade do oferecimento recursos em compensação.

Ressaltamos o fato da aprovação tardia do crédito adicional solicitado em 2009 que

impactou a execução do orçamento gerando o excessivo volume de restos a pagar.

## V. MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou receptor a	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	0,00	0,00	0,00
	Recebidos	-	-	0,00	0,00	0,00
Movimentação Externa	Concedidos	UO 30000 - MJ	14122075020000001	0,00	0,00	608.902,79
		UO 26298 - FNDE	12361137787500001	0,00	0,00	1.653.070,34
	Recebidos	194088 – FUNAI	14122075020000001	0,00	0,00	608.902,79
		194088 – FUNAI	12361137787500001	0,00	0,00	1.653.070,34
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou receptor a	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 - Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	0,00	0,00	0,00
	Recebidos	-	-	0,00	0,00	0,00
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	0,00	0,00	0,00
	Recebidos	-	-	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI

Obs: os valores constantes da planilha referem-se a créditos empenhados e liquidados.

### 1. ANÁLISE CRÍTICA DAS CONCESSÕES E RECEBIMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS POR MOVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA

Os recursos orçamentários oriundos do Ministério da Justiça em 2009, no montante de R\$ 608.902,79 foram destinados a manutenção das atividades da Comissão Nacional de Política Indigenista – CNPI entidade criada a partir da Constituição de 1988, tendo como responsabilidade o desenvolvimento de estratégias de monitoramento e avaliação das atividades de órgãos federais relacionadas com a área indigenista, fórum de discussão das políticas públicas que afetam a vida dos povos indígenas brasileiros, atuando como um canal oficial que leva ao governo as reivindicações e prioridades dessas comunidades.

A Comissão Nacional de Política Indigenista – CNPI é vinculada ao Ministério da Justiça, sendo ela paritária entre governo e sociedade civil, a proposta é fazer política em conjunto, Executivo, os povos indígenas e indigenistas. Um dos principais objetivos, a criação do Conselho Nacional de Política Indigenista, encaminhado Projeto de Lei ao Congresso Nacional, já foi aprovado por unanimidade em duas Comissões, restando mais duas para ser votado.

Quanto aos recursos provenientes do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE foram executadas despesas no montante de R\$ 1.653.070,34, no desenvolvimento de atividades voltadas a educação indígenas e capacitação de professores indígenas por meio da Ação Fomento e Valorização dos Processos Educativos dos Povos Indígenas cujas atividades bem como o impacto no conjunto de recursos geridos pela UJ durante o exercício foram detalhadas no campo próprio do presente relatório.

## f) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### I. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

#### 1. DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
Licitação	53.619.868,14	54.786.991,97	53.619.868,14	54.786.991,97
Convite	677.169,79	310.708,07	677.169,79	310.708,07
Tomada de Preços	1.399.379,16	1.858.396,68	1.399.379,16	1.858.396,68
Concorrência	0,00	3.165.800,99	0,00	3.165.800,99
Pregão	51.543.319,18	49.452.086,23	37.556.787,26	49.452.086,23
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contratações Diretas</b>	<b>258.448.748,02</b>	<b>311.815.752,35</b>	<b>258.448.748,02</b>	<b>311.815.752,35</b>
Dispensa	28.050.638,75	25.619.235,08	28.050.638,75	25.619.235,08
Inexigibilidade	1.830.607,10	1.820.215,13	1.830.607,10	1.820.215,13
Não aplicável	228.567.502,17	284.274.947,03	228.567.502,17	284.274.947,03
<b>Regime de Execução Especial</b>	<b>217.981,30</b>	<b>101.355,11</b>	<b>217.981,30</b>	<b>101.355,11</b>
Suprimento de Fundos	217.981,30	101.355,11	217.981,30	101.355,11
<b>Pagamento de Pessoal</b>	<b>190.405.182,70</b>	<b>245.835.329,45</b>	<b>190.405.182,70</b>	<b>245.835.329,45</b>
Pagamento em Folha	190.405.182,70	245.835.329,45	190.405.182,70	245.835.329,45
Diárias	6.397.254,85	10.542.004,24	6.246.032,40	10.369.945,21
<b>Outros</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SIAFI

Observação: Os valores relativos ao ano de 2009 considerou os gastos gerais da Funai exceto as despesas efetuadas pelas Unidades Gestoras 190004, 194005, 194009, 194010, 194014, 194016, 194020, 194022, 194028 e 194075, que apresentaram seus Relatórios de Gestão em separado, conforme determinação do T.C.U.

### II. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS PELA UJ POR MOVIMENTAÇÃO – PTRES 004323 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA- RECURSOS DESTINADOS A CNPI

#### 1. DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
Licitação	134.359,86	210.079,11	134.359,86	210.079,11

Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão	134.359,86	210.079,11	134.359,86	210.079,11
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contratações Diretas</b>	340.023,95	315.461,14	340.023,95	315.461,14
Dispensa	172.686,07	118.908,41	172.686,07	118.908,41
Inexigibilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Não aplicável	175.337,88	196.552,73	175.337,88	196.552,73
<b>Regime de Execução Especial</b>	3.370,00	0,00	3.370,00	0,00
Suprimento de Fundos	3.370,00	0,00	3.370,00	0,00
<b>Pagamento de Pessoal</b>	134.779,50	191.645,80	133.557,01	176.693,20
Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias	134.779,50	191.645,80	133.557,01	176.693,20
<b>Outros</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI

Observação: Os valores relativos ao ano de 2009 considerou os gastos gerais da Funai exceto as despesas efetuadas pelas Unidades Gestoras 190004, 194005, 194009, 194010, 194014, 194016, 194020, 194022, 194028 e 194075, que apresentaram seus Relatórios de Gestão em separado, conforme determinação do T.C.U.

### III. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS PELA UJ POR MOVIMENTAÇÃO – PTRES 021038 – FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MEC

#### 1. DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
<b>Licitação</b>	0,00	444.773,02	0,00	317.508,28
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão	0,00	444.773,02	0,00	317.508,28
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contratações Diretas</b>	0,00	781.205,90	0,00	781.205,90
Dispensa	0,00	488.111,41	0,00	488.111,41
Inexigibilidade	0,00	57.150,07	0,00	57.150,07
Não aplicável	0,00	235.944,42	0,00	235.944,42
<b>Regime de Execução Especial</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Pagamento de Pessoal</b>	0,00	179.937,83		177.251,81
Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias	0,00	179.937,83	0,00	177.251,81
<b>Outros</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI

Observação: Os valores relativos ao ano de 2009 considerou os gastos gerais da Funai exceto as despesas efetuadas pelas Unidades Gestoras 190004, 194005, 194009, 194010, 194014, 194016, 194020, 194022, 194028 e 194075, que apresentaram seus Relatórios de Gestão em separado, conforme determinação do T.C.U.

## 2. DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

### I. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Em R\$ 1.000,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>	<b>190.403</b>	<b>227.646</b>	<b>190.403</b>	<b>227.646</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>190.403</b>	<b>227.646</b>
1º elemento de despesa	112.923 (3190.11)	146.185 (3190.11)	112.923 (3190.11)	146.185 (3190.11)	0	0	112.923 (3190.11)	146.185 (3190.11)
2º elemento de despesa	38.480 (3190.01)	50.788 (3190.01)	38.480 (3190.01)	50.788 (3190.01)	0	0	38.480 (3190.01)	50.788 (3190.01)
3º elemento de despesa	23.364 (3191.13)	30.673 (3191.13)	23.364 (3191.13)	30.673 (3191.13)	0	0	23.364 (3191.13)	30.673 (3191.13)
Demais elementos do grupo	15.636	18.187	15.636	18.187	0	0	15.636	18.187
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>	<b>67.440</b>	<b>83.604</b>	<b>67.440</b>	<b>83.604</b>	<b>9.219</b>	<b>15.184</b>	<b>90.137</b>	<b>97.856</b>
1º elemento de despesa	14.685 (3390.30)	13.906 (3390.30)	14.685 (3390.30)	13.906 (3390.30)	2.558 (3390.39)	5.280 (3390.93)	20.215 (3390.30)	18.099 (3390.39)
2º elemento de despesa	12.133 (3390.39)	13.283 (3390.39)	12.133 (3390.39)	13.283 (3390.39)	1.800 (3380.41)	4.861 (3390.30)	14.550 (3390.39)	17.910 (3390.30)
3º elemento de despesa	10.345 (3390.37)	11.236 (3390.37)	10.345 (3390.37)	11.236 (3390.37)	1.656 (3390.30)	1.731 (3350.41)	11.112 (3390.37)	12.301 (3390.37)
Demais elementos do grupo	30.277	45.179	30.277	45.179	3.205	3.312	44.260	49.546

Fonte: SIAFI

Observação: Os valores relativos ao ano de 2009 considerou os gastos gerais da Funai exceto as despesas efetuadas pelas Unidades Gestoras 190004, 194005, 194009, 194010, 194014, 194016, 194020, 194022, 194028 e 194075, que apresentaram seus Relatórios de Gestão em separado, conforme determinação do T.C.U.

## 3. DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Em R\$ 1.000,00

Grupos de Despesa	Despesa	Despesa Liquidada	RP não processados	Valores Pagos
-------------------	---------	-------------------	--------------------	---------------

	Empenhada							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
<b>4 - Investimentos</b>	<b>3.783</b>	<b>3.722</b>	<b>3.783</b>	<b>3.722</b>	<b>8.450</b>	<b>11.522</b>	<b>16.175</b>	<b>7.238</b>
1º elemento de despesa	3.421 (4490.52)	3.268 (4490.51)	3.421 (4490.52)	3.268 (4490.51)	8.000 (4490.52)	7.580 (4490.52)	11.083 (4490.52)	5.065 (4490.52)
2º elemento de despesa	239 (4490.51)	454 (4490.51)	239 (4490.51)	454 (4490.51)	450 (4490.51)	2.027 (4490.51)	2.582 (4490.51)	1.378 (4490.51)
3º elemento de despesa	123 (4450.52)	0	123 (4450.52)	0	0	1.915 (4450.41)	1.915 (4450.41)	500 (4450.51)
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	1.548	595	295
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>0</b>	<b>0</b>						
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	<b>0</b>	<b>0</b>						
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI

Observação: Os valores relativos ao ano de 2009 considerou os gastos gerais da Funai exceto as despesas efetuadas pelas Unidades Gestoras 190004, 194005, 194009, 194010, 194014, 194016, 194020, 194022, 194028 e 194075, que apresentaram seus Relatórios de Gestão em separado, conforme determinação do T.C.U.

## II. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS PELA UJ POR MOVIMENTAÇÃO – PTRES 004323 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA- RECURSOS DESTINADOS A CNPI

Em R\$ 1.000,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0

Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>	<b>438</b>	<b>487</b>	<b>438</b>	<b>487</b>	<b>43</b>	<b>36,6</b>	<b>483</b>	<b>533</b>
1º elemento de despesa	196 (3390.33)	302 (3390.33)	196 (3390.33)	302 (3390.33)	43 (3390.33)	35 (3390.33)	238 (3390.33)	335 (3390.33)
2º elemento de despesa	106 (3390.36)	128 (3390.36)	106 (3390.36)	128 (3390.36)	0	0,8 (3390.39)	107 (3390.36)	140 (3390.36)
3º elemento de despesa	45 (3390.14)	35 (3390.14)	45 (3390.14)	35 (3390.14)	0	0,6 (3390.30)	45 (3390.14)	36 (3390.14)
Demais elementos do grupo	91	22	91	22	0	0,2	93	22

Fonte: SIAFI

Observação: Os valores relativos ao ano de 2009 considerou os gastos gerais da Funai exceto as despesas efetuadas pelas Unidades Gestoras 190004, 194005, 194009, 194010, 194014, 194016, 194020, 194022, 194028 e 194075, que apresentaram seus Relatórios de Gestão em separado, conforme determinação do T.C.U.

Em R\$ 1.000,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
<b>4 - Investimentos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI

Observação: Os valores relativos ao ano de 2009 considerou os gastos gerais da Funai exceto as despesas efetuadas pelas Unidades Gestoras 190004, 194005, 194009, 194010, 194014, 194016, 194020, 194022, 194028 e 194075, que apresentaram seus Relatórios de Gestão em separado, conforme determinação do T.C.U.

**III. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS PELA UJ POR MOVIMENTAÇÃO – PTRES 021038 – FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MEC**

Em R\$ 1.000,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>	0	0	0	0	0	0	0	0
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>	0	0	0	0	0	0	0	0
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>	0	1.001	0	1.001	0	0	0	1.097
1º elemento de despesa	0	525 (3390.33)	0	525 (3390.33)	0	0	0	588 (3390.33)
2º elemento de despesa	0	202 (3390.30)	0	202 (3390.30)	0	0	0	229 (3390.30)
3º elemento de despesa	0	152 (3390.14)	0	152 (3390.14)	0	0	0	155 (3390.14)
Demais elementos do grupo	0	122	0	122	0	0	0	125

Fonte: SIAFI

Em R\$ 1.000,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
<b>4 - Investimentos</b>	0	0	0	0	0	0	0	0
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>0</b>							
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	<b>0</b>							
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI

Observação: Os valores relativos ao ano de 2009 considerou os gastos gerais da Funai exceto as despesas efetuadas pelas Unidades Gestoras 190004, 194005, 194009, 194010, 194014, 194016, 194020, 194022, 194028 e 194075, que apresentaram seus Relatórios de Gestão em separado, conforme determinação do T.C.U.

#### 4. EVOLUÇÃO DE GASTOS GERAIS

DESCRIÇÃO	ANO		
	2007	2008	2009
<b>1. PASSAGENS</b>	4.186.165,00	5.599.015,00	5.883.808,48
<b>2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS</b>	7.046.732,00	8.872.300,00	9.293.872,09
<b>3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	8.761.742,00	15.077.368,00	12.261.386,37
<b>3.1. Publicidade</b>	1.180,00	680,00	690,00
<b>3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação</b>	4.588.412,00	6.265.955,00	4.476.613,75
<b>3.3. Tecnologia da informação</b>	1.004.571,00	945.699,00	166.957,73
<b>3.4. Outras Terceirizações</b>	2.681.936,00	7.292.358,00	7.617.124,89
<b>4. CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL</b>	193.754,17	47.011,60	1.469,02
<b>5. SUPRIMENTO DE FUNDOS</b>	821.061,98	199.302,00	1.469,02
<b>TOTAIS</b>	20.525.819,15	29.224.328,60	27.442.544,96

Fonte: SIAFI

Observação: Os valores relativos ao ano de 2009 considerou os gastos gerais da Funai exceto as despesas efetuadas pelas Unidades Gestoras 190004, 194005, 194009, 194010, 194014, 194016, 194020, 194022, 194028 e 194075, que apresentaram seus Relatórios de Gestão em separado, conforme determinação do T.C.U.

#### 4. ANÁLISE CRÍTICA DA GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS PELA UJ POR MOVIMENTAÇÃO:

Os detalhamentos da execução orçamentária dos créditos recebidos pela Unidade Jurisdicionada por movimentação, tanto por parte do Ministério da Justiça para atender as atividades da Comissão Nacional de Política Indigenista – CNPI, quando por parte do Funda Nacional para o Desenvolvimento da Educação-FNDE/MEC encontra-se detalhados em tópicos específicos deste relatório.

##### - Alterações significativas ocorridas no exercício:

Em razão dos problemas de caixa enfrentados pelo Governo Federal no exercício de 2009 a execução orçamentária do órgão foi inferior ao do exercício de 2008, em decorrência da queda de arrecadação de impostos provocada pela crise financeira que abalou a toda economia global. exercício em exame.

**- Contingenciamento no exercício:**

O contingenciamento dos recursos orçamentários em 2009 seguiu o ritmo na queda da arrecadação de impostos federais, fato que prejudicou o desenvolvimento das ações da Funai, causando atrasos e suspensões temporárias na execução de várias atividades voltadas ao atendimento das necessidades das comunidades indígenas.

Tal contingenciamento também tem como origem a baixa execução orçamentária realizada pelas Unidades Gestoras, isto é, tal fato reflete diretamente na concessão de limites à Funai por parte do Ministério da Justiça que só libera novos limites mediante a efetiva execução dos créditos já concedidos.

**- Eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução orçamentária:**

Como principal evento negativo podemos mencionar os constantes atrasos na liberação dos limites orçamentários por parte do Ministério da Justiça destinados às diversas Unidades Gestoras da Funai, inviabilizando muitas ações programadas para serem executadas notadamente no último trimestre do ano, considerando que em muitos casos ocorreram atrasos no andamento dos procedimentos licitatórios em decorrência da definição dos recursos orçamentários a serem efetivamente disponibilizados.

## **5. ANÁLISE CRÍTICA DA GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ :**

O detalhamento da execução orçamentária do Programa bem como de suas Ações no exercício de 2009 encontra-se delineados em cada uma das Ações constantes do presente relatório.

**- Alterações significativas ocorridas no exercício:**

Em razão dos problemas de caixa enfrentados pelo Governo Federal no exercício de 2009 a execução orçamentária do órgão foi inferior ao do exercício de 2008, em decorrência da queda de arrecadação de impostos provocada pela crise financeira que abalou a toda economia global. exercício em exame.

**- Contingenciamento no exercício:**

Do mesmo modo do ocorrido com os recursos recebidos pela Funai por movimentação, o contingenciamento dos recursos orçamentários em 2009 seguiu o ritmo na queda da arrecadação de

impostos federais, fato que prejudicou o desenvolvimento das ações da Funai, causando atrasos e suspensões temporárias na execução de várias atividades voltadas ao atendimento das necessidades da comunidade indígenas.

**- Eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução orçamentária:**

Como fato negativo verificado no decorrer do ano de 2009, em relação a execução orçamentária do órgão, podemos citar os constantes atrasos na liberação dos limites orçamentários destinados às diversas Unidades Gestoras da Funai, inviabilizando muitas ações programadas para serem executadas no último trimestre do ano.

**III. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA DE GOVERNO**

**1. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA DE GOVERNO**

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0150		Denominação: PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
155.610.683,00	155.753.863,00	131.155.571,42	127.830.830,55	52.069.500,85	97.630.695,99	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
01 – N° de Terras Regularizadas	Unidade	01/07/2007	420	542	474	428
<b>Fórmula de Cálculo do Índice:</b> Número de terras indígenas com procedimento de demarcação administrativa concluído.						
<b>Análise do Resultado Alcançado:</b> Consta a indicação de que o índice inicial para 2009 dos procedimentos de demarcação administrativa concluídos em todas as suas fases estaria em 425 terras indígenas. Ocorre, que devido a adequação das fases administrativas das terras indígenas no sistema STI, a situação para o final de 2009 ficou em 428 terras. Se considerarmos este número ter-se-ia 3 terras concluídas, mas o correto é a conclusão de 8 terras em 2009. Portanto, foi considerado para o início de 2009 com 420 terras e a execução para o período de mais 8 terras perfazendo 428 terras regularizadas até o ano de 2009.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
02 – Taxas de Terras Sem Posse Indígena Plena	Percentual	01/07/2007	27,2	10,9	19	24,55
<b>Fórmula de Cálculo do Índice:</b> Quociente entre as terras indígenas sem posse indígena pela e o total de terras indígenas, segundo a fórmula: {(Terras Indígenas com invasores) + (Terras Indígenas com ocupantes) / (Terras Indígenas Reconhecidas)} x 100.						

**Análise do Resultado Alcançado:** Houve uma evolução de 1,47% na taxa atingindo o índice de 24,55 para 2009 em relação do ano anterior. Contudo, os números das terras indígenas conhecidas não são estáticos, uma vez que há alteração na medida em que se promovem os estudos administrativos e, conseqüentemente há um incremento no número de terras com a presença de terceiros. Dessa forma, o índice acima foi calculado considerando o nº de terras conhecidas no início do PPA (615 terras).

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
03 – Taxa de Aldeias em Situação de Vulnerabilidade	Percentual	01/07/2007	19,98	15,98	17,98	-

**Fórmula de Cálculo do Índice:** Quociente entre o número de aldeias vulneráveis e o total de aldeias indígenas, segundo a fórmula de cálculo: (Aldeias vulneráveis / total de aldeias indígenas) x 100

**Análise do Resultado Alcançado:** A Funai ainda não possui um banco de dados capaz de fornecer de forma integrada todas as informações necessárias para proceder a construção do indicador de vulnerabilidade para os povos indígenas. As informações acerca das variáveis necessárias par sua construção encontram-se difusas em vários órgãos federais que implementam políticas indigenistas, fato que impossibilitou a construção de um indicador de vulnerabilidade para o Programa do PPA 0150, com a finalidade de mensurar sua efetividade, eficiência e efetividade.

## 2. ANÁLISE CRÍTICA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIAS POR PROGRAMA DE GOVERNO:

### - Contingenciamento no exercício:

A baixa execução orçamentária por parte das Unidade Gestoras da Funai, bem como o seu retardamento, aliado a queda da arrecação de imposto do Governo Federal, obrigaram ao ministério da Justiça efetuar os contingências dos recursos destinados á Funai no exercpicio de 2009, fato que prejudicou o desenvolvimento das ações da Funai, causando atrasos e suspensões temporárias na execução de várias atividades voltadas ao atendimento das necessidades das comunidades indígenas.

### - Eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução dos Programas de Governo:

Como fato negativo verificado no exercício em análise no tocante a execução orçamentária do órgão, podemos citar os constantes atrasos na liberação dos limites orçamentários destinados às diversas Unidades Gestoras da Funai, inviabilizando muitas ações programadas para serem executadas no último trimestre do ano.

### - Outras questões relevantes:

Espera-se que com a concretização da nova estrutura organizacional da Funai instituída pelo Decreto nº 7.056/2009, com a conseqüente diminuição do número de Unidades Gestoras existentes, os problemas relacionados a execução orçamentária, estabelecimento de limites orçamentários e as dificuldades de negociação de novos limites junto aos órgão competentes do Ministério da Justiça sejam sejam minimizados, dando maior celeridade no desenvolvimento das Ações da Funai.

### III. EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Em R\$ 1.000,00

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Execução Física			Execução Financeira		
							Meta Prevista	Meta Realizada	Meta a ser realizada em 2010	Meta Prevista (R\$)	Meta Realizada (R\$)	Meta a ser realizada em 2010
14	301	0150	2004	D	4	Unid.	9.193	-	5.362	4.633	3.815	4.633
14	365	0150	2010	D	4	Unid.	280	-	232	255	231	264
14	331	0150	2011	D	4	Unid.	1.089	-	992	1.197	800	1.091
14	306	0150	2012	D	4	Unid.	2.432	-	2.456	4.083	4.069	4.009
14	122	0150	2272	D	4	Unid.	-	-	-	220.264	210.136	204.742
14	423	0150	2384	D e D	4	Unid.	161.431	236.630	450.000	19.254	16.001	20.097
14	423	0150	2711	D e D	4	Unid.	336.730	463.165	343.841	14.000	4.548	16.650
14	423	0150	2713	D	4	Unid.	359	265	440	8.531	6.109	10.000
14	571	0150	2724	D	4	Unid.	36	52	36	459	350	359
13	391	0150	2814	D	4	Unid.	43.765	67.314	43.765	3.900	1.170	3.000
14	423	0150	4390	D	4	Unid.	16	17	38	24.324	11.582	32.500
14	128	0150	4572	D	4	Unid.	400	517	1.000	1.000	583	2.000
14	541	0150	6698	D	4	Unid.	572	82	572	16.887	11.099	18.600
14	423	0150	6914	D	4	Unid.	14	9	13	2.248	1.104	2.000
14	131	0150	8209	D	4	Unid.	225.200	-	225.200	600	72	551
14	392	0150	8635	D e D	4	Unid.	51	26	54	2.600	1.541	3.200
14	122	0150	09HB	D	4	Unid.	-	-	-	28.113	27.472	27.315

#### 1. ANÁLISE CRÍTICA DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ:

##### - Cumprimento das metas físicas:

Considerando os problemas de ordem orçamentária ocorridos durante o exercício de 2009, como contingenciamentos e inconstância no fluxo da liberação dos limites orçamentários assim como a liberação de recursos financeiros para as diversas unidades jurisdicionadas da Funai, podemos avaliar como bom o cumprimento de metas físicas estabelecidas, já que em alguns, superou-se até mesmo as metas previstas para o período.

##### - Ações que apresentaram problemas de execução:

Algumas Ações apresentaram problemas de execução em razão dos problemas de recursos orçamentários, seja por insuficiência de recursos, ou por atrasos na liberação dos limites orçamentários.

##### - Ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas:

As Ações que superaram as metas físicas previstas foram:

- Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas;

- Pesquisa sobre populações Indígenas;
- Preservação do Conhecimento dos Povos Indígenas;
- Demarcação e Regularização de Terras Indígenas; e
- Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processos de Qualificação e Requalificação.

#### - Ações Prioritárias na LDO:

As Ações da Fundação Nacional do Índio – Funai não foram consideradas como prioritários pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2009.

### G) INDICADORES INSTITUCIONAIS:

Os indicadores utilizados, ainda que não sistematizados, tem uma avaliação muito positiva, pois as ações elencadas para o exercício foram realizadas com qualidade, levando-se em consideração que mesmo diante das dificuldades já relatadas, as metas previstas no PPA 2009 foram quase que totalmente atingidas

### 3. RECURSOS HUMANOS

#### a) COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2009			
REGIME DO OCUPANTE DO CARGO	LOTAÇÃO EFETIVA	LOTAÇÃO AUTORIZADA	LOTAÇÃO IDEAL
<b>Estatutários</b>	2.889	0	0
Próprios	2.123	3.100	5.223
Requisitados	0	0	0
Celetistas	2	0	0
<b>Cargos de livre provimento</b>	766	0	0
Estatutários	766	0	0
Não Estatutários	0	0	0
<b>Terceirizados</b>	460	0	0
<b>Total</b>	3.106	0	5.223

#### a) COMPOSIÇÃO E CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS NOS EXERCÍCIOS DE 2007, 2008 E 2009

QUADRO PRÓPRIO						
TIPOLOGIA	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações
<b>Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)</b>						
2007	2.182	21.225	42	48.875	1.803	4.814
2008	2.159	22.276	39	68.936	2.778	4.738
2009	2.173	46.771	0	82.851	3.431	4.375

Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)								
2007	4	234	0	0	9	11		
2008	4	258	0	0	4	8		
2009	60	1.725	0	0	0	64		
Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)								
2007	353	7.923	0	802	240	820		
2008	388	10.118	0	981	246	769		
2009	393	11.198	0	1.043	307	813		
Requisitados com ônus para a UJ								
2007	3	21	24	58	4	8		
2008	4	24	49	89	3	8		
2009	3	25	47	72	3	6		
Requisitados sem ônus para a UJ								
2007	19	67	46	271	12	10		
2008	20	108	74	470	23	6		
2009	14	22	59	504	10	10		
QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007	263	4.588.412,00	184	2.681.936,00	-	-	279	1.155.523,02
2008	291	5.927.133,00	391	7.292.358,00	-	-	262	952.981,35
2009	261	4.476.613,75	460	7.617.124,89	-	-	272	939.000,00

FONTE: SIAPE

**b) DEMONSTRATIVO DOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE ÁREA-FIM NO EXERCÍCIO DE 2009**

Nat.	Contrato	Empresa contratada (CNPJ)	Vigência do Contrato		Nível de Escolaridade				Sit.
					Médio		Superior		
			Início	Fim	AT	EF	AT	EF	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Observação:</b>									

Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

**C) INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS**

**- Absenteísmo**

No exercício de 2009 foram registradas 1.145 faltas injustificadas para um quadro de pessoal efetivo de 2.123 servidores, representando 01 (uma) falta por servidor a cada 02 (dois) anos.

**- Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais**

Em que pese as peculiaridades das atividades dos servidores da Funai, que em muitos casos exigem dos servidores o deslocamento com frequência a diversas localidades, não foram registradas ocorrências de acidentes de trabalho nem mesmo o casos de doenças ocupacionais durante o exercício de 2009.

## - Perfil Etário

O quadro abaixo demonstra a atual situação funcional da Funai no tocante ao perfil etário de seus servidores efetivos. Observa-se que será necessário a renovação do quadro de servidores nos próximos exercícios uma vez que no período de 7 a 8 anos mais de 51% do quadro atual de servidores do órgão poderá solicitar suas aposentadorias, sem contar àqueles que ainda não averbaram o tempo de serviço fora da instituição.

Tabela 22 – Perfil etário do quadro de pessoal da Funai

Nível	Grupos de Idade				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 59 anos	Mais de 60 anos
<b>Todos</b>	0,87%	2,12%	41,31%	44,84%	10,86%
Nível Superior – NS	6,59%	10,26%	20,15%	53,48%	9,52%
Nível Intermediário – NI	0,00%	1,09%	45,19%	43,28%	10,44%
Nível Auxiliar - NA	0,00%	0,00%	41,62%	44,61%	13,77%

## - Rotatividade (turnover)

A exemplo do ocorre nos anos anteriores, a rotatividade de pessoal é maior no casos referentes a cargos de livre nomeação, entretanto, no exercício de 2009 foram registrados novos ingressos de servidores por meio de redistribuição em sua maioria do Ministério da Justiça, assim como o ingresso de pessoal temporário oriundos do concurso público específico simplificado, conforme fica evidenciado no quadro a seguir.

Tabela 23 – Ingressos na Funai

INGRESSOS	
ANISTIA	3
CONTRATO TEMPORÁRIO	59
REDISTRIBUIÇÃO	44
REINTEGRAÇÃO	1
REVERSÃO	3
<b>TOTAL</b>	<b>110</b>

Tabela 24 – Saídas da Funai

SAÍDAS	
DEMISSÃO	3
FALECIMENTO	4
EXONERAÇÃO CARGO EFET. PEDIDO	1
POSSE OUTRO CARGO INACUMULÁVEL	2
REDISTRIBUIÇÃO	1
RESCISAO DE CONTRATO	1
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>

## - Formação Acadêmica

Em termos de formação acadêmica a Fundação Nacional do Índio vem sofrendo

consideráveis alterações em seu perfil funcional com ingresso cada maior de novos servidores com formação superior, mesmo para os cargos onde é exigida o nível médio para ingresso no órgão. Atualmente o quadro de pessoal da Funai possui a seguinte configuração:

Tabela 25 – Grau de escolaridade dos servidores da Funai

<b>GRAU DE ESCOLARIDADE</b>	<b>PERC.</b>
ALFABETIZADOS SEM CURSOS REGULARES	7,74%
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	11,18%
ENSINO FUNDAMENTAL	14,53%
ENSINO MÉDIO	40,32%
ENSINO SUPERIOR	26,22%
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>

### - Educação Continuada

No exercício de 2009, a Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento atingiu 100% das metas preestabelecidas para o exercício na Ação de Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, promovendo a execução das ações de Treinamento e Desenvolvimento em conformidade com o Decreto nº. 5.707/2006, visando proporcionar o desenvolvimento permanente dos servidores para melhoria contínua dos métodos e processos de trabalho, objetivando elevar os resultados no desempenho institucional.

### - Satisfação e Motivação

Não há na unidade jurisdicionada mecanismos necessários para mensurar a satisfação e motivação dos servidores da Funai.

### - Desempenho funcional

As formas de mensuração do desempenho funcional estão em andamento tendo em vista que o Decreto nº 7.133, de 19/03/2010, publicado no DOU de 22/03/2010, foi recentemente editado.

### - Níveis Salariais

O quadro abaixo retrata os níveis salariais da Funai organizados por cargos de nível auxiliar, médio e superior, demonstrando que a maioria dos servidores se encontram na última classe e padrão as quais estão posicionados.

Tabela 26 – Quantitativo de pessoal por nível

<b>NÍVEL DO CARGO</b>	<b>QTDE. SERVIDORES (31.12.09)</b>	<b>%</b>	<b>QTDE. SERVIDORES ULTIMA CLASSE / PADRÃO</b>	<b>%</b>	<b>VENCIMENTOS (R\$) *</b>	
					<b>Inicial</b>	<b>Final</b>
Auxiliar	337	16	336	99	3.080,38	3.131,78
Intermediário	1.509	71	1.474	97	3.321,90	3.943,04
Superior	278	13	203	73	4.085,28	5.884,19
<b>TOTAL</b>	<b>2.124</b>	<b>100</b>	<b>2.013</b>	<b>95</b>		

Fonte: SIAPE

\* Vencimentos: a soma do vencimento básico com as vantagens permanentes relativas ao cargo, no caso a Gratificação de Apoio à Execução da Política indigenista – GAPIN e Gratificação de Desempenho de Atividade indigenista – GDAIN (80 pontos).

Os valores Inicial e Final, referentes ao período de julho/2009 até a posição atual, conforme disposto pelas Leis

nºs 11.784/2008 e 11.907/2009.

### - Demandas Trabalhistas

São as seguintes as demandas judiciais cujos passivos são de responsabilidade da Fundação Nacional do Índio.

#### ACÇÕES JUDICIAIS CADASTRADAS, HOMOLOGADAS E ANALISADAS NO SISTEMA DE CADASTRO DE ACÇÕES JUDICIAIS – SICAJ

OBJETO ACÇÃO JUDICIAL	QTDE. BENEFICIADOS	DESPESA EM DEZEMBRO/2009	DESPESA TOTAL EM 2009
Acórdão 2161/05 TCU – 28,86% - Lei nº 8.622/93	16	2.166,63	25.998,75
Acórdão 2161/05 TCU – Gratificação Especial de Localidade	1	124,50	1.494,00
Acórdão 2161/05 TCU – Adicional de Insalubridade	12	592,44	5.770,88
Adicional de Insalubridade	3	330,44	1.479,24
GDPGTAS – Art. 7 – Lei nº 11.357/2006	1	1.420,40	17.044,80
Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico Administrativa – GDATA	2	1.131,16	13.573,92
Gratificação 60 Hora de Vôo	6	2.336,36	27.685,16
Gratificação de Desempenho de Atividade	3	1.943,13	14.420,87
Hora Extra	2	1.103,05	13.236,60
Incorporação de Função	2	1.461,52	17.538,24
Incorporação de Função Outros Poderes	1	2.183,86	13.103,16
Plano Econômico - Acórdão 2161/05 TCU – 26,05%	6	1.692,13	20.624,70
Plano Econômico - Acórdão 2161/05 TCU – 26,06%	11	3.304,09	39.649,08
Plano Econômico - Acórdão 2161/05 TCU – 84,32%	84	76.723,13	914.433,13
Quintos / Décimos / VPNI	4	1.719,26	10.315,56
<b>TOTAL</b>	<b>154</b>	<b>98.232,10</b>	<b>1.136.368,09</b>

Fonte: SIAPE

### D) ANÁLISE CRÍTICA SOBRE A SITUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

No exercício de 2009 não houve condições de adequar quantitativo e qualitativo o quadro funcional à missão organizacional da Funai. Essa adequação e avaliação de desempenho funcional depende de política do governo e normas de procedimento. Nesse contexto foram criadas 3.100 vagas por meio da Lei nº 11.907/2009, fez-se um estudo de adequação dos quantitativos da área meio em relação a área fim, a curto e médio prazo. Por meio da Nota Técnica nº 001/2009-DAD/FUNAI, de 09/04/2009, foi demonstrada a necessidade da realização de concurso público para provimento de 1.274 vagas das quais foram autorizadas apenas 425 pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

Registra-se que a substituição dos trabalhadores terceirizados previsto para dezembro de 2010, de conformidade com o Termo de Conciliação Judicial – TCJ firmado em 07/11/2007, pelos Ministério Público do Trabalho, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MPOG e Tribunal de Contas da União -TCU, compromete a força de trabalho do órgão uma vez que o quantitativo autorizado de 425 vagas não será suficiente para a substituição dos prestadores de serviço.

## 5. PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO DE 2009

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
ANO DE INSCRIÇÃO	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
2009	2.275.010,31	-	-	-
2008	30.944.619,14	2.851.984,22	22.563.571,88	61.804,93
2007	22.658.751,49	29.253,57	5.857.134,38	896.414,01
...	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
ANO DE INSCRIÇÃO	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
2009	36.715.058,81	-	-	-
2008	22.658.751,49	2.686.225,48	17.636.072,61	3.281.887,26
2007	896.414,01	1.121.435,01	14.685.919,51	896.414,01
...	-	-	-	-

Observações:

Fonte: SIAFI

### I. ANÁLISE CRÍTICA SOBRE A GESTÃO DO PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS :

Um dos grandes problemas da execução orçamentária da Funai verificados nos últimos anos refere-se aos consideráveis valores inscritos como restos a pagar conforme constata-se no quadro acima, entretanto, cabe esclarecer que este tipo de ocorrência deve-se em primeiro lugar aos constantes atrasos na liberação dos limites orçamentários por parte do Ministério da Justiça, que num primeiro causa atrasos na conclusão dos procedimentos licitatórios e conseqüentemente nas liquidações das despesas.

Uma situação agravante que a atual administração da fundação tenta solucionar refere-se ao excessivo número de Unidades Gestoras existentes no órgão, que com a nova estrutura definida pelo Decreto nº 7.056/09 pretende-se minimizar, reduzindo-se para 36 o número de regionais da Funai.

A antiga estrutura trazia em seu bojo um conjunto de problemas de ordem gerencial, dentre eles destacamos a carência de pessoal qualificado para administrar os procedimentos de compra e contratação de serviços, que m muitos casos fazia com servidores de uma determinada unidade regional de deslocasse uma outra para efetuar tais atividades.

## 6. TRANSFERÊNCIAS

Quadro de Detalhamento de Transferências									
Concedente(s)		Texto							
UG / CNPJ		Fundação Nacional do Índio - Funai							
194035									
Tipo	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasso total até o exercício	Repasso no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
03	001/2008	A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E MEIO	6.479.876,00	0,0	3.647.020,00	3.647.020,00	31/12/2008	29/12/2010	0

		AMBIENTE - ACMA - CNPJ 05977454/0001- 30							
01	003/2008 SIAFI 640212	GEAP – CNPJ 03658320/0001- 82	4.633.200,00	0,00	3.174.215,00	3.174.215,00	30/12/2008	29/12/2013	0
01	001/2009	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TUPINIQUIM COMBOIOS – CNPJ 02536221/0001- 04	37.320,01	0,00	37.320,01	37.320,01	26/02/2009	21/12/2009	0
01	002/2009 SIAFI 704309	ASSOCIAÇÃO CULTURAL OFICINA DE CRIAÇÃO TEATRAL – CNPJ 07690615/0001- 36	168.000,00	18.000,00	168.000,00	168.000,00	05/08/2009	05/12/2009	0

Fonte: SICONV

#### - Análise crítica

Os convênios listados no quadro anterior encontram-se em vigência e dentro do prazo para apresentação das respectivas prestações de contas, não se encontrando em situação de inadimplência, sendo que as prestações de contas parciais dos Convênio nº 002/2009 e 001/2008 encontram-se em análise.

O convênio nº 003/2008 celebrado com a Fundação de Seguridade Social-GEAP encontra-se aprovados até a parcela nº 008 e estão em análise para aprovação as parcelas de 009 a 012.

#### - Análise crítica

A situação atual dos convênios e termos de parceria a seguir relacionados encontra descrita no campo próprio da planilha abaixo.

CONVÊNIOS		CONVENENTE/ OBJETO	UNIDADE GESTORA RESPONSÁ- VEL/CONCE DENTE	SITUAÇÃO CONVENIOS VIGÊNCIA EXPIRADA	TÉR MINO VIGÊ NCIA	VALOR A APROVAR (R\$)
Nº	Nº SIAFI		RESPONS. CONCED.			
17/95	133823	DIA – DOCUMENTAÇÃO INDIGENISTA E AMBIENTAL	194035	1. Analisadas todas as prestações de contas (meses de abril a julho de 1997)	18/07/ 1997	966.687,51
		COOPERAÇÃO MÚTUA NA PRESTAÇÃO DE		2.0 Serviço de Contratos & Acordos atualmente é lotado por duas servidoras e dois recém		

		SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.		contratados temporariamente, uma das servidoras encontra-se de licença maternidade, restando, portanto apenas uma servidora para analisar as Prestações de Contas		
006/97	322823	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS</b>	194029	1. Convênio de responsabilidade da Unidade Gestora 194029 – Barra do Garças.	31/12/1998	3.359,23
		COOPERAÇÃO MÚTUA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		2. Prestação de contas reanalisada, entretanto, em função da elevada demanda neste Setor e a falta de servidores capacitados, o processo encontra-se pendente de prosseguimento.		
010/98	346913	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO</b>	194017	1. Convênio de responsabilidade da Regional de Eunápolis – UG 194017, sendo responsável atualmente a UG 194068 – AER de Ilhéus.	05/06/1999	71.733,83
		COOPERAÇÃO MÚTUA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.		2. As providências visando a regularização do Convênio foram solicitadas à Regional, por meio dos Memos nºs 178, 259, 473/DAD/2000, 015, 414, 487, 547/DAD/2001, 127 e 362/DAD/2002, 133 e 324/DAD/2003, 392/DAD/2004 e 107/DAD/2005. 3. A Regional, novamente, foi orientada a adotar as medidas necessárias, visando à regularização do Convênio, por meio do Memo nº 308/DAD/2005 e Informação 23/CCON/CGPLAN/2006. 4. Encaminhada em 25/07/2007, Informação nº 28 /SECA /CC 6. Em virtude da publicação da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 024, de 19/02/08, cujo conteúdo também versa sobre procedimentos para arquivamento de convênios, ajuste, acordos, entre outros documentos congêneres, este Convênio é passível de encerra 7. Consoante Portaria nº 753/PRES, de 20 de julho de 2009, foi estabelecida a instauração da Comissão de Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades na Prestação de Contas do presente Convênio.		
019/97	331013	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS</b>	194017	1. Convênio de responsabilidade da Regional de Eunápolis – UG 194017, sendo responsável atualmente a UG 194068 – AER de Ilhéus.	04/02/1999	102.104,01

		COOPERAÇÃO MÚTUA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.		<p>2. As providências visando a regularização do Convênio foram solicitadas à Regional, por meio dos Memos nºs 178, 259, 473/DAD/2000, 015, 414, 487, 547/DAD/2001, 127 e 362/DAD/2002, 133 e 324/DAD/2003 e 392/DAD/2004, 107/DAD/2005.</p> <p>3. A Regional, novamente, foi orientada a adotar as medidas necessárias, visando à regularização do Convênio, por meio do Memo nº 308/DAD/2005 e Informação 4 encaminhada em 25/07/2007.</p> <p>6. Consoante Portaria nº 753/PRES, de 20 de junho de 2009, foi estabelecida a instauração da Comissão de Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades na Prestação de Contas do presente Convênio.</p>		
001/05	544568	<p><b>GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA</b></p> <p>FOMENTO A ATIVIDADES PRODUTIVAS</p>	194152	1. Prestação de Contas analisado e em diligência.	27/02/08	1.350.000,00
001/07	598626	<p><b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA PATAXO COROA VERMELHA</b></p> <p>CONCLUSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SUBSÍDIO à HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PSH</p>	194152	1. Prestação de Contas encaminhada encontra-se em fase de análise.	21/12/2008	152.080,00
006/005	544943	<p><b>Termo de Parceria Via Pública</b></p> <p>Cooperação para o fomento e a execução de atividades de promoção da cultura, da ética e dos direitos fundamentais dos índios</p>	194035	<p>1. Encaminhado à CGAE Memo nº120/CCON/CGPLAN/07, em 06/11/2007, alertando o término da vigência e solicitando a Prestação de contas, caso não fosse renovar.</p> <p>2. Em 28/02/08, foi solicitado a Prestação de Contas, por meio do Ofício nº 059/PRES-Funai/2008.</p> <p>3. A Prestação de Contas Final foi solicitada em 24/04/08 através do Ofício nº 115/CGAE/PRES-Funai/2008.</p> <p>4. Em 04/06/08 a referida Prestação foi entregue na Presidência da Funai.</p> <p>5. Foram expedidos dois Ofícios, em 30/07/2009, aos responsáveis pelo Termo de Parceria para justificar ou</p>	29/12/2007	491.121,86

			recolher os valores impugnados e estamos.		
		Implantação de 30 Pontos de Cultura Indígena	6. Respostas encaminhadas e atualmente encontra-se em fase inicial de reanálise.		

Fonte: SICONV

## I. ANÁLISE CRÍTICA SOBRE A SITUAÇÃO DA GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO E SEUS EFEITOS NO MÉDIO E LONGO PRAZO:

As atividades referentes ao acompanhamento das prestações de contas referentes as transferências de recursos orçamentários listadas no quadro anterior encontram-se na situação de análise e acompanhamento conforme informações contidas na coluna própria.

### 11. DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

#### A) RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

ITEM	RECOMENDAÇÕES CGU - SEDE
11 A	<p><b>1.1. Relatório de Auditoria de Contas nº 224610</b></p> <p><b>1.2. Descrição da Recomendação:</b></p> <p>a) UG 194009/19208 - FUNAI Boa Vista/RR: Providenciar, no âmbito do órgão e a cada pagamento efetuado à contratada, a retenção e o recolhimento dos tributos cumprindo, assim, os ditames da IN SRF 480/2004, ressaltando que essa providência é atribuída exclusivamente ao órgão público, não devendo ser repassada ao contratado;</p> <p>b) UG 194065/19208 - Administração Executiva Regional de Água Boa/MT: Fazer os devidos recolhimentos e notificar a empresa BRASIL TELECOM S/A, sobre o ocorrido e providenciar o ressarcimento dos valores não retidos, conforme previsão da IN SRF 480/2004;</p> <p>c) UG 194025/19208 - Fundação Nacional do Índio - Londrina/PR UG: Notificar a empresa Telemar Norte Leste S/A de que a retenção e o recolhimento dos tributos incidentes sobre os serviços deverão ser efetuados pela própria FUNAI, conforme os ditames da IN SRF 480/2004;</p> <p>d) UG 194014/19208 - Fundação Nacional do Índio São Luís/MA: Notificar a empresa Telemar Norte Leste S/A de que a retenção e o recolhimento dos tributos incidentes sobre os serviços deverão ser efetuados pela própria FUNAI, conforme os ditames da IN SRF 480/2004;</p> <p>e) UG 194074/19208 - Funai - Administração Regional de Imperatriz/MA: Fazer os devidos recolhimentos e notificar a empresa TELEMAR NOTE LESTE S/A, sobre o ocorrido e providenciar o ressarcimento dos valores não retidos, conforme previsão da IN SRF 480/2004;</p> <p>f) UG 194029/19208 - Fundação Nacional do Índio - Barra do Garças/MT: Fazer as devidas retenções e os recolhimentos além de notificar a empresa CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S.A, sobre o ocorrido e, conforme previsão da IN SRF 480/2004;</p> <p>g) UG 194004/19208 - Funai Administração Executiva Regional de Ji-Paraná: Fazer os devidos recolhimentos e notificar a empresa J.V.COSTA &amp; CIA LTDA, sobre o ocorrido e providenciar o ressarcimento dos valores não retidos, conforme previsão da IN SRF 480/2004;</p> <p>h) Para as Unidades Gestoras Administração Executiva Regional de Ilhéus/BA; Campinápolis/MT; Araguaia/ MT; Guarapuava/PR; e de Boa Vista/RR, recomenda-se que façam as retenções e os respectivos recolhimentos regulamentares dos tributos, conforme a Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004;</p> <p>i) UG 194012/19208 - Fundação Nacional do Índio - Itaituba/PA: Fazer os devidos</p>

	<p>recolhimentos e notificar a empresa RENASCENÇA TAXI AÉREO LTDA, sobre o ocorrido e providenciar o ressarcimento dos valores não retidos, conforme previsão da IN SRF 480/2004 retrocitada;</p> <p>j) UG 194067/19208 - FUNAI Núcleo de Apoio Operacional de Juína/MT: Atentar para o cumprimento da IN SRF 480 por ocasião dos pagamentos efetuados a fornecedores de bens ou prestadores de serviço;</p> <p>l) UG 194086/19208 - FUNAI Adm. Regional de Tangara da Serra: Aplicar corretamente as alíquotas de retenção dos tributos, de acordo com a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado pelos beneficiários, conforme previsto no ANEXO I - TABELA DE RETENÇÃO, da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004;</p> <p>m) UG 194086/19208 - FUNAI Adm. Regional de Tangara da Serra: Notificar a empresa GOVESA Imports Veículos Ltda., sobre a aplicação equivocada e tomar providências para ressarcimento dos valores retidos a menor objetivando o recolhimento regular ao Tesouro Nacional;</p> <p>n) UG 194079/19208- FUNAI- Administração Regional de João Pessoa: Aplicar o Código da Receita 6147, Anexo I da IN SRF 480, sobre o valor das aquisições, considerando alíquota 0 (zero) para a COFINS e PIS/PASEP e as respectivas alíquotas para o IR e CSLL, o que totaliza um percentual a ser aplicado de 2,2%. O procedimento resulta na retenção de R\$ 175,12, para a 2008OB900666 e de R\$ 761,40 para a 2008OB901327;</p> <p>o) UG 194151/19208- Diretoria de Assuntos Fundiários – DAF: Apresentar comprovantes que especifiquem a data da consulta, que a Empresa SELTA - Serviços de Engenharia Ltda. era optante pelo Simples Nacional em 2008. Caso não consiga tal comprovação, notificar a referida empresa sobre o ocorrido e tomar providências para o efetivo recolhimento dos tributos;</p> <p>p) UG 194151/19208- Diretoria de Assuntos Fundiários – DAF: Proceder antes dos pagamentos, às consultas ao sítio da SRF, (consulta optantes do Simples), como forma de se assegurar que os prestadores e fornecedores da FUNAI são optantes do sistema, garantindo com o procedimento, o cumprimento dos ditames estabelecidos na Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004;</p> <p>q) Notificar as Empresas quanto ao ressarcimento à Administração Pública dos valores não retidos para recolhimento ao Tesouro Nacional.</p> <p><b>1.3. Setor Responsável pela Implementação:</b> Diretoria de Administração e Gestão</p> <p><b>1.4. Providências adotadas:</b> a Diretoria de Administração orientou a todos os gestores, por meio dos memorandos a seguir listados, quanto as providências necessárias para a regularização desta constatação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Memo nº 083/DAGE/2010, para a Coordenação Regional de Boa Vista;</li> <li>- Memo nº 089/DAGE/2010, para a Coordenação Regional de Ilhéus;</li> <li>- Memo nº 090/DAGE/2010, para a Coordenação Regional de Araguaína;</li> <li>- Memo nº 091/DAGE/2010, para a Coordenação Regional do Tapajós;</li> <li>- Memo nº 092/DAGE/2010, para a Coordenação Regional de Juína;</li> <li>- Memo nº 087/DAGE/2010, para a Coordenação Regional de Imperatriz;</li> <li>- Memo nº 088/DAGE/2010, para a Coordenação Regional de Ji-Paraná;</li> <li>- Memo nº 093/DAGE/2010, para a Coordenação Regional de Cuiabá;</li> <li>- Memo nº 084/DAGE/2010, para a Coordenação Regional de João Pessoa;</li> <li>- Memo nº 085/DAGE/2010, para a Coordenação Regional de Barra do Garça;</li> </ul> <p style="text-align: center;"><i>- Memo nº 086/DAGE/2010, para a Coordenação Regional de Chapecó;</i></p>
11 A	<p><b>2.1. Relatório de Auditoria de Contas nº 224610</b></p> <p><b>2.2. Descrição da Recomendação:</b></p>

	<p>a) Observar o disposto no art. 2º do Decreto nº 4.050/2001 no que diz respeito ao prazo de vigência da cessão, solicitando a apresentação dos servidores se não for efetivada a prorrogação das referidas cessões;</p> <p>b) Acompanhar a execução do reembolso solicitado, que caso não seja efetuado, deverá ser cumprido o disposto da legislação citada e os termos dos Ofícios nº 208 e 209/DAD/CGA/CGP/SEPAG/2009, de 08.06.2009, que ultimaram o órgão cessionário e a cedida da iminência da suspensão de remuneração da servidora e da própria cessão;</p> <p>c) Obter junto ao MPOG/MP informação formal e recente que respalde a continuidade das cessões ao Tribunal Regional Eleitoral, sem prazo definido.</p> <p><b>2.3. Setor Responsável pela Implementação:</b> Diretoria de Administração e Gestão</p> <p><b>2.4. Providências adotadas:</b> a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas tem envidado todos os esforços necessários junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão objetivando solucionar tais situações. Reafirmando esta assertiva encaminhamos documentação probante de tal esforço.</p>
11 A	<p><b>3.1. Relatório de Auditoria de Contas nº 224610</b></p> <p><b>3.2. Descrição da Recomendação:</b> Proceder à apuração de responsabilidade dos servidores que, sem justificativa, realizaram compras por meio de dispensa de licitação, não garantindo a plena observância ao princípio da economicidade nos gastos públicos.</p> <p><b>3.3. Setor Responsável pela Implementação:</b> Corregedoria</p> <p><b>3.4. Providências adotadas:</b> Em razão da publicação do Decreto nº 7.056, de 28/12/2009, que aprova o novo Estatuto desta Fundação todas as constatações que necessitam de apuração de responsabilidade, só serão implementadas quando da nomeação do novo Corregedor, conforme prevê o art. 17 – inciso II do citado Decreto. Para melhor esclarecimento anexamos o memo nº 101/DAGE/2010.</p>
11 A	<p><b>4.1. Relatório de Auditoria de Contas nº 224610</b></p> <p><b>4.2. Descrição da Recomendação:</b> Inserir no processo licitatório justificativa para a falta de atendimento às recomendações da Assessoria Jurídica emitidas em parecer de que trata o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, e, ainda, justificativa do preço, de acordo com o inciso III, do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93, relativamente ao processo licitatório instruído para a contratação do objeto, observando previsão inserida no inciso VII, art. 50 da Lei nº 9.784/1999, de forma a validar o ato administrativo praticado.</p> <p><b>4.3. Setor Responsável pela Implementação:</b> Diretoria de Administração e Gestão</p> <p><b>4.4. Providências adotadas:</b> Segundo consta na informação em anexo, da lavra do Coordenador de Proteção Social essa recomendação já foi atendida por meio do Despacho nº 217/CSG de 28/02/2008, as folhas nº 18 do Processo nº 08620.00399/2008 – cópia anexa</p>
11 A	<p><b>5.1. Relatório de Auditoria de Contas nº 224610</b></p> <p><b>5.2. Descrição da Recomendação:</b> Apurar a responsabilidade pela realização do gasto no montante de R\$ 20.112,00, considerando a incidência de perda de finalidade em virtude de o traslado de indígenas, objeto da contratação, ter ocorrido posteriormente à data marcada para realização de reunião para tratar de assuntos de interesse dos indígenas.</p> <p><b>5.3. Setor Responsável pela Implementação:</b> Diretoria de Assistência</p> <p><b>5.4. Providências adotadas:</b> Visando o atendimento desta recomendação encaminhamos em anexo cópia do processo 08620.00399/2008 onde constam a documentação restante como prova da realização da reunião objeto desta constatação.</p>
11 A	<p><b>6.1. Relatório de Auditoria de Contas nº 224610</b></p> <p><b>6.2. Descrição da Recomendação:</b> Efetuar as aquisições e contratações no âmbito da UG tendo por base a realização do competente procedimento licitatório, de forma a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e que será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, conforme disposição do art. 3º da Lei nº 8.666/93.</p> <p><b>6.3. Setor Responsável pela Implementação:</b> Corregedoria</p>

	<b>6.4.Providências adotadas:</b> Em razão da publicação do Decreto nº 7.056, de 28/12/2009, que aprova o novo Estatuto desta Fundação todas as constatações que necessitam de apuração de responsabilidade, só serão implementadas quando da nomeação do novo Corregedor, conforme prevê o art. 17 – inciso II do citado Decreto. Para melhor esclarecimento anexamos o memo nº 101/DAGE/2010.
--	---

c) **RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
1	010.999/2003-0	1875/2009-2	9.5.1	DE	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.5.1. proceda o desconto integral da dívida nos vencimentos dos responsáveis, observados os limites previstos na legislação pertinente, com fundamento no art. 28, inciso I, da Lei nº 8.443, de 1992 e no art. 219, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal, caso não atendida, no prazo fixado, a notificação constante do item 9.1;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Sem informações					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Sem resultados					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
2	010.999/2003-0	1875/2009 – 2	9.5.2	DE	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.5.2. abstenha-se de aprovar prestações de contas que incluam pagamento de juros e multas, que não possuam todas as notas fiscais comprobatórias das despesas, que contemplem despesas já vencidas e que estejam preenchidas incorretamente;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Envio do Memo-Circular nº 22/CGA-FUNAI às Coordenações para cumprimento.					

<b>Síntese dos resultados obtidos</b>
Melhoria no controle interno à aprovação de prestações de contas.
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>
Este é um ponto que vem agregar conhecimento acerca da melhoria de procedimentos para os serviços realizados.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
3	010.999/2003-0	1875/2009 – 2	9.5.3	DE	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.5.3. abstenha-se de conceder suprimentos de fundos acima do limite fixado no item 4 da Macrofunção 02.11.22 do Manual Siafi;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Envio do Memo-Circular nº 22/CGA-FUNAI às Coordenações para cumprimento.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Melhoria no controle interno à aprovação de prestações de contas.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Este é um ponto que vem agregar conhecimento acerca da melhoria de procedimentos para os serviços realizados.					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
4	010.999/2003-0	1875/2009 – 2	9.5.4	DE	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.5.4. abstenha-se de inscrever em Restos a Pagar despesas que não pertençam ao exercício financeiro próprio, de forma a cumprir as disposições contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Envio do Memo-Circular nº 22/CGA-FUNAI às Coordenações para cumprimento.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Melhoria no controle interno à aprovação de prestações de contas.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					

Este é um ponto que vem agregar conhecimento acerca da melhoria de procedimentos para os serviços realizados.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
5	010.999/2003-0	1875/2009 – 2	9.5.5	DE	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.5.5. abstenha-se de conceder diárias a servidor ou colaborador eventual cujas prestações de contas referentes a diárias recebidas anteriormente estejam pendentes de apresentação (observe o Acórdão 536/2002 - TCU - 1ª Câmara, de 20/8/2002);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Envio do Memo-Circular nº 22/CGA-FUNAI às Coordenações para cumprimento.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Melhoria no controle interno à aprovação de prestações de contas.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Este é um ponto que vem agregar conhecimento acerca da melhoria de procedimentos para os serviços realizados.					
<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
6	010.999/2003-0	1875/2009 – 2	9.5.6	DE	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.5.6. abstenha-se de conceder auxílio-moradia enquanto não estiverem formalizados os processos com todos os documentos necessários à perfeita caracterização do direito do servidor, conforme as disposições contidas no Decreto nº 4.040, de 3 de dezembro de 2001, em especial quanto à consulta à Secretaria de Patrimônio da União sobre a disponibilidade de imóvel funcional, à certidão negativa de propriedade dos cartórios de registro de imóveis do Distrito Federal e às informações sobre a existência de imóvel funcional vago da entidade e sobre a origem dos servidores;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Envio do Memo-Circular nº 22/CGA-FUNAI às Coordenações para cumprimento.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Melhoria no controle interno à aprovação de prestações de contas.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Este é um ponto que vem agregar conhecimento acerca da melhoria de procedimentos para os serviços realizados.					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
7	010.999/2003-0	1875/2009 – 2	9.5.7	DE	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.5.7. se abstenha de realizar contratações diretas sem a devida comprovação do enquadramento nas situações previstas nos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Envio do Memo-Circular nº 22/CGA-FUNAI às Coordenações para cumprimento.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Melhoria no controle interno à aprovação de prestações de contas.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Este é um ponto que vem agregar conhecimento acerca da melhoria de procedimentos para os serviços realizados.					
<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
8	010.999/2003-0	1875/2009 – 2	9.5.8	DE	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.5.8. se abstenha de realizar fracionamento da despesa, por meio de dispensa de licitação, com aquisições de mesma natureza, que poderiam se submeter a procedimento licitatório, observando a modalidade aplicável à totalidade do objeto, nos termos do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Envio do Memo-Circular nº 22/CGA-FUNAI às Coordenações para cumprimento.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Melhoria no controle interno à aprovação de prestações de contas.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Este é um ponto que vem agregar conhecimento acerca da melhoria de procedimentos para os serviços realizados.					

**Unidade Jurisdicionada**

<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
9	010.999/2003-0	1875/2009 – 2	9.5.9	DE	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.5.9. observe as disposições do Decreto nº 93.872, de 1986, especialmente no que concerne ao limite para gastos com despesas de pequeno vulto estabelecido pela Portaria/MF 492/93, à vedação para concessão de suprimento de fundos a servidor que não tenha apresentado prestação de contas e à vedação para utilização de suprimento de fundos para pagamento de despesas que possam se submeter ao processo normal de aquisição;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Envio do Memo-Circular nº 22/CGA-FUNAI às Coordenações para cumprimento.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Melhoria no controle interno à aprovação de prestações de contas.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Este é um ponto que vem agregar conhecimento acerca da melhoria de procedimentos para os serviços realizados.					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
10	010.999/2003-0	1875/2009 – 2	9.5.10	DE	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.5.10. faça juntar aos processo de diárias os bilhetes de passagem correspondentes, em atendimento ao disposto na IN/STN nº 14/88;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Envio do Memo-Circular nº 22/CGA-FUNAI às Coordenações para cumprimento.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Melhoria no controle interno à aprovação de prestações de contas.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Este é um ponto que vem agregar conhecimento acerca da melhoria de procedimentos para os serviços realizados.					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173

<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
11	010.999/2003-0	1875/2009 – 2	9.5.11	DE	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.5.11. envide esforços junto ao Ministério da Justiça e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realizar concurso público com vistas à contratação de servidores, em observância ao Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, bem como para a adequação de seu quadro funcional, para suprir sua carência de recursos humanos e permitir o pleno cumprimento de sua missão institucional;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Conforme autorização do MPOG, em jan/2010, foi lançado edital para provimento de 425 cargos no âmbito desta Fundação					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Concurso em andamento.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
O aumento do efetivo proporciona a melhoria dos serviços prestados pelo órgão.					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
12	010.999/2003-0	1875/2009 – 2	9.5.12	DE	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.5.12. realize fiscalizações periódicas nos locais de execução dos objetos dos convênios, objetivando a avaliação das atividades constantes do Plano de Trabalho;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Envio do Memo-Circular nº 22/CGA-FUNAI às Coordenações para cumprimento.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Melhoria no controle interno à aprovação de prestações de contas.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Este é um ponto que vem agregar conhecimento acerca da melhoria de procedimentos para os serviços realizados.					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Deliberações do TCU</b>					

Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	010.999/2003-0	1875/2009 – 2	9.5.13	DE	Ofício
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.5.13. observe o prazo de 60 dias, a partir do recebimento da documentação, para o pronunciamento do Ordenador de Despesas, quanto à aprovação ou não da prestação de contas e conseqüente atualização do registro no SIAFI, em cumprimento ao disposto no art. 31 da IN/STN nº 1/97;					
<b>Providências Adotadas</b>					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Envio do Memo-Circular nº 22/CGA-FUNAI às Coordenações para cumprimento.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Melhoria no controle interno à aprovação de prestações de contas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Este é um ponto que vem agregar conhecimento acerca da melhoria de procedimentos para os serviços realizados.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio					173
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	010.999/2003-0	1875/2009 – 2	9.5.14	DE	Ofício
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.5.14. providencie o ressarcimento dos débitos imputados às servidoras Ângela da Silva Sousa e Carolina Conceição de Sena, referentes ao processo nº 08620.0226/2002, em decorrência de desvio de finalidade na aplicação de recursos públicos constatado pela Secretaria Federal Controle Interno, conforme item 10.2.2.4 do Realatório de Auditoria nº 114727;					
<b>Providências Adotadas</b>					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Consta nos autos do referido processo a existência de justificativa apresentada pela CLP para a não devolução dos valores, mas não houve resposta da área competente para julgar					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Ainda não há resultados					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Não há possibilidade de análise pela não conclusão do processo					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Nacional do Índio					173
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida

15	010.999/2003-0	1875/2009 – 2	9.5.15	DE	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.5.15. informe, em 60 (sessenta) dias, a contar da notificação, sobre as providências adotadas para a regularização das pendências apontadas pela Secretaria Federal de Controle Interno nos itens 9.3.1.1 (pagamento indevido de decisões judiciais na rubrica 00903-Opção de Função), 9.3.3.1 (impropriedades na concessão e pagamento de ajuda de custo), 10.2.2.4 (despesas impróprias com curso de capacitação efetuadas por meio de dispensa de licitação), do Relatório de Auditoria nº 114727, que tratou da prestação de contas da Funai relativa ao exercício de 2002;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Cobranças de devolução ao erário e prestações de contas de concessão de ajuda de custo					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ressarcimentos concluídos: José Jaime Mancin, Rildo Fernando Correia de Melo, Antônio Carlos Ferreira Gomes;</li> <li>2. Ressarcimento em andamento: Sérgio Carneiro da Cunha Moscoso;</li> <li>3. Prestações de contas efetuadas: Moacir Cordeiro de Melo, Rubens Barbosa Filho, Cariolano Adelício Ramos, Rômulo Siqueira de Sá, Wanda Lúcia Hengstler Reis da Cunha, Glênio da Costa Alvarez e Denivaldo Roberto da Rocha;</li> <li>4. Processo em andamento com inscrição em Dívida Ativa e CADIN: Aristides Ferraz de Siqueira Neto.</li> </ol>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
16	010.999/2003-0	1875/2009 – 2	9.5.16.1	DE	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.5.16. informe, nas próximas prestações de contas da entidade, sobre:					
9.5.16.1. o andamento da ação judicial promovida pela Advocacia-Geral da União em decorrência da inexecução parcial do Contrato nº 078/2001, celebrado entre a Funai e a empresa Raio Construções Ltda., no bojo do Convênio nº 93006/2001 - Siafi nº 416805 (processos nº 08620.00974/2003 e nº 08620/001703/2001);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Sem informações					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Sem resultados					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					

A mudança de gestor na Diretoria de Administração dificultou o andamento de alguns assuntos, dentre eles o andamento de processos

**Unidade Jurisdicionada**

<b>Denominação completa:</b>	<b>Código SIORG</b>
------------------------------	---------------------

Fundação Nacional do Índio	173
----------------------------	-----

**Deliberações do TCU****Deliberações expedidas pelo TCU**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	010.999/2003-0	1875/2009 – 2	9.5.16.2	DE	Ofício

<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>	<b>Código SIORG</b>
--	---------------------

Fundação Nacional do Índio	173
----------------------------	-----

**Descrição da Deliberação:**

9.5.16.2. a localização do suposto processo de TCE decorrente do Convênio nº 10/95 (Siafi nº 132102), em especial no que se refere aos resultados das medidas tomadas para a recomposição de eventuais danos, promovendo as ações cabíveis para o devido ressarcimento de possíveis débitos, caso nenhuma providência tenha sido adotada para a regularização do referido ajuste;

**Providências Adotadas**

<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
---	---------------------

Fundação Nacional do Índio	173
----------------------------	-----

**Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:**

Sem informações

**Síntese dos resultados obtidos**

Sem resultados

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

A mudança de gestor na Diretoria de Administração dificultou o andamento de alguns assuntos, dentre eles o andamento de processos

**Unidade Jurisdicionada**

<b>Denominação completa:</b>	<b>Código SIORG</b>
------------------------------	---------------------

Fundação Nacional do Índio	173
----------------------------	-----

**Deliberações do TCU****Deliberações expedidas pelo TCU**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
18	010.999/2003-0	1875/2009 – 2	9.5.16.3	DE	Ofício

<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>	<b>Código SIORG</b>
--	---------------------

Fundação Nacional do Índio	173
----------------------------	-----

**Descrição da Deliberação:**

9.5.16.3. as providências adotadas para o ressarcimento dos débitos imputados às servidoras Ângela da Silva Sousa e Carolina Conceição Sena, de que trata o item 9.5.14 deste dispositivo;

**Providências Adotadas**

<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
---	---------------------

Fundação Nacional do Índio	173
----------------------------	-----

**Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:**

Envio de justificativa, à Diretoria de Administração, aguardando respostas da área para instrução ou não de processo.

**Síntese dos resultados obtidos**

Não houve resultados

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

A mudança de gestor na Diretoria de Administração dificultou o andamento de alguns assuntos, dentre eles o

andamento de processos e a adequação desta Fundação ao novo Estatuto.

**Unidade Jurisdicionada****Denominação completa:**

Fundação Nacional do Índio

**Código SIORG**

173

**Deliberações do TCU****Deliberações expedidas pelo TCU**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
19	TC-014.795/2001-2	1520/2009 - PL	1.7.1	DE	Ofício

**Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação**

Fundação Nacional do Índio

**Código SIORG**

173

**Descrição da Deliberação:**

1.7.1. à FUNAI que promova a restituição, de uma única vez, das quantias indevidamente descontadas a título de reposição ao Erário dos proventos do Sr. José de Ribamar Oliveira Quintas, do valor atualizado de R\$ 969,50 (novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) , até o dia 31/05/2009.

**Providências Adotadas****Setor responsável pela implementação**

Fundação Nacional do Índio

**Código SIORG**

173

**Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:**

Foi incluído na folha de pagamento de 09/2009, conforme Informação 622/SEPAG/CGP/2009.

**Síntese dos resultados obtidos**

Ressarcimento ao erário dos valores devidos

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Não há fatores a serem considerados

**Unidade Jurisdicionada****Denominação completa:**

Fundação Nacional do Índio

**Código SIORG**

173

**Deliberações do TCU****Deliberações expedidas pelo TCU**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
20	008.998/2001-0	4130/2009 – 1	9.5.1	DE	Ofício

**Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação**

Fundação Nacional do Índio

**Código SIORG**

173

**Descrição da Deliberação:**

9.5.1. efetue prévia pesquisa de preços no mercado ao promover contratação de serviços;

**Providências Adotadas****Setor responsável pela implementação**

Fundação Nacional do Índio

**Código SIORG**

173

**Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:**

Envio de memorando às unidades da FUNAI contendo na íntegra tais determinações, para conhecimento e cumprimento.

**Síntese dos resultados obtidos**

Sem resultados obtidos

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Não há fatores a serem considerados

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
21	008.998/2001-0	4130/2009 – 1	9.5.2	DE	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.5.2. emita empenho antes de realizar despesa, a fim de cumprir o disposto no art. 60 da Lei n. 4.320/1964;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Envio de memorando às unidades da FUNAI contendo na íntegra tais determinações, para conhecimento e cumprimento.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Sem resultados obtidos					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Não há fatores a serem considerados					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
22	008.998/2001-0	4130/2009 – 1	9.5.3	DE	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.5.3. quando da contratação de serviços de manutenção, adote o devido procedimento de licitatório, conforme o art. 2º da Lei n. 8.666/1993;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Envio de memorando às unidades da FUNAI contendo na íntegra tais determinações, para conhecimento e cumprimento.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Sem resultados obtidos					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Não há fatores a serem considerados					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>

Fundação Nacional do Índio						173
<b>Deliberações do TCU</b>						
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>						
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	
23	008.998/2001-0	4130/2009 – 1	9.5.4	DE	Ofício	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>						<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio						173
<b>Descrição da Deliberação:</b>						
9.5.4. elabore anualmente inventário dos bens móveis da sede e das Administrações Executivas e Regionais - AER/Funai;						
<b>Providências Adotadas</b>						
<b>Setor responsável pela implementação</b>						<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio						173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>						
Envio de memorando às unidades da FUNAI contendo na íntegra tais determinações, para conhecimento e cumprimento.						
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>						
Sem resultados obtidos						
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>						
Não há fatores a serem considerados						

<b>Unidade Jurisdicionada</b>						
<b>Denominação completa:</b>						<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio						173
<b>Deliberações do TCU</b>						
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>						
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	
24	008.998/2001-0	4130/2009 – 1	9.5.5	DE	Ofício	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>						<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio						173
<b>Descrição da Deliberação:</b>						
9.5.5. abstenha-se de realizar fracionamento da despesa, com dispensa de licitação, para aquisições de mesma natureza, observando a modalidade licitatória aplicável à totalidade do objeto, nos termos do art. 23 da Lei n. 8.666/1993;						
<b>Providências Adotadas</b>						
<b>Setor responsável pela implementação</b>						<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio						173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>						
Envio de memorando às unidades da FUNAI contendo na íntegra tais determinações, para conhecimento e cumprimento.						
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>						
Sem resultados obtidos						
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>						
Não há fatores a serem considerados						

<b>Unidade Jurisdicionada</b>						
<b>Denominação completa:</b>						<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio						173
<b>Deliberações do TCU</b>						
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>						

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
25	008.998/2001-0	4130/2009 – 1	9.5.6	DE	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.5.6. instaure sindicância com vistas a apurar a responsabilidade pela compra dos móveis para uso no imóvel funcional situado na SQS 208, Bloco C, apartamento 306, Brasília/DF, contrariando determinação contida na LDO/2000 - art. 25, III, Lei n. 8.911/1999;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Sem providências, devido à adequação da Fundação ao novo Estatuto					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Sem resultados obtidos					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Em razão da publicação do Decreto nº 7.056, de 28/12/2009, que aprova o novo Estatuto desta Fundação todas as constatações que necessitam de apuração de responsabilidade, só serão implementadas quando da nomeação do novo Corregedor, conforme prevê o art. 17 – inciso II do citado Decreto.					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
26	008.998/2001-0	4130/2009 – 1	9.5.7	DE	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.5.7. quanto ao auxílio-moradia a servidores exonerados (item 45 do Relatório n. 068.782 da Secretaria Federal de Controle Interno/Ministério da Fazenda), abstenha-se de conceder o referido auxílio enquanto não estiver identificado o direito do servidor, à luz das disposições contidas no Decreto n. 4.040/2001, e que somente ocorra após: consulta à Secretaria de Patrimônio da União sobre a disponibilidade de imóvel funcional; verificação de certidão negativa de propriedade dos cartórios de registro de imóvel do Distrito Federal; obtenção de informações sobre a existência de imóvel funcional da entidade vago e sobre a origem dos servidores;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Envio de memorando às unidades da FUNAI contendo na íntegra tais determinações, para conhecimento e cumprimento.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Sem resultados obtidos					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Não há fatores a serem considerados					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Deliberações do TCU</b>					

<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
27	008.998/2001-0	4130/2009 – 1	9.5.8	DE	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.5.8. adote o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a apresentação de prestação de contas final pelos convenentes, conforme art. 31, §§ 7º e 8º, da IN/STN n. 01/1997.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Sem providências, devido à adequação da Fundação ao novo Estatuto					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Sem resultados obtidos					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Em razão da publicação do Decreto nº 7.056, de 28/12/2009, que aprova o novo Estatuto desta Fundação todas as constatações que necessitam de apuração de responsabilidade, só serão implementadas quando da nomeação do novo Corregedor, conforme prevê o art. 17 – inciso II do citado Decreto.					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
28	TC-004.533/2008-2	2099/2009 – 1	1.5.1	DE	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5.1. à FUNAI que faça constar, nas próximas contas da entidade, avaliação a respeito do cumprimento dos subitens 1.7.1.3 a 1.7.1.6 do Acórdão 3.665/2008 – 1ª Câmara.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Administração e Gestão					173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Sem informações					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Sem resultados obtidos					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Sem fatores a serem considerados					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>

29	027.114/2007-8	303/2009 - 1	9.1	DE	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
<p>9.1. julgar, com fulcro nos artigos 1o, inciso I, 16, inciso III, alínea "c", e 19, caput, da Lei n. 8.443/1992, irregulares as contas da Sra. Izabel Rejane de Albuquerque Lins e condená-la ao pagamento da quantia de R\$ 18.574,40 (dezoito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprove, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea a, do Regimento Interno/TCU), o recolhimento da dívida à Fundação Nacional do Índio, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora desde 07/01/1997 até a data do efetivo pagamento, na forma da legislação em vigor;</p> <p>9.2. aplicar, com fundamento no art. 57, caput, da Lei n. 8.443/1992, à Sra. Izabel Rejane de Albuquerque Lins a multa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprove, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea a, do Regimento Interno/TCU), o recolhimento da quantia ao Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data do presente Acórdão até a do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor;</p> <p>9.3. autorizar, desde logo, a cobrança judicial das dívidas a que se referem os subitens anteriores, caso não atendida a notificação, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei n. 8.443/1992;</p>					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Administração e Gestão					173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Devido ao não sucesso na cobrança da dívida, houve tentativa de inclusão da responsável no CADIN, porém, a mesma já se encontrava nesta situação desde 16/11/2005.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Sem resultados obtidos					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
A responsável em questão já responde por outros processos no âmbito da Administração Pública					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
30	005.133/2004-2	1922/2008 - 2	9.1	DE	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
<p>9.1. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alíneas "b" e "d", 19, caput, e 23, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, julgar irregulares as contas do Sr. Luiz Carlos Cavalcante de Albuquerque, condenando-o ao pagamento das importâncias a seguir especificadas, atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora, calculados a partir das datas discriminadas até a efetiva quitação do débito, descontadas dos valores já debitados na remuneração mensal do responsável, desde janeiro de 2003 até fevereiro de 2006, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência, para que comprove, perante o Tribunal, o recolhimento das referidas quantias aos cofres da Fundação Nacional do Índio - Funai, nos termos do art. 23, inciso III, alínea "a", da citada Lei, c/c o art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno do TCU:</p> <p>Data Valor Original (R\$) Débito/Crédito (D/C)</p> <p>19/6/1997 2.500,00 D</p> <p>15/8/1997 7.000,00 D</p>					

9.2. com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.443, de 1992, aplicar ao responsável, Sr. Luiz Carlos Cavalcante de Albuquerque, multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal, o recolhimento da referida quantia aos cofres do Tesouro Nacional, nos termos do art. 23, inciso III, alínea "a", da mesma Lei, atualizada monetariamente na forma da legislação aplicável;

9.3. autorizar, desde logo, a cobrança judicial das dívidas a que se referem os subitens 9.1 e 9.2, caso não atendida a notificação, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992;

**Providências Adotadas**

<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Administração e Gestão	173

**Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:**

Inclusão do responsável no CADIN

**Síntese dos resultados obtidos**

Sem resultados obtidos

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Não houve sucesso nas diversas cobranças efetuadas pelo setor responsável

**Unidade Jurisdicionada**

<b>Denominação completa:</b>	<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio	173

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
31	005.133/2004-2	1922/2008 - 2	9.4	DE	Ofício

<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>	<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio	173

**Descrição da Deliberação:**

9.4. determinar à Fundação Nacional do Índio que, nas contas relativas ao exercício de 2008, informe a este Tribunal acerca das demais ocorrências relativas à não-comprovação de despesas efetuadas por meio de suprimento de fundos e das eventuais providências adotadas nos casos semelhantes, se houver;

**Providências Adotadas**

<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Administração e Gestão	173

**Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:**

Informações estão sendo encaminhadas no Relatório de Gestão do ano de 2009

**Síntese dos resultados obtidos**

Sem resultados obtidos

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Sem fatores a serem considerados

**Unidade Jurisdicionada**

<b>Denominação completa:</b>	<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio	173

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
32	005.133/2004-2	1922/2008 - 2	9.6	RE	Ofício

<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>	<b>Código SIORG</b>
--	---------------------

Fundação Nacional do Índio	173
<b>Descrição da Deliberação:</b>	
9.6. recomendar à Fundação Nacional do Índio que instaure processo administrativo disciplinar contra o servidor Luiz Carlos Cavalcante de Albuquerque, pela não-prestação de contas dos Suprimentos de Fundos nºs 17/SCF/97 e 25/SCF/97 da AERX-MT, ante o que dispõem os arts. 132, incisos IV e X, 142, inciso I, e 148 da Lei nº 8.443, de 1992, c/c o art. 11, VI, da Lei 8.429, de 1992;	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio	173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>	
Sem providências, devido à adequação da Fundação ao novo Estatuto	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Sem resultados obtidos	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Em razão da publicação do Decreto nº 7.056, de 28/12/2009, que aprova o novo Estatuto desta Fundação todas as constatações que necessitam de apuração de responsabilidade, só serão implementadas quando da nomeação do novo Corregedor, conforme prevê o art. 17 – inciso II do citado Decreto.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
33	013.093/2004-0	346/2009 – PL	9.6.1	DE	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.6.1. abstenha-se de nomear e/ou manter em seus quadros índios não integrados e que comprove perante esta Corte de Contas, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da decisão, a condição de índio integrado, na forma do art. 4º, III, da Lei 6.001, de 19 de dezembro de 1973, de cada um de seus servidores indígenas arrolados às fls. 353/359, bem como daqueles que eventualmente foram nomeados posteriormente a juntada do referido documento (item 16, fls. 480/2);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Presidência da FUNAI					173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Sem informações					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Sem resultados Obtidos					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>

34	013.093/2004-0	346/2009 – PL	9.6.2	DE	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.6.2. regularmente a concessão do 'auxílio a estudante indígena', estabelecendo critérios claros e objetivos para a seleção e manutenção dos beneficiários, em observância aos princípios da igualdade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência (item 13 – fl. 478);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Presidência da FUNAI					173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Publicação da Portaria 744/PRES, de 02/08/2007					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Regulamentação dos procedimentos para a aplicação dos recursos com auxílio financeiro para estudantes indígenas, professores, participantes de cursos, conselheiros e representantes de associações indígenas.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Maior poder de controle na concessão do auxílio financeiro.					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
35	013.093/2004-0	346/2009 – PL	9.6.3	DE	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.6.3. adote as providências cabíveis com vistas a regularizar a situação funcional do servidor Antônio Ferreira as Silva, providenciando, se ainda não o fez, os atos regulamentares de sua remoção para Brasília/DF (item 35.7.1 – fl. 180);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
O referido servidor foi exonerado do cargo que ocupava em Brasília-DF, conforme Portaria 951, publicada na página 1 da Seção 2 do Diário Oficial de 08/12/2004.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Regularização da situação funcional do servidor					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Sem fatores a serem considerados					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
36	013.093/2004-0	346/2009 – PL	9.7	RE	Ofício

<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>	<b>Código SIORG</b>
Presidência da FUNAI	173
<b>Descrição da Deliberação:</b>	
9.7. recomendar as Presidente da Funai Nacional que, à luz da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, pondere acerca da regularização do cargo de Técnico de Enfermagem na sua estrutura, se compatível com o papel institucional, promovendo, se cabível, o enquadramento ou transposição dos ocupantes dos cargos, a fim de obter melhor aproveitamento das habilidades profissionais, à luz do interesse público e institucional (item 34.7.1 – fls. 177/8);	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio	173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>	
Sem informações	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Sem resultados Obtidos	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação omplete:</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
37	011.223/2007-1	2546/2009 – 1	9.4.1	DE	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.4.1. com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno deste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência da deliberação, abstenha-se de realizar pagamentos decorrentes dos atos impugnados (subitem 9.2 acima), sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Alteração de aposentadoria, da Senhora Domingas de Assis Lopes de Castro, para proporcional;</li> <li>2. Retorno às atividades, em 16/09/2009, dos Senhores Fabrício Fatanh Braga e Pedro Vilmar Padilha dos Anjos;</li> <li>3. Cadastrada a legalidade da Senhora Maria Madalena de Araújo Faustino.</li> </ol>					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Legalidade dos atos de concessão de aposentadoria					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Sem fatores a serem considerados					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Denominação completa:</b>	<b>Código SIORG</b>

Fundação Nacional do Índio					173
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
38	011.223/2007-1	2546/2009 – 1	9.4.2	DE	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.4.2. comunique aos interessados de que trata o subitem 9.2 supra a respeito deste Acórdão, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso os recursos não sejam providos;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Administração					173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Aposentadorias regularizadas					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Aposentadorias regularizadas					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Sem fatores a serem considerados					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
39	011.223/2007-1	2546/2009 – 1	9.4.3	DE	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.4.3. esclarecer aos interessados sobre a possibilidade de comprovar o recolhimento, perante o Instituto Nacional da Seguridade Social, das contribuições previdenciárias em momento posterior à prestação do trabalho rural, de forma indenizada, para fins de contagem recíproca desse tempo para a concessão de aposentadoria estatutária, nos termos do art. 96, inciso IV, da Lei n. 8.213/1991 c/c o art. 45, §§ 3º e 4º, da Lei n. 8.212/1991;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Administração e Gestão					173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
A Diretoria está providenciando a criação de um Grupo de Trabalho para regularizar pendências com recolhimento de contribuições previdenciárias					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Sem resultados obtidos					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Sem possibilidade de análise até o presente					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173

<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
40	011.223/2007-1	2546/2009 – 1	9.4.4	DE	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.4.4. com base no art. 262, § 2º, do Regimento Interno/TCU, proceda, se for o caso, à emissão de novos atos, livres das irregularidades apontadas nos autos, para que seja submetido a este Tribunal, na forma do art. 260, caput, também do Regimento Interno/TCU;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Presidência da FUNAI					173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Sem informações					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Sem resultados obtidos					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
41	TC-014.199/2009-4	4874/2009	1.4.1.1.	DE	-----
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.4.1.1. no prazo de 60 (sessenta) dias, providencie o encaminhamento, por intermédio do sistema Sisac, nos termos da Instrução Normativa TCU 55/2007, de novos atos de aposentadoria para apreciação por este Tribunal, corrigindo o fundamento legal da aposentadoria, sendo o correto a informação constante na folha de pagamento, conforme às fls.102/106, "EC.20/98, artigo 8º - aposentadoria voluntária com proventos integrais", e não como constou nos atos concessórios "lei 8.112/90, artigo 186, item III, alínea "A";					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Administração e Gestão					173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Prazo para cumprimento ainda vigente					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Sem resultados obtidos					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173

<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
42	TC-014.199/2009-4	4874/2009	1.4.1.2.	DE	-----
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.4.1.2. que observe o correto preenchimento do formulário de concessão, no sistema Sisac, fazendo constar todas as informações necessárias ao correto exame dos atos, bem como garantindo a consistência dos dados fornecidos, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 6º da IN TCU 55/2007.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Prazo para cumprimento ainda vigente					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Sem resultados obtidos					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Sem fatores a serem considerados					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
43	TC-005.833/2009-1	5106/2009	9.6.1	DE	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.6.1. oriente suas unidades regionais quanto à necessidade da exigência, a cada pagamento referente a contrato de execução continuada ou parcelada, da comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social, para com o FGTS e para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, em observância ao § 3º do art. 195 da Constituição Federal e aos arts. 29, incisos III e IV, e 55, inciso XIII, da Lei 8.666/1993;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Envio de memorando às unidades da FUNAI contendo na íntegra tais determinações, para conhecimento e cumprimento.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Sem resultados obtidos					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Não há fatores a serem considerados					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173

<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
44	TC-005.833/2009-1	5106/2009	9.6.2	DE	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.6.2. exija, a cada pagamento de fatura mensal dos contratos de prestação de serviços, em especial nas terceirizações de mão-de-obra, comprovação do cumprimento integral das obrigações decorrentes da relação de emprego mantida entre os empregados em exercício na Funai e a prestadora, de modo a afastar a possibilidade de, por força do Enunciado TST nº 331, vir a responder subsidiariamente pelo inadimplemento de encargos trabalhistas;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Envio de memorando às unidades da FUNAI contendo na íntegra tais determinações, para conhecimento e cumprimento.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Sem resultados obtidos					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Não há fatores a serem considerados					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
45	TC-005.833/2009-1	5106/2009	9.6.3	DE	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.6.3 quando ocorrer o trânsito em julgado de cada uma das ações trabalhistas originadas no contrato nº 149/2007 da Administração Executiva Regional do Cone Sul - MS, instaure as devidas Tomadas de Contas Especiais na hipótese da ocorrência de dano ao erário, configurado pelo pagamento, pela FUNAI, de obrigações trabalhistas além daquelas relativas a pagamento de salários não honrados pela empresa contratada;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Providência não adotada. Aguardando julgamento das ações trabalhistas					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Sem resultados obtidos					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Sem fatores a serem considerados					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>

Fundação Nacional do Índio					173
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
46	TC-016.216/2009-6	5537/2009	1.4.1.1.	DE	-----
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.4.1.1. providencie o encaminhamento pelo sistema Sisac, no prazo de 60 (sessenta) dias, de novos atos de aposentadoria para apreciação por este Tribunal, com o devido preenchimento do tempo de serviço para aposentadoria (campo "Dados da Concessão") em consonância com o campo "Discriminação dos Tempos de Serviço e Averbações", para os atos ora considerados prejudicados por inépcia;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Administração e Gestão					173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Prazo para cumprimento ainda vigente					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Sem resultados obtidos					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Sem fatores a serem considerados					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
47	TC-016.216/2009-6	5537/2009	1.4.1.2.	DE	-----
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.4.1.2. que observe o correto preenchimento do formulário de concessão no sistema Sisac, fazendo constar todas as informações necessárias ao correto exame do ato, bem como garantindo a consistência dos dados fornecidos, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 6º da IN TCU 55/2007.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Envio de memorando às unidades da FUNAI contendo na íntegra tais determinações, para conhecimento e cumprimento.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Sem resultados obtidos					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Sem fatores a serem considerados					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>

Fundação Nacional do Índio					173
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
48	TC-003.685/1999-3	5288/2009	9.1	DE	-----
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.1 com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea "c", 19, caput, e 23, inciso III, da Lei nº 8.443/92, julgar irregulares as presentes contas, condenando o Sr. Walter Nicanor Fontoura Blos (CPF nº 390.792.951-91) ao pagamento das quantias abaixo consignadas, devidamente atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora, a partir da data discriminada até a data do recolhimento, nos termos da legislação em vigor, fixando o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação, para que comprove, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do RITCU), o recolhimento dos valores aos cofres da Fundação Nacional do Índio (Funai):					
VALOR ORIGINAL DO DÉBITO: R\$ 7.783,00 DATA DA OCORRÊNCIA: 19/2/1998					
VALOR ORIGINAL DO DÉBITO: R\$ 6.108,75 DATA DA OCORRÊNCIA: 24/3/1998					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Administração e Gestão					173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Providência não adotada, devido à dificuldade em localizar o ex-servidor Walter Nicanor Fontoura Blos					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Sem resultados obtidos					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Fator negativo, devido à não localização do ex-servidor Walter Nicanor Fontoura Blos					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
49	TC-003.685/1999-3	5288/2009	9.2	DE	-----
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2. determinar, com fulcro no art. 28, inciso I, da Lei nº 8.443/92, à Fundação Nacional do Índio - FUNAI que, expirado o prazo previsto no item anterior sem que o responsável tenha atendido às notificações, implemente o desconto parcelado da dívida em seus vencimentos, observando o limite previsto na Lei nº 8.112/90 e estipulando percentual mínimo, com o intuito de evitar descontos mensais irrisórios, nos termos da jurisprudência deste Tribunal (Decisão nº 518/2002 e Acórdãos nº 269/2002, 280/2002 e 870/2004, todos do Plenário);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Administração e Gestão					173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Providência não adotada, devido à dificuldade em localizar o ex-servidor Walter Nicanor Fontoura Blos					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Sem resultados obtidos					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo</b>					

<b>gestor</b>
Fator negativo, devido à não localização do ex-servidor Walter Nicanor Fontoura Blos

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
50	TC-010.936/2009-0	2751/2009	9.1.4.6	RE	-----
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.1.4.6. ao Incra, ao ICMBio e à Funai que promovam ação conjunta para solucionar os problemas de sobreposição das áreas de unidade de conservação com projetos de assentamento da reforma agrária e/ou com terras indígenas;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Sem recomendações adicionais ao Acórdão 1.097/2008 – informações já prestadas pela FUNAI					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Sem informações de resultados					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Sem fatores a serem considerados					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
51	TC-010.936/2009-0	2751/2009	9.1.5	RE	-----
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.1.5. à Funai que busque soluções para melhor utilizar os recursos orçamentários/financeiros destinados à execução de ações de sua competência Institucional, evitando desperdícios, a exemplo do que ocorreu no período 2004/2006 em relação à ação 7494 - Regularização e Proteção de Terras Indígenas na Amazônia Legal - PPTAL;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Realização de processo seletivo simplificado para suprir áreas específicas e melhor gerir recursos destinados à execução de ações.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Sem resultados até o presente					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					

Sem fatores a serem considerados

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
52	TC-017.760/2008-8	6584/2009	1.5.1	DE	-----
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5.1. à Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente que:					
1.5.1.1. promova adequação dos seus procedimentos concernentes ao regime de adiantamento de recursos, a fim de restringir a aquisição de materiais e serviços por meio de suprimento de fundos às situações em que estiver caracterizada a excepcionalidade e quando, comprovadamente, as despesas não puderem se subordinar ao processo normal de aplicação, conforme arts. 45 e 47 do Decreto 93.872/1986, fazendo constar justificativas formais nos respectivos Relatórios de Gestão;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente					173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Envio de memorando à unidade contendo na íntegra tais determinações, para conhecimento e cumprimento.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Sem resultados obtidos					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Sem fatores a serem considerados					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
53	TC-017.760/2008-8	6584/2009	1.5.1.2.	DE	-----
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5.1.2. cumpra as recomendações da Secretaria Federal de Controle Interno para as impropriedades constantes nos subitens 1.1.3.1, 1.2.3.4, 1.2.3.5, 1.2.3.6, 1.2.3.9, 1.2.3.10 e 4.2.1.1 do Relatório de Auditoria de Gestão n. 208697, relativo ao exercício de 2007;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente					173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Envio de memorando à unidade contendo na íntegra tais determinações, para conhecimento e cumprimento.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Sem resultados obtidos					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo</b>					

gestor
Sem fatores a serem considerados

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
54	TC-017.760/2008-8	6584/2009	1.5.1.3.	DE	-----
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional do Índio					173
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5.1.3. encaminhe a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, informações sobre os desdobramentos e conclusões do Processo n. 08620.002158/2005, relativo à apuração de responsabilidade dos servidores Luiz Carlos da Silva Sampaio, Edson Carvalho Ramalho e Elizabeth dos Santos Araújo, lotados na Administração Regional de Colider/MT, em razão de indícios de irregularidades na aplicação de recursos no Projeto Comunidade Indígena Kayapó/Kaparanã, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente					173
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Envio de memorando à unidade contendo na íntegra tais determinações, para conhecimento e cumprimento.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Sem resultados obtidos					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Sem fatores a serem considerados					

**12. INFORMAÇÃO QUANTO AO EFETIVO ENCAMINHAMENTO AO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DOS DADOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS AOS ATOS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTO, BEM COMO AOS ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÃO, EXIGÍVEIS NO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE O RELATÓRIO DE GESTÃO, NOS TERMOS DO ART. 7º DA IN/TCU Nº 55/2007.**

**A) ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO**

<b>ATOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>REGISTROS NO SISAC Quantidade</b>
<b>Admissão</b>	<b>66</b>	<b>0</b>
<b>Desligamento</b>	<b>08</b>	<b>05</b>
<b>Aposentadoria</b>	<b>23</b>	<b>06</b>
<b>Pensão</b>	<b>27</b>	<b>10</b>

**13. DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL ATESTANDO QUE AS INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS, BEM COMO SOBRE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS ESTÃO DISPONÍVEIS E**

**ATUALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - SIASG E NO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA - SICONV, CONFORME ESTABELECE O ART. 19 DA LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.**

*Quadro Referente a Convênios - SICONV*

<i>DECLARAÇÃO</i>			
<i>Denominação completa (UJ):</i>		<i>Código da UG:</i>	
Fundação Nacional do Índio		194035	
<p><i>Declaro que os contratos, bem como os convênios, os contratos de repasse e os termos de parceria, celebrados no âmbito desta Fundação e que envolva transferência de recursos, estão todos disponíveis e atualizados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios – SICONV, consoante estabelecido no art. 19 da Lei nº 11.768/08.</i></p> <p><i>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</i></p> <div style="text-align: right;">             Fernanda Carvalho Andrade Campos            Chefe de Serviço de Contratos e Acordos            Port. nº 1.279/FUNAI/2008         </div>			
<i>Local</i>	<i>Brasília</i>	<i>Data</i>	<i>31/03/2010</i>
<i>Responsável</i>	<i>Fernanda Carvalho A. Campos</i>	<i>Cargo/CRA nº</i>	<i>Administradora/016073</i>
<i>Função</i>	<i>Chefe de Serviço de Contratos e Acordos</i>	<i>Portaria Designação</i>	<i>1.279/FUNAI/08</i>

#### 14. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS, PELOS RESPONSÁVEIS, RELEVANTES PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO.

O presente Relatório de Gestão procurou enfatizar as principais atividades desenvolvidas pela Fundação Nacional do Índio - Funai no decorrer do exercício de 2009, de forma a proporcionar aos Órgãos de Controle do Governo Federal, assim como a população em geral, as Ações implementadas pelo Órgão em prol das comunidades indígenas brasileiras.

#### B- INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

Estas informações encontram-se no Anexo II do presente Relatório.

##### 1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

Estas informações encontram-se no Anexo II do presente Relatório

##### 5. PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Estas informações encontram-se no Anexo III do presente Relatório

#### Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos - Exercício 2009

MOVIMENTO DA CONTA CONTÁBIL 2.1.2.1.1.11.00					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Inicial	Movimento Devedor	Movimento Credor	SALDO FINAL
-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>					

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

#### Renúncias Tributárias concedidas pela UJ

Tributo	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Sócio-Econômicos	Contrapartida Exigida
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

#### Valores concedidos a título de renúncia de receita e respectiva contrapartida

Valores	2007		2008		2009	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
<b>Renúncia</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Contrapartida</b>	-	-	-	-	-	-

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

**Usufrutuários Diretos da Renúncia – Pessoas Físicas**

UF	2007		2008		2009	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AC	-	-	-	-	-	-
AL	-	-	-	-	-	-
AP	-	-	-	-	-	-
AM	-	-	-	-	-	-
BA	-	-	-	-	-	-
CE	-	-	-	-	-	-
DF	-	-	-	-	-	-
ES	-	-	-	-	-	-
GO	-	-	-	-	-	-
MA	-	-	-	-	-	-
MT	-	-	-	-	-	-
MS	-	-	-	-	-	-
MG	-	-	-	-	-	-
PA	-	-	-	-	-	-
PB	-	-	-	-	-	-
PR	-	-	-	-	-	-
PE	-	-	-	-	-	-
PI	-	-	-	-	-	-
RJ	-	-	-	-	-	-
RN	-	-	-	-	-	-
RS	-	-	-	-	-	-
RO	-	-	-	-	-	-
RR	-	-	-	-	-	-
SC	-	-	-	-	-	-
SP	-	-	-	-	-	-
SE	-	-	-	-	-	-
TO	-	-	-	-	-	-
□	-	-	-	-	-	-

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

**Usufrutuários Diretos da Renúncia – Pessoas Jurídicas**

UF	2007		2008		2009	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AC	-	-	-	-	-	-
AL	-	-	-	-	-	-
AP	-	-	-	-	-	-
AM	-	-	-	-	-	-
BA	-	-	-	-	-	-
CE	-	-	-	-	-	-

<b>DF</b>	-	-	-	-	-	-
<b>ES</b>	-	-	-	-	-	-
<b>GO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>MA</b>	-	-	-	-	-	-
<b>MT</b>	-	-	-	-	-	-
<b>MS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>MG</b>	-	-	-	-	-	-
<b>PA</b>	-	-	-	-	-	-
<b>PB</b>	-	-	-	-	-	-
<b>PR</b>	-	-	-	-	-	-
<b>PE</b>	-	-	-	-	-	-
<b>PI</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RJ</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RN</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RR</b>	-	-	-	-	-	-
<b>SC</b>	-	-	-	-	-	-
<b>SP</b>	-	-	-	-	-	-
<b>SE</b>	-	-	-	-	-	-
<b>TO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>□</b>	-	-	-	-	-	-

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

#### Beneficiários da Renúncia – Pessoas Físicas

UF	2007		2008		2009	
	Quantidade	Valor Aplicado	Quantidade	Valor Aplicado	Quantidade	Valor Aplicado
<b>AC</b>	-	-	-	-	-	-
<b>AL</b>	-	-	-	-	-	-
<b>AP</b>	-	-	-	-	-	-
<b>AM</b>	-	-	-	-	-	-
<b>BA</b>	-	-	-	-	-	-
<b>CE</b>	-	-	-	-	-	-
<b>DF</b>	-	-	-	-	-	-
<b>ES</b>	-	-	-	-	-	-
<b>GO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>MA</b>	-	-	-	-	-	-
<b>MT</b>	-	-	-	-	-	-
<b>MS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>MG</b>	-	-	-	-	-	-
<b>PA</b>	-	-	-	-	-	-
<b>PB</b>	-	-	-	-	-	-
<b>PR</b>	-	-	-	-	-	-
<b>PE</b>	-	-	-	-	-	-
<b>PI</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RJ</b>	-	-	-	-	-	-

<b>RN</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RR</b>	-	-	-	-	-	-
<b>SC</b>	-	-	-	-	-	-
<b>SP</b>	-	-	-	-	-	-
<b>SE</b>	-	-	-	-	-	-
<b>TO</b>	-	-	-	-	-	-
<input type="checkbox"/>	-	-	-	-	-	-

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

#### Beneficiários da Renúncia – Pessoas Jurídicas

UF	2007		2008		2009	
	Quantidade	Valor Aplicado	Quantidade	Valor Aplicado	Quantidade	Valor Aplicado
<b>AC</b>	-	-	-	-	-	-
<b>AL</b>	-	-	-	-	-	-
<b>AP</b>	-	-	-	-	-	-
<b>AM</b>	-	-	-	-	-	-
<b>BA</b>	-	-	-	-	-	-
<b>CE</b>	-	-	-	-	-	-
<b>DF</b>	-	-	-	-	-	-
<b>ES</b>	-	-	-	-	-	-
<b>GO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>MA</b>	-	-	-	-	-	-
<b>MT</b>	-	-	-	-	-	-
<b>MS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>MG</b>	-	-	-	-	-	-
<b>PA</b>	-	-	-	-	-	-
<b>PB</b>	-	-	-	-	-	-
<b>PR</b>	-	-	-	-	-	-
<b>PE</b>	-	-	-	-	-	-
<b>PI</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RJ</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RN</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RR</b>	-	-	-	-	-	-
<b>SC</b>	-	-	-	-	-	-
<b>SP</b>	-	-	-	-	-	-
<b>SE</b>	-	-	-	-	-	-
<b>TO</b>	-	-	-	-	-	-
<input type="checkbox"/>	-	-	-	-	-	-

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

#### Aplicação de Recursos de Renúncia de Receita pela própria UJ

Renúncia	Ações	Recursos Renunciados Aplicados			Recursos Orçamentários Liquidados		
		2007	2008	2009	2007	2008	2009
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

#### Prestações de Contas de Renúncia de Receitas

Situação	2007		2008		2009	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	-	-	-	-	-	-
PC Aguardando Análise	-	-	-	-	-	-
PC em Análise	-	-	-	-	-	-
PC não Aprovadas	-	-	-	-	-	-
PC Aprovadas	-	-	-	-	-	-

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

#### Indicadores de Gestão de Renúncia de Receitas

Ano	Metas				Renúncia/PIB (%)		Geração de empregos	
	Descrição	Indicador	Prev.	Real.	Nac.	Reg.	Diretos	Indiretos
2007	-	-	-	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

#### Demonstrativo dos contratos de terceirização de Área-fim no exercício de 2009

Nat.	Contrato	Empresa contratada (CNPJ)	Vigência do Contrato		Nível de Escolaridade				Sit.
			Início	Fim	Médio		Superior		
					AT	EF	AT	EF	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Observação:</b>									

Estas informações não se aplicam a esta Unidade Jurisdicionada.



Ministério da Justiça  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
Diretoria de Administração e Gestão  
Coordenação-Geral de Orçamento, Contabilidade e Finanças  
Coordenação de Contabilidade

DECLARAÇÃO DO CONTADOR DECLARAÇÃO PLENA			
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI	UG: 190001, 190002, 190007, 194003, 194004, 194008, 194011, 194013, 194017, 194018, 194019, 194021, 194023, 194024, 194025, 194027, 194029, 194030, 194033, 194034, 194039, 194041, 194042, 194044, 194045, 194061, 194064, 194070, 194074, 194077, 194084, 194085, 194086, 194087, 194151, 194152, 194199		
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial das unidades jurisdicionadas que apresentam processo de contas consolidado.</p> <p>Para emissão da presente declaração, foi considerado o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) a verificação da adequação dos demonstrativos teve como base a legislação e as práticas contábeis adotadas pelo Governo Federal;</li><li>b) a análise, orientações quanto aos ajustes e o acompanhamento da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial foram realizados pela Setorial de Contabilidade da Fundação Nacional do Índio e, acompanhados, também, pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça via SIAFI; e</li><li>c) a análise dos documentos de suporte e os registros da Conformidade de Gestão no SIAFI foram realizados pelas respectivas Unidades Gestoras.</li></ul> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF	Data	25 de Março de 2010
Contador Responsável	<i>Maria Raquel Bastos de Carvalho</i> Maria Raquel Bastos de Carvalho	CRC n°	4.803/DF



Ministério da Justiça  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
Diretoria de Administração e Gestão  
Coordenação-Geral de Orçamento, Contabilidade e Finanças  
Coordenação de Contabilidade

### DECLARAÇÃO DO CONTADOR DECLARAÇÃO COM RESSALVA

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

UG: 194035, 194007, 194012, 194026,  
194031, 194032, 194036, 194038,  
194046, 194062, 194063, 194065,  
194066, 194067, 194068, 194073,  
194076, 194079, 194080, 194088

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial das unidades jurisdicionadas que apresentam processo de contas consolidado, **exceto** no tocante a:

- a) falta/restrição conformidade registros de gestão;
- b) falta e/ou atraso de remessa do RBM;
- c) falta comprovação e prestação de contas suprimento de fundos.

Para emissão da presente declaração, foi considerado o seguinte:

- a) a verificação da adequação dos demonstrativos teve como base a legislação e as práticas contábeis adotadas pelo Governo Federal;
- b) a análise, orientações quanto aos ajustes e o acompanhamento da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial foram realizados pela Setorial de Contabilidade da Fundação Nacional do Índio e, acompanhados, também, pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça via SIAFI; e
- c) a análise dos documentos de suporte e os registros da Conformidade de Gestão no SIAFI foram realizados pelas respectivas Unidades Gestoras.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília-DF	Data	25 de Maio de 2010
Contador Responsável	<i>Maria Raquel Bastos de Carvalho</i> Maria Raquel Bastos de Carvalho	CRC n°	4.803/DF



FUNAI – PROCESSO ANUAL DE CONSTAS - 2009

INSCRIÇÃO NO CNPJ  
**00.059.311/0001-26**

FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

SEPS 702/902 Sul Ed. Lex 1º Andar  
CEP 70340-904  
BRASÍLIA - DF

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que todos os servidores do ROL de Responsável, referente ao exercício de 2009, estão em dia com a exigência de apresentação da autorização para acesso da Declaração de Imposto de Renda em conformidade da Lei nº 8.730/93 e Portaria Interministerial MP/CGU Nº 298, de 6/9/07.

Brasília-DF, 30 de março de 2010.

  
**ANTONIETA BARROS DE OLIVEIRA**  
Coordenadora de Gestão de Pessoal



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
CONSELHO FISCAL**

**PARECER**

**O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, no uso de suas atribuições legais, procedeu ao exame do processo n.º 08620.000723/2010-DV de Prestação de Contas Ordinária Anual da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) que Consolida as informações sobre a gestão das unidades de sua estrutura, exceto da Administração Executiva Regional de Ji-Paraná/RO e da Administração Executiva Regional de Rio Branco/AC que apresentarão processos de contas individuais, relativos ao exercício de 2009, e constatou que estes foram organizados e apresentados em conformidade com as regras estabelecidas na Decisão Normativa/TCU n.ºs 102/2009 e 103/2009 e a Norma de Execução/CGU n.º 03/2009, aprovada pela Portaria CGU n.º. 2270/2009, tudo em consonância com a Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União – TCU n.º 57/2008.

Registre-se, no entanto, que não foi apresentado ao Conselho Fiscal o Relatório da Auditoria relativo ao segundo semestre de 2009 e por essa razão não foi possível emitir opinião sobre os aspectos contábeis/financeiros do período, assim como não foi possível averiguar a evolução quanto ao cumprimento pelas áreas auditadas das recomendações exaradas nos Relatórios de Auditoria.

Brasília-DF, 30 de março de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE CARLOS GOMES  
Conselho Fiscal  
Presidente

**Fundação Nacional do Índio**  
Relatório de Procedimentos Disciplinares do Mês de janeiro de 2009

<b>Procedimentos instaurados</b>	
Sindicâncias	3 casos
Processos Disciplinares	2 casos
<b>Total de procedimentos instaurados</b>	<b>5 casos</b>
<b>Procedimentos em andamento</b>	
Sindicâncias	2 casos
Processos Disciplinares	4 casos
<b>Total de procedimentos em andamento</b>	<b>6 casos</b>
<b>Procedimentos encerrados</b>	
Sindicâncias encerradas	0 casos
Processos Disciplinares encerrados	0 casos
<b>Total de procedimentos encerrados</b>	<b>0 casos</b>
<b>Representações arquivadas (por falta de objeto)</b>	
<b>0 casos</b>	
<b>Resultado dos Procedimentos Encerrados (nº de servidores)</b>	
Demissões	0 casos
Suspensões	0 casos
Advertências	0 casos
Cassação de aposentadorias	0 casos
Notas de culpa	0 casos
Absoluções	0 casos
Extinção de punibilidade (prescrição)	0 casos
<b>Total de servidores</b>	<b>0 casos</b>
<b>Decisões revertidas</b>	
Reintegração administrativa	0 casos
Reintegração judicial	0 casos
<b>Total de decisões revertidas</b>	<b>0 casos</b>
<b>Procedimentos a instaurar (Demanda reprimida)</b>	
<b>Representações em análise</b>	
<i>Aguardando decisão de instauração ou não de Sindicância ou PAD</i>	134 casos
<i>Representações a serem remetidas às corregedorias regionais</i>	109 casos
<i>Representações aguardando diligências</i>	0 casos
<b>Total de Representações em análise</b>	<b>243 casos</b>
<b>Representações aguardando instauração de sindicância e PADs (aguardando formação de Comissão)</b>	<b>96 casos</b>
<b>Total de Procedimentos a instaurar</b>	<b>339 casos</b>

**Fundação Nacional do Índio**  
Relatório de Procedimentos Disciplinares do Mês de fevereiro de 2009

<b>Procedimentos instaurados</b>	
Sindicâncias	4 casos
Processos Disciplinares	1 casos
<b>Total de procedimentos instaurados</b>	<b>5 casos</b>
<b>Procedimentos em andamento</b>	
Sindicâncias	5 casos
Processos Disciplinares	6 casos
<b>Total de procedimentos em andamento</b>	<b>11 casos</b>
<b>Procedimentos encerrados</b>	
Sindicâncias encerradas	0 casos
Processos Disciplinares encerrados	0 casos
<b>Total de procedimentos encerrados</b>	<b>0 casos</b>
<b>Representações arquivadas (por falta de objeto)</b>	<b>0 casos</b>
<b>Resultado dos Procedimentos Encerrados (nº de servidores)</b>	
Demissões	0 casos
Suspensões	0 casos
Advertências	0 casos
Cassação de aposentadorias	0 casos
Notas de culpa	0 casos
Absoluções	0 casos
Extinção de punibilidade (prescrição)	0 casos
<b>Total de servidores</b>	<b>0 casos</b>
<b>Decisões revertidas</b>	
Reintegração administrativa	0 casos
Reintegração judicial	0 casos
<b>Total de decisões revertidas</b>	<b>0 casos</b>
<b>Procedimentos a instaurar (Demanda reprimida)</b>	
<b>Representações em análise</b>	
<i>Aguardando decisão de instauração ou não de Sindicância ou PAD</i>	134 casos
<i>Representações a serem remitidas às corregedorias regionais</i>	109 casos
<i>Representações aguardando diligências</i>	0 casos
<b>Total de Representações em análise</b>	<b>243 casos</b>
<b>Representações aguardando instauração de sindicância e PADs (aguardando formação de Comissão)</b>	<b>91 casos</b>
<b>Total de Procedimentos a instaurar</b>	<b>334 casos</b>

**Fundação Nacional do Índio**  
Relatório de Procedimentos Disciplinares do Mês de março de 2009

<b>Procedimentos instaurados</b>	
Sindicâncias	0 casos
Processos Disciplinares	4 casos
<b>Total de procedimentos instaurados</b>	<b>4 casos</b>
<b>Procedimentos em andamento</b>	
Sindicâncias	9 casos
Processos Disciplinares	7 casos
<b>Total de procedimentos em andamento</b>	<b>16 casos</b>
<b>Procedimentos encerrados</b>	
Sindicâncias encerradas	0 casos
Processos Disciplinares encerrados	2 casos
<b>Total de procedimentos encerrados</b>	<b>2 casos</b>
<b>Representações arquivadas (por falta de objeto)</b>	
	<b>0 casos</b>
<b>Resultado dos Procedimentos Encerrados (nº de servidores)</b>	
Demissões	2 casos
Suspensões	0 casos
Advertências	0 casos
Cassação de aposentadorias	0 casos
Notas de culpa	0 casos
Absoluções	0 casos
Extinção de punibilidade (prescrição)	0 casos
<b>Total de servidores</b>	<b>2 casos</b>
<b>Decisões revertidas</b>	
Reintegração administrativa	0 casos
Reintegração judicial	0 casos
<b>Total de decisões revertidas</b>	<b>0 casos</b>
<b>Procedimentos a instaurar (Demanda reprimida)</b>	
<b>Representações em análise</b>	
<i>Aguardando decisão de instauração ou não de Sindicância ou PAD</i>	137 casos
<i>Representações a serem remitidas às corregedorias regionais</i>	105 casos
<i>Representações aguardando diligências</i>	0 casos
Total de Representações em análise	242 casos
<b>Representações aguardando instauração de sindicância e PADs (aguardando formação de Comissão)</b>	
	87 casos
<b>Total de Procedimentos a instaurar</b>	<b>329 casos</b>

**Fundação Nacional do Índio**  
Relatório de Procedimentos Disciplinares do Mês de abril de 2009

<b>Procedimentos instaurados</b>	
Sindicâncias	1 casos
Processos Disciplinares	2 casos
<b>Total de procedimentos instaurados</b>	<b>3 casos</b>
<b>Procedimentos em andamento</b>	
Sindicâncias	9 casos
Processos Disciplinares	9 casos
<b>Total de procedimentos em andamento</b>	<b>18 casos</b>
<b>Procedimentos encerrados</b>	
Sindicâncias encerradas	0 casos
Processos Disciplinares encerrados	1 casos
<b>Total de procedimentos encerrados</b>	<b>1 casos</b>
<b>Representações arquivadas (por falta de objeto)</b>	
	<b>0 casos</b>
<b>Resultado dos Procedimentos Encerrados (nº de servidores)</b>	
Demissões	1 casos
Suspensões	0 casos
Advertências	0 casos
Cassação de aposentadorias	0 casos
Notas de culpa	0 casos
Absoluções	3 casos
Extinção de punibilidade (prescrição)	0 casos
<b>Total de servidores</b>	<b>4 casos</b>
<b>Decisões revertidas</b>	
Reintegração administrativa	0 casos
Reintegração judicial	0 casos
<b>Total de decisões revertidas</b>	<b>0 casos</b>
<b>Procedimentos a instaurar (Demanda reprimida)</b>	
<b>Representações em análise</b>	
<i>Aguardando decisão de instauração ou não de Sindicância ou PAD</i>	131 casos
<i>Representações a serem remitidas às corregedorias regionais</i>	105 casos
<i>Representações aguardando diligências</i>	0 casos
Total de Representações em análise	236 casos
<b>Representações aguardando instauração de sindicância e PADs (aguardando formação de Comissão)</b>	90 casos
<b>Total de Procedimentos a instaurar</b>	<b>326 casos</b>

**Fundação Nacional do Índio**  
Relatório de Procedimentos Disciplinares do Mês de maio de 2009

<b>Procedimentos instaurados</b>	
Sindicâncias	1 casos
Processos Disciplinares	2 casos
<b>Total de procedimentos instaurados</b>	<b>3 casos</b>
<b>Procedimentos em andamento</b>	
Sindicâncias	10 casos
Processos Disciplinares	10 casos
<b>Total de procedimentos em andamento</b>	<b>20 casos</b>
<b>Procedimentos encerrados</b>	
Sindicâncias encerradas	0 casos
Processos Disciplinares encerrados	0 casos
<b>Total de procedimentos encerrados</b>	<b>0 casos</b>
<b>Representações arquivadas (por falta de objeto)</b>	
	<b>0 casos</b>
<b>Resultado dos Procedimentos Encerrados (nº de servidores)</b>	
Demissões	0 casos
Suspensões	0 casos
Advertências	0 casos
Cassação de aposentadorias	0 casos
Notas de culpa	0 casos
Absoluções	0 casos
Extinção de punibilidade (prescrição)	0 casos
<b>Total de servidores</b>	<b>0 casos</b>
<b>Decisões revertidas</b>	
Reintegração administrativa	0 casos
Reintegração judicial	0 casos
<b>Total de decisões revertidas</b>	<b>0 casos</b>
<b>Procedimentos a instaurar (Demanda reprimida)</b>	
<b>Representações em análise</b>	
<i>Aguardando decisão de instauração ou não de Sindicância ou PAD</i>	142 casos
<i>Representações a serem remitidas às corregedorias regionais</i>	105 casos
<i>Representações aguardando diligências</i>	0 casos
Total de Representações em análise	247 casos
<b>Representações aguardando instauração de sindicância e PADs (aguardando formação de Comissão)</b>	
	87 casos
<b>Total de Procedimentos a instaurar</b>	<b>334 casos</b>

## Fundação Nacional do Índio

Relatório de Procedimentos Disciplinares do Mês de junho de 2009

<b>Procedimentos instaurados</b>	
Sindicâncias	2 casos
Processos Disciplinares	3 casos
<b>Total de procedimentos instaurados</b>	<b>5 casos</b>
<b>Procedimentos em andamento</b>	
Sindicâncias	11 casos
Processos Disciplinares	12 casos
<b>Total de procedimentos em andamento</b>	<b>23 casos</b>
<b>Procedimentos encerrados</b>	
Sindicâncias encerradas	0 casos
Processos Disciplinares encerrados	0 casos
<b>Total de procedimentos encerrados</b>	<b>0 casos</b>
<b>Representações arquivadas (por falta de objeto)</b>	<b>0 casos</b>
<b>Resultado dos Procedimentos Encerrados (nº de servidores)</b>	
Demissões	0 casos
Suspensões	0 casos
Advertências	0 casos
Cassação de aposentadorias	0 casos
Notas de culpa	0 casos
Absoluções	0 casos
Extinção de punibilidade (prescrição)	0 casos
<b>Total de servidores</b>	<b>0 casos</b>
<b>Decisões revertidas</b>	
Reintegração administrativa	0 casos
Reintegração judicial	0 casos
<b>Total de decisões revertidas</b>	<b>0 casos</b>
<b>Procedimentos a instaurar (Demanda reprimida)</b>	
<b>Representações em análise</b>	
<i>Aguardando decisão de instauração ou não de Sindicância ou PAD</i>	132 casos
<i>Representações a serem remitidas às corregedorias regionais</i>	101 casos
<i>Representações aguardando diligências</i>	0 casos
<b>Total de Representações em análise</b>	<b>233 casos</b>
<b>Representações aguardando instauração de sindicância e PADs (aguardando formação de Comissão)</b>	<b>96 casos</b>
<b>Total de Procedimentos a instaurar</b>	<b>329 casos</b>

**Fundação Nacional do Índio**  
Relatório de Procedimentos Disciplinares do Mês de Julho de 2009

<b>Procedimentos instaurados</b>	
Sindicâncias	1 casos
Processos Disciplinares	7 casos
<b>Total de procedimentos instaurados</b>	<b>8 casos</b>
<b>Procedimentos em andamento</b>	
Sindicâncias	13 casos
Processos Disciplinares	15 casos
<b>Total de procedimentos em andamento</b>	<b>28 casos</b>
<b>Procedimentos encerrados</b>	
Sindicâncias encerradas	1 casos
Processos Disciplinares encerrados	1 casos
<b>Total de procedimentos encerrados</b>	<b>2 casos</b>
<b>Representações arquivadas (por falta de objeto)</b>	
	<b>0 casos</b>
<b>Resultado dos Procedimentos Encerrados (nº de servidores)</b>	
Demissões	0 casos
Suspensões	0 casos
Advertências	0 casos
Cassação de aposentadorias	0 casos
Notas de culpa	0 casos
Absoluções	2 casos
Extinção de punibilidade (prescrição)	0 casos
<b>Total de servidores</b>	<b>2 casos</b>
<b>Decisões revertidas</b>	
Reintegração administrativa	0 casos
Reintegração judicial	0 casos
<b>Total de decisões revertidas</b>	<b>0 casos</b>
<b>Representações em análise</b>	
<i>Aguardando decisão de instauração ou não de Sindicância ou PAD</i>	132 casos
<i>Representações a serem remitidas às corregedorias regionais</i>	101 casos
<i>Representações aguardando diligências</i>	0 casos
<b>Total de Representações em análise</b>	<b>233 casos</b>
<b>Representações aguardando instauração de sindicância e PADs (aguardando formação de Comissão)</b>	
	88 casos
<b>Total de Procedimentos a instaurar</b>	<b>321 casos</b>

**Fundação Nacional do Índio**  
Relatório de Procedimentos Disciplinares do Mês de agosto de 2009

<b>Procedimentos instaurados</b>	
Sindicâncias	2 casos
Processos Disciplinares	1 casos
<b>Total de procedimentos instaurados</b>	<b>3 casos</b>
<b>Procedimentos em andamento</b>	
Sindicâncias	13 casos
Processos Disciplinares	21 casos
<b>Total de procedimentos em andamento</b>	<b>34 casos</b>
<b>Procedimentos encerrados</b>	
Sindicâncias encerradas	1 casos
Processos Disciplinares encerrados	1 casos
<b>Total de procedimentos encerrados</b>	<b>2 casos</b>
<b>Representações arquivadas (por falta de objeto)</b>	
	<b>0 casos</b>
<b>Resultado dos Procedimentos Encerrados (nº de servidores)</b>	
Demissões	0 casos
Suspensões	0 casos
Advertências	0 casos
Cassação de aposentadorias	0 casos
Notas de culpa	0 casos
Absolvições	1 casos
Extinção de punibilidade (prescrição)	0 casos
<b>Total de servidores</b>	<b>1 casos</b>
<b>Decisões revertidas</b>	
Reintegração administrativa	2 casos
Reintegração judicial	0 casos
<b>Total de decisões revertidas</b>	<b>2 casos</b>
<b>Procedimentos a instaurar (Demanda reprimida)</b>	
<b>Representações em análise</b>	
<i>Aguardando decisão de instauração ou não de Sindicância ou PAD</i>	120 casos
<i>Representações a serem remitidas às corregedorias regionais</i>	101 casos
<i>Representações aguardando diligências</i>	0 casos
<b>Total de Representações em análise</b>	<b>221 casos</b>
<b>Representações aguardando instauração de sindicância e PADs (aguardando formação de Comissão)</b>	<b>97 casos</b>
<b>Total de Procedimentos a instaurar</b>	<b>318 casos</b>

## Fundação Nacional do Índio

Relatório de Procedimentos Disciplinares do Mês de setembro de 2009

<b>Procedimentos instaurados</b>	
Sindicâncias	6 casos
Processos Disciplinares	6 casos
<b>Total de procedimentos instaurados</b>	<b>12 casos</b>
<b>Procedimentos em andamento</b>	
Sindicâncias	14 casos
Processos Disciplinares	21 casos
<b>Total de procedimentos em andamento</b>	<b>35 casos</b>
<b>Procedimentos encerrados</b>	
Sindicâncias encerradas	0 casos
Processos Disciplinares encerrados	1 casos
<b>Total de procedimentos encerrados</b>	<b>1 casos</b>
<b>Representações arquivadas (por falta de objeto)</b>	<b>0 casos</b>
<b>Resultado dos Procedimentos Encerrados (nº de servidores)</b>	
Demissões	0 casos
Suspensões	0 casos
Advertências	0 casos
Cassação de aposentadorias	0 casos
Notas de culpa	0 casos
Absolvições	1 casos
Extinção de punibilidade (prescrição)	0 casos
<b>Total de servidores</b>	<b>1 casos</b>
<b>Decisões revertidas</b>	
Reintegração administrativa	0 casos
Reintegração judicial	0 casos
<b>Total de decisões revertidas</b>	<b>0 casos</b>
<b>Procedimentos a instaurar (Demanda reprimida)</b>	
<b>Representações em análise</b>	
<i>Aguardando decisão de instauração ou não de Sindicância ou PAD</i>	120 casos
<i>Representações a serem remitidas às corregedorias regionais</i>	98 casos
<i>Representações aguardando diligências</i>	0 casos
Total de Representações em análise	218 casos
<b>Representações aguardando instauração de sindicância e PADs (aguardando formação de Comissão)</b>	90 casos
<b>Total de Procedimentos a instaurar</b>	<b>308 casos</b>

## Fundação Nacional do Índio

Relatório de Procedimentos Disciplinares do Mês de outubro de 2009

<b>Procedimentos instaurados</b>	
Sindicâncias	3 casos
Processos Disciplinares	5 casos
<b>Total de procedimentos instaurados</b>	<b>8 casos</b>
<b>Procedimentos em andamento</b>	
Sindicâncias	20 casos
Processos Disciplinares	26 casos
<b>Total de procedimentos em andamento</b>	<b>46 casos</b>
<b>Procedimentos encerrados</b>	
Sindicâncias encerradas	0 casos
Processos Disciplinares encerrados	0 casos
<b>Total de procedimentos encerrados</b>	<b>0 casos</b>
<b>Representações arquivadas (por falta de objeto)</b>	
	<b>0 casos</b>
<b>Resultado dos Procedimentos Encerrados (nº de servidores)</b>	
Demissões	0 casos
Suspensões	0 casos
Advertências	0 casos
Cassação de aposentadorias	0 casos
Notas de culpa	0 casos
Absoluções	0 casos
Extinção de punibilidade (prescrição)	0 casos
<b>Total de servidores</b>	<b>0 casos</b>
<b>Decisões revertidas</b>	
Reintegração administrativa	0 casos
Reintegração judicial	0 casos
<b>Total de decisões revertidas</b>	<b>0 casos</b>
<b>Procedimentos a instaurar (Demanda reprimida)</b>	
<b>Representações em análise</b>	
<i>Aguardando decisão de instauração ou não de Sindicância ou PAD</i>	131 casos
<i>Representações a serem remitidas às corregedorias regionais</i>	98 casos
<i>Representações aguardando diligências</i>	0 casos
<b>Total de Representações em análise</b>	<b>229 casos</b>
<b>Representações aguardando instauração de sindicância e PADs (aguardando formação de Comissão)</b>	<b>82 casos</b>
<b>Total de Procedimentos a instaurar</b>	<b>311 casos</b>

## Fundação Nacional do Índio

Relatório de Procedimentos Disciplinares do Mês de novembro de 2009

<b>Procedimentos instaurados</b>	
Sindicâncias	3 casos
Processos Disciplinares	4 casos
<b>Total de procedimentos instaurados</b>	<b>7 casos</b>
<b>Procedimentos em andamento</b>	
Sindicâncias	23 casos
Processos Disciplinares	31 casos
<b>Total de procedimentos em andamento</b>	<b>54 casos</b>
<b>Procedimentos encerrados</b>	
Sindicâncias encerradas	
Processos Disciplinares encerrados	
<b>Total de procedimentos encerrados</b>	
<b>Representações arquivadas (por falta de objeto)</b>	
	<b>0 casos</b>
<b>Resultado dos Procedimentos Encerrados (nº de servidores)</b>	
Demissões	0 casos
Suspensões	0 casos
Advertências	0 casos
Cassação de aposentadorias	0 casos
Notas de culpa	0 casos
Absoluções	0 casos
Extinção de punibilidade (prescrição)	0 casos
<b>Total de servidores</b>	<b>0 casos</b>
<b>Decisões revertidas</b>	
Reintegração administrativa	0 casos
Reintegração judicial	0 casos
<b>Total de decisões revertidas</b>	<b>0 casos</b>
<b>Procedimentos a instaurar (Demanda reprimida)</b>	
<b>Representações em análise</b>	
<i>Aguardando decisão de instauração ou não de Sindicância ou PAD</i>	140 casos
<i>Representações a serem remetidas às corregedorias regionais</i>	81 casos
<i>Representações aguardando diligências</i>	0 casos
<b>Total de Representações em análise</b>	<b>221 casos</b>
<b>Representações aguardando instauração de sindicância e PADs (aguardando formação de Comissão)</b>	<b>82 casos</b>
<b>Total de Procedimentos a instaurar</b>	<b>303 Casos</b>

## Fundação Nacional do Índio

Relatório de Procedimentos Disciplinares do Mês de dezembro de 2009

<b>Procedimentos instaurados</b>	
Sindicâncias	0 casos
Processos Disciplinares	0 casos
<b>Total de procedimentos instaurados</b>	<b>0 casos</b>
<b>Procedimentos em andamento</b>	
Sindicâncias	23 casos
Processos Disciplinares	31 casos
<b>Total de procedimentos em andamento</b>	<b>54 casos</b>
<b>Procedimentos encerrados</b>	
Sindicâncias encerradas	
Processos Disciplinares encerrados	
<b>Total de procedimentos encerrados</b>	
<b>Representações arquivadas (por falta de objeto)</b>	
	<b>0 casos</b>
<b>Resultado dos Procedimentos Encerrados (nº de servidores)</b>	
Demissões	0 casos
Suspensões	0 casos
Advertências	0 casos
Cassação de aposentadorias	0 casos
Notas de culpa	0 casos
Absolvições	0 casos
Extinção de punibilidade (prescrição)	0 casos
<b>Total de servidores</b>	<b>0 casos</b>
<b>Decisões revertidas</b>	
Reintegração administrativa	0 casos
Reintegração judicial	0 casos
<b>Total de decisões revertidas</b>	<b>0 casos</b>
<b>Procedimentos a instaurar (Demanda reprimida)</b>	
<b>Representações em análise</b>	
<i>Aguardando decisão de instauração ou não de Sindicância ou PAD</i>	228 casos
<i>Representações a serem remetidas às corregedorias regionais</i>	casos
<i>Representações aguardando diligências</i>	0 casos
Total de Representações em análise	228 casos
<b>Representações aguardando instauração de sindicância e PADs (aguardando formação de Comissão)</b>	82 casos
<b>Total de Procedimentos a instaurar</b>	<b>310 casos</b>

<b>ITEM</b>	<b>RELATÓRIOS E PARECERES DE INSTÂNCIAS QUE DEVAM SE PRONUNCIAR SOBRE AS CONTAS OU SOBRE A GESTÃO</b>
-------------	---

- IV** Auditorias planejadas e realizadas pelos órgãos de controle interno da própria entidade jurisdicionada, com as justificativas, se for o caso, quanto ao não cumprimento das metas previstas, e a indicação dos resultados e providências adotadas a partir desses trabalhos, conforme as informações abaixo:
- a) Descrição das auditorias realizadas;  
**Relatório de Auditoria nº 03/AUDINT/2010, realizado na Administração Executiva Regional de Ji-Paraná/RO, Processo nº 08620.000569/2010-DV**
- b) Verificação se as auditorias inicialmente planejadas foram realmente realizadas;  
**Auditoria realizada no período de 24 a 31 de agosto e de 08 a 18 de setembro de 2009, em cumprimento a ITE nº 203/PRES/2009, de 03 de agosto de 2009, conforme consta do PAINT 2009;**
- c) Resultados e providências adotadas a partir das constatações feitas pelas auditorias;

**III - RESULTADOS DOS TRABALHOS**

1. **Gestão Orçamentária E FINANCEIRA**

5.1 A execução orçamentária e financeira da Unidade está assim demonstrada, conforme dados extraídos do SIAFI:

5.1.2. Período de janeiro a dezembro de 2008:

Execução Orçamentária	
Provisão Recebida	R\$ 3.856.070,66
Despesa Empenhada	R\$ 3.618.456,26
Crédito Disponível	R\$ 237.614,40

5.1.3. Período de janeiro a junho de 2009:

Execução Orçamentária	
Provisão Recebida	R\$ 1.946.701,27
Despesa Empenhada	R\$ 944.623,87
Crédito Disponível	R\$ 1.002.077,40

Execução Financeira	
Saldo anterior	R\$ 78.546,21
Sub-Repasse Recebido	R\$ 696.189,86
Cota Financeira de Restos a Pagar Recebida	R\$ 684.008,00
Valores em Trânsito p/ Estorno de Despesa	R\$ 23,18
Devolução de Transferência Recebida	R\$ (1.455,00)
Pagamentos Efetuados	R\$ (1.363.480,74)
Saldo em 30 de junho de 2009	R\$ 93.831,51

5.3. Dos exames realizados nos processos de pagamentos, foram verificadas as seguintes ocorrências:

5.3.1. Pagamento de auxílio-financeiro a índio em desacordo ao disposto na Portaria nº 744

Processo	NE	OB	favorecido	valor
290/09	000138	8006 56	Assis Yassani Cherebombal Gavião	R\$ 810,00
609/08	000248	9008 20	Pailo Rossi T. Kanvé	R\$ 750,00
570/08	000225	9008 74	Assis Yassani Cherebombal Gavião	R\$ 750,00
693/08	000354	9013 16	Alessandra M. P. Macurap	R\$ 750,00
610/08	000249	9009 21	Cláudio G. Tupari	R\$ 750,00
1116/08	000479	9018 68	Orlando Karitiana	R\$ 560,00
341/08	000144	9006 37	Damião Matias de Souza Apurinã	R\$ 1.500,00
340/08	000145	9006 38	Clidthenes Pinheiro da Silva	R\$ 1.500,00
339/08	000146	9006 34	Antonio Almir N. da Silva	R\$ 1.500,00
338/08	000143	9006 36	Marcelo da Silva Apurinã	R\$ 1.200,00
254/09	00113	8005 72	Paulo Rossi Tinharé Kanoe	R\$ 810,00

5.3.2. Ausência de discriminação na nota fiscal do valor relativo à taxa de embarque para fins do desconto do IRPJ.

Processo	NE	OB	data	NF	data	favorecido	valor
262/08	9001 04	900367	25/4/20 08	0185 6	17/4/2 008	Céu Viagens e Turismo Ltda.	R\$ 2.620,00
094/08	9000 59	900296	9/4/200 8	0182 2	18/3/2 008	Céu Viagens e Turismo Ltda.	R\$ 4.880,00
410/200 8	9002 09	900651	05/06/2 008	2901	-	Lua Nova Viagens e Turismo Ltda	R\$ 2.293,33

5.3.3. Despesas de Exercícios Anteriores classificadas como despesas do exercício em curso, incluídas nas faturas mensais.

**5.3.3.1.** Em todas as faturas de despesas de água e esgoto e de energia elétrica, da ex-AER de Porto Velho, foram inseridas parcelas relativas a débitos oriundos de contas não pagas em época própria, com Termo de Confissão de Dívida firmado pelo então Administrador Executivo Regional, cujo valor total foi

parcelado da seguinte forma:

a) CERON – 36 parcelas de R\$ 2.983,83, com início em janeiro/2008, totalizando R\$ 107.417,88;

b) CAERD – 36 parcelas de R\$ 4.257,32, com início em junho/2007, totalizando R\$ 153.263,52.

5.3.4. Ausência de retenção e recolhimento dos tributos federais nos pagamentos efetuados à pessoa jurídica:

OB	data	NF	data	favorecido	valor
900039	18/01/2008	095	26/12/2007	A. C. da Silva Neto	R\$ 1,500,00
900051	22/1/2008	0233	26/12/2008	J M da S. Nascimento	R\$ 380,00
900052	22/1/2008	0244	8/1/2008	J M da S. Nascimento	R\$ 1.112,33
900053	23/01/2008	246	08/01/2008	J. M. da S. Nascimento	R\$ 810,00
900875	04/07/2008	100	27/06/2008	Ji-Paraná Operadora de Viagens	R\$ 237,93
901946	18/12/2008	01789	11/12/2008	Difranco Auto Peças LTDA	R\$ 1.827,00
901947	18/12/2008	01565	11/12/2008	Difranco Auto Peças LTDA	R\$ 390,00

5.3.5. Recolhimento a menor do IRPJ por utilização da tabela indevida.

Processo	NE	OB	data	NF	data	favorecido	valor
1188/08	901017	80136	06/02/2009	13077/79	29/01/2009	Terrarada Máquinas Agrícolas	R\$ 2.000,00

5.3.5.1. Utilizado o percentual de 5,85% quando o correto seria 9,45, conforme quadro a seguir;

Valor recolhido (5,85%)	R\$ 117,00
Valor correto (9,45%)	R\$ 189,00
Diferença a recolher	R\$ 72,00

5.3.6. Ausência de retenção e recolhimento do ISS nos pagamentos de serviços prestados por pessoa jurídica:

OB	data	NF	data	favorecido	valor
800174	17/02/2009	4099	01/12/2008	Z. L. Ambiental	R\$ 3.444,76
800175	17/02/2009	4229	22/12/2008	Z. L. Ambiental	R\$ 3.444,76
800136	06/02/2009	13077/79	29/01/2009	Terraarada Máquinas	R\$

	09		09	Agrícolas	2.000,00
800181	17/02/2009	00006	23/01/2009	Construtora Construídas Ltda	R\$ 20.631,05
800495	23/04/2009	00008	20/04/2009	Construtora Construídas Ltda	R\$ 31.088,19
900820	02/07/2008	446	23/06/2008	M. A. C. de Paula	R\$ 990,00
900865	04/07/2008	020	19/06/2008	Terto e Raasch Ltda	R\$ 200,00
900864	04/07/2008	56530/56531	20/06/2008	Disavel Dist. De Abrasivos Cascavel	R\$ 420,00

5.3.7. Falta de indicação dos nomes dos beneficiários quando do fornecimento de refeições, hospedagens e alimentação;

OB	data	NF	data	favorecido	valor
900906	09/07/2008	106	09/07/2008	Ji-Paraná Operadora de Viagens	R\$ 427,76
900820	02/07/2008	446	23/06/2008	M. A. C de Paula	R\$ 990,00
900367	25/4/2008	1856	17/4/2008	Cel-Tur Viagens E Tur. Ltda	R\$ 2.620,00

5.3.8. Falta de indicação do nº de tombamento dos bens nas aquisições de materiais permanentes;

OB	data	NF	data	favorecido	valor
90048	22/01/2008	022	09/01/2008	Elias Comércio de Prod. Agrícolas	R\$ 2.790,60
900968	18/07/2008	12719	17/07/2008	Sigma Distribuidora Ltda	R\$ 800,00
900917	10/07/2008	26770	20/06/2008	Gain Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos	R\$ 1.211,71
900870	04/07/2008	1828	25/06/2008	Planeta Com. Transportes Ltda	R\$ 2.559,00
901518	29/10/2008	1011	17/10/2008	Comercial Brasil de Prod. Varejista	R\$ 485,00
901560	30/10/2008	2853	13/10/2008	Tropical Traiding Imp. Exp.	R\$ 5.050,00
901603	06/11/2008	071	25/10/2008	World Partners Soluções Inf.	R\$ 3.970,00
901903	15/12/2008	002486	11/12/2008	Office Comércio e Serviços Ltda.	R\$ 1.248,78
901917	16/12/2008	308437	10/12/2008	Coimbra Imp. E \exportação Ltda.	R\$ 1.129,80
901793	4/12/2008	002477	1/12/2008	Office Comércio e Serviços Ltda.	R\$ 2.614,87
901919	16/12/2008	047574	15/12/2008	Rigon e Cia. LTDA.	R\$ 1.741,78
901845	9/12/2008	001133	9/12/2008	F. G. da Silva Papelaria	R\$ 1.000,00

901920	16/12/2008	047575	15/12/2008	Rigon e Cia. LTDA.	R\$ 1.798,27
901792	4/12/2008	001126	26/12/2008	F. G. da Silva Papelaria	R\$ 3.980,00
800540	7/5/2009	2661	6/5/2009	Office Comércio e Serviços Ltda.	R\$ 2.800,00
800053	26/1/2009	54623	24/12/2008	Casa do Lavrador	R\$ 4.497,00
800198	04/03/2009	1682	13/02/2009	Petroski Ind. Com. Barcos e Carretas	R\$ 24.300,00
800133	06/02/2009	2946	12/01/2009	Tropical Trading Imp. Exp. Ltda	R\$ 44.400,00
800206	09/03/2009	1927	03/02/2009	Amluz Comercial Ltda	R\$ 1.700,00

5.3.9. Inexistência da consulta ao SICAF e/ou das certidões de regularidade fiscal e/ou situação cadastral quando da emissão do empenho e/ou pagamento

Processo	NE	OB	NF	favorecido	valor
576/07	900671	900059	2935	Onofre Carvalho da Silva	R\$ 1.615,00
328/08	900409	800623	3555	GloboCar Serviços Automotivos	R\$ 288,00
328/08	900410	800611	3315	GloboCar Serviços Automotivos	R\$ 598,84
328/08	900410	800612	3316	GloboCar Serviços Automotivos	R\$ 165,80
328/08	900409	800619	3361	GloboCar Serviços Automotivos	R\$ 408,00
328/08	900409	800618	3358	GloboCar Serviços Automotivos	R\$ 180,00
328/08	900410	800610	3313	GloboCar Serviços Automotivos	R\$ 450,17
328/08	900410	800609	3323	GloboCar Serviços Automotivos	R\$ 3.661,02
328/08	900409	800604	3367	GloboCar Serviços Automotivos	R\$ 299,60
328/08	900409	800614	3364	GloboCar Serviços Automotivos	R\$ 950,40
328/08	900409	800615	3366	GloboCar Serviços Automotivos	R\$ 2.540,00
328/08	900410	800608	3319	GloboCar Serviços Automotivos	R\$ 783,62
328/08	900410	800607	3320	GloboCar Serviços Automotivos	R\$ 237,27
328/08	900410	800603	3317	GloboCar Serviços Automotivos	R\$ 1,155,49
328/08	900410	800606	3318	GloboCar Serviços Automotivos	R\$ 1.006,80

328/08	900409	800605	3362	GloboCar Serviços Automotivos	R\$ 360,00
328/08	900409	800617	3360	GloboCar Serviços Automotivos	R\$ 48,00
328/08	900409	800616	3359	GloboCar Serviços Automotivos	R\$ 48,00
329/07	900451	900840	139	Auto Posto Guariba Ltda	R\$ 6.713,42
301/2008	900276	900698	1256	Agropecuária Pedro Soares	R\$ 980,00

5.3.10. Ausência de certidões negativas e/ou existência de certidões vencidas quando da emissão do empenho e/ou pagamento.

Processo	NE	OB	NF	favorecido	valor
0557/07	900660	900047	00802	R.F. Alves	R\$ 4.200,00
039/08	900032	900136	005957	Servposto Vip. Ltda	R\$ 987,60
498/07	900606	900046	00060	Dimensão Informática Ltda	R\$ 1.000,00
242/07	900642	900048	022.000	Elias Com. de Produtos Agrícolas Ltda.	R\$ 2.790,60
584/08	900445	900939	FAT.108	Ji-Paraná Operadora de Viagens E Turismo Ltda	R\$ 744,94
447/08	900435	900906	FAT.106	Ji-Paraná Operadora de Viagens E Turismo Ltda	R\$ 427,76
352/08	900456	901038	021867/868	Motonautica Picapau Ltda	R\$ 558,59
975/08	900919	901946	001789	Difranco Auto Peças Ltda	R\$ 1.827,00
942/08	900963	901944	15323	R.B.C de Carvalho E Cia Ltda	R\$ 390,00
944/08	900982	901942	015324	R.B.C de Carvalho E Cia Ltda	R\$ 1.199,98
0798/08	901086	902121	012555	Antonio Borba Raposa	R\$ 1.985,00
1020/08	901024	902122	001269	S.O. Com. Materiais Para Construção. Ltda	R\$ 700,00
1124/08	900912	901925	001449	Gráfica d Editora Unibrindes Ltda	R\$ 1.350,00

5.3.11. Realização de despesa sem prévio empenho, em descumprimento ao art. 60 da lei 4.320/64.

Processo	NE	data	OB	data	NF	data	favorecido	valor
190/2008	900161	29/4/2008	900405	29/4/2008	4270	12/3/2008	Eucatur	R\$ 5.160,00

5.3.12. Divergência entre o valor da nota fiscal e da nota de empenho.

Processo	NE	Valor	OB	valor	NF	valor	favorecido
576/07	900671	R\$ 1.700,00	900059	R\$ 1.615,00	2935	R\$ 1.500,00	Onofre Carvalho da Silva

5.3.12.1. Nota de Empenho no valor de R\$ 1.700,00, Nota Fiscal no valor de R\$ 1500,00, sendo pago a Onofre Carvalho da Silva o valor líquido de R\$ 1.615,00 e à Prefeitura de Ji-Paraná o valor de R\$ 85,00, relativo ao ISS.

5.3.13. Documento fiscal sem data.

Processo	NE	OB	NF	favorecido	valor
328/08	900410	800161	3241	GloboCar Serviços Automotivos	R\$ 8.289,54
328/08	900409	800160	3319	GloboCar Serviços Automotivos	R\$ 288,00
328/08	900410	800161	3248	GloboCar Serviços Automotivos	R\$ 2.242,75
328/08	900410	800161	3249	GloboCar Serviços Automotivos	R\$ 3.129,44
328/08	900409	800160	3325	GloboCar Serviços Automotivos	R\$ 1.404,00
328/08	900410	800161	3247	GloboCar Serviços Automotivos	R\$ 8.700,30
328/08	900409	800160	3324	GloboCar Serviços Automotivos	R\$ 2.820,00
328/08	900410	800161	3236	GloboCar Serviços Automotivos	R\$ 3.426,68
328/08	900410	800161	3237	GloboCar Serviços Automotivos	R\$ 4.981,13
328/08	900410	800161	3238	GloboCar Serviços Automotivos	R\$ 3.848,87
328/08	900410	800161	3239	GloboCar Serviços Automotivos	R\$ 2.921,91
328/08	900410	800161	3240	GloboCar Serviços Automotivos	R\$ 11.330,78
328/08	900410	800161	3245	GloboCar Serviços Automotivos	R\$ 907,08
328/08	900410	800161	3246	GloboCar Serviços Automotivos	R\$ 69,87
328/08	900410	800161	3250	GloboCar Serviços Automotivos	R\$ 890,49
328/08	900409	800160	3323	GloboCar Serviços Automotivos	R\$ 577,80

328/08	900409	800160	3326	GloboCar Serviços Automotivos	R\$ 564,00
328/08	900410	800161	3243	GloboCar Serviços Automotivos	R\$ 162,00
328/08	900409	800160	3321	GloboCar Serviços Automotivos	R\$ 96,00
328/08	900410	800161	3244	GloboCar Serviços Automotivos	R\$ 216,55
328/08	900409	800160	3322	GloboCar Serviços Automotivos	R\$ 96,00

5.3.14. Ausência de atesto em notas fiscais e/ou recibos de despesas.

Processo	NE	OB	data	NF	data	favorecido	valor
00372/07	900493	900050	22/1/2008	015813	21/1/2008	Haroldo Franco-Me	R\$ 4.000,00
00587/07	900693	900057	25/1/2008	16742	21/12/2007	Oscar Brito Lima	R\$ 2.613,62

5.3.15. Ausência da relação dos mobiliários e bagagem de servidor transferido ex-officio.

Processo	NE	OB	data	NF	favorecido	valor
071/09	900102	800565	12/5/2009	FAT. 012	Liderança Transportes Ltda.	R\$ 7.987,00

5.3.16. Falta de assinatura do ordenador de despesas e/ou do gestor financeiro na nota de empenho.

Processo	NE	OB	Favorecido	Valor
00317/08	00152	900568	Maria Solange de Almeida Costa	R\$ 1.494,66
00317/08	00237	900701	Maria Solange de Almeida Costa	R\$ 1.546,20
0922/08	00411	901499	Odair Bira Ramos	R\$ 558,48
0532/08	00212	900765	Edimilson Ferreira Barbosa	R\$ 816,24
0506/08	00241	901042	Edimilson Ferreira Barbosa	R\$ 1.288,80
-	00062	900274	José Pandangei W. S. da Silva Gavião	R\$ 1.288,80
-	00025	900147	José Pandangei W. S. da Silva Gavião	R\$ 1.245,84
0891/08	00405	901470	Duarte Ribeiro de Oliveira	R\$ 1.245,84

5.3.17. Nota Fiscal com data de emissão vencida.

Processo	NE	OB	data	NF	data	favorecido	valor
437/2008	900245	900589	28/5/2008	3344	28/5/2008	Rally Pneus	R\$ 5.940,00

5.3.18. Nota Fiscal sem a identificação do veículo em que foram realizados os serviços ou para os quais foram adquiridas as peças.

Processo	NE	OB	data	NF	data	favorecido	valor
269/2008	900463	901085	07/08/2008	409	04/2008/2008	GLB Serviços Ltda	R\$ 1.692,00
269/2008	900464	901086	07/08/2008	687 a 695	04/2008/2008	GLB Serviços Ltda	R\$ 15.812,63

5.3.18.1. A despesa foi paga com dispensa de licitação considerando a emergência na prestação dos serviços de reparos nos veículos a serem utilizados no Grupo Tarefa Cinta Larga.

5.3.19. Notas Fiscais sem a discriminação dos serviços e sem a Ordem de Serviço.

Processo	NE	OB	data	NF	data	favorecido	valor
1188/08	901017	80136	06/02/2009	13077/79	29/01/2009	Terrarada Máquinas Agrícolas	R\$ 2.000,00

5.3.20. Despesas realizadas sem cobertura orçamentária.

Processo	NE	data	OB	data	NF	data	favorecido	valor
629/2008	900551	9/9/2008	901304	16/9/2008	6235	11/9/2008	J. V. Costa e Cia Ltda	R\$ 4.561,30
629/2008	900551	9/9/2008	901304	16/9/2008	6236	11/9/2008	J. V. Costa e Cia Ltda	R\$ 5.962,79
629/2008	900551	9/9/2008	901304	16/9/2008	6237	11/9/2008	J. V. Costa e Cia Ltda	R\$ 411,93
629/2008	900551	9/9/2008	901304	16/9/2008	6238	11/9/2008	J. V. Costa e Cia Ltda	R\$ 7.398,18
630/2008	900559	15/809/2008	901504	19/10/2008	2080	2/10/2008	Ceu Tur	R\$ 8.584,61
741/2008	382	15/10/2008	901510	19/10/2008	11156	16/10/2008	Copelub Com. Peças e Lubrif.	R\$ 1.455,96
741/2008	383	15/10/2008	901558	30/10/2008	98	16/10/2008	Copelub Com. Peças e Lubrif.	R\$ 680,00
499/2007	900605	14/12/2007	902098	26/12/2008	8209	17/01/2008	S.A. Com. e Rep. Ltda	R\$ 1.428,00
434/20	9005	12/12/2	9021	30/12/2	946	26/12/2	José C. de Almeida ME	R\$

07	46	007	62	008		007		3.030,00
601/20 07	9002 99	28/12/2 007	9021 60	30/12/2 008	186	03/01/2 008	A. da Silva Mota	R\$ 3.000,00
528/20 07	9001 86	14/12/2 007	9020 18	22/12/2 008	956	03/01/2 008	José C. de Almeida ME	R\$ 6.000,00
603/20 07	9002 98	28/12/2 007	9019 96	19/12/2 008	122	07/01/2 008	Werton F. de Amorim	R\$ 6.000,00
529/20 07	9001 87	14/12/2 007	9021 64	30/12/2 008	957	03/01/2 008	José C. de Almeida ME	R\$ 3.000,00

5.3.20.1. Referem-se a débitos contraídos pelo GT Cinta Larga e pela Ex- AER de Porto Velho.

5.3.21. Carta de exclusividade cujo teor não faz menção à empresa na prestação de serviço.

Process o	NE	OB	data	NF	data	favorecido	valor
1188/0 8	9010 17	8013 6	06/02/20 09	13077/7 9	29/01/20 09	Terrarada Máquinas Agrícolas	R\$ 2.000,00

5.3.21.1. Foram realizados serviços de vulcanização de pneu e revisão da parte elétrica do Trator Ford, linha 0109, modelo 7630, e na carta de exclusividade anexada ao processo não consta informações quanto à exclusividade da empresa na realização dos serviços no referido trator.

5.3.22. Ausência de informações quanto à instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, em atendimento à recomendação da Procuradoria Jurídica.

Process o	NE	OB	NF	data	favorecido	valor
737/20 08	9008 51	9017 90	103	27/11/20 08	Copelub Comercio de Peças e Lubrificantes	R\$ 2.300,00
737/20 08	9008 52	9017 89	1223	27/11/20 08	Copelub Comercio de Peças e Lubrificantes	R\$ 5.690,00

5.3.22.1. Despesas com conserto do veículo L-200 4 x 4 GLS, placa NCU-4547, de propriedade da Polícia Federal, acautelado à FUNAI, avariado devido a acidente ocorrido durante a Operação Roosevelt – GT Cinta Larga, de extrusão de garimpeiros.

5.3.23. Pagamento de despesas de multas por infração de trânsito no valor de R\$ 574,62, não sendo anexado ao processo o comprovante do recolhimento do valor correspondente por parte do servidor infrator.

OB	data	favorecido	valor
800667	29/05/2009	Departamento Estadual de Trânsito	R\$ 7.142,97

5.3.24. Ausência de comprovantes do pagamento da taxa de licenciamento e seguro obrigatório junto ao DETRAN, efetuado por despachante.

Processo	OB	data	NF	favorecido	valor
791/08	90150 8	29/10/2 008	499/5 03	Centro de Formação de Condutores Ji-Parana Ltda	R\$ 2.023,20

#### DIÁRIAS

5.4. Do exame realizado nas concessões e pagamentos de diárias, foram verificadas várias ocorrências a seguir destacadas:

5.4.1. Falta de utilização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, em desacordo ao disposto no art. 12-A do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.

**5.4.1.1.** Foi recomendado à Unidade para que adote providências visando a implantação e utilização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, sistema que deveria estar sendo utilizado obrigatoriamente desde janeiro de 2009.

5.4.2. Falhas na formalização dos processos de concessão e pagamento de diárias tais como a ausência de numeração das folhas, das ordens bancárias, de assinatura dos empenhos, bem como de processos com cópia da documentação e fora da ordem cronológica.

5.4.3. Ausência de dados essenciais nas Propostas de Concessão de Diárias e Passagens para colaboradores, tais como o grau de escolaridade, endereço, período de deslocamento, tipo de transporte, bem como pagamento posterior ao deslocamento e de mais de 15 diárias de uma só vez:

Proc.	nº SDP	nº OS	trecho	favorecido	nº OB	data	valor
271/0 8	29/20 08	153/2 008	Porto Velho/TI Karitiana	Mauro Renato Oliveira	9009 99	24/7/20 08	R\$ 1.675,44
271/0 8	58/20 08	199/2 008	Porto Velho//Ladeia Jamari	Mauro Renato Oliveira	9018 94	15/12/2 008	R\$ 1.245,84
423/0 8	09/20 08	-	Porto Velho/TI Uru Eu Wau Wau	Adão Ferreira da Silva	9006 71	9/6/200 8	R\$ 1.288,80
1045/ 08	73/20 08	273/0 8	Porto Velho/TI Uru Eu Wau Wau	Carlos José C. de Lima	9017 36	27/11/2 008	R\$ 1.675,44
470/0 8	044/2 008	016/2 008	Ji-Paraná/TI Mequéns	Osmar Acácio Lobato	9006 06	02/06/2 008	R\$ 2.534,64

5.4.4. Ausência de prestação de contas da viagem:

nº SDP	período	trecho	favorecido	nº OB	data	valor
--------	---------	--------	------------	----------	------	-------

03/05	17 a 20/06/2008	PVH/BSB/PVH	Lígia Braz Bezerra	9007 19	13/6/2 008	R\$ 398,72
48/08	08 a 17/07/2008	PVH/Humaitá/P VH	Francisca B. M. Ferreira	9010 07	24/7/2 008	R\$ 797,38
60/08	15 a 18/109/2008	Humaitá/TI Pirahã	Francisca B. M. Ferreira	9013 97	29/9/2 008	R\$ 263,76
136/0 8	02 a 16.06.08	CAC / CAC /	Maria Solange A. Costa	9009 01	8/7/20 08	R\$ 1.546,20
005/0 9	18 a 20.05.09	PVH / JPR / PVH	Ligia Braz Bezerra	8006 78	3/6/20 09	R\$ 242,15
002/0 9	09 a 14.05.09	PVH / JPR / PVH	Cleide Braz Bezerra	8001 64	12/2/2 009	R\$ 431,16
001/0 9	11 a 20.06.09	PVH / T.I KARITIANA / PVH	Osman Ribeiro Brasil	8007 96	30/6/2 009	R\$ 771,96
022/0 9	31.03 a 03.04.09	PVH / JPR / PVH	João Francisco dos Anjos	8009 54	21/7/2 009	R\$ 399,52
043/0 9	02 a 09.05.09	PVH-RO / BSB- DF / PVH-RO	Raimundo Nonato da Silva	8006 72	2/6/20 09	R\$ 54,98
099/0 8	18.09 a 23.10.08	PVH-RO / CANDEIAS / PVH-RO	Anderson Sales de Moraes	9013 56	24/9/2 008	R\$ 2.836,91
005/0 8	03 a 13.03.08	PVH / CAC / PVH	Francisca Batista M. Ferreira	9001 75	6/3/20 08	R\$ 873,09

5.4.5. Ausência da Solicitação de Diárias e Passagens na prorrogação da viagem:

Process o	nº SDP	período	trecho	favorecido	nº OB	data	valor
577/09	-	12 a 17/07/2008	Porto Velho/Ji- Paraná	Neide Martins da Silva	90093 7	15/7/20 08	R\$ 687,36
577/10	-	20 a 26/07/2008	Porto Velho/Ji- Paraná	Neide Martins da Silva	90100 8	24/7/20 08	R\$ 540,84

5.4.6. Ausência de autorização da chefia imediata quando da prorrogação da viagem.

Processo	nº SDP	OS	nº OB	favorecido	valor
470/08	044	016	900606	Osmar Acácio Lobato	R\$ 2.534,64

5.4.7. Falta da Ordem ou Comunicação de Serviço no processo de concessão de diárias

Processo	SDP	OB	Favorecido	Valor
129/08	08/FPEA	900426	Jair Condor	R\$ 536,69
129/08	11/FPEA	900877	Jair Condor	R\$ 542,70
129/08	13/FPEA	900898	Jair Condor	R\$ 1.428,00
129/08	20/FPEA	9001450	Jair Condor	R\$ 439,62

129/08	25/FPEA	9002017	Jair Condor	R\$ 1.428,00
254/08	05/FPEA	900378	Loike Kolapolo	R\$ 439,66
003/08	002/FPE	900070	Paulo Pereira da Silva	R\$ 336,58
922/08	21/FPE	901499	Paulo Pereira da Silva	R\$ 558,48

5.4.8. Ausência de indicação do período de viagem na SDP

Processo	SDP	OB	Favorecido	Valor
884/08	141	901466	Jazon Ferreira da Costa	R\$ 816,24
765/08	187	901836	Aguinaldo Barros Lopes	R\$ 386,64
568/08	084	900892 e 933	João Irineu Alexandre	R\$ 2.534,64
568/08	175	901805	João Irineu Alexandre	R\$ 816,24
1.319/08	214	902168	Antonio Carlos Florencio	R\$ 644,40
569/08	085	900893 e 930	Airton José Barbosa	R\$ 2.534,64

5.4.9. Falta assinatura do servidor e/ou visto do setor responsável na prestação de contas de viagem e/ou no relatório de viagem.

Processo	nº SDP	Período	nº OB	favorecido	valor
014/08	004/08	22/01 a 05/02/08	900073	Vanderlei Rodrigues Junior	R\$ 1.245,84
014/08	007/08	25/02 a 10/03/08	900139	Vanderlei Rodrigues Junior	R\$ 1.245,84
014/08	009/08	24/03 a 07/04/08	900389	Vanderlei Rodrigues Junior	R\$ 1.245,84
014/08	014/08	12/05 a 26/05/08	900541	Vanderlei Rodrigues Junior	R\$ 1.245,84
014/08	024/08	12/08 a 23/08/08	900118 4	Vanderlei Rodrigues Junior	R\$ 988,08
014/08	041/08	02/12 a 11/12/08	901926	Vanderlei Rodrigues Junior	R\$ 826,24
014/08	036/08	24/11 a 29/11/08	901787	Vanderlei Rodrigues Junior	R\$ 472,56
002/08	001/FP E	15/01 a 18/01/08	90069	Altair José Algayer	R\$ 408,78
127/08	-	16 a 31/03/2008	900236	Leonardo LÊNIN C.V dos Santos	R\$ 1.494,66
317/08	-	18/06 a 02/07/08	900902	Maria Solange de Almeida Costa	R\$ 1.494,66

5.4.10. Desconto do auxílio-alimentação quando do pagamento de diárias a colaborador eventual.

Processo	nº SDP	Período	nº OB	favorecido	valor
128/08	17/FPEA	01/09 a 10/09/08	08OB12 42	Paulo Afonso dos Santos Junior	R\$ 930,78

128/08	26/FPEA	17/12 a 31/12/08	08OB20 19	Paulo Afonso dos Santos Junior	R\$ 1.415,88
--------	---------	---------------------	--------------	-----------------------------------	--------------

5.4.11. Pagamento de diárias com regularidade descaracterizando a eventualidade dos serviços executados.

a) Maria Solange de Almeida Costa

SDP	período	OB	valor
066/08	18/04 a 02/05/2008	900432	R\$ 1.494,66
088/200 8	03 a 17/05/2008	900566	R\$ 1.494,66
117/200 8	18/05 a 01/06/2008	900568	R\$ 1.494,66
136/200 8	02 a 16/06/2008	900901	R\$ 1.546,20
34- A/2008	18/06 a 02/07/2008	900902	R\$ 1.494,66
051/200 8	03 a 17/07/2008	900903	R\$ 1.546,20
065/200 8	18/07 a 01/2008/2008	901061	R\$ 1.546,20
073/200 8	02 a 16/2008/2008	901457	R\$ 1.494,66
total.....			R\$ 12.111,90

b) Ricardo Rogério Ribeiro

SDP	período	OB	valor
003/200 8	22/01 a 05/02/2008	900138	R\$ 1.245,84
006/200 8	25/02 a 10/03/2008	900142	R\$ 1.245,84
010/200 8	24/03 a 07/04/2008	900388	R\$ 1.245,84
015/200 8	12 a 26/05/2008	900600	R\$ 1.245,84
018/200 8	09 a 23/06/2008	900702	R\$ 1.245,84
021/200 8	30/06 a 14/07/2008	900882	R\$ 1.245,84
025/200 8	25/08 a 08/09/2008	901256	R\$ 1.245,84
028/200 8	09 a 23/09/2008	901343	R\$ 1.245,84
033/200	20/10 a 03/11/2008	901614	R\$ 1.245,84

8				
035/200 8	24/11 a 08/12/2008	901779	R\$	1.245,84
038/200 8	08 a 22/12/2008	901778	R\$	1.245,84
total.....			R\$	13.704,24

c) Cleicy Anne A. Vilela

SDP	período	OB	valor	
024/200 8	01 a 15/04/2008	900314	R\$	1.245,84
048/200 8	16/04 a 01/05/2008	900392	R\$	1.288,80
084/200 8	01 a 15/05/2008	900567	R\$	1.245,84
113/200 8	16 a 30/05/2008	900567	R\$	1.288,80
013/200 8	01 a 15/06/2008	900853	R\$	1.245,84
030/200 8	16 a 30/06/2008	900918	R\$	1.288,80
049/200 8	01 a 15/07/2008	901041	R\$	1.245,84
063/200 8	16 a 30/07/2008	900943	R\$	1.288,80
082/200 8	31/07 a 14/08/2008	901211	R\$	1.245,84
092/200 8	15 a 29/08/2008	901318	R\$	1.288,80
106/200 8	30/08 a 13/09/2008	901262	R\$	1.245,84
119/200 8	14 a 26/09/2008	901326	R\$	1.288,80
total.....			R\$	15.207,84

d) Neusa Mutuco Kawanami Ozório

SDP	período	OB	valor	
122/200 8	20 a 29/05/2008	900544	R\$	768,08
148/200 8	30/05 a 08/06/2008	900615	R\$	817,92
171/200 8	09 a 18/06/2008	900711	R\$	804,16
-	19/06 a 03/07/2008	900804	R\$	1.170,16

157/200 8	04 a 18/07/2008	900913	R\$ 1.213,12
071/200 8	28/07 a 26/08/2008	901054	R\$ 1.100,00
071/200 8	28/07 a 26/08/2008 (compl.)	901055	R\$ 1.283,28
089/200 8	27/08 a 25/09/2008	901257	R\$ 2.383,28
107/200 8	26/09 a 10/10/2008	901507	R\$ 1.170,16
107/200 8	11 a 25/10/2008	901632	R\$ 1.220,00
128/200 8	10 a 24/11/2008	901692	R\$ 1.170,16
129/200 8	25/11 a 09/12/2008	902069	R\$ 1.213,12
146/200 8	10 a 27/12/2008	902148	R\$ 1.421,04
total.....			R\$ 15.734,48

e) Joaquim Santana Braga

SDP	período	OB	valor
012/200 8	01 a 15/04/2008	900321	R\$ 1.121,76
041/200 8	16 a 30/04/2008	900254	R\$ 1.176,00
075/200 8	01 a 15/05/2008	90538	R\$ 1.133,04
106/200 8	16 a 30/05/2008	900845	R\$ 1.176,00
009/200 8	31/05 a 14/06/2008	900846	R\$ 1.133,04
028/200 8	16 a 29/06/2008	900847	R\$ 1.176,00
061/200 8	15 a 29/07/2008	900964	R\$ 1.164,72
047/200 8	30/06 a 14/07/2008	900993	R\$ 1.121,76
076/200 8	30/07 a 13/08/2008	901219	R\$ 1.121,76
97/2008	14/08 a 28/2008/2008	901288	R\$ 1.164,72
103/200 8	29/08 a 12/09/2008	901269	R\$ 1.121,76
total.....			R\$ 12.610,56

f) Raimundo Catarino Campos Serejo

SDP	período	OB	valor
002/2008	01/02 a 01/03/2008	900132	R\$ 2.968,79
s/nº	02/03 a 16/03/08	900220	R\$ 1.434,16
s/nº	17 a 31/03/2008	900288	R\$ 1.485,60
034/2008	01 a 15/04/2008	900312	R\$ 1.352,43
049/2008	16 a 30/04/2008	900360	R\$ 1.416,90
080/2008	01 a 15/05/2008	900535	R\$ 1.365,36
114/2008	16 a 30/05/2008	900596	R\$ 1.416,90
014/2008	31/05 a 14/06/2008	900792	R\$ 1.365,36
s/nº	15 A 18/06/2008	900793	R\$ 321,99
031/2008	19 a 24/06/2008	900762	R\$ 956,67
039/2008	03 A 14/07/2008	900910	R\$ 1.133,52
055/2008	17 A 29/07/2008	900970	R\$ 1.403,97
81/2008	30/07 A 16/08/2008	901111	R\$ 1.635,81
	total.....		R\$ 18.257,46

g) Vanderlei Viviano Neves

SDP	período	OB	valor
011/2008	01 a 15/04/2008	900328	R\$ 1.179,18
047/2008	16 a 30/04/2008	90533	R\$ 1.228,20
081/2008	01/05 a 15/05/2008	900532	R\$ 1.185,24
101/2008	16 a 30/05/2008	900789	R\$ 1.228,20
05/2008	31/05 a 14/06/2008	900790	R\$ 1.185,24
23/2008	15 a 29/06/2008	900791	R\$ 1.228,20
115/2008	30/06 a 14/07/2008	900989	R\$ 1.185,24
59/2008	15 a 29/07/2008	900955	R\$ 1.222,14
135/2008	06 a 20/10/2008	901551	R\$ 1.222,14
146/2008	21/10 a 04/11/2008	901550	R\$ 1.222,14
	total.....		R\$ 12.085,92

h) Fernando Pedrosa Carvalho

SDP	período	OB	valor
03/2008	29/05 a 12/06/2008	900840	R\$ 1.237,79
22/2008	13 a 27/06/2008	900841	R\$ 1.225,77
41/2008	28/06 a 12/07/2008	900992	R\$ 1.188,54
055/2008	13 a 27/07/2008	900963	R\$ 1.231,50
79/2008	30/07 a 13/08/2008	901217	R\$ 1.182,81
89/2008	14 a 28/08/2008	901218	R\$ 1.225,77
100/2008	29/2008 a 12/09/2008	901351	R\$ 1.231,50
113/2008	13 a 27/09/2008	901350	R\$ 1.182,81
	total.....		R\$ 9.706,49
	....		

i) Aldemir Custódio Ferreira

SDP	período	OB	valor
19/2008	01 a 15/04/2008	900315	R\$ 1.148,44
38/2008	16 a 30/04/2008	900516	R\$ 1.200,05
72/2008	01 a 15/05/2008	900517	R\$ 1.157,54
103/2008	16 a 30/05/2008	900832	R\$ 1.200,50
85/2008	04 a 18/08/2008	901210	R\$ 1.148,71
91/2008	19/2008 a 02/09/2008	901282	R\$ 1.191,67
109/2008	03 a 17/09/2008	901390	R\$ 1.148,71
122/2008	18/09 a 02/10/2008	901391	R\$ 1.200,50
	total.....		R\$ 9.396,12
	....		

j) José Wilson Ferreira da Silva

SDP	período	OB	valor
02/2008	22/05 a 05/06/2008	900842	R\$ 1.153,32
15/2008	06 a 20/06/2008	900843	R\$ 1.126,59
35/2008	21/06 a 05/07/2008	900844	R\$ 1.098,34
52/2008	06 a 20/07/2008	900911	R\$ 1.141,30
69/2008	21/07 a 04/08/2008	901075	R\$ 1.083,59
84/2008	05 a 19/08/2008	901136	R\$ 1.083,59
94/2008	20/2008 a	901135	R\$ 1.126,55

	03/09/2008		
-	04 a 18/09/2008	901287	R\$ 1.126,55
	total.....		R\$ 8.939,83
	....		

k) Nilvan Vieira Duarte

SDP	período	OB	valor
14/2008	01 a 15/04/2008	900316	R\$ 1.112,66
43/2008	16 a 30/04/2008	900519	R\$ 1.163,20
108/2008	01 a 15/05/2008	900520	R\$ 1.120,24
108/2008	16 a 30/05/2008	900518	R\$ 1.163,20
101/2008	31/05 a 14/06/2008	900794	R\$ 1.120,24
25/2008	16 a 29/06/2008	900795	R\$ 1.163,20
43/2008	30/06 a 14/07/2008	900990	R\$ 1.107,68
57/2008	15 a 29/07/2008	900961	R\$ 1.150,64
77/2008	30/07/ a 13/08/2008	901215	R\$ 1.107,68
88/2008	14 a 28/08/2008	901283	R\$ 1.150,64
101/2008	29/08 a 12/09/2008	901458	R\$ 1.107,68
112/2008	13 a 27/09/2008	901965	R\$ 1.163,20
	total.....		R\$ 13.630,26
	....		

l) Nélio Agapito Pereira

SDP	período	OB	valor
18/2008	01 a 15*04/2008	900319	R\$ 1.144,31
37/2008	16 a 30/04/2008	900521	R\$ 1.196,50
71/2008	01 a 15/05/2008	900537	R\$ 1.153,54
102/2008	16 a 30/05/2008	900806	R\$ 1.196,50
006/2008	31/05 a 14/06/2008	900835	R\$ 1.153,54
24/2008	15 a 29/06/2008	900805	R\$ 1.196,50
44/2008	30/06 a 05/07/2008	900909	R\$ 469,39
58/2008	15 a 29/07/2008	900956	R\$ 1.187,27
	total.....		R\$ 8.697,55
	....		

m) Tarquinho Silvestre de Souza

SDP	período	OB	valor
04/2008	29/05 a 12/06/2008	900799	R\$ 1.206,99
21/2008	13 a 27/06/2008	900800	R\$ 1.194,97
40/2008	28/06 a 12/07/2008	900994	R\$ 1.160,54
54/2008	13 a 27/07/2008	900965	R\$ 1.203,50
80/2008	30/07 a 13/08/2008	901220	R\$ 1.152,01
99/2008	14 a 28/08/2008	901270	R\$ 1.194,97
105/2008	29/08 a 12/09/2008	901289	R\$ 1.152,01
118/2008	13 a 27/09/2008	901353	R\$ 1.203,50
	total.....		R\$ 9.468,49
	....		

n) Diocles Rocha de Aguiar Junior

SDP	período	OB	valor
15/2008	01 a 15/04/2008	900324	R\$ 1.234,16
44/2008	16 a 30/04/2008	900527	R\$ 1.228,20
109/2008	01 a 15/05/2008	900528	R\$ 1.185,24
109/2008	16 a 30/05/2008	900542	R\$ 1.228,20
11/2008	31/05 a 14/06/2008	900851	R\$ 1.185,24
26/2008	15 a 29/06/2008	900852	R\$ 1.228,20
46/2008	30/06 a 14/07/2008	900995	R\$ 1.179,18
60/2008	15 a 29/07/2008	900966	R\$ 1.222,14
78/2008	30/07 a 13/08/2008	901429	R\$ 1.179,18
89/2008	14 a 28/08/2008	901473	R\$ 1.222,14
102/2008	29/08 a 12/09/2008	901272	R\$ 1.179,18
89/2008	13 a 27/09/2008	901474	R\$ 1.228,20
	total.....		R\$ 14.499,26
	....		

5.4.12. Pagamento de diárias a colaborador sem que houvesse a necessidade do deslocamento, considerando as informações constantes das SDPs.

SDP	período	trecho	OB	favorecido	valor
066/08	18/04 a 02/05/2008	CAC/CA C	90043 2	Maria Solange de Almeida Costa	R\$ 1.494,66
088/2008	03 a 17/05/2008	CAC/CA C	90056 6	Maria Solange de Almeida Costa	R\$ 1.494,66
117/2008	18/05 a 01/06/2008	CAC/CA C	90056 8	Maria Solange de Almeida Costa	R\$ 1.494,66
136/2008	02 a 16/06/2008	CAC/CA C	90090 1	Maria Solange de Almeida Costa	R\$ 1.546,20

34-A/2008	18/06 a 02/07/2008	CAC/CA C	90090 2	Maria Solange de Almeida Costa	R\$ 1.494,66
051/2008	03 a 17/07/2008	CAC/CA C	90090 3	Maria Solange de Almeida Costa	R\$ 1.546,20
065/2008	18/07 a 01/2008/2008	CAC/CA C	90106 1	Maria Solange de Almeida Costa	R\$ 1.546,20
073/2008	02 a 16/2008/2008	CAC/CA C	90145 7	Maria Solange de Almeida Costa	R\$ 1.494,66

5.4.12.1. Consta nas SDPs, o trecho do deslocamento CAC/CAC, sem indicação do endereço do colaborador, denotando indícios de que o favorecido reside na própria cidade.

5.4.13. Pagamento de mais de 15 diárias de uma só vez.

Proc.	nº SDP	período	nº OB	favorecido	valor
271/08	026/08	17/03 a 05/04/08	900365	Mauro Renato de Oliveira	R\$ 1.675,44
271/08	010/08	15/05 a 03/06/08	900552	Mauro Renato de Oliveira	R\$ 1.675,44
138/08	007/08	26/05 a 14/06/08	900569	José Cardoso dos Santos	R\$ 1.573,66
125/08	002/08	01/02 a 01/03/08	900132	Raimundo Catarino C. Serejo	R\$ 2.968,79
037/08	099/08	18/09 a 23/10/08	901356	Anderson Sales de Moraes	R\$ 2.836,91
229/08	097	01/07 a 16/07/08	901066	David Silva Rodrigues	R\$ 1.331,76
229/08	025	17/03 a 05/04/08	900327	David Silva Rodrigues	R\$ 1.675,44
229/08	192	03/11 a 17/11/08	901873	David Silva Rodrigues	R\$ 1.245,84
133/09	076	07/05 a 05/06/09	800660	João Bosco Alencar Pereira	R\$ 2.534,64
096/09	014	03/03 a 17/03/09	800284	Klebes da Silva Fernandes	R\$ 1.245,84
294/09	084	07/05 a 05/06/09	800665	Ozeas Pires de Souza	R\$ 2.534,64
089/09	050	30/03 a 28/04/09	800434	Lucio Renato Mendes da Silva	R\$ 2.534,64
160/09	082	07/05 a 05/06/09	800658	Laurinei Bernardino	R\$ 2.534,64
139/09	075/09	07/05 a 05/06/09	800657	Izaias de Oliveira	R\$ 2.534,64
090/09	052	07/04 a 04/05/09	800480	Manoel Gomes	R\$ 2.362,80
341/09	107	03/06 a 02/07/09	737/757	Jacson Uiliam Morais Tejas	R\$ 2.534,64
134/09	029	26/03 a 24/04/09	378/409	José Roberto Campos	R\$ 2.534,64

	091/09	008	23/02 a 24/03/09	800273	Helio Teixeira de Siqueira	R\$ 2.534,64
	085/09	011	03/03 a 01/04/09	800270	Edir Gomes da Silva	R\$ 2.534,64
	137/09	086	20/05 a 18/06/09	800716	Paulo César Fernandes	R\$ 2.534,64
	136/09	087	20/05 a 18/06/09	800718	Jazon Ferreira da Costa	R\$ 2.534,64
	25/09	058/0 9	14/04 a 13/05/09	800541/ 542	Laercio Ribeiro de Oliveira	R\$ 2.534,64
	329/09	111/0 9	03/06 a 22/06/09	800792	Sócrates Nascimento da Costa	R\$ 429,60
	329/09	111/0 9	03/06 a 22/06/09	800710	Sócrates Nascimento da Costa	R\$ 1.245,84
	328/09	112/0 9	03/06 a 22/06/09	800785	Osmar Acácio Lobato	R\$ 429,60
	227/09	060/0 9	14/04 a 13/05/09	800539	Anael Ferreira Bastos	R\$ 2.534,64
	227/09	126/0 9	18/06 a 07/07/09	800987	Anael Ferreira Bastos	R\$ 1.589,52
	069/09	025/0 9	09/03 a 28/03/09	800444	Antonio Lopes Balau Filho	R\$ 2.010,06
	363/09	118/0 9	15/06 a 14/07/09	800808	Ricardo Guimarães Ferreira	R\$ 2.534,64
	181/09	004/0 9	16/03 a 31/03/09	800418	Vanderley Saraiva de Souza	R\$ 1.331,76
	233/09	018/0 9	01/04 a 30/04/09	800493	Alvaro Luiz Uchak	R\$ 2.534,64
	185/09	008/0 9	16/03 a 31/03/09	800416	Nilson Pauli	R\$ 1.331,76
	186/09	009/0 9	16/03 a 31/03/09	800417	Max Arnolfo Flores da Fonseca	R\$ 1.331,76
	184/09	007/0 9	16/03 a 31/03/09	800423	Rogério Barroso M. dos Anjos	R\$ 1.331,76
	183/09	006/0 9	16/03 a 31/03/09	800421	Robertson Inocencio de Souza	R\$ 1.331,76
	182/09	005/0 9	16/03 a 31/03/09	800419	Claudio Cespede Pereira	R\$ 1.331,76
	180/09	003/0 9	16/03 a 31/03/09	800422	Marcos de Souza Trindade	R\$ 1.331,76
	187/09	010/0 9	16/03 a 31/03/09	800426	Josiel Cabral da Silva	R\$ 1.331,76
	189/09	012/0 9	16/03 a 31/03/09	800424	Adriele da Silva Costa	R\$ 1.331,76
	235/09	021/0 9	01/04 a 30/04/09	800524	Suelen Alves Valle	R\$ 2.534,64
	023/09	03/09	12/02 a 03/03/09	800177	Altair José Algayem	R\$ 2.327,50
	234/09	019/0	01/04 a	800522	Eliesio Batista Lima	R\$

	9	30/04/09			2.534,64
238/09	020/0 9	01/04 a 30/04/09	800520	José Marcos F. dos Santos	R\$ 2.534,64
236/09	022/0 9	01/04 a 30/04/09	800519	Ademir Uchôa Almeida	R\$ 2.534,64
237/09	023/0 9	04/04 a 13/04/09	800518	José Roberto Farias Santos	R\$ 1.074,00
188/09	011/0 9	16/03 a 31/03/09	800425	Joslei Dziechearz	R\$ 1.331,76
362/09	120/0 9	15/06 a 14/07/09	800807	Judson da Silva Penha	R\$ 2.534,64
360/09	119/0 9	15/06 a 14/07/09	800806	Valdeci Gomes Evaristo	R\$ 2.534,64
359/09	117/0 9	15/06 a 14/07/09	800805	Gilmar Nunes de Oliveira	R\$ 2.534,64
087/09	019	09/03 a 07/04/09	800272	Valdivino T. da Cunha	R\$ 2.367,22
087809	063	14/04 a 13/05/09	497/581	Valdivino T. da Cunha	R\$ 2.383,44
103/09	001	16/02 a 17/03/09	800305	Raimundo C. de Oliveira	R\$ 2.381,76
250/09	037	10/03 a 08/04/09	800431	Américo Casaupa	R\$ 2.401,32
103/09	101	14/05 a 30/05/09	800715	Raimundo C. de Oliveira	R\$ 1.244,64
103/09	151	07/07 a 05/08/09	800953	Raimundo C. de Oliveira	R\$ 2.374,48
223/09	144	01/07 a 30/07/09	800907	Magno Messias de Souza	R\$ 2.401,32
142/09	042	27/03 a 16/04/09	800362	Manoel da Conceição Furtado	R\$ 1.676,52
083/09	053	07/04 a 06/05/09	500/532	Abraão Negreiras Tejas	R\$ 2.377,32
083/09	093	27/05 a 25/06/09	800749	Abraão Negreiras Tejas	R\$ 2.360,76
319/09	061	20/04 a 19/05/09	800466	Arizomar Ereira Telles	R\$ 2.413,44
140/09	104	06/06 a 02/07/09	800742/ 748	Daniel de Souza Menezes	R\$ 2.34,64
363/09	118/0 9	15/06 a 14/07/09	800808	Ricardo Guimarães Ferreira	R\$ 2.534,64
181/09	004/0 9	16/03 a 31/03/09	800418	Vanderley Saraiva de Souza	R\$ 1.331,76
233/09	018/0 9	01/04 a 30/04/09	800493	Alvaro Luiz Uchak	R\$ 2.534,64
185/09	008/0 9	16/03 a 31/03/09	800416	Nilson Pauli	R\$ 1.331,76
186/09	009/0 9	16/03 a 31/03/09	800417	Max Arnolfo Flores da Fonseca	R\$ 1.331,76

184/09	007/0 9	16/03 a 31/03/09	800423	Rogério Barroso M. dos Anjos	R\$ 1.331,76
183/09	006/0 9	16/03 a 31/03/09	800421	Robertson Inocencio de Souza	R\$ 1.331,76
182/09	005/0 9	16/03 a 31/03/09	800419	Claudio Cespede Pereira	R\$ 1.331,76
180/09	003/0 9	16/03 a 31/03/09	800422	Marcos de Souza Trindade	R\$ 1.331,76
187/09	010/0 9	16/03 a 31/03/09	800426	Josiel Cabral da Silva	R\$ 1.331,76
189/09	012/0 9	16/03 a 31/03/09	800424	Adrielle da Silva Costa	R\$ 1.331,76
235/09	021/0 9	01/04 a 30/04/09	800524	Suelen Alves Valle	R\$ 2.534,64
023/09	03/09	12/02 a 03/03/09	800177	Altair José Algayem	R\$ 2.327,50
234/09	019/0 9	01/04 a 30/04/09	800522	Eliesio Batista Lima	R\$ 2.534,64
238/09	020/0 9	01/04 a 30/04/09	800520	José Marcos F. dos Santos	R\$ 2.534,64
236/09	022/0 9	01/04 a 30/04/09	800519	Ademir Uchôa Almeida	R\$ 2.534,64
237/09	023/0 9	04/04 a 13/04/09	800518	José Roberto Farias Santos	R\$ 1.074,00
188/09	011/0 9	16/03 a 31/03/09	800425	Joslei Dziechearz	R\$ 1.331,76
362/09	120/0 9	15/06 a 14/07/09	800807	Judson da Silva Penha	R\$ 2.534,64
360/09	119/0 9	15/06 a 14/07/09	800806	Valdeci Gomes Evaristo	R\$ 2.534,64
359/09	117/0 9	15/06 a 14/07/09	800805	Gilmar Nunes de Oliveira	R\$ 2.534,64
536/08	072/2 008	12/06 a 01/07/08	900749	Amarildo Ferreira Gomes	R\$ 1.675,44
145/08	022/2 008	17/03 a 05/04/08	900242	José Roberto de Campos	R\$ 1.675,44
148/08	024/2 008	17/03 a 05/04/2008	900239	Rafael Zanferrari S. Silva	R\$ 1.675,44
8079/0 8	070/0 8	12/06 a 01/07/08	900750	Fabício Gomes de Campos	R\$ 1.675,44

5.4.14. Ausência de assinatura do ordenador de despesa e/ou gestor financeiro na nota de empenho.

Processo	nº da NE	nº da OB	nº da SDP	favorecido	valor
317/08	00152	900568	117/08	Maria Solange A. Costa	R\$ 1.494,66
317/08	00237	900901	136/08	Maria Solange A. Costa	R\$

						1.546,20
						R\$
057/08	00170	900600	015/08	Ricardo Rogério Ribeiro		1.245,84
						R\$
057/08	00195	900702	018/08	Ricardo Rogério Ribeiro		1.245,84
						R\$
057/08	00332	901256	025/08	Ricardo Rogério Ribeiro		1.245,84
						R\$
057/08	00454	901779	035/08	Ricardo Rogério Ribeiro		1.245,84
						R\$
057/08	00460	901778	038/08	Ricardo Rogério Ribeiro		1.245,84
						R\$
0282/08	00250	900923	020/08	Thatiane Martins Da Costa		1.159,92
						R\$
0222/08	00098	900394	065/08	Rodrigo Vollmer Da Silva		1.288,80
						R\$
0222/08	00148	900565	121/08	Rodrigo Vollmer Da Silva		1.288,80
						R\$
0222/08	00116	900466	090/08	Rodrigo Vollmer Da Silva		1.245,84
						R\$
021/09	00137	800647	010/09	Ricardo Rogério Ribeiro		1.245,84

5.4.15. Ausência de cartão de embarque e/ou bilhete de passagem nas prestações de contas de viagens:

Proc.	nº SDP	período	trecho	favorecido	nº OB	valor
-	05/2008	03 a 13/03/2008	PVH/CAC;PVH	Francisca Batista Marinho Ferreira	900175	R\$ 873,09
-	48//2008	08 a 17/07/2008	PVH/Humaitá/PVH	Francisca Batista Marinho Ferreira	901007	R\$ 797,38
-	34/2008	06 a 15/06/2008	PVH/Humaitá/PVH	Francisca Batista Marinho Ferreira	900704	R\$ 825,07
-	87/2008	03 a 17/05/2008	MAO/CAC/MAO	Graciete Gomes Pereira	900512	R\$ 1.113,04
907/08	03/2008	17 a 20/06/2008	PVH/BSB/PVH	Lígia Braz Bezerra	900719	R\$ 398,72
285/09	005/09	18 a 20/05/09	PVH / JPR / PVH	Ligia Braz Bezerra	800678	R\$ 242,15
017/09	002/09	09 a 14/02/09	PVH / JPR / PVH	Cleide Braz Bezerra	800164	R\$ 431,16
175/09	001/09	15 a 19/03/09	PVH/LOND/FOZ /PVH	João Francisco dos Anjos	800415	R\$ 494,60
175/09	022/09	31/03 a 03/04/09	PVH / JPR / PVH	João Francisco dos Anjos	800954	R\$ 391,52
299/09	043/09	02 a 09/05/09	PVH / BSB / PVH	Raimundo Nonato da Silva	800672	R\$ 54,98

5.4.16. Pagamentos de diárias durante e/ou após a realização da viagem:

Processo	nº SDP	período	favorecido	nº OB	data	valor
577/08	03/2008	30/06 a 11/07/2008	Neide Martins da Silva	90082 4	2/7/2008	R\$ 982,56
577/09	-	12 a 17/07/2008	Neide Martins da Silva	90093 7	15/7/2008	R\$ 687,36
577/10	-	20 a 26/07/2008	Neide Martins da Silva	90100 8	24/7/2008	R\$ 540,84
-	03/2008	11 a 20/02/2008	Francisca Batista Marinho Ferreira	90014 8	29/2/2008	R\$ 796,16
-	048/2008	08 a 17/07/2008	Francisca B. M. Ferreira	90100 7	24/7/2008	R\$ 797,38
-	034/2008	06 a 15/06/2008	Francisca B. M. Ferreira	90070 4	11/6/2008	R\$ 825,07
907/08	04/2007	21 a 25/07/2008	Lígia Braz Bezerra	90101 3	25/07/2008	R\$ 355,52
286/08	87/2008	16 a 30/04/2008	Edson M. de oliveira	90044 0	08/05/2008	R\$ 1.409,36
-	87/2008	03 a 17/05/2008	Graciete Gomes Pereira	90051 2	20/05/2008	R\$ 1.113,04
229/08	025/08	17/03 a 05/04/08	David Silva Rodrigues	90032 7	15/4/2008	R\$ 1.675,44
229/08	097/08	01/07 a 16/07/08	David Silva Rodrigues	90106 6	6/8/2008	R\$ 1.331,76
229/08	192/08	03 a 17/11/08	David Silva Rodrigues	90187 3	11/12/2008	R\$ 1.245,84
057/08	015/08	12 a 26/05/08	Ricardo Rogerio Ribeiro	90060 0	30/5/2008	R\$ 1.245,84
216/08	0012/08	01 a 15/04/08	Joaquim Santana Braga	90032 1	15/4/2008	R\$ 1.121,76
-	s/nº	11 a 31/03/08	Raimundo Catarino C. Serejo	90028 8	02/04/2008	R\$ 1.485,60
-	080/08	01 a 15/05/08	Raimundo Catarino C. Serejo	90053 5	21/05/2008	R\$ 1.365,36
-	014/08	31/05 a 14/06/08	Raimundo Catarino C. Serejo	90079 2	26/06/2008	R\$ 1.365,36
175/09	001/09	15 a 19/03/09	João Francisco dos Anjos	80041 5	13/4/2009	R\$ 494,60
177/09	033/09	01 a 25/06/09	José Raimundo Sarmento Lima	80080 3	2/7/2009	R\$ 2.422,44
129/09	014/09	26 a 27/02/09	José Maria da Silva Sales	80038 1	31/3/2009	R\$ 137,56
231/09	001/09	23/03 a 11/04/09	Fernando Fernandes da Silva	80050 5	27/4/2009	R\$ 1.546,76
231/09	004/09	14/04 a 07/05/09	Fernando Fernandes da Silva	80071 1	9/6/2009	R\$ 1.948,81
191/09	016/09	23 a 31/03/09	Reginilson Jacob de	80047	17/4/2009	R\$

			Oliveira	2	09	833,76
204/09	036/09	10/03 a 08/04/09	Luis de Souza Rodrigues	80043 0	13/4/20 09	R\$ 2.401,32

5.4.17. Pagamento de 14,5 diárias na prorrogação da viagem quando deveria ser 15 diárias:

nº SDP	período	trecho	favorecido	nº OB	data	valor
15/20 08	14 a 28/03/2008	Porto Velho/Cacoal	Francisca Batista M. Ferreira	90027 8	11/3/2 008	R\$ 1..201,34

5.4.18. Não indicação nas Propostas de Concessão de Diárias, da modalidade de transporte utilizado, do trecho e do período do deslocamento, impossibilitando constatar a efetividade do deslocamento.

Processo	nº SDP	nº OB	data	favorecido	valor
000271	026/08	900365	25/4/20 08	Mauro Renato O. Oliveira	R\$ 1.675,44
000229	192/08	901873	11/12/2 008	David Silva Rodrigues	R\$ 1.245,84
000147	081/08	900241	24/3/20 08	Agnaldo Ferreira Paiva	R\$ 1.675,44
000091	009/08	900158	5/3/200 8	Claudionor Serafim	R\$ 816,24
000080	004/08	900160	5/3/200 8	Agnaldo Ferreira Paiva	R\$ 1.245,84
000080	062/08	900646	4/6/200 8	Agnaldo Ferreira Paiva	R\$ 1.245,84
000177	040/08	900281	31/3/20 08	Vicente F. Lima Filho	R\$ 274,35
000177	069/08	900709	18/6/20 08	Vicente F. Lima Filho	R\$ 1.494,00
000138	002/08	900357	24/4/20 08	José Cardoso Dos Santos	R\$ 1.244,52
000138	007/08	900561	26/5/20 08	José Cardoso Dos Santos	R\$ 1.573,66

5.4.19. Data da prestação de contas anterior à realização da viagem.

Proc.	nº SDP	período	Trecho	nº OB	favorecido	valor
057/0 8	010/0 8	24/03 a 07/04/08	Jpr/T.I.Massaco/Jpr	90038 8	Ricardo Rogerio Ribeiro	R\$1.245, 84

5.4.20. Viagem em final de semana e/ou feriado, sem justificativa.

Proc.	nº SDP	período	nº OB	data	favorecido	valor
014/08	41/08	02 a 11/12/08	901926	16/12/2008	Vanderlei Rodrigues Jr	R\$ 816,24
222/08	022/08	06 a 20/04/08	900325	15/12/2008	Rodrigo Vollmer da Silva	R\$ 1.245,84
125/08	002/08	01/02 a 01/03/08	900132	25/2/2008	Raimundo Catarino C. Serejo	R\$ 2.968,79
249/08	-	11 a 20/04/2008	900339	16/04/2008	Vanderson Vicente	R\$ 816,24
306/08	-	18 a 24/04/2008	900452	09/05/2008	Jeferson Luiz Tortola	R\$ 558,48
568/08	084	27/06 a 26/07/08	900892 e 900933	07/07/2008 e 15/07/2008	João Irineu Alexandre	R\$ 2.534,64
563/08	086	27/06 a 26/07/08	900928 e 900890	07/07/2008 e 15/07/2008	Roberto Hélivio de Oliveira	R\$ 1.675,44
566/08	064	27/06 a 26/07/08	900894 e 900931	07/07/2008 e 15/07/2008	Nilson Duarte Vieira	R\$ 2.534,64

5.4.21. Ausência de desconto do vale transporte e/ou vale alimentação na concessão de diárias:

a) Neide Martins da Silva

Processo	nº SDP	período	favorecido	nº OB	data	valor
577/08	03/08	30/06 a 11/07/2008	Neide Martins da Silva	900824	2/7/2008	R\$ 982,56
577/09	-	12 a 17/07/2008	Neide Martins da Silva	900937	15/7/2008	R\$ 687,36
577/10	-	20 a 26/07/2008	Neide Martins da Silva	901008	24/7/2008	R\$ 540,84

valor devido - OB-900824			valor devido - OB-900937			valor devido - OB-901008		
diárias	valor	total	diárias	valor	total	diárias	valor	total
11,5	R\$ 85,92	R\$ 988,08	8	R\$ 85,92	R\$ 687,36	7	R\$ 85,92	R\$ 601,44
		R\$ 54,98						

V	A	10	R\$ 6,06	R\$ (60,60)	V	A	5	R\$ 6,06	R\$ (30,30)	VA	5	R\$ 6,06	R\$ (30,30)
V	T	10	R\$ 3,12	R\$ (31,20)	V	T	5	R\$ 3,12	R\$ (15,60)	VT	5	R\$ 3,12	R\$ (15,60)
total devido			R\$ 951,26	total devido			R\$ 641,46	total devido			R\$ 555,54		
valor recebido			R\$ 982,56	valor recebido			R\$ 687,36	valor recebido			R\$ 540,84		
diferença			R\$ 31,30	diferença			R\$ 45,90	diferença			R\$ (14,70)		
total recebido indevidamente por Neide Martins da Silva - R\$ 62,50													

OBS: cálculo efetuado considerando o valor do VT informado em outras SDPs.

5.4.22. Pagamento indevido de diárias:

a) Maria Madalena Feitosa Braga - recebimento de 15 diárias quando o correto seriam 10.

Processo	OS	nº SDP	período	nº OB	data	valor
638/058	175/08	069/08	05 a 14/08/2008	901087	7/8/2008	R\$ 1.154,74

valor devido			
	diárias	valor	total
	10	R\$ 85,92	R\$ 859,20
VA	8	R\$ 6,06	R\$ (48,48)
VT	8	R\$ 7,22	R\$ (57,76)
total devido			R\$ 752,96
valor recebido			R\$ 1.154,74
diferença a recolher			R\$ 401,78

b) Tarcisio Moreira de Mesquita – recebimento de 15 diárias quando o correto seriam 14,5.

Processo	nº SDP	período	nº OB	data	valor
-	129/08	01 a 15/10/08	901469	17/10/2008	R\$ 1.140,08
	144/08	16 a 30/10/08	901557	30/10/2008	R\$ 1.140,08

valor devido - SDP-129/08			
	diárias	valor	total
	14,5	R\$ 85,92	R\$ 1.245,84
VA	11	R\$ 5,72	R\$ (62,92)
VT	11	R\$ 7,80	R\$ (85,80)
total devido			R\$ 1.097,12
valor recebido			R\$ 1.140,08
diferença a recolher			R\$ 42,96

c) Graciete Gomes Pereira – recebimento a maior de diárias no período de 03 a 06/04/2008, visto que, conforme cartão de embarque, seu retorno ocorreu dia 07/04/2008, 04 dias após o início previsto para a viagem.

Processo	nº SDP	período	trecho	nº OB	data	valor
214/08	23/08	03 a 17/04/2008	MAO/CAC/M AOI	900318	15/4/2008	R\$ 1.154,74

	diárias	valor	total
	10,5	R\$ 85,92	R\$ 902,16
			R\$ 54,98
VA	9	R\$ 6,06	R\$ (54,54)
VT	9	R\$ 7,22	R\$ (64,98)
total devido			R\$ 837,62
valor recebido			R\$ 1.154,74
Diferença a recolher			R\$ 317,12

5.4.23. Pagamento indevido do adicional de que trata o art. 8º do Decreto nº 5.992/2006, à servidora Francisca Batista Matinho Ferreira, visto não haver despesas de deslocamento até o local de embarque e do desembarque até o local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa, nas seguintes situações:

**5.4.23.1.** Prorrogação da viagem relativa à OS-021/2008

OS	nº SDP	período	trecho	nº OB	data	valor	adicional
38/2008	15/2008	14 a 28/03/2008	PVH/CA C	900278	11/3/2008	R\$ 1.201,34	R\$ 54,98

5.4.23.2. Deslocamento para Terra Indígena e Aldeia:

OS	nº SDP	período	trecho	nº OB	data	valor	adicional
188/2 008	55/20 08	13 a 26/08/2008	Humaitá/TI Pirahã	901261	10/9/20 08	R\$ 1.122,50	R\$ 54,98
169/2 008	53/20 08	01 a 05/08/2008	Humaitá/Aldeia Canavial	901330	22/8/20 08	R\$ 413,81	R\$ 54,98

5.4.23.3. Utilização de veículo oficial conforme consta da Ordem de Serviço:

OS	nº SDP	período	trecho	nº OB	data	valor	adicional
105- A/08	34/20 08	06 a 15/06/2008	Porto Velho/Humaitá	900704	11/6/20 08	R\$ 825,07	R\$ 54,98

5.4.24. Pagamento de diária em duplicidade.

5.4.24.1. Ricardo Rogério Ribeiro

Proc.	SDP	período	trecho	nº OB	valor
057/08	035/ 08	24/11 a 08/12/08	JPR / RIO OMERÊ / JPR	90177 9	R\$ 1.245,84
057/08	038/ 08	08 a 22/12/08	JPR / RIO OMERÊ / JPR	90177 8	R\$ 1.245,84

Diária em duplicidade relativa ao dia 08/12/2008

5.4.25. Pagamento a maior de diárias por incorreção na quantidade de vale alimentação e vale transporte.

5.4.25.1. Francisca Batista Marinho Ferreira

OS	nº SDP	período	trecho	nº OB	data	valor
105- A/08	34/20 08	06 a 15/06/2008	Porto Velho/Humaitá	900704	11/6/2 008	R\$ 825,07

	diárias	valor	total
	9,5	R\$ 85,92	R\$ 816,24
			R\$ 54,98
VA	6	R\$ 6,06	R\$ (36,36)
VT	6	R\$ 3,18	R\$ (19,08)
	total devido		R\$ 815,78

valor recebido	R\$ 825,07
diferença a recolher	R\$ 9,29

5.4.26. Pagamento indevido de diárias a servidor nomeado para Cargo em Comissão.

5.4.26.1. Claudionor Serafim

Processo	nº SDP	período	trecho	nº OB	data	valor
091/08	031/08	23/04 A 07/05/08	CAC / JPR / CAC	900393	24/4/2 008	R\$ 1.245,84

5.4.26.2. O referido servidor recebeu diárias como colaborador eventual no período de 23/04/2008 a 07/05/2008, sendo nomeado para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Administração, código DAS-101.1, cuja publicação da Portaria se deu em 06/05/2008, recebendo indevidamente as diárias dos dias 06 e 07/05/2008, no valor total de R\$ 171,84 (cento e setenta e hum reais e oitenta e quatro centavos), o qual deve ser recolhido atualizado monetariamente.

5.4.27. Pagamento a maior de diárias por utilização da tabela indevida.

5.4.27.1 Manoel Canuto da Silva

Proc.	OS	nº SDP	período	trecho	nº OB	data	valor
045/08	021/08	02/08	14 a 16/04/2008	CAC/PVH	900397	29/4/20 08	R\$ 220,23

	diárias	Valor da tabela correta	total
	2,5	R\$ 97,38	R\$ 243,45
VA	3	R\$ 6,06	R\$ (18,18)
VT	3	R\$ 6,43	R\$ (19,29)
total devido			R\$ 205,98
valor recebido			R\$ 220,23
Valor recebido a maior			R\$ 14,25

5.4.28. Cabe destacar o elevado valor gasto com diárias, que, de acordo com dados extraídos do SIAFI, está assim discriminado:

diárias		
	servidores	colaboradores
exercício de 2008	R\$ 707.111,53	R\$ 347.822,60
até junho de 2009	R\$ 165.789,82	R\$ 139.782,48
total	R\$ 872.901,35	R\$ 487.605,08

5.4.29. As diárias a colaboradores deve-se principalmente à fiscalização de áreas indígenas, serviços realizados por servidores estaduais e por pessoas sem qualquer vínculo com a Administração Pública, como também prestação de serviços de apoio administrativo a Grupos Tarefa.

5.4.30. Quanto às diárias a servidores, refere-se, em sua maioria, ao deslocamento de servidores de outras Unidades, para prestar serviços de apoio administrativo a Grupos Tarefa e à AER de Ji-Paraná, que absorveu todas as atividades administrativas da ex-AER de Porto Velho, como também para fiscalização de áreas indígenas.

5.4.31. Como já informado anteriormente, alguns deslocamentos se deram por períodos sucessivos, descaracterizando a eventualidade e/ou transitoriedade do deslocamento de que trata o art. 58 da Lei nº 8.112/90, e em desacordo ao entendimento constante do Acórdão TCU nº 030/2003-Plenário, que reprovou o pagamento contínuo de diárias para o exercício de atividades de caráter permanente.

5.4.32. Ressalte-se que a AER de Ji-Paraná tem sob sua jurisdição e responsabilidade os pagamentos das despesas do Núcleo de Apoio Local de Porto Velho/RO, Núcleo de Apoio Local de Lábrea/AM, Núcleo de Apoio Local de Humaitá/AM, Frentes de Proteção Etno-Ambiental Guaporé, Madeirinha e Purus, PIN Suruwaha, e ainda das despesas do GT-Cinta Larga.

5.4.33. Devido ao grande número de irregularidades nos processos de diárias, é recomendável ser efetuado um levantamento geral de todas as diárias pagas desde que foi criada a AER de Ji-Paraná, a fim de ser verificado, principalmente, se foram efetuados outros pagamentos indevidos, a fim de que sejam adotadas providências visando o recolhimento dos valores recebidos indevidamente pelos servidores.

#### SUPRIMENTOS DE FUNDOS

5.5. Verificamos a permanência do saldo no valor de R\$ 19.293,65, na conta 19.911.06.00 – Suprimentos de Fundos, relativos a valores não comprovados pelos supridos, conforme discriminação a seguir:

suprido	valor
Claudiomar Lamarão Gil	R\$ 3.980,65
Izac da Silva Albuquerque	R\$ 11.313,00
Leomar Rosa	R\$ 4.000,00

Total.....

R\$ 19.293,65

5.6. O assunto já fora objeto de cobranças por parte da Auditoria Interna, da Diretoria de Administração e da Controladoria Geral da União.

5.7. Foi informado pela Unidade o seguinte:

5.7.1 Claudiomar Lamarão Gil – trata-se de ex-servidor, já notificado em 26/08/2009, via correio por AR, para apresentar a prestação de contas no prazo de 15 (quinze) dias sob pena de serem tomadas as providências legais na falta de cumprimento do prazo estabelecido.

5.7.1.1 Recomendamos à Unidade que caso não seja localizado o ex-servidor ou não haja a apresentação da prestação de contas, sejam adotadas providências administrativas legais com vistas ao ressarcimento ao Erário, do valor devidamente atualizado.

5.7.2 Izac da Silva Albuquerque – os suprimentos de fundos foram concedidos na gestão do ex-Administrador Regional de Porto Velho/RO, cujos processos de prestações de contas foram apresentados e homologados, não sendo efetuada a baixa de responsabilidade naquela Unidade enquanto Administração Regional. Foi solicitada ao servidor a apresentação de esclarecimentos e/ou justificativas quanto à análise efetuada nas prestações de contas, objetivando a baixa da responsabilidade.

5.7.2.1 Recomendamos à Unidade que procedesse à análise das justificativas quando apresentadas pelo servidor e caso fossem acatadas que efetuassem a baixa da responsabilidade.

5.7.3 Leomar Rosa – servidor lotado atualmente no Núcleo de Apoio Operacional de Juína/MT, o qual informou que encaminhou a prestação de contas à AER de Porto Velho/RO, sendo recebida por servidores daquela Unidade. O Administrador Regional de Ji-Paraná solicitou ao Núcleo de Apoio Local de Porto Velho manifestação sobre o assunto.

5.7.3.1 Recomendamos à Unidade que, caso não seja localizado o processo de prestação de contas e o suprido tenha como comprovar a entrega da documentação na ex-AER de Porto Velho, sejam adotadas providências administrativas para apuração de responsabilidade. Ressalte-se que a prestação de contas é obrigação do suprido, e uma operação que exige muito cuidado, tanto do responsável pelo suprimento quanto do setor incumbido de examiná-la, e uma vez não comprovada a sua apresentação, o suprido deve ser notificado a recolher o valor correspondente.

## 2. GESTÃO PATRIMONIAL

6.1. De acordo com dados extraídos do SIAFI, a Unidade possui os seguintes valores na conta de Bens Imóveis e Móveis:

Bens Imóveis

R\$ 762.269.396,49

Bens Móveis	R\$ 2.158.431,25
Total	R\$ 764.427.827,74

6.2. No que diz respeito aos bens móveis e controles exercidos pela Unidade, foram detectadas as seguintes ocorrências:

6.2.1. Falta de Inventário de Bens Moveis.

6.2.1.1 Conforme informações constantes do documento datado de 27/2008/2009, o inventário ainda não foi elaborado, visto que ainda não foram concluídos os trabalhos da comissão designada para efetuar o levantamento de todos os bens móveis, tanto da sede da Unidade quanto dos Postos indígenas e Núcleos a ela subordinados, e tão logo isso ocorrerá estarão providenciando o referido inventário.

6.2.2. Falta de pagamento de seguro obrigatório dos veículos adquiridos por Brasília de placa JGC-5961 e JGC-6079, bem como de cópia dos licenciamentos atualizados nos arquivos de controle dos veículos.

6.2.2.1. Foi informado pela Unidade que a carga patrimonial dos veículos adquiridos por Brasília ainda não foram transferidas para a Unidade, motivo pelo qual ainda não foram pagos os licenciamentos do exercício de 2009, devendo a Unidade agilizar a transferência visando regularizar a situação.

6.2.2.2. Quanto aos demais veículos, os licenciamentos e seguros foram pagos e os documentos originais acompanham os veículos em seus deslocamentos.

6.2.3. Falta de documentação relativa ao imóvel onde funciona a Unidade.

6.2.3.1. A Unidade informou por meio de documento datado de 27/08/2009, no item 10, que o imóvel onde está instalada a FUNAI é de propriedade da FUNASA, e que já foi solicitada a regularização de sua ocupação por meio do Processo nº 25275.004.472/2002-11.

6.2.3.2. Recomendação à Unidade que agilize o trâmite do processo nº 25275.004.472/2002-11, visando regularizar a ocupação do imóvel.

6.2.4. Ausência de controle das ligações telefônicas.

6.2.4.1. A Unidade informou por meio de documento datado de 27/08/2009, no item 09, que somente alguns setores utilizam o controle de ligações telefônicas, entretanto, que já havia sido solicitado a sua utilização conforme Memorando nº 004/CIRC/SEAD/AER-JPR/09, de 16/01/2009.

6.2.4.2. Justificativa acatada, devendo a Unidade adotar providências visando o cumprimento do Memorando nº 004/CIRC/SEAD/AER-JPR/09, de 16/01/2009, a fim de que ser verificada a ocorrência de ligações de caráter particular para recolhimento do valor devido pelo servidor

3. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

7.1. A Unidade conta com 38 servidores conforme demonstrado abaixo:

servidores do quadro	23
servidores sem vínculo ocupantes de cargo em comissão	07
Total	30

7.1.1. Desse quantitativo, 23 servidores exercem suas atividades na Sede e 07 nos Postos Indígenas.

7.2. Do exame dos assentamentos funcionais e documentos do Setor de Pessoal, verificamos as seguintes ocorrências:

7.2.1. Ausência da Declaração de Bens e Valores e/ou da autorização de acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda na pasta funcional do servidor.

servidor	cargo
Israel Bernando da Silva	Chefe de PIN

7.2.2. Assinatura da folha de frequência em período de férias do servidor.

servidor	período das férias
Manuel da Conceição Furtado	01/02 a 01/03/2008
Mirna Soares Timóteo	23/06 a 07/07/2008
Raimundo Castro de Oliveira	02/06 a 01/07/2008
Valdevino Timóteo da Cunha	02/02 a 03/03/2009

7.2.3. Ausência de informações relativas a férias do servidor no Relatório de Ocorrência – Boletim Mensal de Frequência encaminhado à Brasília.

servidor	período das férias
Walter Rocha Meira	10/02 a 10/03/2008
Vicente Batista Filho	01 a 15/10/2008
Jorge Luis Marafiga Leal	02/02 a 03/03/2009
Waldelícia Oliveira da	02 a 31/03/2009

Silva	
Raimundo Castro Oliveira	02/06 a 01/07/2008
Vicente Batista Filho	05/01 a 04/02/2009

7.2.4. Ausência da folha de frequência do servidor.

Servidor	Mês
Mirna Soares Temóteo	Julho/08

7.3. Falta de indicação na folha de frequência do código da ocorrência das férias do servidor.

Servidor	Mês
Vicente Ferreira Lima Filho	01 a 30/07/2008
Tamízio Gonçalves de oliveira	15 a 29/10/2008
Vicente Batista Filho	01 a 15/10/2008
Antonio Luiz do Amaral Neto	Julho/2008

7.4. Falta de assinatura do servidor e/ou do chefe imediato na folha de frequência do servidor.

Servidor	Dias e/ou mês
Tamízio Gonçalves de oliveira	30 e 31/10/2008
Edilson Alves Monteriro	Folha do mês de jan e fev/2008
Manuel da Conceição Furtado	Folha do mês de fev e mar/2008
Tanúzio Gonçalves de Oliveira	Folha do mês de out/2008
Vicente Ferreira Lima Filho	Folha do mês de jul/2008

7.5. Programação Anual de Férias faltando o CIENTE do Chefe imediato.

Servidor	Período de férias
----------	-------------------

Antonio Luiz do Amaral Neto	01 a 30/07/2008
Jorge Luiz Marafiga Leal	02 a 31/01/2008
Natanael Carvalho Sobrinho	01 a 30/07/2008

#### 4. GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS

8.1. Da análise dos processos relativos à aquisições de bens e serviços , verificamos as seguintes ocorrências:

8.1.1. Processo nº 209/2008 - Contrato nº 004/2008, firmado com Rui Antonio Ribeiro, relativo ao aluguel do imóvel situado à Avenida das Seringueiras nº 2202 – Bairro Nova Brasília:

8.1.1.1. Ausência de cláusula quanto ao reajustamento e sua periodicidade.

8.1.1.2. Ausência de indicação do período máximo de vigência do contrato, em conformidade com o art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

8.1.1.3. Ausência de parecer prévio da Procuradoria Jurídica. O parecer data de 10/04/2008 e o contrato foi assinado em 31/03/2008.

8.1.1.4. Recolhimento indevido de INSS - parte empregado empregador, e de ISS por parte do favorecido, conforme quadro a seguir:

OB	NFA	período	valor	ISS	INSS empregado	INSS empregador	líquido pago
901000	1817	21/05 a 20/06/2008	R\$ 700,00	R\$ 35,00	R\$ 77,00	R\$ 140,00	R\$ 623,00
901010	1817	21/06 a 20/07/2008	R\$ 700,00	R\$ 35,00	R\$ 77,00	R\$ 140,00	R\$ 623,00
901188	2101	21/07 a 20/08/2008	R\$ 483,00	R\$ 35,00	R\$ 77,00	R\$ 140,00	R\$ 483,00
901407	2539	21/08/ a 20/09/2008	R\$ 700,00	R\$ 35,00	R\$ 77,00	R\$ 140,00	R\$ 623,00
901667	3064	21/09 a 20/10/2008	R\$ 700,00	R\$ 35,00	R\$ 77,00	R\$ 77,00	R\$ 623,00
901668	3064	21/10 a 20/11/2008	R\$ 700,00	R\$ 35,00	R\$ 77,00	-	R\$ 623,00
901860	3317	21/11 a 20/12/2008	R\$ 700,00	R\$ 35,00	R\$ 77,00	-	R\$ 623,00
90212	3551	21/12/2008 a	R\$	R\$ 35,00	R\$ 77,00	-	R\$

9		20/01/2009	700,00				623,00
80021		21/01 a	R\$				R\$
9	262	20/02/2009	700,00	R\$ 35,00	R\$ 77,00	R\$ 140,00	623,00
80029		21/02 a	R\$				R\$
4	610	20/03/2009	700,00	R\$ 35,00	R\$ 77,00	R\$ 140,00	623,00
80043		21/03 a	R\$				R\$
9	872	20/04/2009.	700,00	R\$ 35,00	R\$ 77,00	R\$ 140,00	623,00
80069		21/04 a	R\$				R\$
9	1443	21/05/2009	700,00	R\$ 35,00	R\$ 77,00	R\$ 140,00	623,00
		Total.....		R\$ 420,00	R\$ 924,00	R\$ 1.197,00	

8.1.2. Processo 881/2008 – Pregão nº 24/2008 – Contrato nº 30/2008, firmado com R. R. Lima Transportes, relativo à locação de veículo para o GT Karitiana, com vigência de 31/12/2008 a 31/03/2009.

8.1.2.1. Nota Fiscal nº 263, de 20/04/2009, sem o valor unitário da diária.

8.1.2.2. Data da Nota Fiscal posterior à vigência do contrato.

8.1.2.3. Faltam informações sobre o período de utilização do veículo.

8.1.2.4. A viagem do Grupo de Trabalho ocorreu de 18/09 a 23/10/2008, data anterior à realização do Pregão (05/12/2008) e da vigência do contrato.

8.1.2.5. Ausência do relatório circunstanciado informando o licitante vencedor e os passos ocorridos durante o Pregão

8.1.3. Processo nº 136/2008 – Contrato nº 029/2008, firmado com a Fortesul Serviços Especiais de Vigilância, com vigência de 10/03 a 09/09/2008.

8.1.3.1. Nota de Empenho nº 900095, de 14/04/2008, com data posterior ao início da vigência do contrato.

8.1.3.2. Fatura nº 1034, com período de prestação dos serviços antes da data do empenho.

8.1.3.3. Ausência de certidões negativas anteriores à emissão do empenho.

8.1.3.4. Não houve prorrogação do contrato, entretanto foi emitida 2008NE901153, para cobrir despesas relativas aos meses de outubro a dezembro.

8.1.3.5. Não foi efetuado o recolhimento do INSS e do ISS.

8.1.3.6. Recolhido IRPJ indevidamente no percentual de 5,85% quando deveria ser 9,45%.

8.1.4. Processo nº 194/2008 – Pregão nº 05/2008, relativo à aquisição de combustíveis.

8.1.4.1. Ausência do novo ajuste de preços e de cópia de Nota Fiscal da Distribuidora comprovando o novo preço do combustível, conforme disposto no item 5.3 da Ata de Registro de Preços nº 003/2008.

8.1.4.2. Ausência de documentação relativa à análise e deliberação por parte do Gestor Financeiro da Unidade, concordando com o novo valor do combustível, conforme item 5.3.1 da Ata de Registro de Preços nº 003/2008.

8.1.4.3. Ausência do relatório circunstanciado informando o licitante vencedor e os passos ocorridos durante o Pregão.

8.1.4.4. Requisições anexas aos pagamentos com datas anteriores à emissão do empenho (requisições com datas a partir de 06/03/2008), denotando indícios da realização das despesas antes da assinatura da Ata, que ocorreu dia 24/04/2008.

NE	Data	OB	Data	NF	Data	Favorecido	valor
90026 8	04/06/20 08	90071 2	12/06/2 008	934 1	11/06/2 008	Violato e Cia Ltda	R\$ 4.998,00
90026 9	04/06/20 08	90071 3	12/06/2 008	934 0	11/06/2 008	Violato e Cia Ltda	R\$ 14.999,40

8.1.5. Processo nº 1029/2008 – Convite nº 01/2008 – Contrato nº 031/2008, firmado com a Construtora Construídas Ltda, relativo à construção de um prédio para implantação de fábrica de beneficiamento de castanha, com vigência de 29/12/2008 a 28/03/2009.

8.1.5.1. Não houve parecer prévio da Procuradoria Jurídica sobre a licitação.

8.1.5.2. Falta a pesquisa de mercado destinada a estimar o valor do serviço.

8.1.5.3. Não consta o ato de homologação e adjudicação do objeto da licitação.

8.1.5.4. Falta a cópia da publicação do contrato na imprensa oficial.

8.1.5.5. Ausência de nomeação da comissão destinada a conferir, receber e certificar os serviços, de que trata a Cláusula Sétima do Contrato.

8.1.5.6. Ausência de assinatura e aprovação do Projeto Básico.

8.1.5.7. Ausência do Termo de Entrega da obra.

8.1.5.8. Ausência de Termo Aditivo de prorrogação do contrato.

8.1.5.9. Ausência de retenção e recolhimento do INSS e ISS em todos os pagamentos.

8.1.5.10. Emissão de Notas Fiscais após o término do contrato.

OB	Data	NF	Data	valor
80049 5	23/04/2 009	008	20/04/2 009	R\$ 31.088,19
80085 9	09/07/2 009	010	08/07/2 009	R\$ 14.488,08

8.1.5.11. Pagamentos de despesas sem cobertura contratual.

OB	Data	NF	valor
8001756	17/12/2009	025	R\$ 8.329,76
8001755	17/12/2009	006	R\$ 1.123,59

8.1.5.11.1. O contrato foi firmado para ser pago em 3 parcelas, sendo a 1ª no valor de R\$ 20.631,05 (2009OB800181), a 2ª no valor de R\$ 31.088,19 (2009OB800945), e a 3ª no valor de R\$ 14.488,08 (2009OB800859).

8.1.6. Processo nº 671/2008 – Pregão nº 18/2008, relativo à aquisição de material permanente.

8.1.6.1. Ausência de parecer prévio da Procuradoria Jurídica sobre a licitação, que foi emitido em 28/08/2008, enquanto que o Pregão ocorreu em 21/08/2008.

8.1.6.2. Ausência de cópia da Portaria de designação da comissão de licitação e/ou do pregoeiro.

8.1.6.3. Falta de cumprimento de cláusulas do edital por parte das empresas ganhadoras.

8.1.6.4. Ausência do relatório circunstanciado informando o licitante vencedor e os passos ocorridos durante o Pregão.

8.1.6.4.1. Os materiais não foram entregues em descumprimento ao item 17 de Edital, que previa a entrega imediata dos materiais após o certame. Os empenhos foram inscritos em Restos a Pagar em 2009, e até início de 2010 não foram pagos.

NE	data	materiais
900645 e 900650	09/10/2008	notebook, microcomputadores e câmeras digitais

5. DESPESAS DO GRUPO TAREFA CINTA LARGA

9.1. As despesas realizadas pelo Grupo Tarefa Cinta Larga no exercício de 2008 foram pagas pela AER de Ji-Paraná/RO, motivando a equipe a retornar à Unidade para efetuar levantamento e análise mais aprofundada da documentação relativa à essas despesas.

9.2. Os recursos recebidos para cobrir despesas com o Grupo Tarefa Cinta Larga não são identificados em sua liberação, não existindo PTRES ou PI específico, constando apenas nas Notas de Créditos a observação no que diz respeito à finalidade com que serão efetuados os gastos dos recursos.

9.3. Nesse sentido, foi solicitado ao Chefe do Serviço de Administração o valor dispendido com esse GT, sendo entregue à equipe os demonstrativos por Natureza de Despesa, e cópia do Ofício nº 059/GAB/AER/JPR/FUNAI, de 13/03/2009, que encaminhou demonstrativos dos recursos recebidos e aplicados no exercício de 2008 ao Ministério Público, assim discriminados:

discriminação	valor recebido	valor aplicado	saldo
Diárias a servidores	R\$ 249.692,87	R\$ 225.911,70	R\$ 23.781,17
Diárias a Colaboradores	R\$ 86.016,08	R\$ 80.781,00	R\$ 5.235,08
Combustíveis e lubrificantes	R\$ 78.776,00	R\$ 78.768,03	R\$ 7,97
Gêneros Alimentícios	R\$ 26.562,64	R\$ 22.793,35	R\$ 3.769,29
Material de Processamento de Dados	R\$ 3.000,00	R\$ 2.094,00	R\$ 906,00
Peças de Reposição para Veículos	R\$ 132.995,63	R\$ 112.317,82	R\$ 20.677,81
Ferramentas e Insumos Agrícolas	R\$ 31.200,00	R\$ 31.089,00	R\$ 111,00
Passagens Aéreas e Terrestres	R\$ 53.200,00	R\$ 33.385,03	R\$ 19.814,97
Serviços de Frete	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ -
Serviços de Manutenção de Veículos	R\$ 75.212,61	R\$ 46.825,49	R\$ 28.387,12
Aquisição de Marmitex/Refeições	R\$ 2.848,00	R\$ 1.904,10	R\$ 943,90
Serviços Gráficos	R\$ 220,00	R\$ 180,00	R\$ 40,00
Confecção de Uniformes	R\$ 4.000,00	R\$ 3.920,00	R\$ 80,00
Total	R\$ 744.223,83	R\$ 640.469,52	R\$ 103.754,31

9.4. Como pode ser observado, o volume maior de recursos foram aplicados nas despesas com diárias, combustíveis e lubrificantes, peças e manutenção de veículos, despesas essas realizadas basicamente na fiscalização de áreas indígenas.

9.5. Do levantamento mais detalhado efetuado na documentação, verificamos a realização das seguintes despesas:

DESPEAS GT-CINTA LARGA				
Processo	favorecido	valor da proposta	NE	pago
194/08	Pregão nº 05/2008 - combustíveis e lubrificantes		diversas	
	Violato e Cia Ltda (gasolina)	R\$ 98.000,00		R\$ 26.213,45
	Violato e Cia Ltda (diesel)	R\$		R\$

		156.735,00		72.011,49
	Hilgert e Cia Ltda (lubrificantes)	R\$ 1.663,57		R\$ 991,67
	Melo Distribuidora de Peças Ltda (lubrificantes)	R\$ 13.332,00		
328/08	Pregão nº 08/2008 - Manutenção de veículos		diversas	
	Globocar Serviços Automotivos Ltda			
	material	R\$ 102.998,00		R\$ 59.176,40
	serviços	R\$ 400.320,00		R\$ 10.967,80
	depósito judicial (aluguel não pago p/ empresa)			R\$ 11.600,00
757/08	Pregão nº 022/08 (materiais agrícolas)			
	Cuiabá Dist. De Máquinas e Ferramentas Ltda	R\$ 27.500,00	900816/ 817	R\$ 27.500,00
629/08	J. V. Costa Cia Ltda - (gêneros alimentícios)	R\$ 22.034,20	900551	R\$ 22.034,20
006/08	J V Costa e Cia Ltda (gêneros alimentícios)	R\$ 1.488,95	900006	R\$ 1.488,95
924/08	J V Costa e Cia Ltda (gêneros alimentícios)	R\$ 396,77	900769	R\$ 396,77
264/08	Joana Alves Cardoso ME (camisetas para fiscalização)	R\$ 3.920,00	900103	R\$ 3.920,00
592/08	Placa e Neves Ltda (ferramentas)	R\$ 1.380,00	900452	R\$ 1.380,00
	Comércio e Rep. Odorisi Ltda (ferramentas)	R\$ 3.254,00	900450	R\$ 3.254,00
	Casa do Lavrador (ferramentas)	R\$ 1.205,00	900451	R\$ 1.205,00
954/08	L. F. Imports Ltda (peças de reposição para viatura)	R\$ 7.451,64	900975	R\$ 7.451,64
	L. F. Imports Ltda (serviços)	R\$ 90,00	900974	R\$ 90,00
437/08	Rally Pneus Ltda (pneus e câmaras para viaturas)	R\$ 5.940,00	900245	R\$ 5.940,00
202/08	Uchôa Comércio de Pneus (pneus e rodas para veículo)	R\$ 1.560,00	900156	R\$ 1.560,00
	Uchôa Comércio de Pneus (serviços)	R\$ 270,00	900155	R\$ 270,00

1166/08	L F Imports (peças para viatura)	R\$ 1.281,46	900980	R\$ 1.281,46
	L F Imports (serviços)	R\$ 225,00	900981	R\$ 225,00
1028/0 /	Fox Pneus (pneus para viatura)	R\$ 1.460,00	900825	R\$ 1.460,00
741/08	COPELUB Com. Peças e Lubrificantes (peças para viaturas)	R\$ 1.455,96	000382	R\$ 1.455,96
	COPELUB Com. Peças e Lubrificantes (serviços)	R\$ 680,00	000383	R\$ 680,00
269/08	GLB Serviços e Comércio de Auto Peças (peças para viaturas)	R\$ 15.812,63	900463	R\$ 15.812,63
	GLB Serviços e Comércio de Auto Peças (serviços)	R\$ 1.692,00	900463	R\$ 1.692,00
737/08	COPELUB Com. Peças e Lubrificantes (peças para viatura)	R\$ 5.690,00	900852	R\$ 5.690,00
	COPELUB Com. Peças e Lubrificantes (serviços)	R\$ 2.300,00	900851	R\$ 2.300,00
	(veículo acidentado durante a extrusão de garimpeiros - TI Roosevelt)			
068/08	Comercial das baterias (bateria para veículo)	R\$ 280,00	900050	R\$ 280,00
490/08	Maiolino e Lermen Ltda (marmitex)	R\$ 660,00	900437	R\$ 660,00
720/08	Maiolino e Lermen Ltda (marmitex)	R\$ 234,00	900588	R\$ 234,00
626/08	Maiolino e Lermen Ltda (marmitex)	R\$ 630,50	900461	R\$ 630,50
060/08	Restaurante Cantinho da Picanha (marmitex)	R\$ 312,00	900067	R\$ 312,00
191/08	Restaurante Cantinho da Picanha (marmitex)	R\$ 67,60	900391	R\$ 67,60
946/08	Ji-Paraná Operadora de Viagens (passagens)	R\$ 1.806,52	900796	R\$ 1.806,52
860/08	Ji-Paraná Operadora de Viagens (passagens)	R\$ 1.505,00	900632	R\$ 1.505,00
730/08	Ji-Paraná Operadora de Viagens (passagens)	R\$ 678,42	900515	R\$ 378,42
796/08	Ji-Paraná Operadora de Viagens (passagens)	R\$ 1.798,00	900570	R\$ 1.798,00
630/08	Ceu Viagens e Turismo Ltda (passagens)	R\$ 8.584,61	900559	R\$ 8.584,61

094/08	Ceu Viagens e Turismo Ltda (passagens)	R\$ 4.880,00	900059	R\$ 4.880,00
262/08	Ceu Viagens e Turismo Ltda (passagens)	R\$ 2.620,00	900104	R\$ 2.620,00
719/0/	Souza Junior e Dal Maso Ltda (combustíveis e lubrificantes)	R\$ 1.016,75	900520	R\$ 1.016,75
721/08	Souza Junior e Dal Maso Ltda (combustíveis e lubrificantes)	R\$ 2.033,50	900521	R\$ 2.033,50
062/08	Violato e Cia Ltda (combustíveis e lubrificantes)	R\$ 6.055,00	900044	R\$ 6.055,00
061/08	Auto Posto Sete de Setembro (combustíveis e lubrificantes)	R\$ 1.253,50	900045	R\$ 1.253,50
015/08	Auto Posto Sete de Setembro (combustíveis e lubrificantes)	R\$ 1.221,10	900009	R\$ 1.221,10
528/08	New Company Informática (cartucho p/ impressora)	R\$ 1.281,00	900523	R\$ 1.281,00
255/08	L S Comercio Ltda (resma de papel)	R\$ 240,00	900159	R\$ 240,00
066/08	L S Comercio Ltda (cartucho p/ impressora)	R\$ 813,80	800053	R\$ 813,80
302/08	Daniel Alves Leite (frete)	R\$ 500,00	900356	R\$ 500,00
379/08	Cocical Com. De Cimento Cacoal (material elétrico)	R\$ 79,77	900516	R\$ 79,77
		R\$ 204,00	900517	R\$ 204,00
1188/08	Terrarada Máquinas Agrícolas (conserto do trator FORD 0109-7630)	R\$ 2.000,00	901017	R\$ 2.000,00
732/08	Terrarada Máquinas Agrícolas (conserto do trator 0109-7630)	R\$ 431,46	900716	R\$ 431,46
	Terrarada Máquinas Agrícolas (conserto do trator 0109-7630)	R\$ 2.936,29	900768	R\$ 2.936,29
	Terrarada Máquinas Agrícolas (conserto do trator 0109-7630)	R\$ 1.430,00	900853	-
				R\$ SUB-TOTAL..... 331.871,24
				R\$ diárias para servidores..... 225.911,00
				R\$ diárias a colaboradores..... 80.781,00
				R\$ TOTAL..... 638.563,24

#### IV – CONCLUSÃO

6. De tudo o que foi relatado, cabe chamar a atenção que, com a extinção da AER de Porto Velho, transformando-a Núcleo de Apoio Operacional, e a transformação do Núcleo de Apoio Operacional de Ji-Paraná em Administração Executiva Regional, conforme Portaria nº 778/PRES, de 14 de agosto de 2007, todas as atividades e atribuições da ex-AER de Porto Velho foram repassadas para esta Unidade, havendo uma sobrecarga de trabalho sem no entanto ser aumentada a força de trabalho, que atualmente conta com apenas 03 (três) servidores na área administrativa.

7. Na área de licitações e contratos, a situação da Unidade se agrava devido à distância da ex-AER de Porto Velho, onde estão lotados o pregoeiro e sua equipe, que realizam as licitações da Unidade de Ji-Paraná.

8. Nesse sentido, as aquisições devem ser planejadas com tempo suficiente para não prejudicar os trabalhos da Unidade e de acordo com a legislação e normas vigentes.

9. Necessário chamar a atenção no que diz respeito à carência de servidores, principalmente na área administrativa, devendo ser considerada a possibilidade de alocação de mais força de trabalho e a realização de atividades de capacitação, aperfeiçoamento e desenvolvimento dos servidores, com o apoio da Sede em Brasília.

10. É de extrema importância a capacitação dos servidores visando a melhoria da gestão, a valorização e qualificação do servidor. O retorno para o serviço público é um serviço eficiente e com qualidade.

11. Também há que se ressaltar que a equipe de auditoria foi bem recebida, tendo contado com a cordialidade e colaboração dos servidores, bem como com a prestação de informações e apresentação de documentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

12. Ante o exposto, sugerimos o encaminhamento do presente relatório à Administração Executiva Regional de Ji-Paraná/RO, para conhecimento, e apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias, das seguintes providências:

10.1. notificar os servidores e/ou colaboradores indicados nos itens 5.4.21, 5.4.22, 5.4.23, 5.4.24, 5.4.25, 5.4.26 e 5.4.27, para efetuarem o recolhimento dos valores recebidos indevidamente;

10.2. adotar providências visando identificar o servidor infrator da multa de que trata o item 5.3.23 e notificá-lo para efetuar o recolhimento atualizado monetariamente;

10.3. apresentar justificativas e/ou esclarecimentos relativos às demais ocorrências apontadas.

13. É o Relatório que submetemos à consideração de Vossa Senhoria.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2010.

<p>Ivete Medeiros Luz Barbosa Coordenadora</p>	<p>Garibaldi Freire de Amorim Membro</p>	<p>Maria das Dores Silva Membro</p>
<p>d) Justificativas, se for o caso, para o não cumprimento das metas de fiscalizações previstas <b>O Relatório encontra-se na Unidade auditada para manifestação do gestor.</b></p>		

Observação:

a) Para as naturezas jurídicas classificadas nas alíneas “d”, “e”, “f”, “g” e “h” deverá ser observada a legislação aplicável à unidade jurisdicionada (indicar comando normativo pertinente).

ITEM	RELATÓRIOS E PARECERES DE INSTÂNCIAS QUE DEVAM SE PRONUNCIAR SOBRE AS CONTAS OU SOBRE A GESTÃO
<b>IV</b>	<p>Auditorias planejadas e realizadas pelos órgãos de controle interno da própria entidade jurisdicionada, com as justificativas, se for o caso, quanto ao não cumprimento das metas previstas, e a indicação dos resultados e providências adotadas a partir desses trabalhos, conforme as informações abaixo:</p> <p>a) Descrição das auditorias realizadas; <b>Relatório de Auditoria nº 07/AUDINT/2009, realizado na Sede da FUNAI, rerefente aos Recursos Orçamentários e Extra-Orçamentários - 1º semestre exercício 2009, Processo nº 08620.002635/2009-DV</b></p> <p>b) Verificação se as auditorias inicialmente planejadas foram realmente realizadas; <b>Auditoria realizada no período de 17/08/2009 a 10/09/2009, em cumprimento a Ordem de Serviço nº 007/AUDINT/2009, de 12 de agosto de 2009.</b></p> <p>c) Resultados e providências adotadas a partir das constatações feitas pelas auditorias;</p> <p style="text-align: center;"><b>I - DOS EXAMES</b></p> <p>No cumprimento dos dispositivos regimentais e do Decreto nº 3.591/2000, o exame dos Atos de Gestão praticados durante o 1º semestre do Exercício de 2009, permitiu que este Órgão de Auditoria, tendo em vista as informações prestadas em atendimento as Solicitações de Auditoria realizasse a avaliação da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, bem como no que concerne a outras áreas administrativas da Fundação.</p> <p><b>1 – OS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE</b></p> <p><b>1.1 - DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS</b></p>

1. Quanto às demonstrações contábeis referentes à prestação de contas do semestre em comento, inserimos ao presente o Parecer nº 001/SEAC/CCON/CGPLAN/2009, de 31 de agosto de 2009, assinado pelo Contador Aulasser S. F. Santos, por Alvino José Leite, Chefe do Serviço de Análise Contábil, e pela Coordenadora de Contabilidade, onde consta que a verificação da adequação dos demonstrativos teve como base a legislação e as práticas contábeis adotadas pelo Governo Federal, conforme orientação constante do manual do SIAFI da Secretaria do Tesouro Nacional.

2. Consta também do citado Parecer, que o acompanhamento, a análise e a orientação de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras foram realizados mensalmente pelo Serviço de Contabilidade Analítica da Coordenação de Contabilidade desta Fundação.

## **1.2 - PATRIMÔNIO**

3. Por meio da Informação nº. 002/SEPAT/2009, de 27/08/2009, o Chefe do Serviço de Patrimônio informou que a falta dos inventários físicos e financeiros dos bens móveis e imóveis alusivos aos exercícios de 2008 e 2009, deve-se a uma pane ocorrida no Sistema de Administração Patrimonial – SIAPA, no ano de 2006, onde foram perdidas as informações referentes aos registros de bens móveis. Consta também da mesma Informação que, objetivando solucionar o problema, em julho de 2008 a FUNAI firmou o Contrato nº. 74/2008, com o Serviço de Processamento de Dados – SERPRO/Ministério da Fazenda, resultando na aquisição do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS, que é um Programa de Controle de Bens Móveis e Imóveis, o qual se encontra em fase de implantação e permitirá, posteriormente, a emissão dos Inventários Físicos e Financeiros dos Bens do exercício de 2009 e dos demais anos.

4. Quanto ao Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS, de acordo com a Informação supracitada, ainda se encontra em fase de implantação. Entretanto, consta do Despacho nº. 055/SEPAT/2008, de 07/08/2008, encaminhado pelo Serviço de Patrimônio à Auditoria Interna, naquele ano, que o Sistema em questão já se encontrava em fase de implantação na Sede e que, posteriormente seria implantado nas Unidades Regionais. Assim, é possível concluir que, do ano de 2008 até a presente data, mesmo com a aquisição do citado Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS, cuja fase de implantação na Sede já completou 01 (um) ano, ainda não ocorreu qualquer alteração de qualidade, que pudesse indicar a evolução da melhoria dos controles dos bens patrimoniais da Fundação.

5. Assim sendo, diante da importância do assunto e do tempo já decorrido para a implantação desse novo Sistema tanto na Sede como nas Unidades Descentralizadas, e da impossibilidade de avaliação de sua eficácia, uma vez que o trabalho ainda está por ser concluído, providências devem ser adotadas no sentido diagnosticar possíveis razões de emperramento e de morosidade do trabalho, e propor alternativas rápidas e viáveis para a sua solução, de forma a se evitar maior descontrole da gestão do Patrimônio da FUNAI, que já é por demais fragilizada.

6. Quanto aos Bens Imóveis, foi informado que o Apartamento de nº. 602 do Bloco “F”, da SQS 303, que se encontra ocupado pela ex-servidora Rosane de Matos, não tem a taxa de ocupação recolhida desde dezembro de 2007, tendo a FUNAI movido contra a ex-servidora a Ação de Reintegração de Posse de nº. 2008.34.00.21129-6/DF-PRF.

7. No que se refere ao Apartamento de nº. 406, do Bloco “C”, da SQS 208, foi informado que se encontra desocupado e em processo de venda para o ex-servidor Sydney Possuelo, conforme processo nº. 94.00.13380-4/DF-PRF1. Neste caso, a FUNAI vem arcando com uma despesa mensal de R\$ 750,00, sendo R\$ 500,00, referente a pagamento de taxa condominial e R\$ 250,00, referente a pagamento de taxa extra.

8. Convém ressaltar que, mesmo estando desocupado o imóvel acima citado, o que não desobriga a FUNAI da responsabilidade do pagamento da taxa condominial mensal e outras, a Fundação tem efetuado pagamento de auxílio moradia a servidores nomeados para Cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superior - DAS, níveis 4, 5 e 6.

9. É importante para a Fundação que, antes de se conceder auxílio moradia a servidores nomeados para os Cargos acima citados, a Diretoria de Administração analisasse a viabilidade de outorgar permissão de uso para esses servidores, em caso de existência de imóvel funcional disponível, nos termos estabelecidos pelos Decretos nºs 1840/96 e 4040/2001.

**RECOMENDAÇÕES:**

a) A Diretoria de Administração deverá adotar as providências necessárias no sentido de concluir de forma célere a implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS, tanto na Sede da FUNAI, quanto nas Unidades descentralizadas, tendo em vista que, apenas na Sede da Instituição esse procedimento já dura mais de ano;

b) Após a implantação do Sistema, que a citada Diretoria solicite que cada Unidade descentralizada providencie a incorporação dos seus bens e a baixa dos julgados inservíveis, assim como a emissão dos Inventários Físicos e Financeiros de todos os seus Bens Móveis e Imóveis;

c) Tendo em vista a implantação desse novo Sistema de Controle Patrimonial, que sejam treinados os servidores das Unidades descentralizadas, a fim de exercerem com segurança e qualidade o controle dos bens patrimoniais no âmbito de suas respectivas Unidades;

d) Que haja permanente intercâmbio entre as Unidades descentralizadas e o Serviço de Patrimônio da Sede, no sentido de agilizar a incorporação e a baixa de bens, bem como a adoção de outros procedimentos que possam melhorar o controle dos bens móveis e imóveis e regularizar definitivamente a situação patrimonial da Instituição.

e) Em relação ao imóvel ocupado pela ex-servidora Rosane de Matos, não obstante a Ação de Reintegração de Posse, que se encontra em andamento, a Diretoria de Administração deverá adotar providências no sentido de que seja quitado pela ex-servidora o débito referente a taxa de ocupação, que se encontra pendente de pagamento desde dezembro de 2007 e, evitar que isso volte a acontecer, mantendo em dia os pagamentos da referida taxa.

### **1.3 - SERVIÇO DE TRANSPORTES**

**10.** De acordo com as informações obtidas junto ao Serviço de Transportes, e constantes do Memorando nº 198/DAD, de 24/08/2009, os veículos lotados na Sede desta Fundação, com o respectivo controle de combustível dos mesmos, são os abaixo discriminados:

<b>Veículo/Marca</b>	<b>Placa</b>	<b>Ano</b>	<b>Estado de conservação</b>	<b>Controle de Combustível – meses</b>
Fiat Tempra	JFO 9742	1997	Bom	JAN/FEV/MAR/ABR/MAI/JUN /JUL
Fiat Marea	JFP	1999	Bom	JAN/FEV/MAR/ABR/MAI/JUN

	4942			/JUL
GM Corsa	JFP 1603	2000	Bom	JAN/FEV/MAR/ABR/MAI/JUN /JUL
GM Corsa	JFP 1623	2000	Bom	JAN/FEV/MAR/ABR/MAI/JUN /JUL
GM Corsa	JFP 1653	2000	Bom	JAN/FEV/MAR/ABR/MAI/JUN /JUL
Iveco 3/4	JFP 1693	2001	Bom	JAN/FEV/MAR/ABR/MAI/JUN /JUL
VW-POLO	JFP 5916	2005	Bom	JAN/FEV/MAR/ABR/MAI/JUN /JUL
VW Gol	JFP 5966	2005	Bom	JAN/FEV/MAR/ABR/MAI/JUN /JUL
Peugeot/Microônibus	JHN659 3	2008	Bom	JUN/JUL
Peugeot/Microônibus	JHN665 3	2008	Bom	JUN/JUL
Camionete L 200	JGC611 1	2008	Bom	JAN/FEV/MAR/ABR/MAI/JUN /JUL

11. Foram transferidos da Sede para Unidades Descentralizadas os seguintes veículos:

<b>Veículo/Marca</b>	<b>Placa</b>	<b>Ano</b>	<b>Transferidos</b>
GM Omega	JFO 7395	1995	Transferido para a AER de Imperatriz, conforme Guia de Movimentação e Responsabilidade nº 1.193/08 de 01/12/2008.
VW Santana	JFO 0287	1996	Transferido para a AER de Belém, conforme Guia de Movimentação e Responsabilidade nº 201/08 de 14/04/2008.
VW Santana	JFO 0277	1996	Transferido para a AER do Cone Sul, conforme Guia de Movimentação e Responsabilidade nº 202/08 de 14/04/2008.
Fiat Tempra	JFO9782	1997	Transferido para a AER de Barra do Garças pela Guia de Movimentação e Responsabilidade nº 0212/2008 de 23/04/2008.
GM Corsa	JFP1633	2000	Transferido para a AER de Campo Grande, conforme Guia de Movimentação e Responsabilidade nº 354/08 de 09/06/2008.
GM Corsa	JFP1613	2000	Transferido para o NAL Norotã, conforme Guia de Movimentação e Responsabilidade nº 507/08 de 03/07/2008.
GM Corsa	JFP1643	2000	Transferido para o NAL de Xavantina, conforme Guia de Movimentação e Responsabilidade nº 273/08 de 16/05/2008.
IVECO – FIAT	JFP 1683	2000	Transferido para a AER de Cuiabá, conforme Guia de Movimentação e Responsabilidade nº 993/09 de 21/08/09.
For Ranger	JFP 5686	2005	Transferido para o NAL de Xavantina, conforme

			Guia de Movimentação e Responsabilidade nº 1240/08 de 05/12/2008.
VW Santana	NFX 2518	2005	Transferido para o Museu do Índio, conforme Guia de Movimentação e Responsabilidade nº 199/08 de 14/04/2008.
Camionete L200	JGC6081	2008	Transferido para a AER de Boa Vista, conforme Guia de Movimentação e Responsabilidade nº 720/08 de 16/09/2008.
Camionete L200	JGC5991	2008	Transferido para a ERA de Boa Vista, conforme Guia de Movimentação e Responsabilidade nº 720/08 de 16/09/2008.
Camionete L200	JGC 6101	2008	Transferido para o NAL São Joaquim, conforme Guia de Movimentação e Responsabilidade nº 1241/08 de 05/12/2008.
Camionete L200	JHN6953	2009	Transferido para a ERA de Cacoal, conforme Guia de Movimentação e Responsabilidade nº 977/08 de 18/08/2008.
Camionete L200	JHN6933	2009	Transferido para a AER do Xingu, conforme Guia de Movimentação e Responsabilidade nº 905/09 de 04/08/09.
Camionete L200	JHN6943	2009	Transferido para o NAL Marawitsede, conforme Guia de Movimentação e Responsabilidade nº 0011/09 de 17/07/09.

**12.** Ao analisarmos o Controle de Combustível no período de 11/01 a 12/08/2009, constatamos o abastecimento de veículos que não integram a frota desta Sede, estando alguns inclusive sem placa ou apenas com o número do chassi, conforme demonstrado a seguir :

<b>Controle de Combustível</b>	<b>Requisição</b>	<b>Litros</b>	<b>Data do abastecimento</b>	<b>Placa</b>	<b>Valor</b>
11/02 a 10/03/09	134651	45,65	20/2/2009	MUW1742	122,33
11/02 a 10/03/09	134660	60	6/3/2009	DMN0159	160,80
11/03 a 10/04/09	134693	40	3/4/2009	JMX9513	106,80
11/04 a 10/05/09	134719	60,71	24/4/2009	JVL0473	126,90
11/04 a 10/05/09	134735	47,86	8/5/2009	VLS7121	87,81
11/05 a 10/06/09	134757	49,3	15/5/2009	MVW1742	131,64
11/05 a 10/06/09	134754	73,93	13/5/2009	NLA0401	158,95
11/05 a 10/06/09	134771	76,85	21/5/2009	NLA0401	160,62
11/05 a 10/06/09	134774	71,27	25/5/2009	Sem Placa	148,96
11/05 a 10/06/09	134775	68,61	25/5/2009	Sem Placa	143,39
11/05 a 10/06/09	134778	25,65	25/5/2009	NJM0084	53,61
11/05 a 10/06/09	134780	46,29	26/5/2009	NLA0431	96,75
11/05 a 10/06/09	134781	61,01	27/5/2009	NLA1681	127,51
11/05 a 10/06/09	134783	63,25	28/5/2009	NLA0401	132,18
11/05 a 10/06/09	134786	71,25	29/5/2009	NGT8506	148,92

11/05 a 10/06/09	134793	69,4	9/6/2009	NLA0401	145,06
11/05 a 10/06/09	134797	75,01	10/6/2009	JVZ0653	156,76
11/06 a 10/07/09	134799	57,83	12/6/2009	NLA1681	113,35
11/06 a 10/07/09	134800	45,75	12/6/2009	JUK2221	89,67
11/06 a 10/07/09	134806	63,69	17/6/2009	NLA0401	124,83
11/06 a 10/07/09	134814	60	26/6/2009	SEM PLACA	117,61
11/06 a 10/07/09	134815	60,02	26/6/2009	DMN0138	11,63
11/06 a 10/07/09	134821	54,49	1/7/2009	NIZ8414	106,80
11/06 a 10/07/09	134822	59,96	1/7/2009	CHASSIS 6849	117,51
11/06 a 10/07/09	134823	62,88	1/7/2009	CHASSIS 6829	123,24
11/06 a 10/07/09	134830	47,17	8/7/2009	NLA0401	145,09
11/06 a 10/07/09	134835	40,34	10/7/2009	NET8506	77,86
13/07 a 12/08/09	134836	45,68	13/7/2009	NLA1681	88,16
13/07 a 12/08/09	134852	61,02	30/7/2009	NIZ8414	117,76
13/07 a 12/08/09	134853	61,25	3/8/2009	NLX7121	118,22
13/07 a 12/08/09	134862	64,83	10/8/2009	NLA1681	125,12
13/07 a 12/08/09	134865	26,94	12/8/2009	NJM0084	52,00
<b>Total</b>		<b>1817,89</b>			<b>3.737,84</b>

**RECOMENDAÇÃO:** Informar a quem pertencem os referidos veículos, com os devidos esclarecimentos e justificativas para a realização do abastecimento pela Sede da Fundação.

13. A análise dos Relatórios Mensais Unitários alusivos ao período de janeiro a julho de 2009, permitiu constatar as impropriedades abaixo identificadas:

**a) ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS SEM JUSTIFICATIVA**

<b>VW Gol</b>	<b>JFP</b>				
	<b>5966</b>				
Data	Km Inicial	Km Final	Total Rodado	Litros	Valor (R\$)
6/1/2009	0	0	0	42,53	114,00
9/1/2009	0	0	0	47,69	127,83
13/1/2009	161577	161586	9	0	0,00
<b>Total de Combustível</b>				<b>90,22</b>	<b>241,83</b>
<b>Fiat Marea</b>	<b>JFP</b>				
	<b>4942</b>				
Data	Km Inicial	Km Final	Total Rodado	Litros	Valor
de 01 a 31/01/2009	0	0	0	0	0,00
de 10 a 18/02/2009	0	0	0	52,19	139,87
de 19/02 a 28/02/2009	0	0	0	0	0,00
de 01 a 04/03/2009	0	0	0	52,36	140,33
de 04 a 31/03/2009	0	0	0		
<b>Total de Combustível</b>				<b>104,55</b>	<b>280,20</b>

<b>GM Corsa</b>	<b>JFP 1653</b>				
Data	Km Inicial	Km Final	Total Rodado	Litros	Valor
10/6/2009	0	0	0	45,5	121,47
de 10 a 18/06/2009	0	0	0	0	0,00
19/6/2009	0	0	0	34,83	93,00
<b>Total de Combustível</b>				<b>80,33</b>	<b>214,47</b>

Como se pode observar, os veículos acima identificados, ou não rodaram ou rodaram quilometragens baixas, não justificando os abastecimentos realizados.

**b) RELATÓRIO MENSAL UNITARIO DE VEICULOS SEM REGISTRO DA QUILOMETRAGEM RODADA.**

<b>VW Gol</b>	<b>JFP 5966</b>		
Data	Km Inicial	Km Final	Total Rodado
31/1/2009	161586	0	0
1/2/2009	162112		
<b>Diferença de km</b>	<b>526</b>		
30/4/2009	170280	170280	0
1/5/2009	170400		
<b>Diferença de km</b>	<b>120</b>		
<b>Camionete L 200</b>			
<b>JGC6111</b>			
Data	Km Inicial	Km Final	Total Rodado
30/4/2009	31665	31708	43
1/5/2009	32005		
<b>Diferença de km</b>	<b>297</b>		
<b>Peugeot/Microônibus</b>			
<b>JHN6593</b>			
Data	Km Inicial	Km Final	Total Rodado
9/6/2009	191	273	
1/7/2009	303		
<b>Diferença de km</b>	<b>30</b>		
<b>Peugeot/Microônibus</b>			
<b>JHN6653</b>			
Data	Km Inicial	Km Final	Total Rodado
30/6/2009	1086	1117	
1/7/2009	1181		
<b>Diferença de km</b>	<b>64</b>		
<b>Fiat Marea</b>			
<b>JFP 4942</b>			

		Data	Km Inicial	Km Final	Total Rodado
		31/04/2009	104197	104197	0
		1/5/2009	104194		
		<b>Diferença de km</b>	<b>-3</b>		
		31/06/2009	106187	106187	0
		1/7/2009	106241		
		<b>Diferença de km</b>	<b>54</b>		
		<b>Fiat Tempra</b>	<b>JFO 9742</b>		
		Data	Km Inicial	Km Final	Total Rodado
		31/1/2009	83962	83962	0
		de 01 a 17/02/2009	83962	83962	0
		18/2/2009	84010		
		<b>Diferença de km</b>	<b>48</b>		
		30/4/2009	87118	87118	0
		de 01 a 05/05/2009	87118	87118	0
		6/5/2009	87146		
		<b>Diferença de km</b>	<b>28</b>		
		<b>Iveco 3/4</b>	<b>JFP 1693</b>		
		Data	Km Inicial	Km Final	Total Rodado
		31/5/2009	88883	88883	0
		1/6/2009	88926		
		<b>Diferença de Km</b>	<b>43</b>		
		31/06/2009	88979	88979	0
		de 01 a 02/07/2009	88979	88979	0
		3/7/2009	89015		
		<b>Diferença de Km</b>	<b>36</b>		
		16/7/2009	89143	89143	0
		de 17 a 29/07/2009	89143	89143	0
		30/7/2009	89228		
		<b>Diferença de Km</b>	<b>85</b>		
		<b>Iveco Van</b>	<b>JFP 1683</b>		
		Data	Km Inicial	Km Final	Total Rodado
		31/1/2209	216832	216832	0
		de 01 a 08/02/2009	216832	216832	0
		9/2/2009	217134		
		<b>Diferença de Km</b>	<b>302</b>		
		28/2/2009	217708	217708	0
		de 01 a 05/03/2009	217708	217708	0
		6/3/2009	217791		
		<b>Diferença de Km</b>	<b>83</b>		
		20/3/2009	217994	218018	24
		de 21 a 22/03/2009	218018	218018	0

23/3/2009	218063		
<b>Diferença de Km</b>	<b>45</b>		
31/3/2009	218429	218479	50
1/4/2009	218465		
<b>Diferença de Km</b>	<b>-14</b>		
<b>VW-POLO</b>	<b>JFP 5916</b>		
Data	Km Inicial	Km Final	Total Rodado
28/2/2009	142260	142260	0
1/3/2009	142260	142260	0
2/3/2009	142696		
<b>Diferença de Km</b>	<b>436</b>		
30/6/2009	153995	153995	0
1/7/2009	154054		
<b>Diferença de Km</b>	<b>59</b>		
<b>GM Corsa</b>	<b>JFP 1653</b>		
Data	Km Inicial	Km Final	Total Rodado
31/01/2009	115610	115610	0
de 01 a 02/02/2009	115610	115610	0
3/2/2009	115705		
<b>Diferença de Km</b>	<b>95</b>		
31/3/2009	118618	118852	234
1/4/2009	118957		
<b>Diferença de Km</b>	<b>105</b>		
31/5/2009	121332	121332	0
Junho	121332	121332	0
1/7/2009	121948		
<b>Diferença de Km</b>	<b>616</b>		
<b>GM Corsa</b>	<b>JFP 1623</b>		
Data	Km Inicial	Km Final	Total Rodado
31/1/2009	116785	116785	0
de 01 a 02/02/2009	116785	116785	0
3/2/2009	116790		
<b>Diferença de Km</b>	<b>5</b>		
28/2/2009	118945	118945	0
de 01 a 02/03/2009	118945	118945	0
3/3/2009	119171		
<b>Diferença de Km</b>	<b>226</b>		
31/5/2009	125845	125845	0
1/6/2009	125845	125845	0
2/6/2009	125901		
<b>Diferença de Km</b>	<b>56</b>		
30/6/2009	126782	126884	102
1/7/2009	126804		

<b>Diferença de Km</b>	<b>-80</b>		
<b>GM Corsa</b>	<b>JFP 1603</b>		
Data	Km Inicial	Km Final	Total Rodado
28/2/2009	93178	93178	0
de 01 a 02/03/2009	93178	93178	0
3/3/2009	93195		
<b>Diferença de Km</b>	<b>17</b>		
31/3/2009	94022	94087	65
1/4/2009	94100		
<b>Diferença de Km</b>	<b>13</b>		
25/5/2009	98809	98880	71
26/5/2009	98880	98880	0
27/5/2009	99117		
<b>Diferença de Km</b>	<b>237</b>		
31/5/2009	99134	99134	0
de 01 a 02/06/2009	99134	99134	0
3/6/2009	99435		
<b>Diferença de Km</b>	<b>301</b>		
30/6/2009	100900	100920	20
1/7/2009	101132		
<b>Diferença de Km</b>	<b>212</b>		

**c) DESLOCAMENTO DE VEÍCULOS EM FINAIS DE SEMANA E/OU FERIADOS**

<b>VW Gol</b>	<b>JFP 5966</b>		
Data	Km Inicial	Km Final	Total Rodado
07/02/2009 ( Sábado )	162511	162600	89
08/02/2009 ( Domingo )	162600	162654	54
21/03/2009 ( Sábado )	166402	166482	80
18/04/2009 ( Sábado )	169348	169402	54
<b>Camionete L 200</b>	<b>JGC6111</b>	<b>2008</b>	
Data	Km Inicial	Km Final	Total Rodado
18/04/2009( Sábado)	31287	31301	14
09/05/2009 ( Sábado)	32695	33048	353
<b>Fiat Marea</b>	<b>JFP 4942</b>		
Data	Km Inicial	Km Final	Total Rodado
25/04/2009 ( Sábado)	103907	103957	50

26/04/2009 ( Domingo )	103957	103976	19
23/05/2009 ( Sábado )	105310	105320	10
<b>Fiat Tempra</b>	<b>JFO 9742</b>		
Data	Km Inicial	Km Final	Total Rodado
21/02/2009 ( Sábado )	84450	84472	22
28/02/2009 ( Sábado )	84754	84760	6
<b>Iveco 3/4</b>	<b>JFP 1693</b>		
Data	Km Inicial	Km Final	Total Rodado
14/02/2009 ( Sábado )	87460	87517	57
28/03/2009 ( Sábado )	88183	88306	123
<b>Iveco Van</b>	<b>JFP 1683</b>		
Data	Km Inicial	Km Final	Total Rodado
28/03/2009 ( Sábado )	218328	218348	20
25/4/2009 ( Sábado )	219148	219209	61
26/4/2009 ( Domingo )	219209	219228	19
09/05/2009 ( Sábado )	221281	221317	36
<b>VW-POLO</b>	<b>JFP 5916</b>		
Data	Km Inicial	Km Final	Total Rodado
08/02/2009 ( Domingo )	141447	141585	138
26/04/2009 ( Domingo )	147852	147996	144
03/05/2009( Domingo )	148586	148667	81
06/06/2009 ( Sábado )	152375	152463	88
21/06/2009 ( Domingo )	153337	153376	39
<b>GM Corsa</b>	<b>JFP 1653</b>		
Data	Km Inicial	Km Final	Total Rodado
08/02/2009 ( Sábado )	115846	115874	28
10/05/2009 ( Domingo )	120327	120588	261
<b>GM Corsa</b>	<b>JFP 1623</b>		
Data	Km Inicial	Km Final	Total Rodado
29/03/2009 ( Domingo )	121298	121363	65

25/04/2009 ( Sábado )	123120	123209	89
26/04/2009 ( Domingo )	123209	123239	30
09/05/2009 ( Sábado )	124153	124192	39

**14. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO.**

Consta do Memo nº 008/STT, de 05/02/2009, que solicitou recursos para a regularização da frota de veículos da Sede da Fundação junto ao DETRAN, há incidência de multas de trânsito em relação aos veículos abaixo relacionados. Já pelo Memo nº 071/STT, de 31/08/2009, o Serviço de Transportes informou que as multas haviam sido pagas pela FUNAI, e que no mês de maio havia formado o Processo nº 1150/2009, o qual fora encaminhado à Coordenação de Pessoal para desconto em folha de pagamento dos servidores que cometeram as infrações. Entretanto, não foram encaminhados para análise da Comissão de Auditoria os comprovantes de que os valores correspondentes a tais multas foram de fato, descontados dos servidores. Eis os veículos:

<b>Veículo</b>	<b>Placa</b>	<b>Ano</b>	<b>Infração</b>
Iveco 3/4	JFP 1693	2001	191,54
Iveco Van	JFP 1683	2001	191,54
GM Corsa	JFP164 3	2000	191,53
Fiat Tempra	JFO 9742	1997	85,13
GM Corsa	JFP 1603	2000	85,13
VW-POLO	JFP 5916	2005	85,13
GM Omega	JFO 7395	1995	85,13
<b>Total</b>	-	-	<b>915,13</b>

**RECOMENDAÇÕES:**

a) Que a Diretoria de Administração apresente esclarecimentos quanto ao que consta das letras a, b e c, acima citadas;

b) Que a Diretoria de Administração encaminhe para análise da Auditoria os comprovantes dos valores ressarcidos pelos servidores à FUNAI, em razão de pagamentos de multas efetuados pelo Órgão.

#### 1.4 - SERVIÇOS DE TELEFONIA

15. No período em análise constatamos gastos da ordem de R\$ 474.100,33 com telefonia fixa e móvel na Sede da Fundação, havendo, portanto, uma ampliação de gastos da ordem de 40,26%, se compararmos com o mesmo período do ano de 2008, conforme demonstrado a seguir:

Exercício	Recurso aplicado em telefonia fixa e móvel na Sede
2008 – Jan/Jun	338.050,75
2009 – Jan/Jun	474.100,33
%	<b>40,26%</b>

16. Chama atenção o volume de recursos gastos com telefonia fixa e móvel na Sede da Fundação, se também fizermos comparação com os recursos repassados para atender as Administrações Regionais e Núcleos de Apoio, conforme demonstrado a seguir:

UG	Unidade	Valor Executado
	<b>Gastos com telefonia fixa e móvel na Sede – Janeiro a agosto 09</b>	<b>474.100,33</b>
194032	Administração Executiva Regional de Goiânia – GO	470.191,68
194034	Administração Executiva Regional de Araguaia - MT	439.241,40
194023	Administração Executiva Regional de Bauru - SP	434.433,84
194014	Administração Executiva Regional de São Luiz - MA	425.735,25
194010	Administração Executiva Regional de Belém - PA	416.134,86
194038	Administração Executiva Regional de Campinópolis - MT	407.976,30
194075	Administração Executiva Regional de Macapá-AP	393.087,12
194061	Administração Executiva Regional de Chapecó-SC	352.893,57
194024	Administração Executiva Regional de Curitiba - PR	349.880,34
194080	Administração Executiva Regional de Rondonópolis - MT	332.476,75
194063	Administração Executiva Regional de Tabatinga - AM	313.452,64
194062	Administração Executiva Regional de Parintins - AM	303.161,96

194077	Administração Executiva Regional de Maceió-AL	267.370,64
194065	Administração Executiva Regional de Água Boa - MT	262.916,51
194004	Administração Executiva Regional de Guajará-Mirim - RO	257.800,05
194084	Administração Executiva Regional de Oiapoque - AP	237.309,34
194026	Administração Executiva Regional de Guarapuava - PR	170.522,93
194025	Administração Executiva Regional de Londrina - PR	147.839,96
194013	Administração Executiva Regional de Altamira - PA	100.528,91

**17.** A Comissão de Auditoria reconhece a importância política e estratégica da Sede da Fundação, entretanto, por toda a análise realizada, que se segue, é possível inferir a necessidade de um maior controle quanto ao uso tanto dos telefones fixos como dos celulares.

**18.** Foram analisados pela Comissão de Auditoria os Processos 2068/05 e 2194/07, referentes a pagamentos de telefonia móvel das empresas Americel e Brasil Telecom usados na Sede da Fundação.

**19.** Considerando o que preceitua o Art. 5º da Portaria nº 153/2005, que estabelece os limites máximos para pagamento de despesas relativas à utilização de telefonia móvel pela FUNAI, constatamos que várias unidades desta Sede vêm ultrapassando esses limites conforme demonstrado na planilha a seguir:

<b>Nº Celular</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor acima do limite PP 153/05</b>
92477313	Assessoria da Presidência	2.868,17
92476002	Gabinete da Presidência	2.374,49
92478049	CFIN	1.740,71
92478900	CGPLAN	1.508,89
92481732	CGE	1.309,25
92475956	Auditoria Interna	1.102,59
92478049	CINF	670,67
92476256	CGEP	644,00
92480191	SAIT	557,69
92478824	CGART	538,14
92482115	CGII	528,95
92478944	CGDDI	386,92
92476416	DAF	295,14
92478458	DAS/Saúde	218,55
92477505	Gabinete da Presidência Substituto	125,20
92477157	CGDC	99,92
92479147	CTA	89,98

91476795	CSG	52,27
92478429	CGAE	16,63
<b>Total</b>		<b>15.128,16</b>

**20.** Considerando não constar dos Processos de pagamento de telefonia móvel, os comprovantes de ressarcimento dos valores excedentes por parte dos usuários, a Comissão de Auditoria deixou de analisar esse ponto, restando apenas consolidarmos os dados constantes nos Processos, identificando as Unidades a que pertence cada aparelho e os valores que excederam no período de janeiro a agosto de 2009, conforme planilha em anexo.

### **RECOMENDAÇÕES:**

a) Que a Diretoria de Administração, com base na planilha anexa ao presente Parecer, encaminhe para análise da Auditoria Interna os comprovantes dos ressarcimentos dos valores excedentes ao previsto no Art. 5 da Portaria nº 153/05, feitos à FUNAI;

b) Quanto aos servidores que porventura não tenham efetivado o devido ressarcimento e muito menos apresentado justificativa, as quais tenham sido aceitas pelo Diretor de Administração, por escrito, conforme consta no §1º do Art.5º da Portaria nº 153/05, encaminhar as devidas notificações aos servidores, visando o ressarcimento.

c) Que, doravante, todos os documentos visando o ressarcimento de valores referentes a ligações de celulares, sejam anexados aos processos de pagamentos dos prestadores de serviços, de forma a facilitar o controle.

**21.** Outras impropriedades foram detectadas no decorrer da análise dos documentos encaminhados, as quais passamos a registrar:

**a) *FRAGILIDADE NO EFETIVO CONTROLE DOS CELULARES EXISTENTES NA SEDE***

Em 19/06/2009, conforme Recibo de Empréstimo de Celular, o Serviço de Telecomunicações da Sede, cedeu um telefone celular tipo NOKIA à Administradora Executiva da AER de Recife/PE, sem que conste do recibo o número do equipamento cedido. Por outro lado, na planilha em que a SETEL informa à Auditoria Interna a relação dos telefones celulares existentes na

Sede, não consta qualquer equipamento cedido àquela Unidade.

**RECOMENDAÇÕES:**

a) Elaborar novo Recibo para ser assinado pela Administradora da AER de Recife, fazendo constar o número do telefone celular cedido.

b) Providenciar a elaboração de uma relação dos telefones celulares utilizados pelos servidores da Sede, onde conste também os aparelhos adquiridos pela Sede e que se encontram cedidos para as Unidades descentralizadas.

**b) *TERMO DE CONCESSÃO DE CELULAR SEM DATA E/OU SEM ASSINATURA DO PORTADOR DO EQUIPAMENTO***

<b>Nº celular</b>	<b>Nome do Servidor</b>
9247641 6	Cedido à servidora Maria Auxiliadora Cruz de Sá Leão, sem constar data e assinatura da servidora;
9247661 9	Cedido ao servidor Cecílio R. Vieira, sem constar data e assinatura do servidor;
9247955 9	Cedido à servidora Leila Silva Burger Sotto Maior, sem constar data e assinatura da servidora;
9248089 1	Cedido ao servidor José Batista Maglia, sem constar data e assinatura do servidor;
9247882 4	Cedido ao servidor Pedro Sérgio Lima Ortale, sem constar data e assinatura do servidor. Não consta também do Termo de Concessão o número do celular;
9248163 2	Cedido ao servidor Antônio Marcos Guerreiro Salmeirão, sem constar data e assinatura do servidor. Não consta também do Termo de Concessão o número do celular;
9247595 6	Cedido à servidora Janice Queiroz de Oliveira, sem constar data e assinatura da servidora;
9247842 9	Cedido à servidora Luciana Elizabeth Waclawovsky, sem constar data e assinatura da servidora;
9230386 61	Cedido ao servidor Vladimir Nepomuceno. Não consta do Termo de Concessão o número do celular.
9248088 9	Cedido à servidora Fabiana Vaz de Melo. Não consta do Termo de Concessão o numero do celular.

**RECOMENDAÇÃO:** Fazer revisão de todos os Termos de Concessão de Celular e regularizas as pendências apontadas.

**c) AUSÊNCIA DE TERMO DE CONCESSÃO DE CELULAR E DO RECIBO DO SERVIDOR USUÁRIO DO TELEFONE MOVEL**

Nº celular: 9247 7313	O aparelho celular encontra-se na posse do servidor Vitorino Nascimento de Souza. Consta da planilha encaminhada pela SETEL à Auditoria Interna que, desde 2006 o servidor vem usando o equipamento de sem o devido Termo de Concessão e sem o Recibo que autorize o seu uso.
-----------------------------	---

**RECOMENDAÇÕES:**

a) Providenciar, em caráter de urgência, a documentação necessária (Termo de Concessão e Recibo do servidor), de forma a regularizar o uso do aparelho;

b) Esclarecer os motivos do aparelho se encontrar sob a posse do servidor desde o ano de 2006, sem que tal situação tenha sido regularizada.

**d) DIVERGENCIA ENTRE TERMO DE CONCESSÃO E PLANILHA DE CONTROLE DE CELULAR**

Dentre os documentos encaminhados pelo SETEL à Auditoria Interna, consta o Termo de Concessão do aparelho celular de nº 9971-5457, datado de 16/07/2003, concedido ao então Coordenador de Orçamento Paulo Sérgio Ricarte dos Santos. No entanto, na planilha fornecida pelo SETEL não há registro da existência de tal celular.

**RECOMENDAÇÃO:** Informar a real situação do equipamento e, caso esteja desativado, arquivar o respectivo Termo de Concessão em local apropriado.

**e) NOTA FISCAL DE CONTA DE CELULAR ATESTADA POR OUTRO SERVIDOR QUE NÃO O PORTADOR DO EQUIPAMENTO**

Nº Celular	Nota Fiscal	Portador do Aparelho	Servidor que atestou a NFS
------------	-------------	----------------------	----------------------------

	<b>de Serviço</b>		
92476619	000.216.75 4	Cecílio R. Vieira	Raimundo José de Souza Lopes
92476619	000.140.16 2	Cecílio R. Vieira	Raimundo José de Souza Lopes
92476619	000.137.88 9	Cecílio R. Vieira	Raimundo José de Souza Lopes
92482115	000.140.17 6	Elias Bígio	Antenor Vaz
92482115	000.137.90 2	Elias Bígio	Josafá Messias Santos
92476002	000.216.74 2	Maria Salete Pompeu Miranda	Raimundo José de Souza Lopes
92476002	000.140.16 0	Maria Salete Pompeu Miranda	Raimundo José de Souza Lopes
92476002	000.137.88 7	Maria Salete Pompeu Miranda	Raimundo José de Souza Lopes
92476002	000.209.77 7	Maria Salete Pompeu Miranda	Raimundo José de Souza Lopes
92478944	000.216.75 9	Paulo Celso de Oliveira	Vilson Francisco
92478944	000.140.17 2	Paulo Celso de Oliveira	Josafá Messias Santos
92477313	000.216.75 6	Vitorino Nascimento de Souza	Raimundo José de Souza Lopes
92477313	000.140.16 5	Vitorino Nascimento de Souza	Raimundo José de Souza Lopes
92477313	000.137.89 2	Vitorino Nascimento de Souza	Raimundo José de Souza Lopes

**RECOMENDAÇÃO:** Que o Coordenador de Serviços Gerais e o Chefe do Serviço de Telecomunicações orientem os servidores no sentido de que as Notas Fiscais referentes ao uso dos telefones celulares sejam ATESTADAS pelos servidores responsáveis pelo uso dos equipamentos.

*f) PAGAMENTO DE DESPESA A MAIOR*

<b>Favorecido:</b> Americel S/A						
<b>Processo</b>	<b>NE</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
2068/05	900018	16-01-09	800452	17-03-09	Pagamento da Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações nº 00120750/012009 (telefonia móvel celular), referente ao período de 21/12/2008 a 20/01/2009. Data de emissão: 21/01/2009.	3.955,08
De acordo com a Fatura de Serviços de Telecomunicações às fls. 1991, certificada pelo Chefe do Serviço de Telecomunicações com a data de 09/03/2009, o valor líquido a pagar era R\$ 3.797,75. Entretanto, o valor pago foi R\$ 3.955,08, conforme demonstra OB acima citada, constante às fls. 2013 do processo.						

**RECOMENDAÇÃO:** Que a Diretoria de Administração justifique/preste os devidos esclarecimentos quanto à realização do pagamento supracitado, com valor acima do que deveria ser pago, deixando de dar cumprimento ao que estabelecem o inciso II do parágrafo 1º do artigo 63 da Lei nº 4.320/64 e, respectivamente, as alíneas “b” e “c”, dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 36, do Decreto 93.872/86. Que também seja informado quanto às providências a serem adotadas com o propósito de garantir o ressarcimento à FUNAI do valor pago indevidamente.

**g) PAGAMENTO DE DESPESA EM DUPLICIDADE**

Favorecido: Americel S/A						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
2068/05	900018	16-01-09	801895	15-09-09	Pagamento da Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações nº 00134429/082009 (telefonia móvel celular), referente ao período de 21/07/2009 a 20/08/2009. Data de emissão: 21/08/2009.	5.940,71
Embora o pagamento da despesa já tivesse sido realizado por meio da Ordem Bancária acima citada, constante do 12º volume do processo em questão, verificamos também que neste mesmo volume consta a Ordem Bancária nº 801911, de 17/09/2009, no valor de R\$ 5.940,71, referente a realização de um outro pagamento para esta mesma despesa.						

**RECOMENDAÇÃO:** Que a Diretoria de Administração justifique/preste os devidos esclarecimentos quanto à realização do pagamento acima citado. Em caso de confirmação do pagamento em duplicidade, que sejam adotadas as providências necessárias visando o ressarcimento do valor pago à FUNAI.

**h) ORDEM BANCÁRIA FAZENDO REFERÊNCIA A NÚMERO DE NOTA FISCAL DIFERENTE DO DOCUMENTO FISCAL PERTINENTE**

Favorecido: Americel S/A						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
2068/05	900018	16-01-09	801895	15-09-09	Pagamento da Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações nº 00134429/082009 (telefonia móvel celular), referente ao período de 21/07/2009 a 20/08/2009. Data de emissão: 21/08/2009.	5.940,71
Embora a Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações referente ao período de 21/07/2009 a 20/08/2009,						

emitida pelo favorecido, tenha o número 00134429/082009, o nº da Nota Fiscal que consta das Ordens Bancárias nºs 801895 e 801911, de 15 e 17/09/2009, que efetuou o pagamento em duplicidade da mesma é 0001334429.

**RECOMENDAÇÃO:** Que a Diretoria de Administração justifique os motivos de constar da Ordem Bancária número diverso do correspondente ao documento fiscal pertinente e, doravante, antes da emissão da Ordem Bancária, adotar os procedimentos de que tratam os parágrafos 1º e 2º do artigo 36 do Decreto nº 93.872/86.

### 1.5 - DIÁRIAS

22. No período em análise a Fundação realizou gastos da ordem de R\$ 3.226.067,16 (três milhões, duzentos e vinte e seis mil, sessenta e sete reais e dezesseis centavos), à conta de diárias pagas a servidores e colaboradores, portanto, 29,63% a mais em relação ao mesmo período de 2008, conforme demonstrado a seguir:

Gastos com Diárias em 2008	2.488.722,83	%
Gastos com Diárias em 2009	3.226.067,16	+29,63

23. Do total gasto, temos que 83,49% destinaram-se a pagamento de servidores públicos, enquanto 16,51%, a colaboradores eventuais, cabendo nesse ponto destacar a situação da Administração Executiva Regional de Ji-Paraná, que no período foi responsável pelo gasto de 26,24% dos recursos de diárias de colaborador, conforme demonstrado pelo quadro abaixo:

Diárias de Servidor	2.693.331,25	83,49%
Diárias de Colaborador	532.735,91	16,51%
<b>Total</b>	<b>3.226.067,16</b>	<b>100,00%</b>
Diárias de Colaborador – AER. Ji-Paraná/RO	139.782,47	26,24%

24. Em 2008, a FUNAI implantou o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, criando, portanto, a partir de então, a expectativa de redução do volume de Prestações de Contas de Viagem Pendentes, o que não se materializou, tanto em 2008 como em 2009.

25. Constatamos que, em relação ao exercício de 2008, 101 (cento e uma) prestações de contas de diárias ainda se encontram pendentes, sendo que, desse total, 31,68% refere-se à AER do Cone Sul/MS e 19,80%, à Sede da Fundação/BSB, conforme demonstrado a seguir:

<b>Unidade</b>	<b>Prestações de Contas de Viagem Pendentes – Exercício 2008</b>	<b>%</b>
AER Cone Sul	32	31,68
Sede/BSB	20	19,80
AER Bauru	19	18,81
AER Cuiabá	10	9,90
AER Recife	8	7,92
AER Maceió	4	3,96
AER Belém	2	1,98
AER Imperatriz	2	1,98
AER São Luiz	2	1,98
AER Chapecó	1	0,99
AER Manaus	1	0,99
<b>Total</b>	<b>101</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Relatório gerado pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, Setembro/2009.

26. Em 2009, constatamos o volume de 237 (duzentas e trinta e sete) prestações de contas de diárias pendentes, sendo que a Administração Regional do Cone Sul, como em 2008, figura com 40,93% desse total, conforme demonstrado a seguir:

<b>Unidade</b>	<b>Prestações de Conta de Viagem Pendentes – Exercício 2009</b>	<b>%</b>
AER Cone Sul	97	40,93
CGII/BSB	25	10,55
AER Bauru	24	10,13
AER Recife	20	8,44
AER Colíder	18	7,59
AER Cuiabá	15	6,33
AER Araguaína	7	2,95
AER Belém	7	2,95
AER Chapecó	7	2,95
AER São Luiz	7	2,95
AER Manaus	5	2,11
AER Imperatriz	4	1,69
AER Goiânia	1	0,42
<b>Total</b>	<b>237</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Relatório gerado pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – Setembro/09

27. **CHAMA ATENÇÃO A CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2009, PARA SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE PENDÊNCIA DESDE 2008, DENOTANDO QUE O SISTEMA IMPLANTADO, NÃO APRESENTA QUALQUER MECANISMO DE BLOQUEIO, CAPAZ DE INVIABILIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS PARA AQUELES SERVIDORES, QUE NÃO ENCAMINHAM NO PRAZO PREVISTO EM LEI, AS SUAS PRESTAÇÕES DE CONTAS.**

28. Entendemos, dessa forma, que não está havendo acompanhamento e controle por parte dos proponentes e demais usuários do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, na medida em que, conforme demonstrado a seguir, tem sido, em algumas Unidades, quase que uma constante a concessão de novas diárias para servidores que se encontram com Prestação de Contas pendentes, senão vejamos:

Unidade	Proposto	Número da Solicitação	Data da Viagem
AER Cone Sul	ANDRE LUIZ DE MATTOS ANCEL	<u>003900/08</u>	11/12/2008
AER Cone Sul	ANDRE LUIZ DE MATTOS ANCEL	<u>003922/08</u>	17/12/2008
AER Cone Sul	ANDRE LUIZ DE MATTOS ANCEL	<u>005514/09</u>	9/1/2009
AER Cone Sul	ANDRE LUIZ DE MATTOS ANCEL	<u>005533/09</u>	15/1/2009
AER Cone Sul	ANDRE LUIZ DE MATTOS ANCEL	<u>005536/09</u>	26/1/2009
AER Cone Sul	ANDRE LUIZ DE MATTOS ANCEL	<u>005928/09</u>	5/6/2009
AER Cone Sul	CESAR LUIZ WEBBER	<u>003455/08</u>	18/11/2008
AER Cone Sul	CESAR LUIZ WEBBER	<u>003186/08</u>	20/11/2008
AER Cone Sul	CESAR LUIZ WEBBER	<u>003457/08</u>	27/11/2008
AER Cone Sul	CESAR LUIZ WEBBER	<u>003757/08</u>	1/12/2008
AER Cone Sul	CESAR LUIZ WEBBER	<u>003755/08</u>	4/12/2008
AER Cone Sul	CESAR LUIZ WEBBER	<u>003437/08</u>	8/12/2008
AER Cone Sul	CESAR LUIZ WEBBER	<u>001612/09</u>	9/1/2009
AER Cone Sul	CESAR LUIZ WEBBER	<u>001704/09</u>	29/1/2009
AER Cone Sul	CESAR LUIZ WEBBER	<u>006948/09</u>	12/3/2009
AER Cone Sul	CESAR LUIZ WEBBER	<u>006954/09</u>	17/3/2009
AER Cone Sul	CESAR LUIZ WEBBER	<u>006951/09</u>	2/4/2009
AER Cone Sul	CESAR LUIZ WEBBER	<u>006965/09</u>	6/4/2009
AER Cone Sul	CESAR LUIZ WEBBER	<u>006963/09</u>	7/4/2009
AER Cone Sul	CESAR LUIZ WEBBER	<u>006971/09</u>	8/4/2009
AER Cone Sul	CESAR LUIZ WEBBER	<u>006960/09</u>	16/4/2009
AER Cone Sul	CESAR LUIZ WEBBER	<u>005945/09</u>	13/5/2009
AER Cone Sul	CESAR LUIZ WEBBER	<u>005968/09</u>	14/5/2009
AER Belém	JUSCELINO ARLINDO DO CARMO BESSA	<u>002538/08</u>	26/11/2008
AER Belém	JUSCELINO ARLINDO DO CARMO BESSA	<u>003162/08</u>	9/12/2008
AER Belém	JUSCELINO ARLINDO DO CARMO BESSA	<u>001155/09</u>	11/3/2009
AER Belém	JUSCELINO ARLINDO DO CARMO BESSA	<u>001662/09</u>	30/3/2009
AER Belém	JUSCELINO ARLINDO DO CARMO BESSA	<u>003305/09</u>	26/4/2009
AER Belém	JUSCELINO ARLINDO DO CARMO BESSA	<u>003476/09</u>	11/5/2009
AER Bauru	MARCOS SIQUEIRA DE ALMEIDA	<u>003348/08</u>	12/10/2008
AER Bauru	MARCOS SIQUEIRA DE ALMEIDA	<u>003812/08</u>	21/10/2008
AER Bauru	MARCOS SIQUEIRA DE ALMEIDA	<u>002238/08</u>	27/10/2008
AER Bauru	MARCOS SIQUEIRA DE ALMEIDA	<u>002592/08</u>	11/11/2008

AER Bauru	MARCOS SIQUEIRA DE ALMEIDA	<u>003882/08</u>	15/12/2008
AER Bauru	MARCOS SIQUEIRA DE ALMEIDA	<u>002956/09</u>	20/3/2009
AER Cone Sul	MARINA DUTRA VIEIRA	<u>003456/08</u>	25/11/2008
AER Cone Sul	MARINA DUTRA VIEIRA	<u>003914/08</u>	11/12/2008
AER Cone Sul	MARINA DUTRA VIEIRA	<u>003919/08</u>	12/12/2008
AER Cone Sul	MARINA DUTRA VIEIRA	<u>003920/08</u>	15/12/2008
AER Cone Sul	MARINA DUTRA VIEIRA	<u>003921/08</u>	17/12/2008
AER Cone Sul	MARINA DUTRA VIEIRA	<u>003957/08</u>	19/12/2008
AER Cone Sul	MARINA DUTRA VIEIRA	<u>006018/09</u>	1/6/2009
AER Cone Sul	MARINA DUTRA VIEIRA	<u>006040/09</u>	9/6/2009
AER Cone Sul	MARINA DUTRA VIEIRA	<u>006042/09</u>	10/6/2009
AER Cone Sul	MARINA DUTRA VIEIRA	<u>006369/09</u>	26/6/2009
AER Cone Sul	MARINA DUTRA VIEIRA	<u>006368/09</u>	30/6/2009
AER Bauru	RANULFO DE CAMILO	<u>003237/08</u>	28/8/2008
AER Bauru	RANULFO DE CAMILO	<u>003233/08</u>	10/11/2008
AER Bauru	RANULFO DE CAMILO	<u>003944/08</u>	22/12/2008
AER Bauru	RANULFO DE CAMILO	<u>000476/09</u>	12/2/2009
AER Bauru	RANULFO DE CAMILO	<u>001447/09</u>	12/3/2009

**29.** Cabe ainda registrar, pendências de Prestação de Contas de Diárias do exercício de 2007, já que essas informações não constam do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens –SCDP, pois o mesmo foi implantado somente em 2008. Tinha-se no 1º Semestre de 2008, a situação que abaixo descrevemos:

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO/ SOLICITANTE</b>	<b>DIAS EM ATRAS O</b>	<b>Justificativa apresentada pela SEPC/CCON, em 2008.</b>
Cláudio dos Santos Romero	CGEP	395	Localização do processo – CGEP
Maria Regina de Souza	Colaborador Eventual CGDDI	497	Da análise da prestação de contas restou constatada a falta de recolhimento, por parte da colaboradora, do valor de R\$ 108,93 – diárias não utilizadas – SDT 0025/00/1400/07. Visando esgotar todas as medidas no âmbito administrativo e antes da solicitação para inscrição do débito em dívida ativa, foi encaminhada notificação para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar o recebimento a colaboradora recolha o aludido valor.

	Jacimar de Almeida Gouveia	Secretaria Especial de Política da Mulher	493	<p>Pendência quanto a falta de apresentação do cartão de embarque legível, pertinente ao trecho de Manaus/Brasília, necessário para comprovar o efetivo deslocamento.</p> <p>Com o intuito de sanear o processo e esgotar todas as medidas no âmbito administrativo, foi concedido, por meio do despacho nº 8/SEPC/CCON/CGPLAN/2008, de 18/08/2008, um último prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento, para que seja apresentado o aludido cartão.</p> <p>Da falta de êxito serão adotadas as providencias com vistas à inscrição do debito na Dívida Ativa da União.</p>
	Mariano Justino Marcos Terena	PRES/CGDDI	533	Processo no CGDDI
	Pedro Lima Rodrigues	CGII	395	<p>O servidor até a presente data não apresentou a prestação de contas referente à SDP 012/00/5300/07, no valor de R\$ 674,81, tampouco, o valor alusivo às passagens (trechos: Porto Velho/Brasília/Porto Velho).</p> <p>Visando esgotar todas as medidas no âmbito administrativo, antes que seja solicitado o desconto em folha de pagamento, o servidor será notificado para que, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento, apresente a prestação de contas ou recolha os valores pertinentes às diárias e passagens aéreas.</p>
	Rubelson Soares Feitosa	Colaborador Eventual PPTAL	485	Processo foi disponibilizado para esta CCON em 19/08/2008. Está sob análise.
	Francisca Bezerra da Silva	Colaborador Eventual CGDDI	415	Em virtude da falta de prestação de contas da SDP 0030/00/1400/07, bem como das correspondentes passagens aéreas, foi procedido o registro no CADIN – fls. 72 do Processo

				08620.0881/2007 e, também, em Dívida Ativa, às fls. 60 do processo, do CPF da colaboradora Francisca Bezerra da Silva, pelo valor de R\$ 1.272,45.	
Letícia Tawanawa	Luíza	Colaborador Eventual CGDDI	–	485	Tendo em vista a falta de êxito quanto às solicitações para apresentação da prestação de contas pertinente à SDP nº 0049/00/1400/07, e antes da solicitação para registro na Dívida Ativa da União, a Colaboradora Letícia Luiza Tawanawa será notificada para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento, apresente a aludida prestação de contas ou recolha os valores pertinentes às diárias e passagens aéreas.
Maial Paiakan		Colaborador Eventual CGDDI		395	Tendo em vista a falta de êxito quanto às solicitações para apresentação da prestação de contas pertinente à SDP nº 0065/00/1400/07, e antes da solicitação para registro na Dívida Ativa da União, a Colaboradora Maial Paiakan será notificada para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento, apresente a aludida prestação de contas ou recolha os valores pertinentes às diárias e passagens aéreas.

**30.** Em 17/08/2009, por meio da Solicitação de Auditoria nº 01/AUDINT/2009, requeremos informações atualizadas sobre essas pendências sem termos até o encerramento dos trabalhos obtido maiores informações.

**RECOMENDAÇÕES:**

a) Quanto às diárias pendentes há mais de 300 dias, constantes do demonstrativo acima, considerando que já foram adotadas as medidas administrativas necessárias para que os citados servidores e colaboradores regularizassem suas situações junto a FUNAI, que seja procedida a competente TCE.

b) Quanto as diárias pendentes de prestações de contas alusivas aos exercícios de em 2008 e 2009, notificar os servidores, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias, para que regularizem suas situações; caso tal não ocorra, que se adotem as medidas necessárias para o ressarcimento dos valores recebidos à Fundação .

c) Que os proponentes e Ordenadores de Despesas, quando da concessão de diárias e passagens aos servidores e/ou colaboradores eventuais, cuidem de verificar, previamente, no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens a situação do servidor, a fim de evitar a concessão de novas diárias a servidores que se encontram com pendências de prestação de contas.

**31.** Consta do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, o valor de R\$ 337.707,65, referente a Bilhetes de Passagens não utilizados, os quais devem ser ressarcidos à FUNAI, pelas empresas prestadoras dos serviços. Pela Solicitação de Auditoria nº 05/AUDINT, de 04/09/2009, a Comissão de Auditoria solicitou informações e a documentação que comprovasse o ressarcimento dos recursos à Fundação.

**32.** Através do Memo nº 139, de 28/09/2009, a Coordenação de Serviços Gerais informou o seguinte:

a) A empresa Aires Turismo já restituiu à FUNAI, valores da ordem de R\$ 60.781,33;

b) O ressarcimento é feito através de descontos efetuados nas faturas que ainda serão pagas; a empresa não faz ressarcimento por meio de fatura crédito.

c) A empresa informa que o prazo para ressarcimento de passagens nacionais é de 40 (quarenta) a 60 (sessenta) dias e de 80 (oitenta) a 120 (cento e vinte) dias, para passagens internacionais.

**33.** A Comissão analisou o Contrato nº 207/2008, assim como o Edital de Pregão Eletrônico nº 41/2008, que tratam da contratação da empresa Aires Turismo Ltda, sendo ambos silentes, quanto a devolução dos bilhetes de passagens aéreas não utilizados pela Fundação. No entanto, caso a contratada continue a prestar serviços para a FUNAI, já que o atual contrato expira no próximo mês de novembro, poderá ser analisada a viabilidade da elaboração de um Termo Aditivo que tenha como objeto a regularização do ressarcimento dos valores de bilhetes de passagens aéreas não utilizados pela Fundação. Em caso da contratada não continuar com os seus serviços, e como a FUNAI terá que

realizar um novo processo licitatório, poderá aproveitar da oportunidade para suprir tal falha.

### **RECOMENDAÇÕES:**

a) Que a Diretoria de Administração, objetivando resguardar os interesses desta Fundação adote as providências necessárias no sentido de que a empresa Aires Turismo agilize o ressarcimento à FUNAI dos recursos acima citados, alusivos a bilhetes de passagens aéreas não utilizados.

b) Que a Diretoria de Administração, doravante, adote mecanismos no sentido de que nos próximos editais seja tratada com clareza a situação do ressarcimento de bilhetes de passagens aéreas não utilizados pela FUNAI, de forma a não permitir que se repita a situação ora constatada.

c) Que a Diretoria de Administração exerça rígido controle dos valores ressarcidos ou a serem ressarcidos pela empresa Aires Turismo à FUNAI, no sentido de que o Órgão não venha a ter prejuízos em razão de valores ressarcidos à menor;

### **1.6 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

**34.** No período em análise a Fundação concedeu em Suprimento de Fundos, o montante de R\$ 74.812,80, constatando-se, portanto, uma redução do uso dessa modalidade de concessão de recursos pelas Unidades descentralizadas, da ordem de 48%, conforme demonstrativo a seguir:

<b>Administrações Regionais</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>
Adm. Executiva Regional de Ilhéus - BA	47.089,48	0
FUNAI-EUNÁPOLIS-BA	26.358,56	0
Adm. Executiva Regional de Ji-Paraná	19.293,65	0
Adm. Regional de Gurupi	8.595,21	0
Adm. Regional de João Pessoa	8.035,40	0
FUNAI- Goiânia - GO	7.748,00	6.200,0 0
FUNAI-Recife - PE	7.436,80	6.868,0 2
FUNAI-Paulo Afonso-BA	5.000,00	10.183, 38
FUNAI- Brasília - DF	4.500,00	0
FUNAI - Governador Valadares-MG	3.620,00	24.650, 56
Diretoria de Assuntos Fundiários – DAF/BSB	3.600,00	0
Adm. Regional de Imperatriz - MA	2.650,00	0
Adm. Executiva Regional do Araguaia-MT	2.310,00	0
FUNAI-AM	2.300,00	0

Adm. Regional de Maceió - AL	2.100,00	7.140,05
FUNAI - Museu do Índio - RJ	1.925,56	0
FUNAI-Belém - PA	500	6.726,00
Adm. Regional de Colíder - MT	462	0
FUNAI- Chapecó - SC	316	1.416,52
Adm Regional de Bauru - SP	0	6.611,13
Adm. Executiva Regional de Cuiabá/MT	0	5.017,14
<b>Totais</b>	<b>153.840,66</b>	<b>74.812,80</b>

35. Dando seqüência ao acompanhamento que cumpre a Auditoria Interna realizar, quanto à conta Suprimento de Fundos Pendentes, constatamos que dos 47 (quarenta e sete) Suprimentos Pendentes desde 2007, no total de R\$ 103.099,06, foi possível regularizar a situação de 18 (dezoito), o que reduz o valor pendente para R\$ **85.689,56**, conforme demonstrado a seguir :

UG EXECUTORA	SERVIDOR	Suprimen to Pendente 2007	Supriment o Pendente 2.008	Suprimen to Pendente 2.009	Situação Atual
AER - Ji - Paraná	Claudiomar Lamarão Gil	3.980,65	3.980,65	3.980,65	Permanece a pendência em 25\08\2009
AER - Ji- Paraná	Izac da Silva Albuquerque	11.313,00	11.313,00	11.313,00	Permanece a pendência em 25\08\2009
AER – Ji Paraná	Leomar Rosa	4.000,00	4.000,00	4.000,00	Permanece a pendência em 25\08\2009
AER Recife	Marcelo Marinho de Pontes	320,00	320,00	320,00	Permanece a pendência em 25\08\2009
AER Eunápolis	Jose Eduardo Duque santos	7.780,00	7.780,00	7.780,00	Permanece a pendência em 25\08\2009
AER Eunápolis	Jailton Gerino Maciel	1.100,00	1.100,00	5.150,00	Permanece a pendência em 25\08\2009
AER Eunápolis	Armando Pereira Santos	3.256,00	3.256,00	3.256,00	Permanece a pendência em 25\08\2009
AER Eunápolis	Genivaldo Souza dos Santos	2.900,00	2.900,00	2.900,00	Permanece a pendência em 25\08\2009

	AER Eunápolis	Carlos Evangelista Filho	7.900,00	7.900,00	7.900,00	Permanece a pendência em 25\08\2009
	AER Eunápolis	Sandro Pena Ribeiro Lemos	3.000,56	3.000,56	3.000,56	Permanece a pendência em 25\08\2009
	AER Goiânia	Antonio de Alcântara Silva - Memo 202/CGPLAN informa que será feito desconto em folha no mês de outubro	1.700,00	1.700,00	1.700,00	Permanece a pendência em 25\08\2009.
	AER Goiânia	Francisco dos Santos Magalhães - Pelo Memo 202/CGPLAN informa que será feito desconto em folha no mês de outubro	2.500,00	2.500,00	2.500,00	Permanece a pendência em 25\08\2009.
	AER Goiânia	Luiz Carlos C. de Albuquerque - Pelo Memo 202/CGPLAN informa que será feito desconto em folha no mês de outubro	798,00	798,00	798,00	Permanece a pendência em 25\08\2009.
	AER Goiânia	Eugenio Rupawe - Pelo Memo 202/CGPLAN informa que será feito desconto em folha no mês de outubro	250,00	250,00	250,00	Permanece a pendência em 25\08\2009.
	AER Goiânia	Arnaldo Tsererowe - Pelo Memo 202/CGPLAN informa que está sendo providenciada inscrição no CADIN	2.500,00	2.500,00	2.500,00	Permanece a pendência em 25\08\2009.
	AER Ilhéus	Solange Ferreira da Silva	683,86	683,86	683,86	Permanece a pendência em 25\08\2009
	AER Ilhéus	Jose de Almeida Frazão	2.633,69	2.633,69	2.633,69	Permanece a pendência em 25\08\2009
	AER Ilhéus	Antonio Regis de M. e Sousa	400,00	400,00	400,00	Permanece a pendência em 25\08\2009
	AER Ilhéus	Maria Jose Muniz de Andrade	1.100,00	1.100,00	1.100,00	Permanece a pendência em 25\08\2009
	AER Ilhéus	Alberto Ramos de Oliveira	2.062,39	2.062,39	2.062,39	Permanece a pendência em 25\08\2009

AER Ilhéus	Evódio Alves E Silva	2.000,00	2.000,00	2.000,00	Permanece a pendência em 25\08\2009
AER Ilhéus	Maristela Vieira Loureiro	1.418,20	1.418,20	1.418,20	Permanece a pendência em 25\08\2009
AER Ilhéus	Dernerval Oliveira Cardoso	2.569,00	2.569,00	2.569,00	Permanece a pendência em 25\08\2009
AER Ilhéus	Acare Maluá Karajá	1.074,00	1.074,00	1.074,00	Permanece a pendência em 25\08\2009
AER Ilhéus	Anacleto Antonio da Silva	2.500,00	2.500,00	2.500,00	Permanece a pendência em 25\08\2009
AER Ilhéus	Wilson Jesus de Souza	3.394,18	3.394,18	3.394,18	Permanece a pendência em 25\08\2009
AER Ilhéus	Márcia Senger	0,00	1.683,00	1.683,00	Permanece a pendência em 25\08\2009
AER Ilhéus	Zezeito Ferreira dos Santos	0,00	2.390,00	2.390,00	Permanece a pendência em 25\08\2009
AER Ilhéus	José Valério Silva Matos	0,00	4.433,03	4.433,03	Permanece a pendência em 25\08\2009
<b>Totais</b>	-	73.133,53	81.639,56	<b>85.689,56</b>	-

**36.** Cumpre informar o esforço conjunto da Auditoria Interna e da Diretoria de Administração, no sentido de instruir as Unidades Descentralizadas, para a regularização das pendências existentes, conforme bem registra os esclarecimentos prestados pela Auditoria Interna, constantes do Plano de Providências, decorrente do Relatório de Auditoria nº 224610-da Controladoria Geral da União - CGU/PR.

**37.** Entretanto, se considerarmos os Suprimentos regularizados, apenas 18 (dezoito), de um total de 47 (quarenta e sete), tem-se uma taxa de regularização de 38%. Registra-se ainda, que são Suprimentos em sua maioria, concedidos em 2007, portanto há 02 (dois) anos.

**RECOMENDAÇÕES:**

a) Em caso de persistirem as pendências das prestações de contas dos Suprimentos de Fundos por parte dos servidores acima citados, e depois de esgotadas as tentativas, no sentido de que as mesmas fossem regularizadas pelos servidores responsáveis, que a Diretoria de Administração, através da

Coordenação de Contabilidade proceda a imediata abertura de Tomada de Constas Especial, de acordo com o que estabelece o artigo 84 do Decreto-Lei 200/67;

b) Em casos de falta de “baixa” dos Suprimentos de Fundos, cujas contas prestadas se encontrem regulares, que a citada Diretoria oriente as Unidades para que adotem as providências necessárias objetivando a baixa dos Suprimentos e, conseqüentemente, evitar que os servidores supridos se encontrem **em alcance**, por conta de suprimentos cujas contas já tenham sido prestadas.

### 1.7 - AJUDA DE CUSTO

38. Por amostragem, foram analisados os Processos abaixo discriminados, tendo sido observado o seguinte:

39. **PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO SEM A APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DOS SERVIDORES REMOVIDOS**

<b>Favorecido:</b> Márcia Lúcia de Paula Barbosa						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
1243/09	000181	25/06/09	801254	25/06/09	Pagamento de ajuda de custo à servidora, com base na Portaria nº 230/PRES, de 12/03/2009, que autorizou a sua remoção ex-offício, do NAL de Norotã/MT, para o NAL de Parabubure/MT.	3.652,45

Consta do Fax nº 54/CGP, de 07/04/2009, às fls. 08, encaminhado ao responsável pelo NAL de Parabubure, que é imprescindível para a concessão da ajuda de custo a apresentação de uma conta de água, luz, ou de telefone fixo, em nome da servidora. No entanto, ao invés de um desses documentos, o que consta do processo às fls. 11, é uma “Declaração”, datada de 06/04/2009, em que o emitente/locador Sr. João Batista de Oliveira, informa que a servidora residiu em imóvel de sua propriedade, situado à Rua Vereador Amélio Ribeiro, S/Nº, na Cidade de Campinápolis/MT, no período de dezembro de 1999 a março de 2009, quando o restituiu, alegando mudança de Município.

<b>Favorecido:</b> Cariolano Adelício Ramos						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
0536/09	000158	10/06/09	801132	10/06/09	Pagamento de ajuda de custo ao servidor favorecido, com base na Portaria nº 386/PRES, de 23/04/2009, que autorizou sua remoção ex-offício, do PIN Pankararu/RE, para a AER de Paulo Afonso/BA.	12.934,92

De acordo com o Despacho da Coordenação de Gestão de Pessoal, datado de 24/08/2009, às fls. 45, o documento de fls. 42, emitido pelo Banco do Brasil em nome de Josefa T Souza, foi considerado como comprovante residencial do servidor na cidade de destino (Paulo Afonso/BA). No entanto, consoante Certidão de Casamento do servidor às fls. 03, o nome completo de sua esposa é Josefa Teixeira de Souza Ramos. Além do mais, a própria Coordenação de Gestão de Pessoal tem exigido como comprovante

residencial para a liberação da ajuda de custo, a apresentação de conta de água, luz, ou de telefone fixo, em nome do servidor removido, o que também deveria ter ocorrido em relação ao servidor Cariolano Adelício Ramos.

**Favorecido:** Rubem Leite Machado

Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
0809/09	000086	06/04/09	800600	06/04/09	Pagamento de ajuda de custo ao servidor favorecido, com base na Portaria nº 277/PRES, de 25/03/2009, que autorizou a sua remoção ex-offício, da CGDDI/BSB, para a Administração Executiva Regional de Recife/PE.	3.270,70

Não consta do processo qualquer documento informando o endereço do servidor na cidade de Recife/PE

**RECOMENDAÇÃO:** Que a Coordenação de Gestão de Pessoal/DAD justifique/preste os devidos esclarecimentos, quanto os motivos de ter aceitado a Declaração e o documento oriundo do Banco do Brasil, acima citados, constantes dos respectivos processos, como comprovantes residenciais dos servidores Márcia Lúcia de Paula Barbosa e Cariolano Adelício Ramos, uma vez que, de acordo com o Fax nº 54/CGP, de 07/04/2009, às fls. 08 do processo nº 1.243/2009, endereçado ao responsável pelo Núcleo de Apoio Local de Parabubure, é imprescindível a apresentação de comprovante de residência atualizado, na cidade de origem (conta de água, luz, ou telefone fixo), para a concessão de ajuda de custo.

**40. DIVERGÊNCIA ENTRE O PERÍODO DE RESIDÊNCIA DA SERVIDORA NO ENDEREÇO CONSTANTE DA DECLARAÇÃO EMITIDA PELO LOCADOR DO IMÓVEL E O QUE CONSTA EM SEU CONTRACHEQUE**

**Favorecido:** Márcia Lúcia de Paula Barbosa

Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
1243/09	000181	25/06/09	801254	25/06/09	Pagamento de ajuda de custo à servidora favorecida, com base na Portaria nº 230/PRES, de 12/03/2009, que autorizou a sua remoção ex-offício, do NAL de Norotã/MT, para o NAL de Parabubure/MT.	3.652,45

De acordo com a “Declaração” constante às fls. 11, datada de 06/04/2009, emitida pelo Sr. João Batista de Oliveira, locador do imóvel, a servidora residiu no imóvel de sua propriedade, situado à Rua Vereador Amélio Ribeiro, S/Nº, na Cidade de Campinápolis/MT, no período de dezembro de 1999 a março de 2009, quando o restituiu, alegando mudança de Município. No entanto, o endereço que consta do contracheque da servidora, referente ao mês de janeiro de 2009, às fls. 04, verso, é Rua Rio Grande do Sul, 704 – Centro – Campinápolis/MT – CEP 78.630-000.

**RECOMENDAÇÃO:** Que a Coordenação de Gestão de Pessoal/DAD justifique o pagamento da ajuda de custo à servidora, tendo em vista a divergência entre o período em que a mesma residiu no endereço constante da Declaração emitida pelo locador do imóvel e o que consta em seu

contracheque.

**41. FALTA NO PROCESSO O COMPROVANTE DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR REMOVIDO**

**Favorecido:** Rubem Leite Machado

Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
0809/09	000086	06/04/09	800600	06/04/09	Pagamento de ajuda de custo ao servidor favorecido, com base na Portaria nº 277/PRES, de 25/03/2009, que autorizou a sua remoção ex-offício, da CGDDI/BSB, para a Administração Executiva Regional de Recife/PE.	3.270,70

Não consta do processo o comprovante de deslocamento do servidor.

**RECOMENDAÇÃO:** Que a Coordenação de Gestão de Pessoal/DAD justifique a ausência do comprovante de deslocamento do servidor e providencie a juntada do mesmo ao respectivo processo e, em caso contrário, que se cumpra a determinação de que trata o Inciso I, do Artigo 7º, do Decreto nº 4.004, de 08/11/2001, de acordo com o Artigo 46 da Lei nº 8.112/1990.

**1.8 - CONTRATOS**

**42. FALTA NO PROCESSO A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À GARANTIA CONTRATUAL**

O Processo nº. 08620.002118/2007, constituído de 08 volumes, referente ao Pregão Eletrônico nº. 047/FUNAI/2007, além de abrigar o Contrato nº. 277/2007 firmado pela FUNAI com a empresa SERVEGEL Apoio Administrativo e Suporte Operacional Ltda, para a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização no Edifício da Sede da FUNAI, na cidade de Brasília – DF, traz consigo também outros contratos firmados com outras empresas, objetivando a prestação dos mesmos serviços, nas diversas Administrações Regionais e Núcleos de Apoio desta Fundação, conforme demonstramos abaixo:

Nº. do Contrato	Data de Assinatura	Empresa Contratada	Local de prestação dos serviços
219/2007	31/12/2007	MT Entregas Rápidas Ltda.	AER's de Redenção, Belém, Itaituba, Altamira, Marabá, Casa do Índio da cidade de Altamira e NAL de Tucumã, todas no Estado do Pará, no período de

			10/01/2008 a 09/01/2009.
220/2007	31/12/2007	MT Entregas Rápidas Ltda.	AER's de Guajará Mirim, Ji Paraná, Cacoal, Alojamento de Índios em Trânsito de Guajará Mirim e NAL de Porto Velho, todos no Estado de Rondônia e NAL de Humaitá, no Estado do Amazonas, no período de 10/01/2008 a 09/01/2009.
221/2007	31/12/2007	MT Entregas Rápidas Ltda	AER de João Pessoa/PB, no período de 11/01/2008 a 10/01/2009.
222/2007	31/12/2007	Ícone Locação de Mão de Obra Ltda.	AER's de Ilhéus, Paulo Afonso e Núcleos de Porto Seguro e Monte Pascoal, todos no Estado da Bahia, no período de 11/01/2008 a 10/01/2009.
223/2007	31/12/2007	AJ Serviços Ltda.	AER de Recife/PE, no período de 11/01/2008 a 10/01/2009.
224/2007	31/12/2007	América Prestadora de Serviços Ltda.	AER de Chapecó e Núcleos de Apoio de Palhoça e Paranaguá, todos no Estado de Santa Catarina, no período de 11/01/2008 a 10/01/2009.
225/2007	31/12/2007	América Prestadora de Serviços Ltda.	AER's de Macapá e Oiapoque, no Estado do Amapá, no período de 11/01/2008 a 10/01/2009.
226/2007	31/12/2007	América Prestadora de Serviços Ltda.	AER de Passo Fundo/RS, no período de 11/01/2008 a 10/01/2009.
232/2007	31/12/2007	Confiança Administração e Serviços Ltda.	AER de Goiânia/GO e NAL de General Carneiro/MT, no período de 14/01/2008 a 13/01/2009.
249/2007	31/12/2007	Thecno Service Cessão de Mão de Obra Ltda.	AER de São Luís e NAL de Kanela, no Estado do Maranhão, no período de 18/01/2008 a 17/01/2009.
250/2007	31/12/2007	Thecno Service Cessão de Mão de Obra Ltda.	AER's de Gurupi e Araguaína/TO e São Félix do Araguaia/MT, no período de 18/01/2008 a 17/01/2009.
251/2007	31/12/2007	Thecno Service Cessão de Mão de Obra Ltda.	AER's e Núcleos de Apoio de Manaus, Atalaia do Norte, Tabatinga, São Gabriel da Cachoeira, Parintins e Barcelos, todos no Estado do Amazonas, no período de 18/01/2008 a 17/01/2009.
254/2007	31/12/2007	Thecno Service Cessão de Mão de Obra Ltda.	NAL de Fortaleza/CE, no período de 21/01/2008 a 20/01/2009.
252/2007	27/12/2007	Confiança Administração e Serviços Ltda.	AER's e Núcleos de Apoio de Água Boa, Tangará da Serra, Barra do Garças, Colíder, Rondonópolis, Primavera do Leste, Campinápolis, Juína, Ribeirão Cascalheira e Cuiabá, todos no Estado de Mato Grosso; AER de Vilhena/RO e AER do Xingu/DF, no período de 18/01/2008 a 17/01/2009.
277/2007	31/12/2007	Servegel Apoio Administrativo e	Sede da FUNAI/DF, no período de 11/02/2008 a 10/02/2009. Tendo em vista

		Suporte Operacional Ltda.	o fim do período de vigência do Contrato foi celebrado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 277/2007, datado de 10/02/2009, com vigência no período de 11/02/2009 a 10/02/2010.
--	--	---------------------------	---

**43.** Em todos os Contratos acima citados, consta do item 7.1 da Cláusula Sétima, referente à Garantia Contratual, que **“A CONTRATADA no ato de assinatura deste instrumento prestou garantia na modalidade de seguro garantia relativo ao percentual de 5% (cinco por cento), do seu valor total”**.

**44.** Assim sendo, o certo é que tais Garantias Contratuais, referentes a cada um dos Contratos deveriam realmente estar presentes no processo. No entanto, foram encontradas no processo apenas três Garantias Contratuais, conforme abaixo:

a) A primeira, às fls. 1099 é a fotocópia de uma Carta de Fiança e não de Seguro Garantia, como descrita na própria Cláusula Sétima, datada de 28/02/2008, emitida pelo Banco Pottencial S.A, em favor da empresa Servegel Apoio Administrativo e Suporte Operacional Ltda, com vigência no período de 11/02/2008 a 10/02/2009, ou seja, enquanto durar o Contrato.

b) A segunda, às fls. 1.581, é uma cópia de uma Apólice de Seguro Garantia emitida pela empresa Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais, em prol da mesma empresa, datada de 12/12/2009, com vigência no período de 04/02/2009 a 10/02/2010.

c) A terceira, às fls. 1.439, é uma cópia de um Seguro Garantia emitido pela Nobre Seguradora em prol da empresa AJ Serviços Ltda., datada de 01/04/2008, com vigência no período de 11/01/2008 a 10/01/2009.

**45.** Sobre o assunto, a Coordenação de Serviços Gerais justificou por meio da Informação nº. 001/CSG, de 21/02/2008, às fls. 1105, que os Contratos foram assinados e publicados anteriormente ao recebimento da Garantia Contratual, devido à necessidade do início das atividades, visto que o serviço contratado é essencial para o bom andamento dos trabalhos e preservação dos bens patrimoniais da Fundação. Consta também da citada Informação, que foi detectado que em diversas situações as empresas só conseguiam o seguro garantia com a apresentação do instrumento contratual.

**RECOMENDAÇÕES:**

a) Não obstante a justificativa apresentada pela Coordenação de Serviços Gerais, desde que previsto em cláusula contratual, como no presente caso, a FUNAI deverá exigir do contratado no ato da assinatura do Contrato a prestação da Garantia Contratual, de forma a dar cumprimento ao estabelecido no inciso VI do artigo 55, e no caput do artigo 56, ambos da Lei nº. 8.666/93.

b) Que seja providenciada a anexação ao processo de todas as Garantias Contratuais que se encontram faltando e que, doravante, com a finalidade de facilitar a realização da análise dos Órgãos de Fiscalização, que as citadas Garantias, quando apresentadas pelo contratado sejam sempre anexadas aos seus respectivos contratos.

**46. FALTA NO PROCESSO A CÓPIA DA PORTARIA QUE DESIGNOU O FISCAL DO CONTRATO**

<b>Nº. do Contrato</b>	<b>Data de Assinatura</b>	<b>Empresa Contratada</b>	<b>Local de prestação dos serviços</b>
277/2007	31/12/2007	Servegel Apoio Administrativo e Suporte Operacional Ltda.	Sede da FUNAI/DF, no período de 11/02/2008 a 10/02/2009. Tendo em vista o fim do período de vigência do Contrato foi celebrado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 277/2007, datado de 10/02/2009, com vigência no período de 11/02/2009 a 10/02/2010.

**RECOMENDAÇÃO:** A Diretoria de Administração deverá providenciar a juntada da cópia do citado documento ao processo

**1.9 - DA REGULARIDADE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS**

**47.** A Fundação vem avançando significativamente no uso do sistema de PREGÃO ELETRÔNICO ou PRESENCIAL, como modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços.

**48.** No período em análise, foram realizados na Sede 19 (dezenove) procedimentos para aquisição de bens e serviços, envolvendo recursos da ordem de R\$ 2.739.421,38. O maior volume do recurso foi aplicado na modalidade **concorrência**, tendo como objeto a contratação dos serviços de consultoria para complementação da avaliação independente dos objetivos e metas do capítulo Educação Indígena do Plano Nacional de Educação, conforme demonstrado abaixo:

<b>Modalidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
Concorrência	1	956.590,00	34,92
Tomada de Preços	1	955.000,00	34,86
Pregão	16	772.831,38	28,21
Convite	1	55.000,00	2,01
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>2.739.421,38</b>	<b>100,00</b>

**49.** Chamou atenção da Comissão de Auditoria, investimentos da ordem de R\$ 956.590,00, para a contratação da Organização Não Governamental “Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Roraima”, especialmente, pelo objeto de que trata tal contratação.

**50.** A contratação tem como objeto a avaliação do Capítulo 9, de que trata o Plano Nacional de Educação aprovado pela Lei nº 10.172/2001. Já na introdução do Capítulo, ao se fazer um diagnóstico da situação da educação indígena, assim registra a Lei:

*A transferência da responsabilidade pela educação indígena da Fundação Nacional do Índio para o Ministério da Educação não representou apenas uma mudança do órgão federal gerenciador do processo. Representou também uma mudança em termos de execução: se antes as escolas indígenas eram mantidas pela FUNAI (ou por secretarias estaduais e municipais de educação, através de convênios firmados com o órgão indigenista oficial), agora cabe aos Estados assumirem tal tarefa.(Ver Capítulo 9, item 9.1-Diagnóstico da Lei 10.172/2001).*

**51.** A transferência da responsabilidade pela educação indígena da Fundação Nacional do Índio para o MEC, deu-se em 1991, através do Decreto 26, ainda em vigor, conforme abaixo descrevemos:

*Art. 1º Fica atribuída ao Ministério da Educação a competência para coordenar as ações referentes*

à educação indígena, em todos os níveis e modalidades de ensino, ouvida a Funai.

52. Consta ainda no Plano Nacional de Educação em seu art.3º, que:

*Art. 3º A União, em articulação com os Estados, o Distrito Federal, os municípios e a sociedade civil, procederá a avaliações periódicas da implementação do Plano Nacional de Educação.*

53. Tem-se, portanto, que cabe nesse processo à FUNAI, o papel de ser apenas ouvida, além do que, no próprio Plano, estão previstas avaliações periódicas, as quais entendemos devam ser custeadas pelo MEC que, desde 1991, é de direito o responsável pela implementação da política de educação indígena.

54. Preocupa-nos nesse caso, questionamentos futuros quanto a legalidade de tal investimento por parte da Fundação, ante o comprometimento dos já parcos recursos previstos no PPA para o desenvolvimento das ações de apoio a atividade de educação, ainda executadas pela FUNAI.

55. Quanto a vencedora da concorrência, cabe registrar tratar-se de Organização Não Governamental, fundada em 2002, estando sediada na cidade de Boa Vista – RR, e que tem entre seus objetivos os a seguir descritos :

## Capítulo II

### Objetivos

Art. 3º. A **Fundação AJURI**, tem por objetivos:

a) prestar apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFRR, através da assinatura e execução de convênios e acordos de cooperação técnica;

b) promover o desenvolvimento técnico-científico da região Amazônica, em especial do Estado de Roraima, visando a melhoria da qualidade de vida da população, inserida no contexto de um ambiente ecologicamente equilibrado e identificado com os valores histórico-culturais da região;

c) apoiar as ações destinadas ao benefício e ao cumprimento dos valores éticos, das questões que envolvam os direitos humanos, bem como as de defesa e preservação do ambiente natural sob as formas de campanhas;

d) combater, através de ações públicas, no que estiver ao alcance de suas competências, a desigualdade sócio-econômica, assim como qualquer forma de preconceito;

56. Preocupa-nos ainda o item B, dos objetivos da ONG, os quais, visivelmente, restringem

V. da Lei Federal 8.237/91, artigo 10º de original  
Que a presente cópia é fiel reprodução  
Que foi apresentado neste Tabelião.

R. Vista/RR 11 JAN. 2006

.....  
Deusdete Coelho Filho - Tabelião  
Marta de Jesus de Souza Rocha - Tab. Substituta  
Rita de Cássia Mello Coelho - Tab. Substituta  
Reginaldo R. Magalhães de Silva - Tab. Substituto

sua área de atuação à região amazônica e, em especial, ao Estado de Roraima e, por outro lado, o objeto da contratação prevê a atuação da ONG em todo o território nacional, com exceção dos Estados do Piauí e Rio Grande do Norte, conforme consta do Edital de Concorrência nº 001/CPL/FUNAI/2009.

### 1.10 - GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES

57. **POR AMOSTRAGEM, CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE UMA SÉRIE DE CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A FUNAI, INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E ONG'S, QUE NÃO RESULTARAM EM INVESTIMENTOS FINANCEIROS DAS PARTES ENVOLVIDAS, COMO ABAIXO DEMONSTRAMOS:**

Processo	Conveniente	Valor Total	Contrapartida	Período de Vigência
001721/2007-DV	Fundação Nacional de Saúde	Sem repasse de valores	0,00	28/12/2007 a 27/12/2017
000705/2008-DV	Instituto de Pesquisa e Formação em Educação Indígena	Sem repasse de valores	0,00	24/04/2008 a 23/04/2013
001169/2006-DV	Universidade Federal de Goiás	Sem repasse de valores	0,00	23/06/2006 a 22/06/2011
000188/2006-DV	Universidade Federal do Paraná	Sem repasse de valores	0,00	19/12/2006 a 18/12/2010
000817/2000-DV	Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso	Sem repasse de valores	0,00	15/12/2000 a 30/06/2014
001227/2005-DV	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	Sem repasse de valores	0,00	09/12/2005 a 08/12/2010

58. O fato de não existir repasse de recursos orçamentários e financeiros, no entendimento da Comissão, não implica na falta de acompanhamento e controle dos mesmos, já que compromissos foram firmados para a execução de uma série de atividades que precisam ser monitoradas quanto a sua execução.

**RECOMENDAÇÃO:** Que a Diretoria de Administração, através do Serviço de Acordos e Contratos passe a acompanhar a execução das atividades previstas nesses convênios.

**59.** Pelo Memorado nº 202/CGPLAN/DAD, de 28/08/2009, foi encaminhada para análise da Comissão uma relação de Convênios pendentes de prestação de contas, cabendo registrar:

a) Segundo a Diretoria de Administração, encontram-se com Prestação de Contas pendentes os convênios a seguir relacionados, o que envolve recursos da ordem de R\$ **4.634.442,72**.

b) Pelo que se observa, apenas os convênios firmados com a Prefeitura Municipal de Aragarças e a ONG “Documentação Indigenista e Ambiental”, não apresentam qualquer evolução no período de 01 (um) ano.

c) Permanece a argumentação de carência de Recursos Humanos, para que se dê algum encaminhamento nesses dois convênios.

**CONVÊNIOS COM PRESTAÇÕES DE CONTAS PENDENTES**

<b>Nº SIAFI</b>	<b>CONVENENTE</b>	<b>Término Vigência</b>	<b>Valor a Aprovar</b>	<b>Situação 1º Semestre de 2008</b>	<b>Situação 1º Semestre de 2009</b>
133823	DIA – Documentação Indigenista e Ambiental	18/7/1997	966.687,51	Sem análise por falta de recursos humanos.	Sem análise por falta de recursos humanos.
322823	Prefeitura Municipal de Aragarças	31/12/1998	335.590,23	Prestação de contas re analisada. Processo pendente de prosseguimento por falta de recursos humanos.	Prestação de contas re analisada. Processo pendente de prosseguimento por falta de RH.
346913	Prefeitura Municipal de Porto Seguro	5/6/1999	71.733,83	Foi encaminhado o Processo nº 1715/2007 para a Diretoria de Administração visando a abertura de PAD, por solicitação da Procuradoria Jurídica.	Portaria nº 753/PRES, de 20 de julho de 2009 - Instauração da Comissão de Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades na Prestação de Contas do Convênio.

331013	Prefeitura Municipal de Eunápolis	4/2/1999	102.104,01	Foi encaminhado o Processo nº 1715/2007 para a Diretoria de Administração visando a abertura de PAD por solicitação da Procuradoria Jurídica.	Portaria nº 753/PRES, de 20 de julho de 2009 - Instauração da Comissão de Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades na Prestação de Contas do Convênio.
387272	Prefeitura Municipal de Bonfim.	29/12/2000	12.126,67	Em fase final de análise	TCE finalizada e encaminhada à Diretoria da Área Social da Controladoria Geral da União, para procedimentos.
396530	União das Aldeias Krahô	28/2/2001	6.214,19	Aguardando devolução de comprovante de recebimento de notificação para devolução de valores	Por meio da Informação nº 16/SEPC/CCON/C GPLAN/09, as justificativas apresentadas foram analisadas, restando a expedição de novas notificações e deliberação do SECA em relação as Notas Fiscais emitidas fora do prazo de sua validade.
544568	Governo do Estado de Roraima	27/2/2008	1.350.000,00	em fase de nova análise pelo Serviço de Contratos e Acordos	Prestação de Contas em fase final de análise.
598626	Associação Comunitária Indígena Pataxó de Coroa Vermelha	21/12/2008	152.080,00	Em Execução	Prestação de Contas encaminhada encontra-se em fase final de análise.
605626	Associação Indígena Tupiniquim e Guarani	31/7/2008	854.558,00	Em Execução	Prestação de Contas analisada e impugnado o valor de R\$ 839.948,21, já restituídos em 31/10/08, restando a Aprovação de R\$14.609,79 e a baixa do montante devolvido no SIAFI.

544943	Termo de Parceria Via Pública	29/12/2007	491.121,86	Em 04/06/08 a referida Prestação foi entregue na Presidência da FUNAI.	Foram expedidos dois Ofícios em 30/07/2009, aos responsáveis pelo Termo de Parceria, para justificar ou recolher os valores impugnados e estamos aguardando respostas da diligência.
605621	Associação Indígena Tupiniquim de Comboios	28/02/2009	292.226,42	Em Execução	Prestação de Contas referente a primeira parcela foi aprovada em 20/02/09 no valor de R\$144.099,58. O restante do recurso encontra-se sob diligência, consoante Nota Técnica nº 007/SECA/CCON/CGPLAN/09.
<b>Total</b>			<b>4.634.442,72</b>	-	-

60. Consultado o SIAFI Gerencial, constatamos a existência do convênio firmado com a Associação Ameríndia Cooperação Solidária com os Povos Indígenas, que figura como inadimplente na prestação de contas de valores da ordem de R\$ 79.682,22.

Nº SIAFI	Conveniente	Término da Vigência	Valor Inadimplente
347320	Associação Ameríndia Cooperação Solidária com os Povos Indígenas.	21/7/1999	79.682,22

Permanece sem informação por parte da Diretoria de Administração a situação do convênio firmado com a ONG CPI/Acre.

Ano	Nº SIAFI	Conveniente	Situação Atual	Valor Aprovado	TCE
1998	343263	CPI/ACRE	Aprovado parcialmente em 2006 pela AER Rio Branco	67.662,17	21.617,69.

## RECOMENDAÇÕES:

- a) Que a Diretoria de Administração dê prioridade a análise dos convênios nº SIAFI 133823 e 323823;
- b) Que no Relatório de Gestão do exercício de 2009 sejam atualizadas as informações referentes ao Convênio CPI/Acre e Associação Ameríndia Cooperação Solidária com os Povos Indígenas.

### 1.11 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

61. Segundo informações prestadas pela Coordenação Geral de Planejamento - CGPLAN, por meio do Memo nº 202/CGPLAN/DAD/2009, de 28.08.2009, foi instaurada uma Tomada de Conta Especial no período de janeiro a junho de 2009, conforme demonstrado a seguir:

PROCESSO TCE	RESPONSÁVEIS	OBJETO TCE	POSIÇÃO
08620.000373/79	PAULO FRANCISCO DA SILVA	Irregularidades na execução física do Convênio nº 023/1999.	na A TCE foi finalizada e o processo correspondente foi encaminhado por meio do Ofício nº 117/DAD/2009, de 25 de abril de 2009, à Diretoria da Área Social da Controladoria-Geral da União para procedimentos decorrentes.

### 1.12 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FUNDAÇÃO

62. Permanece em 2009, a distorção entre o número de Administrações Executivas Regionais existentes de fato, e o que está previsto no Decreto Nº 5.833/2006. A tramitação no Congresso Nacional de uma nova proposta de reestruturação organizacional da Fundação, não a isenta de adequar à estrutura real, aquela prevista no Decreto nº 5.833, o que inclusive, já foi objeto de ressalva por parte da Secretaria Federal de Controle – CGU/PR.

Unidades	Decreto Nº 5.833	Estrutura Real
Sede	1	1
Administração Executiva Regional	44	46
Núcleos de Apoio	0	11
Postos Indígenas	337	Sem Informação
Museu do Índio	1	1

Casa do Índio do RJ	0	1
Centro de Treinamento	0	1

**63.** No período em análise, constatamos a reativação e/ou criação de Núcleos como Unidades Gestoras, estando em funcionamento um total de 11, conforme demonstrado a seguir:

1	194067	Núcleo de Apoio Operacional de Juína
2	194030	Núcleo de Apoio Local de Parabubure
3	194044	Núcleo de Apoio Operacional de Tucumã
4	194042	Núcleo de Maraiwatsede de Paridzane
5	190007	Núcleo de Apoio Local de Monte Pascoal
6	194066	Núcleo de Apoio Local de Porto Seguro
7	190002	Núcleo de Apoio Local de Norotã
8	194041	Núcleo de Apoio Local do Ceará
9	194045	Núcleo de Apoio Local de Humaitá
1		
0	194070	Núcleo de Apoio Operacional de Xavantina
1		
1	190001	Núcleo de Apoio Operacional de São Joaquim

Tem-se, portanto, 88 (oitenta e oito), Unidades Gestoras assim distribuídas:

Unidades	Quantidade
Sede	4
Administrações Executivas Regionais	46
Núcleo de Apoio Operacional	11
Museu do Índio	1
<b>Sub – Total</b>	<b>62</b>
Renda do Patrimônio Indígena	26
<b>Total</b>	<b>88</b>

**64.** Cabe lembrar, que em 2007 todos os Núcleos foram extintos e, tendo decorrido apenas 02 (dois) anos voltam a existir, evidenciando a necessidade da melhoria de planejamento.

**65.** Chama ainda especial atenção o volume de recursos executados por alguns Núcleos, em detrimento do montante executado por Administrações Executivas Regionais que, em tese, têm como atribuição o atendimento de um volume maior de demandas vindas das comunidades indígenas, como por exemplo, citamos a seguir:

UG	Unidade	Valor Executado
194067	Núcleo de Apoio Operacional de Juína - MT	1.909.697,16

<b>194030</b>	<b>Núcleo de Apoio Operacional de Parabubure- MT</b>	<b>1.113.479,09</b>
194011	Administração Executiva Regional de Marabá – PA	480.313,78
194032	Administração Executiva Regional de Goiânia – GO	470.191,68
194034	Administração Executiva Regional de Araguaia - MT	439.241,40
194023	Administração Executiva Regional de Bauru – SP	434.433,84
194014	Administração Executiva Regional de São Luiz - MA	425.735,25
194010	Administração Executiva Regional de Belém - PA	416.134,86
194038	Administração Executiva Regional de Campinópolis - MT	407.976,30
194075	Administração Executiva Regional de Macapá - AP	393.087,12
194061	Administração Executiva Regional de Chapecó - SC	352.893,57
194024	Administração Executiva Regional de Curitiba - PR	349.880,34
194080	Administração Executiva Regional de Rondonópolis - MT	332.476,75
194063	Administração Executiva Regional de Tabatinga - AM	313.452,64
194062	Administração Executiva Regional de Parintins - AM	303.161,96
194077	Administração Executiva Regional de Maceió - AL	267.370,64
194065	Administração Executiva Regional de Água Boa - MT	262.916,51
194004	Administração Executiva Regional de Guajará-Mirim - RO	257.800,05
194084	Administração Executiva Regional de Oiapoque - AP	237.309,34
194026	Administração Executiva Regional de Guarapuava - PR	170.522,93
194025	Administração Executiva Regional de Londrina - PR	147.839,96
194013	Administração Executiva Regional de Altamira - PA	100.528,91

**66.** A existência de 88 (oitenta e oito) Unidades Gestoras, sem uma estrutura mínima de funcionamento, no entendimento da Comissão, acaba por ampliar a possibilidade do cometimento de impropriedades e/ou irregularidades, além de se ter dificultadas as atividades de gestão e controle da Fundação.

#### **RECOMENDAÇÕES:**

- a) Que a Diretoria de Administração, através do Sistema SIAFI Gerencial faça um Diagnóstico Preliminar dos gastos realizados pelos Núcleos de apoio, de forma a se tentar corrigir distorções na aplicação dos recursos.
- b) Que a citada Diretoria, busque através da Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento - CTD, mecanismos no sentido de capacitar ordenadores de despesas e gestores financeiros dos citados Núcleos, como medida preventiva, a fim de se evitar gastos irregulares.
- c) Que ainda no exercício de 2009, se busque evitar a criação de novos Núcleos, sob pena de vermos comprometida a implantação da nova estrutura da Fundação.

### 1.13 - ESTATUTO E REGIMENTO INTERNO

67. Pelo Memorando nº 202/CGPLAN/DAD/2009, expedido em 28/08/2009, a Coordenação Geral de Planejamento informou, que em razão de estar tramitando no Ministério do Planejamento, proposta de alteração no Estatuto e estrutura de cargos comissionados e funções gratificadas desta Fundação, fez com que a elaboração de proposta de Regimento Interno fosse prorrogada até a publicação do Decreto do novo Estatuto.

68. *A AUSÊNCIA DO REGIMENTO INTERNO DA FUNAI JÁ PERDURA POR QUATRO ANOS E MEIO, SENDO O FATO DE CONHECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UNIÃO JÁ QUE, NESSE PERÍODO, TANTO EM SEUS PARECERES SEMESTRAIS COMO NO PARECER ANUAL, A AUDITORIA INTERNA TEM ALERTADO PARA O GRAVE VAZIO ADMINISTRATIVO POR QUE PASSA A FUNDAÇÃO, POIS, É O REGIMENTO INTERNO QUE IRÁ DEFINIR COM CLAREZA AS ATRIBUIÇÕES DE CADA UNIDADE.*

### 1.14 - RECURSOS HUMANOS

69. Consoante informações prestadas pela Coordenação Geral de Administração, por meio da na Informação nº 917/SECL, de 25/09/2009, pela Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento, por meio do Memorando nº 472/CTD/ESTAG, de 22/09/2009 e, quanto aos terceirizados, pela Coordenação Geral de Pessoal, em meio eletrônico, a força de trabalho de que dispõe a FUNAI, atualmente, para cumprir as suas atribuições constitucionais e estatutárias, é de **3.196** (três mil, cento e noventa e seis) pessoas, conforme demonstrado abaixo:

	QUADRO EFETIVO	CARGO COMISS	REQUISITADO	TERCEIRIZADO	ESTAGIÁRIO	CONTR TEMP	TOTAL
SEDE	298	71	11	202	141	59	782
AER's	1.505	259	04	150	118	-	2.036
NÚCLEOS	231	49	01	14	28	-	323
MUSEU DO ÍNDIO	33	03	-	12	07	-	55
<b>TOTAL GERAL</b>	2.067	382	16	378	294	59	<b>3.196</b>

70. No que diz respeito aos terceirizados, consta também em meio eletrônico encaminhado pela Coordenação de Gestão de Pessoal/CGP, que existe um processo em fase de licitação objetivando a contratação de mais 66 (sessenta e seis) pessoas, o que elevará esse total para 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) trabalhadores.

**71.** Ao compararmos o efetivo existente atualmente com o efetivo total existente no mesmo período de 2008, que era de 2.960 (duas mil, novecentos e sessenta) pessoas, percebe-se uma ampliação da ordem de 7,97%, consoante demonstração a seguir:

<b>Exercício</b>	<b>Quadro Efetivo</b>	<b>Cargo Comissionado</b>	<b>Requisitado</b>	<b>Terceirizado</b>	<b>Estagiário</b>	<b>Contrato Temporário</b>	<b>TOTAL</b>
<b>2008</b>	2.045	371	22	280	242	0	2.960
<b>2009</b>	2.067	382	16	378	294	59	3.196
<b>%</b>	<b>1,08</b>	<b>2,96</b>	<b>-27,27</b>	<b>35,00</b>	<b>21,49</b>	<b>100,00</b>	<b>7,97</b>

**72.** Permanece, entretanto, a carência de servidores do quadro efetivo da Fundação, o qual obteve um tímido crescimento de 1,03%, em relação a 2008, devido, especialmente, à criação de duas Gratificações para o Órgão, recuperando parcialmente, a grave defasagem salarial dos servidores, e estimulando o retorno daqueles que se encontravam cedidos para outras instituições.

**73.** A carência de pessoal no quadro efetivo de servidores vem sendo historicamente suprida por terceirizados e estagiários, que no período em análise, como bem se observa, tiveram um crescimento de 35% e 21,49%, respectivamente.

**74.** Cumpre registrar, que através do Ofício nº 107/PRES/2009, de 09.04.2009, a Direção da Fundação encaminhou ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a Nota Técnica nº 001/2009/DAD/FUNAI, solicitando autorização para o preenchimento de 1.274 (mil, duzentas e setenta e quatro) vagas.

*75. Pelo Diário Oficial da União nº 133, seção 1, página 157, de 15.07.2009, constata-se que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão por meio da Portaria nº 191, datada da 16.07.2009, autorizou a realização de concurso público para o preenchimento de apenas 425 (quatrocentas e vinte e cinco) vagas.*

**76.** A quantidade de vagas a ser preenchida através do concurso aprovado pelo Ministério do Planejamento, terá condições de substituir em quase sua totalidade o volume de recursos humanos representado por terceirizados e contrato temporário, conforme abaixo demonstramos:

<b>Terceirizados</b>	<b>Contratos Temporários</b>	<b>Total</b>
378	59	437
Vagas aprovadas		425
<b>%</b>		<b>97,25</b>

**77.** A abertura de concurso público para preenchimento de apenas 425 vagas para a Fundação, pouco impacto cria, no sentido de suprir a sua real necessidade de recursos humanos, principalmente, quanto as atividades específicas na área indigenista. É necessário ainda observar, o quão distante

estamos para que se cumpra o Artigo 1º-B, do Artigo 82, da Lei nº 11.357/2006, que cria 3.100 vagas para a FUNAI.

**78.** A se manter o ritmo hoje estabelecido de, a cada ano abrir-se 437 vagas, somente em 2016 teremos cumprido a citada Lei. Nesse ano, a Fundação já deverá estar com seus recursos humanos extremamente reduzidos, pois, grande parte do quadro efetivo hoje existente deverá se aposentar nos próximos anos.

2010	437
2011	437
2012	437
2013	437
2014	437
2015	437
2016	437
<b>Total</b>	<b>3059</b>

**79.** Em relação à força de trabalho das Administrações Regionais chamou a atenção da Comissão o fato de algumas Unidades contarem com um grande número de servidores do quadro efetivo da Fundação e também de ocupantes de cargos comissionados, enquanto outras, em situação contrária, dispõem de um pequeno efetivo, mesmo levando em consideração os ocupantes de cargos comissionados, conforme demonstrado abaixo:

<b>Administração Regional</b>	<b>Servidores do Quadro</b>	<b>Servidores Comissionados</b>	<b>Requisitados</b>	<b>Total</b>
Itanhaém	02	-	-	<b>02</b>
Campinápolis	04	03	-	<b>07</b>
Água Boa	10	04	-	<b>14</b>
Primavera do Leste	12	04	-	<b>16</b>
Redenção	11	08	-	<b>19</b>
Ilhéus	17	03	-	<b>20</b>
Itaituba	11	09	-	<b>20</b>
Oiapoque	13	07	-	<b>20</b>
Marabá	14	10	-	<b>24</b>
Guarapuava	22	03	-	<b>25</b>
Tangará da Serra	19	06	-	<b>25</b>
Cone Sul	19	06	-	<b>25</b>
São Gabriel da Cachoeira	13	13	-	<b>26</b>
Imperatriz	23	07	-	<b>30</b>
Guajará Mirim	23	08	-	<b>31</b>
Ji Paraná	23	08	-	<b>31</b>
Rio Branco	24	07	01	<b>32</b>
Paulo Afonso	32	09	-	<b>41</b>
Xingu	37	08	-	<b>45</b>
Maceió	57	04	-	<b>61</b>
Cuiabá	54	08	01	<b>63</b>
Boa Vista	61	15	-	<b>76</b>

São Luís	67	10	-	<b>77</b>
Tabatinga	74	04	01	<b>79</b>
Manaus	79	08	-	<b>87</b>
Recife	122	06	-	<b>128</b>

**80.** Assim sendo, podemos observar o contraste existente, principalmente, se compararmos as Administrações Regionais de Maceió, Cuiabá, Boa Vista, São Luís, Tabatinga, Manaus e Recife que, respectivamente possuem 61, 63, 76, 77, 79, 87 e 128 servidores, com as Administrações Regionais de Itanhaém, Campinópolis, Água Boa, Primavera do Leste, Redenção, Ilhéus, Itaituba e Oiapoque, que possuem respectivamente, 02, 07, 14, 16, 19 e 20 servidores.

**81.** Quanto aos Núcleos de Apoio, observamos também, que a situação não é muito diferente, mesmo considerando que essas Unidades possuem efetivos menores que os das Administrações Regionais, senão vejamos:

Núcleos de Apoio	Servidores do Quadro	Servidores Comissionados	Requisitados	Total
Xavantina	-	01	-	<b>01</b>
Barcelos	01	-	01	<b>02</b>
Tucumã	01	01	-	<b>02</b>
Paranaguá	02	-	-	<b>02</b>
Lábrea	02	-	-	<b>02</b>
Marawitsede	03	-	-	<b>03</b>
Palhoça	03	01	-	<b>04</b>
Novo São Joaquim	03	02	-	<b>05</b>
Monte Pascoal	04	01	-	<b>05</b>
Mardônio	06	01	-	<b>07</b>
Norotã	06	04	-	<b>10</b>
Parabubure	07	03	-	<b>10</b>
Juína	05	10	-	<b>15</b>
Vilhena	14	06	-	<b>20</b>
Kanela	19	02	-	<b>21</b>
Porto Velho	64	01	-	<b>65</b>

**82.** Como podemos observar, enquanto os Núcleos de Apoio de Juína, Vilhena, Kanela e Porto Velho possuem 15, 20, 21 e 65 servidores, respectivamente, os Núcleos de Xavantina, Barcelos, Tucumã, Paranaguá, Lábrea, Marawitsede, Palhoça, Novo São Joaquim e Monte Pascoal possuem respectivamente, 01, 02, 03, 04 e 05 servidores.

**83.** O maior contraste, entretanto, encontra-se entre os Núcleos de Apoio de Porto Velho e Xavantina, pois, enquanto o primeiro conta com 65 servidores, o outro possui apenas 01 servidor.

**84.** Outro fato que também podemos destacar, diz respeito ao Núcleo de Apoio de Juína que, dos seus 15 servidores, apenas 05 são do quadro efetivo da Fundação, enquanto os outros 10 são servidores comissionados.

**85.** As distorções acima apresentadas agravam-se ainda mais, quando observamos o quantitativo de recursos humanos e a execução de recursos no período analisado. Nesse contexto, tomamos como referência a Administração Executiva Regional de Recife, com 128 (cento e vinte e oito) servidores e uma execução de R\$ 978.377,69, enquanto Núcleos de Apoio com um quantitativo de Recursos Humanos bem menor apresenta uma execução de recursos significativa, conforme a seguir demonstramos.

<b>Unidades</b>	<b>Servidores do Quadro</b>	<b>Servidores Comissionados</b>	<b>Total</b>	<b>Executado Junho/09</b>
AER Recife	122	6	<b>128</b>	<b>978.377,69</b>
Núcleos Juína	5	10	<b>15</b>	<b>1.909.697,16</b>
Núcleos Parabubure	7	3	<b>10</b>	<b>1.113.479,09</b>
Núcleos Tucumã	1	1	<b>2</b>	<b>751.722,41</b>
Núcleos Marawitsede	3	-	<b>3</b>	<b>612.541,52</b>
Núcleos Monte Pascoal	4	1	<b>5</b>	<b>445.597,41</b>
Núcleos Norotã	6	4	<b>10</b>	<b>331.514,55</b>

**86.** Considerando que a reposição da força de trabalho da FUNAI via concurso público, não se dará na quantidade necessária, existe a possibilidade de correção das distorções detectadas através de reestruturação do Órgão, o que inevitavelmente implicará na implementação de uma política de remanejamento de seus servidores, de forma que cada Unidade, seja Administração Regional ou Núcleo de Apoio e Museu do Índio, seja dotada com o quantitativo de servidores necessários ao bom desenvolvimento de suas atividades, objetivando a prestação de serviços de qualidade aos indígenas e à sociedade, de modo geral.

### **1.15 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO**

**87.** Dando cumprimento ao Decreto nº. 5.707 de 23/02/06, que instituiu a política e as diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da Administração Pública Federal, de acordo com

informações prestadas pela Coordenadora Substituta da Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento – CTD, no corrente exercício de 2009 a Fundação conta com recursos da ordem de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), objetivando a capacitação de 400 (quatrocentos) servidores.

**88.** Complementando as informações prestadas por meio do Memorando nº. 163/CTD/2009, de 26/08/2009, foi encaminhado posteriormente à Auditoria Interna o Memorando de nº 174/CTD, de 15/09/2009, onde consta que no período de março a junho de 2009, foram capacitados 176 (cento e setenta e seis) servidores em Cursos de Curta Duração, sendo 47 (quarenta e sete) servidores da Sede da FUNAI e 129 (cento e vinte e nove) servidores das Administrações Executivas Regionais e Núcleos de Apoio, o que é bastante positivo para o desenvolvimento da gestão da Fundação.

### **Cursos de Curta Duração**

**89.** Consideramos como Curso de Curta Duração, aqueles com carga horária inferior a 88 (oitenta e oito) horas, que resultem na capacitação, aperfeiçoamento e atualização de conhecimentos, visando o crescimento profissional e pessoal do servidor.

**90.** Para cobrir as despesas com os Cursos de Curta Duração realizados no 1º semestre de 2009 foram aplicados pela Fundação recursos da ordem de R\$ 346.939,67 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 63.880,22, referente a servidores da Sede da Fundação e R\$ 283.059,45, para servidores das Unidades descentralizadas.

**91.** Além do total do recurso liberado para as Unidades Descentralizadas cobrirem as despesas com a capacitação dos seus servidores durante o 1º semestre de 2009, no mês de fevereiro foi repassado para a Administração Regional de Goiânia a importância de R\$ 731,62, objetivando o pagamento de diárias e passagens para a servidora Maria Sandoval, daquela Unidade, que havia se deslocado à Ilha do Bananal, a fim de concluir a monografia do curso de Especialização em Indigenismo e Desenvolvimento Sustentável, iniciado em 2008. Assim sendo, durante o 1º semestre de 2009, a Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento liberou para as Unidades Descentralizadas o total de R\$ 347.671,29.

**92.** O quadro abaixo, demonstra o quantitativo de servidores, tanto da Sede, quanto das

Administrações Regionais e Núcleos de Apoio, capacitados durante o 1º semestre de 2009, assim como os recursos financeiros aplicados:

Mês	Servidores da Sede	Servidores Unidades	Total Servidores	Aplicado Pela Sede (R\$)	Liberado para AERS (R\$)	Total Aplicado (R\$)
Março	06	64	70	18.368,53	175.246,18	193.614,71
Abril	14	13	27	22.176,32	27.180,53	49.356,85
Mai	14	33	47	15.221,10	54.618,16	69.839,26
Junho	13	19	32	8.114,27	26.014,58	34.128,85
<b>TOTAL</b>	<b>47</b>	<b>129</b>	<b>176</b>	<b>63.880,22</b>	<b>283.059,45</b>	<b>346.939,67</b>

**93.** Não obstante terem sido capacitados no 1º semestre, 44% do quantitativo de servidores previstos para o exercício de 2009, o que é uma boa média para a FUNAI, o que preocupa é o fato de terem sido gastos somente R\$ 346.939,67, no mesmo período, ou seja, menos de 35% do total previsto para o ano. Desta forma, não tendo havido durante o 1º semestre a execução de pelo menos 50% do recurso previsto para o exercício, o saldo não aplicado acaba se transferindo para o segundo semestre, o que exigirá um maior esforço para a sua execução, em face da acumulação dos recursos e da proximidade de encerramento do exercício financeiro.

**RECOMENDAÇÃO:** Diante do ocorrido, recomendamos que a Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento busque identificar os motivos que possam estar dificultando a otimização da execução dos recursos, adotando as medidas necessárias às correções, de forma que no 1º semestre de cada exercício sejam aplicados pelo menos 50% do total dos recursos previstos para o exercício, capacitando conseqüentemente, pelo menos 50% do quantitativo previsto de servidores, de forma a se alcançar as metas programadas pela Unidade, melhorando, por fim, a capacidade técnica dos servidores da Fundação.

**94.** Ainda de acordo com informações prestadas pela Coordenadora Substituta, não houve demanda para a realização de Cursos de Longa Duração durante o 1º semestre do corrente ano.

**95.** No entendimento da Comissão, uma das principais razões para a falta de procura pelos citados cursos (Pós-Graduação/Especialização), especialmente pelos servidores ocupantes de Cargos de Nível Intermediário, é a orientação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão contida no Ofício nº. 236/2004-COGES/SRH/MP de 30/09/04, que recomenda a participação de servidores desse Nível, apenas em cursos de capacitação que sejam imprescindíveis ao adequado desempenho de suas tarefas, não cabendo, portanto, a participação daqueles servidores em cursos de longa duração.

**96.** Não obstante a orientação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão citada no item precedente, que recomenda a participação de servidores de Nível Intermediário, apenas em cursos de capacitação que sejam imprescindíveis ao adequado desempenho de suas tarefas, constatamos, após breve análise, que a Minuta das Normas de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da FUNAI, em seu Capítulo 9, prevê a realização de Cursos de Longa Duração não apenas por servidores ocupantes de Cargo de Nível Intermediário, mas também por servidores ocupantes de Cargo em Comissão, senão vejamos:

9.1 - Requisitos para participação em cursos de pós-graduação:

.....

IV – prioritariamente, servidores ocupantes de cargos de nível superior do quadro permanente, *ou servidores de nível médio com curso superior completo que atuem em atividades estratégicas em suas unidades de exercício;*

.....

9.1.1 - *Servidores ocupantes de cargo em comissão somente poderão participar de cursos de pós-graduação, em horário compatível com o exercício da função.*

Já no item 9.1.3 consta “A participação de servidor em curso de pós-graduação deve atender também os seguintes requisitos, além dos mencionados no subitem 8.3 desta Norma”:

*I – ser ocupante de cargo efetivo dos quadros de pessoal da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional.*

**97.** Assim sendo, ao compararmos o que consta do subitem 9.1.1 com o inciso I do subitem 9.1.3, acima citados, perceberemos que se trata de uma contradição, pois, em determinado momento o servidor ocupante de cargo em comissão pode participar do curso de longa duração, enquanto, em outro momento, somente, se for ocupante de cargo efetivo dos quadros de pessoal da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional.

## **RECOMENDAÇÕES:**

a) Que a CTD, quando da realização de cursos de pós-graduação para os servidores da Fundação, promova o levantamento das necessidades dos servidores de nível superior, lotados nas Administrações Regionais e nos Núcleos de Apoio, de forma a capacitá-los e assim reduzir a histórica disparidade existente entre os servidores da Sede e os servidores da base.

b) Que a CTD promova o levantamento dos servidores da Sede e das Unidades Descentralizadas que nos últimos 05 (cinco) anos, concluíram curso de pós-graduação, com o objetivo de estabelecer critérios na Minuta das Normas de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da FUNAI, a ser aprovada pela Presidência do órgão, priorizando aqueles servidores que nunca realizaram tais cursos.

c) Que a Diretoria de Administração juntamente com a CTD reveja a Minuta das Normas de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da FUNAI, de forma a estabelecer critérios, com base na legislação vigente e nas orientações emanadas do Ministério do Planejamento, quanto a participação em cursos de pós graduação de servidores que, mesmo tendo concluído curso de nível superior, não estejam enquadrados no nível superior do quadro de pessoal da Fundação.

d) Que a Diretoria de Administração juntamente com a CTD reveja a Minuta das Normas de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da FUNAI, de forma a estabelecer critérios, com base na legislação vigente e nas orientações emanadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, quanto a participação em cursos de pós graduação de servidores nomeados para Cargos em Comissão, que não sejam pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Fundação.

**98.** Dentre os treinamentos realizados pelos servidores da Sede/BSB e das Unidades descentralizadas durante o 1º semestre de 2009, destacamos os seguintes:

- Curso Georeferenciamento – Uma abordagem inicial;
- Formação de Pregoeiros;
- IV Congresso Brasileiro de Pregoeiros;
- Curso de Capacitação e formação de Pregoeiros;

- Curso de licitações, Contratos e Formação de Pregoeiros;
- Curso de Prática de Procedimento Licitatório;
- Curso sobre SIASG Operacional – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais;
- Legislação de Pessoal;
- Sistema de Cartão de Pagamento do Governo Federal;
- Contabilidade Pública Avançada/Aplicada ao SIAFI Operacional com ênfase em análise de balanço;
- Curso Contratação Direta, Dispensa e Inexigibilidade no Setor Público;
- Curso Legislação de Pessoal para Servidores da Administração Pública;
- Curso Licitação e Contratos na forma da Lei nº. 8.666/93;
- 1ª Oficina de Planejamento de Promoção e Proteção social para os povos Indígenas
- VI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e Contratações Públicas;
- Curso sobre SIAFI Operacional – Sistema Integrado de Administração Financeira;
- Curso sobre Retenção na Fonte de Tributos e contribuições;
- Treinamento Técnico de Orçamento, Finanças e Contabilidade 2009;
- Curso de Organização de Documentos na Administração Pública;
- Curso de Execução Orçamentária e Financeira da Folha de Pessoal no SIAFI, novo documento;
- Formação para Membros de Comissões;
- VII Congresso Brasileiro de sistemas Agroflorestais.

#### **1.16 - SERVIDORES CEDIDOS PELA FUNAI**

**99.** Consoante Despacho nº. 602/SECL/2009, de 24/08/2008, encaminhado à Auditoria

Interna por meio da Informação nº. 79/CGP/CGA, de 26/08/2009, a FUNAI possui 59 (cinquenta e nove) servidores cedidos a outros Órgãos Públicos, conforme demonstramos a seguir:

<b>Nº.</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Órgão Cessionário</b>
01	447788	Ademar da Silva Mendes	Governo do Estado do Amapá
02	445924	Adenilza Campos Macedo	Tribunal Regional Eleitoral - PE
03	444218	Adilvan de Sousa Lopes	Tribunal Regional Eleitoral - MT
04	715638	Agostinho Memória Filho	Justiça Eleitoral
05	446426	Alice Pereira Ramos Múcio	Advocacia-Geral da União
06	444597	Antonio Sergio Ferreira Senna	Presidência da Republica
07	446799	Beatriz Abib de Falco Marinelli	Agencia Nac. de Transportes Terrestres.
08	443636	Dalva Duarte Almeida	Ministério Público da União
09	445250	Délia Gonçalves Colares	Procuradoria Geral da Republica
10	443735	Eliete Almeida Touta	Estados / Municípios / Empresas
11	446557	Elisete Borges de Alencar	Minist. da Agricultura, Pecuaria e Abast.
12	446507	Eni Carvalho Soares	Defensoria Publica da União
13	447356	Flavio Ohashi	Presidência da República
14	443071	Francisco de Jesus da Silva Araujo	Estados / Municípios / Empresas
15	443322	Francisco Sergio Dutra	Advocacia-Geral da União
16	445691	Guilherme Codeceira	Senado Federal
17	445965	Helena Ines Rodrigues Fortes	Senado Federal
18	445037	Ivany Pereira de Lima Souza	Defensoria Publica da União
19	1097804	Janaina Gadelha Nogueira Miranda	Advocacia-Geral da União
20	446261	Joanilce Ribeiro de Souza	Justiça Eleitoral
21	446862	Jose Alves de Oliveira Junior	Tribunal Regional Eleitoral - PE
22	444140	Jose Jorge de Souza	Tribunal Regional Eleitoral - MT
23	750391	Juscelino de Deus E Silva	Governo do Estado do Amapá
24	1212680	Lauzira Maria de Oliveira	Advocacia-Geral da União
25	446890	Lizana Maria Strazer Lima	Tribunal Superior do Trabalho
26	443164	Luiz Fernando dos Santos	Governo do Estado do Mato Grosso do Sul
27	445523	Luzia Cristina Barros de Sena	Tribunal Regional Eleitoral - PE
28	1475096	Marcio Jose de Souza Oliveira	Defensoria Pública da União
29	446898	Maria Auxiliadora Gomes de Freitas	Ministério Publico do Trabalho
30	447545	Maria da Gloria de Souza Luz	Câmara dos Deputados
31	443360	Maria Dirce de Moraes Vieira	Advocacia-Geral da União
32	694332	Maria Helena Silva de Souza	Tribunal Regional Eleitoral - RO
33	443211	Mariano Justino Marcos Terena	Governo do Distrito Federal
34	1440111	Maura de Castro Silva	Presidência da Republica
35	446272	Meiry Miotti Fonseca	Ministério das Comunicações
36	707510	Milka Sampaio Lima	Justiça Eleitoral
37	445553	Múcio Cruz Lima	Tribunal Regional Eleitoral - PE
38	443228	Nadir Maria Alverca	Ministério da Defesa
39	446549	Nely Coelho da Paz Madalena	Câmara dos Deputados

40	446294	Noelir Rolim Negreiros	Presidência da Republica
41	445868	Paulo Gilberto Goncalves Zuza	Presidência da Republica
42	447150	Pedro Jorge Low Henriques de Araújo	Tribunal Regional Eleitoral - PE
43	172429	Rilma Carvalho Rodrigues	Presidência da Republica
44	445783	Riweelt Marques Gusmao	Presidência da Republica
45	221844	Rosangela Goncalves de Carvalho	Ministério do Desenv Social e Comb Fome
46	445685	Roseana Maria Lins Brito F. Amorim	Tribunal Regional Federal 5a Região/PE
47	135879	Salim Jorge Salomao	Minist. da Agricultura, Pecuária e Abast.
48	445555	Sergio Murilo Barbosa de Moraes	Tribunal Regional Eleitoral - PE
49	443283	Sirlei Correa Marques	Ministério das Cidades
50	446499	Sueli Selestino da Silva Marcelino	Tribunal Regional Eleitoral - DF
51	443290	Tânia Martins Veras Santos	Tribunal Superior Eleitoral
52	446511	Teresa Celeste Ricarte dos Santos	Tribunal Superior Eleitoral
53	445695	Teresa Cristina Aires de Assis	Ministério Publico do Trabalho
54	1008914	Terri Valle de Aquino	Governo do Estado do Acre
55	1340090	Vera Olinda Sena de Paiva	Governo do Estado do Acre
56	447132	Virginia de Oliveira Rabelo	Câmara dos Deputados
57	446579	Vitorinha Souza de Ouro	Presidência da Republica
58	715494	Wania Nazare Santos Carvalho	Câmara dos Deputados
59	693954	Zeno Rodrigues Viana Filho	Presidência da Republica

**100.** Quanto a cessão de servidores pela FUNAI, em que pese o respaldo garantido pela legislação, como são os casos do Decreto n.º 2.355/87, Decreto Lei n.º 2.410/88 e parágrafo 1.º, do art. 3.º da Lei n.º 8.112/90, é de difícil compreensão sob a ótica administrativa, haja vista, a grande carência de pessoal, o que tem levado o Órgão à contratação de servidores temporários e terceirizados, além do já habitual quantitativo de estagiários que faz parte da mão de obra da instituição.

**101.** Nesse contexto, e até que seja realizado o concurso público que, durante algum tempo suprirá a necessidade de pessoal para atender as diversas demandas que estão afetas à Fundação, é importante que a FUNAI se abstenha de continuar a liberar os seus servidores para outros Órgãos Públicos, a não ser àqueles respaldados por lei. Poderia também o Órgão, através da adoção de medida mais drástica, até fazer retornar os servidores que se encontram cedidos, sob pena de não poder, a curto prazo, desempenhar com qualidade e eficiência as responsabilidades que lhes foram outorgadas pelo estado brasileiro, senão, com o apoio da estrutura hoje existente, com terceirizados, temporários, estagiários, etc.

### **1.17 - DÉBITOS REFERENTES A SERVIDORES CEDIDOS PELA FUNAI**

**102.** De acordo com informações constantes do Memorando nº. 623/SEPAG/2009, de 26/08/2009, encaminhado à Auditoria Interna por meio da Informação nº. 79/CGP/CGA, a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA, é o único Órgão que possui pendência de ressarcimento de recursos financeiros para com a FUNAI, no valor de R\$ 2.110,67, por motivo da cessão do servidor Jaime Santos Brito.

**103.** Consta também do citado expediente, que a Administração Executiva Regional de São Luís/MA, através de meio eletrônico datado de 10/04/2008, comunicou o retorno do servidor à FUNAI, tendo se apresentado naquela Unidade, em 25/02/2008.

**104.** A Diretoria de administração, com o intuito de receber a importância devida, expediu àquele Órgão Municipal a Fatura nº. 077/SEPAG/CGP/2009, de 25/08/2009, no valor de R\$ 2.110,67, solicitando o pagamento do débito alusivo ao período de 01 a 24/02/2008. Em caso da falta de realização do pagamento até o dia 26/09/2009, a citada Prefeitura será inscrita na dívida ativa, consoante Processo Administrativo nº. 08620.001089/2006, que já foi submetido à análise da Procuradoria Jurídica da FUNAI.

**105.** Quanto a cessão de servidores pela Fundação, constatamos, que a partir do ano de 2007, tem sido significativa a regularização da situação dos Órgãos que possuem débitos referentes a servidores cedidos pela FUNAI. Naquele ano, haviam 07 (sete) servidores cujos Órgãos cessionários se encontravam em situação de pendência financeira com a FUNAI. Contudo, graças a intervenções mais enérgicas por parte da Fundação, existe atualmente apenas 01 (uma) pendência que, entretanto, precisa ser regularizada pelo Órgão Cessionário.

**RECOMENDAÇÃO:** Que a Diretoria de Administração continue adotando os procedimentos necessários objetivando a plena quitação do débito pelo Órgão Cessionário, promovendo a conseqüente baixa de responsabilidades. Persistindo a falta de ressarcimento, que gestões sejam feitas junto a Procuradoria Jurídica no sentido de concretizar a inscrição do Órgão na dívida ativa.

### **1.18 - PROCESSOS DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

## **DISCIPLINARES**

**106.** A Coordenação de Legislação de Pessoal, atendendo solicitação da Comissão, por meio do Despacho nº. 349/SEPD/CLP/2009, de 25/08/2009, encaminhou à Auditoria Interna uma relação contendo os números de 423 (quatrocentos e vinte e três) processos pendentes de instauração, assim como uma outra relação contendo os números de 29 (vinte e nove) processos instaurados no corrente exercício de 2009.

**107.** Posteriormente, em atendimento a nova solicitação da Comissão, informou pelo Memorando nº. 177/SEPD/CLP/2009, de 11/09/2009, que o Serviço de Procedimentos Disciplinares está realizando uma análise mais detalhada nos processos que se encontram pendentes de instauração, com base no teor e na qualidade das informações neles contidas, visando uma melhor identificação do procedimento a ser utilizado para a apuração dos fatos. Em razão disso, não há como informar neste momento, quantos processos serão instaurados discriminando-os por procedimento. Após a conclusão dos trabalhos o relatório será encaminhado à Auditoria Interna.

**108.** No entendimento da Comissão, tendo em vista que o Grupo de Trabalho constituído pela Instrução Técnica nº. 83/DAD/2007, de 22/08/2007, tinha como finalidade a análise dos Processos de Sindicância e/ou Administrativos Disciplinares pendentes de instauração, caberia a tal GT não somente a emissão de informações sobre fatos relatados nos processos, mas também, paralelamente, a elaboração de uma relação contendo a indicação do tipo de procedimento apuratório que deveria ser adotado para cada um dos processos.

**RECOMENDAÇÃO:** A Coordenação de Legislação de Pessoal deverá agilizar a conclusão da análise dos processos e, ao final, elaborar uma relação contendo a indicação do tipo de procedimento apuratório a ser adotado para cada um, priorizando os processos mais antigos, em face dos prazos prescricionais. Cópia da relação deverá ser encaminhada à Auditoria Interna, para acompanhamento.

**109.** Em relação aos processos instaurados no 1º semestre de 2009, foi informado que 14 (quatorze) referem-se à Sindicância Investigativa, 12 (doze) a Processo envolvendo possível reposição ao erário, a gravidade dos fatos bem como o prazo prescricional.

**110.** Quanto aos resultados apuratórios desses processos, a Coordenação informou que o

Serviço de Procedimentos Disciplinares encontra-se em fase de conclusão de cadastramento desses dados no Sistema CGU-PAD e assim que concluso o trabalho encaminhará o relatório para a Auditoria Interna.

**111.** Em relação aos processos cujos procedimentos se encontram em andamento foi informado o seguinte:

<b>Nº. do Processo</b>	<b>Data de instauração</b>	<b>Observações</b>
08620.002.691/2008-56	15/06/2009	Não é possível precisar a data de conclusão, tendo em vista a complexidade.
08620.001.967/2008-89	15/06/2009	Não é possível precisar a data de conclusão, tendo em vista a complexidade.
08781.001.148/2003-84	18/06/2009	Não é possível precisar a data de conclusão, tendo em vista a complexidade.
08620.002.416/2008-32	03/06/2009	O processo foi encaminhado ao Gabinete da Presidência da FUNAI, para julgamento, em 06/08/2009.

**RECOMENDAÇÃO:** Quanto aos processos acima citados, sobre os quais foi informado que não é possível precisar a data de conclusão dos trabalhos, a Coordenação de Legislação de Pessoal deverá exercer um efetivo acompanhamento dos mesmos, através de permanente contato com os servidores das Comissões, orientando-lhes quanto à necessidade de cumprimento dos prazos e o seguimento dos ritos necessários, a fim de se evitar a anulação dos processos por falhas técnicas e a criação de novas Comissões gerando despesas de diárias e passagens para a Fundação.

## **II - AVALIAÇÃO DA GESTÃO**

### **1. PLANO PLURIANUAL 2008-2011**

**112.** O Plano Plurianual 2008-2011, referente a execução da política indigenista implementada pelo Governo Federal, no âmbito da Fundação Nacional do Índio, passou por profundas alterações com a fusão dos Programas Finalísticos IDENTIDADE ÉTNICA E PATRIMÔNIO CULTURAL DOS POVOS INDÍGENAS e PROTEÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS, GESTÃO TERRITORIAL E ETNODESENVOLVIMENTO, em um único Programa denominado PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS.

**113.** Constatamos ainda em 2008 que, no decorrer do processo de fusão dos Programas, foram excluídas todas as ações executadas pelo Ministério da Educação e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário o que, no entendimento da Comissão de Auditoria, compromete gravemente o caráter de multisetorialidade que o Programa deveria ter.

**114.** A mesma situação se mantém em 2009, sem que, até a presente data, se tenha qualquer posicionamento quanto às recomendações exaradas no Parecer de nº 15/2008.

**115.** Consultando o SIGPLAN, quanto às ações executadas pelo MEC no corrente ano de 2009, constatamos a existência do Programa “Educação para a Diversidade e Cidadania”, constituído de 07 (sete) ações finalísticas ligadas direta ou indiretamente às comunidades indígenas e 01 (uma) ação voltada para a gestão do Programa, orçado em R\$ 108.570.147,00.

**116.** O Programa apresenta uma execução financeira muito abaixo do desejado, cabendo registrar que o maior volume de recursos foi aplicado na ação Gestão e Administração do Programa, conforme abaixo demonstrado:

<b>Ação do Programa Educação para a Diversidade e Cidadania – MEC</b>	<b>Recurso Previsto</b>	<b>Recurso Executado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
1. Gestão e Administração do Programa	6.240.986,00	1.566.579,00	25,10
2. Apoio à Inserção das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos e Meio Ambiente no Processo Educacional.	27.350.000,00	3.954.305,00	14,46
3. Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável (Estado de Pernambuco).	1.346.172,00	148.757,00	11,05
4. Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Campo, das Comunidades Indígenas e tradicionais.	31.984.354	3.004.108	9,39
5. Integração da Comunidade no Espaço Escolar.	7.461.200,00	164.317,00	2,20

6. Desenvolvimento de Projetos Educacionais para Acesso e Permanência na Universidade de Estudantes de Baixa Renda e Grupos Socialmente Discriminados.	28.406.645,00	171.808,00	0,6
7. Capacitação para Acompanhamento de Projetos Sociais - Educação Cidadã	678.000,00	0,00	0,00
8. Fomento à Inclusão Social e Étnico-racial na Educação Superior	37.087.144,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>108.570.147,00</b>	<b>6.005.766,00</b>	<b>5,53</b>

**117.** Quanto a execução de metas físicas, todas as ações encontram-se sem registro das atividades realizadas, conforme demonstrado a seguir:

<b>Ação do Programa Educação para a Diversidade e Cidadania – MEC</b>	<b>Meta Física Prevista</b>	<b>Unidade</b>	<b>Meta Física Executada</b>	<b>Taxa de Execução</b>
1. Apoio à Inserção das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos e Meio Ambiente no Processo Educacional.	1.112	Projeto Apoiado	0	0
2. Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Campo, das Comunidades Indígenas e Tradicionais.	273	Projeto Apoiado	0	0
3. Capacitação para Acompanhamento de Projetos Sociais - Educação Cidadã	500	Pessoa Capacitada	0	0
4. Desenvolvimento de Projetos Educacionais para Acesso e Permanência na Universidade de Estudantes de Baixa Renda e Grupos Socialmente Discriminados	58	Projeto Apoiado	0	0
5. Fomento à Inclusão Social e Étnico-racial na Educação Superior	326	Projeto Apoiado	0	0
6. Gestão e Administração do Programa	-	-	-	-
7. Integração da Comunidade no Espaço Escolar	6.500	Escola Apoiada	0	0
8. Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável (Estado de Pernambuco).	20	Curso Realizado	0	0

**RECOMENDAÇÕES:**

a) Que o Gerente Estratégico do Programa de Proteção e Promoção dos Povos Indígenas busque manter entendimentos com o Gerente Estratégico do Programa Educação para a Diversidade e Cidadania, visando o estabelecimento de um Termo de Cooperação entre as instituições capaz de permitir à FUNAI o acompanhamento da execução das ações que contemplem os povos indígenas, como uma solução de curto prazo para a execução do Programa em 2009.

b) Que, para o exercício de 2010, as instituições envolvidas busquem caminhos para dar ao Programa de Proteção e Promoção dos Povos Indígenas, o caráter multisetorial que deve ter com o retorno das ações do MEC.

**118.** O Programa de Proteção e Promoção dos Povos Indígenas, portanto, para o exercício de 2009, contará com a participação da FUNASA, MMA e ME, tendo como orçamento total para o exercício, recursos na ordem de R\$ 719.000.842,00, o que implicou em aumento nominal em torno de 25,33% em relação ao mesmo período de 2008, conforme demonstrado a seguir:

<b>Ações Executadas pela FUNAI</b>	<b>Dotação em Junho 2008</b>	<b>Dotação em Junho 2009</b>	<b>%</b>	<b>Restos a Pagar Inscrito 2008</b>	<b>Restos a Pagar Inscrito 2009</b>	<b>Dotação Real em 2009</b>
<b>ações finalísticas</b>	107.066.323,01	94.807.961,00	-11,45	24.659.053,02	25.104.784,00	69.703.177,00
<b>ações da atividade meio</b>	118.045.310,99	200.975.527,00	70,25	10.881.942,08	18.923.092,00	182.052.435,00
<b>ações vinculadas a Operações Especiais</b>	68.230.408,00	113.446.167,00	66,27	1.172.515,85	463.165,00	112.983.002,00
<b>TOTAL FUNAI</b>	<b>293.342.042,00</b>	<b>409.229.655,00</b>	<b>39,51</b>	<b>36.713.510,95</b>	<b>44.491.041,00</b>	<b>364.738.614,00</b>
<b>Ações Executadas por outras instituições</b>						
<b>ações finalísticas - FUNASA</b>	276.699.767,00	300.926.414,00	8,76	Sem Informação	71.892.043,00	229.034.371,00
<b>ações finalísticas - MMA</b>	9.805.345,00	7.844.773,00	-19,99	Sem Informação	938.206,00	6.906.567,00
<b>ação finalística - ME</b>	100.000,00	1.000.000,00	900,00	Sem Informação	0	1.000.000,00

<b>Total - outras instituições</b>	<b>286.605.112,00</b>	<b>309.771.187,00</b>	<b>8,08</b>	Sem Informação	<b>72.830.249,00</b>	<b>309.771.187,00</b>
<b>Total do Programa</b>	<b>573.675.267,00</b>	<b>719.000.842,00</b>	<b>25,33</b>	-	<b>117.321.290,00</b>	<b>601.679.552,00</b>

**Fonte: LOA 2009, Relatório Financeiro gerado pelo SIGPLAN.**

- O impacto da conta Restos a Pagar num total de R\$ 117.321.290,00 acaba por reduzir o orçamento real do Programa para R\$ 601.679.552,00.

- As ações finalísticas da Fundação tiveram uma redução nominal de 11,45% em relação ao mesmo período de 2008 que, somados ao impacto da conta Restos a Pagar, implica num orçamento real na área finalística de R\$ 69.703.177,00.

**119.** Em 2009, volta a se acentuar a disparidade orçamentária entre os recursos disponibilizados para a FUNAI e aqueles disponibilizados para a FUNASA, conforme demonstrado a seguir :

<b>Ações Finalísticas</b>	<b>Recurso 2008</b>	<b>Recurso 2009</b>
FUNAI	107.066.323,01	94.807.961,00
FUNASA	276.699.767,00	300.926.414,00

## **2. DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS**

**120.** O Programa tem como objetivo, garantir aos povos indígenas a manutenção ou recuperação das condições objetivas de reprodução de seus modos de vida e proporcionar-lhes oportunidades de superação das assimetrias observadas em relação a sociedade brasileira em geral.

### **2.1. DOS INDICADORES DO PROGRAMA**

**121.** O Programa conta com os seguintes indicadores:

- Coeficiente de Incidência de Tuberculose Bacilífera na População Indígena;
- Coeficiente de Incidência Parasitária de Malária na População Indígena;
- Coeficiente de Mortalidade Infantil entre Crianças Indígenas Menores de 01 Ano;
- Número de Terras Indígenas Regularizadas
- Taxa de Aldeias em situação de Vulnerabilidade

- Taxa de Terras Sem Posse Indígena

122. *Consultamos o sistema SIGPLAN de forma a avaliar a evolução dos indicadores do Programa, quando foi possível obter as seguintes informações:*

**- Coeficiente de Incidência de Tuberculose Bacilífera na População Indígena;**

123. *O indicador tem como fórmula de cálculo o número de casos existentes de tuberculose por cada 100.000 indígenas e parte de um índice de referência em 2007, de 104,1/100.00 com previsão para ao final do Programa em 2011, a se ter o índice de 89,5/100.000.*

124. *O índice previsto para o exercício de 2008 seria de 100/100.000, tendo-se como resultado apurado no exercício o índice de 19,4/100.000.*

125. *Desconhecemos a base de dados primária da FUNASA, que permitiu a obtenção do índice de 2008; entretanto, a priori, cumpre-nos questionar o valor final obtido ante os seguintes fatores:*

*a) Há uma significativa disparidade entre o índice previsto para o final do Programa que é de 85,9/100.000 e o índice apurado em 2008.*

*b) Estudos realizados pela Escola Nacional de Saúde Pública no Estado de Rondônia apontam que, somente naquele estado, o coeficiente de incidência de tuberculose entre a população indígena era de 515,1/100.000.*

**Nesse contexto, RECOMENDAMOS:**

*Que o gerente estratégico do Programa, busque junto a FUNASA maiores informações quanto a base primária de dados daquela instituição, que permita justificar com maior qualidade a redução drástica em apenas 01 ano dos casos de tuberculose entre as comunidades indígenas.*

**- Coeficiente de Incidência Parasitária de Malária na População Indígena;**

126. *O indicador tem como fórmula de cálculo o número de lâminas positivas por cada 1.000 indígenas e parte de um índice de referência em 2007 de 122,43/1.0000 com previsão para ao final do Programa em 2011, se ter o índice de 54,100/1.000.*

*Nesse contexto, RECOMENDAMOS:*

*Que o gerente estratégico do Programa, interceda junto ao Gerente do Programa pela FUNASA, de forma a inserir no SIGPLAN o índice de 2008 de forma a viabilizar um melhor acompanhamento do Programa.*

**- Coeficiente de Mortalidade Infantil entre Crianças Indígenas Menores de 01 Ano;**

127. *O indicador tem como fórmula de cálculo o número de óbitos entre crianças indígenas menores de 01 ano por cada 1.000 nascidas vivas, e parte de um índice de referência em 2007 de 48/1.000 com previsão para ao final do Programa em 2011, a se ter o índice de 39/1.000.*

128. *O índice previsto para o exercício de 2008 foi de 45,6/1.000, tendo-se como resultado apurado no exercício o índice de 44,95/1.000, além, portanto, do índice previsto, o que reafirma a tendência de redução da mortalidade infantil entre a população indígena.*

**- Número de Terras Indígenas Regularizadas**

129. *O indicador tem como fórmula de cálculo o número de terras indígenas com o procedimento de demarcação administrativa concluído e parte de um índice de referência em 2007 de 420 terras indígenas por demarcar administrativamente com previsão para ao final do Programa em 2011, se ter o índice de 542 terras demarcadas.*

130. *O índice previsto para o exercício de 2008 foi de 444 terras demarcadas, tendo-se como resultado apurado no exercício o índice de 428 terras demarcadas, portanto, significativamente abaixo do índice previsto.*

**131.** Permanece nome do indicador “numero de terras indígenas regularizadas”, o que entendemos, não expressa, em sua plenitude a situação das terras indígenas, pois é possível ter um volume significativamente grande de terras demarcadas administrativamente, sem que tais terras estejam com seu processo de regularização de fato concluído, por falta do Decreto de Homologação.

**132.** De forma a não mascarar a real situação da regularização fundiária das Terras Indígenas **sugerimos** a mudança no nome do indicador para: Número de Terras Demarcadas Administrativamente.

#### **- Taxa de Aldeias em situação de Vulnerabilidade.**

**133.** Permanecem desconhecidos os critérios adotados para definir em que situação uma determinada aldeia poderá ser considerada em situação de vulnerabilidade. Entendemos que tal definição é complexa. Portanto, não atende os critérios de simplicidade e praticidade que deveriam nortear a definição do indicador.

**RECOMENDAÇÃO:** Verificar a possibilidade do estabelecimento de outro indicador, capaz de atender os critérios de representatividade, homogeneidade, praticidade, validade, independência, simplicidade, cobertura, economicidade e estabilidade.

**134.** Consultado o sistema SIGPLAN constatamos a inexistência do índice apurado em 2008.

Nesse contexto, **RECOMENDAMOS:**

*Que o gerente estratégico do Programa, interceda junto a Diretoria de Assistência da FUNAI, de forma a inserir no SIGPLAN o índice de 2008, com vista a viabilizar um melhor acompanhamento do Programa.*

#### **- Taxa de Terra Sem Posse Indígena Plena**

**135.** O indicador apresenta como fórmula de cálculo a soma das Terras Indígenas invadidas ou ocupadas, dividida pelo Total de Terras Indígenas. Há, portanto, em nosso entendimento, condições de atender os critérios que acima registramos. Permanece, entretanto, o Índice de Referência estabelecido, que afirma que somente 27% das Terras Indígenas estariam invadida ou ocupada, o que entendemos seja irreal, na medida em que a própria FUNAI registra estarem invadidas aproximadamente 80% das Terras Indígenas.

**RECOMENDAÇÃO:** verificar a possibilidade de alterar o Índice de Referência de forma a aproximá-lo da real situação das Terras Indígenas.

*136. O índice previsto para o exercício de 2008 foi de 23% das terras indígenas sem posse plena das comunidades indígenas, tendo-se como resultado apurado no exercício o índice de 26%, portanto abaixo do índice*

*previsto.*

## **2.2. OS PLANOS INTERNOS**

**137. A análise dos Planos Internos que constituem a maioria das ações do Programa encontra-se parcialmente prejudicada ante a falta de informações quanto a descrição desses Planos Internos e suas metas físicas.**

**138. Toda a análise, portanto, será feita tendo como base os dados gerados pelo SIAFI Gerencial e pelo SIGPLAN, em especial, o Relatório intitulado “Informações Gerencias das Ações em 2009”.**

**139.** Persiste em 2009 a existência de recursos nas ações, sem que se tenha um Plano Interno definido que oriente sua aplicação, conforme demonstramos a seguir :

	<b>Ação</b>	<b>Plano Interno</b>	<b>Dotação Atualizada</b>
	ACOES DE INFORMATICA	ACOES DE INFORMATICA	3.534.902,00
		<b>SEM PLANO INTERNO DEFINIDO</b>	<b>1.177.000,00</b>
			<b>4.711.902,00</b>
<b>140.</b>	PROMOCAO DO ETNO-DESENVOLVIMENTO E TERRAS INDIGENAS	DO EMERGENCIA DE INFORMACOES ENTRE OS PLANOS INTERNOS QUE CONSTAM NO	
		<b>SEM PLANO INTERNO DEFINIDO</b>	<b>11.864.752,75</b>
		FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS	1.867.596,01
		OPERACIONALIZACAO DE ATIVIDADES	178.793,93
		ACOES INTEGRADAS	45.506,71
		CAPACITACAO DE INDIGENAS E TECNICOS DE CAMPO	22.230,43
		PROMOCAO DAS ATIVIDADES	16.211,82
		PROJETOS DEMONSTRATIVOS	4.908,35
			<b>14.000.000,00</b>
	PRESERVACAO DO CONHECIMENTO DOS POVOS INDIGENAS	FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO INDIO	2.600.000,00
		<b>SEM PLANO INTERNO DEFINIDO</b>	<b>1.300.000,00</b>
			<b>3.900.000,00</b>
	DEMARCACAO E REGULARIZACAO DE TERRAS INDIGENAS	DEMARCACAO E REG. DAS TERRAS INDIGENAS - NAC.	23.424.599,00
		<b>SEM PLANO INTERNO DEFINIDO</b>	<b>7.159.350,00</b>
			<b>30.583.949,00</b>
	GESTAO E DISSEMINACAO DAS INFORMACOES ACERCA DA TEMATICA IND	<b>SEM PLANO INTERNO DEFINIDO</b>	<b>549.093,48</b>
		GESTAO E DISSEMINACAO DAS INFORMACOES - NAC.	50.906,52
			<b>600.000,00</b>
	PROMOCAO DO PATRIMONIO CULTURAL DOS POVOS INDIGENAS	<b>SEM PLANO INTERNO DEFINIDO</b>	<b>1.188.325,64</b>
		REPOSICAO DO ESTOQUE DANIFICADO PELO INCENDIO	428.000,00
		PROMOCAO E DIVULGACAO DAS CULTURAS INDIGENAS	416.044,04
		INSTALACAO DE CASAS DE CULTURA	227.303,50
		POLITICA DE COMERCIALIZACAO DE ARTESANATO	206.877,17
		ORGANIZACAO, PRESERVACAO E DIVULGACAO.	129.319,65
		MANUTENCAO DE CASAS DE CULTURA	4.130,00
			<b>2.600.000,00</b>

<b>Código</b>	<b>Plano Interno registrado no SIAFI</b>	<b>Plano Interno registrado no CGPLAN</b>	<b>Código</b>
813FP	Gestão e Administração do Programa – Pessoal	Não consta na Planilha CGPLAN	Sem Informação
809AU	Administração da Unidade	Administração da Unidade	809AU
809FP	Funcionamento de Postos Indígenas	Funcionamento de Postos Indígenas	809FP
809PF	GAP – Presidência da	GAP – Presidência da FUNAI	809PF

	FUNAI		
809PJ	GAP - Procuradoria Jurídica	GAP - Procuradoria Jurídica	809PJ
809DA	Garantia dos Direitos e Afirmação dos Povos Indígenas	Garantia dos Direitos e Afirmação dos Povos Indígenas	809DA
Sem Informação	Não consta no Sistema SIAFI	Implantação do Centro de Cultura no Distrito Federal	809CC
Sem Informação	Não consta no Sistema SIAFI	Fomento a Projetos Especiais Voltados a Proteção da População e Terras Indígenas	809PE

**141.** Não consta da Planilha fornecida pelo CGPLAN o Plano Interno 813FP; por outro lado, não foi registrado no SIAFI os Planos Internos 809CC e 809PE, vinculados à ação Gestão e Administração do Programa.

**142.** Na ação Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas não consta no sistema o Plano Interno 805CC – Casos Críticos, cabendo, nesse caso, destacar o volume de recursos na ordem de R\$ 11.864.752,75 nessa ação sem que exista no SIAFI um Plano que o defina.

<b>Código</b>	<b>Plano Interno registrado no SIAFI – Ação Promoção do Etnodesenvolvimento.</b>	<b>Plano Interno registrado no CGPLAN - Ação Promoção do Etnodesenvolvimento</b>	<b>Código</b>
805AI	Ações integradas	Ações integradas	805AI
805CI	Capacitação de Indígenas e Técnicos de campo para o Desenvolvimento de Atividades Auto-Sustentáveis em Terras Indígenas	Capacitação de Indígenas e Técnicos de campo para o Desenvolvimento de Atividades Auto-Sustentáveis em Terras Indígenas	805CI
805FA	Fomento às Atividades Produtivas em Áreas Indígenas	Fomento às Atividades Produtivas em Áreas Indígenas	805FA
805MI	Promoção às Atividades Tradicionais das Mulheres Indígenas	Promoção às Atividades Tradicionais das Mulheres Indígenas	805MI
805OP	Operacionalização de atividades	Operacionalização de atividades	805OP
805PD	Projetos demonstrativos	Projetos demonstrativos	805PD
Sem Informação	Não consta no Sistema SIAFI	Casos críticos	805CC

**143.** Considerando tratar-se de reincidência já constata pela Comissão de Auditoria instituída pela Ordem de Serviço nº 05/AUDINT/PRES/2008, de 04.08.08, responsável pelo Parecer nº 15/08, que tratou da avaliação da gestão da FUNAI no 1º Semestre de 2008, deixamos de tecer maiores comentários sobre o assunto .

### 2.3. DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

**144.** No período em análise, do total de recursos disponibilizados para execução de atividades finalísticas, foram executados 16,69%. Das 11 (onze) ações voltadas para as atividades finalísticas, nenhuma chegou a apresentar Taxa de Execução acima de 50% e três delas contam com taxas abaixo de 10% , conforme demonstrado a seguir:

<b>Ações Finalísticas executadas pela FUNAI</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Despesa Executada</b>	<b>Taxa de Execução</b>
Pesquisa sobre populações indígenas	359.000,00	172.072,36	47,93
Proteção social dos povos indígenas	17.097.406,00	6.889.565,83	40,30
Promoção do patrimônio cultural dos povos indígenas	2.600.000,00	739.160,58	28,43
Fomento e valorização dos processos educativos dos povos indígenas	8.531.546,00	1.809.927,25	21,21
Localização e proteção de povos indígenas isolados ou de recém contatados	2.136.060,00	401.204,50	18,78
Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas	15.000.000,00	2.498.485,83	16,66
Preservação do conhecimento dos povos indígenas	3.900.000,00	626.903,94	16,07
Gestão e disseminação das informações acerca da temática indígena	600.000,00	42.937,32	7,16
Demarcação e Regularização de Terras Indígenas	30.583.949,00	1.884.704,15	6,16
Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas	14.000.000,00	856.260,51	6,12
Articulação das Políticas de Proteção e Promoção dos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00
	<b>94.807.961,00</b>	<b>15.921.222,27</b>	<b>16,79</b>

**145.** Observa-se uma tímida evolução de 5,78% da Taxa de Execução, se compararmos com o mesmo período de 2008, o que deverá confirmar, a já rotineira concentração de gastos nos últimos meses do ano, na medida em que 83,21% da dotação terá que ser aplicada no período de julho a dezembro.

**146.** Como em 2008, tende a ampliar-se o volume de recursos na conta Restos a Pagar, comprometendo o orçamento de 2010.

<b>Atividades Finalísticas</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>% de</b>
--------------------------------	-------------	-------------	-------------

			<b>evolução da Execução</b>
Dotação Atualizada	107.066.323,01	94.807.961,00	-
Despesa Executada	11.787.477,39	15.921.222,27	-
<b>Taxa de Execução</b>	<b>11,01</b>	<b>16,79</b>	<b>5,78</b>

#### 2.4. DO CUMPRIMENTO DE METAS FÍSICAS

**147.** Quanto ao cumprimento de metas físicas, analisamos por amostragem apenas as ações finalísticas executadas pela FUNAI e por outras instituições que integram o Programa. Conforme Planilha abaixo, permanece a constatação de gastos realizados sem o devido cumprimento das metas físicas estabelecidas na maioria das ações executadas pela FUNAI.

**148.** Cabe destacar a situação da ação Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas, que já aplicou R\$ 2.498.485,83, sem que se tenha realizado qualquer projeto ou, se tais projetos foram realizados, os dados não foram inseridos no Sistema SIGPLAN.

Ações Finalísticas Executadas pela FUNAI	Despesa Executada	Meta Física Prevista	Unidade	Meta Física Alcançada	%
Proteção Social Dos Povos Indígenas	6.889.565,83	161.431	Indio Atendido	105.000	65,04
Fomento E Valorização Dos Processos Educativos Dos Povos Ind	1.809.927,25	359	Comunidade Apoiada	195	54,32
Demarcação E Regularização De Terras Indígenas	1.884.704,15	16	Etapa de Regularização Concluída	7	43,75
Preservação Do Conhecimento Dos Povos Indígenas	626.903,94	43.765	Bem Cultural Preservado	15.841	36,20
Promoção Do Patrimônio Cultural Dos Povos Indígenas	739.160,58	51	Atividade Cultural Realizada	15	29,41
Pesquisa Sobre Populações Indígenas	172.072,36	36	Pesquisa Realizada	0	0,00
Localização E Proteção De Povos Indígenas Isolados Ou De Recém Contatados	401.204,50	14	Comunidade Protegida	0	0,00
Gestão Ambiental E Territorial Das Terras Indígenas	2.498.485,83	572	Projeto Realizado	0	0,00
Gestão E Disseminação Das Informações Acerca Da Temática Indígena	42.937,32	225.200	Informação Disseminada	0	0,00
Promoção Do Etnodesenvolvimento Em Terras Indígenas	856.260,51	336.730	Indio Atendido	0	0,00
Articulação Das Políticas De Proteção E Promoção Dos Povos Indígenas	0,00	1.649	Política Implementada	0	0,00

**149.** Quanto as ações executadas pelas outras instituições, observa-se a inexistência total de informações quanto as ações executadas pelo Ministério do Meio Ambiente, apesar de terem sido feito investimentos em duas delas.

<b>Ações Finalísticas Executadas pelo MMA</b>	<b>Despesa Executada</b>	<b>Meta Física Prevista</b>	<b>Unidade</b>	<b>Meta Física Alcançada</b>	<b>%</b>
Fomento à Gestão Ambiental em Terras Indígenas	354.982,00	7	Projeto Apoiado	0	0,00
Fomento a Projetos de Gestão Ambiental dos Povos Indígenas da Amazônia	280.530,00	11	Projeto Apoiado	0	0,00
Conservação e Recuperação da Biodiversidade em Terras Indígenas	0,00	1	Comunidade Assistida	0	0,00
<b>Total</b>	<b>635.512,00</b>				
<b>Ações Finalísticas Executadas pelo FUNASA</b>	<b>Despesa Executada</b>	<b>Meta Física Prevista</b>	<b>Unidade</b>	<b>Meta Física Alcançada</b>	<b>%</b>
Promoção, vigilância, proteção e recuperação da saúde indígena	107.742.570,00	337	pólo Estruturado	337	100,00
Vigilância e Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas	1.354.184,00	21	Distrito Beneficiado	15	71,43
Estruturação de Unidades de Saúde para Atendimento à População Indígena	715.628,00	47	Unidade Estruturada	0	0,00
<b>Total</b>	<b>109.812.382,00</b>				
<b>Ações Finalísticas Executadas pelo ME</b>	<b>Despesa Executada</b>	<b>Meta Física Prevista</b>	<b>Unidade</b>	<b>Meta Física Alcançada</b>	<b>%</b>
<b>Realização dos Jogos dos Povos Indígenas</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	Evento Realizado	<b>0</b>	<b>0,00</b>

**150.** A falta de informações quanto ao cumprimento das metas físicas previstas no PPA, tem sido constatado, como registrado em inúmeros Pareceres da Auditoria Interna, restando mais uma vez recomendar uma maior atenção dos gerentes e coordenadores de ação quanto ao fato.

### III - CONCLUSÃO

**151.** Diante dos fatos mencionados, e na expectativa de termos dado cumprimento às atribuições delegadas à Auditoria Interna, concluímos a presente Prestação de Contas da Fundação, referente aos recursos orçamentários e extra-orçamentários do 1º Semestre de 2009.

**152.** Ante o exposto, recomendamos o envio do presente Processo ao Senhor Presidente, para conhecimento e posterior encaminhamento à Diretoria de Administração e demais Diretorias, para a adoção das providências cabíveis em suas áreas de atuação. Na seqüência, o Processo deverá ser encaminhado ao COLENDO CONSELHO FISCAL, para fins de aprovação.

d) Justificativas, se for o caso, para o não cumprimento das metas de fiscalizações previstas  
**O Relatório encontra-se na Unidade auditada para manifestação do gestor.**

Observação:

a) Para as naturezas jurídicas classificadas nas alíneas “d”, “e”, “f”, “g” e “h” deverá ser observada a legislação aplicável à unidade jurisdicionada (indicar comando normativo pertinente).

ITEM	RELATÓRIOS E PARECERES DE INSTÂNCIAS QUE DEVAM SE PRONUNCIAR SOBRE AS CONTAS OU SOBRE A GESTÃO																										
IV	<p>Auditorias planejadas e realizadas pelos órgãos de controle interno da própria entidade jurisdicionada, com as justificativas, se for o caso, quanto ao não cumprimento das metas previstas, e a indicação dos resultados e providências adotadas a partir desses trabalhos, conforme as informações abaixo:</p> <p>a) Descrição das auditorias realizadas; <b>Relatório de auditoria nº 001/AUDINT/2010, realizado na Administração Executiva Regional de Guajará-Mirim/RO - Processo nº 08620.000245/2010-DV</b></p> <p>b) Verificação se as auditorias inicialmente planejadas foram realmente realizadas; <b>Auditoria realizada no período de 12/08/2009 a 23/08/2009, em cumprimento a ITE nº 203/PRES/2009, de 03 de agosto de 2009.</b></p> <p>c) Resultados e providências adotadas a partir das constatações feitas pelas auditorias;</p> <p style="text-align: center;"><b>III - RESULTADOS DOS TRABALHOS</b></p> <p><b>14. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b></p> <p>5.2 A execução orçamentária e financeira da Unidade está assim demonstrada, conforme dados extraídos do SIAFI:</p> <p>5.1.4. Período de janeiro a dezembro de 2008:</p> <table border="1"><thead><tr><th colspan="2">Execução Orçamentária</th></tr></thead><tbody><tr><td>Provisão Recebida</td><td>R\$ 829.741,53</td></tr><tr><td>Despesa Empenhada</td><td>R\$ 815.716,08</td></tr><tr><td>Crédito Disponível</td><td>R\$ 14.025,45</td></tr></tbody></table> <p>5.1.5. Período de janeiro a junho de 2009:</p> <table border="1"><thead><tr><th colspan="2">Execução Orçamentária</th></tr></thead><tbody><tr><td>Provisão Recebida</td><td>R\$ 295.440,22</td></tr><tr><td>Despesa Empenhada</td><td>R\$ 223.419,23</td></tr><tr><td>Crédito Disponível</td><td>R\$ 72.020,99</td></tr></tbody></table> <table border="1"><thead><tr><th colspan="2">Execução Financeira</th></tr></thead><tbody><tr><td>Saldo anterior</td><td>R\$ 2.495,03</td></tr><tr><td>Sub-Repasse Recebido</td><td>R\$ 192.885,62</td></tr><tr><td>Cota de Restos a Pagar Recebida</td><td>R\$ 67.380,10</td></tr><tr><td>Pagamentos Efetuados</td><td>R\$ 257.800,05</td></tr></tbody></table>	Execução Orçamentária		Provisão Recebida	R\$ 829.741,53	Despesa Empenhada	R\$ 815.716,08	Crédito Disponível	R\$ 14.025,45	Execução Orçamentária		Provisão Recebida	R\$ 295.440,22	Despesa Empenhada	R\$ 223.419,23	Crédito Disponível	R\$ 72.020,99	Execução Financeira		Saldo anterior	R\$ 2.495,03	Sub-Repasse Recebido	R\$ 192.885,62	Cota de Restos a Pagar Recebida	R\$ 67.380,10	Pagamentos Efetuados	R\$ 257.800,05
Execução Orçamentária																											
Provisão Recebida	R\$ 829.741,53																										
Despesa Empenhada	R\$ 815.716,08																										
Crédito Disponível	R\$ 14.025,45																										
Execução Orçamentária																											
Provisão Recebida	R\$ 295.440,22																										
Despesa Empenhada	R\$ 223.419,23																										
Crédito Disponível	R\$ 72.020,99																										
Execução Financeira																											
Saldo anterior	R\$ 2.495,03																										
Sub-Repasse Recebido	R\$ 192.885,62																										
Cota de Restos a Pagar Recebida	R\$ 67.380,10																										
Pagamentos Efetuados	R\$ 257.800,05																										

Saldo em 30 de junho de 2009

R\$ 4.960,70

5.8. Dos exames realizados nos processos de pagamentos, foram verificadas as seguintes ocorrências:

5.8.1. Pagamento, de forma contínua, de serviços de informática prestados por pessoa física, e classificados como Serviços Técnicos Profissionais.

nº da NE	favorecido	nº da OB	valor
2008NE900087	Harrison da Silva Florentino	900112	R\$ 2.395,00
2008NE900109	Harrison da Silva Florentino	900154	R\$ 750,00
2008NE900115	Harrison da Silva Florentino	900167	R\$ 1.000,00
2008NE900136	Harrison da Silva Florentino	90219	R\$ 1.520,00
2008NE900186	Harrison da Silva Florentino	900322	R\$ 1.500,00
2008NE900237	Harrison da Silva Florentino	900377	R\$ 1.500,00
2008NE900238	Harrison da Silva Florentino	900412	R\$ 1.200,00
2008NE900276	Harrison da Silva Florentino	900645	R\$ 1.500,00

5.3.1.1 Em que pese serem apresentados Recibos de pessoa física, constam no processo documentos como HARRITECH INFORMÁTICA TÉCNICA – ME, como também não foi realizada cotação de preços para realização dos serviços.

5.3.1.2 Manifestação da Unidade: que o pagamento se deu de forma contínua visto o referido profissional ser o único existente no Município com formação e conhecimentos na área de informática, e para atender as necessidades da Unidade principalmente com relação à REDE SERPRO. Quanto à classificação da despesa, esclarece que o plano de contas não contemplava a classificação de serviços de informática prestados por pessoa física, sendo utilizada a classificação Serviços Técnicos Profissionais como a que mais se coadunava para enquadramento da despesa.

5.3.1.3 Justificativa não acatada, visto que o Município de Guajará-Mirim possui aproximadamente 40.000 habitantes, e é improvável que não exista um mínimo de três outros interessados em fornecer serviços de informática, e mesmo admitindo essa possibilidade, deveria estar demonstrada a razoabilidade dos valores pagos em relação ao mercado. Nesse sentido, para a contratação de serviços de informática, a Unidade deve proceder à realização de processo licitatório, de acordo com os dispositivos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e das INs/SLTI-MP nºs 02 e 04/2008.

Quanto à natureza da despesa, a classificação 3390.36.06 - Serviços Técnicos Profissionais, abrange atividades exercidas por profissionais de nível de escolaridade superior, especialmente nas áreas de Administração, Advocacia, Arquitetura, Contabilidade, Economia, Engenharia, Estatística e outras que exijam habilitação técnico-profissional, devendo ser observado o devido registro no órgão de classe que fiscaliza a sua profissão, e obedecido o disposto no art. 13 da Lei nº 8.666/1993.

5.8.2. Ausência, nos processos de pagamento, de informações quanto à disponibilidade orçamentária para cobrir as despesas.

5.3.2.1 Manifestação da Unidade: que as informações constam dos pedidos de autorização para formalização dos processos.

5.3.2.2 Justificativa acatada parcialmente, devendo a Unidade anexar em cada processo de pagamento o razão da conta Crédito Disponível, indicando a dotação orçamentária onde ocorrerá a despesa, com saldo suficiente para cobri-la, conforme disposto no art. 14 da Lei nº 8.666/93.

5.8.3. Utilização, de forma sistemática, da modalidade de dispensa de licitação, caracterizando fracionamento de despesas.

Exercício de 2008			
CNPJ/CPF	fornecedor	NE	valor
84722123/0001-26	E. Gonçalves e Companhia Ltda	900069	R\$ 1.930,00
84722123/0001-26	E. Gonçalves e Companhia Ltda	900148	R\$ 4.410,50
84722123/0001-26	E. Gonçalves e Companhia Ltda	900171	R\$ 2.000,00
84722123/0001-26	E. Gonçalves e Companhia Ltda	900264	R\$ 6.493,10
	total.....		R\$ 14.833,60
34748137/0004-93	Distribuidora de Auto Peças Rondobrás Ltda	900126	R\$ 3.400,00
34748137/0004-93	Distribuidora de Auto Peças Rondobrás Ltda	900215	R\$ 1.600,00
34748137/0004-93	Distribuidora de Auto Peças Rondobrás Ltda	900227	R\$ 2.000,00
34748137/0004-93	Distribuidora de Auto Peças Rondobrás Ltda	900265	R\$ 2.706,49
	total.....		R\$ 9.706,49
09153246/0001-78	A. dos S. Araújo Imp. E Exportação	900076	R\$ 1.200,00
09153246/0001-78	A. dos S. Araújo Imp. E Exportação	900129	R\$ 1.050,00
09153246/0001-78	A. dos S. Araújo Imp. E Exportação	900150	R\$ 2.000,00
09153246/0001-78	A. dos S. Araújo Imp. E Exportação	900195	R\$ 1.700,00
09153246/0001-78	A. dos S. Araújo Imp. E Exportação	900217	R\$ 2.000,00
09153246/0001-78	A. dos S. Araújo Imp. E Exportação	900229	R\$ 1.500,00
09153246/0001-78	A. dos S. Araújo Imp. E Exportação	900257	R\$ 6.000,00
	total.....		R\$ 15.450,00
09328963/0001-93	A. D. Miranda	900100	R\$ 3.200,00
09328963/0001-93	A. D. Miranda	900172	R\$ 3.000,00
09328963/0001-93	A. D. Miranda	900232	R\$ 7.085,00
	total.....		R\$ 13.285,00
15880511/0001-12	Real Rondônia Equip. Agrícolas	900138	R\$ 3.000,00
15880511/0001-12	Real Rondônia Equip. Agrícolas	900149	R\$ 2.752,00
15880511/0001-12	Real Rondônia Equip. Agrícolas	900159	R\$ 1.950,00
15880511/0001-12	Real Rondônia Equip. Agrícolas	900154	R\$ 1.145,00
15880511/0001-12	Real Rondônia Equip. Agrícolas	900260	R\$ 7.000,09
	total.....		R\$ 15.847,09
34655100/0001-22	R. de F Nézio	900010	R\$ 1.290,00
34655100/0001-22	R. de F Nézio	900018	R\$ 2.000,00
34655100/0001-22	R. de F Nézio	900028	R\$ 3.000,00
34655100/0001-22	R. de F Nézio	900058	R\$ 1.000,00
34655100/0001-22	R. de F Nézio	900092	R\$ 1.139,00
34655100/0001-22	R. de F Nézio	900132	R\$ 1.800,00
34655100/0001-22	R. de F Nézio	900135	R\$ 3.000,00
34655100/0001-22	R. de F Nézio	900185	R\$ 2.101,00
34655100/0001-22	R. de F Nézio	900187	R\$ 1.290,00
	total.....		R\$ 16.620,00
04165156/0001-83	E.C Fonseca Com. Prod. Alimentícios	900057	R\$ 3.000,00
04165156/0001-83	E.C Fonseca Com. Prod. Alimentícios	900091	R\$ 3.957,20
04165156/0001-83	E.C Fonseca Com. Prod. Alimentícios	900128	R\$ 2.000,00
04165156/0001-83	E.C Fonseca Com. Prod. Alimentícios	900230	R\$ 2.510,80
	total.....		R\$ 11.468,00
84617760/0001-32	Itanhangá Agência de Turismo	900011	R\$ 1.000,00
84617760/0001-32	Itanhangá Agência de Turismo	900022	R\$ 3.000,00
84617760/0001-32	Itanhangá Agência de Turismo	900048	R\$ 2.920,00
84617760/0001-32	Itanhangá Agência de Turismo	900080	R\$ 6.546,50
84617760/0001-32	Itanhangá Agência de Turismo	900165	R\$ 1.274,00
84617760/0001-32	Itanhangá Agência de Turismo	900258	R\$ 4.416,00
	total.....		R\$ 19.156,50
02278249/0001-99	A. C. de Albuquerque Imp. Exp	900006	R\$ 2.000,00
02278249/0001-99	A. C. de Albuquerque Imp. Exp	900156	R\$ 2.146,00
02278249/0001-99	A. C. de Albuquerque Imp. Exp	900200	R\$ 2.000,00
02278249/0001-99	A. C. de Albuquerque Imp. Exp	900261	R\$ 4.000,00
02278249/0001-99	A. C. de Albuquerque Imp. Exp	900262	R\$ 2.100,00

	total.....		R\$ 12.246,00
02278249/0001-99	Nogueira Companhia Ltda	900012	R\$ 2.400,00
02278249/0001-99	Nogueira Companhia Ltda	900099	R\$ 3.000,00
02278249/0001-99	Nogueira Companhia Ltda	900106	R\$ 1.218,00
02278249/0001-99	Nogueira Companhia Ltda	900124	R\$ 7.899,00
02278249/0001-99	Nogueira Companhia Ltda	900163	R\$ 2.751,50
	total.....		R\$ 17.268,50
285707232-53	Harrison da Silva Florentino	900112	R\$ 2.395,00
285707232-53	Harrison da Silva Florentino	900154	R\$ 750,00
285707232-53	Harrison da Silva Florentino	900167	R\$ 1.000,00
285707232-53	Harrison da Silva Florentino	90219	R\$ 1.520,00
285707232-53	Harrison da Silva Florentino	900322	R\$ 1.500,00
285707232-53	Harrison da Silva Florentino	900377	R\$ 1.500,00
285707232-53	Harrison da Silva Florentino	900412	R\$ 1.200,00
285707232-53	Harrison da Silva Florentino	900645	R\$ 1.500,00
	total.....		R\$ 11.365,00

**5.8.3.1.** Manifestação da Unidade: que a utilização da modalidade de dispensa de licitação deveu-se à escassez de recursos humanos, com apenas um servidor com formação de pregoeiro, necessitando de uma equipe de apoio com conhecimentos na área; que encontram enorme dificuldade de realizarem pregões e realizaram apenas 03 (três) em 2007 e 02 (dois) em 2008, com o apoio da AER de Porto Velho/RO; que com a transformação da AER/PVH em Núcleo jurisdicionado à AER de Ji-Paraná/RO a Unidade ficou sem assessoria jurídica; que com a recente redistribuição de servidores para a Unidade pretende formar uma equipe nessa área; e que está aguardando disponibilização de treinamento na área de Pregão por parte da FUNAI/Sede.

**5.8.3.2.** Justificativa parcialmente acatada, devendo a Unidade evitar as aquisições freqüentes dos mesmos produtos ou a realização sistemática de serviços de mesma natureza, planejando adequadamente as aquisições e/ou contratações a fim de evitar o fracionamento da despesa, em observância ao disposto no art. 23, §5º, da Lei nº 8.666/1993.

**5.8.4.** Pagamentos de serviço de limpeza e conservação, prestados por pessoa física sem realização de processo licitatório.

CPF	favorecido	NE	OB	valor
065752342-91	Maria Barbosa Vaz	9009NE900009	800022	R\$ 600,00
007378802-36	Daniela de Souza Beleti	2009NE900010	800021	R\$ 600,00
079003172-87	José Alves Marques	2009NE900011	800023	R\$ 600,00
586345842-91	Diva Dos Santos Lima	2009NE900018	800026	R\$ 600,00
586345842-91	Diva Dos Santos Lima	2009NE900031	800064	R\$ 600,00
597609582-87	Francisca Galba da Silva Gomes	2009NE900019	800027	R\$ 600,00
597609582-87	Francisca Galba da Silva Gomes	2009NE900032	800063	R\$ 600,00
009980612-63	Mary Salas Guedes	2009NE900033	800062	R\$ 600,00

**5.8.4.1.** Manifestação da Unidade: que o Contrato nº 070/2007, firmado com a empresa SHALLON Serviços e Comércio Ltda., para a prestação de serviços de limpeza e conservação encerrou em dezembro de 2008; que após consultas à Sede/FUNAI, foram solicitados recursos para serviços de pessoa física por um período de 90 (noventa) dias, visto a necessidade do bom andamento dos serviços da Unidade.

**5.8.4.2.** Justificativa não acatada, visto que a Unidade deveria ter adotado providências visando prorrogar o contrato vigente ou deflagrar novo processo licitatório antes do término do contrato anterior, e como pode ser observado, os serviços prestados por pessoa física se estenderam por mais de 90 (dias). Recomendação

à Unidade para realização de processo licitatório para a contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza e conservação, observando o disposto na IN/SLTI-MP nº 02/2008.

5.8.5. Pagamentos de serviços de apoio administrativo, prestados por pessoa física sem realização de processo licitatório.

CPF	favorecido	NE	setor de atuação	OB	valor
079552352-15	Maria Ivanilce de Oliveira Pessoa	2009NE900006	atividades auxiliares	800019	R\$ 900,00
079552352-15	Maria Ivanilce de Oliveira Pessoa	2009NE900021	atividades auxiliares	800029	R\$ 900,00
079552352-15	Maria Ivanilce de Oliveira Pessoa	2009NE900030	atividades auxiliares	800060	R\$ 900,00
935250522-00	Jéssica Bazan Padilha	2009NE900008	secretaria	800020	R\$ 900,00
935250522-00	Jéssica Bazan Padilha	2009NE900020	peçoal	800028	R\$ 900,00
935250522-00	Jéssica Bazan Padilha	2009NE900029	peçoal	800061	R\$ 900,00
586345842-91	Diva dos Santos Lima	2009NE900085	financeiro	800145	R\$ 1.200,00
597609582-87	Francisca Galba da Silva Gomes	2009NE900086	atividades auxiliares	800146	R\$ 600,00

5.8.5.1. Manifestação da Unidade: que o Contrato nº 263/2007, firmado com a empresa Z L Ambiental Ltda., para a prestação de serviços de apoio administrativo encerrou em dezembro de 2008; que após consultas à Sede/FUNAI, foram solicitados recursos para serviços de pessoa física por um período de 90 (noventa) dias, visto a necessidade do bom andamento dos serviços da Unidade.

5.8.5.2. Justificativa não acatada, visto que a Unidade deveria ter adotado providências visando prorrogar o contrato vigente ou deflagrar novo processo licitatório antes do término do contrato anterior, e como pode ser observado, os serviços prestados por pessoa física se estenderam por mais de 90 (dias). Recomendação à Unidade para realização de processo licitatório para a contratação de empresa para prestação dos serviços de apoio administrativo, observando o disposto na IN/SLTI-MP nº 02/2008.

5.8.6. Ausência de retenção e recolhimento do ISS nos pagamentos de serviços prestados.

Processo	NE	OB	data	NF/Recibo	favorecido	valor
119/2008	900186	900632	3/11/2008	Recibo	Harrison da Silva Florentino	R\$ 1.500,00
116/2008	900184	900335	11/11/2008	Recibo	Rozeildo P. Castro	R\$ 2.000,00
112/2008	900174	900336	11/11/2008	Recibo	José Carlos dos Santos Araújo	R\$ 1.650,00
124/2008	900191	900343	18/11/2008	Recibo	Francisco Batista de Oliveira	R\$ 6.000,00
122/2008	900189	900347	18/11/2008	Recibo	Antonio Luiz Cangati de Lima	R\$ 3.750,00
127/2008	900195	900334	11/11/2008	59	A. dos S. Araújo Imp. e Exp. Ltda	R\$ 1.700,00
2198/2007	900114	900345	18/11/2008	3660	Z. L Ambiental Ltda	R\$ 5.167,14
2198/2007	900114	900346	18/11/2008	3858	Z. L Ambiental Ltda	R\$ 5.167,14
2198/2007	900114	900371	10/12/2008	4088	Z. L. Ambiental	R\$ 5.167,14
2198/2007	900114	900471	30/12/2008	4215	Z. L. Ambiental	R\$ 5.167,14
118/2008	900185	900324	06/11/2008	1361	R. F. de Nézio	R\$ 2.101,00

5.8.6.1. Manifestação da Unidade: que desconhecia da obrigatoriedade do recolhimento do ISS por falta de orientação.

5.8.6.2. Justificativa acatada, devendo a Unidade verificar junto à Secretaria de Fazenda do Município quanto à legislação municipal sobre o regime de substituição tributária do ISS. O regime de substituição tributária obriga o substituto a reter, quando do pagamento do serviço contratado, o valor correspondente ao ISS

devido pelo prestador do serviço. Caso haja legislação nesse sentido no Município, deve a Unidade proceder à retenção e recolhimento do ISS sobre os serviços descritos na Lei Complementar nº 116/2003.

**5.8.6.3.** Recomendar à DAD que propicie treinamento aos servidores gestores nessa área.

**5.8.7.** Ausência de dedução do valor do INSS para efeito de cálculo do IRRF:

Processo	NE	OB	data	NF/Recibo	favorecido	valor
119/2008	900186	900632	3/11/2008	Recibo	Harrison da Silva Florentino	R\$ 1.500,00
116/2008	900184	900335	11/11/2008	Recibo	Rozeildo P. Castro	R\$ 2.000,00
112/2008	900174	900336	11/11/2008	Recibo	José Carlos dos Santos Araújo	R\$ 1.650,00
124/2008	900191	900343	18/11/2008	Recibo	Francisco Batista de Oliveira	R\$ 6.000,00
122/2008	900189	900347	18/11/2008	Recibo	Antonio Luiz Cangati de Lima	R\$ 3.750,00

**5.8.7.1.** Justificativa da Unidade: que desconhecia a forma de retenção

**5.8.7.2.** Justificativa acatada, devendo a Unidade proceder à dedução do valor relativo ao INSS do valor bruto da despesa, para fins de cálculo do IRRF.

**5.8.7.3.** Recomendar à DAD que propicie treinamento aos servidores gestores nessa área.

**5.8.8.** Inexistência de consulta ao SICAF e/ou das certidões de regularidade fiscal e/ou certidões vencidas quando da emissão do empenho e/ou pagamento:

Processo	nº da NE	nº da OB	data	favorecido	valor
126/2008	900193	900338	11/11/2008	Nilton Cesar	R\$ 510,00
125/2008	900192	900339	11/11/2008	Nilton Cesar	R\$ 2.879,00
991/2008	900172	900340	11/11/2008	A. D. Miranda	R\$ 3.000,00
004/2008	900006	900012	29/2/2008	A. C. de Albuquerque Imp. Exp. Ltda	R\$ 2.000,00
005/2008	900007	900013	29/12/2008	S. A. Ramalho Exportação	R\$ 2.000,00
034/2008	900056	900105	4/6/2008	Eronilde Pereira Gomes	R\$ 350,00
007/2008	900011/22/48	900106	5/6/2008	Itanhangá Ag. de Viagens e Turismo	R\$ 1.515,00
042/2008	900069	900108	10/6/2008	E. Gonçalves e Cia Ltda	R\$ 1.930,00
085/2008	900152	900329	10/11/2008	Agromotores Máq. e Implem. Ltda	R\$ 2.220,06
085/2008	900153	900330	10/11/2008	Apegin Com. Rep. Importação	R\$ 2.420,60
045/2008	900075	900126	19/6/2008	C. Lo-pes Tropical Viagem e Turismo	R\$ 953,04
016/2008	900034	900133	26/6/2008	Lua Nova Viagens e Turismo	R\$ 924,94
173/2008	900268	900430	24/12/2008	W. S Christóforo	R\$ 1.500,00
158/2008	900256	900451	24/12/2008	V. P. da Silva Oliveira	R\$ 1.894,30
165/2008	900264	900456	29/12/2008	E. Gonçalves e Cia Ltda	R\$ 6.493,10
175/2008	200274	900467	29/12/2008	M. J. P. Cortez	R\$ 3.000,00
153/2008	900249	900472	30/12/2008	Eronilde Pereira Gomes	R\$ 3.000,00
99/2008	900169	900383	18/12/2008	M. A. Viagens e Turismo Ltda	R\$ 1.885,10
058/2008	900113	900164	24/07/2008	Rondobrás Auto Peças	R\$ 812,52
057/2008	900112	900165	24/7/2008	A. dos Santos Araújo Imp. Exp.	R\$ 753,20
009/2008	900012	900015/16	3/3/2008	Nogueira & Cia Ltda	R\$ 2.355,80
012/2008	900018	900018	10/3/2008	Central Disk Gás	R\$ 2.000,00
022/2009	900042	800073	23/4/2008	Distribuidora de Auto Peças Rondobrás	R\$ 440,00
023/2009	900051	800082	29/4/2008	Buriti Caminhões Ltda	R\$ 487,09
-	-	800041	20/4/2009	Fernando Bacchin Agropecuária	R\$ 9.548,00

-	-	800042	20/4/2009	Fernando Bacchin Agropecuária	R\$ 1.730,99
005/2009	900022	800120	2/6/2009	Itanhangá Ag. de Viagens e Turismo	R\$ 1.400,00
028/2009	900069	800129	10/6/2009	Agromotores Máq. e Implem. Ltda	R\$ 748,50
028/2008	900049	900083	3/6/2009	PEMAZA S/A	R\$ 740,16
036/2008	900058	900085	3/6/2008	Central Disk Gás	R\$ 1.000,00
035/2008	900057	900090	2/6/2008	Varejão Santa Luzia	R\$ 3.000,00
032/2008	900054	900091	3/6/2008	Mendes e Galvão Ltda	R\$ 320,00
032/2008	900053	900092	3/6/2008	Mamoré Aço Com. Ferro e Aço Imp.	R\$ 828,52
030/2008	900051	900093	3/6/2008	PEMAZA S/A	R\$ 2.401,97

**5.8.8.1.** Manifestação da Unidade: que foram efetuadas as consultas conforme documentos em anexo, à exceção do pagamento realizado ao fornecedor Eronilde Pereira Gomes, Nota de Empenho 2008NE900249, no qual falta a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS.

**5.8.8.2.** Justificativa acatada, devendo a Unidade verificar a regularidade fiscal da empresa e anexar ao processo a consulta e/ou as certidões negativas, com data de validade igual ou posterior à data da emissão do empenho e do pagamento.

**5.8.9.** Documento fiscal com data posterior à Ordem Bancária:

NE	data	OB	data	doc.	data	favorecido	valor
900189	31/10/2008	900347	18/11/2008	Recibo	19/11/2008	Antonio Luiz C. de Lima	R\$ 3.750,00

**5.8.9.1.** Manifestação da Unidade: que foi emitido recibo referente à 2008OB900347, datado de 18/11/2008 (data da emissão da ordem bancária) e que o mesmo foi extraviado. Quando da emissão do novo recibo, foi observada a data de consulta da ordem bancária (19/11/2008), por engano, conforme cópia da consulta anexa.

**5.8.9.2.** Justificativa acatada, devendo a Unidade alertar o setor competente quanto ao cuidado na guarda de documentos fiscais.

**5.8.10.** Ausência de discriminação detalhada dos serviços executados:

Processo	NE	OB	data	NF/Recibo	favorecido	valor
124/2008	900191	900343	18/11/2008	Recibo s/nº	Francisco Batista de Oliveira	R\$ 6.000,00

**5.8.10.1.** Manifestação da Unidade: que os serviços referem-se a recuperação da cobertura, piso, forno e prensa em 05 (cinco) casas de farinha medindo 6 x 9 m = 54m<sup>2</sup> dos PINs Deolinda, Rio Negro e Aldeias Piranha e Limão.

**5.8.10.2.** Justificativa acatada, devendo a Unidade solicitar a discriminação dos serviços executados quando da emissão do recibo pelo credor.

**5.8.11.** Falta de indicação dos nomes dos beneficiários quando do fornecimento de refeições/hospedagens/passagens:

NE	data	OB	data	favorecido	valor
900231	11/12/2008	900390	18/12/2008	R. S. Rocha de Souza	R\$ 5.000,00
900273	24/12/2008	900453	29/12/2008	Cardoso e OrtizLtda	R\$ 1.800,00
900230	11/12/2008	900407	29/12/2008	E. C. Fonseca Com. Prod. Alim.	R\$ 2.510,00

**5.8.11.1.** Manifestação da Unidade: que as cestas básicas foram feitas na própria AER e distribuídas conforme relação de levantamento realizada na Comunidade pelo Chefe de Posto e entregue através de recibo, assinado pelo próprio indígena ou família beneficiada na Aldeia, e outros distribuídos na AER onde os recibos se encontram arquivados no Setor de Assistência.

**5.8.11.2.** Justificativa acatada, devendo a Unidade anexar aos processos de pagamento a relação dos beneficiários sempre que houver pagamento de despesas com refeições, hospedagens e passagens.

**5.8.12.** Falta de indicação do número de tombamento dos bens nas aquisições de materiais permanentes:

NE	data	OB	data	favorecido	valor
900228	9/12/2008	900376	12/12/2008	M. G. de Melo	R\$ 2.150,00
900156	15/10/2008	900379	16/12/2008	Mobiliária Bolivar Com. Imp. Exp.	R\$ 979,16
900157	15/10/2008	900380	16/12/2008	A. C. Albuquerque Imp. Exp.	R\$ 4.347,85
900158	16/10/2008	900381	17/12/2008	A. C. Albuquerque Imp. Exp.	R\$ 2.146,00

**5.8.12.1.** Manifestação da Unidade: que a falta do número de tombamento prende-se ao fato de que após o pagamento das faturas uma via do empenho e da Nota Fiscal são encaminhados ao Setor de Patrimônio para providências quanto ao tombamento, e que adotarão medidas necessárias para sanar tal situação.

**5.8.12.2.** Justificativa não acatada, devendo a Unidade só proceder ao pagamento da Nota Fiscal após o recebimento e tombamento dos bens por parte do Setor de Patrimônio.

**5.8.13.** Incorreção no valor do INSS no pagamento efetuado a pessoa física:

OB	data	doc.	Data	favorecido	valor
900115	13/06/2008	Recibo	13/06/2008	José Carlos dos Santos Araújo	R\$ 776,48

**5.8.13.1.** Manifestação da Unidade: que foi utilizada equivocadamente a tabela de contribuição constante da Portaria nº 142, de 11 de abril de 2007.

**5.8.13.2.** Justificativa não acatada, devendo a Unidade atentar para a utilização da tabela correta quando da retenção do INSS nos pagamentos efetuados a pessoa física.

**5.8.14.** Ausência de retenção e recolhimento dos tributos federais no pagamento efetuado à pessoa jurídica:

OB	data	NF	favorecido	valor
800001 a 800004	13/1/2009	2294	Araújo e Nascimento Ltda	R\$ 14.643,00
800005 a 800011	15/1/2009	2295	Araújo e Nascimento Ltda	R\$ 43.953,14
800076 a 800080	23/4/2009	2580	Araújo e Nascimento Ltda	R\$ 15.056,12
800093 a 800095	12/5/2009	2665	Araújo e Nascimento Ltda	R\$ 15.275,31
800102 a 800105	26/5/2009	2772	Araújo e Nascimento Ltda	R\$ 15.166,89
900324	06/11/2008	1361	R. de F. Nézio	R\$ 2.101,00

**5.8.14.1.** Manifestação da Unidade: que os tributos federais referentes as despesas relacionadas à empresa Araújo e Nascimento Ltda foram retidos e recolhidos conforme documentação anexa. Quanto à empresa R. de F. Nézio, é optante pelo SIMPLES, conforme documento anexo.

**5.8.14.2.** Justificativa acatada, devendo a Unidade anexar sempre ao processo a documentação relativa aos recolhimentos e à opção pelo SIMPLES.

**5.8.15.** Incorreção no valor do IRRF no pagamento efetuado a pessoa física:

OB	data	doc.	Data	favorecido	valor
900343	18/11/2008	Recibo	18/11/2008	Francisco Batista de Oliveira	R\$ 6.000,00
900411	22/12/2008	Recibo	22/12/2008	Edilson do Nascimento Souza	R\$ 1.973,10
900412	22/12/2008	Recibo	22/12/2008	Harrison da Silva Florentino	R\$ 1.062,60
900413	22/12/2008	Recibo	22/12/2008	Erenildo Urudão	R\$ 1.941,35
800048	2/4/2009	Recibo	18/3/2009	Harrison da Silva Florentino	R\$ 1.745,74

**5.8.15.1.** Manifestação da Unidade: que foi utilizada a tabela de IRRF ano calendário de 2006.

**5.8.15.2.** Justificativa não acatada, devendo a Unidade atentar para a utilização da tabela correta de IRRF, correspondente ao exercício em que foi efetuado o pagamento da despesa.

**5.8.16.** Ausência de pesquisa de preços para aquisições de materiais e/ou serviços:

Processo	NE	OB	NF/Recibo	favorecido	valor
010/2008	900013	900026	27768	Nissey Motors	R\$ 790,86
007/2008	900250	900389	017/2008	Itanhangá Ag.de Viagens e Turismo Ltda.	R\$ 1.086,00
0146/2008	900237	900377	Rec. s/nº	Harrison da Silva Florentino	R\$ 1.315,92
011/2009	900017	800058	45282	L.F. Imports Ltda	R\$ 973,60
016/2009	900024/025	800059	45279/45280	L. F. Imports Ltda	R\$ 605,41
023/2009	900051	800082	79216	Buriti Caminhões Ltda	R\$ 487,09
022/2009	900050	800083	79221	Uriti Caminhões Ltda	R\$ 276,96

**5.8.16.1.** Manifestação da Unidade: que a empresa Itanhangá Agência de Viagens e Turismo é a única a prestar serviços de fornecimento de passagens no trecho Guajará-Mirim-RO/Porto Velho-RO, e que Harrison da Silva Florentino é o único profissional no município com formação e conhecimentos na área de informática no que se refere a REDE SERPRO.

**5.8.16.2.** Justificativa não acatada, devendo a Unidade adotar providências visando cumprir a seguinte determinação do TCU:

*“Faça constar dos processos de dispensa de licitação, especialmente nas hipóteses de contratação emergencial, a justificativa de preços a que se refere o inciso III do art. 26 da Lei 8.666/1993, mesmo nas hipóteses em que somente um fornecedor possa prestar os serviços necessários à Administração, mediante a verificação da conformidade do orçamento com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, com os constantes do sistema de registro de preços, os quais devem ser registrados nos autos, conforme Decisão TCU 627/1999 - Plenário.” Acórdão 819/2005*

Plenário.

5.8.17. Falta de assinatura do ordenador de despesa e/ou gestor financeiro no empenho de pagamento da despesa.

Processo	NE	OB	NF/Recibo	favorecido	valor
2198/2007	900114	900238	3479	Z. L. Ambiental Ltda	R\$ 3.904,08
181/2008	900292	900480	1067	Sistema Injetor Diesel Imp. Exp. Ltda	R\$ 7.410,00

5.8.17.1. Recomendação à Unidade que os empenhos devem ser anexados ao processo após a assinatura do ordenador de despesa e/ou gestor financeiro.

5.8.18. Pagamento de auxílio-financeiro a índio em valor superior ao disposto na Portaria PRES nº 744/2007.

NE	data	OB	data	favorecido	valor
000002	26/02/2008	900011	29/02/2008	Abrão Oro Não	R\$ 1.000,00

5.8.18.1. Manifestação da Unidade: que o referido auxílio financeiro foi pago visto desconhecer a Portaria/PRES nº 744/2007 por parte do Setor Administrativo da AER.

5.8.18.2. Justificativa acatada, devendo a Unidade observar os valores dispostos na referida Portaria, e as orientações constantes da Portaria nº 948/PRES, de 04/08/2009.

5.8.19. Pagamentos de despesas de caráter continuado sem realização de processo licitatório e/ou formalização de contrato:

Processo	NE	OB	NF/Recibo	favorecido	valor	Tipo serviço
007/2008	900011/22/48	900106	005/2008	Itanhaga Ag. de Viagens e Turismo	R\$ 1.515,00	passagens
129/2008	900200	900360	952	A. C. de Albuquerque Im. Exp. Ltda	R\$ 2.000,00	xerox

5.8.19.1. Recomendação à Unidade que proceda à realização de processo licitatório para despesas de caráter continuado, e/ou adote providências visando cumprir a seguinte determinação do TCU:

*“Faça constar dos processos de dispensa de licitação, especialmente nas hipóteses de contratação emergencial, a justificativa de preços a que se refere o inciso III do art. 26 da Lei 8.666/1993, mesmo nas hipóteses em que somente um fornecedor possa prestar os serviços necessários à Administração, mediante a verificação da conformidade do orçamento com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, com os constantes do sistema de registro de preços, os quais devem ser registrados nos autos, conforme Decisão TCU 627/1999 - Plenário.” Acórdão 819/2005 Plenário.*

5.8.20. Incorreção do valor do IRPJ no pagamento efetuado a pessoa jurídica:

Processo	NE	OB	NF/Recibo	favorecido	valor
001/2008	900102/081/077/031/001	900163	Diversas	Centrais Elétricas de Rondônia S/A	R\$ 4.439,93
022/2009	900050	800083	79221	Buriti Caminhões Ltda	R\$ 291,19

5.8.20.1. Manifestação da Unidade: que foi utilizado o percentual indevido no código de receita 6147.

5.8.20.2. Justificativa não acatada, devendo a Unidade adotar providências junto às empresas visando o recolhimento da diferença do valor recolhido a menor.

5.8.21. Inclusão nas Notas Fiscais de vale transporte ante à inexistência de transporte coletivo na cidade.

Contrato nº 263/2007 – Z L Ambiental Ltda
Objeto: serviço de apoio administrativo, operacional, marcenaria, copeira e eletricista
Valor mensal do Vale Transporte – R\$ 252,00

5.3.22.1. Não houve manifestação da Unidade, devendo ser comprovado se os servidores contratados receberam vale ou auxílio transporte, e, em caso negativo, adotar providências visando a apuração de responsabilidades pelo pagamento indevido.

5.8.22. Realização de despesas sem a emissão prévia do empenho:

nº da NE	data	nº da OB	fatura	período dos serviços	favorecido
900114	23/7/2008	900194	3309	01 a 30/06/2008	Z L Ambiental
900114	23/7/2008	900195	3319	01 a 31/07/2008	Z L Ambiental

5.8.22.1. Manifestação da Unidade: que o Contrato nº 263/2007, foi descentralizado da Sede/FUNAI para as UG's, e enviadas as Notas Fiscais nºs 3309 e 3319, e somente em 10/07/2008 foi descentralizado o crédito orçamentário por Brasília, conforme NC 2008NC005570, conforme cópia anexa.

5.8.22.2. Justificativa acatada.

## DIÁRIAS

5.9. Do exame nas concessões e pagamentos de diárias, foram verificadas várias ocorrências a seguir destacadas:

5.9.1. Falta de utilização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, em desacordo ao disposto no art. 12-A do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.

5.9.1.1. Recomendação à Unidade para que adote providências visando a implantação e utilização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, sistema que deveria estar sendo utilizado obrigatoriamente desde janeiro de 2009.

5.9.2. Restituição de diárias fora do prazo legal (5 dias) sem a devida atualização monetária.

SDP	favorecido	OB	data	valor	RA	data
135/2008	Marluce Gomes Teske	900354	20/11/2008	R\$ 358,86	00003	10/12/2008
136/2008	Maria do Socorro Cruz	900355	20/11/2008	R\$ 369,30	00001	2/12/2008

5.9.2.1. Manifestação da Unidade: que não tinha conhecimento do prazo obrigatório de 5 (cinco) dias para recolhimento de diárias não utilizadas pelo servidor.

5.9.2.2. Justificativa não acatada, devendo a Unidade adotar providências visando o cumprimento do prazo para recolhimento das diárias não utilizadas disposto no art. 7º do Decreto nº 5.992/2006, e nos casos do recolhimento ultrapassar o prazo estabelecido no referido Decreto, o valor deverá ser atualizado monetariamente.

5.9.3. Falta de formalização do processo de diárias individualmente a cada servidor.

SDP	OS	favorecido
038/2008	027/2008	Sued Policarpo Rebouças
048/2008	030/2008	Marluce Gomes Teske
008/2008	008/2008	Juscileth da Costa Freitas Pessoa
009/2008	008/2008	Josélio Ancelmo Leite Cunha
021/2008	015/2008	Maria do Socorro Cruz
039/2008	028/2008	Orlando Castro Silveira
033/2008	023/2008	Aubéria Paz
040/2008	028/2008	Francisco Fernandes Cardoso
041/2008	028/2008	Francisco Santiago da Silva
046/2008	028/2008	Rogério Vargas Motta
047/2008	029/2008	Josélio Ancelmo Leite Cunha
043/2008	028/2008	Juvenal Dias Fernandes
044/2008	028/2008	Cícero Roberto de Souza
045/2008	028/2008	Roberto de Moura Sol Sol

5.9.3.1. Manifestação da Unidade: que por falta de informação e desconhecimento da Seção de Pessoal não era formalizado processo de concessão de diárias para cada servidor, e que a partir daquela data seriam tomadas as providências cabíveis.

5.9.3.2. Justificativa acatada.

5.9.4. Pagamento de diárias após a realização da viagem.

SDP	favorecido	período da viagem	OB	data
024/2008	Francisco das Chagas S. da Silva	09 a 16/06/2008	900121	17/6/2008
107/2008	Paulo Sérgio Amaral	04 a 23/10/2008	900286	23/10/2008
102/2008	Josélio Ancelmo L. Cunha	16 a 22/09/2008	900270	1/10/2008
100/2008	Marluce Gomes Teske	13 a 20/09/2008	900262	26/9/2008
137/2008	Ercília de Lima Brito	13 a 20/11/2008	900369	9/12/2008
139/2008	Mirna Soares Temoteo	30/11 a 09/12/2008	900372	10/12/2008
135/2008	Marluce Gomes Teske	24/11 a 03/12/2008	900373	10/12/2008
145/2008	Edmar Faleh de Souza	03 a 22/12/2008	900400	26/12/2008

013/2009	Francisco Fernandes Cardoso	21 a 23/02/2009	800107	27/05/2009
034/2009	Francisco Fernandes Cardoso	10 a 12/03/2009	800107	27/05/2009
043/2009	Pailo Sérgio T. do Espírito Santo	12 a 16/03/2009	800096	12/05/2009

**5.9.4.1.** Manifestação da Unidade: que o pagamento de diárias após a realização da viagem se deve à falta de organização e planejamento prévio das viagens, sendo feito tudo de última hora, atrasando a formalização dos processos e as assinaturas. Outras vezes se deve à falta de recursos financeiros.

**5.9.4.2.** Justificativa parcialmente acatada, devendo a Unidade atentar para o correto procedimento para o pagamento de diárias, devendo ser elaborado um planejamento das viagens a serem realizadas, compatibilizando o referido planejamento com suas disponibilidades financeiras.

**5.9.5.** Viagem em final de semana e/ou feriado, sem justificativa.

SDP	favorecido	OB	valor
008/2008	Juscileth da Costa Freitas Pessoa	900019	R\$ 522,88
009/2008	Josélio Ancelmo Leite Cunha	900020	R\$ 445,71
066/2009	Francisco Chagas de Araújo	800121	R\$ 359,72
052/2009	Maria do socorro Cruz	800085	R\$ 381,40
053/2009	Josélio Ancelmo Leite Cunha	800086	R\$ 381,40

**5.9.5.1.** Manifestação da Unidade: que o deslocamento se deu em final de semana devido ao local ser distante da cidade, no Município de Costa Marques, estrada de chão de difícil acesso, com duração de dois dias, e que a Reunião estava marcada para segunda-feira , 1º dia útil.

**5.9.5.2.** Justificativa acatada, devendo a Unidade adotar providências para que, nas concessões de diárias envolvendo sábados, domingos e/ou feriados, sejam inseridas as justificativas pertinentes, em consonância com o disposto no art. 5º, § 2º, do Decreto nº 5.992/2006.

**5.9.6.** Falta de indicação nas SDP's do tipo de veículo (oficial/ônibus/particular) a ser utilizado nas viagens terrestres.

SDP	favorecido	OB	data	valor
069/2008	Miguel Arcanjo Cardoso de Souza	900203	04/09/2008	R\$ 1.245,84
076/2008	Cícero Roberto de Souza	900244	23/09/2008	R\$ 386,64
079/2008	Marivaldo Abreu de Oliveira	900230	17/09/2008	R\$ 362,13
078/2008	Francisco Fernandes Cardoso	900229	17/09/2008	R\$ 445,71
082/2008	Edmar Faleh de Souza	900231	17/09/2008	R\$ 368,49
105/2008	Gilmar Nunes de Oliveira	900282	23/10/2008	R\$ 386,64
110/2008	Francisco das Chagas S. da Silva	900275	10/10/2008	R\$ 1.130,97
111/2008	Maria do Socorro Cruz	900298	23/10/2008	R\$ 495,44
120/2008	Luiz Antonio Mocelim	900314	30/10/2008	R\$ 1.245,84
124/2008	Raimundo Gomes Areval	900315	30/10/2008	R\$ 1.202,88
126/2008	Agnado Lube	900288	23/10/2008	R\$ 644,40
145/2008	Edmar Faleh de Souza	900440	26/12/2008	R\$ 368,49
152/2008	Francisco Graciliano da Silva	900397	19/12/2008	R\$ 726,08

**5.9.6.1.** Manifestação da Unidade: que vinha procedendo conforme rotinas anteriores, mas que serão tomadas as providências necessárias.

**5.9.6.2.** Justificativa não acatada, devendo ser informado nas SDPs o tipo de veículo a ser utilizado pelo servidor, a fim de restar comprovado o direito ao recebimento de adicional de deslocamento.

**5.9.7.** Ausência do cartão de embarque e/ou do bilhete de passagem nas prestações de contas de viagem.

SDP	favorecido	OB	data	valor
033/2008	Audélia Paz	900111	11/06/2008	R\$ 597,19
100/2008	Marluce Gomes Teske	900262	26/09/2008	R\$ 819,82
109/2008	Marluce Gomes Teske	900265	30/09/2008	R\$ 375,06
113/2008	Marluce Gomes Teske	900292	23/10/2008	R\$ 258,46
141/2008	Josélio Ancelmo L. Cunha	900374	10/12/2008	R\$ 742,86
142/2008	Maria do Socorro Cruz	900375	10/12/2008	R\$ 742,86
156/2008	Orlando Castro Silveira	900414	22/12/2008	R\$ 881,05
165/2008	Marluce Gomes Teske	900428	24/12/2008	R\$ 702,98
166/2008	Mirna Soares Temóteo	900432	24/12/2008	R\$ 279,21
007/2009	Mirna Soares Temóteo	800012	06/02/2009	R\$ 677,14
061/2009	Maria do Socorro Cruz	800113	29/05/09	R\$ 556,47
060/2009	Mirna Soares Temóteo	800109	27/05/2009	R\$ 283,69

**5.9.7.1.** Manifestação da Unidade: que é do conhecimento de todos os servidores a obrigatoriedade da entrega dos bilhetes de passagem por ocasião da Prestação de Contas de Viagem, entretanto, não dão importância para a entrega dos referidos bilhetes.

**5.9.7.2.** Justificativa não acatada, recomendando à Unidade que dê amplo conhecimento aos servidores da Unidade, sobre a obrigatoriedade da apresentação dos comprovantes de viagem (bilhetes de passagens e/ou os cartões de embarque), em até cinco dias após o retorno à sede, em cumprimento ao disposto no art. 3º da Portaria MPOG nº 98/2003. Tais documentos visam comprovar a realização da viagem e compor o processo de prestação de contas, ficando os servidores sujeitos à devolução das diárias e recolhimento do valor relativo à passagem caso não comprovem seu deslocamento. Também devem ser orientados que em caso de extravio dos respectivos comprovantes, deverão solicitar 2ª Via às Companhias Aéreas/Empresas de Transporte Terrestre.

**5.9.8.** Ausência da Nota de Empenho nos pagamentos de diárias a colaboradores eventuais.

SDP	favorecido	OB	data	valor
120/2008	Luiz Antonio Mocelim	900314	30/10/2008	R\$ 1 245,84
124/2008	Raimundo Gomes Areval	900315	30/10/2008	R\$ 1 202,88
132/2008	Everaldo de Lima Ribeiro	900455	29/12/2008	R\$ 386,64
147/2008	Wander Bandeira de Oliveira	900446	29/12/2008	R\$ 1 288,80
149/2008	Roberto de Moura Sol Sol	900447	29/12/2008	R\$ 1.288,80

**5.9.8.1.** Manifestação da Unidade: que eram emitidos empenhos para cada colaborador, entretanto receberam orientação da Coordenação de Finanças da Sede/BSB, que poderiam emitir apenas uma nota de empenho no valor total das diárias em nome da UG.

**5.9.8.2.** Justificativa acatada

5.9.9. Falta do comprovante de participação de servidor em treinamentos/seminários/cursos de capacitação:

Curso: Oficina de Promoção de Etno Desenvolvimento em Terras Indígenas  
Período: 08 a 13/12/2008 em Manaus/AM

SDP	servidor	OB	data	valor
141/2008	Josélio Ancelmo Leite Cunha	900374	10/12/2008	R\$ 742,86
142/2008	Maria do Socorro Cruz	900375	10/12/2008	R\$ 742,86

5.9.9.1. Manifestação da Unidade: que desconhecia a obrigatoriedade de cobrar comprovante da participação do servidor em curso, e que está adotando providências visando regularizar a situação.

5.9.9.2. Justificativa acatada, recomendando à Unidade que sejam anexados aos Processos de Prestação de Contas de diárias quaisquer documentos que possam vir a comprovar o deslocamento do servidor para eventos como treinamentos, seminários, reuniões de trabalho, bem como convites, programações, certificados ou folders, conforme indicado no item 8.2.9 da Decisão TCU nº 857/2002 – Plenário.

5.9.10. Ausência de desconto do vale transporte e/ou vale alimentação na concessão de diárias:

SDP	favorecido	OB	data	valor
013/2009	Francisco Fernandes Cardoso	800107	27/05/2009	R\$ 742,86
052/2009	Maria do Socorro Cruz	800085	30/04/2009	R\$ 381,40
053/2009	Josélio Ancelmo Leite Cunha	800086	30/04/2009	R\$ 381,40
075/2009	Antonio Ponciano Pereira Batista	800132	15/06/2009	R\$ 1.546,20

5.9.10.1. Manifestação da Unidade: que no caso do servidor Francisco Fernandes Cardoso o deslocamento se deu em final de semana e ponto facultativo.

5.9.10.2. Justificativa acatada parcialmente, solicitando justificativas e/ou esclarecimentos relativos à ausência do desconto nos pagamentos de diárias aos demais servidores, como também quanto à necessidade do deslocamento do servidor Francisco Fernandes Cardoso no período de 21 a 23/02/2009, iniciando na sexta-feira, véspera de ponto facultativo e feriado de carnaval.

5.9.11. Ausência de pagamento de adicional de deslocamento:

SDP	favorecido	período da viagem	trecho	OB	data
007/2009	Mirna S. Temoteo	08 a 14/02/2009	Guajará-Mirim/BSB/Guajará-Mirim	800012	06/02/2009

5.9.11.1. Manifestação da Unidade: que segundo informações do Setor de Assistência, haveria um veículo para o deslocamento do aeroporto até o hotel.

5.9.11.2. Justificativa acatada.

5.9.12. Pagamento superior a 15 diárias de uma só vez:

SDP	favorecido	período da viagem	OB	data	valor
075/2009	Antonio Ponciano Pereira da Silva	15/06 a 02/07/2009	800132	15/06/2009	R\$ 1.546,20
072/2009	Luiz Antonio Araújo	15/06 a 04/07/2009	800133	15/06/2009	R\$ 1.483,28
073/2009	Edmilson Vargas Franco	16/06 a 04/07/2009	800135	15/06/2009	R\$ 1.225,88
076/2009	Josélio Ancelmo Leite Cunha	17/06 a 04/07/2009	800136	15/06/2009	R\$ 1.479,65
077/2009	José Marques da Silva	17/06 a 04/07/2009	800137	15/06/2009	R\$ 1.218,73

5.9.12.1. Recomendação à Unidade que evite o pagamento de mais de 15 diárias de uma só vez, de modo a cumprir o disposto no art. 22, inciso II, do Decreto nº 825/1993.

## 15. GESTÃO PATRIMONIAL E CONTROLES

6.3. De acordo com dados extraídos do SIAFI, o saldo do Imobilizado em junho de 2009 está assim demonstrado:

<b>Bens Imóveis</b>	R\$ 67.721.084,39
<b>Bens Móveis</b>	R\$ 740.507,39
<b>Total</b>	R\$ 68.461.591,78

6.4. No que diz respeito aos bens móveis e controles exercidos pela Unidade, foram verificadas as seguintes ocorrências:

6.4.1. Falta de elaboração do Inventário de Bens Moveis;

6.4.1.1. Manifestação da Unidade: que deixou de realizar o inventário dada a falta de recursos para deslocamento da comissão às aldeias indígenas.

6.4.1.2. Justificativa acatada parcialmente, devendo a Unidade adotar urgentes providências visando à elaboração do Inventário dos Bens Móveis, iniciando com um levantamento físico de todos os bens móveis em uso na Unidade e Postos Indígenas, de acordo com orientações contidas na IN/SEDAP/205/88, e posteriormente registrar no SIAFI as incorporações e/ou ajustes devidos, de forma que evidenciem a real situação patrimonial da Unidade.

6.4.2. Inexistência de Termo de Responsabilidade de Bens entregues para uso, inclusive na troca de chefias;

6.4.3. Falta de levantamento periódico dos bens para detecção dos ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos.

6.4.4. Falta de documentação relativa ao imóvel onde funciona a Unidade e da Casa de Apoio ao Índio em trânsito.

6.4.4.1. Manifestação da Unidade: que a documentação já está sendo providenciada junto

à GRPU em Porto Velho, visando a cessão definitiva dos imóveis para a FUNAI, visto tratar-se de imóveis da União (ex-Estrada de Ferro Madeira Mamoré).

6.4.4.2. Justificativa acatada.

6.4.5. Inexistência de mapas de controle mensal de gastos com combustíveis e lubrificantes.

6.4.6. Veículo sem pintura de faixas laterais na cor amarela com o logotipo da FUNAI e as inscrições "Governo Federal".

- Caminhão VW 8150 - placa NJM-7008

6.4.7. Inexistência de controle de movimentação dos veículos e embarcações indicando o itinerário e o motivo do deslocamento, devidamente autorizado pela autoridade competente;

6.4.7.1. Manifestação da Unidade: que não realizam o referido controle devido à falta de servidores habilitados para exercê-lo, mas que adotará medidas para sanar esta pendência.

6.4.7.2. Justificativa não acatada visto que este tipo de controle pode ser exercido pelo servidor que dirige o veículo e/ou pilota a embarcação, devendo o referido controle ser implantado na Unidade, de modo que o veículo e/ou embarcação só seja deslocado com autorização formal da autoridade competente, procedendo-se ao registro da natureza da saída e da quilometragem, com hora de saída e chegada.

6.4.8. Ausência de atualização das licenças para navegação das embarcações.

Barco Primavera	Embarcação ancorada no porto aguardando liberação da Capitania dos Portos
Barco de madeira	Inscrição nº 004003562, ano de fabricação 2007

6.4.8.1. Manifestação da Unidade: que estão em andamento na Capitania Fluvial da Marinha.

6.4.8.2. Justificativa acatada.

6.4.9. Falta de atualização do licenciamento dos veículos.

veículo	ano	placa
Pick-up Hillux	2004	NDD-6340
Pick-up L 200 4 x 4	2009	NDZ-9544
Pick-up S-10	1997/1998	JFO-1350
Pick-up L-200 4 x 4	2008	NJB-9538
Pick-up L-200 4 x 4	2008	NJF-6948
Caminhão VW -8150	2008/2009	NJM-7008
Pick-up L-200 4 x 4	2001/2002	NBT-6719
Pick-up L-200 4 x 4	2002	NBT-6737

Motocicleta Honda/XLR	2002	NBT-6706
Semi-Reboque	1998	NBB-5557

6.4.10. Cabe chamar a atenção quanto aos veículos e embarcações que carecem de manutenção e consertos, se deteriorando pelo desgaste normal dada as intempéries do tempo, e por ficarem a mercê de sol e chuva. Verificamos alguns veículos parados na garagem da Unidade, como também embarcações na Casa de Apoio a Índios em Trânsito nessa situação. Urgentes providências devem ser tomadas visando solucionar essa situação, sob pena de apuração de responsabilidades.

6.4.11. Recomendamos à Unidade que aprimore os controles internos sobre a utilização dos meios de transporte oficial, promovendo, inclusive, o desfazimento de viaturas oficiais inservíveis, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 99.658/1990 e Instrução Normativa/SLTI-MP nº 1/2009.

6.4.12. Ausência de controle das ligações interurbanas.

6.4.12.1. A Unidade não mantém esse controle.

6.4.12.2. Recomendação: que seja implantado o controle de ligações interurbanas visando identificar as que forem efetuadas em caráter particular para recolhimento pelo servidor do valor correspondente.

6.4.13. Ausência de informações nas Guias de Remessa no que diz respeito ao tipo e como foi realizado o transporte dos bens.

6.4.13.1. Manifestação da Unidade: que o transporte dos bens foi realizado via fluvial em embarcações diversas da Administração.

6.4.13.2. Justificativa acatada, recomendando que as Guias de Remessa sejam preenchidas com todas as informações relativas ao tipo e meio de transporte.

6.4.14. Guias de Remessa de materiais para Postos Indígenas de nºs 01 a 08/2009 assinadas pela Chefe do Serviço de Assistência da AER, como destinatário.

6.4.14.1. Manifestação da Unidade: que as guias foram assinadas pela Chefe do Serviço de Assistência visto ter sido o solicitante dos produtos que deveriam atender algumas Comunidades Indígenas, face a enchente dos rios que cortam as aldeias, e que a entrega foi feita pessoalmente na Administração aos índios cujos nomes se encontram relacionados nas citadas guias.

6.4.14.2. Justificativa acatada.

6.4.15. Falta de identificação do Posto Indígena destinatário nas Guias de Remessa.

- Guias de Remessa de materiais de nºs 09 a 14/2009, todas assinadas por Josélio Ancelmo Leite Cunha, Chefe do PIN Ribeirão.

6.4.15.1. Manifestação da Unidade: que Josélio Ancelmo Leite Cunha, Chefe do PIN Ribeirão, responde interinamente pelo Setor de Atividades Produtivas na Sede da AER, e que os materiais destinados aos Postos Indígenas são solicitados por ele, que também os envia às comunidades interessadas.

6.4.15.2. Justificativa acatada parcialmente, devendo a Unidade identificar nas Guias de Remessa o Posto Indígena destinatário dos produtos, devendo ser assinadas por quem realmente recebeu os materiais no Posto Indígena, preferencialmente o Chefe do Posto. Deve também ser evitada a permanência de Chefes de Postos exercendo atividades na Sede da AER, devendo exercê-las no Posto Indígena para o qual foram nomeados.

6.4.16. Recebimento dos bens por servidor não lotado na unidade destinatária.

nº da Guia	localização do bem	recebido por
33/2008	PIN Rio Guaporé	Genilton Pivoto - Chefe do PIN Deolinda
02/2009	PIN Rio Guaporé	Josélio Ancelmo L. Cunha - Chefe do PIN Ribeirão
03/2009	Sede AER	Josélio Ancelmo L. Cunha - Chefe do PIN Ribeirão
07/2009	PIN Guaporé	Genilton Pivoto - Chefe do PIN Deolinda
042/2009	PIN Rio Negro/Ocaia e Aldeia São Luiz	Mário Jesus de Sá – Assistente Administrativo/AER e Sílvio Oro Win – sem identificação

6.4.16.1. Manifestação da Unidade: que as Guias de Remessa nºs 33/2008, 02,03 e 07/2009 foram assinadas por outro servidor pois se encontrava de viagem para aquelas localidades e aproveitaram para enviar os materiais, e que por um lapso esqueceram de colher as assinaturas dos Chefes de Posto. Quanto à Guia de Remessa n 042/2009, foi preenchida pelo servidor Mário, que entregou o bem ao índio Sílvio Oro Win, não sendo feita a identificação por falta de carimbos próprios.

6.4.16.2. Justificativa acatada, devendo a Unidade atentar para que os bens sejam entregues aos Chefes de Posto, sendo as guias devidamente assinadas com identificação do recebedor; e que na falta de carimbos, seja escrito por extenso o nome e cargo, se servidor.

## 16. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

7.6. A Unidade conta com 32 servidores conforme demonstrado abaixo:

servidores do quadro	24
servidores sem vínculo ocupantes de cargo em comissão	8
Total	32

7.7. Do exame dos assentamentos funcionais e documentos do Setor de Pessoal, verificamos as seguintes ocorrências:

7.7.1. Falta de atestado médico quando do afastamento do servidor Genilton Pivoto, no período de 18 a 22/02/2008, constando apenas o código do afastamento da folha de frequência.

7.7.1.1. Manifestação da unidade: que o atestado foi enviado à Brasília, e por um lapso foi extraviado na Unidade, já solicitado à Brasília uma cópia para ser arquivado na pasta funcional do servidor.

7.7.1.2. Justificativa acatada.

7.7.2. Atestado médico com data posterior ao início da licença médica:

servidor	data do atestado	data da licença médica
Francisco de Lima Vitor	14/3/2008	11 a 15/03/2008
Sued Policarpo Rebouças	8/4/2008	07 e 08/04/2008
Sued Policarpo Rebouças	27/5/2008	26 a 28/05/2008
Ezequias Alves Rodrigues	08/05/2008	04 a 08/05/2008

7.7.2.1. Manifestação da Unidade:

- a) servidor Francisco de Lima Vitor - que foge de sua competência analisar a constatação ou diagnóstico proferido pelo médico.
- b) Servidor Sued Policarpo Rebouças – que as consultas foram realizadas em Porto Velho, e que existe grande dificuldade em deslocamento, havendo sempre defasagem entre o dia da consulta, exames e retorno, talvez justificando assim as datas em referência.
- c) Servidor Ezequias Alves Rodrigues Pinheiro – que o referido período o servidor não pertencia ao quadro da AER de Guajará-Mirim, que fora removido através da Portaria 661/PRES, de 17/06/2008.

7.7.2.2. Justificativas não acatadas, devendo o Setor de Pessoal atentar e orientar os servidores que o atestado médico só é válido com data coincidente com o afastamento, inexistindo licença médica com data anterior à consulta com o médico. Quanto ao servidor Ezequias, acatamos a justificativa.

7.7.3. Assinatura da folha de freqüência do servidor Sued Policarpo Rebouças, no período de 11 a 13/02/2008, quando se encontrava de licença médica;

7.7.3.1. Manifestação da Unidade: que por um lapso deixou de registrar a licença médica na folha de freqüência e por falta de atenção o servidor assinou no período em que se encontrava de licença médica.

7.7.3.2. Justificativa acatada, devendo a Unidade atentar para o registro da licença médica do servidor tão logo seja entregue o atestado.

7.7.4. Férias gozadas em período divergente ao da Programação de Férias do Exercício.

servidor	período programado	período gozado
Roberto Braga de Freitas	02/03 a 31/03/2009	05/01 a 03/02/2009

7.7.4.1. Manifestação da Unidade: entrega da Reprogramação de Férias do referido servidor remarcada para o período de 05/01 a 03/02/2009.

7.7.4.2. Justificativa acatada.

## 17. GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS

8.1. Do exame dos Pregões e Contratos foram verificadas as seguintes ocorrências:

8.1.1. Ausência do relatório circunstanciado informando o licitante vencedor e os passos ocorridos durante o Pregão.

Pregão nº 01/2008	aquisição de barco de madeira
Pregão nº 02/2008	aquisição de mudas de frutas

8.1.2. Inexistência no processo de cópia da publicação do edital na imprensa oficial.

Pregão nº 01/2008	aquisição de barco de madeira
Pregão nº 02/2008	aquisição de mudas de frutas

8.1.3. Ausência de documentação relativa à regularidade fiscal do vencedor.

Pregão nº 02/2008	aquisição de mudas de frutas
-------------------	------------------------------

8.1.4. Ausência de cópia da Portaria de nomeação do fiscal do contrato.

Contrato nº 27/2007 – Araújo & Nascimento Ltda.
Objeto: Fornecimento de combustíveis durante o exercício de 2008

8.1.5. Falta de atendimento das recomendações da Procuradoria Jurídica.

Pregão nº 01/2008	aquisição de barco de madeira
Pregão nº 02/2008	aquisição de mudas de frutas

8.1.5.1. Não foram atendidas as recomendações no que diz respeito à disponibilidade orçamentária, declaração de compatibilidade com a LOA, LDO e PPA, e aprovação do Termo de Referência.

8.1.6. Divergência entre o período de vigência do contrato e o período constante do objeto.

Contrato nº 27/2007 – Araújo & Nascimento Ltda.
Objeto: fornecimento de combustíveis durante o exercício de 2008
Vigência: 19/12/2008 a 18/08/2009

8.1.7. Fornecimento de combustíveis em desacordo à quantidade contratada.

Contrato nº 27/2007 – Araújo & Nascimento Ltda.
Objeto: fornecimento de combustíveis durante o exercício de 2008
Quantidade contratada: óleo diesel: 20.000 litros
Quantidade adquirida: óleo diesel: 27.398 litros

#### IV – CONCLUSÃO

18. A AER de Guajará-Mirim/RO está instalada em prédio da União, com boa infraestrutura, permitindo boas condições de trabalho.

19. Há que se ressaltar que a equipe de auditoria foi bem recebida, tendo contado com a cordialidade e colaboração dos servidores, bem como com a prestação de informações e apresentação de documentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

20. Necessário chamar a atenção no que diz respeito à carência de servidores, bem como a falta de treinamento dos poucos que exercem suas atividades na Unidade.

21. Como pode ser observado neste relatório, muitas impropriedades se devem ao desconhecimento de normas e legislação.

22. É de extrema importância a capacitação dos servidores visando a melhoria da gestão, a valorização e qualificação do servidor. O retorno para o serviço público é um serviço eficiente e com qualidade.

23. Na área de licitações e contratos, a situação da Unidade se agrava devido à distância da ex-AER de Porto Velho, transformada em Núcleo de Apoio, onde se encontra a Assessoria Jurídica que analisa e aprova os atos convocatórios (editais) e respectivos anexos (contratos, etc.).

24. Nesse sentido, as aquisições devem ser planejadas com tempo suficiente para não prejudicar os trabalhos da Unidade e de acordo com a legislação e normas vigentes.

25. Também deve ser considerada a possibilidade de realização de atividades de capacitação, aperfeiçoamento e desenvolvimento dos servidores, com o apoio da Sede em Brasília.

26. Ante o exposto, sugerimos o encaminhamento do presente relatório à Administração Executiva Regional de Guajará-Mirim/RO, para conhecimento, e apresentação de justificativas e/ou esclarecimentos relativos às ocorrências apontadas nos itens 6.2.2, 6.2.3, 6.2.5, 6.2.6, 6.2.9, 8.1.1 a 8.1.7, no prazo de 30 (trinta) dias.

d) Justificativas, se for o caso, para o não cumprimento das metas de fiscalizações previstas

**O Relatório encontra-se na Unidade auditada para manifestação do gestor.**

Observação:

a) Para as naturezas jurídicas classificadas nas alíneas “d”, “e”, “f”, “g” e “h” deverá ser observada a legislação

aplicável à unidade jurisdicionada (indicar comando normativo pertinente).

ITEM	RELATÓRIOS E PARECERES DE INSTÂNCIAS QUE DEVAM SE PRONUNCIAR SOBRE AS CONTAS OU SOBRE A GESTÃO																														
IV	<p>Auditorias planejadas e realizadas pelos órgãos de controle interno da própria entidade jurisdicionada, com as justificativas, se for o caso, quanto ao não cumprimento das metas previstas, e a indicação dos resultados e providências adotadas a partir desses trabalhos, conforme as informações abaixo:</p> <p>a) Descrição das auditorias realizadas; <b>Relatório de auditoria nº 002/AUDINT/2010, realizado na Administração Executiva Regional de Cacoal/RO - Processo nº 08620.000246/2010-DV</b></p> <p>b) Verificação se as auditorias inicialmente planejadas foram realmente realizadas; <b>Auditoria realizada no período de 31/08/2009 a 07/09/2009, em cumprimento a ITE nº 203/PRES/2009, de 03 de agosto de 2009.</b></p> <p>c) Resultados e providências adotadas a partir das constatações feitas pelas auditorias;</p> <p style="text-align: center;"><b>III - RESULTADOS DOS TRABALHOS</b></p> <p><b>27. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b></p> <p>5.3 A execução orçamentária e financeira da Unidade está assim demonstrada, conforme dados extraídos do SIAFI:</p> <p>5.1.6. Período de janeiro a dezembro de 2008:</p> <table border="1" data-bbox="288 1312 1145 1480"><thead><tr><th colspan="2">Execução Orçamentária</th></tr></thead><tbody><tr><td>Provisão Recebida</td><td>R\$ 1.935.787,53</td></tr><tr><td>Despesa Empenhada</td><td>R\$ 1.919.645,32</td></tr><tr><td>Crédito Disponível</td><td>R\$ 26.142,21</td></tr></tbody></table> <p>5.1.7. Período de janeiro a junho de 2009:</p> <table border="1" data-bbox="288 1601 1145 2051"><thead><tr><th colspan="2">Execução Orçamentária</th></tr></thead><tbody><tr><td>Provisão Recebida</td><td>R\$ 1.058.492,24</td></tr><tr><td>Despesa Empenhada</td><td>R\$ 403.600,13</td></tr><tr><td>Crédito Disponível</td><td>R\$ 654.892,11</td></tr><tr><td colspan="2"> </td></tr><tr><th colspan="2">Execução Financeira</th></tr><tr><td>Saldo anterior</td><td>R\$ 1.798,91</td></tr><tr><td>Sub-Repasse Recebido</td><td>R\$ 237.957,00</td></tr><tr><td>Cota de Restos a Pagar Recebida</td><td>R\$ 692.418,79</td></tr><tr><td>Outros Recursos</td><td>R\$ 453,00</td></tr><tr><td>Outros Recursos de Receita Vinculadas</td><td>R\$ 906,00</td></tr></tbody></table>	Execução Orçamentária		Provisão Recebida	R\$ 1.935.787,53	Despesa Empenhada	R\$ 1.919.645,32	Crédito Disponível	R\$ 26.142,21	Execução Orçamentária		Provisão Recebida	R\$ 1.058.492,24	Despesa Empenhada	R\$ 403.600,13	Crédito Disponível	R\$ 654.892,11			Execução Financeira		Saldo anterior	R\$ 1.798,91	Sub-Repasse Recebido	R\$ 237.957,00	Cota de Restos a Pagar Recebida	R\$ 692.418,79	Outros Recursos	R\$ 453,00	Outros Recursos de Receita Vinculadas	R\$ 906,00
Execução Orçamentária																															
Provisão Recebida	R\$ 1.935.787,53																														
Despesa Empenhada	R\$ 1.919.645,32																														
Crédito Disponível	R\$ 26.142,21																														
Execução Orçamentária																															
Provisão Recebida	R\$ 1.058.492,24																														
Despesa Empenhada	R\$ 403.600,13																														
Crédito Disponível	R\$ 654.892,11																														
Execução Financeira																															
Saldo anterior	R\$ 1.798,91																														
Sub-Repasse Recebido	R\$ 237.957,00																														
Cota de Restos a Pagar Recebida	R\$ 692.418,79																														
Outros Recursos	R\$ 453,00																														
Outros Recursos de Receita Vinculadas	R\$ 906,00																														

<b>Outros Controles de Arrecadação de Receita</b>	R\$ 453,00
<b>Pagamentos Efetuados</b>	R\$ 910.432,90
<b>Saldo em 30 de junho de 2009</b>	R\$ 23.553,80

5.10. Dos exames realizados nos processos de pagamentos, foram verificadas as seguintes ocorrências:

5.10.1. Utilização, de forma sistemática, da modalidade de dispensa de licitação, caracterizando fracionamento de despesas.

<b>Exercício de 2008</b>			
<b>CNPJ/CPF</b>	<b>fornecedor</b>	<b>NE</b>	<b>valor</b>
760807380001-69	Eucatur Empresa União Cascavel de Transporte	900050	R\$ 1.310,66
760807380001-70	Eucatur Empresa União Cascavel de Transporte	900058	R\$ 2.438,04
760807380001-71	Eucatur Empresa União Cascavel de Transporte	900131	R\$ 2.623,42
760807380001-72	Eucatur Empresa União Cascavel de Transporte	900135	R\$ 798,40
760807380001-73	Eucatur Empresa União Cascavel de Transporte	900165	R\$ 552,47
760807380001-74	Eucatur Empresa União Cascavel de Transporte	900235	R\$ 2.000,00
760807380001-75	Eucatur Empresa União Cascavel de Transporte	900236	R\$ 944,42
760807380001-76	Eucatur Empresa União Cascavel de Transporte	900247	R\$ 773,88
760807380001-77	Eucatur Empresa União Cascavel de Transporte	900261	R\$ 4.888,80
760807380001-78	Eucatur Empresa União Cascavel de Transporte	900422	R\$ 1.890,67
	total .....		R\$ 18.220,76
045901680001-55	Céu Viagens e Turismo Ltda. ME	900062	R\$ 1.119,20
045901680001-56	Céu Viagens e Turismo Ltda. ME	900069	R\$ 1.250,00
045901680001-57	Céu Viagens e Turismo Ltda. ME	900072	R\$ 2.018,40
045901680001-58	Céu Viagens e Turismo Ltda. ME	900099	R\$ 1.401,20
045901680001-59	Céu Viagens e Turismo Ltda. ME	900162	R\$ 1.272,00
045901680001-60	Céu Viagens e Turismo Ltda. ME	900179	R\$ 7.938,92
045901680001-61	Céu Viagens e Turismo Ltda. ME	900202	R\$ 5.900,00
045901680001-62	Céu Viagens e Turismo Ltda. ME	900203	R\$ 1.744,42
045901680001-63	Céu Viagens e Turismo Ltda. ME	900260	R\$ 1.091,20
045901680001-64	Céu Viagens e Turismo Ltda. ME	900384	R\$ 1.253,68
045901680001-65	Céu Viagens e Turismo Ltda. ME	900392	R\$ 1.475,03
045901680001-66	Céu Viagens e Turismo Ltda. ME	900455	R\$ 1.399,20
	total .....		R\$ 27.863,25
637577100001-80	Francisco Alves de Almeida	900098	R\$ 1.500,00
637577100001-81	Francisco Alves de Almeida	900168	R\$ 1.200,00
637577100001-82	Francisco Alves de Almeida	900264	R\$ 4.456,00
637577100001-83	Francisco Alves de Almeida	900363	R\$ 1.500,00
637577100001-84	Francisco Alves de Almeida	900393	R\$ 900,00
	total .....		R\$ 9.556,00
347447300001-19	Comércio e representações Odorisi Ltda. ME	900041	R\$ 7.193,40
347447300001-20	Comércio e representações Odorisi Ltda. ME	900212	R\$ 4.250,00
347447300001-21	Comércio e representações Odorisi Ltda. ME	900230	R\$ 7.345,50
347447300001-22	Comércio e representações Odorisi Ltda. ME	900268	R\$ 7.490,35
347447300001-23	Comércio e representações Odorisi Ltda. ME	900312	R\$ 7.254,30
	total .....		R\$ 33.533,55
058299190001-06	Agro Sul Agropecuária Ltda.	900318	R\$ 2.140,00
058299190001-07	Agro Sul Agropecuária Ltda.	900348	R\$ 3.308,70
058299190001-08	Agro Sul Agropecuária Ltda.	900369	R\$ 4.780,00
058299190001-09	Agro Sul Agropecuária Ltda.	900371	R\$ 1.960,00
	total .....		R\$ 12.188,70
040551570001-75	Bianchini e Travain Ecoturismo Ltda.	900341	R\$ 1.156,25
040551570001-76	Bianchini e Travain Ecoturismo Ltda.	900342	R\$ 6.793,75

040551570001-77	Bianchini e Travain Ecoturismo Ltda.	900452	R\$ 2.030,00
	total .....		R\$ 9.980,00
055278720001-26	Morais & Bertunes Ltda. ME	900216	R\$ 5.040,00
055278720001-27	Morais & Bertunes Ltda. ME	900217	R\$ 945,00
055278720001-28	Morais & Bertunes Ltda. ME	900255	R\$ 630,00
055278720001-29	Morais & Bertunes Ltda. ME	900283	R\$ 400,00
055278720001-30	Morais & Bertunes Ltda. ME	900284	R\$ 4.500,00
	total .....		R\$ 11.515,00
089659580001-29	G L B Serviços e Comércio de Auto Peças Ltda.	900086	R\$ 894,88
089659580001-30	G L B Serviços e Comércio de Auto Peças Ltda.	900089	R\$ 957,63
089659580001-31	G L B Serviços e Comércio de Auto Peças Ltda.	900444	R\$ 2.715,97
089659580001-32	G L B Serviços e Comércio de Auto Peças Ltda.	900445	R\$ 150,00
089659580001-33	G L B Serviços e Comércio de Auto Peças Ltda.	900449	R\$ 5.624,09
089659580001-34	G L B Serviços e Comércio de Auto Peças Ltda.	900450	R\$ 1.200,00
089659580001-35	G L B Serviços e Comércio de Auto Peças Ltda.	900451	R\$ 875,81
	total .....		R\$ 12.418,38
003514750001-22	Copelub Com. de Peças e Lubrificantes Ltda.	900027	R\$ 1.568,37
003514750001-23	Copelub Com. de Peças e Lubrificantes Ltda.	900043	R\$ 5.822,41
003514750001-24	Copelub Com. de Peças e Lubrificantes Ltda.	900064	R\$ 2.466,30
003514750001-25	Copelub Com. de Peças e Lubrificantes Ltda.	900095	R\$ 3.751,07
003514750001-26	Copelub Com. de Peças e Lubrificantes Ltda.	900129	R\$ 2.005,50
003514750001-27	Copelub Com. de Peças e Lubrificantes Ltda.	900130	R\$ 1.065,00
003514750001-28	Copelub Com. de Peças e Lubrificantes Ltda.	900146	R\$ 6.966,00
003514750001-29	Copelub Com. de Peças e Lubrificantes Ltda.	900172	R\$ 588,00
003514750001-30	Copelub Com. de Peças e Lubrificantes Ltda.	900176	R\$ 2.210,77
	total .....		R\$ 26.443,42
044057610001-72	Auto Posto VIP Ltda.	900124	R\$ 5.000,00
044057610001-73	Auto Posto VIP Ltda.	900152	R\$ 6.710,00
044057610001-74	Auto Posto VIP Ltda.	900199	R\$ 4.120,20
044057610001-75	Auto Posto VIP Ltda.	900200	R\$ 3.663,40
044057610001-76	Auto Posto VIP Ltda.	900228	R\$ 7.890,90
044057610001-77	Auto Posto VIP Ltda.	900273	R\$ 7.829,00
044057610001-78	Auto Posto VIP Ltda.	900281	R\$ 5.000,00
044057610001-79	Auto Posto VIP Ltda.	900309	R\$ 2.012,60
044057610001-80	Auto Posto VIP Ltda.	900310	R\$ 3.735,40
044057610001-81	Auto Posto VIP Ltda.	900311	R\$ 2.100,00
044057610001-82	Auto Posto VIP Ltda.	900338	R\$ 7.560,00
044057610001-83	Auto Posto VIP Ltda.	900374	R\$ 7.208,25
044057610001-84	Auto Posto VIP Ltda.	900378	R\$ 5.460,00
044057610001-85	Auto Posto VIP Ltda.	900379	R\$ 1.154,00
044057610001-86	Auto Posto VIP Ltda.	900382	R\$ 5.692,35
044057610001-87	Auto Posto VIP Ltda.	900425	R\$ 4.320,00
044057610001-88	Auto Posto VIP Ltda.	900426	R\$ 5.200,00
044057610001-89	Auto Posto VIP Ltda.	900453	R\$ 7.131,00
	total .....		R\$ 91.787,10

637497900001-22	Auto Posto Sete de Setembro Ltda.	900003	R\$ 3.994,00
637497900001-23	Auto Posto Sete de Setembro Ltda.	900028	R\$ 2.005,92
637497900001-24	Auto Posto Sete de Setembro Ltda.	900040	R\$ 2.255,00
637497900001-25	Auto Posto Sete de Setembro Ltda.	900052	R\$ 7.940,00
637497900001-26	Auto Posto Sete de Setembro Ltda.	900083	R\$ 4.131,00
637497900001-27	Auto Posto Sete de Setembro Ltda.	900102	R\$ 5.960,00
637497900001-28	Auto Posto Sete de Setembro Ltda.	900103	R\$ 2.000,00
	total .....		R\$ 28.285,92
845766020001-81	J. V. Costa & Cia Ltda.	900029	R\$ 5.000,00
845766020001-82	J. V. Costa & Cia Ltda.	900171	R\$ 7.961,40
845766020001-83	J. V. Costa & Cia Ltda.	900253	R\$ 976,00
845766020001-84	J. V. Costa & Cia Ltda.	900256	R\$ 5.038,60
845766020001-85	J. V. Costa & Cia Ltda.	900315	R\$ 2.000,00

845766020001-86	J. V. Costa & Cia Ltda.	900364	R\$ 781,60
845766020001-87	J. V. Costa & Cia Ltda.	900386	R\$ 1.000,00
845766020001-88	J. V. Costa & Cia Ltda.	900423	R\$ 6.000,00
845766020001-89	J. V. Costa & Cia Ltda.	900433	R\$ 700,00
845766020001-90	J. V. Costa & Cia Ltda.	900434	R\$ 400,00
845766020001-91	J. V. Costa & Cia Ltda.	900435	R\$ 1.500,00
	total .....		R\$ 31.357,60

#### 5.10.1.1. Manifestação da Unidade:

- a) Empresa União Cascavel de Transporte – que não havia Comissão de Licitação nem pregoeiro; que as aquisições foram efetuadas para não prejudicar os trabalhos e as constantes viagens dos indígenas; e que a empresa era a única a fornecer passagens com requisição;
- b) Empresa Céu Viagens e Turismo Ltda. – que foram realizadas 3 (três) consultas de preços onde obtiveram o menor preço; que as passagens foram adquiridas para atender lideranças indígenas e servidores para participarem de reuniões na FUNAI/Brasília; que não havia contrato em 2008 e até julho/2009; que a partir de agosto foi firmado contrato para aquisição de passagens aéreas;
- c) Empresa Francisco Alves de Almeida – que foram realizadas 3 (três) consultas de preços onde obtiveram o menor preço; que os serviços de fotocópias, plastificações, encadernações e fotografias foram para atender a Unidade e as Comunidades Indígenas na regularização de documentos;
- d) Empresas Comércio e Representações Odorisi Ltda. e Agro Sul Agropecuária Ltda. - foram realizadas 3 (três) consultas de preços onde obtiveram o menor preço; que não foi realizada licitação por não haver Comissão de Licitação devido às constantes trocas de Administradores; que as aquisições foram para atendimento das atividades produtivas das Comunidades Indígenas;
- e) Empresa Bianchini e Travain Ecoturismo Ltda. – que foram realizadas 3 (três) consultas de preços onde obtiveram o menor preço; que foram despesas realizadas com as reuniões das Comunidades Cinta Larga, das Terras Indígenas Roosevelt e parque Aripuanã, com o Ministério Público, Procuradoria Federal e as Empresas de Pesquisas Energéticas, para discutirem assuntos referentes ao garimpo do PIN Roosevelt e Projeto de Energia Elétrica;
- f) Empresa Morais e Bertunes Ltda. - que foram realizadas 3 (três) consultas de preços onde obtiveram o menor preço; que foram despesas efetuadas com reuniões das Comunidades Cinta larga, Suruí e Sakirabiar;
- g) Empresas G. L. B Serviços e Comércio de Auto Peças Ltda. e Copelub Comércio de Peças e Lubrificantes Ltda. – que foram realizadas 3 (três) consultas de preços e as referidas empresas foram as únicas que se prontificaram a fornecer as peças e serviços; que não foi realizada licitação por não haver Comissão de Licitação devido às constantes trocas de Administradores e para não prejudicar os trabalhos da Unidade, principalmente os de fiscalização nas barreiras existentes;
- h) Empresa Auto Posto VIP Ltda. e Auto Posto Sede de Setembro Ltda. – que foram realizadas 3 (três) consultas de preços onde obtiveram o menor preço; que não havia contrato para aquisição de combustíveis e derivados; que as despesas foram realizadas para não prejudicar os trabalhos da Unidade, principalmente os

de fiscalização das Terras Indígenas Roosevelt, Mequéns, Sete de Setembro e Parque Aripuanã;

- i) Empresa J. V. Costa e Cia Ltda. - que foram realizadas 3 (três) consultas de preços onde obtiveram o menor preço; que as despesas foram realizadas para atender a Comunidade Cinta Larga, com a entrega de cestas básicas atendendo ao Programa de Assistência Social aos Indígenas.

**5.10.1.2.** Justificativa parcialmente acatada, recomendando à Unidade que se abstenha de realizar fracionamento de despesa, mediante diversas compras diretas por meio de dispensa de licitação, em um único exercício e para o mesmo fornecedor, cujo valor total supere os limites dos incisos I ou II do art. 24, devendo submetê-las a procedimento licitatório observando a modalidade aplicável à totalidade do objeto.

5.10.2. Pagamento de serviço de limpeza e conservação, prestados por pessoa física sem realização de processo licitatório.

CPF	favorecido	NE	valor
303020132-53	Edvaldo Matias	2008NE900039	R\$ 2.000,00
664948182-34	Valdinei Salcedo Costa	2008NE900265	R\$ 900,00
665450992-72	Nilton Hugo Lourenço	2008NE900266	R\$ 900,00

**5.10.2.1.** Manifestação da Unidade: que o contrato de limpeza havia vencido, e não foi realizado Pregão para a contratação dos serviços; que houve autorização do Diretor de Administração para a contratação direta a fim de não prejudicar os trabalhos da Unidade; que está sendo providenciado a realização de Pregão para a contratação dos serviços.

**5.10.2.2.** Justificativa parcialmente acatada, visto que a Unidade deveria ter adotado providências visando prorrogar o contrato vigente ou deflagrar novo processo licitatório antes do término do contrato anterior. Ante à informação da adoção de providências para a realização de Pregão, a Unidade deverá informar o nº do processo licitatório deflagrado para a contratação dos serviços.

5.10.3. Pagamentos de serviço de vigilância e segurança, prestados por pessoa física sem realização de processo licitatório, classificados como Serviços Técnicos Profissionais.

CPF	favorecido	NE	valor
664948182-34	Valdinei Salcedo Costa	2008NE900353	R\$ 900,00
664948182-35	Valdinei Salcedo Costa	2008NE900359	R\$ 900,00
665450992-72	Nilton Hugo Lourenço	2008NE900352	R\$ 900,00
665450992-73	Nilton Hugo Lourenço	2008NE900360	R\$ 900,00

**5.10.3.1.** Manifestação da Unidade: que o contrato de vigilância havia vencido, e não foi realizado Pregão para a contratação dos serviços; que houve autorização do Diretor de Administração para a contratação direta a fim de não prejudicar os trabalhos da Unidade; que está sendo providenciado a realização de Pregão para a contratação dos serviços.

**5.10.3.2.** Justificativa parcialmente acatada, visto que a Unidade deveria ter adotado providências visando prorrogar o contrato vigente ou deflagrar novo processo

licitatório antes do término do contrato anterior. Ante à informação da adoção de providências para a realização de Pregão, a Unidade deverá informar o nº do processo licitatório deflagrado para a contratação dos serviços.

**5.10.3.3.** Quanto à natureza da despesa, a classificação 3390.36.06 - Serviços Técnicos Profissionais, abrange atividades exercidas por profissionais de nível de escolaridade superior, especialmente nas áreas de Administração, Advocacia, Arquitetura, Contabilidade, Economia, Engenharia, Estatística e outras que exijam habilitação técnico-profissional, devendo ser observado o devido registro no órgão de classe que fiscaliza a sua profissão, e obedecido o disposto no art. 13 da Lei nº 8.666/1993, não podendo ser classificadas nesta conta as despesas de vigilância e segurança.

**5.10.4.** Pagamentos de serviços de apoio administrativo, prestados por pessoa física sem realização de processo licitatório.

CPF	favorecido	NE	valor
839435792-04	Cleidiane da Silva Carmo	2009NE900015	R\$ 900,00
839435792-05	Cleidiane da Silva Carmo	2009NE900039	R\$ 900,00
839435792-06	Cleidiane da Silva Carmo	2009NE900065	R\$ 900,00
665450992-72	Nilton Hugo Lourenço	2009NE900018	R\$ 900,00
664948182-34	Valdinei Salcedo Costa	2009NE900016	R\$ 900,00
664948182-35	Valdinei Salcedo Costa	2009NE900036	R\$ 900,00

**5.10.4.1.** Manifestação da Unidade: que o contrato de apoio administrativo havia vencido, e não foi realizado Pregão para a contratação dos serviços; que houve autorização do Diretor de Administração para a contratação direta a fim de não prejudicar os trabalhos da Unidade; que está sendo providenciado a realização de Pregão para a contratação dos serviços.

**5.10.4.2.** Justificativa parcialmente acatada, visto que a Unidade deveria ter adotado providências visando prorrogar o contrato vigente ou deflagrar novo processo licitatório antes do término do contrato anterior. Ante à informação da adoção de providências para a realização de Pregão, a Unidade deverá informar o nº do processo licitatório deflagrado para a contratação dos serviços.

**5.10.5.** Pagamento de auxílio-financeiro a índio em desacordo ao disposto na Portaria PRES nº 744/2007.

Processo	NE	OB	Favorecido	Valor
435/2008	148	900603	Arildo Gapame Surui	R\$ 200,00
434/2008	147	900604	Enoque M. Surui	R\$ 200,00
436/2008	149	900605	Gasodá Surui	R\$ 200,00
437/2008	150	900606	Urariwe Surui	R\$ 200,00
433/2008	146	900607	Darcio K. Surui	R\$ 200,00
438/2008	151	900608	Milka Pio	R\$ 200,00
472/2008	169	900640	Luana Nacoça Cinta Larga	R\$ 600,00
541/2008	224	900754	Josimar Cinta Larga	R\$ 453,00
546/2008	228	900755	Gilmar Cinta Larga	R\$ 453,00

544/2008	226	900748	Eusébio Cinta Larga	R\$ 453,00
547/2008	236	900751	Carlos Cinta Larga	R\$ 453,00
539/2008	222	900749	Vicente Cinta larga	R\$ 453,00
543/2008	225	900750	Francisco Canário Cinta Larga	R\$ 453,00
542/208	229	900752	Pangai-Quirema Cinta larga	R\$ 453,00
037/2009	10	800056	Narayxoib Surui	R\$ 500,00
038/2009	11	800057	Naraykosar Julio Surui	R\$ 500,00

5.3.6.1. A referida Portaria determina procedimentos para pagamento de auxílio financeiro apenas custear despesas de hospedagem, alimentação, transporte e apoio escolar, de estudantes, professores e conselheiros indígenas, representantes de associações indígenas e lideranças na participação em atividades relacionadas a educação escolar indígena.

5.10.6. Ausência no processo de pagamento das requisições e dos comprovantes relativos a emissão de passagens.

processo	NE	OB	favorecido	valor
046/2009	900041	800076	Céu Viagens e Trurismo Ltda	R\$ 1.380,00
034/2009	900045	800077	Céu Viagens e Trurismo Ltda	R\$ 1.325,49
035/2009	900032	800054	Céu Viagens e Trurismo Ltda	R\$ 2.301,40

5.10.7. Inexistência de consulta ao SICAF e/ou das certidões de regularidade fiscal e/ou certidões vencidas quando da emissão do empenho e/ou pagamento:

Processo	NE	OB	Favorecido	Valor
020/2008	00028	900024	Auto Posto Sete de Setembro Ltda.	R\$ 1.981,05
021/2008	00029	900026	J.V Costa & Cia Ltda.	R\$ 5.000,00
087/2008	00083	900104	Auto Posto Sete de Setembro Ltda.	R\$ 4.079,77
070/2008	900066	900080	COPELUB Com. de peças e lubrificantes Ltda.	R\$ 860,00
070/2008	900067	900080	COPELUB Com. de peças e lubrificantes Ltda.	R\$ 120,00
048/2008	900043		COPELUB Com. de peças e lubrificantes Ltda.	R\$ 6.212,41
040/2008	900040	900046	Auto Posto Sete de Setembro Ltda.	R\$ 2.227,04
417/2008	900349	900580	Copicenter	R\$ 794,00
443/2008	900362	900625	Papelaria Real	R\$ 1.000,00
519/2008	900444/445	900016	GLB Serviços e Comércio de Auto Peças Ltda.	R\$ 3.965,97
088/08	00081	900106	Canedo Suspensão	R\$ 2.573,86
097/08	900089/090	900120	Rodabem Auto Peças	R\$ 1.077,63
079/08	900086/087	900121	Rodabem Auto Peças	R\$ 1.074,88
452/08	900373	900361	Agrop. Maravilha	R\$ 93,73
424/08	900358	900738	L.F. Imports Ltda.	R\$ 329,52
069/08	90064/065	900081	COPELUB Com. De Peças e Lubrificantes Ltda.	R\$ .726,30
024/2008	900038	900086	Transnorte Vigilância e Segurança	R\$ 6.800,00
024/2008	900038	900131	Transnorte Vigilância e Segurança	R\$ 6.800,00
039/2009	900060	800245	Trend Soft e Automação	R\$ 11.083,35

5.10.8. Despesa realizada sem crédito orçamentário.(ou sem prévio empenho)

Processo	NE	OB	NF	Favorecido	Valor
393/08	900165/ 900166	900690	1739/1747/2501/ 2502/2504/2505	Lúcia Vieira Gonçalves	R\$ 6.685,42
388/08	00167/168	900743	3531	REMOG–Retífica de Motores Gonçalves Ltda	R\$ 5.507,30

5.3.8.1. Durante os trabalhos de auditoria, foi verificado na Justificativa nº 003/AER/CAC/08, constante do Processo nº 393/08, que o Parecer Jurídico nº 017/2008/PGF/PFE/FUNAI/CACOAL-RO, observou a realização da despesa sem prévio empenho, em desacordo com o artigo 60 da Lei nº 4.320/64.

5.10.9. Ausência de retenção e recolhimento do ISS nos pagamentos de serviços prestados.

processo	NE	OB	favorecido	valor
406/2008	900031	800153	Lopes e Cavalcante Ltda	R\$ 6.000,00
406/2009	900031	800249	Lopes e Cavalcante Ltda	R\$ 6.000,00
406/2010	900031	800336	Lopes e Cavalcante Ltda	R\$ 6.000,00
039/2009	900060	800425	Trend Soft e Automação	R\$ 11.083,35
024/2008	900038	900131	Transnorte Vigilância	R\$ 6.800,00
024/2009	900038	800086	Transnorte Vigilância	R\$ 6.800,00
024/2010	900038	900171	Transnorte Vigilância	R\$ 6.800,00

5.10.10. Falta de indicação dos nomes dos beneficiários quando do fornecimento de refeições/hospedagens/passagens:

processo	NE	OB	favorecido	valor
457/2008	900383	800074	Aucatur Ag. União Cascavel de Turismo	R\$ 468,00
057/2009	900050/51/52	800084	Aucatur Ag. União Cascavel de Turismo	R\$ 1.860,00

5.10.11. Ausência de reconhecimento de dívida por parte do Ordenador de Despesa no pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores.

processo	NE	OB	favorecido	valor
016/2009	900026	800043	CERON	R\$ 123,33

5.10.12. Ausência de retenção e recolhimento dos tributos federais no pagamento efetuado à pessoa jurídica:

processo	NE	OB	favorecido	valor
----------	----	----	------------	-------

016/2009	900026	800043	CERON	R\$ 123,33
----------	--------	--------	-------	------------

5.10.13. Utilização da tabela indevida para efeito de cálculo de IRRF.

Processo	NE	OB	NF/Recibo	favorecido	valor
036/2008	900039	900036	s/nº	Edivaldo Matias	R\$ 1.695,19

5.10.14. Despesas realizadas sem cobertura orçamentária.

**5.10.14.1.** Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 02/2009, a Unidade informou da existência de um débito sem cobertura orçamentária junto à Firma Moto Serras Ltda, no valor de R\$ 1.324,11 (hum mil, trezentos e vinte e quatro reais e onze centavos), relativo ao fornecimento de peças de reposição para motoserras, máquina de beneficiar arroz e ferramentas diversas, utilizadas no atendimento aos Postos Indígenas e Comunidades Indígenas.

**5.10.14.2.** Recomendação à Unidade que evite realizar despesas sem cobertura orçamentária em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 8.666/1993, e sem o prévio empenho disposto no art. 60 da Lei nº 4.320/64, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

No caso em questão, a fim de não caracterizar enriquecimento sem causa por parte da administração, que proceda ao pagamento da despesa como Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, depois de cumpridas todas as exigências dispostas no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e reconhecida a dívida pela autoridade competente mediante liquidação da despesa, nos termos do art. 22 do Decreto n.º 93.872/86.

5.10.15. Realização de despesas sem a emissão prévia do empenho.

processo	NE	data	OB	data	favorecido	valor
022/2009	900043	11/3/2009	800065	11/3/2009	Eucatur Emp. União Cascavel de Transportes	R\$ 474,60
requisições de 19/12/2008 e viagens realizadas nos dias 20 e 23/12/2008						
041/2009	900040	9/3/2009	800068	11/3/2009	Eucatur Emp. União Cascavel de Transportes	R\$ 662,42
requisições de 29/01 e 02/02/2009 e viagens realizadas nos dias 29 e 31/01/2009						
023/2009	900030	18/2/2009	800052	18/2/2009	Eucatur Emp. União Cascavel de Transportes	R\$ 322,49
requisições de 13 e 21/01/2009 e viagens realizadas nos dias 21 e 24/01/2009						

5.10.16. Pagamento de despesas de multas por infrações de trânsito, não sendo anexado ao processo o comprovante do recolhimento do valor correspondente por parte do servidor infrator.

OB	data	favorecido	valor
800352	26/6/2009	M M C Pugin & Cia Ltda.	R\$ 6.979,14
800334	22/6/2009	M M C Pugin & Cia Ltda.	R\$ 7.502,84

veículo	placa	data da infração	valor da multa
Gol	NDF-8131	18/2/2008	R\$ 127,68
Gol	NDF-8131	25/3/2008	R\$ 127,68
Gol	NDF-8131	23/1/2009	R\$ 191,54
Caminhão VW	NCL-3183	6/6/2007	R\$ 191,54
Caminhão VW	NCL-3183	6/6/2007	R\$ 127,68
Fiat Uno Mile	NDA-4150	23/11/2008	R\$ 574,62
Fiat Uno Mile	NDA-4150	23/11/2008	R\$ 574,62
Toyota Bandeirante	NBB-0936	4/5/2008	R\$ 127,68
L 200 4 x 4	NDZ-7262	27/2008/2008	R\$ 191,54
total.....			R\$ 2.234,58

5.10.17. Despesas com multas por atraso no pagamento de licenciamento de veículos.

OB	data	favorecido	valor
800352	26/6/2009	M M C Pugin & Cia Ltda.	R\$ 6.979,14
800334	22/6/2009	M M C Pugin & Cia Ltda.	R\$ 7.502,84

veículo	placa	valor da multa
Gol	NDF-8131	R\$ 120,34
Caminhão VW	NCL-3173	R\$ 120,34
Caminhão VW	NCL-3183	R\$ 120,34
L 200 4 x 4	NDY-8592	R\$ 60,17
Toyota Bandeirante	NBB-0605	R\$ 120,34
Toyota Hiluz	NCU-4279	R\$ 60,17
Toyota Hiluz	NDJ-5280	R\$ 180,51
Fiat Uno Mile	NBX-5135	R\$ 60,17
L 200 4 x 4	NDY-8292	R\$ 60,17
Toyota Bandeirante	NBB-0936	R\$ 60,17
Moto Honda	NDJ--5210	R\$ 240,68
Moto Honda	NCO-4589	R\$ 60,17
L 200 4 x 4	NDZ-7262	R\$ 60,17
Moto Honda	NCO-4599	R\$ 60,17
Moto Honda	NCO-4579	R\$ 60,17
Moto Honda	NCU-2198	R\$ 60,17
Moto Honda	NDJ-5220	R\$ 180,51
total.....		R\$ 1.684,76

5.10.18. Classificação indevida da despesa.

5.10.18.1. Despesas relativas a licenciamento de veículos classificadas como Serviços Técnicos Profissionais.

5.10.18.2. A natureza da despesa 3390.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais, abrange serviços prestados por empresas especializadas nas áreas de Administração, Advocacia, Arquitetura, Contabilidade, Economia, Engenharia, Estatística e outras, observado o disposto no art. 13 da Lei nº 8.666/1993.

5.10.18.3. As despesas com licenciamento de veículos devem ser classificadas na natureza da despesa 3390.47.10 - Taxas

5.10.19. Ausência de Nota Fiscal e/ou Fatura no pagamento efetuado a pessoa jurídica.

OB	data	favorecido	Documento	data	valor
900247	30/7/2008	M M C Pugin & Cia Ltda.	Recibo nº 365	30/07/2008	R\$ 3.803,84

## DIÁRIAS

5.11. Do exame nas concessões e pagamentos de diárias, foram verificadas várias ocorrências a seguir destacadas:

5.11.1. Falta de utilização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, em desacordo ao disposto no art. 12-A do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.

5.11.1.1. Recomendação à Unidade para que adote providências visando a implantação e utilização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, sistema que deveria estar sendo utilizado obrigatoriamente desde janeiro de 2009.

5.11.2. Falta da Ordem e/ou Comunicação de Serviço no processo de concessão de diárias.

Processo	OB	Favorecido	Valor
242/2008	900546	Noemia Silva Vieira	R\$ 171,84

5.11.3. Falta de autorização da chefia imediata na prorrogação da viagem.

Processo	OB	Favorecido	Valor
----------	----	------------	-------

242/2008

900546

Noemia Silva Vieira

R\$ 171,84

## 5.11.4. Pagamento a menor de diárias.

Processo	nº SDP	período	favorecido	valor
-	330/08	20 a 28/11/2008	Alzac Cinta Larga	R\$ 601,98

valor devido - SDP-129/08			
	diárias	valor	total
	8,5	R\$ 85,92	R\$ 730,32
VA	7	R\$ 6,06	(R\$ 42,42)
VT	0	R\$ 7,80	R\$ 0,00
total devido			R\$ 687,90
valor recebido (7,5 diárias)			R\$ 601,98
<b>diferença</b>			<b>R\$ 85,92</b>

## 5.11.5. Pagamento indevido de diárias.

- a) **Walmir de Jesus** - recebimento indevido de diárias considerando a saída de Ouro Preto para Porto Velho dia 10/02/2009 (bilhete de passagem nº 496798) e de Porto Velho para Brasília dia 11/02/2009 (cartão de embarque).

Processo	SDP	período	Trecho	OB	Valor
02/2009	007/2009	09 a 13/02/2009	Cacoal/Ji-PR/Bsb/Ji-PR/Cacoal	800053	R\$ 729,78

diárias recebidas				
	nº	valor	total	cidade
diária	4,5	R\$ 156,69	R\$ 705,11	Brasília
adicional de deslocamento	1	R\$ 54,98	R\$ 54,98	
VA	5	R\$ 6,06	R\$ (30,30)	
<b>Total recebido</b>			<b>R\$ 729,79</b>	

diárias devidas				
	nº	valor	total	cidade
diária	1	R\$ 123,71	R\$ 123,71	Ouro Preto
	1	R\$ 140,20	R\$ 140,20	Porto Velho
	2,5	R\$ 156,69	R\$ 391,73	Brasília

adicional de deslocamento	1	R\$ 54,98	R\$ 54,98	
VA	5	R\$ 6,06	R\$ (30,30)	
<b>Total devido</b>			<b>R\$ 680,32</b>	

<b>valor recebido indevidamente</b>	<b>R\$ 49,47</b>
-------------------------------------	------------------

**b) Nacoça Pio Cinta Larga** - recebimento indevido de diárias considerando o retorno dia 16/01/2009 (cartão de embarque) e desconto de 2 vales alimentação.

Processo	SDP	período	Trecho	OB	Valor
03/2009	04/2009	15 a 17/01/2009	Cacoal/Bsb/Cacoal	800007	R\$ 320,99

diárias recebidas			
	nº	valor	total
<b>diária</b>	2,5	R\$ 108,83	R\$ 272,08
<b>adicional de deslocamento</b>	1	R\$ 54,98	R\$ 54,98
<b>VA</b>	1	R\$ 6,06	R\$ (6,06)
			<b>R\$ 321,00</b>

diárias devidas			
	nº	valor	total
<b>diária</b>	1,5	R\$ 108,83	R\$ 163,25
<b>adicional de deslocamento</b>	1	R\$ 54,98	R\$ 54,98
<b>VA</b>	2	R\$ 6,06	R\$ (12,12)
			<b>R\$ 206,11</b>

valor recebido indevidamente	R\$ 114,89
------------------------------	------------

5.11.6. Falta de indicação nas SDP's e/ou PCD's do transporte a ser utilizado e o tipo de veículo (oficial/ônibus/particular).

Processo	SDP	OB	data	favorecido	valor
128/2008	138/2008	900160	17/6/2008	Nailton Gregório	R\$ 639,72
129/2008	139/2008	900161	17/6/2008	Augusto Silva	R\$ 528,18
043/2008	148/2008	900163	17/6/2008	Nacoça Piu Cinta Larga	R\$ 538,51
028/2008	133/2008	900132	05/06/2008	Edna Maria Honorato da Silva	R\$ 462,89
043/2008	134/2008	900133	05/06/2008	Nacoça Piu Cinta Larga	R\$ 253,16
155/2008	158/2008	900212	09/07/2008	Geneval Rosa	R\$ 142,50

5.11.7. Pagamento a maior de diárias por utilização da tabela indevida.

- a) **Walmir de Jesus** – utilização da tabela 2 (+ 90%) no trecho CAC/PVH, quando a correta seria 4 (+70%)

SDP	trecho	Período	OB	valor
178/2008	CAC/Outo Preto/PVH/BSB/PVH/CAC	27 a 30/07/2008	900243/253	R\$ 585,21

diárias recebidas			
	nº	valor	total
diária	3,5	R\$ 156,69	R\$ 548,41
adicional de deslocamento	1	R\$ 54,98	R\$ 54,98
VA	3	R\$ 6,06	R\$ (18,18)
Total recebido.....			<b>R\$ 585,21</b>

diárias devidas			
	nº	valor	total
diária do trecho CAC/PVH	1	R\$ 140,20	R\$ 140,20
diária do trecho PVH/BSB	2,5	R\$ 156,69	R\$ 391,73
adicional de deslocamento	1	R\$ 54,98	R\$ 54,98
VA	3	R\$ 6,06	R\$ (18,18)
Total devido.....			<b>R\$ 568,73</b>
			<b>R\$ 16,48</b>
valor recebido indevidamente			<b>16,48</b>

- b) **Walmir de Jesus** – utilização da tabela 2 (+ 90%) no trecho CAC/JPR, quando a correta seria a tabela 5 (+ 50%)

SDP	trecho	Período	OB	valor
350/2008	CAC/JPR/BSB/JPR/CAC	03 a 09/12/2008	900600	R\$ 1.043,16

diárias recebidas			
	nº	valor	total
diária	6,5	R\$ 156,69	R\$ 1.018,48
adicional de deslocamento	1	R\$ 54,98	R\$ 54,98
VA	5	R\$ 6,06	R\$ (30,30)
Total recebido.....			<b>R\$ 1.043,16</b>

diárias devidas			
	nº	valor	total
diária do trecho CAC/JPR	1	R\$ 123,71	R\$ 123,71
diária do trecho JPR/BSB	5,5	R\$ 156,69	R\$ 861,80
adicional de deslocamento	1	R\$ 54,98	R\$ 54,98
VA	5	R\$ 6,06	R\$ (30,30)
Total devido.....			<b>R\$ 1.010,19</b>

valor recebido indevidamente	R\$ 32,97
------------------------------	-----------

c) **Wagner João Perez** - utilização da tabela 2 (+ 90%) no trecho CAC/PVH, quando a correta seria 4 (+70%).

SDP	trecho	Período	OB	valor
356/2008	CAC/PVH/MAO/PVH/CAC	07 a 13/12/2008	900587	R\$ 732,07

diárias recebidas			
	nº	valor	total
<b>diária</b>	6,5	R\$ 108,83	R\$ 707,39
<b>adicional de deslocamento</b>	1	R\$ 54,98	R\$ 54,98
<b>VA</b>	5	R\$ 6,06	R\$ (30,30)
Total recebido.....			<b>R\$ 732,07</b>

diárias devidas			
	nº	valor	total
<b>diária do trecho CAC/PVH</b>	1	R\$ 97,38	R\$ 97,38
<b>diária do trecho PVH/BSB</b>	5,5	R\$ 108,83	R\$ 598,57
<b>adicional de deslocamento</b>	1	R\$ 54,98	R\$ 54,98
<b>VA</b>	5	R\$ 6,06	R\$ (30,30)
Total devido.....			<b>R\$ 720,63</b>

valor recebido indevidamente	R\$ 11,44
------------------------------	-----------

d) **Darcilio Ramos de Moura** - utilização da tabela 2 (+ 90%) no trecho CAC/PVH, quando a correta seria 4 (+70%).

SDP	trecho	período	OB	valor
355/2008	CAC/PVH/MAO/PVH/CAC	07 a 13/12/2008	900588	R\$ 873,38

diárias recebidas			
	nº	valor	total
<b>diária</b>	6,5	R\$ 130,57	R\$ 848,70
<b>adicional de deslocamento</b>	1	R\$ 54,98	R\$ 54,98
<b>VA</b>	5	R\$ 6,06	R\$ (30,30)
Total recebido.....			<b>R\$ 873,38</b>

diárias devidas			
	nº	valor	total
<b>diária do trecho CAC/PVH</b>	1	R\$ 116,82	R\$ 116,82
<b>diária do trecho PVH/BSB</b>	5,5	R\$ 130,57	R\$ 718,14
<b>adicional de deslocamento</b>	1	R\$ 54,98	R\$ 54,98
<b>VA</b>	5	R\$ 6,06	R\$ (30,30)
Total devido.....			<b>R\$ 859,64</b>

valor recebido indevidamente	R\$ 13,74
------------------------------	-----------

e) **Arlene Amaral de Carvalho**– utilização da tabela 2 (+ 90%) no trecho CAC/JPR, quando a correta seria a tabela 5 (+ 50%).

SDP	trecho	período	OB	valor
351/2008	CAC/JPR/BSB/JPR/CAC	03 a 09/12/2008	900583	R\$ 867,28

diárias recebidas			
	nº	valor	total
<b>diária</b>	6,5	R\$ 130,57	R\$ 848,70
<b>adicional de deslocamento</b>	1	R\$ 54,98	R\$ 54,98
<b>VA</b>	5	R\$ 6,06	R\$ (30,30)
<b>VT</b>	5	R\$ 1,22	R\$ (6,10)
Total recebido.....			<b>R\$ 867,28</b>

diárias devidas			
	nº	valor	total
<b>diária do trecho CAC/JPR</b>	1	R\$ 103,08	R\$ 103,08
<b>diária do trecho LPR/BSB</b>	5,5	R\$ 130,57	R\$ 718,14
<b>adicional de deslocamento</b>	1	R\$ 54,98	R\$ 54,98
<b>VA</b>	5	R\$ 6,06	R\$ (30,30)
<b>VT</b>	5	R\$ 1,22	R\$ (6,10)
Total devido.....			<b>R\$ 839,80</b>

valor recebido indevidamente	R\$ 27,48
------------------------------	-----------

5.11.8. Viagem em final de semana e/ou feriado, sem justificativa.

Processo	SDP	OB	Favorecido	Valor
103/2008	127/2008	900125	Wagner João Perez	R\$ 526,53
104/2008	128/2008	900126	Angela Maria Silva Santos	R\$ 526,53
043/2008	322/2008	900544	Nacoça Piu Cinta Larga	R\$ 608,04
035/2008	323/2008	900545	João Joaquim de S. Santos	R\$ 122,82
310/2008	299/2008	900494	Valmir Oliveira	R\$ 122,82
446/2008	354/2008	900610	José Aparecido da Silva	R\$ 1.185,24
004/2009	005/2009	800030	Wagner João Perez	R\$ 693,96
005/2009	006/2009	800031	Ana Neri Cruz Santos	R\$ 623,24
065/2009	071/2009	800251	João Ruiz Dias	R\$ 286,96
082/2009	069/2009	800252	Darcylio Ramos de Moura	R\$ 348,66
028/2009	070/2009	800253	Marcelo Lucian Ferronato	R\$ 348,66
191/2008	176/2009	900251	Segner Henrique R. Reichem Bach	R\$ 1.245,84

5.11.9. Deslocamento de servidores em final de semana (sexta, sábado, domingo e segunda) com o objetivo de requerer certidões junto a cartórios, que não funcionam em final

de semana.

Processo	SDP	OB	Favorecido	Período	Valor
065/2009	071/2009	800251	João Ruiz Dias	15 a 18/05/2009	R\$ 286,96
082/2009	069/2009	800252	Darcylío Ramos de Moura	15 a 18/05/2009	R\$ 348,66
028/2009	070/2009	800253	Marcelo Lucian Ferronato	15 a 18/05/2009	R\$ 348,66

#### 5.11.10. Pagamento de diárias durante e/ou após a realização da viagem.

Processo	SDP	período	OB	data	Favorecido	Valor
02/2009	007/2009	09 a 13/02/2009	800053	19/2/2009	Walmir de Jesus	R\$ 729,78
03/2009	004/2009	15 a 17/01/2009	800007	27/1/2009	Nacoça Pio Cinta Larga	R\$ 320,99
004/2009	023/2009	26 a 30/03/2009	800106	06/04/2009	Wagner João Perez	R\$ 386,46
004/2009	011/2009	02 a 06/03/2009	800107	06/04/2009	Wagner João Perez	R\$ 356,34

## 28. GESTÃO PATRIMONIAL E CONTROLES

6.5. De acordo com dados extraídos do SIAFI, o saldo do Imobilizado em junho de 2009 está assim demonstrado:

<b>Bens Imóveis</b>	R\$ 222.446.941,98
<b>Bens Móveis</b>	R\$ 2.289.082,53
<b>Bens Intangíveis</b>	R\$ 759,57
<b>Total</b>	R\$ 224.736.784,08

6.6. No que diz respeito aos bens móveis e controles exercidos pela Unidade foram verificadas as seguintes ocorrências:

6.6.1. Falta de elaboração do Inventário de Bens Móveis e de Termos de Responsabilidade de Bens.

6.6.2. Foi verificado pela Equipe de Auditoria que o Administrador Executivo Regional adotou providências com vistas a efetuar um levantamento dos bens da Unidade. Para tanto, designou uma comissão conforme OS nº 101/STP/AER/CAC/2008, que após a constatação de diversas pendências e irregularidades, produziu um relatório sugerindo o seguinte:

6.6.2.1. a revisão geral do cadastramento dos bens;

- 6.6.2.2. recolhimento dos veículos que se encontram nas oficinas mecânicas procedendo-se à avaliação e destino;
  - 6.6.2.3. recolhimento dos veículos junto à Polícia Ambiental e Federal;
  - 6.6.2.4. apuração de responsabilidade dos bens desaparecidos;
  - 6.6.2.5. baixa dos bens inservíveis, antieconômicos e irrecuperáveis;
  - 6.6.2.6. fixação de plaquetas nos bens nos quais estas não mais se encontram;
  - 6.6.2.7. preenchimento da Guia de Movimentação e Responsabilidade de Bens na sua movimentação;
  - 6.6.2.8. emissão de Termos de Responsabilidade dos Bens por cada Setor e Postos Indígenas devidamente assinados pelo responsável;
  - 6.6.2.9. levantamento dos bens sempre que houver troca de chefias;
  - 6.6.2.10. cadastramento das novas aquisições de bens com o encaminhamento do processo ao Setor de Patrimônio/FUNAI/BSB;
  - 6.6.2.11. atualização do inventário dos bens da Unidade;
  - 6.6.2.12. regularização dos registros dos bens adquiridos pela Unidade e transferidos para outra;
  - 6.6.2.13. regularização dos registros dos bens que se encontram à disposição do indígenas e Associações Indígenas.
- 6.6.3. O referido relatório foi encaminhado em 03 de novembro de 2008 ao Administrador Executivo Regional conforme Memo nº 006/CLBP/AER/CAC2008, e, na mesma data, ao Setor de Patrimônio/FUNAI/BSB, por meio do Memo nº 289/AER-CAC/FUNAI/2008, sem informações quanto à adoção das providências sugeridas pela Comissão, devendo a Unidade se manifestar sobre o assunto.
- 6.6.4. Inexistência de mapas de controle mensal de gastos com combustíveis e lubrificantes.
- 6.2.6.1. Os abastecimentos são autorizados mediante requisições dos postos de gasolina, não havendo controle por parte da Unidade, inclusive quem informa o saldo de litros de combustível disponível é o próprio posto, como pode ser verificado em documentos do Posto Doralice (cópia anexa), informando que “a quantidade de litros que consta de crédito abaixo relacionado: ...”, e do Posto VIP (cópia anexa) informando o “saldo 296,82 reais, baixado 7.493,88”, denotando indícios que houve pagamento antecipado para posterior abastecimento dos veículos.
- 6.6.5. Inexistência de controle de movimentação dos veículos e embarcações indicando o itinerário e o motivo do deslocamento, devidamente autorizado pela autoridade competente.

6.6.6. Abastecimento de um mesmo veículo com combustíveis diferentes.

Req.	data	veículo	placa	combustível
32390	23/06/2009	Toyota	NBB-0936	50 litros de diesel
32403	06/06/2009	Toyota	NBB-0936	60 litros de gasolina

6.6.7. Documentos sem identificação do veículo abastecido e em grande quantidade de combustível.

nota de venda	data	combustível	quantidade
s/nº	22/01/2008	diesel	400 litros
s/nº	25/01/2008	gasolina	90 litros
s/nº	25/01/2008	diesel	70 litros
s/nº	07/03/2008	gasolina	30 litros
s/nº	08/03/2008	diesel	120 litros

6.6.8. Abastecimento de veículos não pertencentes ao patrimônio da FUNAI.

req.	data	veículo	placa	combustível
26151	30/12/2008	Fiat Uno	NCP-0580	20 litros gasolina
26148	29/12/2008	Fiat Uno	NCD-7875	20 litros gasolina
32658	12/06/2009	Moto	NBB-5359	05 litros gasolina
32371	16/06/2009	Moto	NCK-3720	07 litros gasolina
32372	16/06/2009	VW	APU-2359	30 litros gasolina
28358	14/04/2009	Gol	NDY-9312	15 litros gasolina
26180	02/03/2009	Fiat	NCP-0580	20 litros gasolina

6.6.9. Veículos sem a pintura das faixas laterais na cor amarela com o logotipo da FUNAI e as inscrições "GOVERNO FEDERAL" "PODER EXECUTIVO" e "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO".

veículo	placa
Fiat Uno Mile	NCP-1380
Fiat Uno Mile	NDA-4150

6.6.10. Ausência de atualização das licenças para navegação das embarcações da Unidade.

6.6.11. Ausência de informações nas Guias de Remessa do PIN Capitão Cardoso, PIN Cinta Larga e PIN Tenente Marques, no que diz respeito à identificação do transportador e do destinatário.

6.6.12. Ligações telefônicas particulares sem a comprovação do recolhimento do valor correspondente por parte do servidor.

data da ligação	nº do telefone	cidade	nome do servidor
31/3/2008	(75) 3282-3206	Paulo Afonso/BA	Noêmia

22/4/2008	(11) 3366-3366	São Paulo/SP	Ângela
5/11/2008	(61) 3443-5416	Brasília/DF	Noêmia
25/11/2008	(62) 3241-1701	Goiânia/GO	Ivaldo
18/12/2008	(61) 3447-4425	Brasília/DF	Edna
23/12/2008	(41) 3222-5338	Curitiba/PR	Noêmia
10/2/2009	(69) 2181-4316	Porto Velho/RO	Diogo
13/3/2009	(69) 3413-2648	Urupá	Lenice
13/3/2009	(69) 3424-7213	Ji-Paraná/RO	Arlene
16/3/2009	(81) 3421-2114	Recife/PE	Lenice
16/3/2009	(81) 3421-2114	Recife/PE	Lenice
23/3/2009	(61) 3443-5416	Brasília/DF	Noêmia
20/5/2009	(92) 3633-3379	Manaus/AM	Ângela
20/5/2009	(92) 3238-4967	Manaus/AM	Ângela

Obs. Informações extraídas do controle de ligações telefônicas.

6.6.13. Ligações telefônicas realizadas e recebidas de celular, sem justificativas, e várias para cidades onde inexistente unidade da FUNAI, caracterizadas como de caráter particular.

processo	NE	OB	favorecido	valor
049/2009	900046	800078	Brasilelecom	R\$ 767,79
	ligações para celular - R\$ 46,07			
	ligações interurbanas para celular - R\$ 72,81			
	foram realizadas ligações interurbanas para celulares de Cascavel/PR, Belo Horizonte/MG, Rio de Janeiro/RJ dentre outras			
026/2009	900038	800060	Brasilelecom	R\$ 904,39
	ligações para celular - R\$ 46,47			
	ligações interurbanas para celular - R\$ 56,17			
517/2008	900442	900712	Brasilelecom	R\$ 1.658,85
	ligações para celular - R\$ 199,21			
	ligações interurbanas para celular - R\$ 656,21			
	ligações recebidas de celular a cobrar - R\$ 77,04			
	ligações interurbanas recebidas a cobrar - R\$ 46,66			
	foram realizadas ligações interurbanas para celulares de Itabuna/BA, Camacã/BA, Teixeira de Freitas/BA, Aripuanã/MT, Rio de Janeiro/RJ, Goiânica/GO, Imperatriz/MA, Recife/PE, dentre outras			
518/2008	900443	900713	Brasilelecom	R\$ 1.385,26
	ligações para celular - R\$ 99,64			
	ligações interurbanas para celular - R\$ 428,31			
	ligações recebidas de celular a cobrar - R\$ 78,36			
	ligações interurbanas recebidas a cobrar - R\$ 77,64			
	foram realizadas ligações interurbanas para celulares de Itabuna/BA, Anápolis/GO, Garanhuns/PE, Rondonópolis/MT, Maceió/AL, dentre outras			
025/2009	900023	800038	Brasilelecom	R\$ 505,08

	ligações para celular - R\$ 114,97			
	ligações interurbanas para celular - R\$ 146,82			
	ligações recebidas de celular a cobrar - R\$ 6,17			
	foram realizadas ligações interurbanas para celulares de Arcoverde/PE, Presidente Prudente/SP, Linhares/ES, dentre outras			
024/2009	800024	800038	Brasilelecom	R\$ 698,68
	ligações para celular - R\$ 191,81			
	ligações interurbanas para celular - R\$ 247,67			
	foram realizadas ligações interurbanas para celulares de Arcoverde/PE, Presidente Prudente/SP, Petrolina/PE, Araçatuba/SP, dentre outras			
007/2008	900003	800004	Brasilelecom	R\$ 633,57
	ligações para celular - R\$ 160,58			
	ligações interurbanas para celular - R\$ 132,43			
	ligações recebidas de celular a cobrar - R\$ 25,52			
	foram realizadas ligações interurbanas para celulares de Presidente Prudente/SP, Blumenau/SC, Linhares/ES, Arcoverde/PE, dentre outras			

6.2.1 Cabe chamar a atenção quanto ao Relatório produzido pelo servidor Joaquim Silva Batista, encaminhado ao Administrador Executivo Regional Substituto por meio do Memo nº 046/Resp. Esp. Transp./09, cuja cópia anexamos ao presente, onde relata a situação dos veículos que se encontram no pátio da Unidade, inclusive com fotos, comprovada “in loco” pela Equipe de Auditoria.

6.2.2 Verificamos vários veículos parados no pátio da Unidade, em estado precário de conservação, se deteriorando pelo desgaste normal dada as intempéries do tempo, e por ficarem a mercê de sol e chuva, muitos faltando peças, motor, e alguns desmontados. Um total descaso com a coisa pública. Urgentes providências devem ser tomadas visando solucionar a situação.

6.2.3 Devem ser informadas as providências adotadas com relação a duas Caminhonetes, uma HILUX, placa NDJ-5270 e outra MITSUBISHI L, placa NCU-4569, que se encontravam na empresa GLOBOCAR - Serviços Automotivos Ltda. e que foram removidas para o pátio da Unidade, em especial se foram devolvidas no mesmo estado em que foram entregues na firma, caso não tenham sido realizados serviços nos veículos.

6.2.4 Conforme informações constantes do relatório supracitado, a remoção ocorreu devido ao término do contrato firmado entre a AER de Ji-Paraná e a referida empresa.

6.2.5 A Equipe de auditoria na AER de Ji-Paraná, verificou vários pagamentos efetuados à empresa GLOBOCAR - Serviços Automotivos Ltda., conforme quadro a seguir:

Processo nº 328/2008

nª da OB	material		serviços		placa do veículo
	NF	valor	fatura	valor	
800161	3241	R\$ 8.289,54	-	-	NCL-3173
800160	-	-	3319	R\$ 288,00	NCL-3173
800161	3248	R\$ 2.242,75	-	-	NCL-3173
800161	3249	R\$ 3.129,44	-	-	NCL-3173
800160	-	-	3325	R\$ 1.404,00	NCL-3173
800161	3247	R\$ 8.700,30	-	-	NCL-3183
800160	-	-	3324	R\$ 2.820,00	NCL-3183
800161	3236	R\$ 3.426,68	-	-	NCL-3183
800613	-	-	3355	R\$ 288,00	NCL-3183
800161	3237	R\$ 4.981,13	-	-	NCL-3183
800161	3238	R\$ 3.848,87	-	-	NCL-3183
800161	3239	R\$ 2.921,91	-	-	NCL-3183
800161	3240	R\$ 11.330,78	-	-	NCL-3183
800611	3315	R\$ 598,84	-	-	NCO-4579
800612	3316	R\$ 165,80	-	-	NCO-4579
800619	-	-	3361	R\$ 408,00	NCO-4579
800618	-	-	3358	R\$ 180,00	NCO-4589
800610	3313	R\$ 450,17	-	-	NCO-4589
800609	3323	R\$ 3.661,02	-	-	NCU-4279
800604	-	-	3367	R\$ 299,60	NCU-4279
800614	-	-	3364	R\$ 950,40	NCU-4279
800615	-	-	3366	R\$ 2.540,00	NCU-4279
800161	3245	R\$ 907,08	-	-	NDF-8131
800161	3246	R\$ 69,87	-	-	NDF-8131
800160	-	-	3323	R\$ 577,80	NDF-8131
800161	3250	R\$ 890,49	-	-	NDF-8131
800160	-	-	3326	R\$ 564,00	NDF-8131
800608	3319	R\$ 783,62	-	-	NDF-8131
800607	3320	R\$ 237,27	-	-	NDF-8131
800603	3317	R\$ 1.155,49	-	-	NDJ-5210
800606	3318	R\$ 1.006,80	-	-	NDJ-5210
800605	-	-	3362	R\$ 360,00	NDJ-5210
800161	3243	R\$ 162,00	-	-	NDY-8292
800160	-	-	3321	R\$ 96,00	NDY-8292
800617	-	-	3360	R\$ 48,00	NDY-8292
800616	-	-	3359	R\$ 48,00	NDY-8592
800160	-	-	3322	R\$ 96,00	NDZ-7262
800161	3244	R\$ 216,55	-	-	NDZ-7262
total		R\$ 59.176,40		R\$ 10.967,80	

6.2.6 A Unidade deve informar em que estado se encontram os veículos acima relacionados, visto o pagamento de serviços prestados pela empresa, efetuado pela AER

de Ji-Paraná.

6.2.7 A Unidade também deve informar as providências adotadas para devolução por parte da referida empresa, da Caminhonete HILUX 4 x 4, placa NCP-3983, que foi removida para Cuiabá/MT para alinhamento de chassi, conforme informações constantes do Memo nº 041/Resp. Ext. Transp./09.

## 29. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

7.8. A Unidade conta com 38 servidores conforme demonstrado abaixo:

servidores do quadro	31
servidores sem vínculo ocupantes de cargo em comissão	7
Total	38

7.8.1. Desse quantitativo, 23 servidores exercem suas atividades na Sede e 15 nos Postos Indígenas Paitê, Linha 14, Roosevelt, Capitão Cardoso, 14 de Abril, Tenente Marques, Flor do Prado e Mequéns.

7.9. Do exame dos assentamentos funcionais e documentos do Setor de Pessoal, verificamos as seguintes ocorrências:

7.9.1. Ausência da Declaração de Bens e Valores e/ou da autorização de acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda na pasta funcional do servidor.

servidor	cargo
Arlene Amaral de Carvalho	Assistente Administrativo- Administradora Executiva Regional Substituta
Nacoça Piu Cinta larga	Auxiliar de Serviços Gerais – Chefe de PIN
Josenias de Souza	Chefe de PIN
Atalício Agnove da Fonseca Filho	Chefe de PIN

7.9.2. Assinatura da folha de frequência em período de licença médica.

servidor	período da licença médica
Manuel Canuto da Silva	06 a 20/02/2009
Wagner João Perez	13 e 14/01/2009

## 30. GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS

8.2. Do exame dos Pregões e Contratos foram verificadas as seguintes ocorrências:

8.2.1. Ausência do relatório circunstanciado informando o licitante vencedor e os passos ocorridos durante o Pregão.

Processo	Pregão	Tipo de serviço
405/2008	01/2008	Serviços de vigilância armada e desarmada
406/2008	02/2008	Serviços de limpeza e conservação

8.1.1. Ausência no processo de informação quanto à disponibilidade orçamentária para cobrir a despesa.

Processo	Pregão	Tipo de serviço
405/2008	01/2008	Serviços de vigilância armada e desarmada
406/2008	02/2008	Serviços de limpeza e conservação

8.1.2. Preço final acima do valor estimado para a despesa.

Pregão	Tipo de serviço	Valor estimado	Valor contratado
01/2008	Serviços de vigilância	R\$ 135.240,00	R\$ 141.491,40
02/2008	Serviços de limpeza e conservação	R\$ 48.384,00	R\$ 71.998,02

8.1.3. Ausência de cópia da Portaria de nomeação do fiscal do contrato.

processo	contrato	favorecido
035/2005	003/2005	Nunes Empreendimentos Imobiliários
2198/2007	263/2007	Z. L. Ambiental Ltda
405/2008	031/2009	Fortesul Serviços Especiais de Vigilância e Segurança Ltda.
406/2008	032/2009	Lopes e Cavalcante Ltda
039/2009	048/2009	Trend Soft e Automação

8.1.4. Ausência de cópia da Convenção Coletiva de Trabalho para fins de verificação do piso da categoria, valor do vale alimentação e outros insumos.

Processo	Pregão	Tipo de serviço
405/2008	01/2008	Serviços de vigilância armada e desarmada
406/2008	02/2008	Serviços de limpeza e conservação

8.1.5. Falta de preenchimento, pela empresa vencedora, do Anexo III-F da Planilha de Formação de Preços de que trata a IN SLTI/MP nº 02/2008, que define o valor mensal dos serviços e os valores mensais por m<sup>2</sup>.

Processo	Pregão	Tipo de serviço	Empresa
406/2008	02/2008	Serviços de limpeza e conservação	Lopes e Cavalcante Ltda

8.1.6. Preço mensal dos postos de vigilância em valores superiores aos limites estipulados por meio da Portaria nº 6, de 28/12/2007 para o Estado de Rondônia.

Processo	Contrato	Fornecedor	Topo de posto	Limite estipulado (R\$)	Preço contratado
405/2008	31/2009	Fortesul Ltda	12 x 36 diurno	R\$ 3.240,00	R\$ 3.656,95
405/2008	31/2009	Fortesul Ltda	12 x 36 noturno	R\$ 3.560,00	R\$ 4.054,30
405/2008	31/2009	Fortesul Ltda	12 x 36 noturno	R\$ 3.560,00	R\$ 4.079,70

8.1.7. Ausência de cláusula de reajuste no contrato.

Contrato	Fornecedor
03/2005	Nunes Empreendimentos Imobiliários

8.1.8. Ausência de pesquisa de mercado quando do reajuste do aluguel do imóvel.

Contrato	Fornecedor
03/2005	Nunes Empreendimentos Imobiliários

8.1.9. Falta de informação relativa ao proprietário do imóvel e/ou beneficiário dos rendimentos do aluguel para fins de cálculo do Imposto de Renda, se de pessoa física (IRPF) ou jurídica (IRPJ).

Contrato	Fornecedor
03/2005	Nunes Empreendimentos Imobiliários

### 31. **DESpesas DO GRUPO TAREFA CINTA LARGA**

9.6. O Grupo Tarefa Cinta Larga foi instituído por meio da Portaria nº 1.166/PRES, de 05/11/2002, com a finalidade de implementar, coordenar e executar as ações e medidas necessárias à viabilização do PLANO EMERGENCIAL PARA PROTEÇÃO TERRITORIAL E APOIO SÓCIO-ECONÔMICO AOS ÍNDIOS CINTA LARGA, cuja subordinação administrativa estava vinculada à Presidência da FUNAI, e a subordinação técnico-operacional à Diretoria de Assistência através do Departamento de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - DEPIMA.

9.7. De acordo com o art. 7º da referida Portaria, o Grupo deveria apresentar quinzenalmente ao DEPIMA relatório das ações desenvolvidas, destacando os resultados alcançados e relacionando os problemas existentes.

9.8. Em vista disso, gestões devem ser feitas junto àquele Departamento no sentido de encaminhar a esta Auditoria os relatórios a que se refere o art. 7º, a fim de subsidiar as informações ao Ministério Público Federal, de que trata o Ofício nº 084/2009/PRRO/SOTC=6º CGR-CL, de 10 de junho de 2009.

9.9. Cabe informar ainda, que as despesas realizadas pelo referido Grupo, relativas ao período de 2002 a 2004, já foram objeto de auditoria conforme Relatório de Auditoria nº 07/AUD/2004, constante do Processo nº08620.0002281/2004-VD, e, que após esse período, os recursos foram repassados para as AERS de Porto Velho/RO e Ji-Paraná/RO, conforme informações do Chefe do SEAD constantes do Memorando nº 012/SEAD/AER/CAC, de 01 de setembro de 2009.

9.10. Os recursos descentralizadas para cobrir despesas com a Comunidade Cinta Larga não são identificados quando da sua liberação por Brasília, não existindo PTRES ou PI específico, constando apenas nas Notas de Créditos a observação no que diz respeito à finalidade com que serão efetuados os gastos dos recursos.

9.11. Nesse sentido, o Chefe do Serviço de Administração entregou à equipe relação dos pagamentos efetuados no mês de dezembro de 2005 e das despesas pendentes dos exercícios de 2006/2007, conforme documentação em anexo, resumidos da seguinte forma:

#### Despesas realizadas em dezembro de 2005

tipo de despesa	valor
aquisição de gêneros alimentícios	R\$ 42.236,58
aquisição de pneus	R\$ 17.000,00
aquisição de combustíveis	R\$ 34.200,00
aquisição de madeiras para construção	R\$ 47.255,95
frete de aeronaves	R\$ 10.000,00
aquisição de passagens aéreas e terrestres	R\$ 8.999,50
aquisição de estacas para cerca	R\$ 105.270,00
aquisição de esteios	R\$ 18.690,00
aquisição de produtos veterinários, rações e aves	R\$ 25.316,00
aquisição de arame e esticadores para cerca	R\$ 51.834,00
aquisição de adubos, herbicidas, fungicidas, equipamentos e ferramentas	R\$ 28.559,10
aquisição de ferramentas, ureia e fungicidas	R\$ 9.296,85
aquisição de materiais de construção	R\$ 36.933,10
aquisição de peças e manutenção de veículos e equipamentos	R\$ 53.761,91
serviços de assistência técnica nos projetos	R\$ 17.400,00
aquisição de um trator e uma lâmina	R\$ 120.000,00
aquisição de veículo Toyota 2005/2006	R\$ 90.000,00
serviços de construção de um armazem no PIN Capitão Cardoso	R\$ 12.240,00

serviços com o plantio de açaí, pomar de frutas, bananal e construção de 5 galpões e 10 monges	R\$ 27.300,00
construção de cerca nos PINs Tenente Marques, Roosevelt, 14 de abril, Capitão Cardoso e Flor do Prado, cochos para sal nos PINS Tenente Marques, Roosevelt, Capitão Cardoso e Flor do Prado, curral nos PINs Roosevelt, 14 de abril, Capitão Cardoso e Flor do Prado.	R\$ 63.250,00
aquisição de mudas de plantas frutíferas	R\$ 22.470,00
aquisições de rações para peixes, alevinos, redes e puçás	R\$ 23.560,00
construção de represas nos PINs Tenente Marques, 14 de abril, Flor do Prado e Capitão Cardoso	R\$ 90.000,00
total.....	R\$ 955.572,99

#### Despesas pendentes do exercício de 2006

tipo de despesa		valor
diárias de servidores		R\$ 6.525,86
diárias de colaboradores		R\$ 16.989,27
outras despesas		R\$ 164.782,58
1. com orçamento e memorandos assinados pelo Coordenador do Grupo	R\$ 61.768,28	
2. sem orçamento e com memorando sem assinatura do Coordenador do Grupo	R\$ 103.014,30	
total.....		R\$ 188.297,71

#### Despesas pendentes do exercício de 2007

tipo de despesa	valor
diárias de servidores	R\$ 25.849,65
diárias de colaboradores	R\$ 20.211,27
total.....	R\$ 46.060,92

9.12. Verificando os exercícios de 2008/2009, constatamos a realização das seguintes despesas em prol da Comunidade Cinta Larga:

	tipo de despesa	OB	valor
1.	aquisição de sacaria de polietileno, ração de corte para engorda, lonas e correntes para motosserras (Roosevelt)	2009OB800046	R\$ 81.481,00
2.	aquisição de animais de carga (muare) (Roosevelt)	2009OB800025	R\$ 25.592,00
3.	aquisição de cutelo, lâminas e pelias para motosserra (Roosevelt)	2009OB800023	R\$ 2.320,14
4.	aquisição de motor elétrico para motosserra (Roosevelt)	2009OB800024	R\$ 2.055,00
5	aquisição de material agrícola (Roosevelt)	2009OB800069 2009OB800070	R\$ 11.075,16
6.	aquisição de barbante, arame, machado, lima, cavadeira e outros (Roosevelt)	2009OB800071	R\$ 4.245,90
7.	aquisição de carreta agrícola e grade aradora (Roosevelt)	2009OB800337	R\$ 26.387,42

8.	contratação de empresa de engenharia para construção de 20 casas de alvenaria em duas aldeias da Comunidade Cinta Larga - Contrato nº 155/2009. De acordo com o referido Contrato, os pagamentos serão em 3 parcelas assim discriminadas: 1ª parcela - R\$ 134.647,40 (30% no início da obra) 2ª parcela - R\$ 157.376,39 (35% na conclusão da metade da obra) 3ª parcela - R\$ 157.376,79 (35% na entrega da obra)	valor global do contrato	R\$ 449.467,40
9.	contratação de empresa de engenharia para construção de 20 casas em uma aldeia localizada no PIN Roosevelt da Comunidade Cinta larga, Município Espigão d'Oeste - Contrato nº 001/2008 . De acordo com o referido Contrato, os pagamentos serão em 3 parcelas assim discriminadas: 1ª parcela - R\$ 119.984,00 (30% no início da obra) 2ª parcela - R\$ 139.981,80 (35% na conclusão da metade da obra) 3ª parcela - R\$ 139.981,80 (35% na entrega da obra)	valor global do contrato	R\$ 339.948,00

9.13. As irregularidades porventura existentes na execução dessas despesas estão descritas em itens próprios neste relatório.

9.14. Quanto aos débitos informados, a Unidade deve adotar providências visando sua liquidação e pagamento como Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, depois de cumpridas todas as exigências dispostas no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e reconhecida a dívida pela autoridade competente mediante liquidação da despesa, nos termos do art. 22 do Decreto n.º 93.872/1986

#### IV – CONCLUSÃO

32. Ante o exposto, sugerimos o encaminhamento do presente relatório à Administração Executiva Regional de Cacoal/RO, para conhecimento e adoção, no prazo de 30 (trinta) dias, das seguintes providências:

- 10.4. notificar os servidores indicados nos itens 5.4.4 e 5.4.6, para efetuarem o recolhimento dos valores recebidos indevidamente, atualizados monetariamente;
- 10.5. notificar os servidores infratores das multas de trânsito para recolherem os valores de que trata o item 5.3.16, atualizados monetariamente;
- 10.6. efetuar o pagamento do valor da diária recebida a menor de que trata o item 5.4.3;
- 10.7. apresentar justificativas e/ou esclarecimentos relativos às ocorrências apontadas nos itens 5.3.5 a 5.3.13, 5.3.15 a 5.3.19, 5.4.1 a 5.4.6, 6.2.1 a 6.2.7, 7.2.1 a 7.2.2 e 8.1.1 a 8.1.9.

d) Justificativas, se for o caso, para o não cumprimento das metas de fiscalizações previstas

**O Relatório encontra-se na Unidade auditada para manifestação do gestor.**

Observação:

a) Para as naturezas jurídicas classificadas nas alíneas “d”, “e”, “f”, “g” e “h” deverá ser observada a legislação

aplicável à unidade jurisdicionada (indicar comando normativo pertinente).

ITEM	RELATÓRIOS E PARECERES DE INSTÂNCIAS QUE DEVAM SE PRONUNCIAR SOBRE AS CONTAS OU SOBRE A GESTÃO																																																															
IV	<p>Auditorias planejadas e realizadas pelos órgãos de controle interno da própria entidade jurisdicionada, com as justificativas, se for o caso, quanto ao não cumprimento das metas previstas, e a indicação dos resultados e providências adotadas a partir desses trabalhos, conforme as informações abaixo:</p> <p>a) Descrição das auditorias realizadas;  <b>Relatório de auditoria nº 009/AUD/2009, realizado na Administração Executiva Regional de Recife/PE - Processo nº 08620.000289/2010-DV</b></p> <p>b) Verificação se as auditorias inicialmente planejadas foram realmente realizadas;  <b>Auditoria realizada no período de 15/06/2009 a 03/07/2009, em cumprimento a ITE nº 160/PRES, de 09 de Junho de 2009.</b></p> <p>c) Resultados e providências adotadas a partir das constatações feitas pelas auditorias;</p> <p style="text-align: center;"><b>III</b></p> <p style="text-align: center;"><b>ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA DESPESA</b></p> <p><b>5. INDÍCIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E/OU DE AQUISIÇÃO DE BENS SEM A EMISSÃO PRÉVIA DE EMPENHO</b></p> <table border="1" data-bbox="165 1279 1503 1458"> <thead> <tr> <th colspan="7">Favorecido : Marcello de Albuquerque Santos Junior</th> </tr> <tr> <th>Processo</th> <th>NE</th> <th>Emissão</th> <th>OB</th> <th>Emissão</th> <th>Observação</th> <th>R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1121/08</td> <td>900677</td> <td>03-12-08</td> <td>901998</td> <td>17-12-08</td> <td>Aquisição de 92 arrobas de carne bovina, conforme NF. 541678 de 08-12-08</td> <td>7.820,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>Consta no Memo n. 396/PINF de 23-09-08, que trata-se de aquisição de carne para as comemorações do dia d índio que é em abril.</p> <table border="1" data-bbox="165 1525 1503 1727"> <thead> <tr> <th colspan="7">Favorecido: Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação</th> </tr> <tr> <th>Processo</th> <th>NE</th> <th>Emissão</th> <th>OB</th> <th>Emissão</th> <th>Observação</th> <th>R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2111/08</td> <td>000235</td> <td>27-11-07</td> <td>901653</td> <td>22-10-08</td> <td>Mensalidade de alunos Pankararu dos <b>meses de julho a dezembro de 2007</b>, conforme NFS n. 009835 de 21-08-08</td> <td>6.912,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>Consta da NE como credor: Faculdades para Índios, mas a OB está em nome da Autarquia Belemita de Cultura Desportos e Educação. Não consta a relação de estudantes.</p> <table border="1" data-bbox="165 1794 1503 2074"> <thead> <tr> <th colspan="7">Favorecido: José P. da Silva Hospedaria - ME</th> </tr> <tr> <th>Processo</th> <th>NE</th> <th>Emissão</th> <th>OB</th> <th>Emissão</th> <th>Observação</th> <th>R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>016/08</td> <td>900007</td> <td>08-02-08</td> <td>900059</td> <td>11-02-08</td> <td>Pagamento de hospedagem e alimentação para índios em trânsito que se encontravam em hospedaria e na Sede da Administração Regional - Nota Fiscal de Serviços Avulsa nº 20156749, de 11/02/2008, emitida</td> <td>7.564,00</td> </tr> </tbody> </table>	Favorecido : Marcello de Albuquerque Santos Junior							Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$	1121/08	900677	03-12-08	901998	17-12-08	Aquisição de 92 arrobas de carne bovina, conforme NF. 541678 de 08-12-08	7.820,00	Favorecido: Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação							Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$	2111/08	000235	27-11-07	901653	22-10-08	Mensalidade de alunos Pankararu dos <b>meses de julho a dezembro de 2007</b> , conforme NFS n. 009835 de 21-08-08	6.912,00	Favorecido: José P. da Silva Hospedaria - ME							Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$	016/08	900007	08-02-08	900059	11-02-08	Pagamento de hospedagem e alimentação para índios em trânsito que se encontravam em hospedaria e na Sede da Administração Regional - Nota Fiscal de Serviços Avulsa nº 20156749, de 11/02/2008, emitida	7.564,00
Favorecido : Marcello de Albuquerque Santos Junior																																																																
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$																																																										
1121/08	900677	03-12-08	901998	17-12-08	Aquisição de 92 arrobas de carne bovina, conforme NF. 541678 de 08-12-08	7.820,00																																																										
Favorecido: Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação																																																																
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$																																																										
2111/08	000235	27-11-07	901653	22-10-08	Mensalidade de alunos Pankararu dos <b>meses de julho a dezembro de 2007</b> , conforme NFS n. 009835 de 21-08-08	6.912,00																																																										
Favorecido: José P. da Silva Hospedaria - ME																																																																
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$																																																										
016/08	900007	08-02-08	900059	11-02-08	Pagamento de hospedagem e alimentação para índios em trânsito que se encontravam em hospedaria e na Sede da Administração Regional - Nota Fiscal de Serviços Avulsa nº 20156749, de 11/02/2008, emitida	7.564,00																																																										

					pela Prefeitura Municipal de Recife, em nome do favorecido.	
Embora a Nota de Empenho tenha sido emitida em 08/02/2008, parte do seu valor (R\$ 2.610,00), refere-se a prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de alimentação ocorridos nos dias 2, 3, 4, 5, 6 e 7 de fevereiro de 2008.						
<b>Favorecido:</b> Maria Verônica Delgado Lima						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
2105/07	000263	03-12-07	900069	12-02-08	Aquisição de materiais de construção diversos, para casa de farinha da TI Pankararu, Aldeias Cacheado e Agreste - Notas Fiscais nºs 003024 e 002992, de 12/01/2008.	7.999,00
Através do Memorando de nº 075, de 14/12/2007, encaminhado à Administração Regional, o Chefe do PIN Pankararu solicitou a emissão de empenho e posterior pagamento em nome da empresa favorecida, oportunidade em que também encaminhou o Mapa Comparativo e as Notas Fiscais de nºs 003024 e 002992, de 12/01/2008, emitidas por conta do fornecimento dos materiais.						
Como se pode perceber, embora a Nota de Empenho possua data de emissão anterior à data de emissão das Notas Fiscais, somente, através do citado Memorando, é que foi solicitada a emissão de empenho e de posterior pagamento em nome da empresa favorecida, comprovando assim, que os materiais e as Notas Fiscais já haviam sido entregues pela empresa ao Chefe do Posto Indígena, sem que a Nota de Empenho houvesse sido emitida, previamente, pela Administração Regional.						
Outro fato que também chama a atenção, é que o Memorando em questão é datado de 14/12/2007, enquanto as Notas Fiscais com a data de 12/01/2008. Neste caso, o correto seria o Memorando possuir data de emissão igual ou posterior à data de emissão das Notas Fiscais.						

**6. AUSÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇOS**

<b>Favorecido : Money Turismo Ltda</b>						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
751/08	900301	18-07-08	901367	12-09-08	Aquisição de duas passagens áreas internacionais para os estudantes indígenas, Jackeline Barros da Silva e Jefferson Junior da Silva Barros, conforme faturas 41360 de 25-06-08 e 41361 de 25-06-08	5.424,91
<b>Favorecido : José Petrucio da Silva Hospedaria Ltda</b>						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
271/08	900091	22-04-08	900351	24-04-08	Pagamento de 500 hospedagens para índios que participaram das comemorações da semana do índio no período de 11-04 a 28-04-08, conforme NFAV n. 20161226 de 23-04-08	4.000,00

**7. COTAÇÃO DE PREÇO ELABORADA POR CHEFE DE POSTO INDÍGENA E**

**NÃO PELA SEÇÃO DE ATIVIDADES AUXILIARES DA UNIDADE****Favorecido : José Alberto Rodrigues**

Emissão	OB	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
1647\08	900801	16-12-08	800029	27-01-09	Aquisição de material de construção , conforme NF 000301 de 02-01-09	4.695,00

OBS : Em 18-09-08 o Chefe do PIN Fulni-ô encaminha o Memo n. 385 com Mapa Comparativo de preço indicando como vencedora a empresa acima e solicita empenho e posterior pagamento, consta nos autos três proposta feitas no local e um Mapa Comparativo feito já na Sede pelo Sr. Eraldo e assinado com data de 19-08-08. No memo sequer se diz para que é o material de construção.

**Favorecido : 3 R Comercio de Produtos Agropecuarios IBIMIR**

Emissão	OB	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
1611\08	900733	10-12-08	800044	05-02-09	Aquisição de 4.000 kg de mudas de maniva para plantio para a comunidade Kambiwá, conforme NF 0081 de 18-12-08	6.320,00

Em 18-11 o Chefe do PIN manda o Memo n. 203 e em anexo a pesquisa de preço e mapa só para empenhar pagar.As cotações de preço são da mesma data do memo. Quem atesta a nota fiscal é um servidor não identificado

**Favorecido : 3 R Comercio de Produtos Agropecuarios IBIMIR**

Emissão	OB	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
1610	900695	05-12-08	800045	05-02-09	Aquisição de 5.000 kg de mudas de palma forageira plantio para a comunidade Kambiwá, conforme NF 0080 de 18-12-08	7.500,00

Em 18-11 o Chefe do PIN manda o Memo n. 202 e em anexo a pesquisa de preço e mapa só para empenhar pagar.As cotações de preço são da mesma data do memo. Quem atesta a nota fiscal é um servidor não identificado, só dá para ler que é um Tecnico Indigenista..

**Favorecido : Transparente Auto Peças Ltda**

Emissão	OB	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
1205\08	900843	30-12-08	800067	18-02-09	Aquisição de peças de reposição para FIAT Uno – Placa KMB 6386 do PIN Truka, conforme NF 1163 de 08-01-09	5.000,00

OBS: Pelo n. 161/PIN Truka de 08-10-08 é encaminhado as cotações e mapa comparativo solicitando empenha e pagar . Em 09-01-09 pelo Memo n. 009/PIN Truka são encaminhadas as NF's. No periodo de 26-10 a 13-0 são tiradas na Sede as Certidões e Optante pelo simples.

8. **PROCESSO CONTENDO ORÇAMENTOS REFERENTES A PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA APÓS O EMPENHO DA DESPESA**

**Favorecido: Maria Verônica Delgado Lima**

Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
2105/07	000263	03-12-07	900069	12-02-08	Aquisição de materiais de construção diversos, para casa de farinha da TI Pankararu, Aldeias Cacheado e Agreste - Notas Fiscais n°s 003024 e 002992, de 12/01/2008.	7.999,00

Os orçamentos apresentados pelas empresas Maria Verônica Delgado Lima, Madeireira Mazebiu Ltda-ME e

Valmira de Castro Galindo-ME, encaminhados pelo Chefe do PIN Pankararu à Administração Regional por meio do Memorando nº 075, de 14/12/2007, foram emitidos com a data de 14/12/2007, portanto, posteriopres à emissão da Nota de Empenho.

**9. PROCESSO DE DESPESA CONTENDO SOMENTE O ORÇAMENTO DA EMPRESA FAVORECIDA**

**Favorecido:** Lima e Marques Ltda (Posto Limarques)

Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
1316/08	900644	20/11/08	901800	25-11-08	Aquisição de combustíveis para o PIN Truká – Nota Fiscal nº 2.442, de 20/11/2008.	2.962,80

De acordo com “Comunicado”, datado de 30/10/2008, constante às fls 03 do processo, o Posto Lima e Marques Ltda., informa à AER de Recife que é o único Posto em funcionamento na cidade de Cabrobó – PE. O Citado documento foi encaminhado pelo Chefe do PIN Truká à Administração Regional, através do Memorando nº 178, de 30/10/2008.

**Favorecido:** Lima e Marques Ltda (Posto Limarques)

Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
030/09	900006	17-02-09	800157	19-03-09	Aquisição de combustível para o PIN Truká e veiculos da Administração Regional – Nota Fiscal nº 2.568, de 18/02/2009.	2.962,80

Consoante “Comunicado”, datado de 29/01/2009, constante às fls 02 do processo, o Posto Lima e Marques Ltda., informa à AER de Recife que é o único Posto em funcionamento na cidade de Cabrobó – PE. O Citado documento foi encaminhado pelo Chefe do PIN Truká à Administração Regional, através do Memorando nº 011, de 30/01/2009.

**Favorecido:** Lima e Marques Ltda (Posto Limarques)

Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
1316/08	900644	20/11/08	901800	25-11-08	Aquisição de combustíveis para o PIN Truká – Nota Fiscal nº 2.442, de 20/11/2008.	2.962,80

De acordo com “Comunicado”, datado de 30/10/2008, constante às fls 03 do processo, o Posto Lima e Marques Ltda., informa à AER de Recife que é o único Posto em funcionamento na cidade de Cabrobó – PE. O Citado documento foi encaminhado pelo Chefe do PIN Truká à Administração Regional, através do Memorando nº 178, de 30/10/2008.

**Favorecido:** Lima e Marques Ltda (Posto Limarques)

Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
1227/08	900601	05/11/08	901801	25-11-08	Aquisição de combustíveis para o PIN Truká – Nota Fiscal nº 2.436, de 05/11/2008.	1.975,20

De acordo com “Comunicado”, datado de 14/10/2008, constante às fls 03 do processo, o Posto Lima e Marques Ltda., informa à AER de Recife que é o único Posto em funcionamento na cidade de Cabrobó – PE. O Citado documento foi encaminhado pelo Chefe do PIN Truká à Administração Regional, através do Memorando nº 172, de 14/10/2008.

**Favorecido:** Lima e Marques Ltda (Posto Limarques)

Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
030/09	900006	17-02-09	800157	19-03-09	Aquisição de combustível para o PIN Truká e veiculos da Administração Regional – Nota Fiscal nº 2.568, de 18/02/2009.	2.962,80

Consoante “Comunicado”, datado de 29/01/2009, constante às fls 02 do processo, o Posto Lima e Marques Ltda., informa à AER de Recife que é o único Posto em funcionamento na cidade de Cabrobó – PE. O Citado

documento foi encaminhado pelo Chefe do PIN Truká à Administração Regional, através do Memorando nº 011, de 30/01/2009.

#### 10. AUSÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE PAGAMENTO

<b>Favorecido : Viação Itapemirim Ltda</b>						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
			900422	12-05-08	Aquisição de passagem de onibus para indios em transito na ADR.	5.577,00
<b>Favorecido : José P. Da Silva Hospedaria</b>						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
			900429	13-05-08	Hospedagem para índio em recife	3.807,50
			900428	13-05-08	Hospedagem para índio em recife	2.397,40

OBS: Na caixa que trata dos pagamentos do mês de maio de 2008, constava somente as Ordens Bancárias.

#### 11. AUSÊNCIA DA NOTA DE EMPENHO E/OU DA ORDEM BANCÁRIA NO PROCESSO DE DESPESA

<b>Favorecido : Autarquia de Ensino Superior de Belém de São Francisco - Belemita</b>						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
2110)07	-	-	900995	23-07-08	Pagamento de mensalidade de alunos indígenas referente aos meses de julho a dezembro de 2007, conforme NF 010551	6.912,00

**Favorecido:** DUCK'S Comunicação Ltda.

Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
2117/07	000263	-	901703	07-11-08	Serviços de reforma e manutenção realizados no prédio da Sede da Administração Regional de Recife – Nota Fiscal de Serviços nº 0201, de 03/11/2008.	8.130,00

O nº da Nota de Empenho foi obtido através da Ordem Bancária

**Favorecido:** DUCK'S Comunicação Ltda.

Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
2118/07	000250	-	901706	07-11-08	Serviços de reforma e manutenção realizados no PIN Fulni-ô – Nota Fiscal de Serviços nº 02020, de 03/11/2008.	5.070,00

O nº da Nota de Empenho foi obtido através da Ordem Bancária

**Favorecidos:** Janaína Ferreira de Araújo e Jailson Ferraz de Siqueira

Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
0505/09	000057	30-04-09	800332	30-04-09	Concessão de auxílio financeiro	3.305,00

			800333		aos citados indígenas Fulni-ô, totalizando R\$ 6.610,00, objetivando custear despesas com a Universidade ULBRA, de acordo com o que consta do Memorando nº 353/SEAS, de 29/03/2009.	3.305,00
--	--	--	--------	--	---	----------

**12. AUSÊNCIA DE ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA E/OU DO GESTOR FINANCEIRO NA NOTA DE EMPENHO/ORDEM BANCÁRIA .**

<b>Favorecido : José Roberto Rodrigues</b>						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
2102/07	000250	27-11-07	900016	22-01-08	Aquisição de material de construção para reforma de casas de índios, conforme NF nº 000213 de 02-01-08	6.150,00
OBS: Consta no processo o Memo.1.116/GAB de 28-12-07, de autoria da Administradora, autorizando a emissão de empenho em nome da empresa por ser a unica no Município de Aguas Belas sem problemas com cadastro do SICAF						
<b>Favorecido : José Roberto Rodrigues</b>						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
2104/07	000250	27-11-07	900017	22-01-08	Aquisição de material de construção para construção do campo de futebol da Associação Esportiva Guarany-Fulni-ô	6.150,00
<b>Favorecido : Autarquia Educacional do Município de Bom Jardim</b>						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
2112	000235	27-11-07	901372	12-09-08	Mensalidade de alunos do ano de 2007, conforme NF 005.110	9.383,56
<b>Favorecido : Autarquia Belamita de Cultura, Desportos e Educação</b>						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
2111/08	000235	27-11-07	901653	22-10-08	Mensalidade de alunos Pankararu dos meses de julho a dezembro de 2007, conforme NFS n. 009835 de 21-08-08	6.912,00

**13. AUSÊNCIA DE CERTIDÕES NEGATIVAS NO PROCESSO DE DESPESA**

<b>Favorecido : José Roberto Rodrigues</b>						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
2104/07	000250	27-11-07	900017	22-01-08	Aquisição de material de construção para construção do campo de futebol da Associação Esportiva Guarany-Fulni-ô, conforme NF nº 000211 de 30-12-07	6.150,00

<b>Favorecido : Ganivaldo dos Santos Rodrigues</b>						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
321/08	900107	06-05-08	900425	12-05-08	Aquisição de 2.000 kg de arroz em casca , conforme NF n. 0114 de 08-05-08	8.800,00
<b>Favorecido : ST – Agropecuaria Comercio e Representação Ltda</b>						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
320/08	900106	06-05-08	900424	12-05-08	Aquisição de 100 kg de semente de cebola , conforme NF n. 0140 de 08-05-08	6.500,00
<b>Favorecido : Autarquia Educacional do Município de Belo Jardim</b>						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
2112/07	000235	27-11-07	901372	12-09-08	Mensalidade de alunos do ano de 2007, matriculados na Autarquia Bekemita de Cultura , conforme NF 5.110	9.383,56
<b>Favorecido: Gilton Cavalcanti de Oliveira - ME</b>						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
021/08	900004	31-01-08	900057	11-02-08	Aquisição de gêneros alimentícios para festividades religiosas da Comunidade Indígena Pankararu, durante o mês de fevereiro de 2008 - Nota Fiscal nº 0196, de 01/02/2008.	7.839,70
Consta do processo somente a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.						

**14. AUSÊNCIA DE ATESTO/CERTIFICO E/OU DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR NO COMPROVANTE DA DESPESA.**

<b>Favorecido : Transparente AutoPeças Ltda</b>						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
805/08	900404	21-08-08	901465	26-09-08	Aquisição de peças de reposição para o veiculo FIAT , placa KJE – 7218, conforme NF 1066 de 05-09-08 e 1067 de 05-09-08	5.000,00
<b>Favorecido : 3 R Comercio de Produtos Agropecuarios IBIMIR</b>						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
1611\08	900733	10-12-08	800044	05-02-09	Aquisição de 4.000 kg de mudas de maniva para plantio para a comunidade Kambiwá, conforme NF 0081 de 18-12-08	6.320,00
<b>Favorecido : 3 R Comercio de Produtos Agropecuarios IBIMIR</b>						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
1610	900695	05-12-08	800045	05-02-09	Aquisição de 5.000 kg de mudas de palma forageira plantio para a comunidade Kambiwá, conforme NF 0080 de 18-12-08	7.500,00

**Favorecido : Favorecido: Maria Verônica Delgado Lima**

Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
2105/07	000263	03-12-07	900069	12-02-08	Pagamento de materiais para construção de casa de farinha na TI Pankararu, Aldeias Cacheado e Agreste, conforme Notas Fiscais n°s 003024 e 002992, de 12/01/2008.	7.999,00

**15. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO IRPJ E/OU DO COMPROVANTE DE TERMO DE OPÇÃO PELO SIMPLES .**

**Favorecido : José Petrucio da Silva Hospedaria Ltda**

Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
271/08	900091	22-04-08	900351	24-04-08	Pagamento de 500 hospedagens para índios que participaram das comemorações da semana do índio no período de 11-04 a 28-04-08, conforme NFAV n. 20161226 de 23-04-08	4.000,00

**Favorecido : Ganivaldo dos Santos Rodrigues**

Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
321/08	900107	06-05-08	900425	12-05-08	Aquisição de 2.000 kg de arroz em casca , conforme NF n. 0114 de 08-05-08	8.800,00

**Favorecido : ST – Agropecuaria Comercio e Representação Ltda**

Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
320/08	900106	06-05-08	900424	12-05-08	Aquisição de 100 kg de semente de cebola , conforme NF n. 0140 de 08-05-08	6.500,00

**Favorecido : Maria do Carmo Araújo Gomes**

Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
075/08	900022	18-03-08	900162	24-03-08	Aquisição de Generos alimenticios para atender índios desaldeados em transito na cidade de Recife, conforme CF n. 1878 de 20-03-08 no valor de R\$ 6.773,00	6.732,39

**16. AUSENCIA DE BILHETE DE PASSAGEM AÉREA E DA ASSINATURA NO RECIBO COMPROVANDO O DESLOCAMENTO DO BENEFICIÁRIO**

**Favorecido : Money Turismo Ltda**

Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
751/08	900301	18-07-08	901367	12-09-08	Aquisição de duas passagens áreas internacionais para os estudantes indígenas,	5.424,91

					Jackeline Barros da Silva e Jefferson Junior da Silva Barros, conforme faturas 41360 de 25-06-08 e 41361 de 25-06-08	
<b>Favorecido : Adojhones Franhcian da Silva Santos</b>						
<b>Processo</b>	<b>NE</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
12\09	-	-	8000049	05-02-09	Auxilio Financeiro para estudante indígena para cobrir despesa com deslocamento do estudante até Universidade Federal do Tocantins	360,00
<b>Favorecido : Cirlene Maria dos Santos</b>						
<b>Processo</b>	<b>NE</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
54\09	000015	26-02-09	800072	26-02-09	Auxilio Financeiro para participar do III Seminario Participativo sobre a Lei Maria da Penha a ser realizado em Fortaleza no periodo de 03 a 05 de março.	620,00
<b>Favorecido : Josinete da Cunha Rocha</b>						
<b>Processo</b>	<b>NE</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
49\09	000015	29-02-09	800073	26-02-09	Auxilio Financeiro para participar do III Seminario Participativo sobre a Lei Maria da Penha a ser realizado em Fortaleza no periodo de 03 a 05 de março.	540,00

OBS : Todos os processos que tratam de pagamento de auxilio financeiro para indígenas participarem do III Seminario sobre a Lei Maria da Penha estão sem assinatura nas Notas de Empenho e nos Recibos, mas se encontram certificados pela servidora Waldira Maria de Barros.

**17. PAGAMENTO DE FATURA COM ATRASO GERANDO ENCARGOS FINANCEIROS PARA A UNIDADE**

<b>Favorecido : Companhia Energética de Pernambuco</b>						
<b>Processo</b>	<b>NE</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
08/09	900003 Estimativo	13-02-09	800377	12-05-09	Conta de luz do mês de fevereiro com vencimento em 05-03-09, conforme N.F 2988479	10.256,10

OBS: Consta na fatura o pagamento de multa por atraso – fatura 30-12-08, no valor de 207,37 e Juros por atraso na fatura de 30-12-08 no valor de 82,86.

**18. PAGAMENTO DE CONTA TELEFÔNICA, DE ENERGIA ELÉTRICA E DE ÁGUA, APÓS A DATA DE VENCIMENTO PODENDO GERAR ENCARGOS FINANCEIROS PARA A UNIDADE**

Telefone	Local/PIN	Mês refer	Data venc	Valor (*)	Data pag	Obs.
3775 2287	Fulni-ô	04/2009	01-05-2009	173,29	27-05-09	OB nº 800509
3855 1942	Kapinawá	03/2009	01-04-2009	147,87	27-05-09	OB nº 800507
3775 2287	Fulni-ô	03/2009	01-04-2009	214,07	01-06-09	OB nº 800639
3835 1866	Xucuru	04/2009	01-05-2009	179,84	27-05-09	OB nº 800508
3835 1866	Xucuru	01/2009	01-02-2009	80,33	01-06-09	OB nº 800635
Processo 064/09						

**Obs.:** (\*) Corresponde ao valor do mês de referência, pago sem acréscimo.

**Favorecido:** Banco do Brasil SA

Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
037/09	-	-	800069	19-02-09	Pagamento de conta de energia elétrica do mês de dezembro de 2009, referente ao imóvel situado à Rua Gouveia de Barros, nº 3, no bairro de Santo Amaro, alugada ao indígena Xucuru, desaldeado, Expedito Alves Cabral.	230,29

Embora o seu vencimento tenha sido em 09/01/2009, a conta foi paga em 19/02/2009.

**Favorecido:** Banco do Brasil SA

Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
-	-	-	800667	08-06-09	Pagamento de conta de energia elétrica do mês de maio de 2009, referente ao imóvel situado à Rua Gouveia de Barros, nº 3, no bairro de Santo Amaro, alugada a indígenas Xucuru, desaldeados, de acordo com o Memorando nº 379/SEAS, de 20/05/2009.	260,43

Embora o seu vencimento tenha sido em 26/05/2009, a conta foi paga em 08/06/2009.

**Favorecido:** Banco do Brasil SA

Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
0498/09	-	-	800419	18-05-09	Pagamento de conta de água do mês de abril de 2009, referente ao imóvel ocupado por indígenas Xucuru, desaldeados, residentes na Fazenda Acalanto, município de Pesqueira/PE, de acordo com o Memorando nº	387,24

					351/SEAS, de 28/04/2009.	
Embora o seu vencimento tenha sido em 16/04/2009, a conta foi paga em 18/05/2009.						
Favorecido: Banco do Brasil SA						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
0484/09	-	-	800421	18-05-09	Pagamento de conta de água do mês de março de 2009, referente ao imóvel ocupado por indígenas Xukuru, desaldeados, residentes na Fazenda Acalanto, município de Pesqueira/PE, de acordo com o Memorando nº 341/SEAS, de 22/04/2009.	139,52
Embora o seu vencimento tenha sido em 25/03/2009, a conta foi paga em 18/05/2009.						

**19. AUSÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR EM DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE HOSPEDAGEM DE INDÍGENAS**

<b>Favorecido: José P. da Silva Hospedaria - ME</b>						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
016/08	900007	08-02-08	900059	11-02-08	Pagamento de hospedagem e alimentação para índios em trânsito que se encontravam em hospedaria e na Sede da Administração Regional -Nota Fiscal de Serviços Avulsa nº 20156749, de 11/02/2008, emitida pela Prefeitura Municipal de Recife, em nome do favorecido.	7.564,00
Embora os documentos referentes às autorizações de hospedagem dos indígenas possuam as assinaturas dos servidores responsáveis, faltam as identificações destes, sejam em letra de forma ou por meio de carimbo.						

**20. FALTA NO PROCESSO RELAÇÃO COM OS NOMES DOS INDÍGENAS BENEFICIADOS COM O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

<b>Favorecido : Maria do Carmo Araújo Gomes</b>						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
075/08	900022	18-03-08	900162	24-03-08	Aquisição de Generos alimenticios para atender indios desaldeados que em transito na cidade de Recife, conforme CF n. 1878 de 20-03-08	6.732,39
<b>Favorecido : Maria do Carmo Araújo Gomes</b>						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
327/08	900108	06-05-08	900420	12-05-08	Aquisição de genero alimentício para atender indios xucuru, conforme CF 000036	7.468,00

					de 07-05-08	
<b>Favorecido : Favorecido: Roque Severo dos Santos - ME</b>						
<b>Processo</b>	<b>NE</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
031/08	900008	08-02-08	900097	21-02-08	Aquisição de 1.229,23 kg de carne bovina para consumo nos festejos da corrida do umbu/2008, na TI Pankararu, conforme Nota Fiscal Avulsa nº 515704, de 14/02/2008.	7.990,00
<b>Favorecido : Favorecido: Roque Severo dos Santos - ME</b>						
<b>Processo</b>	<b>NE</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
033/09	900024	25-03-09	800288	15-04-09	Aquisição de 1.128,57 kg de carne bovina para consumo nos festejos da corrida do umbu/2009, nas aldeias Entre Serras, Pankararu, Serrinha e Pankaiwka, no período de 22/02 a 15/03/2009. Nota Fiscal nº 000315, de 31/03/2009.	7.990,00
<b>21. FALTA NO PROCESSO RELAÇÃO DOS SERVIDORES BENEFICIADOS COM O FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO</b>						
<b>Favorecido : Hotel Independente Ltda</b>						
<b>Processo</b>	<b>NE</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
290/08	900096	25-04-08	-	-	Pagamento de hospedagem e alimentação para 30 técnicos do Governo do Estado por 03 dias para a realização do mutirão da cidadania, conforme NFS n. 0404 de 10-05-08	3.317,03
<b>22. AUSÊNCIA DE DATA DE EMISSÃO E DE ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO EM RECIBO DE AUXÍLIO FINANCEIRO</b>						
<b>Favorecido: Jefferson Júnior da Silva Barros</b>						
<b>Processo</b>	<b>NE</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
0154/09	000029	19-03-09	800161	19-03-09	De acordo com Solicitação constante às fls. 02 do processo, o favorecido informa ser indígena da etnia Pankararu e médico graduado pela Escuela Latinoamericana de Medicina, em Cuba. O recurso, de acordo com a Solicitação, tinha como finalidade dar início ao processo de revalidação do seu diploma de médico no Brasil.	700,00

<b>Favorecido: Cristovo Inácio Viana</b>						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
0155/09	000026	19-03-09	800162	19-03-09	De acordo com o que consta do processo o auxílio financeiro tinha como finalidade a aquisição de duas passagens para o favorecido (indígena Fulni-ô), no sentido Recife/PE - Porto dos Gaúchos/MT- Recife/PE.	700,00
<b>Favorecido: Eva Aurélia Melo Santos</b>						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
0152/09	000027	19-03-09	800164	19-03-09	Não consta do processo os motivos da concessão do auxílio financeiro à beneficiária, indígena fulni-ô.	1.800,00
<b>Favorecido: Antônio Marcos de Barros</b>						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
0333/09	000047	-	800235	07-04-09	De acordo com o que consta do processo, a concessão de auxílio financeiro ao favorecido (indígena Pankararu), tinha como finalidade custear despesas com alimentação e transporte, por ocasião da comemoração da Semana dos Povos Indígenas, em Brasília, no período de 12 a 22/04/2009.	880,00

**23. PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE INDÍGENA EM DESACORDO COM A PORTARIA Nº 744/07**

<b>Estudante : Barbara Amerquidea Lopes</b>						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
65\09	00018	03-03-09	800086	04-03-09	Objetivo : Viabilizar matricula no curso de Medicina na UnB	540,00
<b>Estudante : Elves Irlanda Freire</b>						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
66\09	-	-	800158	19-03-09	Objetivo : Viabilizar matricula no curso de Medicina na UnB	540,00
<b>Estudante : Edneide Maria da Silva</b>						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
67\09	-	-	800084	04-04-09	Objetivo : Viabilizar matricula no curso de Medicina na UnB	540,00
<b>Estudante : Rebeca Caetano de Sá</b>						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
68\09	-	-	800085	04-04-09	Objetivo : Viabilizar matricula no curso de Medicina na UnB	540,00

**24. PROCESSO DE DESPESAS FORA DO PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO**

Favorecido : José Roberto Rodrigues

Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
2104/07	000250	27-11-07	900016	22-01-08	Aquisição de material de construção para construção do campo de futebol da Associação Esportiva Guarany-Fulni-ô. Foi utilizado o PTREs 4053 – Fiscalização de Terras Indígenas quando deveria ser usado o PTRES 4062 – Proteção Social aos Povos Indígenas.	6.150,00

Favorecido : Jose Alberto Rodrigues

Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
844/08	900718	09-12-08	901986	15-12-08	Aquisição de material de construção para atender o índio Jairo Ferraz de Siqueira Fulni-ô que predeu sua casa devido enchente em marco e esta morando de favor com parentes . Usado o PTRES 21267 – Promoção do Etnodesenvolvimento em Terra Indígena quando devia ser usado o PTRES 4062 – Proteção Social aos Povos Indígenas.	4.045,74

Favorecido : Jorge Dantas Soares

Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
240\07	000105	22-10-08	800384	12-05-09	Aquisição de 975 kg de carne para a comunidade indígena do PIN Pankararu, conforme NF 535389 de 12-11-08. Usado o PTRES 21264 – Gestão e Administração do Programa – PI 809FP devia ser usado o PTRES 4062 – Proteção Social aos Povos Indígenas	4.272,24

Favorecido: Paraty Auto Posto Ltda.

Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
1450/07	900564 900565 900566	01-10-07	900092	15-02-08	Aquisição de combustíveis para abastecimento de viaturas do PIN Atikum. Nota Fiscal nº 004022, de 14/02/2008. Usado os PTRES 004062 e 014079, quando deveria ser usado o o PTRES 004074- Funcionamento de Postos Indígenas.	2.710,47

**25. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS E DE MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRADORA REGIONAL NO PROCESSO DE PAGAMENTO**

<b>Favorecido : Jorge Dantas Soares</b>						
<b>Processo</b>	<b>NE</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
240\07	000105	22-10-08	800384	12-05-09	Aquisição de 975 kg de carne para a comunidade indígena do PIN Pankararu, conforme NF 535389 de 12-11-08. Usado o PTRES 21264 – Gestão e Administração do Programa – PI 809FP devia ser usado o PTRES 4062 – Proteção Social aos Povos Indígenas	4.272,24

OBS: O processo se inicia com o Memo nº 020/PIN/PANK de 23-03-07. Em 26-03-07 a Administradora solicita a formação de processo e em 27-03-07, a Administradora despacha: “Ao PIN Pankararu. Informamos que as cotações estão com data de 23.08.06, referente a DEA e não poderiam ser pagas nesse exercício”

As citadas cotações, a priori, foram retiradas do processo e substituídas por três outras cotações de preços das empresas Jorge Dantas Soares (CPF 393.230.137-49), Paulo Nunes da Cruz (112960.705-49) e Gerônimo Gaudêncio da Silva (0331144.684-30), todas datadas de 27-03-07.

Como a despesa foi realizada em 2006, a Administradora informou em documento constante do processo, que a mesma não poderia ser paga no ano de 2007. Sendo assim, as cotações de preços do ano de 2006 foram retiradas do processo e substituídas por outras do ano de 2007, sem que constasse do processo novo Despacho da Administradora ou qualquer outra informação esclarecendo o ocorrido.

Para a Comissão, esse procedimento demonstrou que a preocupação da Administração era tão somente a substituição das cotações, a fim de se dar formalidade ao processo, quando deveria ter sido determinada a realização de nova pesquisa de preços, até mesmo pelo fato da existência do intervalo de mais de um ano e meio entre as datas das cotações de preços do ano de 2007 e a data de emissão da Nota de Empenho da despesa.

<b>Favorecido: J A D Araujo &amp; Cia Ltda</b>						
<b>Processo</b>	<b>NE</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
71\09	900112	14-05-09	800497	26-05-09	Aquisição de 1.094 litros de combustível para o PIN Fulni-o, conforme NF 004096 de 22-05-09	2.962,80

OBS: Consta da Nota Fiscal, que se trata do pagamento dos Cupons Fiscais nºs 137294,132752,137164,139368,141012,141986,142421,142749,143053,143680,143846,143849,10790146614,147351,147352,148039,148040, e vários outros cupons. No entanto, os cupons fiscais não constavam do processo.

Em 16-03-09, a Chefe do Setor Financeiro informou que as Cotações enviadas eram da mesma empresa, mudando apenas o CNPJ, quando deveriam ser de empresas diferentes e orienta para se obter o Certificado de Exclusividade caso só exista aquele posto. Essas cotações desaparecem do processo, sendo colocadas cotações de outras empresas, ou seja, do Posto Pesqueirense

(07.627.145\0001-66) e J.C Petroleo Ltda (00.549.523\0001-91. No entanto, não consta do processo nenhum esclarecimento quanto ao ocorrido, em especial, quanto a informação prestada pela Chefia do Setor Financeiro da Unidade.

**26. PROCESSO CONTENDO COMPROVANTE FISCAL SEM DATA LIMITE PARA EMISSÃO**

Favorecido: Paulo Sérgio da Silva Lucas Filho – ME						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
0644/08	900276	08-07-08	900944	11-07-08	Despesa referente a serviços de troca de engrenagem da caixa de marcha e do diferencial do veículo S-10, placa KIA 3934, conforme Memorando nº 155/SEAA, de 16/07/2008 – Nota Fiscal de Serviços nº 00132, de 09/07/2008.	1.811,00

A Nota Fiscal nº 00132, de 09/07/2008, emitida pelo favorecido não possui data limite para emissão.

Favorecido: Paulo Sérgio da Silva Lucas Filho - ME						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
0716/08	900275	08-07-08	900943	11-07-08	Despesa referente a serviços de substituição do braço, platina e braço “z” da suspensão de alinhamento, cambagem e substituição da cruzeta da transmissão do veículo KIA, placa 3934 conforme Memorando nº 187/SEAA, de 11/06/2008 – Nota Fiscal de Serviços nº 00133, de 09/07/2008.	1.342,32

A Nota Fiscal nº 00133, de 09/07/2008, emitida pelo favorecido não possui data limite para emissão.

**27. INDÍCIO DE PAGAMENTO ANTECIPADO DE DESPESA**

Favorecido : José Petrucio da Silva Hospedaria Ltda						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
271/08	900091	22-04-08	900351	24-04-08	Pagamento de 500 hospedagens para índios que participaram das comemorações da semana do índio no período de 11-04 a 28-04-08, conforme NFAV n. 20161226 de 23-04-08	4.000,00

OBS: A Nota Fiscal Avulsa foi emitida 05 (cinco) dias antes de ter encerrado o evento.

**28. PROCESSO DE DESPESA CONTENDO NOTA FISCAL E/OU CUPOM FISCAL QUE NÃO ESPECIFICA O NOME DO DESTINATÁRIO NEM DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS**

<b>Favorecido : Marcello de Albuquerque Santos Junior</b>						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
1121/08	900677	03-12-08	901998	17-12-08	Aquisição de 92 arrobas de carne bovina, conforme NF. 541678 de 08-12-08	6.218,34

Consta na Nota Fiscal apenas Unidade (Und) , Quantidade (1) .

<b>Favorecido: Maria do Carmo de Araújo Gomes</b>						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
089/09	900014	18-03-09	800206	01-04-09	Aquisição de gêneros alimentícios para indígenas Xucuru – Cupom Fiscal datado de 25/03/2009.	3.351,27

Não constam do Cupom Fiscal o nome da Administração Regional de Recife assim como a descrição dos produto adquiridos.

**29. PAGAMENTO DE DESPESA TENDO POR BASE OUTRO DOCUMENTO AO INVÉS DA COMPETENTE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**

<b>Favorecido: Mudanças Cinco Estrelas Ltda.</b>						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
1114/08	900522	30-09-08	901793	25-11-08	Pagamento de transporte de mudança da índia Fulni-ô Isabela Santos de Melo, de Taguatinga Sul-DF, para a cidade de Águas Belas-PE (PIN Fulni-ô).	3.870,00

Ao invés da competente Nota Fiscal de Serviços, que deveria ter sido apresentada pela empresa que realizou a mudança da indígena, consta do processo o documento “Conhecimento de Transportes Rodoviário de Cargas”, nº 0210, datado de 03/10/2008.

**30. NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EMITIDAS EM OUTROS MUNICÍPIOS CERTIFICADAS POR SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**

<b>Favorecido : Servi Rent a Car – Aluguel de Automóveis Ltda</b>						
Emissão	OB	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
284/08	900088	18-04-08	900340	22-04-08	Locação de veículos para que os servidores Sergio Roberto Teles Barreto e Marcos Antônio X. Levay desloquem-se para a região de pesqueira para fiscalizar a distribuição de cestas básicas e pagar aluguel de índios, conforme NFS n. 0021 de 18/04/08	400,00

**OBS:** A Nota Fiscal foi certificada por Solange Maria N. Dos Santos quando deveria ter sido pelo servidores que fizeram a viagem .

<b>Favorecido: Posto Bom Nome Ltda.</b>						
Emissão	OB	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
1629/08	900727	09-12-08	800166	20/03/09	Aquisição de combustível para o PIN Atikum – Nota Fiscal nº 1543, de 09-12-08	1.185,12

A Nota Fiscal se encontra certificada pela servidora Valdira Maria de Barros, Técnica em Comunicação Social

lotada na Sede da Administração Regional. A despesa foi realizada no Município de São José do Belmonte-PE.

**Favorecido:** G. S. Supermercado São Sebastião Ltda. - ME

<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
0167/09	900019	20-03-09	800202	31-03-09	Aquisição de gêneros alimentícios para indígenas xukuru desaldeados, residentes na cidade de Pesqueira – PE – Nota Fiscal nº 0003, de 25/03/2009.	34.697,12

A Nota Fiscal se encontra certificada pelo servidor Eraldo Vasconcelos Leite, Assistente Administrativo, lotado na Sede da Administração Regional. A despesa foi realizada no Município de Pesqueira-PE.

**Favorecido:** G. S. Supermercado São Sebastião Ltda. - ME

<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
043/09	900012	09-03-09	800103	18-03-09	Aquisição de gêneros alimentícios para indígenas xukuru desaldeados, residentes na cidade de Pesqueira – PE – Nota Fiscal nº 0001, de 11/03/2009.	33.520,00

A Nota Fiscal se encontra certificada pelo servidor Eraldo Vasconcelos Leite, Assistente Administrativo, lotado na Sede da Administração Regional. A despesa foi realizada no Município de Pesqueira-PE.

**OBS:** A grande maioria das Notas Fiscais referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender indígenas Xucuru desaldeados, vem sendo rotineiramente certificadas pelo servidor Eraldo Vasconcelos Leite, Assistente Administrativo, lotado na Sede da Unidade em Recife, apesar do PIN Xucuru contar com a lotação de 09 (nove) servidores.

### **31. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA 449051**

**Favorecido:** Maria Verônica Delgado Lima

<b>Processo</b>	<b>NE</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
2105/07	000263	03-12-07	900069	12-02-08	Aquisição de materiais de consumo para casa de farinha da TI Pankararu, Aldeias Cacheado e Agreste, conforme Memorando nº 075/PIN Pankararu, de 14/12/2007 – Notas Fiscais nºs 003024 e 002992, de 12/01/2008.	7.999,00

Foi utilizado o elemento de despesa 449051, referente a obras e instalações, para a aquisição de materiais de consumo diversos como telhas, tijolos, cimento, caibros, portas, pregos, fechaduras, caixa d'água, tinta, torneiras, etc., quando o correto seria o elemento de despesa 339030.

### **32. EMISSÃO DE ORÇAMENTOS EM FORMULÁRIOS COM O TIMBRE DA FUNAI**

**Favorecido:** Maria Verônica Delgado Lima

<b>Processo</b>	<b>NE</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
2105/07	000263	03-12-07	900069	12-02-08	Aquisição de materiais para construção de casa de farinha para a TI Pankararu, aldeias cacheado e agreste - Notas Fiscais nºs	7.999,00

003024 e 002992, de 12/01/2008.

Os orçamentos apresentados pelas empresas Maria Verônica Delgado Lima, Madeireira Mazebiu Ltda-ME e Valmira de Castro Galindo –ME, todos datados de 14/12/2007, foram emitidos em formulários com o timbre da FUNAI.

### 33. **ORÇAMENTOS EMITIDOS POR EMPRESAS POSSUIDORAS DA MESMA RAZÃO SOCIAL**

**Favorecido:** J. A. D. Araújo e Cia Ltda (Posto Cruzeiro II)

Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
1986/07	900884	17-12-07	900116	26-02-08	Aquisição de combustíveis para o PIN Xucuru – Nota Fiscal Fatura nº 002090, de 14/02/2008.	2.962,80

Todos os 03 (três) orçamentos constantes do processo, foram emitidos pela empresa J. A. D. Araújo e Cia Ltda., da cidade de Pesqueira-PE, embora possuam endereços e CNPJ diferentes. De acordo com os orçamentos, são os mesmos, o nº da agência bancária e da conta corrente da empresa no Banco do Brasil, naquela cidade.

**Favorecido:** J. A. D. Araújo e Cia Ltda (Posto Cruzeiro II)

Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
1030/08	900629	17/11/08	901803	25-11-08	Aquisição de combustíveis para o PIN Xucuru – Nota Fiscal Fatura nº 003378, de 19/11/08.	2.706,03

Como no caso anterior, todos os 03 (três) orçamentos constantes do processo foram emitidos pela empresa J. A. D. Araújo e Cia Ltda., da cidade de Pesqueira-PE, embora possuam endereços e CNPJ diferentes. De acordo com os orçamentos, são os mesmos, o nº da agência bancária e da conta corrente da empresa no Banco do Brasil, naquela cidade.

### 34. **PROCESSO DE DESPESA CONTENDO ORÇAMENTOS ASSINADOS PELA MESMA PESSOA FÍSICA**

**Favorecido:** Freitas § Oliveira Construção Ltda. - ME

Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
1468/08	900664	27-11-08	901815	28-11-08	Aquisição de materiais de construção para a índia Maria Cícera Salustiano Caetano – Nota Fiscal nº 0367, de 28/11/2008.	2.499,00

Os orçamentos apresentados pelas empresas Freitas § Oliveira Construção Ltda.-ME e M. A. § A. M. Construção Ltda. – ME, estão assinados pela mesma pessoa física, Sr Severino Donisete de Souza – Gerente Comercial.

### 35. **PROCESSO DE DESPESA CONTENDO ORÇAMENTO APRESENTADO EM FOTOCÓPIA**

**Favorecido:** Delta Serviços de Locações de Veículos Ltda.

Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
0745/08	900292	11-07-08	900974	18-07-08	Locação de 02 (dois) ônibus para transporte de índios que	6.134,70

participaram da IX Fenearte, no período de 04 a 13/07/2008, conforme Memorando nº 411/SEAS, de 09/07/2008 – Nota Fiscal de Serviços nº 0023, de 14/07/2008.

O orçamento apresentado pela empresa Erivantur Viagens e Turismo é uma fotocópia.

**36. AUSÊNCIA DE PARECER JURÍDICO EM PROCESSO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO**

<b>Favorecido: DUCK'S Comunicação Ltda.</b>						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
2117/07	000263	-	901703	07-11-08	Serviços de reforma e manutenção realizados no prédio da Sede da Administração Regional de Recife – Nota Fiscal de Serviços nº 0201, de 03/11/2008.	8.130,00

Não consta do processo Parecer Jurídico referente à dispensa de licitação.

<b>Favorecido: G. S. Supermercado São Sebastião Ltda. - ME</b>						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
043/09	900012	09-03-09	800103	18-03-09	Aquisição de gêneros alimentícios para indígenas xukuru desaldeados, residentes na cidade de Pesqueira – PE – Nota Fiscal nº 0001, de 11/03/2009.	33.520,00

Não consta do processo Parecer Jurídico referente à dispensa de licitação.

<b>Favorecido: G. S. Supermercado São Sebastião Ltda. - ME</b>						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
0167/09	900019	20/03/09	800202	31-03-09	Aquisição de gêneros alimentícios para indígenas xukuru desaldeados, residentes na cidade de Pesqueira – PE – Nota Fiscal nº 0003, de 25/03/2009.	34.697,12

Não consta do processo Parecer Jurídico referente à dispensa de licitação.

**37. FALTA DE ATENDIMENTO DE RECOMENDAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DA UNIDADE**

<b>Favorecido : EMBRATEL</b>						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
11\09	900088 Estimativo	08-05-09	800671	08-06-09	Conta de luz do mês de fevereiro com vencimento em 10-04-09, conforme fatura 0170178020726	500,90

OBS: Consta as fls. 11 Despacho n. 006/PFE/FUNAI/AER-Recife de Claudio Santos de Souza de 27-02-09, orientando: “No caso em tela, ora submetido a análise desta Procuradoria, não está caracterizada a inexigibilidade de licitação, haja vista a existencia de mais de uma empresa no Estado Pernambuco, que presta serviço de telefonia a longa distancia. Logo, recomendamos que seja procedida a devida licitação,

objetivando a prestação dos serviços ora pretendidos. A Comissão não constatou no processo nenhuma objetivando o atendimento da recomendação oriunda da Procuradoria Jurídica.

**Favorecido : TIM**

Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
09\09	900005	13-02-09	800062	17-02-09	Conta de celular 81-9609-4861 da Administradora referente o mês de dez/08, conforme Fatura 000056492-AB.	240,65
-	-	-	800362	06-05-09	Conta de celular 81-9609-4861 da Administradora referente o mês de março/08, conforme Fatura 000050136-AB	387,62
-	-	-	800661	05-06-09	Conta de celular 81-9609-4861 da Administradora referente o mês de abril/08, conforme Fatura 0000478198-AB	707,66

OBS: Consta as fls. 11 Despacho n. 009/PFE/FUNAI/AER-Recife de Claudio Santos de Souza de 27-02-09, orientando:“No caso em tela, ora submetido a análise desta Procuradoria , não está caracterizada a inexigibilidade de licitação, haja vista a existencia de mais de uma empresa no Estado Pernambuco , que presta serviço de telefonia a longa distancia. Logo, recomendamos que seja procedida a devida licitação, objetivando a prestação dos serviços ora pretendidos”. A Comissão não constatou no processo nenhuma objetivando o atendimento da recomendação oriunda da Procuradoria Jurídica.

**Favorecido : TELEMAR – Telecomunicações de Pernambuco Ltda**

Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
07\09	-	-	800071	19-02-09	Conta de telefone da Administradora 200-6998 referente o mês de dez\08, conforme Fatura 12000540079343	6.568,61
-	-	-	800389	14-05-09	Conta de telefone da Administradora 200-6998 referente o mês de janeiro \09 conforme Fatura 1200054779471	4.823,42
-	-	-	800390	14-05-09	Conta de telefone da Administradora 200-6998 referente o mês de fevereiro \09 conforme Fatura 12000544798764	4.750,33
-	-	-	-	-	Conta de telefone da Administradora 200-6998 referente o mês de março \09 conforme Fatura 1200056174901. Não consta a OB no processo .	5.867,21
-	-	-	800665	08-06-09	Conta de telefone da Administradora 200-6998 referente o mês de fevereiro \09 conforme Fatura 1200056874438	6.569,85

OBS: Consta as fls. 07 Despacho n. 008/PFE/FUNAI/AER-Recife de Cláudio Santos de Souza de 27-02-09, orientando:“No caso em tela, ora submetido a análise desta Procuradoria , não está caracterizada a

inexigibilidade de licitação, haja vista a existencia de mais de uma empresa no Estado Pernambuco , que presta serviço de telefonia a longa distancia. Logo, recomendamos que seja procedida a devida licitação, objetivando a prestação dos serviços ora pretendidos”. A Comissão não constatou no processo nenhuma objetivando o atendimento da recomendação oriunda da Procuradoria Jurídica.

**38. ABASTECIMENTO DE VEÍCULO NÃO PERTENCENTE À FUNAI**

**Favorecido: J. A. D. Araújo e Cia Ltda (Posto Cruzeiro II)**

Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
1986/07	900884	17-12-07	900116	26-02-08	Aquisição de combustíveis para o PIN Xucuru – Nota Fiscal Fatura nº 002090, de 14/02/2008.	2.962,80

De acordo com Bilhete datado de 12/02/2008, constante às fls. 23 do citado processo, encaminhado pelo Presidente do Conselho Unificado dos Índios Xucuru ao gerente do Posto Cruzeiro, na cidade de Pesqueira-PE, a Administradora Regional da AER de Recife teria autorizado o fornecimento de 220 (duzentos e vinte) litros de óleo diesel para abastecimento de uma viatura “Caminhão”, cuja placa não foi informada, pertencente àquele Conselho. Neste caso então, a FUNAI deverá ser ressarcida do valor correspondente ao combustível fornecido à viatura.

**39. AUSÊNCIA DE REQUISIÇÕES DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS NO PROCESSO DE PAGAMENTO DIFICULTANDO O CONTROLE E A COMPROVAÇÃO DO QUANTITATIVO E DO VALOR COBRADO PELO FAVORECIDO**

**Favorecido : Posto Rical Ltda**

Emissão	OB	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
229/08	900049	02-04-08	900380	02-05-08	Aquisição de 1.200 litros de combustível para GT PP 261 – Levantamento Fundiário na Terra Indígena Entre Serra, conforme NF n.005791 de 28-04-08	7.780,00

OBS: Consta do processo somente a Nota Fiscal emitida pelo favorecido. Não há qualquer outro documento que comprove o efetivo abastecimento dos veículos da FUNAI e do INCRA.

**Favorecido : Posto Rical Ltda**

Emissão	OB	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
744/08	900295	14-07-08	901022	31-07-08	Aquisição de 1.891,89 litros de combustível para GT PP 261 – Levantamento Fundiário na Terra Indígena Entre Serra, conforme NF n.005948 de 18-07-08.	4.392,69

OBS: Consta do processo somente a Nota Fiscal emitida pelo favorecido. Não há qualquer documento que comprove o efetivo abastecimento dos veículos da FUNAI e do INCRA.

**Favorecido : Paraty Auto Posto Ltda**

Emissão	OB	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
495\09	900099	13-05-09	800469	22-05-09	Aquisição de 1.408 litros de gasolina para o PIN Atikum, conforme NF 005589 de 16-05-09.	3.950,00

OBS: Consta do processo somente a Nota Fiscal emitida pelo favorecido. Não há qualquer documento que comprove o efetivo abastecimento dos veículos da FUNAI e do INCRA.

**40. INDÍCIO DE PAGAMENTO IRREGULAR DE MATERIAL**

**Favorecido : Adriano Luna da Silva**

Emissão	OB	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
1329\08	900842	30-12-08	800036	29-01-09	Aquisição de 04 rolos de arame farpado para atender o indio Aldieri Caitano de Sá, conforme NF 001896 de 09-01-09	1.000,00

Em 11-11 o Chefe do PIN manda o Memo n. 474 e em anexo a pesquisa de preço e mapa só para empenhar pagar. Quem atesta a nota fiscal é a servidora Eva Luna Silva de Sá

**Favorecido : Adriano Luna da Silva**

Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
1734\08	900852	30-12-08	800037	29-01-09	Aquisição de 04 rolos de arame farpado para atender o indio Aldieri Caitano de Sá, conforme NF 001899 de 10-01-09	840,00

OBS: Em 11-11 o Chefe do PIN manda o Memo n. 474 e em anexo a pesquisa de preço e mapa só para empenhar e pagar. Quem atesta a nota fiscal é a servidora Eva Luna Silva de Sá . Trata-se da aquisição do mesmo produto, mesma quantidade por preço diferente.

**41. AUSÊNCIA DA PORTARIA DE TRANSFERENCIA DE SERVIDOR NO PROCESSO DE PAGAMENTO DE MUDANÇA**

**Favorecido : Lusinorte Mudanças e Transporte em Geral e Embalagem Ltda**

Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
1025\08	900729	09-12-08	800038	29-01-09	Transporte da mudança do servidor Ronaldo Cordeiro da cidade de Recife para o Município de Aguas Belas, conforme Fatuta nº 6768 de 20-01-09	3.150,00

**42. PAGAMENTO DE CONSUMO DE TARIFA DE TELEFONIA MÓVEL ACIMA DO LIMITE ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº. 153/PRES, DE 02/02/05 QUE ESTABELECE GASTO MENSAL DE R\$ 200,00 PARA OCUPANTES DE DAS 101-03.**

Processo	NE	OB	Emissão	Observação	Valor Pago	Valor a restituir
Sem Informação	900271	900050	7/2/2008	PAGTO.FATURA 000073417-AB CLIENTE 1.11875939, REF. CONTA DO CELULAR 96094861DESTA ADMINISTRACAO MES JAN/08 CONF. MEMO 011/SEAA/AER REC/08.	927,64	727,64
Sem Informação	900271	900051	7/2/2008	PAGTO.FATURA 000064300-AB CLIENTE 1.11875939, REF. CONTA DO CELULAR 96094861DESTA ADMINISTRACAO MES DEZ/07	786,26	586,26

					CONF. MEMO 346/SEAA/AER/REC/07.		
Sem Informaç ão	900271	90027 9	31/3/2008	PAGTO.FATURA 000077145-AB CLIENTE 111875939, REF. CONTA DO CELULAR 96094861 DESTA ADMINISTRACAO MES FEV/08 CONF. MEMO 028/SEAA/AER REC/08.	637,21	437,21	
Sem Informaç ão	900093	90034 8	23/4/2008	PAGTO.FATURA 000070628-AB CLIENTE 1.11875939, REF. CONTA DO CELULAR 96094861DESTA ADMINISTRACAO MES MAR/08 CONF. MEMO 053/SEAA/AER REC/08.	1.044, 40	844,4	
Sem Informaç ão	900093	90044 5	14/5/2008	PAGTO. FAT.000071742-AB CLIENTE 111875939 REF. CONTA DO CELULAR 96094861 DESTAADMINISTRACAO MES ABR/08 CONF. MEMO 079/SEAA/AER REC/08 E AUTORIZACAO DA ADMINISTRADORA.	1.230, 93	1030,9 3	
Sem Informaç ão	900093	90081 2	17/6/2008	PAGTO. FAT.000062812AB CLIENTE 111875939 REF. CONTA DO CELULAR 96094861 DESTAADMINISTRACAO MES MAI/08 CONF. MEMO 125/SEAA/AER REC/08 E AUTORIZACAO DA ADMINISTRADORA.	970,17	770,17	
Sem Informaç ão	900093	90091 3	7/7/2008	PAGTO. FAT.000055071AB CLIENTE 111875939 REF. CONTA DO CELULAR 96094861 DESTAADMINISTRACAO MES JUN/08 CONF. MEMO 199/SEAA/AER REC/08 E AUTORIZACAO DA ADMINISTRADORA.	811,68	611,68	
Sem Informaç ão	900093	90112 0	14/8/2008	PAGTO. FAT.000055864AB CLIENTE 111875939 REF. CONTA DO CELULAR 96094861 DESTAADMINISTRACAO MES JUL/08 CONF. MEMO 230/SEAA/AER REC/08 E AUTORIZACAO DA ADMINISTRADORA.	964,29	764,29	

Sem Informação	900093	90142 7	22/9/2008	PAGTO. FAT.000059165AB CLIENTE 111875939 REF. CONTA DO CELULAR 96094861 DESTAADMINISTRACAO MES AGO/08 CONF. MEMO 304/SEAA/AER REC/08 E AUTORIZACAO DA ADMINISTRADORA.	1.155, 31	955,31
Sem Informação	900093	90160 3	17/10/2008	PAGTO. FAT.000057899AB CLIENTE 111875939 REF. CONTA DO CELULAR 96094861 DESTAADMINISTRACAO MES SET/08 CONF. MEMO 359/SEAA/AER REC/08 E AUTORIZACAO DA ADMINISTRADORA.	1.436, 32	1236,3 2
Sem Informação	900093	90170 2	7/11/2008	PAGTO.FATURA 000051628-AB CLIENTE 1.11875939, REF. CONTA DO CELULAR 96094861 DESTAADMINISTRACAO REF.OUT/08 CONF. MEMO 422/SEAA/AER REC/0/ E AUTORIZACAO DA ADMINISTRADORA.	1.019, 58	819,58
Sem Informação	900093	90199 2	17/12/2008	PAGTO. NOTA FISCAL 000049844-AB, CLIENTE 11875939 REF.CONTAS DO CELULAR DA ADMINISTRADORA MES DE NOV/08 CONF. MEMO 489/SEAA/AER REC/08 E AUTORIZACAO DA ADMINISTRADORA.	787,1	587,1
Sem Informação	900093	80006 2	17/2/2009	PAGTO. N.FISCAL/FATURA 000056492-AB CLIENTE 111875939 REF. CONTA DO CELULAR DAADMINISTRADORA REGIONAL REF. MES 12/2008 CONF. MEMO 543/SEAA/AER REC/2008 E AUTORIZACAO DA ADMINISTRADORA.	240,65	40,65
Sem Informação	900005	80008 8	9/3/2009	PAGTO. NOTA FISCAL 000050493-AB, CLIENTE 11875939, REF. CONTA DO CELULAR 9609-4861 DA ADMINISTRADORA MES DE FEV/09, CONF. MEMO 034/SEAA/AER REC/09 E AUTORIZACAO DA ADMINISTRADORA.	499,01	299,01

Sem Informação	900005	800089	9/3/2009	PAGTO. NOTA FISCAL 000053298-AB, CLIENTE 111875939 REF. CONTA DO CELULAR 9609-4861 DA ADMINISTRADORA MES DE JAN/09, CONF. MEMO 015/SEAA/AER REC/09 E AUTORIZACAO DA ADMINISTRADORA.	587,97	387,97
Sem Informação	900005	800362	6/5/2009	PAGTO. FAT.000050136-AB CLIENTE 111875939 REF. CONTA DO CELULAR DE Nº 96094861DESTA ADMINISTRACAO MES MAR/09 CONF. MEMO 067/SEAA/AER REC/09 E AUTORIZACAO DAADMINISTRADORA.	387,62	187,62

**43. AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE UNVERSIDADE REALIZADO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

Favorecidos: Janaína Ferreira de Araújo e Jailson Ferraz de Siqueira						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
0505/09	000057	30-04-09	800332 800333	30-04-09	Concessão de auxílio financeiro aos indígenas Fulni-ô favorecidos, totalizando R\$ 6.610,00, objetivando custear despesas com a Universidade ULBRA, de acordo com o que consta do Memorando nº 353/SEAS, de 29/03/2009.	3.305,00 3.305,00
Não consta do processo quais foram as despesas alegadas pelos indígenas, para justificarem a solicitação do auxílio financeiro, nem tampouco o comprovante de pagamento das mesmas.						

**44. FALTA NO PROCESSO DE DESPESA O COMPROVANTE DE REALIZAÇÃO DE CURSO PELO SERVIDOR**

Favorecido: N. P. Eventos e Serviços Ltda.						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
0115/09	900020	20-03-09	800205	01-04-09	Curso de formação de pregoeiro realizado pelo servidor Fernando Antônio Vasconcelos de Moraes, na cidade de Recife-PE, nos dias 25 e 26/03/2009. – Nota Fiscal/Fatura Prestação de Serviços, nº 003609, de 24/03/2009.	1.353,73

**45. FRACIONAMENTO DE DESPESA MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEM REALIZAÇÃO DO DEVIDO PROCESSO LICITATÓRIO.**

*De acordo com pesquisa realizada por amostragem, pelo SIAFI GERENCIAL, referente ao exercício de 2008, foi constatada a prática sistemática de fracionamento de despesas, quando da aquisição de bens e serviços, o que levou a Comissão de Auditoria a expedir uma Solicitação de Auditoria Interna à Administração Regional, solicitando a prestação de esclarecimentos e justificativas sobre o assunto, conforme demonstrado a seguir:*

**Combustíveis**

2008NE90004 9	900380	02-05-2008	POSTO RICAL LTDA ME	7.683,53
2008NE90029 5	901022	31-07-2008	POSTO RICAL LTDA ME	4.392,69
2007NE00023 7	900122	29-02-2008	ALMEIDA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	3.950,40
2008NE90030 7	901024	31-07-2008	AUTO POSTO MOXOTO LTDA	3.950,40
2008NE90031 6	901137	20-08-2008	J A D ARAUJO & CIA LTDA	3.950,40
2008NE90040 5	901203	27-08-2008	J A D ARAUJO & CIA LTDA	3.654,12
2008NE90052 7	901620	21-10-2008	POSTO RICAL LTDA ME	3.505,19
2007NE90074 8	900093	15-02-2008	POSTO CARVALHO LTDA	3.456,60

**Gêneros Alimentícios**

2008NE90000 8	900097	21-02-2008	ROQUE SEVERO DOS SANTOS	7.990,00
2008NE90012 9	900433	13-05-2008	GILTON CAVALCANTI DE OLIVEIRA ME	7.988,00
2008NE90012 8	900430	13-05-2008	GILTON CAVALCANTI DE OLIVEIRA ME	7.979,11
2008NE90012 3	900431	13-05-2008	GILTON CAVALCANTI DE OLIVEIRA ME	7.970,22
2008NE90042 3	901226	03-09-2008	GILTON CAVALCANTI DE OLIVEIRA ME	7.968,00
2008NE90012 7	900432	13-05-2008	GILTON CAVALCANTI DE OLIVEIRA ME	7.961,33
2008NE90042 4	901224	03-09-2008	GILTON CAVALCANTI DE OLIVEIRA ME	7.958,11
2008NE90025 8	900906	04-07-2008	GILTON CAVALCANTI DE OLIVEIRA ME	7.957,00

**Materiais de Expediente**

2007NE90090 8	900090	14-02-2008	PINHEIRO & ARAUJO COMERCIO E SERVICOS DE PAPELARIA LTD	6.412,50
2008NE90008 0	900363	28-04-2008	PINHEIRO & ARAUJO COMERCIO E SERVICOS DE PAPELARIA LTD	4.000,00
2008NE90071 2	901961	11-12-2008	PINHEIRO & ARAUJO COMERCIO E SERVICOS DE PAPELARIA LTD	3.379,10
2008NE90024 1	900867	26-06-2008	WANDERLAN FAUSTO DE SEIXAS	3.000,00
2008NE90024 5	900919	07-07-2008	PINHEIRO & ARAUJO COMERCIO E SERVICOS DE PAPELARIA LTD	3.000,00
2008NE90028 8	900967	17-07-2008	SUELI BATISTA DOS SANTOS	3.000,00
2008NE90038 3	901158	22-08-2008	PINHEIRO & ARAUJO COMERCIO E SERVICOS DE PAPELARIA LTD	3.000,00
2008NE90046 3	901418	19-09-2008	PINHEIRO & ARAUJO COMERCIO E SERVICOS DE PAPELARIA LTD	2.954,00

### **Materiais de Construção**

2008NE90072 8	901997	17-12-2008	J. DA C. DE PASCOA	5.939,20
2008NE90071 8	901986	15-12-2008	JOSE ALBERTO RODRIGUES ME	4.045,74
2008NE90017 8	900690	29-05-2008	JOSE ALBERTO RODRIGUES ME	3.979,00
2007NE90091 7	900009	16-01-2008	GIL MAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.258,91
2008NE90021 9	900857	25-06-2008	JOSE ALBERTO RODRIGUES ME	3.189,80
2007NE90090 1	900024	24-01-2008	ELIZETE FERREIRA	2.980,00
2008NE90041 1	901363	12-09-2008	PAULO R A SABINO PINHO COMERCIO E SERVICOS	2.937,50
2008NE90067 0	901985	15-12-2008	JOSE ALBERTO RODRIGUES ME	2.900,00

### **Sementes Diversas**

2007NE00024 1	900120	28-02-2008	H. L. R. DE OLIVEIRA PRODUTOS AGRICOLAS	7.980,00
2007NE00024 1	900354	25-04-2008	3R COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS IBIMIRIM LTDA ME	7.952,00
2008NE90010 6	900424	12-05-2008	ST - AGROPECUARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	6.500,00
2007NE00024 1	900134	11-03-2008	MULT IBI COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITO	6.150,00
2007NE00024 1	900013	22-01-2008	GIL MAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4.819,59
2007NE00024 1	900166	24-03-2008	RANCHO ALEGRE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	3.822,49

2007NE00024 1	900121	28-02-2008	GIL MAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.295,25
2007NE00024 1	900274	28-03-2008	RANCHO ALEGRE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	2.629,05

#### **Pecas para Veiculos**

2008NE90040 4	901465	26-09-2008	TRANSPARENTE AUTO PECAS LTDA	5.000,00
2008NE90022 3	901005	25-07-2008	EUROVIA AUTOMOVEIS E UTILITARIOS S/A	2.763,44
2008NE90012 6	900657	28-05-2008	TRATORTERRA PECAS PARA TRATORES LTDA ME	1.876,70
2008NE90014 0	900915	07-07-2008	PEDRAGON AUTOS LTDA	1.455,49
2007NE90088 5	900115	26-02-2008	J A D ARAUJO & CIA LTDA	1.445,21
2008NE90028 4	901057	05-08-2008	NILVA M DE SOUZA OLIVEIRA ME	1.401,00
2008NE90030 9	901177	25-08-2008	RETIFICA DE MOTORES PAGARI LTDA	1.341,00
2007NE00032 8	900030	28-01-2008	SONIA MONTEIRO DE ARAUJO AUTO PECAS E SERVICOS ME	800,00
2008NE90029 6	901063	06-08-2008	TRATORTERRA PECAS PARA TRATORES LTDA ME	720,00

#### **Passagens Rodoviárias**

2008NE90027 0	900939	10-07-2008	VIACAO ITAPEMIRIM S.A.	6.506,50
2008NE90054 2	901569	13-10-2008	VIACAO ITAPEMIRIM S.A.	6.506,50
2008NE90065 9	902145	24-12-2008	VIACAO ITAPEMIRIM S.A.	6.506,50
2008NE90011 8	900422	12-05-2008	VIACAO ITAPEMIRIM S.A.	5.577,00
2008NE90042 0	901220	03-09-2008	VIACAO ITAPEMIRIM S.A.	5.577,00
2008NE90000 6	900067	12-02-2008	VIACAO ITAPEMIRIM S.A.	4.647,50
2008NE90005 5	900334	16-04-2008	VIACAO ITAPEMIRIM S.A.	4.647,50
2008NE90037 9	901133	18-08-2008	VIACAO ITAPEMIRIM S.A.	4.647,50

#### **Locação de Veículos**

2008NE90029 2	900974	18-07-2008	DELTA SERVICOS DE LOCACOES DE VEICULOS LTDA	6.134,70
------------------	--------	------------	--	----------

2008NE90001 9	900143	13-03-2008	ADILTON ZEFERINO DOS SANTOS	4.224,34
2008NE90023 8	901595	16-10-2008	DARIO LEAL	4.173,82
2008NE90050 8	901667	29-10-2008	EDMISCIO ALVES DE MEDEIROS & CIA LTDA	3.900,00
2008NE90023 0	900856	25-06-2008	ALUGUEL DE AUTOMOVEIS SALVI LTDA - ME	2.800,00
2008NE90005 6	900335	17-04-2008	CLEIDE MARIA DA SILVA	2.781,82
2008NE90002 3	900175	26-03-2008	MISAEAL CAVALCANTE ANGELIM	2.774,34
2008NE90030 5	901026	31-07-2008	ALUGUEL DE AUTOMOVEIS SALVI LTDA - ME	2.450,00

### **Serviços Mecânicos**

2008NE90039 7	901485	29-09-2008	TRANSPARENTE AUTO PECAS LTDA	2.545,00
2008NE90005 7	900368	29-04-2008	PAULO SERGIO DA SILVA LUCAS FILHO - ME	2.200,37
2008NE90022 4	901004	25-07-2008	EUROVIA AUTOMOVEIS E UTILITARIOS S/A	1.860,81
2008NE90027 6	900944	11-07-2008	PAULO SERGIO DA SILVA LUCAS FILHO - ME	1.811,00
2007NE90088 7	900046	30-01-2008	B IZIDIO RODRIGUES ME	1.500,00
2008NE90027 5	900943	11-07-2008	PAULO SERGIO DA SILVA LUCAS FILHO - ME	1.342,32
2008NE90005 8	900369	29-04-2008	PAULO SERGIO DA SILVA LUCAS FILHO - ME	1.252,31
2008NE90037 8	901144	20-08-2008	PAULO SERGIO DA SILVA LUCAS FILHO - ME	1.222,43

Em resposta encaminhada à Comissão por meio do Memorando nº 216/GAB/AER-Recife/09, de 25/06/2009, a Administradora Regional informou em síntese o seguinte:

#### 1 - Combustíveis:

Os Postos de Combustíveis se localizam a grandes distâncias da cidade de Recife/PE; normalmente, o posto de combustível onde a despesa foi realizada é o mais próximo do PIN e da área indígena, facilitando a aquisição naquele estabelecimento; Não há outro posto de combustível no município onde a despesa foi realizada; o posto de combustível possui a documentação do SICAF em ordem, a Administração Regional não possui orçamento descentralizado pela CGPLAN, havendo a necessidade de abastecimento em caráter emergencial para não inviabilizar serviços de extrema necessidade; Há situações em que o município possui mais de um posto de combustível, mas o outro posto se recusa a vender à FUNAI ou não possui a documentação do SICAF em ordem, impossibilitando a realização da licitação.

Há casos como os das empresas J A D Araújo § Cia Ltda., e L A Santos Ltda., que possuem 03 (três) postos de combustíveis na cidade de Pesqueira/PE que atendem os índios Xucuru, que embora possuam CNPJ diferentes pertencem ao mesmo proprietário e praticam preços semelhantes. Neste caso, é realizada apenas cotação de preços para a realização da despesa.

O Posto Siveral Ltda não atende mais a FUNAI, por conta do antigo Chefe de Posto, que fez dívida sem cobertura orçamentária, tendo a FUNAI que quitar a dívida, após apurar a despesa, reconhecendo a dívida e quitando mesmo sem as três certidões exigidas, não podendo o fornecedor ser prejudicado.

## 2 - Gêneros alimentícios

Todas as despesas realizadas para aquisição de gêneros alimentícios neste estabelecimento foram em decorrência da necessidade de suprir as 177 famílias indígenas Xukuru desaldeadas em razão do conflito interno ocorrido na Terra Indígena Xukuru no ano de 2003, com alimentação básica.

Desde 2003, foram inúmeras as solicitações e os encaminhamentos junto à Direção da FUNAI com vistas à regularização desta situação via dotação orçamentária específica que permitisse a abertura de processo licitatório, porém sem retorno satisfatório.

As sucessivas administrações mesmo sem cobertura orçamentária vem mantendo o atendimento por entenderem que a questão se reveste de caráter humanitário, posto que tais famílias perderam todo o seu referencial produtivo e socioeconômico.

A gestão atual não poderia agir diferente. Os gêneros são fornecidos regularmente através do citado estabelecimento, sendo o pagamento efetuado apenas quando da descentralização dos recursos. Registra ainda que a PGE-FUNAI, através de seus Procuradores lotados na AER, recusa-se a emitir parecer favorável a este procedimento, mesmo se tratando de questão humanitária de grande vulto.

## 3 - Material de expediente

Todas as aquisições foram efetuadas sem o processo licitatório, com cotações de preços, por necessidade de atendimento tanto da sede quanto dos 07 (sete) postos indígenas, índios desaldeados e área de educação com cursos e oficinas realizadas e por falta de recursos na Administração para esses atendimentos, foi sendo comprado e atendidos os diversos setores e postos indígenas a medida que os recursos eram repassados a esta Regional, como também muitos dos pagamentos já eram de débitos existentes anteriormente a esta gestão, tendo esta Administração de assumir os devidos pagamentos para se ter crédito no comércio.

A AER Recife, passou um processo de reestruturação interna para levantamento e pagamento dos débitos existentes recuperando assim o crédito, hoje está em condições de realizar a mesma, conforme já se demonstra em alguns processos.

## 4 - Material de construção

Recurso utilizado para pagamento de reforma de casa de indígena Fulni-ô, e decorrência de danos causados pelas chuvas. Não houve licitação por não se ter recurso para esta finalidade, a medida que eram repassados efetuamos pagamentos de acordo com a situação e prioridade dos indígenas.

#### 5- Sementes diversas

Não houve licitação para aquisição das sementes. Houve apenas a cotação de preços, por entender que abaixo do valor de licitação não seria necessário. Visava também, desta forma, agilizar o processo de trabalho utilizando a mão de obra indígena nas lavouras, após longo período em que permaneceram ociosos, devido a seca e, posteriormente, as fortes chuvas que fizeram com que perdessem o que plantaram.

As aquisições de sementes foram pagas através de PF em nome da própria FUNAI, por erro do operador; porém, posteriormente, foi pago ao devido fornecedor, não havendo prejuízo aos cofres públicos.

#### 6 - Peças para veículos

Todas as aquisições foram efetuadas sem o processo licitatório, por necessidade de atendimento tanto da Sede, quanto dos 07 (sete) Postos Indígenas, e por falta de recursos na Administração para esses atendimentos. Também, muitos dos pagamentos realizados correspondiam a débitos existentes anteriormente a esta gestão, tendo esta Administração de assumir os devidos pagamentos para se ter crédito no comércio.

A AER Recife, passou um processo de reestruturação interna para levantamento e pagamento dos débitos existentes recuperando assim o crédito, hoje está em condições de realizar as mesmas, conforme já se demonstra em alguns processos.

#### 7 - Passagem rodoviária

A empresa é a única a apresentar documentação correta, e oferece passagens para 80% dos destinos utilizados nos deslocamentos do índios.

#### 8 - Locação de veículos

Neste caso, foi efetuada através de inexigibilidade de licitação, por se tratar de diferentes situações de caráter emergencial; Em relação à despesa realizada com a empresa “Aluguel de Automóveis Salvi Ltda.”, por ser a única empresa de locação de veículos que a FUNAI dispunha de crédito para locação de veículos sem que houvesse tempo para o processo licitatório;

#### 9 - Serviço Mecânico

Todos os serviços foram efetuado sem o processo licitatório, por necessidade de atendimento tanto da sede quanto dos 07 (sete) postos indígenas e por falta de recursos na Administração para esses atendimentos, foram sendo comprados e atendidos de acordo com as demandas dos diversos segmentos (sede e postos indígenas) à medida que os recursos eram repassados a esta Regional, como também muita dos pagamentos já eram de débitos existentes anteriormente a esta gestão.

A AER Recife, passou um processo de reestruturação interna para levantamento e pagamento dos débitos existentes recuperando assim o crédito, hoje está em condições de realizar as mesmas, conforme já se demonstra em alguns processos.

#### 10 – Hospedagem e alimentação para indígenas

##### HOTEL INDEPENDENTE LTDA - ME

Não houve licitação. Foram efetuadas cotações de preços nos diversos municípios, especificamente este em Pesqueira/PE, para atendimentos dos indígenas Xucuru aldeados e desaldeados, com capacidade de hospedagem e alimentação para 30 técnicos do Governo do Estado, quando da realização da tirada de documentos, pelo programa Balcão de Direitos da Secretaria de Justiça.

Quando o recurso foi repassado, não houve tempo hábil para proceder ao processo licitatório, vez que o programa atenderia todas as etnias de Pernambuco, perfazendo um total de 13 (treze) municípios, conforme mapa de atendimentos dos trabalhos em anexo.

##### HOTEL CONTAGEM LTDA – ME

Pagamento de hospedagem a índios em trânsito em Brasília, com cotação enviada pelo SAIT/FUNAI/BSB e autorização desta Administração, para resolver assuntos relacionados às suas aldeias de origem.

#### **RECOMENDAÇÕES:**

a) Não obstante as informações supramencionadas prestadas pela Administração Regional, a Unidade deverá comprovar, inequivocamente, que a exceção à regra licitatória está sendo adequadamente caracterizada, enquadrando-se entre as exceções previstas no artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, ao adquirir bens e serviços sem a pertinente licitação;

b) Recomendamos ainda que, tendo em vista a realização dessas despesas, de forma continuada, e considerando a obrigatoriedade de licitar estabelecida pelo Artigo 2º da Lei nº 8.666/93, a Administração Regional deverá sempre deflagrar o necessário processo licitatório para a aquisição de bens e serviços, objetivando assegurar a igualdade de oportunidades entre os interessados em contratar com o Poder Público, e, concomitantemente, possibilitar a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme preconizado no Artigo 3º do mesmo diploma legal.

c) Cumpre-nos alertar, que a dispensa ou inexigibilidade de licitação fora das hipóteses previstas em lei, assim como a inobservância das formalidades pertinentes a esses procedimentos sujeitarão os agentes administrativos às penalidades previstas pelo Artigo 89 combinado com o Artigo 82 desta

mesma Lei..

**46. CONSTATAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS Nº 224610-2ª PARTE – CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO.**

Em Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 224610-2ª Parte da Controladoria Geral da União aquele órgão de controle constatou na Administração Regional de Recife o que abaixo se segue:

Constatações **3.1.4.3:** Beneficiários das Ordens Bancárias diferentes daqueles indicados nas Notas de Empenho e Constatação **3.1.9.7** Inscrição em Restos a Pagar no exercício de 2007, com pagamentos efetuados no exercício de 2008, tendo como favorecido a própria Administração Executiva Regional da FUNAI em Recife/PE, conforme a seguir detalhado :

OB	BENEFICIÁRIO	NE	FAVORECIDO	ANO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO	Valor
900097	536880074-68	900008	004208592/0001-92	2008	Aquisição de carne bovina	7.990,00
900270	080645920001-17	244	PF0005099-FUNAI	2007	Despesas com Zoneamento agroecológico	10.532,45
900354	07496960 0001-33	241	PF0005096-FUNAI	2007	Aquisição de sementes de feijão	7.952,00
900759	035958904-93	298	PF0005115-FUNAI	2007	Pagamento de indenizações terras indígenas	24.360,84
900766	879330394-72	298	PF0005115-FUNAI	2007	Pagamento de indenizações terras indígenas	23.970,34
900016	109137700001-89	250	PF0005103-FUNAI	2007	Aquisição de material de construção	6.150,00
900017	109137700001-89	250	PF0005103-FUNAI	2007	Aquisição de material de construção	3.052,00
900018	109137700001-89	250	PF0005103-FUNAI	2007	Aquisição de material de construção	5.726,00
900270	080645920001-17	244	PF0005099-FUNAI	2007	Despesas com Zoneamento agroecológico	10.532,45
900013	106331880001-69	241	PF0005096-FUNAI	2007	Aquisição de sementes de feijão	4.819,59
900120	075347060001-82	241	PF0005096-FUNAI	2007	Aquisição de sementes de feijão	7.980,00
900134	075786650001-26	241	PF0005096-FUNAI	2007	Aquisição de sementes de feijão	6.150,00
900316	056124880001-21	263	194016/19208-FUNAI	2007	Obras e instalações Postos Indígenas	3.656,18
900761	038535274-34	298	PF0005115-FUNAI	2007	Pagamento de indenizações terras indígenas	13.953,23
900762	215194988-53	298	PF0005115-FUNAI	2007	Pagamento de indenizações terras indígenas	18.554,29
900765	294647654-53	298	PF0005115-FUNAI	2007	Pagamento de indenizações terras indígenas	13.094,02
900767	376054374-04	298	PF0005115-FUNAI	2007	Pagamento de indenizações terras indígenas	12.840,99
901703	056124880001-21	263	194016/19208-FUNAI	2007	Obras e instalações Postos Indígenas	8.130,00
901706	056124880001-21	250	PF0005103-FUNAI	2007	Aquisição de material de construção	5.070,00
900771	310476884-68	179	PF0001774-FUNAI	2006	Pagamento de indenizações terras indígenas	14.598,01
900817	446909244-49	46	PF0050014-FUNAI	2008	Pagamento de indenizações terras indígenas	37.694,85
900822	045003324-48	46	PF0050014-FUNAI	2008	Pagamento de indenizações terras indígenas	20.696,73

As irregularidades constatadas pela Controladoria Geral da União em 2008, já vinham sendo praticadas pela Administração Executiva Regional de Recife desde 2003, na medida em que localizamos empenhos emitidos para outras finalidades que não o pagamento de diárias em nome da Unidade daquele exercício.

Empenho	Data da Emissão	Favorecido	Finalidade	Elemento	Valor
143	28-12-04	ADR. Recife	valor que empenhamos para cobrir despesas com diarias dos servidores ,	92	35.000,00
37	20-03-06	ADR. Recife	valor que se empenha para pagamento de alugueis dos indios xucurus.	36	28.000,00
71	09-05-06	ADR. Recife	reforço da ne para pagamento de aluguel dos indios xucurus desaldeados	36	14.000,00
96	09-06-06	ADR. Recife	reforço para pagamento de aluguel de xucuru nc 4022	36	28.000,00
107	27-07-06	ADR. Recife	reforço	36	27.760,00

Assim como constatamos que desde 2004 a Unidade vem adotando como prática a emissão de Notas de Empenho inserindo o sistema SIAFI, números fictícios de CPF e registrando como favorecidos não pessoas físicas ou jurídicas, mas sim a finalidade para qual se destina o Empenho. A prática que iniciou em 2004 com apenas 5 empenhos, conforme demonstramos abaixo, se ampliou-se nos anos seguintes perdurando até o presente ano.

Empenho	Data da Emissão	Favorecido	Tipo de Favorecido	Nome do Favorecido	Valor
86	14-09-2004	PF0000591	IC	alugel de xucuru	28.000,00
111	03-11-2004	PF0000596	IC	aluguel de xucuru pesqueira	28.000,00
71	17-08-2004	PF0000589	IC	grupo de trabalho servico guia	1.200,00
119	11-11-2004	PF0000597	IC	aluguel de xucuru 2003	18.000,00
133	20-12-2004	PF0000599	IC	benfeitorias t.indigena truka	800.000,00
231	29-12-2005	PF0001611	IC	setor produtivo	8.886,98

Fonte : NE 2006 – SIAFI Gerencial

Emitida a Nota de Empenho em nome de um favorecido, hora usando o CNPJ da Unidade hora criando aleatoriamente um CNPJ ou CPF posteriormente emitiam-se Ordens Bancarias em nome diversos favorecidos, hora pessoas físicas, hora jurídicas e efetivava-se o pagamento, como será

demonstrado fartamente no decorrer da análise.

Com base nas constatações apontadas pela CGU e considerando que a Comissão de Auditoria encontrava-se na Unidade, possibilitando assim a análise dos processos que geraram tais pagamentos é que por amostragem analisamos os processos a seguir :

1) Processo nº 2102\07

Interessado : José Alberto Rodrigues

CNPJ : 10.973.770\0001-89

Endereço : Av. Coronel Alfredo Duarte 155

Bairro : Aguas Belas – PE

Fone: 87-3775-1044

Nota de Empenho : 2007NE000250 ( Empenho Estimativo ) no valor de 20.272,23 emitido em 27-11-07 tendo como favorecido a ADR. Recife

Ordem Bancária : 2008OB900016 de 22-01-08 , no valor de R\$ 6.150,00

#### **Constatações**

- Não consta no Processo qualquer documento que comprove e respalde a decisão da Administradora Regional no sentido de eleger como fornecedor do bem a empresa
- O recurso destinava-se a atividades na área de fiscalização de terras, já que encontra-se no PTRES 4053, e foi usado para reforma de casa de índios.
- Adotou-se como favorecido do Empenho, um CPF fictício tendo a Unidade Regional como favorecida , o Código IC, inexistente no Manual do SIAFI
- A despesa foi fracionada já que o empenho 2007NE000250 foi utilizado para pagar através das 2008OB900016,900017 e 900018 o fornecedor Jorge Alberto Rodrigues valores na ordem R\$ 14.928,00
- Não foi feita a Cotação de Preço e o Mapa Comparativo, mesmo porque já havia a decisão previa de que a despesa deveria ser realizada junto ao fornecedor Jorge Alberto Rodrigues
- Não constava no Processo a consulta optante pelo Simples, a Certidão do FGTS e as demais Certidões .
- O material destinava-se ao Postos Indígena Fulni-ô entretanto a Nota Fiscal foi certificada por servidora lotada na Sede, da área de educação.
- Adotou-se o elemento 4590-51 – Obras e Instalações para aquisição de material de consumo.

2) Processo nº 2103\07

Interessado : José Alberto Rodrigues

CNPJ : 10.973.770\0001-89

Endereço : Av. Coronel Alfredo Duarte 155

Bairro : Aguas Belas – PE

Fone: 87-3775-1044

Nota de Empenho : 2007NE000250 ( Empenho Estimativo ) no valor de 20.272,23 emitido em 27-11-07 tendo como favorecido a ADR. Recife

Ordem Bancária – 2008OB900018 de 22-01-08 , no valor de R\$ 5.726,00

#### **Constatações**

- Não consta no Processo qualquer documento que comprove e respalde a decisão da Administradora Regional no sentido de eleger como fornecedor do bem a empresa
- O recurso destinava-se a atividades na área de fiscalização de terras, já que encontra-se no PTRES 4053, e foi usado para reforma de casa de índios.
- Adotou-se como favorecido do Empenho, um CPF fictício tendo a Unidade Regional como favorecida , o Código IC, inexistente no Manual do SIAFI
- A despesa foi fracionada já que o empenho 2007NE000250 foi utilizado para pagar através das 2008OB900016,900017 e 900018 o fornecedor Jorge Alberto Rodrigues valores na ordem R\$ 14.928,00
- Não foi feita a Cotação de Preço e o Mapa Comparativo, mesmo porque já havia a decisão previa de que a despesa deveria ser realizada junto ao fornecedor Jorge Alberto Rodrigues
- Não constava no Processo a consulta optante pelo Simples, a Certidão do FGTS e as demais Certidões .
- O material destinava-se ao Postos Indígena Fulni-ô entretanto a Nota Fiscal foi certificada por servidora lotada na Sede, da área de educação.
- Adotou-se o elemento 4590-51 – Obras e Instalações para aquisição de material de consumo.

### 3) Processo nº 2104\07

Interessado : José Alberto Rodrigues

CNPJ : 10.973.770\0001-89

Endereço : Av. Coronel Alfredo Duarte 155

Bairro : Aguas Belas – PE

Fone: 87-3775-1044

Nota de Empenho : 2007NE000250 ( Empenho Estimativo ) no valor de 20.272,23 emitido em 27-11-07 tendo como favorecido a AER. Recife

Ordem Bancária – 2008OB900017 de 22-01-08 , no valor de R\$ 3.052,00

### **Constatações**

- As Cotações de Preço que constam no Processo não tem data e a priori foram elaboradas pela mesma pessoa já que a letra é igual em todas
- O recurso destinava-se a atividades na área de fiscalização de terras, já que encontra-se no PTRES 4053, e foi usado para aquisição de material para a construção de campo de futebol.
- Adotou-se como favorecido do Empenho, um CPF fictício tendo a Unidade Regional como favorecida , o Código IC, inexistente no Manual do SIAFI
- A despesa foi fracionada já que o empenho 2007NE000250 foi utilizado para pagar através das 2008OB900016,900017 e 900018 o fornecedor Jorge Alberto Rodrigues valores na ordem R\$ 14.928,00
- Adotou-se o elemento 4590-51 – Obras e Instalações para aquisição de material de consumo.
- O material adquirido foi usado para beneficiar uma ONG.

### 4) Processo nº 2117\07

Interessado : Duck´s Comunicação e Serviços

CNPJ : 05.612.488\0001-12

Endereço : Rua São Francisco n. 110

Bairro : Paiaaandu – Recife

Fone: 3222-4054

Celular: 9684.8313\9926.1941

Nota de Empenho : 2007NE000263 ( Empenho Estimativo ) no valor de 33.775,70 emitida em 31-12-07, no PTRES 4074 – Funcionamento de Postos Indígenas, na modalidade NÃO SE APLICA, tendo como favorecido a ADR. Recife

2008OB901703 de 07-11-08 no valor de R\$ 8.130,0

5) Processo nº 2118\07

Interessado : Duck´s Comunicação e Serviços

CNPJ : 05.612.488\0001-12

Endereço : Rua São Francisco n. 110

Bairro : Paissandu – Recife

Fone: 3222-4054

Celular: 9684.8313\9926.1941

### Constatações

- Os Processo nº 2117/07 e 2118/07, tratam da mesma finalidade que foi o pagamento da reforma realizada pela Empresa Duck´s Comunicação e Serviços na Sede da Administração Regional.
- Ambos não estavam organizados como determina a Πορταρια Νορματιωα ΣΛΤΙ/ΜΠ 5/2002 que orienta para o arquivamento de documentos de acordo com sua ordem cronológica
- Não consta em ambos qualquer documento por parte da Administradora Regional que motive o Processo de pagamento, ou seja, as empresas apresentaram suas Cotações de Preço para reformar o prédio sem que se saiba a origem de tal demanda.
- A despesa foi fracionada pois de fato a reforma da Sede requereu investimentos na ordem de R\$ 13.200,00.
- A priori a empresa contratada não estava habilitada para a realização da atividade, já que somente em 26-04-08 é que o CREA-PE emite Certidão informando que a empresa poderia exercer atividade de reparação e instalações de imóveis tendo como responsável técnico o Eng. Civil Bruno Alexandre Batista Inocêncio
- O recurso destinava-se a atividades que viabilizassem o Funcionamento de Postos Indígenas PTRES 4074 ou a Fiscalização de Terras Indígenas e foi usado para a reforma da Sede da Unidade .
- Adotou-se como favorecido nos Empenho, um CPF fictício tendo a FUNAI como favorecida , o Código IC, inexistente no Manual do SIAFI ou utilizou-se o CNPJ da Administração Executiva Regional de Recife
- A despesa paga através da Ordem Bancária 2008OB901703 foi classificada como Despesa de Exercício anterior, sem que constasse no Processo o Parecer da Procuradoria Jurídica quanto ao pagamento e o Termo de Reconhecimento de Dívida.
- Mesmo sendo uma dívida realizada no ano de 2007, a empresa emite a Nota Fiscal com data do exercício de 2008.
- Considerando que a empresa tinha até 26-04-08 como finalidade atuar na área de área de comunicação, serviço de publicidade e propaganda, os pagamentos abaixo relacionados, realizados em 2008, parecem ter sido realizados sem o devido amparo jurídico, especialmente aqueles que tratam de reforma e/ou construção de imóveis e reprodução de xérox.

Favorecido : Duck´s Comunicações e Serviços

Nota de Empenho	Ordem Bancária	Data Emissão	Valores	Observação
2007NE900159	900007	16-01-2008	4.200,00	pagto nf 101 ref. servicos de limpeza e conservacao desta administracao regional com autorizacao da administracora regional substituta.
2007NE900849	900025	24-01-2008	12.500,00	pgto nf 0105 ref. parte dos servicos realizados na construcao de casa de mel na aldeia kambiwa conf. publicacao e declaraco anexa e autorizo da administradora regional substituta
2007NE900159	900091	14-02-2008	2.922,97	pagto ref. nf 0111 - serviço prestado de limpeza e conservação 4 funcionarios p/esta aer recife no periodo de 09.01.08 a 09.02.08 autorazirado pela adminis-tradora regional.
2007NE900159	900113	22-02-2008	2.477,00	pagto ref. nf 0113 - serviço prestado de limpeza e conservação 4 funcionarios p/esta aer recife no periodo de 09.02.08 a 09.03.08 autorazirado pela adminis-tradora regional.
2007NE000263	900316	11-04-2008	3.656,18	pagto. nf 0104 ref.reforma no posto indigena fulni-o conf. memo 1090/seas/aer/rec/07 e autorizacao da administradora.
2007NE900849	900498	19-05-2008	12.498,21	pgto nf 0118 ref. conclusao servicos realizados na construcao de casa de mel na aldeia kambiwa conf. publicacao e declaraco anexa e autorizo da administradora regional substituta
2007NE000263	901703	07-11-2008	8.130,00	pagto. nf 0201 ref.reforma no predio desta administracao conf. solicitacao no memo 380/seaa/aer rec/08 e autorizacao da administradora.(despesa exercicio 2007)
2007NE000250	901706	07-11-2008	5.070,00	pgto nf 0202 ref. conclusao servicos realizados na reforma e manutencao do pinfulni-o, conf. contrato, declaracao e autorizo da administradora regional
2007NE000306	901711	12-11-2008	200,00	pagto. nf 0204 ref. copias xerograficas para atender esta administracao conf. memo 389/seaa/aer rec/08 e autorizacao da administradora. despesa exercicio 2007.
2007NE000337	901712	12-11-2008	1.075,00	pagto. nf 0203 ref. servicos graficos e copias xerograficas para esta adminis-tracao conf. memo 387/seaa/aer rec/08 e autorizacao da administradora.
Total			52.729,36	

6) Processo nº 2100\07

Interessado : Gil Maq. Ind. E Comercio Ltda

CNPJ : 10.633.188\0001-69

Endereço : Estrada dos Remedios 1341

Bairro : Afogados – Recife - PE

Fone: 2102-3633

Celular:

2007NE000241(Empenho Estimativo) de 27-11-07 emitida em favor da FUNAI no valor de R\$ 40.000,00 no PTRES 4073- Fomento a Atividades Produtivas em Terras Indígenas , no elemento 3390-30 – Material de Consumo , sem assinatura do ordenador e gestor financeiro.

2008OB900013 emitida em 22/01/2008 no valor de R\$ 4.819,59 e a 2008DF900004 no valor de R\$ 108,41.

### **Constatações**

- O Processo não estava organizado como determina a Portaria Normativa SLTI/MP 5/200, que orienta para o arquivamento de documentos de acordo com sua ordem cronológica
- Não consta qualquer documento por parte do Posto Indígena ou da Administradora Regional que motive o Processo de pagamento, ou seja, as empresas apresentaram suas Cotações de Preço para aquisição das sementes sem que se saiba a origem de tal demanda.
- O empenho foi emitido em nome da FUNAI usando-se um CPF fictício.
- A despesa foi fracionada em vários pagamentos realizados no período de 01-01 a 24-4 para diversas empresas
- Não constava assinatura do ordenador de despesa e do gestor financeiro na Nota de Empenho
- Não há identificação do servidor que atestou a Nota Fiscal emitida pela empresa

7) Processo nº 2107\07

Interessado : 3 R Comercio de Produtos Agropecuarios Ibimirim Ltda

CNPJ : 07.496.960\0001-33

Endereço : Rua Manoel Vicente n. 525

Bairro : Ibimirim - PE

Fone: 3421-6782

### **Constatações**

- O Processo não estava organizado como determina Portaria Normativa SLTI/MP 5/200, que orienta para o arquivamento de documentos de acordo com sua ordem cronológica
- Não consta qualquer documento por parte do Posto Indígena ou da Administradora Regional que motive o Processo de pagamento, ou seja, as empresas apresentaram suas Cotações de Preço para aquisição das sementes sem que se saiba a origem de tal demanda.
- O empenho foi emitido em nome da FUNAI usando-se um CPF fictício.
- A despesa foi fracionada em vários pagamentos realizados no período de 01-01 a 24-4 para diversas empresas
- Não constava assinatura do ordenador de despesa e do gestor financeiro na Nota de Empenho
- Não há identificação do servidor que atestou a Nota Fiscal emitida pela empresa

8) Processo nº 73\08

Interessado : Mult IBI Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda

CNPJ : 07.578.665\0001-26

Endereço : Rua São Francisco

Bairro : Paissandu- Recife - PE

### **Constatações**

- A referencia que consta no Memo nº 39\SEAS\AER. Recife ao Pregão 06/2007, não tem consistencia já que o referido Pregão foi realizado para aquisição de sementes de feijão para as Terras Indígenas Pankararu e Entre Serras Pankararu
- O empenho foi emitido em nome da FUNAI usando-se um CPF fictício.
- A despesa foi fracionada em vários pagamentos realizados no período de 01-01 a 24-4 para diversas empresas

9) Diversos processos de pagamento de indenização:

Interessado : Ocupantes de boa fé da Terra Indígena Entres Serras

Nota de Empenho : 2007NE000298 de 10-12-2007 , Tipo de Empenho : 3 – Estimativo, Modalidade de Licitação : 8 – Não se aplica , PTRES : 4075

Favorecido : PF 0005115

Tipo de Favorecido : IC

Nome do Favorecido : Pagamento de indenização Entre Serras

Valor Empenhado : 1. 165.000,00

Valor Liquidado : 1.165.000,00

Valor Pago : 1.165.000,00

**Constatações**

- Os pagamentos gerados pela Nota de Empenho 2007NE000298 têm sua origem no Processo FUNAI/BSB/0182/2000 com 34 volumes que trata do pagamento de indenização de ocupantes não indígenas da Terra Indígena Entre Serras.
- O empenho foi emitido tendo como favorecido o texto “Pagamento de indenização Entre Serras”, usando-se um CPF fictício.
- A indício de pagamento em duplicidade para a ocupante Maria Alves Vieira já que a mesma pela 2007NE000298 recebeu R\$ 37.694,85 através da 2007OB902727 e pela 2006NE000046, através da 2008OB900817 recebeu novamente R% 37.694,85

Favorecido : Maria Alves Vieira				
Processo	Inscrição1_1	OB	Data Emissão	Valores
1955	2007NE000298	902727	17-12-2007	37.694,85
	2008NE000046	900817	17-06-2008	37.694,85

10) Diversos rocessos de pagamento de indenização

Interessado : Ocupantes de boa fé da Terra Indígena Entre Serras

Nota de Empenho : 2006NE000046 de 17-06-2008, Tipo de Empenho : 3 – Estimativo,

Modalidade de Licitação : 8 – Não se aplica , PTRES : 4075

Favorecido : PF 0050014

Tipo de Favorecido : IC

Nome do Favorecido : Pagamento de indenização de boa fé Terra Indígena Entre Serras

Valor Empenhado : 95.223,28

Valor Liquidado : 95.223,28

Valor Pago : 95.223,28

### Constatações

- Os pagamentos gerados pela Nota de Empenho 2007NE000046 tem sua origem no Processo FUNAI/BSB/0182/2000 com 34 volumes que trata do pagamento de indenização de ocupantes não indígenas da Terra Indígena Entre Serras.
- O empenho foi emitido tendo como favorecido o texto “ Pagamento de indenização Entre Serras, usando-se um CPF fictício.
- Há indício de pagamento em duplicidade para a ocupante Maria Alves Vieira já que a mesma pela 2007NE000298 recebeu R\$ 37.694,85 através da 2007OB902727 e pela 2006NE000046, através da 2008OB900817 recebeu novamente R\$ 37.694,85

Favorecido : Maria Alves Vieira				
Processo	Inscrição1_1	OB	Data Emissão	Valores
1955	2007NE00029 8	902727	17-12-2007	37.694,85
	2008NE00004 6	900817	17-06-2008	37.694,85

### 11) Diversos processos de pagamento de indenização

Interessado : Ocupantes de boa fé da Terra Indígena Atikum

Nota de Empenho : 2006NE000179 de 14-12-2006, Tipo de Empenho : 3 – Estimativo, Modalidade de Licitação : 8 – Não se aplica , PTRES : 4075

Favorecido : PF 0001774

Tipo de Favorecido : IC

Nome do Favorecido : Pagamento de indenização de boa fé Terra Indígena Atikum

Valor Empenhado : 411.472,47

Valor Liquidado : 411.472,47

Valor Pago : 298.206,18

### **Constatações**

- O empenho foi emitido tendo como favorecido o texto “ Pagamento de indenização de boa fé Terra Indígena Atikun , usando-se um CPF fictício.

12) Diversos processos de pagamento de indenização

Interessado : Ocupantes de boa fé da Terra Indígena Pankararu

Nota de Empenho : 2006NE000176 de 12-12-2008, Tipo de Empenho : 3 – Estimativo, Modalidade de Licitação : 8 – Não se aplica, PTRES : 4075

Favorecido : CNPJ 19401619208

Tipo de Favorecido : UT

Nome do Favorecido : Fundação Nacional do Índio – Recife/PE

Valor Empenhado : 500.000,00

Valor Liquidado : 500.000,00

Valor Pago : 42.529,35

### **Constatações**

- O empenho foi emitido tendo como favorecido a Administração Executiva Regional de Recife , usando-se o CNPJ daquela Unidade.

13) Processo nº 2105/2007 – Obras e Instalações em Postos Indígenas

### **Constatações**

- Objetivando a realização de obras e instalações em postos Indígenas, a Administração Regional emitiu em nome da Fundação Nacional do Índio-Recife/PE/FUNAI, a Nota de Empenho Estimativo nº 000263, de 03/12/2007, no valor de R\$ 33.775,70. No entanto, a Ordem Bancária nº 900069, de 12/02/2008, no valor de R\$ 7.999,00, emitida para o pagamento de materiais de construção adquiridos para a casa de farinha da TI Pankararu, Aldeias Cacheado e Agreste, tem como beneficiário Maria Verônica Delgado Lima.

14) Processo nº 1232/2007 (Pregão Eletrônico nº 10/2007) – Zoneamento Agroecológico

**Constatações**

- Com o objetivo de realizar o zoneamento agroecológico na TI Xucuru, a Administração Regional emitiu em nome do PF0005099 IC-FUNAI, a Nota de Empenho nº 000244, de 27/11/2007, no valor de R\$ 72.000,00. No entanto, a Ordem Bancária nº 900270, de 27/03/2008, no valor de R\$ 10.532,45, referente ao pagamento dos serviços de levantamento batimétrico georeferenciado de até 100 ha de espelho d'água com GPS; levantamento de estradas carroçáveis com GPS; levantamento dos principais rios com GPS de navegação; georeferenciamento das aldeias com GPS de navegação e zoneamento agroecológico, tem como beneficiário a Construtora Duarte Luna Ltda.

15) Diversos processos referentes a pagamentos de indenização de benfeitorias em Terras Indígenas

Para a realização dessas despesas a Administração Regional emitiu diversas Notas de Empenho as quais, também, possuem beneficiários diferentes dos indicados nas Notas de Empenho, conforme se seguem:

PROC	OB	BENEFICIÁRIO	NE	FAVORECIDO	VALOR OB
0613/08	900771/08	Antônio Gonçalves de Sá Sobrinho	000179/06	PF0001774 IC - Pagamento Indenização Boa Fé TI Atikum.	14.598,01
0616/08	900765/08	José João de Araújo	000298/07	PF0005115 IC - Pagamento Indenização Entre Serras	13.094,02
0617/08	900766/08	Maria Lindalva Alencar Fernandes	000298/07	PF0005115 IC - Pagamento Indenização Entre Serras	23.970,34
0618/08	900767/08	Valdemar Alvino dos Santos	000298/07	PF0005115 IC - Pagamento Indenização Entre Serras	12.840,99
0619/08	900762/08	Senhor Miguel Ramos Lisboa Filho	000298/07	PF0005115 IC - Pagamento Indenização Entre Serras	18.554,29
0621/08	900759/08	Juliano Xavier de Lima Lacerda	000298/07	PF0005115 IC - Pagamento Indenização Entre Serras	24.360,84

0614/08	900761/08	Gilberto Freire de Sá	000298/07	PF0005115 IC - Pagamento Indenização Entre Serras	13.953,23
0615/08	900764/08	Luís Gilberto Nunes de Sá	000298/07	PF0005115 IC - Pagamento Indenização Entre Serras	4.748,49
0620/08	900760/08	Francisco Correia da Silva	000298/07	PF0005115 IC - Pagamento Indenização Entre Serras	8.480,42
0622/08	900768/08	Edson Xavier de Sá	000298/07	PF0005115 IC - Pagamento Indenização Entre Serras	9.658,84
0623/08	900769/08	Sebastião José de Carvalho	000298/07	PF0005115 IC - Pagamento Indenização Entre Serras	9.635,57
0624/08	900772/08	Maria do Socorro dos Santos	000298/07	PF0005115 IC - Pagamento Indenização Entre Serras	7.389,33
0625/08	900770/08	Carminha Balbina dos Santos	000298/07	PF0005115 IC - Pagamento Indenização Entre Serras	4.405,69
0626/08	900758/08	Ana Lúcia Bezerra Batalha	000298/07	PF0005115 IC - Pagamento Indenização Entre Serras	8.671,92
0650/08	900815/08	Cícero Ângelo da Silva	000298/07	PF0005115 IC - Pagamento Indenização Entre Serras	10.289,13
0645/08	900818/08 900819/08	Edilene Cordeiro de Sousa	000298/07 000046/08	PF0005115 IC - Pagamento Indenização Entre Serras e 0050014 IC - Indenizações Entre Serras	1.709,07 67,06
0646/08	900816/08	Gilberto Odilon Batista	000046/08	PF0050014 IC Indenizações Entre Serras	11.313,09
0647/08	900817/08	Maria Alves Vieira	000046/08	PF0050014 IC - Pagamento Indenizações Entre Serras	37.694,85
0648/08	900822/08	Celiene Angelina Batista	000046/08	PF0050014 IC - Pagamento Indenizações Entre Serras	20.696,73
0649/08	900821/08	Euclides Inácio Sena	000046/08	PF0050014 IC Indenizações Entre Serras	10.629,61
0651/08	900820/08	Otacílio Vital Neto	000046/08	PF0050014 IC Indenizações Entre Serras	13.179,93

1657/08	901988/08	Ednaldo Porfírio dos Santos	000176/08	Fundação Nacional do Índio – Recife/PE/FUNAI	32.040,87
1658/08	901989/08	Pedro Gomes Maurício	000176/09	Fundação Nacional do Índio – Recife/PE/FUNAI.	10.488,48

### Constatações

- Ausência da Nota de Empenho em todo os processos analisados
- Apenas os processos de números 0647/2008 e 0648/2008, estão com as suas folhas numeradas.
- Somente os processos de números 1657/2008 e 1658/2008, possuem o Recibo original emitido pelos beneficiários dos pagamentos realizados pela Administração Regional. Nos demais processos o que consta é a fotocópia desse documento.
- Em relação ao Processo nº 0625/2008, não obstante constar do Memorando nº 08/CT/PP nº 402/PRES/08, de 29/05/08, que a beneficiária do pagamento é a Senhora Carminha Balbina da Silva, a Ordem Bancária foi emitida em nome de Carminha Balbina dos Santos. O Recibo assinado pela beneficiária do pagamento também se encontra emitido em nome de Carminha Balbino da Silva.

## IV

### CONTRATOS/LICITAÇÃO

#### **47. FALTA NO PROCESSO A MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL QUANTO ÀS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES EM PARECER DA PROCURADORIA DA UNIDADE**

<b>Favorecido:</b> Construtora Duarte Luna Ltda. (Pregão Eletrônico nº 10/2007)						
<b>Processo</b>	<b>NE</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
1232/07	000244 900876	27-11-07 17-12-07	900270 900155	27-03-08 19-03-08	Pagamento referente a levantamento batimétrico georeferenciado de até 100 ha de espelho d'água com GPS; levantamento de estradas carroçáveis com GPS; levantamento dos principais rios com GPS de navegação; georeferenciamento das aldeias com GPS de navegação e zoneamento agroecológico baseado em cartas existentes, conforme	10.532,45 42.129,75

Nota Fiscal nº 00010, de 17/03/2008.

Não foi localizado no processo nenhum documento da Administração Regional, referente às constatações e recomendações da Procuradoria da Unidade elencadas nos itens 13 a 17 do Parecer nº 015/PGF/PFE/FUNAI, de 30/12/2007, às fls. 64/68 dos autos, referentes ao Pregão Eletrônico nº 10/2007.

**48. PROCESSO REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO NUMERADO DE FORMA INCORRETA E INCOMPLETA**

**Favorecido:** Construtora Duarte Luna Ltda. (Pregão Eletrônico nº 10/2007)

Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
1232/07	000244 900876	27-11-07 17-12-07	900270 900155	27-03-08 19-03-08	Pagamento referente a levantamento batimétrico georeferenciado de até 100 ha de espelho d'água com GPS; levantamento de estradas carroçáveis com GPS; levantamento dos principais rios com GPS de navegação; georeferenciamento das aldeias com GPS de navegação e zoneamento agroecológico baseado em cartas existentes, conforme Nota Fiscal nº 00010, de 17/03/2008.	10.532,45 42.129,75

O processo possui 174 (cento e setenta e quatro folhas). Da folha de nº 01 até a de nº 134, a numeração se encontra correta, embora não conste do carimbo o número do processo. A folha seguinte, que seria a de nº 135, possui o nº 26, seguindo na sequência até a folha 47. Daí para a frente, não existe mais nenhuma numeração.

**49. TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PARA DESPESA REALIZADA DENTRO DO EXERCÍCIO**

**Favorecido:** Jalfort Segurança Ltda.

Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
0289/09	900007	19-02-09	800457	21-05-09	Pagamento referente a serviços de vigilância e conservação da Administração, mês de janeiro de 2009 – Nota Fiscal nº 001499, de 23/04/2009.	5.512,34

De acordo com o Termo de Reconhecimento de Dívida datado de 30/03/2009, constante do processo 08777.000289/09, a Administradora Regional reconhece a empresa Jalfort Segurança Ltda., como credora, passível de indenização da FUNAI, pela prestação de serviços de 01 (um) posto de vigilância desarmada na Sede da Administração Regional de Recife, referente ao mês de janeiro de 2009, de segunda feira a domingo, no valor de R\$ 6.929,39.

**Favorecido:** Jalfort Segurança Ltda.

Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
0289/09	900007	19-02-09	800506	27-05-09	Pagamento referente a serviços de vigilância e conservação da Administração, mês de fevereiro de	5.512,34

					2009 – Nota Fiscal nº 001570, de 12/05/2009.	
<b>Favorecido:</b> Jalfort Segurança Ltda.						
<b>Processo</b>	<b>NE</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
0289/09	900007	19-02-09	800505	27-05-09	Pagamento referente a serviços de vigilância e conservação da Administração, mês de março de 2009 – Nota Fiscal nº 001571, de 12/05/2009.	5.512,34
<b>Favorecido:</b> Jalfort Segurança Ltda.						
<b>Processo</b>	<b>NE</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
0289/09	900007	19-02-09	800531	28-05-09	Pagamento referente a serviços de vigilância e conservação da Administração, mês de abril de 2009 – Nota Fiscal nº 001572, de 12/05/2009.	5.512,34

**Obs.:** Em relação aos meses de fevereiro e março de 2009, constam também Termos de Reconhecimento de dívida, como o referente ao mês de janeiro de 2009. A única mudança é que, ao invés de constar janeiro, em um consta fevereiro e no outro consta março. Todas as demais informações são iguais.

**50. PAGAMENTO DE DESPESA SEM PREVISÃO EM CLÁUSULA CONTRATUAL, SEM PARECER JURÍDICO E SEM AUTORIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**

O Contrato de nº 262/2007, de 26/12/2007, firmado entre a FUNAI e a Construtora Duarte Luna Ltda., contratada por meio do Pregão nº 010/2007, tem como finalidade a execução dos estudos de zoneamento agroecológico da TI Xucuru, no município de Pesqueira/PE, com vigência de 22/01/2008 a 21/02/2008.

De acordo com o que consta do subitem IV.1 da Cláusula 4ª do Contrato em questão, ‘Pelos serviços executados, objeto deste Contrato, a FUNAI pagará à Contratada o valor total de R\$ 46.526,50. Com efeito, por meio da Ordem Bancária de nº 2008OB900155, de 19/03/2008, no valor de R\$ 42.129,75, a FUNAI efetuou pagamento à empresa supracitada, tendo sido emitida a Nota Fiscal de Serviços nº 00008, de 17/03/2008, no valor de R\$ 46.526,50.

No subitem IV.1.1 consta “No preço estipulado nesta Cláusula já se encontram computados todos os custos com prestação de serviços, materiais utilizados, mão de obra, impostos, taxas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente, tenham relação com o objeto deste Contrato. Na Cláusula Quinta, consta que o Contrato não será reajustado.

A Construtora, entretanto, por meio da Carta nº 03/2008, de 14/02/2008, encaminhada à Administração Regional, solicita que seja autorizado um Termo Aditivo no valor de R\$ 11.631,63,

tendo em vista a necessidade de execução dos seguintes levantamentos com GPS: Levantamento batimétrico georeferenciado de até 100 ha de espelho d'água; Levantamento das estradas carroçáveis com GPS de navegação; Levantamento dos principais rios com GPS de navegação; Georeferenciamento das aldeias com GPS de navegação e Zoneamento agroecológico baseado em cartas existentes.

Não obstante a falta de previsão contratual, a falta de Parecer Jurídico sobre o assunto e a falta de autorização da Administração Regional, foi realizado o pagamento à empresa, da forma por ela solicitada, como se segue:

**Favorecido:** Construtora Duarte Luna Ltda. (Pregão Eletrônico nº 10/2007)

Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
1232/07	000244	27-11-07	900270	27-03-08	Pagamento referente a levantamento batimétrico georeferenciado de até 100 ha de espelho d'água com GPS; levantamento de estradas carroçáveis com GPS; levantamento dos principais rios com GPS de navegação; georeferenciamento das aldeias com GPS de navegação e zoneamento agroecológico baseado em cartas existentes - Nota Fiscal nº 00010, de 17/03/2008, no valor de R\$ 11.631,63.	10.532,45

Embora a Ordem Bancária acima citada tenha sido emitida em nome da Construtora Duarte Luna Ltda., executora dos serviços, a Nota de Empenho Estimativo nº 000244, de 27/11/2007, no valor de R\$ 72.000,00, foi emitida em nome do favorecido: PF0005099 IC – FUNAI.

#### **51. FALTA NO PROCESSO A PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO**

**Favorecido:** Construtora Duarte Luna Ltda. (Pregão Eletrônico nº 10/2007)

Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
1232/07	000244 900876	27-11-07 17-12-07	900270 900155	27-03-08 19-03-08	Pagamento referente a levantamento batimétrico georeferenciado de até 100 ha de espelho d'água com GPS; levantamento de estradas carroçáveis com GPS; levantamento dos principais rios com GPS de navegação; georeferenciamento das aldeias com GPS de navegação e zoneamento agroecológico baseado em cartas existentes, conforme Nota Fiscal nº 00010, de 17/03/2008.	10.532,45 42.129,75

Não consta do processo nenhum documento referente a designação do Fiscal do Contrato nº 262, de 26/12/2007, firmado entre a FUNAI e a Construtora Duarte Luna Ltda., embora tal exigência esteja prevista

em sua Cláusula Oitava – Da Fiscalização.

**52. FALTA NO PROCESSO A AVALIAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DA UNIDADE, QUANTO AOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA EMPRESA CONTRATADA**

**Favorecido:** Construtora Duarte Luna Ltda. (Pregão Eletrônico nº 10/2007)

Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
1232/07	000244 900876	27-11-07 17-12-07	900270 900155	27-03-08 19-03-08	Pagamento referente a levantamento batimétrico georeferenciado de até 100 ha de espelho d'água com GPS; levantamento de estradas carroçáveis com GPS; levantamento dos principais rios com GPS de navegação; georeferenciamento das aldeias com GPS de navegação e zoneamento agroecológico baseado em cartas existentes, conforme Nota Fiscal nº 00010, de 17/03/2008.	10.532,45 42.129,75

**Processo nº 1593/2007**

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de hospedagem e alimentação, para os indígenas que frequentam a Administração Executiva Regional de Recife em transitio.

**Constatações:**

- Somente uma empresa participou do processo de licitação
- Há indícios de subfaturamento de preços, tendo em vista que os produtos e serviços a serem ofertados pelo prestador de serviço, a priori estarem abaixo do preço praticado no mercado, conforme demonstrado a seguir:

Itens que constam na Cotação de Preço e no Termo de Referência	Valor
<b>Pernoite</b>	20,00
<b>Itens do Café da Manhã</b>	3,50
Frutas, Suco de fruta natural, café e leite, Pão ou (cuscuz, macaxeira, inhame, batata doce, xerém, mungunzá, tapioca) duas opções, Queijo ou (ovos, presunto) duas opções, manteiga ou margarina.	
<b>Itens do Almoço</b>	5,00
<b>Salada</b> crua com três opções de verduras, Salada Cozida com três opções de legumes e verduras.	
<b>Prato Principal</b>	

Carne bovina de 1ª, frango, carne de sol - Opção: carne moída, guisado de carne bovina ou bode, soja, fígado, peixe, charque. Acompanhamento: Arroz, feijão e farinha diariamente, Massa três vezes na semana. <b>Sobremesa:</b> fruta ou doce, Suco de fruta (dois sabores) e cafezinho.	
<b>Itens do Jantar</b>	3,00
Partos Quentes (sopas e variações ou papas e variações) Acompanhamento: Arroz ou (raiz, pão, tubérculo, massas, flocos de milho) – duas opções. Parto Protéico: Charque ou (fígado, guisado, carne moída, frango guisado, ovos, queijo) – duas opções. Café, suco de frutas e leite e Fruta.	

- Não consta no Processo Relatório de Equipe Técnica a ser designada pela Administração para avaliar as condições do empreendimento, conforme registra o termo de Referencia às fls. 06 do Processo.
- A Nota de Empenho 2007NE900850 tem valor inferior aquele estabelecido no contrato conforme já apontado no Parecer da Procuradoria Federal
- As Notas Fiscais emitidas pelo empresário vem sendo atestadas por outros servidores que não a fiscal do contrato

**V**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**53. AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO SEM ASSINATURA DO SUPRIDO E DO ORDENADOR DE DESPESA**

<b>Concessão de Suprimento de Fundo nº 002-2008</b>						
<b>Suprido : Aldson Gomes da Silva ( motorista )</b>						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Finalidade	R\$
266\08	900073	16-04-08	900333	16-04-08	Cobrir despesas com DPVAT e outras taxas	206,80
266\08	900072	16-04-08			Cobrir despesa com seguro obrigatório de veiculos	
OBS : Autorização de SF em branco						

**54. AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DE SALDO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS NÃO APLICADO**

<b>Concessão de Suprimento de Fundo nº 002-2008</b>
<b>Suprido : Aldson Gomes da Silva ( motorista )</b>

Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Finalidade	R\$
266\08	900073	16-04-08	900333	16-04-08	Cobrir despesas com DPVAT e outras taxas	206,80
266\08	900072	16-04-08			Cobrir despesa com seguro obrigatório de veículos	
Aplicação						
Nota Fiscal - Recibo	Data	Favorecido			Finalidade	R\$
47476272	16-04-08	Convênio DPVAR- Seguradora Lider			DPVAT do veiculo placa KJO 0052	78,16
011389	16-04-08	Universo das Placas Ltda			Placa de aluminio	50,00
Total Aplicado						128,16
<b>Saldo não devolvido</b>						<b>78,64</b>

**55. SALDO NÃO APLICADO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS RECOLHIDO APÓS O PRAZO DE COMPROVAÇÃO DA DESPESA**

<b>Processo</b>	PCS nº 001/2008, de 05-07-2008
0228/08	Servidor suprido: José Antônio de Araújo
	<b>Obs.:</b> Embora o prazo de comprovação do Suprimento de Fundos tenha se expirado no dia 04/07/2008, e a prestação de contas sido encaminhada à Chefia do Serviço Administrativo em 07/07/2008, o saldo não aplicado no valor de R\$ 110,00, foi recolhido à Secretaria do Tesouro Nacional somente no dia 12/08/2008, conforme Comprovante de Pagamento do Banco do Brasil e GRU constantes do processo.

**56. FALTA DE ATESTO/CERTIFICO NO COMPROVANTE DA DESPESA.**

Concessão de Suprimento de Fundo nº 002-2008						
Suprido : Aldson Gomes da Silva ( motorista )						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Finalidade	R\$
266\08	900073	16-04-08	900333	16-04-08	Cobrir despesas com DPVAT e outras taxas	206,80
266\08	900072	16-04-08			Cobrir despesa com seguro obrigatório de veículos	
Aplicação						
Nota Fiscal - Recibo	Data	Favorecido			Finalidade	R\$
47476272	16-04-08	Convênio DPVAR- Seguradora Lider			DPVAT do veiculo placa KJO 0052	78,16
011389	16-04-08	Universo das Placas Ltda			Placa de aluminio	50,00
Não consta o atesto e nem carimbo nos comprovantes de despesa.						

**57. BAIXA IRREGULAR DE SUPRIMENTO DE FUNDOS .**

**Concessão de Suprimento de Fundo nº 002-2008****Suprido : Aldson Gomes da Silva ( motorista )**

Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Finalidade	R\$
266\08	900073	16-04-08	900333	16-04-08	Cobrir despesas com DPVAT e outras taxas	206,80
266\08	900072	16-04-08			Cobrir despesa com seguro obrigatório de veiculos	

**Aplicação**

Nota Fiscal - Recibo	Data	Favorecido	Finalidade	R\$
47476272	16-04-08	Convênio DPVAR- Seguradora Lider	DPVAT do veiculo placa KJO 0052	78,16
011389	16-04-08	Universo das Placas Ltda	Placa de aluminio	50,00

Pela NS 002216 de 29-12-08 é dado baixa no valor de R\$ 120,60 e em 25-03-09 pela NL é dado baixa de R\$ 86,20. Se somada as duas baixas tem-se o total de R\$ 206,80. È dado baixo do valor de R\$ 50,00 referente a placa de alumninio no elemento 333903947 – pagamento de Taxas. Na primeira baixa se deixou de baixar R\$ 8,16.

**58. REALIZAÇÃO DE DESPESA FORA DA FINALIDADE DO SUPRIMENTO.****Concessão de Suprimento de Fundo nº 002-2008****Suprido : Aldson Gomes da Silva ( motorista )**

Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Finalidade	R\$
266\08	900073	16-04-08	900333	16-04-08	Cobrir despesas com DPVAT e outras taxas	206,80
266\08	900072	16-04-08			Cobrir despesa com seguro obrigatório de veiculos	

**Aplicação fora da finalidade do Suprimento.**

Nota Fiscal - Recibo	Data	Favorecido	Finalidade	R\$
011389	16-04-08	Universo das Placas Ltda	Placa de aluminio	50,00

**59. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS****APS nº 004/2009****Servidor suprido: Adeildo Gonçalves Silva****Valor: R\$ 300,00**

Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
0483/09	900085	07-05-09	-	-	Suprimento de Fundos destinado a custear despesas com combustível em deslocamento de Recife/Garanhuns/Águas Belas/Carnaubeira da Penha/Floresta/Recife, no período de 22 a 28/04/2009, para	300,00

					tratar de assuntos de interesse de índios Fulni-ô.	
Além da ausência de prestação de contas, não é informado a placa do veículo e os prazos de aplicação e comprovação do Suprimento.						
<b>APS nº 005/2009</b>						
<b>Servidor suprido: Luís José Barbosa</b>						
<b>Valor: R\$ 1.000,00</b>						
<b>Processo</b>	<b>NE</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
0565/09	900125	25-05-09	-	-	Suprimento de Fundos destinado a custear despesas com abastecimento do veículo que atende a Procuradoria da AER.	1.000,00
Além da ausência de prestação de contas, não é informado a placa do veículo e os prazos de aplicação e comprovação do Suprimento.						
<b>APS nº</b>						
<b>Servidor suprido: Aldson Gomes da Costa</b>						
<b>Valor: R\$ 145,00</b>						
<b>Processo</b>	<b>NE</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
0305/09	900084	07-05-09	800685	10-06-09	Suprimento de Fundos destinado a custear despesas com combustível do veículo no período de 06 a 09/04/2009, a fim de efetuar pagamento de aluguéis e outros procedimentos referentes aos índios Xucuru e Pesqueira.	145,00
Além da ausência de prestação de contas do Suprimento não é informado a placa do veículo e os prazos de aplicação e comprovação do Suprimento.						
<b>VI</b>						
<b>PATRIMÔNIO</b>						
<b>60. FALTA NA NOTA FISCAL O CARIMBO DE TOMBAMENTO DE BENS</b>						
<b>Favorecido : Sueli Batista dos Santos</b>						
<b>Processo</b>	<b>NE</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
1150/08	900534	09-10-08	901619	21-10-08	Aquisição de 05 armários de aço tipo arquivo com 5 gavetas , conforme NF 000311 de 13-10-08	2.250,00
<b>Favorecido : Gil Maq Industria e Comércio Ltda</b>						
<b>Processo</b>	<b>NE</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
1454\07	900815	10-12-07	902659	12-12-07	Aquisição de 04 arrados de madeira e 01 de ferro para o PIN Atikum, conforme NF n.02234 de 11-12-07	564,90

			902655	12-12-07		1.694,70
OBS: No Boletim de Cadastramento de Bens Móveis n.08, consta a NE 900568 que não faz referencia a aquisição do bem. Verificar depois se consta no Termo de Responsabilidade do Atikum o bem.						
<b>Favorecido : CIL Comercio de Informatica Ltda</b>						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
1249\08	900585	29-10-08	901758	14-11-08	Aquisição de 1 estabilizador Hexus 500 VA, conforme NF 035709 de 04-11-08	548,57

#### 61. AUSÊNCIA DA GUIA DE MOVIMENTAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Tombamento	NE	Emissão	Bem movel	Localização
128889	900874	2007	Fogão 4 bocas	PIN Kambiwa
Não consta no Processo a Guia de Movimentação de Responsabilidade e o Termo de Responsabilidade do servidor para o PIN Atikum.				

#### 62. DIVERGÊNCIA ENTRE A GUIA DE MOVIMENTAÇÃO E O TERMO DE RESPONSABILIDADE

Tombamento	NE	Emissão	Bem movel	Localização
128949	900331	2007	Note Book	PIN Kambiwa
Guia de Movimentação n. 12\08 transferindo para o PIN e Termo de Responsabilidade n. 16\08. Consta no Termo 1 impressora de Tombamento 128951				

## VII

### DIÁRIAS

#### 63. PAGAMENTO DE DIARIAS COMO DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES

<b>Servidor : Aldson Gomes da Costa</b>						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
004/06	000001	15-01-07	900090	14-02-07	Pagamento de diárias SDP 373-2006 Período de 13/10 A 26/10/2006.	1.042,14
<b>Servidor : João Manoel de Oliveira</b>						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
0085/2006	000001	15-01-07	900164	20-03-07	Pagamento de diárias diversas DEA/2006.	1.566,49
<b>Servidor : Aldson Gomes da Costa</b>						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
0004/06	000021	02-03-07	900167	20-03-07	Pagamento de SDP diversas DEA/2006	2.238,73
<b>Servidor : Manoel Ribeiro de Sá</b>						
Processo	NE	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
0023/06	000021	02-03-07	900172	20-03-07	Pagamento de SDP diversas	990,29

					DEA/2006	
<b>Servidor : Cariolano Adelicio Ramos</b>						
<b>Processo</b>	<b>NE</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
0018/06	000021	02-03-07	900203	21-0307	Pagamento de SDP diversas DEA/2006	1.345,95
<b>Servidor : Eugênio Quixabeira Bastos</b>						
<b>Processo</b>	<b>NE</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
0052/06	000021	02-03-07	900210	21-03-07	Pagamento de SDP diversas DEA/2006	2.796,22

**OBS:** Constatamos uma grande incidência de pagamento de diárias como Despesa de Exercícios Anteriores

**64. PAGAMENTO DE DIÁRIAS APÓS A REALIZAÇÃO DA VIAGEM**

<b>Servidor : Leonilson Gomes da Silva – Desenhista</b>						
<b>PCD n. 144-08</b>						
<b>Processo</b>	<b>OS</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
Sem Processo	212	19-03-08	900530	21-05-08	Objetivo :Fazer pesquisa de preço de hotel em Caruaru para a realização da Oficina de Etnodesenvolvimento. Viagem realizada em 14-05-08	32,68
<b>Servidor : Claudia Costa Veras – Psicologa</b>						
<b>PCD n. 142-08</b>						
<b>Processo</b>	<b>OS</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
Sem Processo	211	19-05-08	900533	21-05-08	Objetivo :Fazer pesquisa de preço de hotel em Caruaru para a realização da Oficina de Etnodesenvolvimento. Viagem realizada em 14-05-08	45,49
<b>Servidor : Manoel Marcos Clemente da Silva – Assistente Administrativo</b>						
<b>PCD n. 162-08</b>						
<b>Processo</b>	<b>OS</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
Sem Processo	232	28-05-08	900727	06-06-08	Objetivo : Pagar alugueis dos indios em pesqueira, adquirir material eletrico\providenciar a locação de casa para o indio Jocélio Leite Paulino na cidade de Ibimirim no periodo de 27 a 30 de maio.	143,20
			900741	09-06-08		79,87
Consta no Relatório de Viagem e na PCD que o servidor retornou em 01-06. Não consta prorrogação						

formal mas a Administradora substituta autorizou o pagamento de mais uma diaria em 09-06-08 .

**65. FALTA DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS, INDIVIDUALMENTE A CADA SERVIDOR.**

<b>Servidor : Leonilson Gomes da Silva – Desenhista PCD n. 144-08</b>						
<b>Processo</b>	<b>OS</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
Sem Processo	212	19-03-08	900530	21-05-08	Objetivo :Fazer pesquisa de preço de hotel em Caruaru para a realização da Oficina de Etnodesenvolvimento. Viagem realizada em 14-05-08	32,68
<b>Servidor : Leonilson Gomes da Silva – Desenista PCD n. 149-08</b>						
<b>Processo</b>	<b>OS</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
Sem Processo	218	20-03-08	900537	21-05-08	Objetivo Prestar apoio na realização da Oficina de Etnodesenvolvimento no periodo de 25 a 28-05-08	269,88
<b>Servidor : Claudia Costa Veras – Psicologa PCD n. 142-08</b>						
<b>Processo</b>	<b>OS</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
Sem Processo	211	19-05-08	900533	21-05-08	Objetivo :Fazer pesquisa de preço de hotel em Caruaru para a realização da Oficina de Etnodesenvolvimento. Viagem realizada em 14-05-08	45,49
<b>Servidor : Claudia Costa Veras – Psicologa PCD n. 110-08</b>						
<b>Processo</b>	<b>OS</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
Sem Processo	170	02-05-08	900393	06-05-08	Objetivo :Participar do I Encontro dos colaboradores da CGART no periodo de 07 a 09-05	463,73
<b>Servidor : Claudia Costa Veras – Psicologa PCD n. 146-08</b>						
<b>Processo</b>	<b>OS</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
Sem Processo	214	20-05-08	900542	21-05-08	Objetivo Prestar apoio na realização da Oficina de Etnodesenvolvimento no periodo de 25 a 28-05-08	342,63

OBS: Todos os processos de diarias de 2008 não estão montados, grameia-se a OB PCD e outros documentos formando um bloco.

**66. FALTA DE ASSINATURA DO SOLICITANTE E DA AUTORIDADE COMPETENTE NA SDP**

<b>Servidor : Leonilson Gomes da Silva – Desenhista PCD n. 144-08</b>						
<b>Processo</b>	<b>OS</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
Sem Processo	212	19-03-08	900530	21-05-08	Objetivo :Fazer pesquisa de preço de hotel em Caruaru para a realização da Oficina de Etnodesenvolvimento. Viagem realizada em 14-05-08	32,68
<b>Servidor : Leonilson Gomes da Silva – Desenista PCD n. 149-08</b>						
<b>Processo</b>	<b>OS</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
Sem Processo	218	20-03-08	900537	21-05-08	Objetivo Prestar apoio na realização da Oficina de Etnodesenvolvimento no período de 25 a 28-05-08	269,88
<b>Servidor : Claudia Costa Veras – Psicologa PCD n. 142-08</b>						
<b>Processo</b>	<b>OS</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
Sem Processo	211	19-05-08	900533	21-05-08	Objetivo :Fazer pesquisa de preço de hotel em Caruaru para a realização da Oficina de Etnodesenvolvimento. Viagem realizada em 14-05-08	45,49
<b>Servidor : Claudia Costa Veras – Psicologa PCD n. 110-08</b>						
<b>Processo</b>	<b>OS</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
Sem Processo	170	02-05-08	900393	06-05-08	Objetivo :Participar do I Encontro dos colaboradores da CGART no período de 07 a 09-05	463,73
<b>Servidor : Claudia Costa Veras – Psicologa PCD n. 146-08</b>						
<b>Processo</b>	<b>OS</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
Sem Processo	214	20-05-08	900542	21-05-08	Objetivo Prestar apoio na realização da Oficina de Etnodesenvolvimento no período de 25 a 28-05-08	342,63

OBS: todos os processos de diarias de 2008 analisados não estão com as pcd's assinadas nem pelo favorecido e nem pelo ordenador de despesa .

**67. VIAGEM EM FINAL DE SEMANA E/OU FERIADO, SEM JUSTIFICATIVA.**

<b>Servidor : Leonilson Gomes da Silva – Desenhista</b>						
<b>PCD n. 149-08</b>						
Processo	OS	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
Sem Processo	218	20-03-08	900537	21-05-08	Objetivo Prestar apoio na realização da Oficina de Etnodesenvolvimento no período de 25 a 28-05-08	269,88
OBS : 25 – Domingo – Não consta justificativa na OS, na SDP, na PCV e no RV.						
<b>Servidor : Claudia Costa Veras – Psicologa</b>						
<b>PCD n. 146-08</b>						
Processo	OS	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
Sem Processo	214	20-05-08	900542	21-05-08	Objetivo Prestar apoio na realização da Oficina de Etnodesenvolvimento no período de 25 a 28-05-08	342,63
OBS : 25 – Domingo – Não consta justificativa na OS, na SDP, na PCV e no RV.						

**68. ATRASO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VIAGEM.**

<b>Servidor : Leonilson Gomes da Silva</b>						
<b>PCD n. 114/08</b>						
Processo	OS	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
Sem Processo	212	19/03/08	900530	21-05-08	Objetivo :Fazer pesquisa de preço de hotel em Caruaru para a realização da Oficina de Etnodesenvolvimento. Período : 14/maio a 14/maio	32,68
O servidor deveria prestar contas em 19/maio e só prestou contas em 30/maio						

**69. FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E/OU RELATÓRIO DE VIAGEM**

<b>Servidor : Manoel Marcos Clemente da Silva – Chefe do PIN Truka</b>						
<b>PCD n. 120-08</b>						
Processo	OS	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
Sem Processo	175	05-05-08	900861	21-05-08	Objetivo : Conduzir o Procurador Federal Claudio Souza até Petrolina e depois até Recife, no período de 10 a 11 de abril	576,13
Consta pregado com clips a OB 861 registrando que se trata do pagamento das SDP's 112\120\085\123						

mas os documentos referentes a essas viagens não estão no bloco grampeado

**Servidor : Ronaldo José Gomes da Silva**

**PCDP n. 2943/08**

Processo	OS	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
Sem Processo	-	-	901814	28-11-08	Objetivo : Realização de Curso de capacitação para 20 (vinte )indígenas da Terra Indígena Atikum no período de 24 a 29/11/2008 para cumprir programação de atividades produtivas	536,67

**Servidor : Leonilson Gomes da Silva**

**PCDP n. 3100/08**

Processo	OS	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
Sem Processo	543	17-11-08	901990	17-12-08	Objetivo Participar da Oficina de Promoção do Etnodesenvolvimento das Terras Indígenas bem como levar o material de divulgação e credenciamento produzido por esta AER Recife a serem distribuídos com os participantes, no período de 17 a 20/11/08	341,48

**Servidor : Messias de Oliveira Sotelo**

**PCDP n. 3290/08**

Processo	OS	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
Sem Processo	-	-	901944 901952	05-12-08 10-12-08	Objetivo: Dar apoio a Técnico na área Financeira e Contábil, em virtude do encerramento de exercício 2008, no período de 01 a 23/12/08	2.150,62

**Servidor : Cariolano Adélcio Ramos**

**PCDP n. 3418/08**

Processo	OS	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
Sem Processo	564	04-12-08	901957	11-12-08	Objetivo: pagamento dos alugueis dos índios Xucuru desaldeados, que residem na cidade de pesqueira, no período de 09 a 11/12/08	178,25

**Servidor : Antônio de Brito Tenório**

**PCDP n. 3473/08**

Processo	OS	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
Sem Processo	561	28-11-08	901958	11-12-08	Objetivo: Participar de oficina de Programação de Etnodesenvolvimento em terras indígenas promovido pela CGDC/BSB, no período de 03 a 05/12/08	273,89

**Servidor : Adeildo Gonçalves da Silva**

**PCDP n. 3543//08**

Processo	OS	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
Sem Processo	510	08-11-08	902162	29-12-08	Objetivo: Assessorar técnico do BNB, que irá fiscalizar aplicações da primeira parcela do PRONAF, dos índios Kapinawá, para fornecer o laudo com a finalidade de liberar a segunda parcela do PRONAF.	442,29

					no período de 10 a 15/11/08	
<b>Servidor : Ivanildo da Silva</b>						
<b>PCDP n. 3844//08</b>						
<b>Processo</b>	<b>OS</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
Sem Processo	552	25-11-08	902163	29-12-08	Objetivo: pegar o veículo Oficial Kombi de Placa KJD 3238 do posto indígena Xucuru que se encontrava nesta capital.. no período de 20 a 21/11/08	132,28
<b>Servidor : Cícero Francisco da Silva</b>						
<b>PCDP n. 4047//08</b>						
<b>Processo</b>	<b>OS</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
Sem Processo	581	16-12-08	902206	31-12-08	Objetivo: Entregar documentos do Posto Indígena e tratar de assuntos na Área indígena e tratar de assuntos na área de pessoal desta Administração, no período de 08 a 10/12/08	218,20
<b>Servidor : Silvana Maria da Silva</b>						
<b>PCDP n. 1504//09</b>						
<b>Processo</b>	<b>OS</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
Sem Processo	-	-	800175	20-03-09	Objetivo: Resolver problemas de documentação de interesse da chefia de Posto/índios Atikum para PRONAF/Banco do Nordeste de Floresta/PE no período de 26 a 28/01/09	196,64
<b>Servidor : José Severeo de Araújo</b>						
<b>PCDP n. 1921//09</b>						
<b>Processo</b>	<b>OS</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
Sem Processo	-	-	800259	07-04-09	Objetivo: Levar os processos de aposentadoria, aux.maternidade e aux.doença dos índios Fulni-o para o INSS das cidades de Bom Conselho e Garanhuns.no período de 05 a 06 /02/09	116,77
<b>Servidor : José Severeo de Araújo</b>						
<b>PCDP n. 1923//09</b>						
<b>Processo</b>	<b>OS</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
Sem Processo	-	-	800260	07-04-09	Objetivo: Levar os processos de aposentadoria, aux.maternidade e aux.doença dos índios Fulni-o para o INSS das cidades de Bom Conselho e Garanhuns.no período de 12 a 13 /02/09	116,77
<b>Servidor : José Severeo de Araújo</b>						
<b>PCDP n. 1929//09</b>						
<b>Processo</b>	<b>OS</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
Sem Processo	-	-	800261	07-04-09	Objetivo: Levar os processos de aposentadoria, aux.maternidade e aux.doença dos índios Fulni-o para o INSS das cidades de Bom Conselho e Garanhuns.no período de 19 a 20 /02/09	116,77
<b>Servidor : Manoel Correia Pereira – Colaborador Eventual</b>						
<b>PCDP n. 2660//09</b>						

Processo	OS	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
Sem Processo	-	-	800326 800466	28-04-09 21-05-9	Objetivo: Tabalhar junto a coordenação da semana do indio/mes de abril, com os indios de Pernambuco, com suas apresentações e vendas de artesanatos.no período de 13/04 a 30/04/09	1.859,23
<b>Servidor : José Gilzon Ferreira de Sá</b> <b>PCDP n.3424 /09</b>						
Processo	OS	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
Sem Processo	-	-	800405	15-05-09	Objetivo: Dar suporte aos trabalhos das Associações juntamente com o servidor Adeildo Gonçalves da Silva.no período de 01 a 04/04/09	239,59
<b>Servidor : José Gilzon Ferreira de Sá</b> <b>PCDP n. 3426 /09</b>						
Processo	OS	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
Sem Processo	-	-	800406	15-05-09	Objetivo: Consultar preços de tecidos para Associação das Mães da TI-Fulni-o, para atender o projeto das mães indianistas liberado pelo MMA. no período de 02 a 03/03/09	433,68
<b>Servidor : José Gilzon Ferreira de Sá</b> <b>PCDP n. 3427 /09</b>						
Processo	OS	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
Sem Processo	-	-	800407	15-05-09	Objetivo: Tratar de assuntos da comunidade Fulni-o relativo ao fundiário, bem como levar e trazer documentos do Posto Indigena.no período de 14 a 16/04/09	239,59
<b>Servidor : Marcio Arssueiro Rodrigues</b> <b>PCDP n. 3585/09</b>						
Processo	OS	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
Sem Processo	-	-	800455	21-05-09	Objetivo:Proceder levantamentos preliminares e elaboração de prjetos na fazenda Açude Novo e Santa Helena, onde se encontra os indios xucuru desaldeados..no período de 11 a 17/03/09	558,48
<b>Servidor : José Severo de Araújo</b> <b>PCDP n. 4616/09</b>						
Processo	OS	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
Sem Processo	-	-	800678	09-06-09	Objetivo: resolver problemas relacionados a aux.natalidade/aposentadoria por idade e aux.doença dos indios da comunidade Fulni-o...no período 02 a 03/04/09	116,77
<b>Servidor : José Gilzon Ferreira de Sá</b> <b>PCDP n. 4856 /09</b>						
Processo	OS	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
Sem Processo	-	-	800720	19-06-09	Objetivo: Comprar tecidos para a Associação de Mães Indigenas, para atender o projeto "mães indianistas" liberado pelo	239,59

					MMA.. no período de 16 a 18/03/09	
<b>Servidor : José Severo de Araújo</b>						
<b>PCDP n. 5088/09</b>						
<b>Processo</b>	<b>OS</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
Sem Processo	138	28-04-09	800716	19-06-09	Objetivo: resolver problemas relacionados a aux.natalidade/aposentadoria por idade e aux.doença dos índios da comunidade Fulni-o...no período 26 a 27/03/09	116,77
<b>Servidor : José Severo de Araújo</b>						
<b>PCDP n. 5095/09</b>						
<b>Processo</b>	<b>OS</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
Sem Processo	146	28-04-09	800717	19-06-09	Objetivo: resolver problemas relacionados a aux.natalidade/aposentadoria por idade e aux.doença dos índios da comunidade Fulni-o...no período 29 a 30/04/09	116,77
<b>Servidor : José Severo de Araújo</b>						
<b>PCDP n. 5099/09</b>						
<b>Processo</b>	<b>OS</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
Sem Processo	145	28-04-09	800737	02-07-09	Objetivo: resolver problemas relacionados a aux.natalidade/aposentadoria por idade e aux.doença dos índios da comunidade Fulni-o...no período 23 a 24/04/09	116,77
<b>Servidor : José Severo de Araújo</b>						
<b>PCDP n.5102 /09</b>						
<b>Processo</b>	<b>OS</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
Sem Processo	144	28-04-09	800738	02-07-09	Objetivo: resolver problemas relacionados a aux.natalidade/aposentadoria por idade e aux.doença dos índios da comunidade Fulni-o...no período 16 a 17/04/09	116,77
<b>Servidor : José Severo de Araújo</b>						
<b>PCDP n. 5106 /09</b>						
<b>Processo</b>	<b>OS</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
Sem Processo	143	28-04-09	800739	02-07-09	Objetivo: resolver problemas relacionados a aux.natalidade/aposentadoria por idade e aux.doença dos índios da comunidade Fulni-o...no período 08 a 09/04/09	116,77
<b>Servidor : José Severo de Araújo</b>						
<b>PCDP n. 5112 /09</b>						
<b>Processo</b>	<b>OS</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
Sem Processo	137	28-04-09	800715	19-06-09	Objetivo: resolver problemas relacionados a aux.natalidade/aposentadoria por idade e aux.doença dos índios da comunidade Fulni-o...no período 19 a 20/03/09	116,77
<b>Servidor : Manoel Uilton dos Santos</b>						
<b>PCDP n. 5161/09</b>						
<b>Processo</b>	<b>OS</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
Sem	-	-	801047	06-10-09	Objetivo: Participar de reunião	653,55

Processo					do GTI sobre política ambiental das TI no período 15 a 20/06/09	
<b>Servidor : Luiz José Barbosa PCDP n. 6444 /09</b>						
<b>Processo</b>	<b>OS</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
Sem Processo	232	-	800784	10-07-09	Objetivo: Conduzir no veículo oficial, membros da CPDA, instaurada pela Port.577/PRES, de 15.06.09, .no período 29/06 a 02/07/09	253,61
<b>Servidor : Luiz José Barbosa PCDP n. 6733/09</b>						
<b>Processo</b>	<b>OS</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
Sem Processo	227	29-06-09	800829	20-07-09	Objetivo: Conduzir no veículo oficial, membros da CPDA, instaurada pela Port.577/PRES, de 15.06.09, .no período 18 a 19/06/09	105,32
<b>Servidor : Marcos Luidson de Araújo PCDP n. 0005/02/1430/09.</b>						
<b>Processo</b>	<b>OS</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
073/09	-	-	800095	12-03-09	Objetivo : participar como membro da CNPI, em Brasília-DF, no período de 04 a 14/03/2009	1.137,53
<b>Servidor : Clênio Eduardo da Silva PCDP n.</b>						
<b>Processo</b>	<b>OS</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
-	-	-	800096	12-03-09	Objetivo: deslocamento entre Petrolândia/Recife/Petrolândia, fim conduzir a indígena Hilda Bezerra à Superintendência da Polícia Federal, em Recife, no período de 14 a 16/01/2009.	291,09
<b>Servidor : Estela Parnes, PCDP n.</b>						
<b>Processo</b>	<b>OS</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
-	-	-	800292	15-04-09	Objetivo : deslocamento à cidade de Brasília-DF, no período de 23 a 28/03/2009, fim de, juntamente com lideranças Truká, participar de reunião na Diretoria de Assuntos Fundiários.	886,51
<b>Servidor : Ivson José Ferreira PCDP n.</b>						
<b>Processo</b>	<b>OS</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
-	-	-	800209	01-04-09	Objetivo: deslocamento às cidades de Águas Belas/PE, Santana de	1.182,31

					Ipanema/AL e Itaiba/PE, no período de 30/03/2009 a 11/04/2009, fim realizar trabalho de campo referente identificação e delimitação da TI Fulni-ô.	
<b>Servidor : Expedito Macena Alves</b>						
<b>PCDP n.</b>						
<b>Processo</b>	<b>OS</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
-	-	-	800138	18-03-09	Objetivo: deslocamento à cidade de Ibimirim/PE, no período de 02 a 11/02/09, fim exercer o cargo de Chefe do PIN Kambiwá/Ibimirim/PE.	930,83
<b>Servidor : José Eraldo Alves Bezerra – Colaborador</b>						
<b>PCDP n.</b>						
<b>Processo</b>	<b>OS</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
084/09	-	-	800456	21-05-09	Objetivo : deslocamento da cidade de Recife/PE à cidade de Pesqueira/PE, no período de 11 a 17/03/2009, fim realizar levantamentos preliminares e elaboração de projetos para os índios Xucuru, desaldeados.	558,48
<b>Servidor : Márcio Assuerio Rodrigues – Colaborador</b>						
<b>PCDP n.</b>						
<b>Processo</b>	<b>OS</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
085/09	-	-	800455	21-05-09	Objetivo : deslocamento da cidade de Recife/PE à cidade de Pesqueira/PE, no período de 11 a 17/03/2009, fim realizar levantamentos preliminares e elaboração de projetos para os índios Xucuru, desaldeados	558,48
<b>Servidor : Eliana Gomes Quirino – Colaborador</b>						
<b>PCDP n.</b>						
<b>Processo</b>	<b>OS</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
0281/09	-	-	800460	21-05-09	Objetivo : realizar trabalhos de campo referentes identificação e delimitação da TI Fulni-ô	1.235,90
<b>Servidor : José Antônio de Araújo</b>						
<b>PCDP n.</b>						
<b>Processo</b>	<b>OS</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
-	-	-	800650	04-06-09	Objetivo : participar de notificações judiciais e	1.485,66

					realizar pesquisa de mercado para avaliação de benfeitorias de ocupações de não índios da TI Pankararu Entre Serras.	
--	--	--	--	--	--	--

**70. AUSÊNCIA DE ORDEM DE SERVIÇO E/OU DA PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO PROCESSO DE DESPESA OU NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA**

<b>Servidor : Marcos Luidson de Araújo</b>						
<b>PCDP n. 0005/02/1430/09.</b>						
Processo	OS	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
073/09	-	-	800095	12-03-09	Objetivo : participar como membro da CNPI, em Brasília-DF, no período de 04 a 14/03/2009	1.137,53
<b>Servidor : Clênio Eduardo da Silva</b>						
<b>PCDP n.</b>						
Processo	OS	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
-	-	-	800096	12-03-09	Objetivo: deslocamento entre Petrolândia/Recife/Petrolândia, fim conduzir a indígena Hilda Bezerra à Superintendência da Polícia Federal, em Recife, no período de 14 a 16/01/2009.	291,09
<b>Servidor : Estela Parnes,</b>						
<b>PCDP n.</b>						
Processo	OS	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
-	-	-	800292	15-04-09	Objetivo : deslocamento à cidade de Brasília-DF, no período de 23 a 28/03/2009, fim de, juntamente com lideranças Truká, participar de reunião na Diretoria de Assuntos Fundiários.	886,51
<b>Servidor : Ivson José Ferreira</b>						
<b>PCDP n.</b>						
Processo	OS	Emissão	OB	Emissão	Observação	R\$
-	-	-	800209	01-04-09	Objetivo: deslocamento às cidades de Águas Belas/PE, Santana de Ipanema/AL e Itaíba/PE, no período de 30/03/2009 a 11/04/2009, fim realizar	1.182,31

					trabalho de campo referente identificação e delimitação da TI Fulni-ô.	
<b>Servidor : Eliana Gomes Quirino – Colaborador</b>						
<b>PCDP n.</b>						
<b>Processo</b>	<b>OS</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
0281/09	-	-	800460	21-05-09	Objetivo : realizar trabalhos de campo referentes identificação e delimitação da TI Fulni-ô	1.235,90

**71. RELATÓRIO DE VIAGEM SEM O NÚMERO DA SDP, SEM DATA, SEM ASSINATURA DO SERVIDOR E SEM O VISTO DO SETOR RESPONSÁVEL**

<b>Servidor : Clênio Eduardo da Silva</b>						
<b>PCDP n.</b>						
<b>Processo</b>	<b>OS</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
-	-	-	800096	12-03-09	Objetivo: deslocamento entre Petrolândia/Recife/Petrolândia, fim conduzir a indígena Hilda Bezerra à Superintendência da Polícia Federal, em Recife, no período de 14 a 16/01/2009.	291,09
<b>Servidor : Marcos José Guedes de Queiroz Andrade</b>						
<b>PCDP n. 1775/09.</b>						
<b>Processo</b>	<b>OS</b>	<b>Emissão</b>	<b>OB</b>	<b>Emissão</b>	<b>Observação</b>	<b>R\$</b>
-	-	-	800207	01-04-09	Objetivo : realizar estudos referentes identificação e delimitação da TI Fulni-ô, no período de 01 a 13/04/2009	1.039,18

**VIII**

**RECURSOS HUMANOS**

**72.** A Administração Executiva Regional de Recife conta atualmente com um contingente de Recursos Humanos constituído por 128 (cento e vinte e oito) servidores, sendo 57 (cinquenta e sete), lotados na Sede da Unidade, 70 (setenta) nos Postos Indígenas, e 01 (um), em licença particular, conforme relação abaixo:

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
01	ADEILDA BATISTA DA SILVA	PROFESSOR DE 1º GRAU	PINXUC
02	ADEÍLDO GONÇALVES SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEAS
03	ADELÍCIA DAS NEVES CRUZ	PROFESSOR DE 1º GRAU	PINKAM
04	AGOSTINHO FELICIANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PINXUC
05	ALDSON GOMES DA COSTA	MOTORISTA	SEAD/SAA
06	ALMIR OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEAS/SAIT
07	ANETTE SCHVARTZ AZOUBEL	PSICÓLOGO	LICEN PART
08	ANTÔNIO DE BRITO TENÓRIO	ENGENHEIRO	SEAS/PRODUTIVO
09	ANTONIO ROBERTO MONTEIRO GOIS	TÉCNICO DE INDIGENISMO	GAB/SECRETARIA
10	AUSTERO FREDERICO DA SILVA	MOTORISTA	PINF
11	CARLOS JOSE FREDERICO DE SOUZA	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	PINF
12	CÍCERO FERREIRA DE SÁ	TÉCNICO AGRICULTURA E PECUÁRIA	PINF
13	CÍCERO FRANCISCO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PINTRUK
14	CLAUDIA COSTA VERAS	PSICÓLOGO	SEAS
15	CLÊNIO EDUARDO DA SILVA	CARGO COMISSIONADO	PINPANK
16	CREUZA DA CRUZ DE ARAÚJO	PROFESSOR DE 1º GRAU	PINF
17	DANIEL PEIXOTO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PINKAM
18	EDILEIDE ZEFERINO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PINF
19	ELZA MARIA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEAD/FINANCEIRO
20	ERALDO DE VASCONCELOS LEITE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEAS
21	ERALDO FERNANDES DA SILVA	ADMINISTRADOR	SEAD
22	ERNESTO DE ALBUQUERQUE MELO	ADMINISTRADOR	SEAD/LICITAÇÃO
23	ESTELA PARNES	PROGRAMADOR EDUCACIONAL	GAB/ADM.REGIONAL
24	EUGÊNIO QUIXABEIRA BASTOS	CARGO COMISSIONADO	PINATIK
25	EVA LUNA SILVA DE SÁ	PROFESSOR DE 1º GRAU	PINF
26	EVANDRO PIRES FERREIRA VERAS	ENGENHEIRO	SEAS/PRODUTIVO
27	EVANE BEZERRA DE MELO	ADMINISTRADOR	SEAS/PRODUTIVO
28	EXPEDITO MACENA ALVES	CARGO COMISSIONADO	PINKAP
29	FÁTIMA MARIA DE MATOS DA SILVA	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	PINF
30	FERNANDO ANTÔNIO VASCONCELOS DE MORAIS	ADMINISTRADOR	SEAD/LICITAÇÃO
31	FRANCISCA GOMES SIMIÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEAD/SEAA-PROTOCOLO
32	FREDERICO CESAR XAVIER LEVAY	ADMINISTRADOR	SEAS/SAA
33	GABRIEL GOMES INÁCIO	TÉCNICO AGRICULTURA E PECUÁRIA	PINF
34	GERALDINA DIAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PINXUC
35	GERALDO SALGUEIRO MOURA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PINKAP
36	GILVAN LUNA DA SILVA	TÉCNICO DE INDIGENISMO	PINF
37	GISELA DIDIER ROCHA	TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	GAB/SECRETARIA
38	GIZÉLIA MARIA DA SILVA PASCARETTA	PROFESSOR DE 1º GRAU	SEAD/CHEFE
39	GUSTAVO HENRIQUE MONTENEGRO MARANHÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GAB/JURÍDICO
40	INALDA LAURENTINO SERRANO BARBOSA	PROGRAMADOR EDUCACIONAL	SEAS/EDUCAÇÃO
41	IRACEMA BATALHA DA PAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PINPANK
42	IRANILDO FREDERICO DA SILVA	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	PINF
43	IRATAN FERREIRA DOS SANTOS	ARTÍFICE	PINF
44	IRENE LENI DA SILVA	PROFESSOR DE 1º GRAU	PINPANK
45	IVANILDO DA SILVA	RADIOTELEGRAFISTA	PINXUC

46	IVSON JOSÉ FERREIRA	ANTROPÓLOGO	GAB/FUNDIÁRIO
47	JANATIEL CORREIA MARQUES	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	SEAD/SAA
48	JAZON LUNA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PINF
49	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	TÉCNICO AGRICULTURA E PECUÁRIA	PINXUC
50	JOÃO FERREIRA DE SÁ	TÉCNICO AGRICULTURA E PECUÁRIA	PINF
51	JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA	MOTORISTA	PINPANK
52	JORGE FERREIRA PONTES	TÉCNICO AGRICULTURA E PECUÁRIA	PINF
53	JOSÉ ANTÔNIO LIRA	MOTORISTA	PINXUC
54	JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	GAB/FUNDIÁRIO
55	JOSÉ BARTOLOMEU GONÇALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENSINO	PINXUC
56	JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS	ARTÍFICE	PINF
57	JOSÉ DE MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PINF
58	JOSÉ GILZON FERREIRA DE SÁ	TÉCNICO AGRICULTURA E PECUÁRIA	PINF
59	JOSÉ MANOEL DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PINPANK
60	JOSÉ SÉRGIO DE SOUZA	TÉCNICO AGRICULTURA E PECUÁRIA	PINKAP
61	JOSÉ SEVERO DE ARAÚJO	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	PINF
62	JOSÉLIA MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEAD/PESSOAL
63	LAÍS ANDRADE BEZERRA BARROS DE MOURA	ADMINISTRADOR	SEAD/FINANCEIRO
64	LENIZE DA SILVA AGUIRRE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEAD/SECRETARIA
65	LEONILSON GOMES DA SILVA	DESENHISTA	GAB/FUNDIÁRIO
66	LINDOMAR MARIA DA SILVA ARAÚJO	PROFESSOR DE 1º GRAU	PINPANK
67	LUCIANO FERNANDO HOLANDA CYSNEIROS DE ALMEIDA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SEAS/PRODUTIVO
68	LUÍS JOSÉ BARBOSA	MOTORISTA	GAB/JURÍDICO
69	LUIZ AUGUSTO FREDERICO DE SOUZA	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	PINF
70	LUSIANA MARIA DE MATOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PINF
71	LUZINETE CORDEIRO DA SILVA	PROGRAMADOR EDUCACIONAL	SEAD/PESSOAL
72	MANOEL CIRILO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PINATIK
73	MANOEL DE BRITO	TÉCNICO AGRICULTURA E PECUÁRIA	PINF
74	MANOEL MARCOS CLEMENTE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEAD/LICITAÇÃO
75	MANOEL RIBEIRO DE SÁ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PINF
76	MANOEL RICARDO BARBOSA NETO	MOTORISTA	PINKAM
77	MARCIARA SOUZA TORRES	PROFESSOR DE 1º GRAU	PINF
78	MARCO ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE SANTOS	TÉCNICO DE INDIGENISMO	PINF
79	MARCO ANTÔNIO ELIHIMAS	CARGO COMISSIONADO	PINKAMB
80	MARCO ANTÔNIO XAVIER LEVAY	ADMINISTRADOR	SEAS
81	MARCOS FLORENTINO FERRAZ SIQUEIRA	CARGO COMISSIONADO	PINTRUK
82	MARCOS JOSÉ GUEDES QUEIROZ DE ANDRADE	TÉCNICO AGRICULTURA E PECUÁRIA	SEAS/PRODUTIVO
83	MARIA APARECIDA GOMES DE ALMEIDA	PROFESSOR DE 1º GRAU	PINPANK
84	MARIA ARAÚJO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PINPANK
85	MARIA DA GRAÇA ALVES GOMES	TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SEAS/EDUCAÇÃO
86	MARIA DAS GRAÇAS DE MIRANDA PESSOA	PESQUISADOR	SEAD/PESSOAL
87	MARIA DE FÁTIMA CAMPELO BRITO	ANTROPÓLOGO	GAB/FUNDIÁRIO
88	MARIA DE LOURDES BARBOSA LIMA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEAD/PESSOAL
89	MARIA DO CARMO TAVARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEAD/SECRETARIA
90	MARIA EULÁLIA DO SOCORRO MELO MOURA DE FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL	PINF
91	MARIA GORETTI D' ANDRADE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GAB/SECRETARIA
92	MARIA IVETE PEREIRA CAVALCANTI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEAS/ARTÍNDIA
93	MARIA LINDINALVA NOVAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEAD/FINANCEIRO
94	MARIA LÚCIA NUNES SILVA	AUXILIAR DE ENSINO	PINATIK
95	MARISTELA DE ALBUQUERQUE SANTOS BARROS	PROFESSOR DE 1º GRAU	PINF

96	MOACIR SANTOS	TÉCNICO DE INDIGENISMO	SEAS
97	NATILDE MARIA DA SILVA	PROGRAMADOR EDUCACIONAL	SEAD/PESSOAL
98	OZILENE SOUZA DE ARAÚJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEAS/ARTÍNDIA
99	PAULO CORDEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO DE INDIGENISMO	PINF
100	PAULO DE TARSO ALBUQUERQUE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PINF
101	PAULO FRANCISCO RIBEIRO FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PINF
102	PAULO FERNANDO DA SILVA	TÉCNICO DE INDIGENISMO	GAB/SECRETARIA
103	PAULO TAVARES XAVES	PESQUISADOR	GAB/JURÍDICO
104	PEDRO ADMILSON XAVIER DE ALCÂNTARA	OPERADOR DE COMPUTADOR	SEAD/SEAA - PROTOCOLO
105	PEDRO RODRIGUES DE SOUZA FILHO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	PINKAP
106	QUITÉRIA RODRIGUES DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PINXUC
107	RIDALVA RODRIGUES SOBREIRA MACIEL	PROGRAMADOR EDUCACIONAL	SEAS/EDUCAÇÃO
108	RILDO FERNANDO CORREIA DE MELO	TÉCNICO AGRICULTURA E PECUÁRIA	PINF
109	RÔMULO JOSÉ MOTA MEDEIROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEAD/FINANCEIRO
110	RONALDO CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PINF
111	RONALDO JOSÉ GOMES DA SILVA	ENGENHEIRO	SEAS/PRODUTIVO
112	RUBEM LEITE MACHADO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	GAB/SECRETARIA
113	SAULO FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO AGRICULTURA E PECUÁRIA	PINF
114	SEBASTIANA GOMES INACIO DA SILVA	PROFESSOR DE 1º GRAU	SEAS/EDUCAÇÃO
115	SÉRGIO ROBERTO TELES BARRETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEAS/CHEFE
116	SEVERINO BARBOZA DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PINF
117	SEVERINO DANTAS DE LIMA	MOTORISTA	PINKAP
118	SEVERINO LOPES TITICO	RADIOTELEGRAFISTA	PINKAM
119	SEVERINO RAMIRO DE ANDRADE	RADIOTELEGRAFISTA	PINKAP
120	SILVAN CORREIA DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PINF
121	SILVANA MARIA DE SÁ SILVA	AUXILIAR DE ENSINO	PINATIK
122	SOLANGE MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	SEAD/SAA
123	TÂNIA LÚCIA MOURA DA MOTTA SILVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	SEAS
124	VALTER LUÍS ALBUQUERQUE COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEAD/PATRIMÔNIO
125	WALDIRA MARIA DE BARROS	TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	GAB/SECRETARIA
126	WILDEN CORREIA DE MELO	TÉCNICO AGRICULTURA E PECUÁRIA	PINF
127	WILSON MILITÃO DOS SANTOS	TÉCNICO DE INDIGENISMO	PINF
128	ZENAIDE BEZERRA PEREIRA GONZAGA	PROFESSOR DE 1º GRAU	PINPANK

Chama a atenção em relação a outras Unidades descentralizadas, a quantidade de servidores possuidores de nível superior, existentes na Administração Regional, em sua maioria Administradores, Programadores Educacionais e Engenheiros:

<b>Lotação</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Sede</b>	
Nível Superior	25
Nível Médio	32
<b>Total Sede</b>	<b>57</b>
<b>Postos Indígenas</b>	
Nível Superior	2
Nível Médio	68
<b>Total Postos Indígenas</b>	<b>70</b>
<b>Total Geral</b>	<b>127</b>

Em relação aos Postos Indígenas é visível a concentração de servidores em duas Terras Indígenas. Conforme Planilha a seguir, 64% dos servidores estão lotados nas Terras Indígenas Fulni-ô e Pankararu:

Terra Indígena	Servidores	%
<b>FULNI-Ô</b>	<b>36</b>	<b>51,43</b>
<b>PANKARARU</b>	<b>9</b>	<b>12,86</b>
XUCURU	8	11,43
KAPINAWÁ	6	8,57
KAMBIWÁ	5	7,14
ATIKUM	4	5,71
TRUKA	2	2,86
<b>TOTAL</b>	<b>70</b>	<b>100,00</b>

Ao analisarmos as folhas de frequência dos servidores, foram constatadas as seguintes ocorrências:

**73. FALTA NO RODAPÉ DA FOLHA DE FREQUÊNCIA A ASSINATURA DO SERVIDOR E/OU VISTO DO CHEFE IMEDIATO.**

- Clênio Eduardo da Silva, matrícula 3376158- Chefe PIN Pankararu – janeiro de 2008
- Eraldo Fernandes da Silva, matrícula 6447444 – janeiro de 2008
- Eugênio Quixabeira Bastos, matrícula 6447216 – Chefe PIN Atikum – janeiro de 2008
- Expedito Macena Alves, matrícula 1440149 – Chefe PIN Kapinawá
- Sérgio Roberto Teles Barreto, matrícula 0445619 – janeiro de 2008
- Ernesto de Albuquerque Melo, matrícula 0445539 - fevereiro de 2008
- Cariolano Adelício Ramos, matrícula 0445143 - março de 2008
- Gizelia Maria da Silva Pascaretta, matrícula 0446837- março de 2008
- Gizelia Maria da Silva Pascaretta, matrícula 0446837- setembro de 2008
- Sérgio Roberto Teles Barreto, matrícula 0445619 – setembro de 2008
- José Antônio de Araújo, matrícula 0445039 - outubro de 2008
- Adélia das Neves Cruz, matrícula 0445609 - dezembro de 2008
- Adeildo Gonçalves Silva, matrícula 0445615 - dezembro de 2008
- Lucinete Vieira de Lima, matrícula 0445042 - dezembro de 2008
- Cícero Francisco da Silva, matrícula 405605 – março 2009

- João Ferreira de Sá, matrícula 446923 – março 2009
- Jorge Ferreira Pontes, matrícula 445100 – janeiro 2009
- José Severo de Araújo, matrícula 446875 – abril 2009
- Josélia Maria da Conceição Bezerra, matrícula 446604 – janeiro 2009
- Lenize da Silva Aguirre, matrícula 446708 – janeiro 2009
- Leonilson Gomes da Silva, matrícula 445556 – janeiro 2009
- Marco Antônio Elihimas, matrícula 1680443 – abril 2009
- Paulo Fernando da Silva, matrícula 443968 – janeiro 2009
- Clênio Eduardo da Silva, matrícula 3376158 – janeiro 2009

**74. FALTA NA PASTA FUNCIONAL O TERMO DE POSSE, TERMO DE OPÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE DE SERVIDOR CONTRATADO PARA CARGO COMISSIONADO**

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>
José Bartolomeu Gonçalves da Silva – Auxiliar de Ensino	446864
Eugênio Quixabeira Bastos – Cargo Comissionado	6447216
Rômulo Jose Motta Medeiros – Assistente Administrativo	446755
Marcos Florentino Ferraz de Siqueira – Cargo Comissionado (Termo de Posse)	1145483

**75. AUSÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR -ANO 2009**

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>
José Bartolomeu Gonçalves da Silva - Auxiliar de Ensino	446864
Eugênio Quixabeira Bastos - Cargo Comissionado	6447216
Rômulo Jose Motta Medeiros – Assistente Administrativo	446755
Marco Antônio Elihimas – Cargo Comissionado	1680443

**76. FOLHA DE FREQUÊNCIA DE SERVIDOR EM BRANCO**

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Período</b>
Maria Goretti D'andrade Lima	1098039	Janeiro/2009

Adeildo Gonçalves Silva

0445615

janeiro de 2008

**77. FOLHA DE FREQUÊNCIA CONSTANDO CÓDIGO DE OCORRÊNCIA ESCRITO À LÁPIS**

- José Antônio de Araújo, matrícula 0445039, dezembro de 2008

O código de ocorrência 00128, referente a viagem a serviço, constante da folha de frequência do servidor está escrito à lápis.

**78. FOLHA DE FREQUÊNCIA DE SERVIDOR PREENCHIDA DE FORMA INCOMPLETA**

Nome do Servidor	Matrícula	Mês	Obs.
Manoel Marcos Clemente da Silva	0445591	08/2008	A folha de frequência do servidor possui o código de ocorrência 00169, no período de 01 a 15, e se encontra rubricada no período de 18 a 25. O período de 26 a 29, se encontra em branco.
José Antônio de Araújo	0445039	10/2008	A folha de frequência do servidor se encontra preenchida somente no período de 01 a 10, estando em branco no restante do mês.

**79. FOLHA DE FREQUÊNCIA DE SERVIDOR COM HORÁRIO DIFERENTE DO ESTABELECIDO PELA INSTITUIÇÃO**

Nome do servidor	Matrícula	Mês	Horário
Gisela Didier Rocha	0445569	-	A servidora exerce suas atividades na Administração Regional, no período das 08:00 às 13:00 horas.

Maria de Lourdes Barbosa de L. Araújo	0445533	03/2008	A servidora, neste mês, exerceu suas atividades em diversos horários na Administração Regional: das 12:00 às 18:00 horas; das 07:00 às 09:00 e das 12:00 às 18:00 horas; das 07:00 às 13:00 e das 14:00 às 20:00 horas
---------------------------------------	---------	---------	--

**80. FALTA DE CUMPRIMENTO DO HORÁRIO DE TRABALHO**

Não há rigidez da Administração no controle dos horários de entrada e saída dos servidores.

**81. FALTA NA PASTA FUNCIONAL DO SERVIDOR CEDIDO PELA FUNAI A COMUNICAÇÃO MENSAL DE FREQUÊNCIA**

Nome do Servidor	Matrícula	Observação
Guilherme Codeceira	0445691	De acordo Com a Portaria nº 771, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União nº 100, de 27/05/2003, o servidor foi cedido ao Senado Federal, para exercer a função de Assessor Técnico.  Não consta da pasta funcional do servidor nenhum documento daquela Instituição informando, mensalmente, à FUNAI, sobre a sua frequência.

**82. NOME DE SERVIDOR NÃO CONSTA DA RELAÇÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**

Cariolano Adelício Ramos, matrícula 0445143

**83. FALTA NA PASTA FUNCIONAL DO SERVIDOR A AUTORIZAÇÃO DE ACESSO À DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL DO IRPF**

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>
Sérgio Roberto Teles Barreto	0445619

**84. FALTA A NOTIFICAÇÃO DE FÉRIAS NA PASTA FUNCIONAL DO SERVIDOR**

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Observação</b>
Marcos Florentino Ferraz de Siqueira	1145483	O servidor foi nomeado Chefe do PIN Truká, por meio da Portaria nº 506/PRES, de 23/05/1995, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30/05/1995.  Não consta em sua pasta funcional as Notificações de férias referentes aos exercícios de 2008 e 2009.

**85.** Além dos 128 (cento e vinte e oito) servidores acima informados, a Administração Regional possui mais 09 (nove) servidores que se encontram cedidos para outros órgãos públicos, sendo a maioria para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, consoante quadro abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA CESSÃO	TEMPO CESSÃO
445691	GUILHERME CODECEIRA	SENADO	1991	18 anos
446862	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	TRE/PE	1997	12 anos
445523	LUZIA CRISTINA BARROS DE SENA	TRE/PE	1997	12 anos
447150	PEDRO JORGE LOW HENRIQUES DE ARAÚJO	TRE/PE	1997	12 anos
445037	IVANY PEREIRA DE LIMA SOUZA	DEFENSORIA PÚBLICA	2000	09 anos
445555	SÉRGIO MURILO BARBOSA DE MORAES	TRE/PE	2001	08 anos
445553	MÚCIO CRUZ LIMA	TRE/PE	2003	06 anos
445685	ROSEANA MARIA BRITO FANECO AMORIM	TRF/5ª	2007	02 anos
445924	ADENILZA CAMPOS MACEDO	TRE/PE	2008	01ano

Tendo examinado as pastas funcionais dos servidores cedidos, constatamos as seguintes impropriedades:

### **86. SERVIDOR CEDIDO PELA FUNAI LOTADO NA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**

No exercício de 2007, através da utilização de várias Portarias a Administração Regional lotou todos os servidores cedidos na Sede da Unidade, sendo a maioria no Gabinete da Administradora. A exceção foi a servidora Ivani Pereira de Lima Souza, que foi lotada no Serviço de Administração.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA CESSÃO	Portaria de Lotação na Sede da AER
ADENILZA CAMPOS MACEDO	TRE/PE	2008	88/2007
GUILHERME CODECEIRA	SENADO	1991	91/2007
IVANY PEREIRA DE LIMA SOUZA	DEFENSORIA PÚBLICA	2000	123/2007
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	TRE/PE	1997	92/2007
LUZIA CRISTINA BARROS DE SENA	TRE/PE	1997	89/2007
MÚCIO CRUZ LIMA	TRE/PE	2003	93/2007
PEDRO JORGE LOW HENRIQUES DE ARAÚJO	TRE/PE	1997	94/2007
ROSEANA MARIA BRITO FANECO AMORIM	TRF/5ª	2007	90/2007
SÉRGIO MURILO BARBOSA DE MORAES	TRE/PE	2001	95/2007

### **87. AUSÊNCIA DE PORTARIA DE CESSÃO NA PASTA FUNCIONAL DO SERVIDOR**

Nome do Servidor	Matrícula	Observação
Múcio Cruz Lima	0445553	Não consta da pasta funcional do servidor a Portaria nº 1927/SRA/MPOG, de 05/12/2003, publicada no Diário Oficial da União nº 250, de 24/12/2003, que o cedeu ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco/PE.

## **IX**

### **VEÍCULOS**

88. Atendendo solicitação da Comissão, foi encaminhada por meio do Memorando nº 225/GAB/AER Recife, de 29/06/2009, relação da frota da Administração Regional, constituída de 58 (cinquenta e oito) veículos, que atendem tanto a Sede da Administração quanto os Postos Indígenas, conforme relação abaixo:

Nº	Marca	Modelo/Cor/combustível utilizado	Ano de fabricação	Placa	Estado de conservação	Localização	Tomb.
01	Volkswagen	Kombi	2001	KJD 3238	-	<b>PIN Xucuru</b>	88887
02	Fiat	Elba	1991	KHA 2443	-	PIN Xucuru	Baixa
03	Chevrolet	S 10	1997/1998	KIA 3934	-	PIN Pankararu	-
04	Honda	Motocicleta XLR 125 cc	2002	KHS 2768	-	PIN Pankararu	-
05	Chevrolet	Opala, preta	-	KGB 1551	-	PIN Pankararu	-
06	Volkswagen	Gol	-	KBZ 9141	Antieconômico	PIN Pankararu	-
07	Fiat	Uno	-	JFO 7365	Antieconômico	PIN Pankararu	-
08	Chevrolet	Caravan, azul	-	BFW 4573	Antieconômico	PIN Pankararu	-
09	-	Jeep	-	KHM 2269	-	PIN Pankararu	Baixa
10	Volkswagen	Gol	-	KJK 1380	Antieconômico	PIN Pankararu	-
11	-	Motocicleta	-	KHS 2728	-	<b>PIN Kambiwá</b>	88896
12	-	F 1000	1998	KFK 2775	-	PIN Kambiwá	-
13	Chevrolet	D 20, cabine dupla	-	KGY 1366	-	PIN Kambiwá	Baixa
14	Volkswagen	Parati	1989	KKA 0509	-	PIN Kambiwá	Baixa
15	Volkswagen	Kombi Furgão	1998	BFG 1216	-	PIN Kambiwá	88975
16	Volkswagen	Kombi	-	OF 8320	-	PIN Kambiwá	Baixa

17	-	Veraneio	-	2617	-	PIN Kambiawá	88974
18	Fiat	-	2002	KMB 6386	-	<b>PIN Truká</b>	88895
19	Volkswagen	Gol	-	KFE 5028	-	PIN Truká	69438 , Baixa
20	Volkswagen	Caminhão	1983	HGI 2707	-	PIN Truká	12876 0
21	-	Motocicleta	-	KKV 3881	-	PIN Truká	88939
22	Fiat	Prêmio	-	KHV 2159	-	PIN Truká	Baixa
23	Chevrolet	C 10	-	-	-	PIN Truká	Baixa
24	Chevrolet	C 10	-	FY 1522	-	PIN Truká	Baixa
25	Fiat	Prêmio	-	KFD 0511	-	PIN Truká	88452
26	Fiat	Elba	-	JFO 8395	-	<b>PIN Kapinawá</b>	11091 2
27	Volkswagen	Parati	-	KJT 0499	-	PIN Kapinawá	-
28	Ford	Pampa GL	-	KHQ 2220	-	PIN Kapinawá	Baixa
29	-	Caminhão D 40	-	KGY 5977	-	PIN Kapinawá	-
30	-	-	-	FB 1352	-	PIN Kapinawá	Baixa
31	-	-	-	EB 1636	-	PIN Kapinawá	Baixa
32	-	Saveiro	-	KFN 4346	-	PIN Kapinawá	72047
33	Chevrolet	D 20	-	KGA 1510	-	<b>PIN Atikum</b>	63439

34	Volkswagen	Ambulância	-	KGO 1911	Inseável	PIN Atikum	Baixa
35	Honda	Motocicleta XRL 125	2002	KHS 2848	-	PIN Atikum	-
36	Volkswagen	Gol, branca	2001	KJF 8078	-	PIN Atikum	-
37	Ford	Escort	-	KGG 8091	-	<b>PIN Fulniô</b>	-
38	Fiat	Prêmio	1992	KFD 0501	-	PIN Fulniô	Baixa
39	Chevrolet	D 20	-	KIC 5803	-	PIN Fulniô	77806 Baixa
40	-	Caminhão	-	KLY 0766	-	PIN Fulniô	07492 4
41	-	F 4000	-	KIC 5243	-	PIN Fulniô	77805 , Baixa
42	-	Micro ônibus	-	BB 3897	-	PIN Fulniô	09864 8
43	-	Micro ônibus	-	JFO 4615	-	PIN Fulniô	98647
44	Scânia	Ônibus	-	BWJ 9948	Incendiado	PIN Fulniô	Baixa
45	Volkswagen	Parati	-	JFO 4525	-	PIN Fulniô	Baixa
46	Volkswagen	Santana Quantun	-	GMF 0240	Queimado no pátio do Posto	PIN Fulniô	Baixa
47	Chevrolet	Opala	1994	JFO 7133	Antieconômico	PIN Fulniô	-
48	Volkswagen	Kombi	-	KJE 9959	-	PIN Fulniô	72097
49	Chevrolet	Opala	-	JFP 0243	-	PIN Fulniô	-
50	Volkswagen	Kombi	-	JFO 2050	-	PIN Fulniô	11124 2

51	Volkswagen	Kombi	-	ACZ 9595	-	PIN Fulniô	Baixa
52	Volkswagen	Saveiro	1990/1991	MBH 3280	-	PIN Fulniô	-
53	-	Fiorino	-	CLT 0416	Antieconômico	PIN Fulniô	-
54	Chevrolet	Pick-up turbo diesel Eletronic, cabine dupla, 04 portas, branca	2007/2007	-	-	<b>Sede AER</b>	076391
55	Fiat	Uno, branca	2004/2005	KKZ 6535	-	Sede AER	106539
56	Fiat	Uno, branca	2004/2005	KKE 8183	-	Sede AER	-
57	Nissan	Caminhonete Frontier, cabine dupla, branca	2006	KGI 3981	-	Sede AER	-
58	-	Ipanema GL	1996/1997	KGH 0331	-	Sede AER	-

89. Conforme observou a Comissão, além da citada relação não possuir data, nome e o cargo do servidor que a elaborou, constatamos que a mesma se encontra incompleta, uma vez que não foram informados todos os dados de todos os veículos, especialmente o estado de conservação, o que não permite inferir quanto a atual situação desses veículos, embora tais dados tenham sido solicitados pela Comissão por meio da Solicitação de Auditoria Interna nº 01/2009, de 16/06/2009. Vejamos:

Veículos sem informação da marca	15 (quinze)
Veículos sem informação do modelo	03 (três)
Veículos sem informação da cor	52 (cinquenta e dois)
Veículos sem informação do combustível utilizado	58 (cinquenta e oito)
Veículos sem informação do ano de fabricação	39 (trinta e nove)
Veículos sem informação da placa	02 (dois)
Veículos sem informação do estado de conservação	48 (quarenta e oito)
Veículos sem informação do número de tombamento	20 (Vinte)

**90. AUSÊNCIA DE LICENCIAMENTO ANUAL E DE PAGAMENTO DE SEGURO (DPVAT) DE VEÍCULOS**

MARCA	TIPO	ANO	PLACA		
Volkswagen	Gol	2001	KJF 8078	Sem Licenciamento em 2008 e 2009.	
Chevrolet	D 20	SI	KGA 1510	Sem Licenciamento em 2008 e 2009.	Consta na Relação fornecida pelo Chefe do Transporte que o veículo tem pendência de licenciamento em anos anteriores, não informa quais. Consta ainda que o veículo ainda não foi transferido de particular para a FUNAI
Honda	Motocicleta XRL 125	2002	KHS 2848	Sem Licenciamento em 2008 e 2009.	Consta na Relação fornecida pelo Chefe do Transporte que o veículo tem pendência de licenciamento em anos anteriores, não informa quais
Ford	Escort	SI	KGG 8091	Sem Licenciamento em 2008 e 2009.	Consta na Relação fornecida pelo Chefe do Transporte que o veículo tem pendência de licenciamento em anos anteriores, não informa quais
-	Caminhão	SI	KLY 0766	Sem Licenciamento em 2008 e 2009.	Consta na Relação fornecida pelo Chefe do Transporte que o veículo tem pendência de licenciamento em anos anteriores, não informa quais
Volkswagen	Kombi	SI	KJE 9959	Sem Licenciamento em 2008 e 2009.	Consta na Relação fornecida pelo Chefe do Transporte que o veículo tem pendência de licenciamento em anos anteriores, não informa quais
Ford	Caminhão F-4000	SI	KJS5529	Sem Licenciamento em 2008 e 2009.	Consta na Relação fornecida pelo Chefe do Transporte que o veículo tem pendência de licenciamento em anos anteriores, não informa quais
Honda	Motocicleta	SI	KHS 2728	Sem Licenciamento em 2008 e 2009.	Consta na Relação fornecida pelo Chefe do Transporte que o veículo tem pendência de licenciamento em anos anteriores, não informa quais
-	F 1000	1998	KFK 2775	Sem Licenciamento em 2008 e 2009.	Consta na Relação fornecida pelo Chefe do Transporte que o veículo tem pendência de licenciamento em anos

					anteriores, não informa quais
Volkswagen	Kombi Furgão	1998	BFG 1216	Sem Licenciamento em 2008 e 2009.	Consta na Relação fornecida pelo Chefe do Transporte que o veículo tem pendência de licenciamento em anos anteriores, não informa quais
Volkswagen	Veraneio	SI	BFG2617	Sem Licenciamento em 2009.	
Fiat	Elba	SI	JFO 8395	Sem Licenciamento em 2008 e 2009.	Consta na Relação fornecida pelo Chefe do Transporte que o veículo tem pendência de licenciamento em anos anteriores, não informa quais
-	Caminhão D 40	SI	KGY 5977	Sem Licenciamento em 2008 e 2009.	Consta na Relação fornecida pelo Chefe do Transporte que o veículo tem pendência de licenciamento em anos anteriores, não informa quais. Conta ainda que o veículo ainda não foi transferido de particular para a FUNAI
Honda	Motocicleta XLR 125 cc	2002	KHS 2768	Sem Licenciamento em 2008 e 2009.	Consta na Relação fornecida pelo Chefe do Transporte que o veículo tem pendência de licenciamento em anos anteriores, não informa quais
Chevrolet	S 10	1997/1998	KIA 3934	Sem Licenciamento em 2008 e 2009.	
Fiat	-	2002	KMB 6386	Sem Licenciamento em 2008 e 2009.	
Honda	Motocicleta	SI	KKV 3881	Sem Licenciamento em 2008 e 2009.	Consta na Relação fornecida pelo Chefe do Transporte que o veículo tem pendência de licenciamento em anos anteriores, não informa quais
Volkswagen	Kombi	2001	KJD 3238	Sem Licenciamento em 2008 e 2009.	
Ford	Ipanema GL	1996/1997	KGH 0331	Sem Licenciamento em 2008 e 2009.	
Fiat	Uno, branca	2004/2005	KKZ 6535	Sem Licenciamento em 2008 e 2009.	
Fiat	Uno, branca	200	KKE	Sem	

		4/20 05	8183	Licenciamento em 2008 e 2009.	
Nissan	Caminhonete e Frontier	200 6	KGI 3981	Sem Licenciamento em 2008 e 2009.	
Mitsubishi	Camionete L-200	SI	KJO 0053	Sem Licenciamento em 2009.	

**X**

**91. FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO À COMISSÃO POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**

**92.** Embora tenham sido solicitadas pela Comissão de Auditoria, por meio da Solicitação de Auditoria Interna nº 01/2009, de 16/06/2009, reiterada pela Solicitação de Auditoria Interna nº 07/2009, de 29/06/2009, não foram prestadas as informações solicitadas e/ou encaminhados para análise da Comissão os seguintes documentos:

- a) Inventário do exercício de 2008
- b) Multas de trânsito porventura existentes, e as devidas informações quanto às providências adotadas pela Unidade objetivando o ressarcimento do valor, se pago, à FUNAI;
- c) Guias de Remessa expedidas, referentes exercícios de 2008 e do período de janeiro a maio de 2009;
- d) Demonstrativo de combustível;
- e) Controle de ligações telefônicas e de máquinas fotocopadoras (xérox);
- f) Pastas de movimentação diária dos veículos referentes ao exercício de 2008 e do período de janeiro a maio de 2009;
- g) Termos de Incorporação e baixa de bens
- h) Termos de Responsabilidade

**93.** Em relação ao **Inventário do exercício de 2008**, a Administradora Regional informou pelo

Memorando nº 225/GAB/AER Recife, de 29/06/2009, que solicitou recursos para fazer o levantamento, mas não foi disponibilizado, tendo juntado cópias dos Memorandos de nºs 227/GAB/FUNAI/08, de 08/05/2008 e 329/GAB/FUNAI, de 10/06/2008. No entanto, conforme observou a Comissão, tais expedientes referem-se a solicitação de recursos para realização de inventário de bens móveis e imóveis oriundos de recursos da Renda Indígena e não dos Recursos Orçamentários, como solicitado pela Comissão.

94. Quanto aos **Termos de Responsabilidade**, embora tenham sido encaminhados à Comissão o ano de 2007, referente às diversas Unidades da Sede da Administração Regional, e do ano de 2008, alusivo aos Postos Indígenas vinculados à Administração Regional, todos se encontram sem data e sem assinatura do servidor responsável, conforme ressalta a própria Administradora Regional no mesmo Memorando de nº 225/GAB/AER Recife, de 29/06/2009, já citado anteriormente.

95. Pela Solicitação de Auditoria Interna de nº 03/2009, de 16/06/2009, reiterada pela Solicitação de Auditoria Interna de nº 07/2009, de 29//06/2009, a Comissão solicitou os processos referentes a pagamentos de ajuda de custos para servidores da Administração Regional.

96. Em resposta à Comissão, a Administradora Regional informou pelo Memorando nº 217/GAB/AER Recife, de 26/06/2009, que estava encaminhando, em anexo, os processos referentes aos servidores Ronaldo Cordeiro, Valdênia Araújo Ramos de Lucena e Lucinete Vieira de Lima, com as devidas informações.

97. Ocorreu no entanto que, ao invés do encaminhamento dos processos solicitados, o que foi encaminhado à Comissão foram “fotocópias” de folhas avulsas de documentos referentes a tais ajudas de custos que, por não constituírem cópias dos processos que deveriam ter sido formados para pagamentos das ajudas de custos, não permitem a realização de uma análise criteriosa, que pudesse avaliar a correta aplicação dos recursos envolvidos, em conformidade com a legislação pertinente. Dessa forma, ficou prejudicada a análise dos pagamentos das ajudas de custos pagas aos mencionados servidores.

## XI CONCLUSÃO

Tendo concluído o presente Relatório, ainda em caráter preliminar, sugerimos o seu encaminhamento à Administração Executiva Regional de Recife/PE para, **no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do seu recebimento apresentar as justificativas e esclarecimentos necessários quanto às citadas Constatações** da Comissão de Auditoria.

**Decorridos os citados 30 (trinta) dias, e apresentadas as justificativas e esclarecimentos solicitados**, o relatório será restituído pela Administração Regional à Auditoria Interna, para análise das informações apresentadas, e adoção de outros procedimentos que se fizerem necessários.

d) Justificativas, se for o caso, para o não cumprimento das metas de fiscalizações previstas  
**O Relatório encontra-se na Unidade auditada para manifestação do gestor.**

Observação:

a) Para as naturezas jurídicas classificadas nas alíneas “d”, “e”, “f”, “g” e “h” deverá ser observada a legislação aplicável à unidade jurisdicionada (indicar comando normativo pertinente).

ITEM	RELATÓRIOS E PARECERES DE INSTÂNCIAS QUE DEVAM SE PRONUNCIAR SOBRE AS CONTAS OU SOBRE A GESTÃO
IV	<p>Auditorias planejadas e realizadas pelos órgãos de controle interno da própria entidade jurisdicionada, com as justificativas, se for o caso, quanto ao não cumprimento das metas previstas, e a indicação dos resultados e providências adotadas a partir desses trabalhos, conforme as informações abaixo:</p> <p>a) Descrição das auditorias realizadas; <b>Relatório de Auditoria nº 08/AUDINT/2009, realizado no Núcleo de Apoio Local de Barra do Corda, Processo nº 08620.002686/2009-DV.</b></p> <p>b) Verificação se as auditorias inicialmente planejadas foram realmente realizadas; <b>Exercícios de 2005 a 2007</b></p> <p>c) Resultados e providências adotadas a partir das constatações feitas pelas auditorias;</p> <h3 style="text-align: center;">III</h3> <h3 style="text-align: center;">ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA DESPESA</h3> <p>5. Durante os exames realizados nos processos de despesas, foram verificadas as seguintes ocorrências:</p>

**EXERCICIO DE 2005.**

**Do Período de setembro a dezembro de 2005**

**6. AUSÊNCIA DE CERTIDÕES NEGATIVAS E/OU EXISTENCIA DE CERTIDÕES VENCIDAS NO PROCESSO DE DESPESAS QUANDO DO EMPENHO E OU PAGAMENTO.**

-Processo nº085/2005–2005OB900339–Pousada D. Bosco, no valor de R\$

R\$ 5.396,83;

-Processo nº. 147/2005 – 2005OB900355 - R. O. Souza – Serviços e Comércio;

No valor de R\$ 5.800,00 - Ref. serviço e manutenção de veículos;

- Processo nº. 00182/2005- 2205OB 900433 - R.O. S ouza Serv. Com;

No valor de R\$ 4.000,00 – ref. Manutenção de veículos;

- Processo nº. 000186/2005 – 2005OB900440 - Antonio de A. Chaves

No valor de R\$ 904,50 - ref. Aquisição de Óleo Diesel;

- Processo nº. 00180/05 – 2005OB900444 - Belchior V. Almeida;

No valor de R\$ 120,00, - ref. Aquisição de Arame farpado;

- Processo nº. 00185/05 – 2005OB900446 - Antonio de Almeida Chaves;

No valor de R\$ 1.787,56 – ref. Aquisição de combustível;

- Processo nº. 00188/05 – 2005OB.900477 - Antonio de Almeida Chaves;

No valor de R\$ 1.787,56 - ref. Aquisição de combustível;

- Processo nº. 00194/05 – 2005OB.900452 - L.P. Brandes;

No valor de R\$ 1.900,00 - ref. Aquisição de material de expediente;

- Processo nº. 00196/05 –2005OB.900456 - O. de Souza, no valor de

R\$ 5.791,00 – ref. As peças de reposição para veículos;

- Processo 356/05 –2006OB90047 – Belchior V.Almeida, no valor de R\$ 6.600,00;

-Processo 136/05 – 2006OB90056 - Gilvan G. de Carvalho, no valor de R\$1.650,00;

- Processo 272/05 – 2006OB90054 - Belchior V. Almeida, no valor de R\$ 615,00.

**7. NOTA FISCAL DATADA COM CANETA DE CORES DIVERGENTE A DO PREENCHIMENTO:**

Proc. Nº. 00180/05 – 2005OB900444 – Belchior V. Almeida, no valor de R\$ 120,00 - Ref. Aquisição de Arame Farpada, NF. nº 001339 de 04/11/05.

**8. FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE, E/OU COM ERRO DE CALCULO QUANDO DO PAGAMENTO EFETUADO A PESSOA FÍSICA:**

Proc. nº. 00025/05 – 2005OB900384 de 06.10.05- Reginaldo Sousa Pontes, no valor de R\$ 2.232,00, ref. serviços prestados.

**CÁLCULO CORRETO:**

I.Renda 2.232,00 x 15% = 334,80 – 174,60 = 160,80

O valor recolhido indevidamente 148,45

Diferença a menor: ..... R\$ 11,75

9. **APLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS COM O VALOR DE CADA DESPESA ACIMA DOS LIMITES ESTABELECIDOS P//NF'S/RECIBOS (ART.23 – INCISOS I E II DA LEI 8.666/93 E PORTARIA Nº. 95/MPOG/2002)**

(DESPESAS DE PEQUENO VULTO),

Processo nº. 0157/05 – Suprimento de Fundo nº 004 em nome de **Messias Ribeiro**

2005OB.900385 –R\$ 600,00 de 06/10/05

2005OB.900386 –R\$ 1.000,00 de 06/10/05

N.F serviço nº 006430 de 10/06/05 - R\$ 600,00

(Auto Peças e Mecânica Girassol), NF. Nº 7187 de 10.10.05

Valor 708,00 - Auto Peças e Mecânica Girassol.

10. **PAGAMENTO DE DESPESAS COM VALOR DIFERENTE ENTRE O EMPENHO E A NOTA FISCAL:**

Proc. Nº 0159/05 – 2005NE900189 – R\$ 2.577,50 e a N. Fiscal nº. 008 – no valor de R\$ 2.577,00 – R. O. Sousa Serviço e Comércio – 2005OB900391 – R\$ 2.577,50, ref. Manutenção de veículos.

11. **PAGAMENTO DE AUXILIO FINANCEIRO FALTANDO A RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS:**

Processo nº 00213/05 – 2005OB900484 - José Virgolino Pompeu, no valor de R\$

560,00, ref.auxilio Financeiro;

Processo nº. 00212/05 –2005OB900485 - José Alderico Pompeu, no valor de R\$ 560,00, ref. Aux. financeiro;

Processo nº 00218/05 – 2005OB900486 - Ananias A. Parrião, no valor de – R\$ 420,00, ref. Auxilio financeiro;

**12. FALTA DE RETENÇÃO E OU RECOLHIMENTO DO INSS E /OU COM ERRO DE CALCULO NO PROCESSO DE DESPESA, QUANDO DO PAGAMENTO EFETUADO A PESSOA FÍSICA:**

Processo nº. 00369/05 – 2005OB900503 - Maria da Luz F. da Silva, no valor de R\$ 100,00 – ref. Serviço prestado na descarga de caminhão, Recibo s/nº. de 20.12.05.

OBS: Não foi retido os 11% parte do prestador serviço, nem os 20% parte da FUNAI, o valor liquido seria:  $100,00 - 11,00 = 89,00$  e não 100,00.

Processo nº. 00370/05 - 2005OB.900504 - Maria da Luz F. da Silva, no valor de R\$ 100,00 – Ref. Serviço de estiva, Recibo s/º. de 20.12.05

OBS: não foi recolhido os 11% parte do prestador de serviço nem tampouco os 20% parte da FUNAI;

Processo nº. 00396/05 – 2005OB900 548 - Paulo D. Padilha, no valor de R\$ 1.654,60, ref. Limpeza de área nas aldeias, Recibo s/nº. de 30.12.2005 – no valor de R\$ 2.000,00.

OBS: somente o recibo consta o valor do INSS errado, mas o recolhimento esta certo –  $2.000,00 \times 11\% = 220,00$  e não 400,00, mas foi registrado correto no Siafi;

Proc. nº 00025/05 – 2005OB900384 de 06.10.05- Reginaldo Sousa Pontes, no valor de R\$ 2.232,00 , ref,. Serviços prestados, INSS R\$  $2.232,00 \times 11\% = 245,52$ , o certo e o

recolhido foi R\$ 229,19 - INSS 245,52 – 229,19 = 16,33(a menor);

Processo nº. 00171/05 –2005OB900426, no valor de R\$ 387,87 - Jordânia de M. Amorim referente - Serviço Prest. Recuperação de moto serra,

Cálculo correto:

Valor Bruto: 420,00 x 11% = 46,20

Valor Recolhi.Indevido        32,13

Diferença a Menor.....R\$    14,07

OBS: Não consta do processo o recolhimento de 20% parte da FUNAI, bem como falta anexar a cópia da O.Bancária.

**13.            PAGAMENTO DE DESPESA FALTANDO A PESQUISA DE PREÇOS, TENDO SIDO CONSULTADO APENAS UM FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Proc. 0369/2005 – 2005OB900503 – Maria da Luz F. da Silva, no valor de R\$ 100,00, ref. Serviço de descarga de caminhão;

**14.            PAGAMENTO DE DIARIA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM DATA ANTERIOR A VIAGEM:**

– **Claudio Henrique S. de Santana**

SDP. 169/05

Período: 26/12/05 a 29/12/05 = 3,5

A Prestação de Contas está com data de 16/12/05,

**- Claudio Henrique S. de Santana**

SDP 045/05 – período: 06 a 09/06/05 = 3,5

Data da prestação de contas 25/05/05

SDP 130 – período: 18 a 21/10/05 = 3,5

OB.900410 de 18/10/05

Data da prestação de contas: 17/10/05

SDP 132 – período 24 a 27/10/05 = 3,5

OB.900415 de 25/10/05

Data da prestação de contas 24/10/05

**- Vera Lucia de Lima**

SDP 182/05 — período: 10.10.05 a 24.10.05

OB. 900002 de 02.01.06

15.

**PAGAMENTO DE DIÁRIAS APÓS A REALIZAÇÃO DA VIAGEM:**

**– Rosangela Brasil Felipe**

SDP 174/05

Período: 17 a 24/10/05

OB900549 – R\$ 610,02 de 30.12.05

**– Rosangela Brasil Felipe**

SDP.018/05 Período: 04 a 07.03.05

OB.900107 de 30.03.05

**- Edilson T. da Silva**

SDP. 153/05 –

Período: 21 a 25.11.05

OB.900540 de 29.12.05

**- Isaias Alves Pavião**

SDP.157/05

Período: 21 a 25.11.05

OB.900509 de 23.12.05

**– Isaias Alves Pavião**

SDP.083/05

Período: 13 a 15/07/05

OB. 900279 de 21.07.05

**– Isaias Alves Pavião**

SDP. 094/05

Período: 29/08 a 09/09/05

PCV: data: 29/08/05

16.  
**VIAGEM:**

**ORDEM DE SERVIÇO COM DATA POSTERIOR A DATA DO DESLOCAMENTO DA**

SDP 018/05 – **Rosangela Brasil Felipe**

O. Serviço nº 012/05 de 29/03/05

Período da viagem 04/03 a 07/03/05

SDP. 157/05 – **Isaias Alves Pavião**

O. Serviço de 22.11.2005

Período da viagem: 21/11 a 25/11/05

**17. FALTA DE INDICAÇÃO NA O.S. E/OU SDP DO MEIO DE TRANSPORTE A SER UTILIZADO E O TIPO DE VEÍCULO:**

SDP 045/05 – Claudio Henrique S. Santana,

SDP 133/05 – Francisco Campelo Araújo,

SDP 018/05 – Rosangela Brasil Felipe,

SDP 140/05 – Jose Dilamar A. Pompeu,

SDP 036/05 – Manoel de Assis Cruz,

SDP 040/05 – Fernando Pedrosa Carvalho,

SDP 049/05 – Erismar Constancio da Cruz.

**18. DIVERGÊNCIA ENTRE A REALIZAÇÃO DA VIAGEM E O BILHETE DE PASSAGEM:**

SDP 101/05 – Manuel de Assis Cruz

Período da viagem 19 a 20/09/05

Bilhete passagem nº 139448 de 18/09/05,

SDP 85/05 – Fernando P. Carvalho

Período 18 a 24/08/05

Bilhete nº 4258 de 19/08/05.

19.

**AUSÊNCIA DE BILHETE DE PASSAGEM NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VIAGEM:**

PCV 021/05 – Francisco Campelo Araujo

PCV 113/05 – Isaias Alves Pavião

PCV 134/05 – Fernando Pedrosa Carvalho

PCV 013/05 – Fernando Pedrosa Carvalho

PCV 048/05 – Eurismar Constâncio da Cruz

PCV 018/05 – Rosangela Brasil Felipe.

20.

**PAGAMENTO DE ADICIONAL DE DIÁRIAS QUANDO DO DESLOCAMENTO REALIZADO EM VEÍCULO DO ÓRGÃO OU PARTICULAR:**

PCV 162/05 – Fernando Pedrosa Carvalho- Ordem de Serviço nº. 095/05 de 30.11.05

PCV 163/05 – Fernando Pedrosa Carvalho - O. Serviço nº 096/05 de 06.12.05

PCV 058/05 – Fernando Pedrosa Carvalho - O. Serviço nº 039/05 de 24.06.05

PCV 025/05 – Eurismar Constâncio da Cruz - O.S. nº 017/05 de 06.04.05

PCV 048/05 – Erismar Constâncio da Cruz

PCV 162/05 – Fernando Pedrosa Carvalho

21. **NÃO CONSTA DO PROCESSO DE DIARIA A ORDEM DE SERVIÇO:**

SDP 182/05 – Vera Lucia de Lima – período: 10.10.05 a 24.10.05

OB.900002 de 02.01.06

SDP 182/05 – **Vera Lúcia de Lima**

período: 10.10.05 a 24.10.05 - 2006OB.900002 de 02.01.06

22. **EMISSÃO DE RECIBO POR PESSOA JURÍDICA AO INVÉS DE NOTA FISCAL:**

Proc.Nº. 0085/2005 – 2005OB900339 de 06.09.05 – (Pousada D.Bosco) Getúlio J. Valente, no valor de R\$ 3.591,83 – Ref. Hospedagem e alimentação

**EXERCICIO DE 2006  
Do Período de Janeiro a Junho**

23. **AUSÊNCIA DE CERTIDÕES NEGATIVAS E/OU EXISTÊNCIA DE CERTIDÕES VENCIDAS  
NO PROCESSO DE DESPESAS, QUANDO DO EMPENHO**

**E/OU PAGAMENTO:**

Proc.nº. 375/05 – 2006OB900015 – Elizete Arruda Delgado, ref. Alimentação no valor de R\$ 7.061,25;

Proc.nº. 376/05 – 2006OB900012 de 18.01.06 – Alves e Campelo Ltda. - ref. Aquisição de combustível, no valor de valor de R\$ 7.900,66,

Proc. Nº. 0419/05 – 2006OB900026 de 20.02.06 – Joancio A. Araújo- ref. Aquisição de Televisor - no valor de R\$ 7.976,80,

Proc. Nº. 0418/05 - 2006OB900087 de 22.02.06– J.de Araújo Rodrigues – ref. Aquisição de Antena Parabólica e um Fogão- no valor de R\$ 7.829,60,

Proc. Nº 0314/05 - 2006BO900074 de 08.02.06 – A. C. Silva Jorge, no valor de R\$ 3.123,43, Ref. Aquisição de Notebook,

Proc. Nº 0263/05 - 2006OB900069 de 07.02.06 – José Arruda F. Comercio, no valor de

R\$ 7.520,00 – Ref. Aquisição de ferramenta;

Proc.nº. 0421/05 - 2006OB900070 de 07.02.06 – BRASCON- Come. e Representação Ltda, no valor de R\$ 3.123,43, ref. Aquisição de computador;

Proc. Nº 0260/05 – 2006OB900071 de 07.02.06– A B. da Silva Filho, no valor de R\$ 5.781,78 - Ref. Acessória Contábil p/as Associações;

Proc. Nº 0399/05 – 2006OB900120 de 16.03.06 - M. A.R. Carvalho, no valor de R\$ 325,33 – Ref. Locação de veículos;

Proc. Nº 0391/05 – 2006OB9000151 de 04.04.06 – Getulio José Valente, no valor de R\$ 2.768,01 – Ref. Hospedagem e alimentação,

Obs: Apesar da ausência das Certidões, o Ordenador de Despesa autoriza o pagamento, conforme constam às fls. 12 do processo;

Proc. Nº 0031/05 – 2006OB900171 de 02.05.06 – Antonio de Almeida Chaves, no valor de R\$ 2.467,88 – Ref. Aquisição de combustível:

Proc. nº 424/05 – OB900188 de 11.05.06 – Ciro Nogueira Com. de Motocicletas Ltda. - no valor de R\$ 7.492,46. – ref. Aquisição de motocicleta,

Proc. nº 445/05 – 2006OB900192 de 22.05.06 – MARHGUS MOTOS LTDA. – no valor de R\$ 5.443,76 - ref. Aquisição de motocicleta 125,

**OBS: mesmo assim às fls. 10 do processo acima, o ordenador de despesa autorizou o pagamento.**

Proc. 0422/05 – OB900193 de 22/05/2006 – PANTARA MAQUINAS LTDA.- no valor de R\$ 7.532,00 – ref. Aquisição de Barco de Alumínio e motor de popa.

**OBS: as fls. 11 do processo acima constam uma autorização do ordenador de despesa mandando pagar tendo em vista a necessidade do bem;**

Proc.nº. 108/2005 – 2006OB900178 de 10.05.06 – T.J. COMÉRCIO LTDA.no valor de R\$ 75,00– ref. Aquisição terminal de direção p/ veículos;

Proc. 428/05 – 2006OB900208 de 30.05.06 – C.H.N. Eletrônica Com. e Repres. Ltda. No valor de R\$ 6.288,20, - ref. aquisição de um kit de Rádio de Comunicação;

Processo nº. 433/2005 – 2006OB900242 de 06.06.06 - F. Amorim – R\$ 8.000,00 — ref. Aquisição de DVD, refrigerador e Telefone rural;

Proc. 304/05 – 2006OB900241 de 26.06.06 – Edilson Souza Araujo – R\$ 579,00 – ref. Aquisição material p/ foto.

Proc. Nº 261/05 – 2006OB900240 de 06.06.06 – Edilson Souza Araújo – no valor de R\$ 299,70 – ref. Material fotográfico;

Proc. Nº 364/05 – 2006OB900239 de 06.06.06 – Edilson Souza Araujo – no valor de R\$ 250,00, ref. Fotografias;

Proc. nº. 00164/2006 – NF nº 013702 – 07OB9000021 – Pantera Máquinas Ltda.  
No valor de R\$ 1.506,40;

Proc. nº. 00166/2006 – NF nº 013699 – 07OB9000024 – Pantera Máquinas Ltda.  
No valor de R\$ 1.958,32;

Proc nº 0365/2006 – NF nº 00339/00340 – 07OB90076 de 14.02.06 – José Arruda Filho Comércio, no valor de R\$ 2.908,00 ;

Proc nº. 00279/05 – NF de prestação de serviço nº. 0006 – 06OB900104 de 02.03.06, no valor de R\$ 2.200,00, - ref. Montagem de barco;

Proc. nº.420/05 – NF nº. 000209 – 2006OB900105 de 02.03.06 – Mayara Móveis – A.V.A Araújo, no valor de R\$ 7.130,00 – ref. Aquisição Refrigerador e Telefone;

**24. PAGAMENTO DE DESPESAS COM VALOR DIFERENTE ENTRE O EMPENHO E A NOTA FISCAL.**

Proc. 0422/05 – OB900193 de 22/05/2006 – PANTARA MAQUINAS LTDA.-

No valor de R\$ 7.532,00 – 2005NE900328 de 29.12.05 – R\$ 8.000,00 –

Ref. Aquisição de Barco de Alumínio e motor de popa.

Obs: as fls. 11 do processo acima consta uma autorização do ordenador de despesa mandando pagar tendo em vista a necessidade do bem.

**25. FOI CONSULTADO APENAS UM FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Proc nº. 449/05 – NF nº 001025 – D. B. Silva & Cia.ltda. 06OB900117, no valor de R\$ 1.105,00

**26. AUSÊNCIA DE CONSULTA DA OPÇÃO PELO SIMPLES:**

Proc. nº 217/05 – 2006OB90004 de 02.01.06 - Adelmam F. Oliveira

No valor de R\$ 7.969,00;

**27. RETENÇÃO/RECOLHIMENTO FEITO A MENOR DO INSS QUANDO DO PAGAMENTO A PESSOA FISICA:**

Proc nº. 439/05–2006OB900081 de 10.02.06–João Batista M. Ferreira –R\$ 773,00,

Ref. prestação de serviço – N.F avulsa no valor de R\$ 850,00

Cálculo Coreto: INSS correto: R\$ 850,00 x 11% = R\$ 93,50

Valor do INSS recolhido indevid: R\$ 77,00

Diferencia a menor ..... R\$ 16,50

**28. FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE E/OU COM ERRO DE CÁLCULO, QUANDO DO PAGAMENTO REFERENTE À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (IN.SRF 480/04):**

Proc.nº. 221/05 – 2006OB900090 de 23.02.06 – Arizona S. Ferreira, no valor de R\$ 139,00, ref. Locação de veículos - e a N.F avulsa nº. 689 – no valor de R\$ 150,00 (não estava anexo ao Processo o Darf)

Valor correto:

Valor da NF..... R\$ 150,00 x 7,05% = 10,57

Valor da OB seria: R\$ 150,00 – 10,57 = 139,43 e não R\$ 139,00;

Proc. nº 112/06 – 2006OB900092 de 23.02.06 – Maria Valeria A. Santos

R\$ 1.813,00 -N. fiscal avulsa nº 759 de 23.02.06- R\$ 1.950,00 - Ref. Locação de veículos;

Proc. nº. 242/05 – OB900089 de 22.02.06 – Arizona S. Ferreira- no valor de R\$ 139,00 - N.F avulsa nº687 - R\$ 150,00 – ref. Locação de veículos. (falta anexar o DARF);

**29. PROCESSO DE DESPESA COM COMPROVANTE FISCAL (N. FISCAL) SEM DATA DE EMISSÃO:**

Proc.nº. 418/05 – 2006OB900087 de 22.02.06 – I.de Araújo Rodrigues Moveis, N.Fiscal nº 0192, - no valor de R\$ 7.829,60 - ref. Aquisição de antena parabólica e fogão;

Proc. nº. 399/05 – OB900120 de 16.03.06 – M.A.R. Carvalho - R\$ 325,33

N.F nº 030,– ref. Locação de veículos.

Proc. 385/05 – OB900121 de 16.03.06 - M.A.R. Carvalho – R\$ 325,33

– N.F. 019, de R\$ 350,00 – ref. Locação de veículos.

**30. PROCESSO DE DESPESA COM COMPROVANTE FISCAL (NF) CERTIFICADO COM DATA ANTERIOR A DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL, CONTRARIANDO O DEC. 93.872/86.**

Proc. nº 446/05 – OB900067 de 07.02.06 – R.V. Magazine Ltda.– R\$ 2.511,00

NF. nº 0098 – ref aquisição refrigerador, TV e antena;

Proc. nº227/05 – OB900073 de 08.02.06 – Arizona de Souza Ferreira R\$ 139,00 – N.fiscal avulsa P.serviços nº. 691 de 16.01.06 – ref. Locação de veículos

Proc. nº. 003/06 – OB900075 de 09.02.06 – Maria Valéria A. Santos – R\$ 1.859,00  
Nota Fiscal avulsa nº 743 de 09.02.06 – certificado 08.02.06 – ref. Locação de veículos;

Proc. nº. 421/05 – OB900070 de 07.02.06 – BRASCON COM. REPRES. SERVIÇOS LTDA. R\$ 3.123,43 – NF Nº 002 de 07.02.06 – ref. Aquisição computador;

Proc. nº. 260/05 – OB900079 de 07.02.06 - A.B. da Silva Filho – R\$ 5.781,78  
NF. nº. 0065 de 07.02.06 – ref. Serviços de contabilidade prestados com a regularização das Associações indígenas;

Proc 417/05 – OB900072 de 08.02.06 – Antonio Geraldo de Souza – R\$ 2.603,00 – N.Fiscal avulsa nº. 741 – ref. Locação de veículos;

Proc.nº. 336/05 – OB9001321 de 21.03.06 – ASSEGRAF – serviços gráficos em geral, no valor de R\$ 96,00 - Nota fiscal 1469 de 21.03.06 ref. Serviços gráficos

Proc. 082/06 – OB900217 de 30.05.06 – Antonio Geraldo de Souza – R\$ 325,33 – N.Fiscal avulsa nº. 890 de 30.05.06 – ref. Locação de veículos.

Proc.nº.046/06 OB900212 de 30.05.06 – Natal Ferreira Lima – R\$ 325,33 N.Fiscal avulsa nº. 888 de 30.05.06 – ref. locação de veículos;

Proc nº. 060/06 – OB900214 de 30.05.06 – Maria Valeria A. Santos – R\$ 325,33  
N.Fiscal avulsa nº. 883,- ref. Locação veículos;

Proc 049/06 – OB900227 de 05.06.06 – Arizona S. Ferreira – R\$ 232,38 – N.FiscalAP.SERV nº. 887 – ref. Locação de veículos;

Proc 051/06 – OB900228 de 05.06.06 - Arizona S. Ferreira - R\$ 325,33 NF.

AP.serviços nº. 880 de 30.05.06 ref. Locação de veículos

Proc 052/06 – OB900221 de 05.06.06 - Arizona S. Ferreira – R\$ 139,43 – NFAPServiços nº. 892 de 30.05.06 – ref. Locação de veículos

Proc 053/06 – OB900226 de 05.06.06 - Arizona S. Ferreira – R\$ 167,31 – NFAPServiços nº. 878 de 30.05.06 – ref. Locação de veículos

Proc 054/06 – OB900229 de 05.06.06 - Arizona S. Ferreira – R\$ 139,43 – NFAPServiços - ref. Locação de veículos

Proc nº. 067/06 – OB900223 de 05.06.06 – Maria Valeria A. Santos – R\$ 167,31 – NFAPServiços nº. 889 de 30.05.06 – ref. Locação de veículos

Proc. nº. 061/06 – OB900224 de 05.06.06 – Maria Valeria A. Santos – R\$ 167,31 – NFAPServiços nº. 884 de 30.05.06 – ref. Locação de veículos

Proc 058/06 – OB900222 de 05.06.06 – Maria Valéria A. Santos – R\$ 650,65 – NFAPServiços nº 885 de 30.05.06 – ref. Locação de veículos – nota fiscal sem o carimbo de certificado;

Proc 265/05 – OB900250 de 14.06.06 – Eluana Barbosa Reis – R\$ 3.197,48 – NFAP.serviços nº 912 de 14.06.06 – ref. Locação de veículos.

**31. FALTA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO INSS, QUANDO DO PAGAMENTO EFETUADO A PESSOA FÍSICA:**

Proc. nº. 036/06 – OB900161 de 07.04.06 – Elisandro de Souza Ferreira no valor de R\$ 801,00 - Recibo s/n de 06.04.06

**32. FALTA NO DOCUMENTO FISCAL O CARIMBO DE CERTIFICO DE QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO OU O SERVIÇO EXECUTADO.**

Proc.nº. 422/05 – OB900193 de 22.05.06 - Pantera Maqs. Ltda. , no valor de R\$ 7.532,00 - N.Fiscal nº.011823 de 18.05.06 - ref. Aquisição de barco de alumínio e motor de popa;

**33. ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA EM DUPLICIDADE:**

Ordem de serviço nº 38/06, de 29/05/2006 emitida em duplicidade, autorizando o deslocamento do servidor Messias Ribeiro, a fim de conduzir o veículo de placa HQB7024, pertencente ao NAL/BC, até a cidade de Teresina-PI, no período de 31.05 a 02.06.06.

Proc nº 002/06 – PCD nº 054/06 – 2006OB900219 – Messias Ribeiro, no valor de R\$ 226,26;

Proc nº 003/06 – PCD nº 055/06 – 2006OB900220 – José Dilamar Araujo Pompeu no valor de - R\$ 274,86

**34. DIVERGÊNCIA ENTRE A ORDEM DE SERVIÇO E A PCD. A ORDEM DE SERVIÇO Nº 037/06 FOI EMITIDA EM NOME DO SERVIDOR MESSIAS RIBEIRO E A PCD Nº 053/06 EM NOME DO SERVIDOR JOSÉ DILAMAR ARAÚJO POMPEU:**

Proc nº 003/06 – PCD nº 053/06 – 2006OB900235 – José Dilamar Araujo Pompeu no valor de R\$ 163,77.

**35. VIAGEM EM FINAL DE SEMANA E/OU FERIADO SEM JUSTIFICATIVA:**

Proc nº. 002/06 – PCD nº 043/06 – 06OB900182 – Messias Ribeiro, no valor de R\$ 140,34;

Proc nº 002/06 – PCD nº 050/06 – 06OB900202 – Messias Ribeiro, no valor de R\$ 134,61;

Proc nº. 002/06 – PCD nº 181/06 – 2007OB90033 – Messias Ribeiro, no valor de R\$ 140,30,

Proc nº 003/06 – PCD nº 042/06 – 06OB900206 – José Dilamar Araujo Pompeu, no valor de R\$ 169,50,

Proc nº. 005/07 – PCD nº 009/07 – 2007OB90088 – José Dilamar Araujo Pompeu, no valor de R\$ 391,68,

Proc nº 006/06 – PCD nº 045/06 – 2006OB900199 – Francisco Campelo Araújo, no valor de R\$ 163,77,

Proc nº. 010/06 – PCD nº 035/06 – 06OB900200 – Paulo de Andrade Santos, no Proc nº. 006/06 – PCD nº 045/06 – 2006OB900199 valor de R\$ 134,61,

Proc nº. 009/06 – PCD nº 033/06 – 2006OB900197 – Erismar Constâncio da Cruz, no valor de R\$ 323,64

**EXERCÍCIO DE 2007**

**No Período de Janeiro a Março**

**36. AUSÊNCIA DE CERTIDÕES NEGATIVAS E OU EXISTÊNCIA DE CERTIDÕES VENCIDAS NO PROCESSO DE DESPESAS, QUANDO DO EMPENHO E / OU PAGAMENTO:**

Proc. nº 0308/06 – 2007OB900037 – Raimundo Lopes da Silva, no valor de R\$ 1.174,00 – ref. Fornecimento de alimentação;

Proc. Nº 0 127/06 – 2007OB900025, 2007OB900026 e 2007OB900028 – N.J.L. da Paz, nos valores de R\$ 787,00, R\$ 863,42 e R\$ 289,58, respectivamente – Ref. Manutenção de veículos;

Proc. Nº 0167/06 – 2007OB900030 – Pantera Máquinas Ltda., no valor de R\$ 2.278,99 - Ref. Aquisição de moto-Serra;

Proc. Nº 0207/06 – 2007OB900061, 2007OB900062 e 2007OB900063 – José Arruda Filho Comércio, nos valores de: R\$ 413, 44, R\$ 290,63 e R\$ 795,93 – respectivamente – ref. Aquisição de material;

Proc.nº 0368/06 – 2007OB900064 – José Arruda Filho Comércio, no valor de R\$ 5.070,00 – ref. Aquisição de material;

Proc. 0018/07 – 2007OB900121 – E.Araújo Barbosa, no valor de R\$ 3.000,00-ref. Aquisição de peças de reposição;

Proc. Nº 0317/05 – 2007OB900078 – J.F.de Sousa Filho Comércio, no valor de R\$ 6.526,00, ref. Manutenção de veículos;

OBS: Apesar de ter sido autorizado o pagamento, não consta no processo a Certidão do INSS;

Proc. nº 0311/05 – 2007OB900095 – I. Lima Silva, no valor de R\$ 7.382,60 – ref. Aquisição de material de expediente;

Proc. Nº 0289/06 – 2007OB900066 – Edinalva de Sousa Ribeiro, no valor de 467,75 – ref. Locação de Veículos;

Proc. Nº 0206/06 – 2007OB900076 – José Arruda Filho Comércio, no valor de R\$ 259,00 – ref. Aquisição de Tarrafas;

Proc. nº 0111/06 – 2007OB900075 – Itacaré Empreendimentos e Const. Ltda., no valor de R\$ 4.467,42, ref. Reforma de casa de farinha;

Proc. Nº 0371/06 – 2007OB900072 – E. Gonçalves de Carvalho, no valor de R\$

6.000,00 – ref. Aquisição de Medicamento de uso veterinário;  
Proc. nº. 381/06 – 2007OB900094 – Barra Flora Associados, no valor de R\$ 3.986,00-  
Ref. Manutenção de veículos;  
OBS: Apesar de ter sido autorizado o pagamento, não consta no processo supracitado a  
Certidão Negativa de INSS;  
Proc. nº. 0288/06 – 2007OB900085 – Gisele Lopes da Silva, no valor de R\$ 6.235,50,  
ref. Aquisição de material de expediente;  
Proc. nº. 0337 – 2007OB900086 – S. R. da Silva Restaurante, no valor de R\$.  
2.019,00, ref. Aquisição de marmitex;  
Proc. nº. 00378 –2007OB900093 - Antonio de Almeida Chaves, no valor de R\$  
4.572,59, ref. Aquisição de combustível;

**37. DOCUMENTO DE DESPESAS COM COMPROVANTE CERTIFICADO COM  
DATA ANTERIOR A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.**

Proc. nº. 0371/06 – 2007OB900072 de 14.02.07 – E. Gonçalves de Carvalho, no valor  
de R\$ 6.000,00, - N.Fiscal nº. 392, de 14.02.07 – ref. Aquisição de Medicamento  
veterinário;  
Proc. nº. 0177/06 – 2007OB900040 – Arizona de Souza Ferreira, no valor de R\$  
1.301,30- NFAPServiço nº. 1292, de 06.12.06 – ref. Locação de veículos;  
Proc. nº. 0142/06 - 2007OB900054 – Silas Gomes de Oliveira, no valor de R\$ 2.137,85  
- NFAP. Serviço nº. 1329, de 29.01.07 – ref. Locação de veículos;  
Proc. nº 0273/06 – 2007OB900055 – Arizona de Sousa Ferreira, no valor de R\$ 975,98  
- NFAP.Serviço nº1 285, de 06.12.06 – ref. Locação de veículos.  
Proc. Nº 0345/06 – 2007OB900067 – Maria Valéria Alcântara Santos, no valor de R\$  
325,32 - NFAP.Serviço nº. 1312, de 14.12.06 – ref. Locação de veículos  
Proc. nº 0255/06 – 2007OB900068 – Arizona de Souza Ferreira, no valor de 325,32  
PNAP Serviço nº 1286, de 06.12.06 – ref. Locação de veículos;  
Proc. nº. 0307/05 – 2007OB900079 – Sidney A. Sousa, valor de R\$ 7.343,70 N.Fiscal  
nº 0002 de 15.02.07 – ref. Manutenção de imóveis;  
Proc. nº 00010 - 2007OB900120 – Arisona de Sousa Ferreira, no valor de R\$  
1.301,30, - NFAP.Serviço nº 1339 de 12.03.07 – ref. Locação de veículos;  
Proc. nº. 009/07 – 2007OB900126 – Arizona de Souza Ferreira, no valor de R\$ 325,40  
NFAPServiço nº 1340, 02.03.07 – Locação de veículos.

38. **PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E/OU COLABORADOR EVENTUAL POR MEIO DE RECURSOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA).**

Proc. nº. 0030/06 – 2007OB900083 – José Raimar Araújo Pompeu – Colaborador Eventual, no valor de R\$ 1.217,25;

Proc.nº. 0031/06 - 2007OB900081 – Vanusa Alves de Oliveira – Colaborador Eventual, no valor de R\$ 1.217,25;

Proc.nº 00025/06 – 2007OB900082 - Caroline Lima Coelho – Colaborador Eventual, no valor de R\$ 988,08;

39. **VIAGEM EM FINAL DE SEMANA E/OU FERIADO, SEM JUSTIFICATIVA.**

Proc. nº. 0010/06 – 2007OB900117 – Paulo de Andrade Santos – PCD nº 200/06, no valor de R\$ 1.182,81;

40. **FALTA NA NOTA FISCAL O CARIMBO DE TOMBAMENTO DE BENS.**

Proc. nº. 00168/06 – N.Fiscal nº. 013698 – 2007OB900018 – Pantera Máquinas Ltda., ref. a aquisição de material no valor de R\$ 2.278,99;

Proc.nº. 00165/06 – N.Fiscal nº. 013700 – 2007OB900019 – Pantera Máquinas Ltda., ref. a aquisição de material, no valor de R\$ 489,58;

Proc.nº 00163/06 – N.Fiscal nº. 013701 – 2007OB900020 – Pantera Maquinas Ltda., ref. a aquisição de material, no valor de R\$ 2.024,22;

Proc. n °. 00164/06 – N.Fiscal nº. 013702-2007OB90021 – Pantera Máquinas Ltda., ref. a aquisição de material, no valor de R\$ 1.506,40.

41. **DOCUMENTO FISCAL COM DATA ANTERIOR A DO EMPENHO**

Proc. nº. 0307/05 – 2007OB900079 – Sidney A. Sousa, valor de R\$ 7.343,70  
N.Fiscal nº. 0002 de 15.02.07 – ref. Manutenção de imóveis - NE nº.00034 de 16.02.07.

42. **FRACIONAMENTO DE DESPESA MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEM REALIZAÇÃO DO DEVIDO PROCESSO LICITATÓRIO.**

Diante da análise dos procedimentos administrativos para aquisição de bens e serviços, verificou-se a utilização indevida de dispensa de licitação, referente às despesas a seguir relacionadas, quando do parcelamento de processos distintos para aquisição de material da mesma natureza, quando deveriam ter sido realizados de uma só vez, utilizando o processo licitatório, de acordo com os dispositivos no art. 23 Incisos II, e o art. 24 da Lei nº. 8.666/91.

*a) Peças de Veículos*

<b>OB.2005</b>	<b>Data</b>	<b>Favorecido</b>	<b>Valor</b>
900433	14.11.05	R. O. Souza-Serv. e Com.	4.000,00
900456	14.11.05	R. O. DE SOUZA	5.791,00
900489	12.12.05	BRASMAQ	305,60
		T o t a l .....	R\$ 10.096,00

*b) Combustível*

<b>OB.2005,06 e 07</b>	<b>Data</b>	<b>Favorecido</b>	<b>Valor</b>
900440	03.11.05	ANTONIO DE A. CHAVES	904,50
900446	07.11.05	ANTONIO DE ALMEIDA CHAVES	1.787,56
900447	07.11.05	ANTONIO DE ALMEIDA CHAVES	1.787,56
900012	18.01.06	ALVES E CAMPELO LTDA	7.900,66
900171	02.05.06	ANTONIO DE ALMEIDA CHAVES	2.467,88
		T o t a l .....	R\$ 14.847,50

43. Foi analisado o Processo nº. 0879900.112/2005, sendo do extinto **Núcleo de Apoio Local Mardonio Amorim Pompeu** em Barra do Corda-Ma, onde foi constatada a aquisição de semoventes, conforme 2005OB900266, de 08.08.05, no valor de R\$ 7.980,00 - Nota Fiscal nº. 00058 de 08.08.2005.

**IV  
CONCLUSÃO**

Diante de toda análise requerida pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à

	consideração superior,  d) Justificativas, se for o caso, para o não cumprimento das metas de fiscalizações previstas <b>O Relatório encontra-se na Unidade auditada para manifestação do gestor.</b>
--	--

Observação:  
a) Para as naturezas jurídicas classificadas nas alíneas “d”, “e”, “f”, “g” e “h” deverá ser observada a legislação aplicável à unidade jurisdicionada (indicar comando normativo pertinente).

ITEM	RELATÓRIOS E PARECERES DE INSTÂNCIAS QUE DEVAM SE PRONUNCIAR SOBRE AS CONTAS OU SOBRE A GESTÃO
------	--

<b>IV</b>	<p>Auditorias planejadas e realizadas pelos órgãos de controle interno da própria entidade jurisdicionada, com as justificativas, se for o caso, quanto ao não cumprimento das metas previstas, e a indicação dos resultados e providências adotadas a partir desses trabalhos, conforme as informações abaixo:</p> <p>a) Descrição das auditorias realizadas; <b>Relatório de Auditoria, realizado na Administração Executiva Regional Boa Vista (a ser concluído)</b></p> <p>b) Verificação se as auditorias inicialmente planejadas foram realmente realizadas; <b>Auditoria realizada no período de 17/11/2009 a 05/12/2009.</b></p> <p>c) Resultados e providências adotadas a partir das constatações feitas pelas auditorias; <b>Relatório em fase de conclusão</b></p> <p>d) Justificativas, se for o caso, para o não cumprimento das metas de fiscalizações previstas</p>
-----------	---

Observação:  
a) Para as naturezas jurídicas classificadas nas alíneas “d”, “e”, “f”, “g” e “h” deverá ser observada a legislação aplicável à unidade jurisdicionada (indicar comando normativo pertinente).

ITEM	RELATÓRIOS E PARECERES DE INSTÂNCIAS QUE DEVAM SE PRONUNCIAR SOBRE AS CONTAS OU SOBRE A GESTÃO
------	--

<b>IV</b>	<p>Auditorias planejadas e realizadas pelos órgãos de controle interno da própria entidade jurisdicionada, com as justificativas, se for o caso, quanto ao não cumprimento das metas previstas, e a indicação dos resultados e providências adotadas a partir desses trabalhos, conforme as informações abaixo:</p> <p>a) Descrição das auditorias realizadas; <b>Relatório de Auditoria, realizado na Administração Executiva Regional Campo Grande (a ser concluído)</b></p> <p>b) Verificação se as auditorias inicialmente planejadas foram realmente realizadas; <b>Auditoria realizada no período de 23/11/2009 a 15/12/2009.</b></p> <p>c) Resultados e providências adotadas a partir das constatações feitas pelas auditorias; <b>Relatório em fase de conclusão</b></p> <p>d) Justificativas, se for o caso, para o não cumprimento das metas de fiscalizações previstas</p>
-----------	--

Observação:  
a) Para as naturezas jurídicas classificadas nas alíneas “d”, “e”, “f”, “g” e “h” deverá ser observada a legislação aplicável à unidade jurisdicionada (indicar comando normativo pertinente).

ITEM	RELATÓRIOS E PARECERES DE INSTÂNCIAS QUE DEVAM SE PRONUNCIAR SOBRE AS CONTAS OU SOBRE A GESTÃO
------	--

- IV** Auditorias planejadas e realizadas pelos órgãos de controle interno da própria entidade jurisdicionada, com as justificativas, se for o caso, quanto ao não cumprimento das metas previstas, e a indicação dos resultados e providências adotadas a partir desses trabalhos, conforme as informações abaixo:
- a) Descrição das auditorias realizadas;  
**Relatório em forma de Parecer nº 34/AUDINT/2009, realizado na Sede da FUNAI – Renda do Patrimônio Indígena - Processo nº 08620.002498/2009-DV**
- b) Verificação se as auditorias inicialmente planejadas foram realmente realizadas;  
**Auditoria realizada no período de 24/08/2009 a 14/09/2009, em cumprimento a Ordem de Serviço nº006/AUDINT/2009, de 12 de agosto de 2009.**
- c) Resultados e providências adotadas a partir das constatações feitas pelas auditorias;

### **III DA ANÁLISE**

**12.** Em análise e exame ao Plano de Aplicação da Renda Indígena referente ao 1.º Semestre do Exercício de 2009, verificamos que os valores informados nos **Itens IV, V e VI**, da Receita total, Despesa total e Rébito Financeiro, respectivamente, divergem dos valores constantes do Quadro Demonstrativo n.º 01, constante à folha 024 do Processo referenciado. Vale ressaltar, que para fins deste Parecer, consideramos os valores informados no Quadro Demonstrativo n.º 01, apesar da declaração firmada em 30.04.2008 (fls.371 – Vol. I).

**13.** O Programa de Compensação Ambiental Xerente – PROCAMBIX, em informação prestada às fls.09 – Proc.1685/09 – Vol-I, restam R\$ 130.021,67 que se trata de Receita prevista, oriunda de Aplicação Financeira dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no Exercício de 2009.

**Referência:** Processo nº 08620.001685/2009-DV

**Assunto:** Prestação de Contas dos Recursos da Renda do Patrimônio Indígena referente ao 1.º Semestre do Exercício de 2009.

**14.** Já as Despesas previstas no montante de R\$ 2.851.281,72 serão aplicadas em sub programas, conforme Quadro Demonstrativo do Plano de Aplicação desse projeto, sendo que o Redito estimado de R\$178.918,28 será para o Exercício de 2010.

**15.** O Programa Comunidade Indígena Guarani / BR-101, em informação prestada às fls.013 – Proc.1685/09 – Vol-I, restam R\$ 545.968,00 que se trata de rendimento da Aplicação Financeira no Exercício de 2009.

**16.** O valor de R\$ 7.315.979,75 refere-se à complementação de recursos para a execução total das Ações previstas, em cumprimento ao objeto do Convênio (PP-0025/2002-00, Cláusula Terceira, Parágrafo 7.º). Esses recursos financeiros provêm do Convênio DNIT / FUNAI à título de compensação ambiental, decorrentes das Obras de Duplicação da BR-101, trecho Florianópolis (SC) e Osório (RS), que serão aplicados na execução dos Sub Programas (Fundário, Monitoramento, Sócio Econômico Ambiental e Infra Estrutura), executados por meio das AER's de Curitiba (PR), Passo Fundo (RS) e Sede/FUNAI (DF).

**17.** O Programa Comunidade Indígena Avá-Canoeiro, em informação prestada às fls.014 – Proc.1685/09 – Vol-I, o valor de R\$ 138.000,00 refere-se ao pagamento estimado de Royalties em 2009, oriundos do Convênio n.º 10.323/1992, celebrado entre Furnas Centrais Elétricas S/A e a FUNAI, sendo que o restante de R\$ 183.572,00 proveniente de rendimentos da Aplicação Financeira na Conta Única do Tesouro Nacional no Exercício de 2009. Esse, decorrente da implantação da Usina Hidrelétrica de Serra da Mesa, localizada nos municípios goianos de Minaçú, Cavalcante e Colinas, beneficiando a Comunidade Indígena Avá-Canoeiro.

**18.** O Projeto de Fiscalização e Vigilância da Terra Indígena Avá-Canoeiro estima R\$ 161.416,41 em despesas, passando um Redito estimado de R\$ 1.756.440,53 para o Exercício de 2010.

**Referência:** Processo nº 08620.001685/2009-DV

**Assunto:** Prestação de Contas dos Recursos da Renda do Patrimônio Indígena referente ao 1.º Semestre do Exercício de 2009.

**19.** O Projeto de Compensação Ambiental / BR-163, em informação prestada às fls.021 – Proc.1685/09 – Vol-I, o valor de R\$ 6.976.108,54 refere-se aos recursos previstos nesse projeto, oriundos da parcela de indenização referente aos exercícios de 2009 e 2010, sendo que o valor de R\$ 375.900,00 será proveniente da previsão dos rendimentos de Aplicação Financeira na Conta Única do Tesouro Nacional para o Exercício de 2009.

**20.** Já as Despesas previstas no montante de R\$ 3.184.827,80 serão executadas pela AER de Cuiabá (MT) nos Sub Programas: Fiscalização e Atividades Econômicas, conforme Quadro Demonstrativo do Plano de Aplicação, a ser repassado um Redito estimado no total de R\$ 3.791.280,74 para o Exercício de 2010.

**21.** Em consulta ao Portal da Transparência – CGU-PR em 11.09.2009, constatamos gastos diretos por órgão executor em 2009, onde consta para o Patrimônio Indígena/FUNAI o montante de R\$ 4.404.604,88; sendo que para os projetos e programas sob análise, os seguintes valores: Projeto Avá-Canoeiro – Goiânia (GO) = R\$ 90.539,99; Projeto Guarani – BR-101 – Curitiba (PR) = R\$ 1.647.009,21; Projeto Guarani BR-101 – Passo Fundo (RS) = R\$ 16.416,49 e Renda Indígena – FUNAI – Gurupi (TO) = R\$ 823.630,45; conforme planilha impressa, anexa ao presente.

**22.** Foram constatadas Recomendações da Auditoria Interna em seu RELATÓRIO n.º 019/AUDINT/2008, que deveriam ter sido cumpridas, culminando-se na elaboração de Planilha referente à análise das Justificativas encaminhadas ao Órgão de Controle Interno da FUNAI, as quais NÃO ACATADAS, em sua maioria; e posteriormente algumas justificativas encaminhadas a este Controle Interno e acatadas, anexo ao presente Parecer (total de 012 páginas).

**Referência:** Processo n.º 08620.001685/2009-DV

**Assunto:** Prestação de Contas dos Recursos da Renda do Patrimônio Indígena referente ao 1.º Semestre do Exercício de 2009.

**23.** Ao iniciarem e durante os trabalhos de auditoria, foram emitidas, em 14.08.2009 e 24.08.2009, respectivamente, as Solicitações de Auditoria – **SA n.º 001/2009, SA n.º 002/2009 e SA n.º 003/2009** – que foram atendidas / respondidas por meio dos Memorandos n.º 174/CPIN/09, de 18.08.2009, n.º 177/CPIN/CGPIMA, de 26.08.2009, n.º 179/CPIN/CGPIMA, de 27.08.2009, n.º 182/CPIN/CGPIMA, de 31.08.2009, n.º 186/CPIN/CGPIMA, de 02.09.2009, e n.º 193/CPIN/CGPIMA, de 10.09.2009, sendo que a **SA n.º 003/2009** NÃO foi atendida no prazo estipulado, afetando a análise e o julgamento por este Órgão de Controle Interno. Sendo assim, este Parecer está sendo entregue no prazo, isto é, em 14.09.2009, junto com aqueles documentos, anexos ao Processo em referência.

**24.** Por oportuno, registramos a anexação dos seguintes documentos a este Parecer: MEMO n.º 235/GAB/AER/GRP/2009, de 04.08.2009, MEMO n.º 254/GAB/AER/GRP/2009, de 13.08.2009, INSTRUÇÃO TÉCNICA EXECUTIVA n.º 212/PRES/2009 e NOTA TÉCNICA n.º 1632/DSSEG/DS/SFC/CGU-PR, de 10.07.2009, por tratar-se de assuntos relacionados com a Associação Indígena – AIA – PROCAMBIX, Itens 14 a 16 e 20/21 dessa Nota Técnica.

**25.** A AER de Curitiba (PR) por meio do Parecer n.º 048/PFE-FUNAI/CWB/2008, de 21.11.2008 (Vol-II, fls.448/453) – Processo n.º 08756.000.0822/2008-DV, fez aquisição de 02 (duas) terras rurais contíguas para as Comunidades Indígenas Guarani, habitantes da Aldeia Itaty da Terra Indígena Morro dos Cavalos, Palhoça (SC), atingidas pela **duplicação da BR-101**, na localidade de Águas Claras, Município de Major Gercino (SC) – Programa de Apoio às Comunidades Indígenas Guarani – PACIG, referente ao Convênio PP n.º 0025/2002-00 entre FUNAI e DNIT, no montante de **R\$ 1.150.000,00** (Hum milhão, cento e cinquenta mil reais) – 2009OB800038/37, de 15.04.2009 – R\$ 900.000,00 e R\$ 250.000,00; respectivamente.

**Referência:** Processo n.º 08620.001685/2009-DV

**Assunto:** Prestação de Contas dos Recursos da Renda do Patrimônio Indígena referente ao 1.º Semestre do Exercício de 2009.

**26.** O mencionado Processo, item precedente, foi por Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93 (Vol - II, fls.452), “*com valor compatível preço médio de mercado*”, avaliação patrimonial elaborada por técnicos da ELETROSUL. **RECOMENDAÇÃO:** Entendemos, que a avaliação de imóvel seja de preferência por órgão oficial competente, isto é, a **Caixa Econômica Federal – CEF**, e que as Unidades Administrativas da FUNAI se abstenham de efetuar avaliação patrimonial que não seja pela CEF, sendo assim, por analogia, quando a União também vende (Leilão em hasta pública) seus Imóveis.

**27.** As AER’s de Curitiba (PR) e de Passo Fundo (RS), executoras do Convênio PP n.º 0025/2002-00 entre FUNAI e DNIT, com os recursos liberados, efetuaram pagamentos diversos no período em análise, conforme Relações de Pagamentos, em anexo.

**28.** Ocorrências da AER de Curitiba (PR) – PROJETO COMUNIDADE INDÍGENA GUARANI – BR-101 – Convênio PP n.º 0025/2002-00 entre FUNAI e DNIT, a seguir:

**28.1 – OCORRÊNCIA:** Falta de assinatura do Ordenador de Despesa e/ou Gestor Financeiro na Nota de Empenho.

- 2009NE000012, de 03.06.2009- SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. – Proc. n.º 08756.000335/2009-DV – **R\$ 19.395,00** (fls.097).

- **RECOMENDAÇÃO:** Regularizar os processos que estão sem as assinaturas do Ordenador

de Despesa e/ou Gestor Financeiro na(s) Nota(s) de Empenho, conforme estabelecem Instruções Normativas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

**Referência:** Processo nº 08620.001685/2009-DV

**Assunto:** Prestação de Contas dos Recursos da Renda do Patrimônio Indígena referente ao 1.º Semestre do Exercício de 2009.

**28.2 – OCORRÊNCIA:** Falta de data e/ou assinatura do servidor/colaborador eventual e/ou visto do responsável na Solicitação de Diárias e/ou na Prestação de Contas de Viagem e/ou no Relatório de Viagem.

- SDP n.º 0001/22/1000/09 – MARCOS ANTÔNIO MENEGOTO;
- SDP n.º 0002/22/1000/09 – MARCOS ANTÔNIO MENEGOTO;
- SDP n.º 0003/22/1000/09 – MARCOS ANTÔNIO MENEGOTO;
- SDP n.º 0004/22/1000/09 – MARCOS ANTÔNIO MENEGOTO;
- SDP n.ºs seguintes no 1.º Semestre de 2009. (**OBS:** Esta ocorrência é freqüente em sua maioria).

- **RECOMENDAÇÃO:** Justificar e regularizar a falta de data e/ou de assinatura do servidor/colaborador eventual e/ou visto do setor responsável na Solicitação de Diárias e/ou na Prestação de Contas de Viagem e/ou Relatório de Viagem.

**28.3 – OCORRÊNCIA:** Falta no documento fiscal o “carimbo de atesto” de que o material foi recebido ou o serviço executado.

- Processo n.º 08756.000023/2009-DV – 2009OB800011, de 03.02.2009 – CONCITEC CONSTRUÇÕES LTDA. – NF n.º 000105, de 13.01.2009 – **R\$ 60.739,09.**

- **RECOMENDAÇÃO:** Atestar com carimbo o documento fiscal, de acordo com o que estabelecem as Instruções Normativas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

**28.4 – OCORRÊNCIA:** Recibo de terceiros (Pessoa Física) constando o timbre da FUNAI.

- Processo n.º 08756.000293/2009-DV – Recibo, de 09.06.2009 – MARCIANO MACCARINI

– **R\$ 6.000,00** (fls.011).

**Referência:** Processo nº 08620.001685/2009-DV

**Assunto:** Prestação de Contas dos Recursos da Renda do Patrimônio Indígena referente ao 1.º Semestre do Exercício de 2009.

- **RECOMENDAÇÃO:** Evitar, doravante, o uso indevido do timbre da FUNAI em recibo de terceiros (Pessoa Física), já que a mesma não pertence ao Quadro desta Fundação.

**28.5 – OCORRÊNCIA:** Ausência de assinaturas do Gerente do Projeto-FUNAI e/ou da Fiscalização do DNIT / Iguatemi na(s) Planilha(s) Orçamentária(s).

- Processo n.º 08756.000438/2009-DV – CONCITEC CONSTRUÇÕES LTDA.

- **RECOMENDAÇÃO:** Fazer constar a(s) assinatura(s) mencionada(s).

**29.** Ocorrências da AER de Passo Fundo (RS) – PROJETO COMUNIDADE INDÍGENA GUARANI – BR-101 – Convênio PP n.º 0025/2002-00 entre FUNAI e DNIT, a seguir:

**29.1 – OCORRÊNCIA:** Viagem e/ou retorno em final de semana e/ou feriado, sem justificativa.

- Processo n.º 08773.000061/2009-DV – SDP n.º 02/AER-PFD/2009 – MARIA HELENA DE AMORIM PINHEIRO – Período: 16 a 21.03.2009 (Sábado) às fls.06. **OBS:** Apesar de existir justificativa na SDP n.º 06/2009 – Acompanhante de viagem a serviço.

- **RECOMENDAÇÃO:** Justificar e realização de viagem e/ou retorno em final de semana e/ou feriado, em desacordo ao § 3.º; Art. 6.º, do Decreto n.º 343/91, com alterações regulamentadas pelo Decreto 1.656/95, e com nova redação dada pelo Decreto n.º 6.907, de 26.07.2009 e Subitem 6.7 da Norma de Serviço NS-EO-01-A/MJ, de 05.05.98.

**30.** Ocorrências da AER de Goiânia (GO) – PROJETO COMUNIDADE INDÍGENA AVÁ-CANOEIRO, a seguir:

**Referência:** Processo nº 08620.001685/2009-DV

**Assunto:** Prestação de Contas dos Recursos da Renda do Patrimônio Indígena referente ao 1.º Semestre do Exercício de 2009.

**30.1 – OCORRÊNCIA:** Realização de despesa sem constar nos autos do processo o Parecer Técnico ou Jurídico sobre a Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação.

- Processo n.º 08758.000035/2009-DV – 2008NE000005, de 07.10.2008 – AUTO POSTO PORTARIA LTDA – **R\$ 47.478,50** – NF n.º 2664, de 30.12.2008 – R\$ 9.049,99 – 2009OB800001, de 03.02.2009 – R\$ 8.937,78;

- Processo n.º 08758.000191/2009-DV – 2009NE000001, de 12.01.2009 – AUTO POSTO PORTARIA LTDA – **R\$ 39.370,01** – NF n.º 2704, de 28.02.2009 – R\$ 7.090,00 – 2009OB800003, de 15.05.2009 – R\$ 7.002,09.

- **RECOMENDAÇÃO:** Solicitar e acostar o Parecer Técnico ou Jurídico sobre a Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação, conforme dispõe o Inciso VI, do Art.38 e Art.89 da Lei n.º 8.666/93.

#### **IV**

#### **DA REUNIÃO**

**31.** Em reunião do PROCAMBIX realizada na cidade de Palmas (TO), na data de 19 a 21.08.2009, presentes os representantes e alguns Caciques Xerentes, Conselheiros, para deliberar a pauta de reivindicações, onde foram abordados os seguintes assuntos, atos e fatos:

1 – Recomendações do Relatório de Auditoria de 2008;

2 – Viagens dos membros do referido Programa;

3 – Ausência do titular e do suplente, pois a Sra. Liliam do IBAMA havia sido transferida do Estado de Tocantins;

4 – Indicação do Cacique Adão – PIN Brejo Cumprido – a Presidente do Conselho Deliberativo, bem como ser Vice Presidente, candidatou-se, e o mesmo foi eleito por unanimidade;

5 – Foi assinada a lista de presença;

**Referência:** Processo n° 08620.001685/2009-DV

**Assunto:** Prestação de Contas dos Recursos da Renda do Patrimônio Indígena referente ao 1.º Semestre do Exercício de 2009.

6 – Indicação do Sebastião para a Coordenação de Produção, pois o anterior titular não tinha experiência em SIAFI;

7 – Houve sugestão no sentido de se fazer/preparar um técnico indígena para assumir as Coordenações de Produção e de Meio Ambiente, para o Exercício de 2010, apesar dos últimos 04 (quatro) meses do ano de 2009. Diante dos fatos, só poderá ser utilizado o recurso para 2010, pois não

há legalidade em capacitar com os recursos de 2009;

8 – Os caciques presentes querem urgência no referido Projeto nesse ano de 2009;

9 – Foram solicitadas por engenheiro e adquiridas manivas/mandiocas, sendo pagas no montante de R\$ 210.000,00; e que seria de acordo com os índios, pelo valor de R\$ 80.000,00;

10- Os índios alegaram muita demora na execução do mencionado Projeto por parte do Cristiano, ex-titular, para executar os R\$ 900.000,00 em 2009;

11 – Houve dúvidas na aplicação dos recursos, dito pelo Samuel;

12 – O Termo de Referência proposto em Brasília/DF não foi aceito na sua última reunião na Sede FUNAI;

13 – Decide-se no salário ser integral ou não ao assumir a outra coordenação por parte do Sebastião Nolêto;

14 – Ficou decidido e acertado a gratificação de 100% do salário. Foi sugerido pelos presentes à reunião, em caso excepcional, para não se tornar uma constante;

15 – Débito pendente até esta data (19.08.2009) no montante de R\$ 10.410,49; contraído pelo Coordenador Darlúcio, anterior, com a Retífica de Motores Veículos e Tratores (Retífica Bandeirantes), com ausência de pregão eletrônico, referente a 02 (dois) tratores e 01 (uma) Toyota – Aldeia Salgadinho;

16 – Os índios presentes fizeram a seguinte pergunta: “Diárias de deslocamentos de funcionários do PROCAMBIX terão aumento de 80%, idêntico ao dos servidores públicos ?” Foi informado que as Diárias do serviço público estiveram sem aumento desde o ano de 2004. Os funcionários do desse Programa tiveram 03 (três) aumentos salariais, enquanto os servidores públicos não tiveram. Tudo isso, para freiar os desejos indígenas – Xerentes. Assim sendo, houve decisão sobre o aumento de Diárias;

**Referência:** Processo nº 08620.001685/2009-DV

**Assunto:** Prestação de Contas dos Recursos da Renda do Patrimônio Indígena referente ao 1.º Semestre do Exercício de 2009.

17 – Existiu proposta de 50% de aumento nas Diárias, sem remanejamento no PAT;

18 – Foi proposta de Ajuda de Custo para cacique no valor de R\$ 200,00;

19 – Decidiram até o final do ano de 2009, fazer 05 (cinco) viagens para caciques e 06 (seis) para comissões, no valor total de R\$ 30.020,00;

20 – Informaram que a demissão do Cristiano, Ex-Coordenador, Engenheiro, foi acordada com a associação (AIA), e o mesmo recebeu a indenização trabalhista, não passando o serviço para o sucessor, e nem prestou conta de sua gestão, para ser dada continuidade aos trabalhos iniciados, onerando-se, aproximadamente, em R\$ 7.000,00;

21 – Por fim, deliberaram sobre a Prestação de Contas do PROCAMBIX, referente ao 1.º Semestre de 2009.

V

## CONSIDERAÇÕES GERAIS

32. Consoante diversos entendimentos já firmados em Decisões Plenárias do Tribunal de Contas da União – TCU, esse é favorável à obrigatoriedade de procedimentos licitatórios, no tocante à realização do objeto licitado, enquadrando-o na correta Modalidade e Tipo, constante do Estatuto da Licitação.

33. Outrossim, o TCU é órgão que julga as contas públicas, pois cumpre com respeito os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração, o conhecido termo: “LIMPE” – Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Economicidade/Eficiência, e que os devemos também cumprir, de conformidade com os Artigos 37 e 70 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – CF/88.

34. Em relação a este caso específico, a título informativo, destacamos alguns Ementários da Colenda Corte de Contas – TCU e da Advocacia-Geral da União – AGU, e negritamos os mais relevantes, a seguir:

**Referência:** Processo nº 08620.001685/2009-DV

**Assunto:** Prestação de Contas dos Recursos da Renda do Patrimônio Indígena referente ao 1.º Semestre do Exercício de 2009.

- Assunto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. DOU de 05.10.2007, S. 1, p. 178.  
Ementa: o TCU determinou à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro que adotasse as medidas adequadas e suficientes para evitar a compra de medicamentos excepcionais **por dispensa de licitação ou inexigibilidade, quando o procedimento licitatório devesse ser utilizado, observando que a situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, não pode se originar, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, que ela não possa, em alguma medida, ser atribuída à culpa ou dolo do agente público que tivesse o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação, observando, ainda, que os agentes administrativos que praticassem atos em desacordo com os preceitos legais ou visando frustrar os objetivos da licitação, sujeitar-se-iam às sanções previstas em Lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades civil e**

**criminal que seu ato ensejasse, conforme estabelecido no art. 82 da Lei nº 8.666/1993** (item 9.1.9, TC-011.835/2006-7, Acórdão nº 2.063/2007-TCU-Plenário).

- Assunto: **LICITAÇÕES**. DOU de 12.07.2007, S. 1, p. 174. Ementa: o TCU determinou ao Ministério da Justiça **que atentasse para a obrigatoriedade do número mínimo de três propostas válidas para a homologação de licitações sob a modalidade Convite**, ainda que para tanto fosse necessária a sucessiva repetição do certame, salvo em caso de situações excepcionais expressamente justificadas, a teor do art. 22, § 7º, da Lei nº 8.666/1993 (item 9.4.4.2, TC-007.091/2001-5, Acórdão nº 1.873/2007-TCU-2ª Câmara).

- Assunto: **OUTROS**. DOU de 29.08.2007, S. 1, p. 132. Ementa: o TCU determinou à Cobra Tecnologia S/A **que, na contratação de bens e serviços que constituíssem sua atividade-fim, nas hipóteses em que a realização do certame licitatório constituísse óbice intransponível à sua atividade negocial, evidenciasse todos os elementos que caracterizassem a razão de escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço contratado, conforme art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, com vistas ao atendimento dos princípios da motivação do ato administrativo, da impessoalidade, da economicidade e da moralidade, entre outros** (item 9.6.10, TC-006.023/2004-5, Acórdão nº 1.705/2007-TCU-Plenário).

- Assuntos: **LICITAÇÕES e TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**. DOU de 13.09.2007, S. 1, p. 60. Ementa: o TCU determinou à ABIN **que, nas próximas licitações, em especial aquelas relativas à tecnologia da informação e à comunicação, dividisse o objeto em parcelas técnica e economicamente viáveis, com vistas à ampliação da competitividade e ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado**, na forma do art. 23, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993 e da Súmula/TCU nº 247, abstendo-se de adjudicar o objeto em lote único (item 1.1, TC-011.436/2007-0, Acórdão nº 2.704/2007-TCU-1ª Câmara).

**Referência:** Processo nº 08620.001685/2009-DV

**Assunto:** Prestação de Contas dos Recursos da Renda do Patrimônio Indígena referente ao 1.º Semestre do Exercício de 2009.

- Assuntos: **AGU e PROCESSO ADMINISTRATIVO**. Orientação Normativa/AGU nº 2, de 01.04.2009 (DOU de 07.04.2009, S. 1, p. 13) - "Os instrumentos dos **contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em seqüência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento**".

- Assunto: **LICITAÇÕES**. DOU de 28.11.2008, S. 1, p. 292. Ementa: determinação ao SESC/AR/AC para que observe, em suas licitações, os preceitos contidos no Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, aprovado pela Resolução/SESC nº 1102/2006, bem como estabeleça

controles internos **com vista a eliminar falhas da organização formal dos processos licitatórios, em especial quanto à falta de numeração das folhas do processo licitatório;** à não-especificação no processo de requisição das obras, compras ou serviços a contratar da **respectiva justificativa da necessidade de contratação;** à ausência do ato de designação da Comissão de Licitação; à ausência de data e de identificação dos signatários nos instrumentos convocatórios; à ausência de pareceres técnicos da assessoria jurídica nos editais e contratos; à ausência de comprovação de publicação dos Avisos de Concorrência nos meios de comunicações locais (item 1.6.1, TC-013.483/2007-0, Acórdão nº 4.777/2008-1ª Câmara).

- Assunto: **AGU**. Consolidação/AGU de 01.04.2009 (DOU de 07.04.2009, S. 1, ps. 15 a 18), contendo súmulas da Advocacia-Geral da União de nºs 1 a 42, de **observância obrigatória** para a Instituição e os órgãos jurídicos de autarquias e **fundações públicas federais**.

- Assuntos: **DISCIPLINAR e TREINAMENTO**. DOU de 13.09.2007, S. 1, p. 77. Ementa: o TCU determinou à SUFRAMA que capacitasse suas comissões de sindicâncias, **a fim de evitar procedimentos processuais indevidos e frágeis, redundando em arquivamentos por falta de materialidade e na não responsabilização a quem de direito**, observando-se o disposto na Lei nº 9.784/1999 (item 1.4, TC-008.415/2004-4, Acórdão nº 2.424/2007-TCU-2ª Câmara).

- Assunto: **DISCIPLINAR**. DOU de 26.07.2007, S. 1, p. 92. Ementa: o TCU determinou à UFERSA/RN **que observasse, rigorosamente, as orientações presentes na Lei nº 9.784/1999** e no Novo Guia de Processo Administrativo Disciplinar, disponível na página da zelosa Controladoria-Geral da União na internet: <http://www.cgu.gov.br> (item 1.1, alínea "b", TC-015.580/2006-4, Acórdão nº 2.072/2007-TCU-1ª Câmara).

- Assunto: **DISCIPLINAR**. DOU de 28.11.2008, S. 1, p. 275. Ementa: alerta ao Ministério da Saúde no sentido de que **a prática de designar, para apuração de processo administrativo disciplinar, servidores lotados em sedes distintas daquelas onde os processos são apurados pode configurar ato ilegítimo e antieconômico**, consoante os arts. 8º e 58 da Lei nº 8.443/1992, caso não verificado o caráter eventual ou transitório para concessão de diárias, conforme previsto no art. 58 da Lei nº 8.112/1990 (item 1.4, TC-001.577/2006-7, Acórdão nº 4.580/2008-1ª Câmara).

**Referência:** Processo nº 08620.001685/2009-DV

**Assunto:** Prestação de Contas dos Recursos da Renda do Patrimônio Indígena referente ao 1.º Semestre do Exercício de 2009.

- Assunto: **DISCIPLINAR**. DOU de 29.05.2009, S. 1, p. 166. Ementa: determinação ao DPRF para que **adote medidas para agilizar a instrução dos Processos de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, de modo a julgá-los tempestivamente e evitar a prescrição da penalidade, eventualmente aplicável** (item 1.5.1.2,

TC-019.077/2007-8, Acórdão nº 2.676/2009-1ª Câmara).

- Assunto: **LICITAÇÕES**. DOU de 28.01.2009, S. 1, p. 79. Ementa: determinação à PETROBRÁS para que, nas licitações na modalidade convite, **obtenha pelo menos três propostas válidas para que o certame possa continuar, a menos que existam justificativas devidamente fundamentadas em sentido contrário, as quais devem ser formalizadas nos autos do processo licitatório correspondente** (item 9.3, TC-007.222/2007-8, Acórdão nº 16/2009-Plenário).

- Assuntos: **LICITAÇÕES e REGULARIDADE FISCAL**. DOU de 05.12.2008, S. 1, p. 117. Ementa: determinação ao Conselho Nacional do SENAI para que a entidade promova a alteração do art. 11 do seu Regulamento de Licitações e Contratos, a fim de adequá-lo ao **princípio constitucional da igualdade, insito no art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal/ 1988**, no que concerne à exigência da comprovação de regularidade fiscal nas licitações efetuadas pela entidade, exceto nos casos de concurso, leilão e concorrência para alienação de bens (item 1.7.2, TC-018.511/2008-7, Acórdão nº 5.058/2008-1ª Câmara).

- Assunto: **REGISTRO DE PREÇOS**. DOU de 03.08.2007, S. 1, p. 69. Ementa: o TCU determinou ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que adotasse providências com vistas à reavaliação das regras atualmente estabelecidas para o registro de preços no Decreto nº 3.931/2001, de forma a estabelecer limites para a adesão a registros de preços realizados por outros órgãos e entidades, **visando preservar os princípios da competição, da igualdade de condições entre os licitantes e da busca da maior vantagem para a Administração Pública**, tendo em vista que as regras atuais permitem a indesejável situação de adesão ilimitada a atas em vigor, desvirtuando as finalidades buscadas por essa sistemática (item 9.2.2, TC-008.840/2007-3, Acórdão nº 1.487/2007-TCU-Plenário). Lembramos à comunidade do EGP que o art. 12 do citado Decreto nº 3.931/2001, regulamenta que a "Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993", cujo § 1º contempla as limitações de 25% ou de 50%, conforme o caso.

- Assuntos: **DISPENSA DE LICITAÇÃO e LICITAÇÕES**. DOU de 22.06.2007, S. 1, p. 95. Ementa: o TCU determinou à EAFRS que procedesse, quando da realização de licitação ou dispensa, **à consulta de preços correntes**

no mercado ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, consubstanciando-a em, pelos menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados aos processos de contratação (item 1.3, TC-012.061/2006-8, Acórdão nº 1.713/2007-TCU-1ª Câmara).

**Referência:** Processo nº 08620.001685/2009-DV

**Assunto:** Prestação de Contas dos Recursos da Renda do Patrimônio Indígena referente ao 1.º Semestre do Exercício de 2009.

- Assuntos: **DISPENSA DE LICITAÇÃO e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** DOU de 08.06.2007, S. 1, p. 71. Ementa: o TCU posicionou-se quanto à **obrigatoriedade de constar dos processos de contratação**, nos casos de inviabilidade (inexigibilidade) ou de dispensa de licitação, **as justificativas para a escolha da empresa contratada, bem como para o preço acordado**, consoante prescrevem os comandos contidos no "caput", art. 26 da Lei nº 8.666/1993 e nos incisos I a III de seu parágrafo único (item 9.2.3, TC-009.986/2002-1, Acórdão nº 1.434/2007-TCU-2ª Câmara).

- Assunto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO.** DOU de 05.10.2007, S. 1, p. 178. Ementa: o TCU determinou à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro que adotasse as medidas adequadas e suficientes para evitar a compra de medicamentos excepcionais por dispensa de licitação ou inexigibilidade, quando o procedimento licitatório devesse ser utilizado, **observando que a situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública**, não pode se originar, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, que ela não possa, em alguma medida, ser atribuída à culpa ou dolo do agente público que tivesse o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação, observando, ainda, que **os agentes administrativos que praticassem atos em desacordo com os preceitos legais ou visando frustrar os objetivos da licitação, sujeitar-se-iam às sanções previstas em Lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal** que seu ato ensejasse, conforme estabelecido no art. 82 da Lei nº 8.666/1993 (item 9.1.9, TC-011.835/2006-7, Acórdão nº 2.063/2007-TCU-Plenário).

- Assunto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO.** DOU de 06.07.2007, S. 1, p. 103. Ementa: o TCU determinou à CODEBA que atentasse para o fato de que **a dispensa de licitação para serviços regulares com base em situação**

de

**emergência** (art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993), **resultante da inércia ou da omissão administrativa na adoção tempestiva de providências voltadas para a realização de procedimento licitatório ordinário, não é aceita pela jurisprudência daquela Corte de Contas** (item 9.2.1, TC-010.936/2005-7, Acórdão nº 1.327/2007-TCU-Plenário).

- Assuntos: **AGU e PAGAMENTO**. Orientação Normativa/AGU nº 4, de 01.04.2009 (DOU de 07.04.2009, S. 1, p. 13) - **"A despesa sem cobertura contratual deverá ser objeto de reconhecimento da obrigação de indenizar nos termos do art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo da apuração da responsabilidade de quem lhe der causa"**.

- Assunto: **PROCESSO ADMINISTRATIVO**. DOU de 13.07.2007, S. 1, p. 134. Ementa: o TCU determinou ao Ministério da Saúde que se certificasse de que **em todos os procedimentos licitatórios, assim como em outros processos, os documentos fossem devidamente autuados, protocolados, numerados e rubricados**, conforme estabelece o art. 4º, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993 c/c o art. 22 da Lei nº 9.784/1999 (item 3.12, TC-019.531/2005-0, Acórdão nº 1.350/2007-TCU-Plenário).

**Referência:** Processo nº 08620.001685/2009-DV

**Assunto:** Prestação de Contas dos Recursos da Renda do Patrimônio Indígena referente ao 1.º Semestre do Exercício de 2009.

**STF**

- Assunto: **RESPONSABILIDADE**. O Supremo Tribunal Federal finalizou em 09.08.2007 julgamento de Mandado de Segurança (MS) 24584, iniciado em novembro/2003, mantendo ato do Tribunal de Contas da União contra procuradores federais, reconhecendo a responsabilidade pessoal solidária de advogados públicos na emissão de pareceres jurídicos, proferidos no exercício de suas atribuições profissionais relativas a custos de serviços prestados pela DATAPREV ao INSS, bem como em relação a um termo aditivo a convênio entre o Ministério da Previdência e o CETEAD. Segundo o Ministro Marco Aurélio, o art. 38 da Lei nº 8.666/1993 imporia responsabilidade solidária aos procuradores, quando dispõe que as minutas de editais de licitação devem ser previamente examinadas e aprovadas pela assessoria jurídica da Administração, assumindo **responsabilidade pessoal solidária** pelo que fora praticado.

- Assunto: **DISCIPLINAR**. Portaria/CGU nº 1.043, de 24.07.2007 (DOU de 25.07.2007, S. 1, p. 9) - estabelece a obrigatoriedade de uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) para o gerenciamento das informações sobre processos disciplinares no

âmbito

do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, prevendo que as informações relativas a processos disciplinares instaurados no âmbito

dos órgãos e entidades que compõem o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (Decreto nº 5.480, de 30.06.2005) deverão ser gerenciadas por meio do CGU-PAD (art. 1º).

- Assunto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. DOU de 23.08.2007, S. 1, p. 84.

Ementa: o TCU determinou à GRA-MF/Mato Grosso que, nas contratações com dispensa de licitação, verificasse, mediante prévia pesquisa de preços **em número adequado de empresas do ramo pertinente ao objeto licitado**, a conformidade dos preços da aquisição com aqueles correntes no mercado local, garantindo a observância dos arts. 3º e 26, inc. I, da Lei nº 8.666/1993, permitindo justificar o preço contratado e garantindo a melhor proposta para a Administração (alínea "a", item 1.1, TC-010.935/2005-0, Acórdão nº 2.405/2007-TCU-1ª Câmara).

- Assunto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. DOU de 23.08.2007, S. 1, p. 92.

Ementa: o TCU determinou à Superintendência Regional do DNIT/AM/RR que, **nos casos de contratação em caráter emergencial, observasse os pressupostos** constantes do art. 24, inc. IV, c/c o art. 26, parágrafo único, incisos I e III, da Lei nº 8.666/1993, com as exigências contidas na Decisão nº 347/1994-TCU-Plenário e no Acórdão nº 827/2004-TCU-Plenário (item 2.1, TC-019.118/2006-4, Acórdão nº 2.439/2007-TCU-1ª Câmara).

**Referência:** Processo nº 08620.001685/2009-DV

**Assunto:** Prestação de Contas dos Recursos da Renda do Patrimônio Indígena referente ao 1.º Semestre do Exercício de 2009.

- Assunto: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. DOU de 10.09.2007, S. 1, p. 63. Ementa: o TCU afirmou que, quando do recebimento de **atestados de exclusividade de fornecimento** de materiais, equipamentos ou gêneros (art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/1993), fossem adotadas, com fulcro nos princípios da igualdade e da proposta mais vantajosa para a Administração, medidas cautelares visando a assegurar a veracidade das declarações prestadas pelos órgãos e entidades emitentes, como, por exemplo, consulta ao fabricante (item 9.1.1, TC-004.565/2001-9, Acórdão nº 1.796/2007-TCU-Plenário).

- Assunto: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. DOU de 05.12.2008, S. 1, p. 120. Ementa: determinação à Seção Judiciária Federal no Estado de Pernambuco para que promova, nos processos de inexigibilidade de licitação, **a justificativa do preço praticado pela empresa a ser**

**contratada com pesquisa de preços de âmbito regional ou nacional**, a fim de atender ao art. 26, parágrafo único, inc. III, da Lei nº 8.666/1993 (item 1.6.1.1, TC-016.139/2006-0, Acórdão nº 5.076/2008-1ª Câmara).

- Assunto: **LICITAÇÕES**. DOU de 04.10.2007, S. 1, p. 89. Ementa: o TCU determinou ao CFM que **instruísse todos os processos licitatórios, inclusive os relativos à dispensa ou inexigibilidade, com a documentação relativa à regularidade do contratado com a Seguridade Social**, de acordo com a Decisão nº 705/1994-TCU-Plenário e o art. 29, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993 (item 9.4.5, TC-019.902/2005-0, Acórdão nº 3.083/2007-TCU-1ª Câmara).

- Assunto: **REGULARIDADE FISCAL**. DOU de 13.07.2007, S. 1, p. 134. Ementa: o TCU determinou ao Ministério da Saúde **que fizesse constar, com fulcro no art. 195, § 3º, da Constituição Federal, em todos os procedimentos licitatórios, inclusive nas contratações realizadas mediante convite, dispensa ou inexigibilidade de licitação, a comprovação da regularidade fiscal da empresa contratada com o FGTS e o INSS** (item 3.7, TC-019.531/2005-0, Acórdão nº 1.350/2007-TCU-Plenário).

- Assunto: **DOCUMENTO FISCAL**. DOU de 20.07.2007, S. 1, p. 82. Ementa: o TCU determinou ao Departamento de Promoção Comercial do MRE **que recebesse somente notas fiscais que contivessem toda a discriminação dos serviços ou do produto adquirido, a fim de que fosse documento hábil de comprovação da despesa realizada**, nos termos do Acórdão nº 304/2000-TCU-Plenário (item 2.3.3, TC-011.756/2006-1, Acórdão nº 2.026/2007-TCU-1ª Câmara).

- Assunto: **REGULARIDADE FISCAL**. DOU de 26.07.2007, S. 1, p. 104. Ementa: o TCU determinou ao SENAC/RS **que verificasse a regularidade fiscal no momento da feitura e em toda a execução dos contratos resultantes de procedimentos licitatórios, bem como de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação** (item 1.3.5, TC-015.531/2006-0, Acórdão nº 1.962/2007-TCU-2ª Câmara).

**Referência:** Processo nº 08620.001685/2009-DV

**Assunto:** Prestação de Contas dos Recursos da Renda do Patrimônio Indígena referente ao 1.º Semestre do Exercício de 2009.

- Assunto: **DOCUMENTO FISCAL**. DOU de 20.09.2007, S. 1, p. 125. Ementa: o TCU determinou ao CRF/SE que exigisse dos prestadores de serviços e

dos fornecedores de produtos o **correto preenchimento de notas fiscais** por eles emitidas, em especial de suas datas de emissão, considerando que, **após o devido atesto de execução/recebimento do serviço/produto,** tais documentos se tornam **essenciais à fase de liquidação da despesa,** nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/1964 (item 9.7.3, TC-000.568/2003-1, Acórdão nº 2.850/2007-TCU-1ª Câmara).

- Assunto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO.** DOU de 28.06.2007, S. 1, p. 96. Ementa: o TCU determinou à FUFSCAR que promovesse, **quando da realização de dispensa de licitação, ainda que em prorrogação a contrato anterior, a justificativa detalhada dos preços praticados, a qual deve constar dos autos do processo,** nos termos do art. 26, parágrafo único, inc. III, da Lei nº 8.666/93 (item 1.12, Acórdão nº 1.595/2007-TCU-2ª Câmara).

- Assunto: **LICITAÇÕES.** DOU de 05.07.2007, S. 1, p. 111. Ementa: o TCU determinou ao MAPA **que iniciasse os procedimentos licitatórios com a abertura de processo administrativo** contendo a requisição do bem, **com a devida justificativa, e a aprovação por parte da autoridade competente** (item 1.13, TC-013.481/2005-9, Acórdão nº 1.737/2007-TCU-2ª Câmara).

- Assunto: **CLASSIFICAÇÃO-DESPESA.** DOU de 24.02.2006, S. 1, p. 215. Ementa: o TCU determinou à UFJF que registrasse, independentemente do valor, os empenhos para a **Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG)** como dispensa de licitação, com fundamento no inciso XXII, art. 24 da Lei nº 8.666/93, devido à previsão legal específica. Para as demais concessionárias que se caracterizassem como **fornecedor exclusivo,** como a Companhia de Saneamento Municipal (CESAMA) e o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DEMLURB), fizesse **o enquadramento como inexigibilidade,** inc. I, art. 25 da mesma lei (item 2.1.3, TC-009.707/2005-1, Acórdão nº 263/2006-TCU-2ª Câmara).

- Assuntos: **AGU e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** Orientação Normativa/AGU nº 16, de 01.04.2009 (DOU de 07.04.2009, S. 1, p. 14) - "Compete à Administração averiguar a veracidade do atestado de **exclusividade** apresentado nos termos do art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666, de 1993".

- Assuntos: **AGU e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. Orientação Normativa/AGU nº 17, de 01.04.2009 (DOU de 07.04.2009, S. 1, p. 14) - **"É obrigatória a justificativa de preço na inexigibilidade de licitação, que deverá ser realizada mediante a comparação da proposta apresentada com preços praticados pela futura contratada junto a outros órgãos públicos ou pessoas privadas"**.

- Assuntos: **AGU e REGISTRO DE PREÇOS**. Orientação Normativa/AGU nº 20, de 01.04.2009 (DOU de 07.04.2009, S. 1, ps. 14 e 15) - "Na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato".

**Referência:** Processo nº 08620.001685/2009-DV

**Assunto:** Prestação de Contas dos Recursos da Renda do Patrimônio Indígena referente ao 1.º Semestre do Exercício de 2009.

- Assuntos: **AGU e REGISTRO DE PREÇOS**. Orientação Normativa/AGU nº 19, de 01.04.2009 (DOU de 07.04.2009, S. 1, p. 14) - "O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de no máximo um ano, nos termos do art. 15, § 3º, inc. III, da Lei nº 8.666, de 1993, razão porque eventual prorrogação da sua vigência, com fundamento no § 2º do art. 4º do Decreto nº 3.931, de 2001, somente será admitida até o referido limite, e desde que devidamente justificada, mediante autorização da autoridade superior e que a proposta continue se mostrando mais vantajosa".

- Assuntos: **AGU e REGISTRO DE PREÇOS**. Orientação Normativa/AGU nº 21, de 01.04.2009 (DOU de 07.04.2009, S. 1, p. 15) - "É vedada aos órgãos públicos federais a adesão à Ata de Registro de Preços, quando a licitação tiver sido realizada pela Administração Pública Estadual, Municipal ou do Distrito Federal".

- Assunto: **CONVÊNIOS**. DOU de 08.12.2008, S. 1, p. 164. Ementa: determinação ao INCRA para que, **nos convênios em que atue como órgão repassador de recursos federais, nos casos em que o objeto preveja o pagamento de alimentação e hospedagem, dimensione claramente a responsabilidade de cada partícipe, observados os interesses comuns dos convenientes, fixando o valor a ser repassado de acordo com essa responsabilidade, bem como exigindo, da entidade conveniada, a devida comprovação das despesas efetuadas nas referidas categorias de gasto** (item 9.2, TC-005.839/2006-0, Acórdão nº 5.707/2008-2ª Câmara).

- Assunto: **CONVÊNIOS**. DOU de 28.11.2008, S. 1, p. 284. Ementa: determinação ao Ministério da Cultura para que, **quando da celebração de convênios, alerte os convenientes de que a realização de despesas em data posterior à vigência do instrumento somente é permitida se expressamente autorizada pela autoridade competente do concedente e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado, conforme dispõe o art. 39, inc. IV, da Portaria Interministerial/MP, MF e CGU nº 127/2008** (item 1.5.1, TC-005.335/2005-6, Acórdão nº 4.656/2008-1ª Câmara).

- Assunto: **CONVÊNIOS**. DOU de 28.11.2008, S. 1, p. 326. Ementa:

determinação ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Superintendência Regional/PE para que **acompanhe, no exercício da função gerencial afeta ao concedente, a execução dos convênios celebrados, de modo a assegurar a legalidade dos atos praticados e a plena execução do objeto, com base no art. 6º do Decreto nº 6.170/2007 e no Capítulo V da Portaria Interministerial nº 127/2008, alertando para o fato de o conveniente, quando entidade privada, subordinar-se às normas de movimentação bancária específica, bem como à cotação prévia de preços no mercado, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, por força dos arts. 10 e 11 do Decreto nº 6.170/2007 e dos arts. 42, 45 e 50 da Portaria Interministerial nº 127/2008** (item 1.5.1.8, TC-018.556/2007-0, Acórdão nº 5.415/2008-2ª Câmara).

**Referência:** Processo nº 08620.001685/2009-DV

**Assunto:** Prestação de Contas dos Recursos da Renda do Patrimônio Indígena referente ao 1.º Semestre do Exercício de 2009.

- Assunto: **CONVÊNIOS**. DOU de 12.12.2008, S. 1, p. 140. Ementa: determinação a uma prefeitura municipal para que, no cumprimento de termos de convênio pactuados com a União, observe as formalidades necessárias, além daquelas que se referem à **isenção de tributos na conta destinada à movimentação dos recursos recebidos** (item 1.4.1, TC-002.618/2008-2, Acórdão nº 3.008/2008-Plenário).

- Assunto: **CONVÊNIOS**. DOU de 05.12.2008, S. 1, p. 140. Ementa: determinação ao Governo do Estado da Bahia para que, **quando do repasse a municípios ou outras entidades, de verbas federais oriundas de convênio, inclua cláusulas vedando o pagamento de taxas de administração em termos que porventura venham a ser firmados por esses com terceiros, de acordo com o art. 8º, inc. I, da IN/STN-MF nº 01/1997** (item 1.5.2, TC-024.201/2008-0, Acórdão nº 5.243/2008-1ª Câmara). Convidamos o leitor(a) a conhecer o Portal dos Convênios, no endereço abaixo: <https://www.convenios.gov.br/portal/>

- Assunto: **CONVÊNIOS**. DOU de 01.12.2008, S. 1, p. 146. Ementa: determinação ao Ministério do Turismo para que, **nos convênios firmados, faça constar dos pareceres emitidos para fins de análise e aprovação dos planos de trabalho, especialmente aqueles relativos a eventos, a avaliação criteriosa realizada quanto ao resultado esperado ou o propósito do projeto em relação ao programa de governo ao qual será vinculado, demonstrando qual o interesse público em sua realização** (item 1.8.1, TC-026.392/2008-9, Acórdão nº 2.668/2008-Plenário).

- Assunto: **CONVÊNIOS**. DOU de 01.12.2008, S. 1, p. 153. Ementa: determinação à FUNASA para que, **ao avaliar proposições de convênio**, proceda, consignando em seus pareceres técnicos, à análise detalhada dos custos indicados nas propostas, documentando os referidos exames com elementos de convicção, como cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas e outras fontes disponíveis, de modo a certificar-se e **a comprovar que tais custos estão condizentes com os praticados no mercado da respectiva região** (item 9.4.5, TC-017.828/2005-1, Acórdão nº 2.697/2008-Plenário).

- Assunto: **CONVÊNIOS**. DOU de 01.12.2008, S. 1, p. 153. Ementa: determinação à FUNASA para **que estabeleça parâmetros de custo no mínimo regionais**, de modo a permitir análises mais efetivas e objetivas da compatibilidade dos recursos pleiteados e alocados aos convênios celebrados (item 9.4.6, TC-017.828/2005-1, Acórdão nº 2.697/2008-Plenário).

**Referência:** Processo nº 08620.001685/2009-DV

**Assunto:** Prestação de Contas dos Recursos da Renda do Patrimônio Indígena referente ao 1.º Semestre do Exercício de 2009.

- Assuntos: **CONVÊNIOS e EVENTO**. DOU de 08.12.2008, S. 1, p. 170. Ementa: determinação ao SEBRAE/ES para que: a) observe as disposições contidas na Instrução Normativa nº 24, de 2002, do SEBRAE Nacional, atentando-se para o fato de que a gestão de convênios do regional deve-se orientar pelas diretrizes e procedimentos previstos na norma nacional, "ex vi" o disposto no art. 9º, "caput" e parágrafo único, da Lei nº 8.029/1990, no art. 2º, "caput", §§ 1º e 2º, e no art. 3º, do Decreto nº 99.570/1990, bem como no art. 5º, inc. IV, alínea "d" do Regimento Interno do SEBRAE Nacional; b) faça constar dos processos atinentes a convênios celebrados pela entidade todos os elementos técnicos e financeiros pertinentes, inclusive o detalhamento das despesas que efetivamente serão cobertas com recursos do SEBRAE/ES; c) normatize a participação de servidores em eventos internacionais; d) nos convênios de apoio financeiro para viabilizar a participação de representante de sindicato patronal em eventos no país e no exterior, inclua, na cláusula correspondente às responsabilidades do partícipe, a obrigatoriedade de repasse aos micro e pequenos empresários de todos os conhecimentos/informações obtidos no evento; e) exija, na apresentação das prestações de contas de apoio financeiro, além do bilhete de passagem e cartão de embarque dos passageiros, a nota fiscal do hotel ou da fatura de cobrança da agência de turismo aos beneficiários; f) oriente sua Auditoria Interna para que efetivamente verifique a regularidade da execução

dos convênios antes de atestar o seu cumprimento (item 9.5, TC-010.812/2002-5, Acórdão nº 5.727/2008-2ª Câmara).

- Assuntos: **CONVÊNIOS e LICITAÇÕES**. DOU de 28.11.2008, S. 1, p. 275. Ementa: determinação a uma prefeitura municipal para que observe rigorosamente o disposto no art. 7º, § 2º, inc. III, da Lei nº 8.666/1993, **evitando a realização de procedimentos licitatórios, com recursos federais, antes da celebração dos respectivos convênios** (item 1.5.1, TC-018.893/2007-0, Acórdão nº 4.584/2008-1ª Câmara).

- Assuntos: **CONVÊNIOS e LICITAÇÕES**. DOU de 28.11.2008, S. 1, p. 284. Ementa: determinação a uma prefeitura para que, **quando da divulgação de resultados de habilitação e julgamento de licitações que envolvam recursos federais, dê ampla publicidade dos referidos atos, publicando- os não apenas no Placar interno da prefeitura, mas nos outros meios de comunicação utilizados quando da divulgação do certame, sob pena de aplicação de multa, em caso de descumprimento** (item 1.5.1, TC-012.316/2008-5, Acórdão nº 4.657/2008-1ª Câmara).

- Assuntos: **CONVÊNIOS e LICITAÇÕES**. DOU de 12.12.2008, S. 1, p. 134. Ementa: execução irregular de convênio firmado com a Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde, para reforma de unidade de saúde, caracterizada por irregularidades em procedimento licitatório, tais como: ausência da data do protocolo de recebimento da carta-convite; data de informação de certidão posterior à abertura do convite; datas das propostas posteriores a da abertura dos convites; celebração de contrato verbal; e **empresa contratada com endereço fictício** (item 1.6.1.3, TC-029.462/2007-0, Acórdão nº 2.956/2008- Plenário).

**Referência:** Processo nº 08620.001685/2009-DV

**Assunto:** Prestação de Contas dos Recursos da Renda do Patrimônio Indígena referente ao 1.º Semestre do Exercício de 2009.

- Assuntos: **CONVÊNIOS e LICITAÇÕES**. DOU de 12.12.2008, S. 1, p. 134. Ementa: processo licitatório irregular para aquisição de ambulância, objeto de convênio, denotando direcionamento da licitação para determinada empresa, dentre as quais se destacam: envio de cartas-convite somente para empresas concessionárias da marca Volkswagen, **configurando direcionamento do objeto da licitação;** objeto de convite, bem como os registros constantes de seu anexo, desprovidos de elementos que permitam a caracterização de forma clara e precisa do objeto licitado (item 1.6.1.4, TC-029.462/2007-0, Acórdão nº 2.956/2008-Plenário).

- Assunto: **PAC**. Decreto nº 6.876, de 08.06.2009 (DOU de 09.06.2009, S. 1, p. 2) - discrimina **ações do Programa de Aceleração do Crescimento**

**(PAC)** a serem executadas por meio de transferência obrigatória.

- Assunto: **COMBUSTÍVEL**. DOU de 29.05.2009, S. 1, p. 189. Ementa: determinação à ECT/AM para que, em licitações para a aquisição de combustíveis ou objeto semelhante, caso seja exigido no edital **que a empresa licitante possua unidade de abastecimento situada a uma distância máxima da sede da entidade, seja justificado no processo da licitação o valor estabelecido como distância máxima entre a sede da entidade e a unidade de abastecimento da empresa licitante** (item 1.5, TC-031.380/2008-9, Acórdão nº 2.634/2009-2ª Câmara).

- Assunto: **CGU**. DOU de 29.05.2009, S. 1, p. 189. Ementa: determinação à Secretaria Nacional de Juventude/PR para **que atenda, de forma integral e em tempo hábil, as solicitações do Controle Interno, mediante a apresentação de manifestações, justificativas, documentos e informações que possibilitem a análise e a formação de opinião acerca dos assuntos examinados**, em atenção ao disposto no art. 26 da Lei nº 10.180, de 06.02.2001 (item 1.7.1, TC-008.337/2008-9, Acórdão nº 2.628/2009-2ª Câmara).

- Assunto: **CGU**. DOU de 29.05.2009, S. 1, p. 153. Ementa: determinação à SFA/MA para **que disponibilize todos os processos e documentos solicitados pelo órgão de Controle Interno, quando em trabalho de fiscalização** (item 1.5.3, TC-019.954/2008-0, Acórdão nº 2.574/2009-1ª Câmara).

**35.** Ressalte-se, que se determinada empresa seja a única como “FORNECEDOR EXCLUSIVO” na região, fazer constar dos autos do Processo de Despesa a Declaração da Secretaria de Receita do Estado, nessa condição.

**Referência:** Processo nº 08620.001685/2009-DV

**Assunto:** Prestação de Contas dos Recursos da Renda do Patrimônio Indígena referente ao 1.º Semestre do Exercício de 2009.

**36.** Percebe-se, preliminarmente, que houve divergências de entendimentos que poderiam ter sido evitadas, mas este Órgão de Controle Interno limita-se apenas ao termo “Recursos Públicos”, fiscalizando a sua correta aplicabilidade, orientando os Gestores Públicos, e à nível de controle das Contas Públicas, **NÃO** se adentrando ao mérito jurídico, *evitando assim possíveis conflitos*, conforme determinam orientações e legislações específicas no que tange a “Atos

Administrativos”, à “Finanças Públicas”, procedimentos administrativos e licitatórios, para que não venham a incorrer em irregularidades, sob pena de responsabilidade – **Art. 59, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.666/93 c/c Arts. 143 e/ou 145, da Lei n.º 8.112/90 e Acórdãos do TCU e Orientações Normativas da AGU, supra.**

**37.** Destaque-se, ainda em complementação ao item precedente, que àquelas Unidades Administrativas têm necessidade de apoio técnico no que tange a “Atos Administrativos”, ao “Pregão”, Licitações e Contratos, pois a título de sugestão, os servidores poderão buscar orientações e/ou pegar “carona” em Pregão do Exército Brasileiro, dos Tribunais, e de outros órgãos mais experientes em procedimentos administrativos e/ou licitatórios, para não incorrerem em futuras Irregularidades, sob pena de responsabilidade solidária.

**38.** Frise-se, que a manifestação jurídica conclusiva é necessária em todos os Processos Licitatórios, pois não cabe a este órgão de Controle adentrar-se ao mérito jurídico e à interpretação de ditames legais, mas tão somente quanto à regularidade na aplicação dos Recursos Públicos, limitando-se apenas para o momento, a prévia orientação, em caráter preventivo, e àquele órgão jurídico (Procuradoria Jurídica – PJ) de conformidade com o Art. 38 da Lei de Licitações e Contratos (Lei n.º 8.666/93 com alterações) e o Art. 11 da Lei Complementar n.º 073/93, atentando-se aos limites licitatórios correspondentes, conforme o Tipo e Modalidade de Licitação enquadrados, desse diploma legal e Jurisprudências do próprio TCU.

**Referência:** Processo nº 08620.001685/2009-DV

**Assunto:** Prestação de Contas dos Recursos da Renda do Patrimônio Indígena referente ao 1.º Semestre do Exercício de 2009.

**39.** Outrossim, o exame desta Auditoria Interna prescinde de análise da área jurídica desta Fundação, especificamente da PJ das AER’s da FUNAI, que deverá emitir seu competente Parecer, conforme preceituam os Artigos constantes do item precedente.

**40.** Outra sugestão seria: Padronizar a PRESTAÇÃO DE CONTAS de todos os Projetos e Programas da Renda Indígena, tendo como modelo o PROCAMBIX, que está em fase de aperfeiçoamento e melhorias em suas Prestações de Contas sendo esta uma das pioneiras em relação ao assunto em tela, conforme reuniões deliberativas.

**41.** Foram dadas recomendações por meio de instruções formalizadas, e o devido

cumprimento aos ditames legais, no que tange à LICITAÇÃO, CONTRATOS e CONVÊNIOS.

**42.** Esta Comissão “SINGULAR”, composta por apenas 01 (hum) membro, elencou os Programas e Projetos mais relevantes, com ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

**43.** Em cumprimento aos ditames legais, sugerimos à Presidência da FUNAI, **com Prioridade Alta**, PROVIDÊNCIAS ENÉRGICAS e CÉLERES – no sentido de prover a Auditoria Interna desta Fundação com quantitativo de técnicos suficientes para as demandas internas e externas, para um melhor controle da Gestão Pública, bem como o encaminhamento do(s) processo(s) referenciado(s) com seus anexos submetendo-o(s) ao Colendo Conselho Fiscal – CONFIS/FUNAI, Diretoria de Assistência – DAS, CGPIMA e CPIN, para legitimar com as providências decorrentes, evitando-se eventual procrastinação, quanto aos Atos Administrativos a serem praticados por Agentes e Servidores Públicos, considerando este, REGULAR COM RESSALVA.

**Referência:** Processo nº 08620.001685/2009-DV

**Assunto:** Prestação de Contas dos Recursos da Renda do Patrimônio Indígena referente ao 1.º Semestre do Exercício de 2009.

**44.** Diante disso e do tempo decorrido, encaminhe-se em prosseguimento, o presente processo ao(s) setor(es) competente(s) para as providências pertinentes, que o caso requer.

d) Justificativas, se for o caso, para o não cumprimento das metas de fiscalizações previstas  
**O Relatório encontra-se na Unidade auditada para manifestação do gestor.**

Observação:

a) Para as naturezas jurídicas classificadas nas alíneas “d”, “e”, “f”, “g” e “h” deverá ser observada a legislação aplicável à unidade jurisdicionada (indicar comando normativo pertinente).